

## ATOS OFICIAIS | PODER EXECUTIVO



### PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO CARLOS

#### LEI Nº 23.498, DE 3 DE JULHO DE 2025 - PPA 2026/2029

**Dispõe sobre o Plano Plurianual para o período 2026/2029, e dá outras providências.**

O Prefeito Municipal de São Carlos faz saber que a Câmara Municipal de São Carlos aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º Esta Lei institui o Plano Plurianual do Município de São Carlos para o quadriênio 2026/2029, em cumprimento ao disposto no artigo 165, § 1º, da Constituição Federal de 1988.

Parágrafo único. Integram o Plano Plurianual:

- I – Anexo I: Fontes de Financiamento dos Programas Governamentais;
- II – Anexo II: Descrição dos Programas e Ações por Programa – Físico e Financeiro;
- III – Anexo III: Demonstrativo de Funções, Subfunções, Programas e Ações por Órgão e Unidade;
- IV – Anexo IV: Estrutura de Órgãos, Unidades Orçamentárias e Executoras.

Art. 2º As macroprioridades da Administração Pública Municipal para o período 2026/2029 são:

- I - Pilar Urbanismo – São Carlos Forte;
- II - Pilar Econômico – São Carlos Empreende;
- III - Pilar Social – São Carlos Acolhe

Art. 3º Anualmente, as leis de diretrizes orçamentárias e as leis orçamentárias terão como referência as diretrizes, objetivos e metas fixados no Plano Plurianual.

§ 1º O Plano Plurianual será executado nos termos da lei de diretrizes orçamentárias e da Lei orçamentária anual de cada exercício.

§ 2º A Lei de diretrizes orçamentárias de cada exercício financeiro indicará os programas prioritários a serem incluídos no projeto de lei orçamentária, com a indicação da fonte de recursos.

§ 3º Os códigos e os títulos dos programas e ações do Plano Plurianual serão aplicados nas Leis de diretrizes orçamentárias, nas leis orçamentárias e seus créditos adicionais e nas leis que o modifiquem.

Art. 4º Os valores financeiros estabelecidos para as ações orçamentárias são estimativos, não se constituindo em limites à programação das despesas expressas nas leis orçamentárias e em seus créditos adicionais.

Art. 5º A inclusão ou exclusão de programas constantes do Plano Plurianual será proposta pelo Poder Executivo, por meio de projeto de lei.

Parágrafo único. As alterações no Plano Plurianual deverão ter a mesma formatação e conter todos os elementos presentes nesta Lei.

Art. 6º A inclusão ou alteração de ações orçamentárias no Plano Plurianual poderão ocorrer por intermédio da lei orçamentária anual ou de seus créditos adicionais, apropriando-se ao respectivo programa, as modificações consequentes.

§ 1º De acordo com o disposto no caput deste artigo, fica o Poder Executivo autorizado a adequar as metas das ações orçamentárias para compatibilizá-las com as alterações de valor ou com outras modificações efetivadas na lei orçamentária anual.

§ 2º Fica o Poder Executivo autorizado a alterar, incluir ou excluir produtos e respectivas metas das ações do Plano Plurianual, assim como proceder às alterações dos indicadores e índices dos programas deste Plano.

§ 3º O Poder Executivo poderá atualizar os Anexos desta Lei em decorrência de alteração dos órgãos responsáveis pelos programas e pela execução das respectivas ações.

Art. 7º Ficam dispensadas de discriminação no Plano Plurianual as ações cuja execução restrinja-se a um único exercício

financeiro.

Art. 8º Somente poderão ser contratadas operações de crédito para o financiamento de ações integrantes desta Lei.

§ 1º As operações de crédito que tenham como objeto o financiamento de projetos terão como limite contratual o valor total estimado desses projetos.

§ 2º Os desembolsos decorrentes das operações de crédito de que trata o caput limitar-se-ão, no período de vigência do Plano Plurianual, aos valores financeiros previstos para as ações constantes deste Plano.

Art. 9º Os órgãos do Poder Executivo responsáveis por programas deverão:

I - registrar, na forma padronizada pela Secretaria Municipal de Gestão Pública e Integração Governamental, as informações referentes à execução física das ações constantes dos programas sob sua responsabilidade;

II - elaborar plano gerencial e plano de avaliação dos respectivos programas, para apreciação pela Secretaria Municipal Gestão Pública e Integração Governamental.

Art. 10. Será dada ampla divulgação às contas do Município, inclusive por meio da internet, de modo a garantir a transparência na gestão fiscal.

Art. 11. Será dada continuidade a realização de audiências públicas, como mecanismo de participação popular para elaboração e discussão do orçamento para novos investimentos, conforme parágrafo único do artigo 48 da Lei Complementar Federal nº 101, de 4 de maio de 2000.

Art. 12. O Poder Executivo encaminhará, em tempo hábil, ao Poder Legislativo, projetos de lei propondo as alterações na legislação tributária que se fizerem necessárias ao equilíbrio das contas públicas.

Art. 13. A realização dos programas previstos nesta Lei fica condicionada à efetivação de transferências voluntárias, contratação de operações de crédito, e recebimento de receitas não orçamentárias, no montante previsto no Anexo I.

Art. 14. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

São Carlos, 3 de julho de 2025.

ANTONIO DONATO NETTO

Prefeito Municipal

WALDOMIRO ANTONIO BUENO DE OLIVEIRA

Secretário Municipal de Relações Legislativas

Registre-se no Departamento de Atos Oficiais e Publique-se

## Anexo(s)

[PPA -Anexo I - Fontes de  
Financiamento dos Programas  
Governamentais](#)

[PPA -Anexo II - Descrição dos  
Programas e Ações por  
Programa – Físico e Financeiro](#)

[PPA -Anexo III -  
Demonstrativo de Funções,  
Subfunções, Programas e  
Ações por Órgão e Unidade](#)

[PPA -Anexo IV - Estrutura de  
Órgãos, Unidades  
Orçamentárias e Executoras](#)

EXPEDIENTE

**Diário Oficial do Município de São Carlos**  
**Secretaria Municipal de Cidade Inteligente e Transparência**  
Edição revisada por:  
Edição supervisionada por: **Cristiano Pedrino, 30/07/2025 11:15**  
Jornalista Responsável (MTB): **Glória Saratt (16.701)**  
E-mail: [diariooficial@saocarlos.sp.gov.br](mailto:diariooficial@saocarlos.sp.gov.br)  
Rua Episcopal, 1575 - Centro - São Carlos/SP - Tel. (16) 3362-1000

ANEXO I - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - PPA

FONTES DE FINANCIAMENTO DOS PROGRAMAS GOVERNAMENTAIS

| Receitas Correntes |                                             | 2026             |          | 2027             |          | 2028             |          | 2029             |          | Total            |
|--------------------|---------------------------------------------|------------------|----------|------------------|----------|------------------|----------|------------------|----------|------------------|
|                    |                                             | Direta           | Indireta | Direta           | Indireta | Direta           | Indireta | Direta           | Indireta |                  |
| 1100.00.00.00      | IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA | 600.750.000,00   | 0,00     | 630.787.500,00   | 0,00     | 662.326.000,00   | 0,00     | 695.442.300,00   | 0,00     | 2.589.305.800,00 |
| 1300.00.00.00      | RECEITA PATRIMONIAL                         | 10.000.000,00    | 0,00     | 10.000.000,00    | 0,00     | 10.000.000,00    | 0,00     | 10.000.000,00    | 0,00     | 40.000.000,00    |
| 1600.00.00.00      | RECEITA DE SERVIÇOS                         | 2.000.000,00     | 0,00     | 2.000.000,00     | 0,00     | 2.000.000,00     | 0,00     | 2.000.000,00     | 0,00     | 8.000.000,00     |
| 1700.00.00.00      | TRANSFERÊNCIAS CORRENTES                    | 1.268.231.367,31 | 0,00     | 1.346.784.187,40 | 0,00     | 1.398.071.565,59 | 0,00     | 1.462.892.717,33 | 0,00     | 5.475.979.837,63 |
| 1900.00.00.00      | OUTRAS RECEITAS CORRENTES                   | 19.870.000,00    | 0,00     | 20.865.000,00    | 0,00     | 21.900.000,00    | 0,00     | 22.995.000,00    | 0,00     | 85.630.000,00    |
| Total              |                                             | 1.900.851.367,3  | 0,00     | 2.010.436.687,4  | 0,00     | 2.094.297.565,5  | 0,00     | 2.193.330.017,3  | 0,00     | 8.198.915.637,63 |

| Receitas de Capital |                            | 2026          |          | 2027          |          | 2028          |          | 2029          |          | Total         |
|---------------------|----------------------------|---------------|----------|---------------|----------|---------------|----------|---------------|----------|---------------|
|                     |                            | Direta        | Indireta | Direta        | Indireta | Direta        | Indireta | Direta        | Indireta |               |
| 2100.00.00.00       | OPERAÇÕES DE CRÉDITO       | 0,00          | 0,00     | 0,00          | 0,00     | 0,00          | 0,00     | 0,00          | 0,00     | 0,00          |
| 2200.00.00.00       | ALIENAÇÃO DE BENS          | 1.000,00      | 0,00     | 1.000,00      | 0,00     | 1.000,00      | 0,00     | 1.000,00      | 0,00     | 4.000,00      |
| 2300.00.00.00       | AMORTIZAÇÃO DE EMPRÉSTIMOS | 7.000.000,00  | 0,00     | 7.000.000,00  | 0,00     | 7.000.000,00  | 0,00     | 7.000.000,00  | 0,00     | 28.000.000,00 |
| 2400.00.00.00       | TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL  | 15.000.000,00 | 0,00     | 15.000.000,00 | 0,00     | 15.000.000,00 | 0,00     | 15.000.000,00 | 0,00     | 60.000.000,00 |
| Total               |                            | 22.001.000,00 | 0,00     | 22.001.000,00 | 0,00     | 22.001.000,00 | 0,00     | 22.001.000,00 | 0,00     | 88.004.000,00 |

| Receitas de Dedução |                              | 2026            |          | 2027            |          | 2028            |          | 2029            |          | Total           |
|---------------------|------------------------------|-----------------|----------|-----------------|----------|-----------------|----------|-----------------|----------|-----------------|
|                     |                              | Direta          | Indireta | Direta          | Indireta | Direta          | Indireta | Direta          | Indireta |                 |
| 9100.00.00.00       | DEDUÇÕES DA RECEITA CORRENTE | -104.000.000,00 | 0,00     | -109.200.000,00 | 0,00     | -114.660.000,00 | 0,00     | -120.393.000,00 | 0,00     | -448.253.000,00 |
| Total               |                              | -104.000.000,00 | 0,00     | -109.200.000,00 | 0,00     | -114.660.000,00 | 0,00     | -120.393.000,00 | 0,00     | -448.253.000,00 |

|                       |  |                  |      |                  |      |                  |      |                  |      |                  |
|-----------------------|--|------------------|------|------------------|------|------------------|------|------------------|------|------------------|
| Total Receita Líquida |  | 1.818.852.367,31 | 0,00 | 1.923.237.687,40 | 0,00 | 2.001.638.565,59 | 0,00 | 2.094.938.017,33 | 0,00 | 7.838.666.637,63 |
|-----------------------|--|------------------|------|------------------|------|------------------|------|------------------|------|------------------|

ANEXO I - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - PPA

FONTES DE FINANCIAMENTO DOS PROGRAMAS GOVERNAMENTAIS

| Receitas Correntes |                                             | 2026   |            | 2027   |            | 2028   |            | 2029   |            | Total      |
|--------------------|---------------------------------------------|--------|------------|--------|------------|--------|------------|--------|------------|------------|
|                    |                                             | Direta | Indireta   | Direta | Indireta   | Direta | Indireta   | Direta | Indireta   |            |
| 1100.00.00.00      | IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA | 0,00   | 5.000,00   | 0,00   | 7.000,00   | 0,00   | 10.000,00  | 0,00   | 11.000,00  | 33.000,00  |
| 1300.00.00.00      | RECEITA PATRIMONIAL                         | 0,00   | 101.000,00 | 0,00   | 115.000,00 | 0,00   | 125.000,00 | 0,00   | 139.000,00 | 480.000,00 |
| 1700.00.00.00      | TRANSFERÊNCIAS CORRENTES                    | 0,00   | 11.000,00  | 0,00   | 11.000,00  | 0,00   | 11.000,00  | 0,00   | 11.000,00  | 44.000,00  |
| 1900.00.00.00      | OUTRAS RECEITAS CORRENTES                   | 0,00   | 12.000,00  | 0,00   | 13.000,00  | 0,00   | 15.000,00  | 0,00   | 15.000,00  | 55.000,00  |
| Total              |                                             | 0,00   | 129.000,00 | 0,00   | 146.000,00 | 0,00   | 161.000,00 | 0,00   | 176.000,00 | 612.000,00 |

| Receitas de Capital |                           | 2026   |          | 2027   |          | 2028   |          | 2029   |          | Total     |
|---------------------|---------------------------|--------|----------|--------|----------|--------|----------|--------|----------|-----------|
|                     |                           | Direta | Indireta | Direta | Indireta | Direta | Indireta | Direta | Indireta |           |
| 2400.00.00.00       | TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL | 0,00   | 5.000,00 | 0,00   | 5.000,00 | 0,00   | 5.000,00 | 0,00   | 5.000,00 | 20.000,00 |
| Total               |                           | 0,00   | 5.000,00 | 0,00   | 5.000,00 | 0,00   | 5.000,00 | 0,00   | 5.000,00 | 20.000,00 |

|                       |      |            |      |            |      |            |      |            |            |
|-----------------------|------|------------|------|------------|------|------------|------|------------|------------|
| Total Receita Líquida | 0,00 | 134.000,00 | 0,00 | 151.000,00 | 0,00 | 166.000,00 | 0,00 | 181.000,00 | 632.000,00 |
|-----------------------|------|------------|------|------------|------|------------|------|------------|------------|

ANEXO I - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - PPA

FONTES DE FINANCIAMENTO DOS PROGRAMAS GOVERNAMENTAIS

| Receitas Correntes |                     | 2026   |              | 2027   |              | 2028   |              | 2029   |              | Total        |
|--------------------|---------------------|--------|--------------|--------|--------------|--------|--------------|--------|--------------|--------------|
|                    |                     | Direta | Indireta     | Direta | Indireta     | Direta | Indireta     | Direta | Indireta     |              |
| 1300.00.00.00      | RECEITA PATRIMONIAL | 0,00   | 123.338,07   | 0,00   | 130.861,69   | 0,00   | 138.844,25   | 0,00   | 147.313,75   | 540.357,76   |
| 1600.00.00.00      | RECEITA DE SERVIÇOS | 0,00   | 1.601.300,36 | 0,00   | 1.699.694,67 | 0,00   | 1.801.341,73 | 0,00   | 1.907.566,91 | 7.009.903,67 |
| Total              |                     | 0,00   | 1.724.638,43 | 0,00   | 1.830.556,36 | 0,00   | 1.940.185,98 | 0,00   | 2.054.880,66 | 7.550.261,43 |

| Receitas Correntes Intra |                                  | 2026   |            | 2027   |            | 2028   |            | 2029   |            | Total        |
|--------------------------|----------------------------------|--------|------------|--------|------------|--------|------------|--------|------------|--------------|
|                          |                                  | Direta | Indireta   | Direta | Indireta   | Direta | Indireta   | Direta | Indireta   |              |
| 7600.00.00.00            | RECEITA DE SERVIÇOS - INTRA OFSS | 0,00   | 290.793,93 | 0,00   | 308.532,36 | 0,00   | 327.352,83 | 0,00   | 347.321,35 | 1.274.000,47 |
| Total                    |                                  | 0,00   | 290.793,93 | 0,00   | 308.532,36 | 0,00   | 327.352,83 | 0,00   | 347.321,35 | 1.274.000,47 |

|                       |      |              |      |              |      |              |      |              |              |
|-----------------------|------|--------------|------|--------------|------|--------------|------|--------------|--------------|
| Total Receita Líquida | 0,00 | 2.015.432,36 | 0,00 | 2.139.088,72 | 0,00 | 2.267.538,81 | 0,00 | 2.402.202,01 | 8.824.261,90 |
|-----------------------|------|--------------|------|--------------|------|--------------|------|--------------|--------------|

ANEXO I - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - PPA

FONTES DE FINANCIAMENTO DOS PROGRAMAS GOVERNAMENTAIS

| Receitas Correntes |                                             | 2026   |                | 2027   |                | 2028   |                | 2029   |                | Total          |
|--------------------|---------------------------------------------|--------|----------------|--------|----------------|--------|----------------|--------|----------------|----------------|
|                    |                                             | Direta | Indireta       | Direta | Indireta       | Direta | Indireta       | Direta | Indireta       |                |
| 1100.00.00.00      | IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA | 0,00   | 25.000.000,00  | 0,00   | 26.000.000,00  | 0,00   | 29.000.000,00  | 0,00   | 30.000.000,00  | 110.000.000,00 |
| 1300.00.00.00      | RECEITA PATRIMONIAL                         | 0,00   | 434.384,00     | 0,00   | 456.103,20     | 0,00   | 478.908,36     | 0,00   | 502.853,78     | 1.872.249,34   |
| 1600.00.00.00      | RECEITA DE SERVIÇOS                         | 0,00   | 189.840.470,00 | 0,00   | 199.332.493,50 | 0,00   | 209.299.118,18 | 0,00   | 219.845.740,62 | 818.317.822,30 |
| 1900.00.00.00      | OUTRAS RECEITAS CORRENTES                   | 0,00   | 642,00         | 0,00   | 674,10         | 0,00   | 707,81         | 0,00   | 743,20         | 2.767,11       |
| Total              |                                             | 0,00   | 215.275.496,00 | 0,00   | 225.789.270,80 | 0,00   | 238.778.734,35 | 0,00   | 250.349.337,60 | 930.192.838,75 |

| Receitas de Capital |                           | 2026   |                | 2027   |                | 2028   |                | 2029   |                | Total          |
|---------------------|---------------------------|--------|----------------|--------|----------------|--------|----------------|--------|----------------|----------------|
|                     |                           | Direta | Indireta       | Direta | Indireta       | Direta | Indireta       | Direta | Indireta       |                |
| 2100.00.00.00       | OPERAÇÕES DE CRÉDITO      | 0,00   | 75.000.000,00  | 0,00   | 75.000.000,00  | 0,00   | 75.000.000,00  | 0,00   | 75.000.000,00  | 300.000.000,00 |
| 2200.00.00.00       | ALIENAÇÃO DE BENS         | 0,00   | 107.085,60     | 0,00   | 112.439,88     | 0,00   | 118.061,87     | 0,00   | 123.964,97     | 461.552,32     |
| 2400.00.00.00       | TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL | 0,00   | 52.420.000,00  | 0,00   | 53.000.000,00  | 0,00   | 53.000.000,00  | 0,00   | 53.000.000,00  | 211.420.000,00 |
| Total               |                           | 0,00   | 127.527.085,60 | 0,00   | 128.112.439,88 | 0,00   | 128.118.061,87 | 0,00   | 128.123.964,97 | 511.881.552,32 |

|                       |      |                |      |                |      |                |      |                |                  |
|-----------------------|------|----------------|------|----------------|------|----------------|------|----------------|------------------|
| Total Receita Líquida | 0,00 | 342.802.581,60 | 0,00 | 353.901.710,68 | 0,00 | 366.896.796,22 | 0,00 | 378.473.302,57 | 1.442.074.391,07 |
|-----------------------|------|----------------|------|----------------|------|----------------|------|----------------|------------------|

ANEXO I - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - PPA

FONTES DE FINANCIAMENTO DOS PROGRAMAS GOVERNAMENTAIS

| Receitas Correntes    |                                             | 2026   |            | 2027   |            | 2028   |            | 2029   |            | Total        |
|-----------------------|---------------------------------------------|--------|------------|--------|------------|--------|------------|--------|------------|--------------|
|                       |                                             | Direta | Indireta   | Direta | Indireta   | Direta | Indireta   | Direta | Indireta   |              |
| 1100.00.00.00         | IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA | 0,00   | 293.000,00 | 0,00   | 307.000,00 | 0,00   | 322.000,00 | 0,00   | 338.000,00 | 1.260.000,00 |
| 1500.00.00.00         | RECEITA INDUSTRIAL                          | 0,00   | 20.000,00  | 0,00   | 20.000,00  | 0,00   | 20.000,00  | 0,00   | 20.000,00  | 80.000,00    |
| 1600.00.00.00         | RECEITA DE SERVIÇOS                         | 0,00   | 537.588,54 | 0,00   | 537.588,54 | 0,00   | 537.588,54 | 0,00   | 537.588,54 | 2.150.354,16 |
| Total                 |                                             | 0,00   | 850.588,54 | 0,00   | 864.588,54 | 0,00   | 879.588,54 | 0,00   | 895.588,54 | 3.490.354,16 |
| Total Receita Líquida |                                             | 0,00   | 850.588,54 | 0,00   | 864.588,54 | 0,00   | 879.588,54 | 0,00   | 895.588,54 | 3.490.354,16 |



# MUNICÍPIO DE SÃO CARLOS - CONSOLIDADO GERAL

## PLANO PLURIANUAL - PPA - Exercício 2026 - 2029

### ANEXO II - DEMONSTRATIVO DE PROGRAMAS E AÇÕES POR PROGRAMA - FÍSICO E FINANCEIRO

**Programa :**        **2001    Gestão Administrativa e Execução das Atividades do Gabinete do Prefeito**

**Objetivo :**        Assistir ao Prefeito Municipal nas suas funções políticas-administrativas e desenvolver atividades do Gabinete do Prefeito

**Justificativa :**        O Gabinete do Prefeito concentra diversificada gama de atividades inerentes às atribuições do Chefe do Executivo Municipal, sendo responsável pelo suporte direto ao mesmo, pela Assessoria nas suas funções políticas e por conduzir as iniciativas e ações do Gabinete do Prefeito, garantindo eficácia, eficiência e efetividade nas orientações sobre a prestação de serviços de natureza pública

**Público Alvo :**        Servidores e munícipes em geral

**Objetivos de Desenvolvimento Sustentável**        16.Paz, justiça e instituições eficazes

**Metas :** 16.1 Assegurar o acesso público à informação e proteger as liberdades fundamentais, em conformidade com a legislação nacional e os acordos internacionais

0

16.6 Desenvolver instituições eficazes, responsáveis e transparentes em todos os níveis

16.7 Garantir a tomada de decisão responsiva, inclusiva, participativa e representativa em todos os níveis

17.Parcerias e meios de implementação

17.1 Incentivar e promover parcerias públicas, público-privadas e com a sociedade civil eficazes, a partir da experiência das estratégias de mobilização de recursos dessas parcerias

7

| Indicador                             | Unidade Medida | Índice Recente | Referência | Exercícios |        |        |        |  |  |  |
|---------------------------------------|----------------|----------------|------------|------------|--------|--------|--------|--|--|--|
|                                       |                |                |            | 2026       | 2027   | 2028   | 2029   |  |  |  |
| MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO GABINETE | %              | 100            | 2024       | 100,00     | 100,00 | 100,00 | 100,00 |  |  |  |

| Código Ação                                             | Unidade Medida | Produto                   | Meta Física | 2026           |  | 2027           |              | 2028           |              | 2029           |              |
|---------------------------------------------------------|----------------|---------------------------|-------------|----------------|--|----------------|--------------|----------------|--------------|----------------|--------------|
|                                                         |                |                           |             | Custo Estimado |  | Custo Estimado |              | Custo Estimado |              | Custo Estimado |              |
| 2001    Promoção das atividades do Gabinete do Prefeito | Unidade        | Gabinete em funcionamento | 1           | 2.500.000,00   |  | 1              | 2.625.000,00 | 1              | 2.756.000,00 | 1              | 2.893.000,00 |
| 2002    Despesas em Regime de Adiantamento              | Unidade        | Adiantamentos Concedidos  | 10          | 36.000,00      |  | 10             | 36.000,00    | 10             | 36.000,00    | 10             | 36.000,00    |
| TOTAL DO PROGRAMA :                                     |                |                           |             | 2.536.000,00   |  | 2.661.000,00   |              | 2.792.000,00   |              | 2.929.000,00   |              |



# MUNICÍPIO DE SÃO CARLOS - CONSOLIDADO GERAL

## PLANO PLURIANUAL - PPA - Exercício 2026 - 2029

### ANEXO II - DEMONSTRATIVO DE PROGRAMAS E AÇÕES POR PROGRAMA - FÍSICO E FINANCEIRO

|                 |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        |                           |
|-----------------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------------------------|
| Programa :      | 2002                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   | São Carlos Mais Solidária |
| Objetivo :      | O Fundo Social de Solidariedade desenvolve projetos sociais e oferece cursos profissionalizantes para melhorar a qualidade de vida da população em situação de vulnerabilidade, promovendo inclusão produtiva e geração de renda.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      |                           |
| Justificativa : | Diante do crescimento da população em situação de vulnerabilidade, o Fundo Social de Solidariedade reafirma seu compromisso com a promoção do bem-estar e da inclusão social. Com um trabalho dedicado e sensível às necessidades da comunidade, o programa se destaca pelo desenvolvimento de projetos e ações que fortalecem a cidadania, oferecendo qualificação profissional, suporte emergencial e iniciativas solidárias. Assim, o município avança na construção de uma rede de proteção mais eficiente e humanizada, garantindo mais dignidade e oportunidades para aqueles que mais precisam. |                           |
| Público Alvo :  | Municípios em Situação de Vulnerabilidade Social                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       |                           |

Objetivos de Desenvolvimento Sustentável 1.Eradicar pobreza

Metas : 1.3 Implementar, em nível nacional, medidas e sistemas de proteção social adequados, para todos, incluindo pisos, e até 2030 atingir a cobertura substancial dos pobres e vulneráveis

| Indicador                                     | Unidade Medida | Índice Recente | Referência | Exercícios |        |        |        |
|-----------------------------------------------|----------------|----------------|------------|------------|--------|--------|--------|
|                                               |                |                |            | 2026       | 2027   | 2028   | 2029   |
| NÚMERO DE AÇÕES SOCIAIS DESENVOLVIDAS POR ANO | UNIDADE        | 50             | 2024       | 51,00      | 51,00  | 51,00  | 51,00  |
| NÚMERO DE PESSOAS QUALIFICADAS POR ANO        | UNIDADE        | 246            | 2024       | 250,00     | 270,00 | 280,00 | 300,00 |

| Código Ação         | Unidade Medida        | Produto                  | 2026        |                | 2027        |                | 2028        |                | 2029        |                |
|---------------------|-----------------------|--------------------------|-------------|----------------|-------------|----------------|-------------|----------------|-------------|----------------|
|                     |                       |                          | Meta Física | Custo Estimado | Meta Física | Custo Estimado | Meta Física | Custo Estimado | Meta Física | Custo Estimado |
| 2003                | Solidariedade em Ação | Adiantamentos Concedidos | 51          | 367.500,00     | 51          | 385.875,00     | 51          | 385.875,00     | 51          | 405.168,75     |
| TOTAL DO PROGRAMA : |                       |                          |             | 367.500,00     |             | 385.875,00     |             | 385.875,00     |             | 405.168,75     |



# MUNICÍPIO DE SÃO CARLOS - CONSOLIDADO GERAL

## PLANO PLURIANUAL - PPA - Exercício 2026 - 2029

### ANEXO II - DEMONSTRATIVO DE PROGRAMAS E AÇÕES POR PROGRAMA - FÍSICO E FINANCEIRO

**Programa :** 2003 **Gestão e Aprimoramento da Procuradoria Geral do Município**

**Objetivo :** Assessorar o Poder Executivo, orientando quando ao cumprimento de decisões judiciais e exercendo atividade de consultoria e assessoria aos demais órgãos do Poder Executivo Municipal

**Justificativa :** Propiciar a prestação de serviços jurídicos de qualidade, agilizando os trâmites processuais e garantindo a segurança jurídica nas decisões administrativas

**Público Alvo :** Servidores e munícipes em geral

**Objetivos de Desenvolvimento Sustentável** 16.Paz, justiça e instituições eficazes

**Metas :** 16.6 Desenvolver instituições eficazes, responsáveis e transparentes em todos os níveis

16.5 Reduzir substancialmente a corrupção e o suborno em todas as suas formas

| Indicador                                                 |                                                  | Unidade Medida | Índice Recente                            | Referência | Exercícios  |                |             |                |             |                |
|-----------------------------------------------------------|--------------------------------------------------|----------------|-------------------------------------------|------------|-------------|----------------|-------------|----------------|-------------|----------------|
|                                                           |                                                  |                |                                           |            | 2026        | 2027           | 2028        | 2029           |             |                |
| MANUTENÇÃO E FUNCIONAMENTO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS |                                                  | %              | 100                                       | 2024       | 100,00      | 100,00         | 100,00      | 100,00         |             |                |
| Código Ação                                               |                                                  | Unidade Medida | Produto                                   |            | 2026        |                | 2027        |                | 2028        |                |
|                                                           |                                                  |                |                                           |            | Meta Física | Custo Estimado | Meta Física | Custo Estimado | Meta Física | Custo Estimado |
| 2002                                                      | Despesas em Regime de Adiantamento               | Unidade        | Adiantamentos Concedidos                  |            | 4           | 7.200,00       | 4           | 7.200,00       | 4           | 7.200,00       |
| 2004                                                      | Funcionamento Da Procuradoria Geral Do Município | %              | Realização das atividades administrativas |            | 100         | 500.000,00     | 100         | 525.000,00     | 100         | 551.000,00     |
| TOTAL DO PROGRAMA :                                       |                                                  |                |                                           |            |             | 507.200,00     |             | 532.200,00     |             | 558.200,00     |
|                                                           |                                                  |                |                                           |            |             |                |             |                |             | 585.200,00     |



## ANEXO II - DEMONSTRATIVO DE PROGRAMAS E AÇÕES POR PROGRAMA - FÍSICO E FINANCEIRO

| Código Ação         |                  | Unidade Medida | Produto                              | 2026        |                | 2027        |                | 2028        |                | 2029        |                |
|---------------------|------------------|----------------|--------------------------------------|-------------|----------------|-------------|----------------|-------------|----------------|-------------|----------------|
|                     |                  |                |                                      | Meta Física | Custo Estimado | Meta Física | Custo Estimado | Meta Física | Custo Estimado | Meta Física | Custo Estimado |
| 2005                | Controle Interno | Unidade        | Cursos de Capacitação aos Servidores | 4           | 60.000,00      | 4           | 62.000,00      | 4           | 64.000,00      | 4           | 66.000,00      |
| TOTAL DO PROGRAMA : |                  |                |                                      |             | 60.000,00      |             | 62.000,00      |             | 64.000,00      |             | 66.000,00      |



## MUNICÍPIO DE SÃO CARLOS - CONSOLIDADO GERAL

### PLANO PLURIANUAL - PPA - Exercício 2026 - 2029

#### ANEXO II - DEMONSTRATIVO DE PROGRAMAS E AÇÕES POR PROGRAMA - FÍSICO E FINANCEIRO

**Programa :** 2005 Fortalecimento da Corregedoria do Município - PROCORMUN

**Objetivo :** Aprimorar e integrar as atividades correcionais entre órgãos municipais, com uso de tecnologias, capacitação de agentes, intercâmbio de experiências e convênios federais, promovendo gestão eficiente e cultura de responsabilização

**Justificativa :** O programa PROCORMUN visa a integração e melhoria através de trocas com profissionais que atuam na área de Sistemas de Controle, será realizado não só acesso ao sistema correcional do governo federal PROCOR, mas também participação em cursos de formação próprios da CGR do Governo Federal. Reestruturação do ambiente de trabalho também será a chave junto com contratação de mais pessoas para atuar na Corregedoria do Município.

**Público Alvo :**

**Objetivos de Desenvolvimento Sustentável** 16.Paz, justiça e instituições eficazes

**Metas :** 16.6 Desenvolver instituições eficazes, responsáveis e transparentes em todos os níveis

| Indicador                                                 |                                | Unidade Medida | Índice Recente                            | Referência | Exercícios  |                |             |                |             |                |
|-----------------------------------------------------------|--------------------------------|----------------|-------------------------------------------|------------|-------------|----------------|-------------|----------------|-------------|----------------|
|                                                           |                                |                |                                           |            | 2026        | 2027           | 2028        | 2029           |             |                |
| CRIAÇÃO DE LEI DISCIPLINAR                                |                                | UNIDADE        | 0                                         | 2024       | 1,00        | 1,00           | 1,00        | 1,00           |             |                |
| CRIAÇÃO DE REGIME INTERNO                                 |                                | UNIDADE        | 0                                         | 2024       | 1,00        | 1,00           | 1,00        | 1,00           |             |                |
| EFICÁCIA DA CORREGEDORIA DO MUNICÍPIO                     |                                | %              | 28                                        | 2024       | 35,00       | 42,00          | 50,00       | 60,00          |             |                |
| REALIZAÇÃO DE DILIGÊNCIAS ÀS SECRETARIAS PARA AVERIGUAÇÃO |                                | UNIDADE        | 0                                         | 2024       | 12,00       | 12,00          | 12,00       | 12,00          |             |                |
| Código Ação                                               |                                | Unidade Medida | Produto                                   |            | 2026        | 2027           | 2028        | 2029           |             |                |
|                                                           |                                |                |                                           |            | Meta Física | Custo Estimado | Meta Física | Custo Estimado | Meta Física | Custo Estimado |
| 006                                                       | Fortalecimento da Corregedoria | Unidade        | Realização das atividades administrativas |            | 100         | 31.000,00      | 100         | 34.000,00      | 100         | 37.000,00      |
| TOTAL DO PROGRAMA :                                       |                                |                |                                           |            |             | 31.000,00      |             | 34.000,00      |             | 37.000,00      |
|                                                           |                                |                |                                           |            |             |                |             |                |             | 41.000,00      |



MUNICÍPIO DE SÃO CARLOS - CONSOLIDADO GERAL

PLANO PLURIANUAL - PPA - Exercício 2026 - 2029

ANEXO II - DEMONSTRATIVO DE PROGRAMAS E AÇÕES POR PROGRAMA - FÍSICO E FINANCEIRO

Programa : 2006 Mobilização Social

Objetivo : Realização de eventos para estimular a participação e coleta das demandas sociais.

Justificativa : O programa visa aumentar as iniciativas de divulgação e mobilização social da ouvidoria

Público Alvo :

Objetivos de Desenvolvimento Sustentável 16.Paz, justiça e instituições eficazes

Metas : 16.6 Desenvolver instituições eficazes, responsáveis e transparentes em todos os níveis

| Indicador             | Unidade Medida | Índice Recente | Referência | Exercícios |      |       |       |  |
|-----------------------|----------------|----------------|------------|------------|------|-------|-------|--|
|                       |                |                |            | 2026       | 2027 | 2028  | 2029  |  |
| AUDIÊNCIAS REALIZADAS | UNIDADE        | 0              | 2024       | 2,00       | 2,00 | 4,00  | 4,00  |  |
| PALESTRAS REALIZADAS  | UNIDADE        | 0              | 2024       | 6,00       | 8,00 | 12,00 | 12,00 |  |

| Código Ação                      | Unidade Medida | Produto                              | 2026        |                | 2027        |                | 2028        |                | 2029        |                |
|----------------------------------|----------------|--------------------------------------|-------------|----------------|-------------|----------------|-------------|----------------|-------------|----------------|
|                                  |                |                                      | Meta Física | Custo Estimado | Meta Física | Custo Estimado | Meta Física | Custo Estimado | Meta Física | Custo Estimado |
| 2007 Ações de Mobilização Social | Unidade        | Realização de palestras e audiências | 8           | 19.000,00      | 10          | 22.000,00      | 16          | 26.000,00      | 16          | 28.000,00      |
| TOTAL DO PROGRAMA :              |                |                                      |             | 19.000,00      |             | 22.000,00      |             | 26.000,00      |             | 28.000,00      |



# MUNICÍPIO DE SÃO CARLOS - CONSOLIDADO GERAL

## PLANO PLURIANUAL - PPA - Exercício 2026 - 2029

### ANEXO II - DEMONSTRATIVO DE PROGRAMAS E AÇÕES POR PROGRAMA - FÍSICO E FINANCEIRO

**Programa :** 2007 **Comunica São Carlos: Comunicação e Transparência**

**Objetivo :** Fortalecer a transparência ativa e passiva da administração pública municipal, garantindo o acesso fácil e compreensível às informações governamentais pela população. Promover uma comunicação pública eficiente e inclusiva, utilizando tecnologias digitais para ampliar o alcance das informações

**Justificativa :** Necessidade de atualização de sistemas de forma a modernizar e gerenciar dados públicos. Necessidade de planejamento e controle de serviços de processamento e tratamento de dados gerados pela Administração Direta e Indireta Municipal

**Público Alvo :**

**Objetivos de Desenvolvimento Sustentável** 16.Paz, justiça e instituições eficazes

**Metas :** 16.6 Desenvolver instituições eficazes, responsáveis e transparentes em todos os níveis

| Indicador                                         |  | Unidade Medida | Índice Recente | Referência | Exercícios |       |       |        |  |  |
|---------------------------------------------------|--|----------------|----------------|------------|------------|-------|-------|--------|--|--|
|                                                   |  |                |                |            | 2026       | 2027  | 2028  | 2029   |  |  |
| SOLICITAÇÕES DO PORTAL DA TRANSPARÊNCIA ATENDIDAS |  | %              | 50             | 2024       | 70,00      | 80,00 | 90,00 | 100,00 |  |  |

| Código Ação         |                                      | Unidade Medida | Produto                   | 2026        |                | 2027        |                | 2028        |                | 2029        |                |
|---------------------|--------------------------------------|----------------|---------------------------|-------------|----------------|-------------|----------------|-------------|----------------|-------------|----------------|
|                     |                                      |                |                           | Meta Física | Custo Estimado | Meta Física | Custo Estimado | Meta Física | Custo Estimado | Meta Física | Custo Estimado |
| 2008                | Despesas com Publicidade             | %              | Manutenção das Atividades | 100         | 4.110.000,00   | 100         | 4.397.000,00   | 100         | 4.705.000,00   | 100         | 5.034.000,00   |
| 2009                | Ações de Comunicação e Transparência | %              | Manutenção das Atividades | 100         | 814.000,00     | 100         | 863.000,00     | 100         | 915.000,00     | 100         | 970.000,00     |
| TOTAL DO PROGRAMA : |                                      |                |                           |             | 4.924.000,00   |             | 5.260.000,00   |             | 5.620.000,00   |             | 6.004.000,00   |



# MUNICÍPIO DE SÃO CARLOS - CONSOLIDADO GERAL

## PLANO PLURIANUAL - PPA - Exercício 2026 - 2029

### ANEXO II - DEMONSTRATIVO DE PROGRAMAS E AÇÕES POR PROGRAMA - FÍSICO E FINANCEIRO

**Programa :** 2008 **Cidade Conectada: Comunicação, Inclusão e Tecnologia para Todos**

**Objetivo :** Promover comunicação pública eficiente e inclusiva, ampliar a infraestrutura digital com fibra óptica e internet gratuita em locais estratégicos, além de otimizar o suporte técnico, melhorando a eficiência e o acesso aos serviços públicos.

**Justificativa :** Modernizar sistemas para gerenciar dados públicos, facilitar o acesso a informações estratégicas e subsidiar decisões da Administração Direta e Indireta, além de desenvolver e gerenciar redes de computadores de forma eficiente

**Público Alvo :**

**Objetivos de Desenvolvimento Sustentável** 9.Indústria, inovação e infraestrutura

**Metas :** 9.c Aumentar significativamente o acesso às tecnologias de informação e comunicação e se empenhar para oferecer acesso universal e a preços acessíveis à internet nos países menos desenvolvidos, até 2020

11.Cidades e comunidades sustentáveis

11.3 Até 2030, aumentar a urbanização inclusiva e sustentável, e as capacidades para o planejamento e gestão de assentamentos humanos participativos, integrados e sustentáveis, em todos os países

| Indicador                               | Unidade Medida | Índice Recente | Referência | Exercícios |       |       |       |
|-----------------------------------------|----------------|----------------|------------|------------|-------|-------|-------|
|                                         |                |                |            | 2026       | 2027  | 2028  | 2029  |
| ATENDIMENTO DAS DEMANDAS DE SUPORTE     | %              | 27             | 2024       | 60,00      | 70,00 | 80,00 | 90,00 |
| CRIAÇÃO DE APLICATIVO PARA A PREFEITURA | %              | 0              | 2024       | 0,00       | 0,00  | 0,00  | 0,00  |
| LOCAIS ATENDIDOS                        | %              | 1              | 2024       | 5,00       | 12,00 | 19,00 | 26,00 |

| Código Ação         | Unidade Medida                              | Produto                   | 2026        |                | 2027        |                | 2028        |                | 2029        |                |
|---------------------|---------------------------------------------|---------------------------|-------------|----------------|-------------|----------------|-------------|----------------|-------------|----------------|
|                     |                                             |                           | Meta Física | Custo Estimado | Meta Física | Custo Estimado | Meta Física | Custo Estimado | Meta Física | Custo Estimado |
| 2010                | Ações de Comunicação, Inclusão e Tecnologia | Manutenção das Atividades | 80          | 13.957.000,00  | 90          | 9.944.000,00   | 100         | 10.765.000,00  | 100         | 12.022.000,00  |
| TOTAL DO PROGRAMA : |                                             |                           |             | 13.957.000,00  |             | 9.944.000,00   |             | 10.765.000,00  |             | 12.022.000,00  |



## MUNICÍPIO DE SÃO CARLOS - CONSOLIDADO GERAL

### PLANO PLURIANUAL - PPA - Exercício 2026 - 2029

#### ANEXO II - DEMONSTRATIVO DE PROGRAMAS E AÇÕES POR PROGRAMA - FÍSICO E FINANCEIRO

**Programa :** 2009 São Carlos Mais Sustentável

**Objetivo :** Promover a sustentabilidade em São Carlos com gestão ambiental eficiente, uso consciente do espaço público, ampliação da cobertura vegetal, educação ambiental, licenciamento municipal e implantação dos planos PMAU e PMARMC.

**Justificativa :** A crescente urbanização e as mudanças climáticas impõem desafios significativos à gestão ambiental, exigindo políticas integradas que promovam a sustentabilidade e a resiliência urbana. A regulamentação dos Parques Urbanos Permanentes, a ampliação da cobertura vegetal, a redução de poluentes e a implantação do licenciamento ambiental municipal são ações essenciais para garantir a preservação dos ecossistemas locais e a qualidade de vida da população. Nesse sentido, o programa foi desenvolvido para deixar um legado duradouro e consolidado, tendo em vista tornar São Carlos uma referência como cidade sustentável, resiliente e preparada para os desafios futuros

**Público Alvo :**

**Objetivos de Desenvolvimento Sustentável** 11.Cidades e comunidades sustentáveis

**Metas :** 11.a Apoiar relações econômicas, sociais e ambientais positivas entre áreas urbanas, periurbanas e rurais, reforçando o planejamento nacional e regional de desenvolvimento

13.Ação contra a mudança global do clima

13.3 Melhorar a educação, aumentar a conscientização e a capacidade humana e institucional sobre mitigação, adaptação, redução de impacto e alerta precoce da mudança do clima

15.Vida terrestre

15.a Mobilizar e aumentar significativamente, a partir de todas as fontes, os recursos financeiros para a conservação e o uso sustentável da biodiversidade e dos ecossistemas

| Indicador                                                                               | Unidade Medida | Índice Recente | Referência | Exercícios |           |           |            |  |
|-----------------------------------------------------------------------------------------|----------------|----------------|------------|------------|-----------|-----------|------------|--|
|                                                                                         |                |                |            | 2026       | 2027      | 2028      | 2029       |  |
| NÚMERO DE NOVOS PARQUES IMPLANTADOS E COM DESTINAÇÃO ESPECÍFICA                         | UNIDADE        | 4              | 2024       | 5,00       | 8,00      | 15,00     | 19,00      |  |
| PERCENTUAL DE COBERTURA VEGETAL NA CIDADE DE SÃO CARLOS                                 | %              | 21             | 2024       | 23,00      | 25,00     | 27,00     | 30,00      |  |
| PONTUAÇÃO NO PROGRAMA MUNICIPAL VERDE AZUL                                              | UNIDADE        | 5              | 2024       | 10,00      | 20,00     | 30,00     | 40,00      |  |
| REDUÇÃO NA EMISSÃO, EM TONELADAS, DE DIÓXIDO DE CARBONO (CO2) PELAS ATIVIDADES PÚBLICAS | %              | 0              | 2024       | 5,00       | 10,00     | 20,00     | 30,00      |  |
| ÁRVORES PLANTADAS                                                                       | UNIDADE        | 13000          | 2024       | 15.000,00  | 35.000,00 | 75.000,00 | 100.000,00 |  |
| ÍNDICE DE AÇÕES EM EDUCAÇÃO AMBIENTAL                                                   | UNIDADE        | 20             | 2024       | 30,00      | 40,00     | 50,00     | 60,00      |  |

| Código Ação                           | Unidade Medida | Produto                                                  | 2026        |                | 2027        |                | 2028        |                | 2029        |                |
|---------------------------------------|----------------|----------------------------------------------------------|-------------|----------------|-------------|----------------|-------------|----------------|-------------|----------------|
|                                       |                |                                                          | Meta Física | Custo Estimado | Meta Física | Custo Estimado | Meta Física | Custo Estimado | Meta Física | Custo Estimado |
| 2011 Meio Ambiente e Sustentabilidade | Unidade        | Projetos de Recuperação de mananciais e áreas degradadas | 10          | 4.500.000,00   | 20          | 5.500.000,00   | 30          | 6.500.000,00   | 40          | 8.000.000,00   |
| 2012 Clima e Resiliência da Cidade    | Unidade        | Projetos de Descarbonização e Redução de GEE             | 1           | 500.000,00     | 2           | 800.000,00     | 5           | 1.000.000,00   | 10          | 1.500.000,00   |
| TOTAL DO PROGRAMA :                   |                |                                                          |             | 5.000.000,00   |             | 6.300.000,00   |             | 7.500.000,00   |             | 9.500.000,00   |



# MUNICÍPIO DE SÃO CARLOS - CONSOLIDADO GERAL

## PLANO PLURIANUAL - PPA - Exercício 2026 - 2029

### ANEXO II - DEMONSTRATIVO DE PROGRAMAS E AÇÕES POR PROGRAMA - FÍSICO E FINANCEIRO

**Programa :** 2010 **Cidade Limpa, Verde e Viva**

**Objetivo :** Realçar e tornar a cidade mais agradável, trazendo benefícios ao homem e amenizando a gama de propriedades negativas da urbanização

**Justificativa :** Melhorar a qualidade de vida, principalmente no que se refere ao lazer, revigorando a paisagem ambiental do município

**Público Alvo :** Munícipes

**Objetivos de Desenvolvimento Sustentável** 11.Cidades e comunidades sustentáveis

**Metas :** 11.7 Até 2030, proporcionar o acesso universal a espaços públicos seguros, inclusivos, acessíveis e verdes, particularmente para as mulheres e crianças, pessoas idosas e pessoas com deficiência

| Indicador                         | Unidade Medida | Índice Recente | Referência | Exercícios |           |           |           |
|-----------------------------------|----------------|----------------|------------|------------|-----------|-----------|-----------|
|                                   |                |                |            | 2026       | 2027      | 2028      | 2029      |
| ÍNDICE DE ROÇAGEM DE ÁREAS VERDES | UNIDADE        | 2              | 2024       | 4,00       | 4,00      | 4,00      | 4,00      |
| ÍNDICE DE ÁREA DE VARRIÇÃO        | QUILÔMETROS    | 16073          | 2024       | 14.054,00  | 18.036,00 | 19.018,00 | 20.000,00 |

| Código Ação           | Unidade Medida | Produto                   | 2026        |                | 2027        |                | 2028        |                | 2029        |                |
|-----------------------|----------------|---------------------------|-------------|----------------|-------------|----------------|-------------|----------------|-------------|----------------|
|                       |                |                           | Meta Física | Custo Estimado | Meta Física | Custo Estimado | Meta Física | Custo Estimado | Meta Física | Custo Estimado |
| 2013 Ações de Limpeza | %              | Manutenção das Atividades | 100         | 31.200.000,00  | 100         | 34.320.000,00  | 100         | 37.752.000,00  | 100         | 41.572.200,00  |
| TOTAL DO PROGRAMA :   |                |                           |             | 31.200.000,00  |             | 34.320.000,00  |             | 37.752.000,00  |             | 41.572.200,00  |



# MUNICÍPIO DE SÃO CARLOS - CONSOLIDADO GERAL

## PLANO PLURIANUAL - PPA - Exercício 2026 - 2029

### ANEXO II - DEMONSTRATIVO DE PROGRAMAS E AÇÕES POR PROGRAMA - FÍSICO E FINANCEIRO

**Programa :** 2011 Revitaliza+

**Objetivo :** Realizar melhorias dos equipamentos e prédios públicos, acolhendo melhor os munícipes e servidores, interagindo lazer com qualidade de vida

**Justificativa :** Os prédios públicos devem abrigar bem os servidores, oferecendo iluminação, climatização e acolher os munícipes que buscam serviços de qualidade.

**Público Alvo :** Munícipes

**Objetivos de Desenvolvimento Sustentável** 11.Cidades e comunidades sustentáveis

**Metas :** 11.7 Até 2030, proporcionar o acesso universal a espaços públicos seguros, inclusivos, acessíveis e verdes, particularmente para as mulheres e crianças, pessoas idosas e pessoas com deficiência

| Indicador                        | Unidade Medida | Índice Recente | Referência | Exercícios |       |       |       |  |
|----------------------------------|----------------|----------------|------------|------------|-------|-------|-------|--|
|                                  |                |                |            | 2026       | 2027  | 2028  | 2029  |  |
| PRAZO PARA INICIO DA SOLICITAÇÃO | DIAS           | 0              | 2024       | 30,00      | 20,00 | 20,00 | 15,00 |  |
| ÍNDICE DE ADEQUAÇÃO PREDIAL      | UNIDADE        | 0              | 2024       | 6,00       | 12,00 | 18,00 | 24,00 |  |

| Código Ação                 | Unidade Medida | Produto                   | 2026        |                | 2027        |                | 2028        |                | 2029        |                |
|-----------------------------|----------------|---------------------------|-------------|----------------|-------------|----------------|-------------|----------------|-------------|----------------|
|                             |                |                           | Meta Física | Custo Estimado | Meta Física | Custo Estimado | Meta Física | Custo Estimado | Meta Física | Custo Estimado |
| 2014 Ações de Revitalização | %              | Manutenção das Atividades | 100         | 6.000.000,00   | 100         | 6.600.000,00   | 100         | 7.260.000,00   | 100         | 7.986.000,00   |
| TOTAL DO PROGRAMA :         |                |                           |             | 6.000.000,00   |             | 6.600.000,00   |             | 7.260.000,00   |             | 7.986.000,00   |



## MUNICÍPIO DE SÃO CARLOS - CONSOLIDADO GERAL

### PLANO PLURIANUAL - PPA - Exercício 2026 - 2029

#### ANEXO II - DEMONSTRATIVO DE PROGRAMAS E AÇÕES POR PROGRAMA - FÍSICO E FINANCEIRO

**Programa :** 2012 Caminho Seguro

**Objetivo :** Gerenciar de forma planejada a conservação e do leito carroçável, das guias e sargetas. Executar, supervisionar e implantar projetos de recapeamento das vias pavimentadas

**Justificativa :** O uso constante e as intempéries reduzem a vida útil do pavimento asfáltico, bem como, das guias e sargetas, surgindo buracos e depressões que dificultam a circulação de veículos e, ocasionalmente, provocam acidentes

**Público Alvo :** Munícipes

**Objetivos de Desenvolvimento Sustentável** 11.Cidades e comunidades sustentáveis

**Metas :** 11.7 Até 2030, proporcionar o acesso universal a espaços públicos seguros, inclusivos, acessíveis e verdes, particularmente para as mulheres e crianças, pessoas idosas e pessoas com deficiência

| Indicador                                                    | Unidade Medida              | Índice Recente | Referência                | Exercícios  |                |             |                |             |                |     |               |
|--------------------------------------------------------------|-----------------------------|----------------|---------------------------|-------------|----------------|-------------|----------------|-------------|----------------|-----|---------------|
|                                                              |                             |                |                           | 2026        | 2027           | 2028        | 2029           |             |                |     |               |
| PRAZO PARA INICIO DA SOLICITAÇÃO                             | DIAS                        | 0              | 2024                      | 10,00       | 8,00           | 7,00        | 5,00           |             |                |     |               |
| ÁREA DE PAVIMENTO ASFÁLTICO REGULARIZADOS (TAPA BURACO)      | METROS CÚBICOS              | 312            | 2024                      | 334,00      | 356,00         | 378,00      | 400,00         |             |                |     |               |
| ÁREA DE PAVIMENTO DO PASSEIO PÚBLICO REGULARIZADOS (CALÇADA) | METROS CÚBICOS              | 23500          | 2024                      | 25.125,00   | 26.750,00      | 28.375,00   | 30.000,00      |             |                |     |               |
| Código Ação                                                  | Unidade Medida              | Produto        |                           | 2026        | 2027           | 2028        | 2029           |             |                |     |               |
|                                                              |                             |                |                           | Meta Física | Custo Estimado | Meta Física | Custo Estimado | Meta Física | Custo Estimado |     |               |
| 2015                                                         | Ações de Conservação Viária | %              | Manutenção das Atividades | 100         | 7.920.000,00   | 100         | 8.712.000,00   | 100         | 9.583.200,00   | 100 | 10.541.520,00 |
| TOTAL DO PROGRAMA :                                          |                             |                |                           |             | 7.920.000,00   |             | 8.712.000,00   |             | 9.583.200,00   |     | 10.541.520,00 |



## MUNICÍPIO DE SÃO CARLOS - CONSOLIDADO GERAL

### PLANO PLURIANUAL - PPA - Exercício 2026 - 2029

#### ANEXO II - DEMONSTRATIVO DE PROGRAMAS E AÇÕES POR PROGRAMA - FÍSICO E FINANCEIRO

**Programa :** 2013 Ilumina Ação

**Objetivo :** Planejar e fiscalizar a ampliação da iluminação pública, executar projetos e realizar manutenção em vias, parques, praças, jardins, canteiros centrais e prédios públicos municipais

**Justificativa :** Expandir a rede de iluminação das vias públicas no município de forma planejada e que atenda as necessidades da cidade, bem como, dar manutenção nas praças e áreas públicas do município, reduzindo os pontos com iluminação deficitária, cujas lâmpadas estejam queimadas ou com baixa luminosidade, acarretando uma maior segurança a população

**Público Alvo :** Munícipes

**Objetivos de Desenvolvimento Sustentável** 11.Cidades e comunidades sustentáveis

**Metas :** 11.7 Até 2030, proporcionar o acesso universal a espaços públicos seguros, inclusivos, acessíveis e verdes, particularmente para as mulheres e crianças, pessoas idosas e pessoas com deficiência

| Indicador                                                 |  | Unidade Medida | Índice Recente | Referência | Exercícios |        |        |          |
|-----------------------------------------------------------|--|----------------|----------------|------------|------------|--------|--------|----------|
|                                                           |  |                |                |            | 2026       | 2027   | 2028   | 2029     |
| PRAZO PARA INICIO DAS SOLICITAÇÃO DE REPARO DA ILUMINAÇÃO |  | HORAS          | 0              | 2024       | 72,00      | 48,00  | 48,00  | 24,00    |
| ÍNDICE DE NECESSIDADE DE ILUMINAÇÃO URBANA (PONTOS CEGOS) |  | UNIDADE        | 0              | 2024       | 250,00     | 500,00 | 750,00 | 1.000,00 |

| Código Ação         |                                                         | Unidade Medida | Produto                   | 2026        |                | 2027        |                | 2028        |                | 2029        |                |
|---------------------|---------------------------------------------------------|----------------|---------------------------|-------------|----------------|-------------|----------------|-------------|----------------|-------------|----------------|
|                     |                                                         |                |                           | Meta Física | Custo Estimado | Meta Física | Custo Estimado | Meta Física | Custo Estimado | Meta Física | Custo Estimado |
| 2016                | Ações de Iluminação Pública                             | %              | Manutenção das Atividades | 100         | 17.020.000,00  | 100         | 15.972.000,00  | 100         | 17.569.200,00  | 100         | 19.326.120,00  |
| 2158                | Gestão Administrativa de Conservação e Qualidade Urbana | %              | Manutenção das Atividades | 100         | 7.398.000,00   | 100         | 8.137.000,00   | 100         | 2.267.000,00   | 100         | 2.494.000,00   |
| TOTAL DO PROGRAMA : |                                                         |                |                           |             | 24.418.000,00  |             | 24.109.000,00  |             | 19.836.200,00  |             | 21.820.120,00  |



## MUNICÍPIO DE SÃO CARLOS - CONSOLIDADO GERAL

### PLANO PLURIANUAL - PPA - Exercício 2026 - 2029

#### ANEXO II - DEMONSTRATIVO DE PROGRAMAS E AÇÕES POR PROGRAMA - FÍSICO E FINANCEIRO

**Programa :** 2014 Jardins da Memória

**Objetivo :** Ampliar as instalações físicas, adquirir novas licenças e melhorar o atendimento ao público

**Justificativa :** São Carlos é uma cidade com alto crescimento demográfico e populacional, consequentemente acarretará, a longo prazo, o aumento da mortalidade, necessitando uma atenção especial no que diz respeito aos investimentos em cemitérios e velórios municipais, confeccionando carneiras nos cemitérios municipais e adquirindo e licenciando áreas para implantação

**Público Alvo :** Munícipes

**Objetivos de Desenvolvimento Sustentável** 11.Cidades e comunidades sustentáveis

**Metas :** 11.7 Até 2030, proporcionar o acesso universal a espaços públicos seguros, inclusivos, acessíveis e verdes, particularmente para as mulheres e crianças, pessoas idosas e pessoas com deficiência

| Indicador                     | Unidade Medida   | Índice Recente | Referência | Exercícios |           |           |           |
|-------------------------------|------------------|----------------|------------|------------|-----------|-----------|-----------|
|                               |                  |                |            | 2026       | 2027      | 2028      | 2029      |
| AMPLIAR O NÚMERO DE CARNEIRAS | UNIDADE          | 0              | 2024       | 1.000,00   | 2.000,00  | 3.000,00  | 4.000,00  |
| PROJETO PARA NOVO CEMITÉRIO   | UNIDADE          | 0              | 2024       | 0,00       | 0,00      | 0,00      | 1,00      |
| REFORMA DOS CEMITÉRIOS ATIVOS | UNIDADE          | 0              | 2024       | 1,00       | 1,00      | 2,00      | 2,00      |
| ÍNDICE DE ÁREA LIMPA          | METROS QUADRADOS | 86000          | 2024       | 86.000,00  | 86.000,00 | 86.000,00 | 86.000,00 |

| Código Ação                | Unidade Medida | Produto                   | 2026        |                | 2027        |                | 2028        |                | 2029        |                |
|----------------------------|----------------|---------------------------|-------------|----------------|-------------|----------------|-------------|----------------|-------------|----------------|
|                            |                |                           | Meta Física | Custo Estimado | Meta Física | Custo Estimado | Meta Física | Custo Estimado | Meta Física | Custo Estimado |
| 2017 Gestão dos Cemitérios | %              | Manutenção das Atividades | 100         | 3.460.000,00   | 100         | 2.706.000,00   | 100         | 2.976.600,00   | 100         | 3.274.260,00   |
| TOTAL DO PROGRAMA :        |                |                           |             | 3.460.000,00   |             | 2.706.000,00   |             | 2.976.600,00   |             | 3.274.260,00   |



# MUNICÍPIO DE SÃO CARLOS - CONSOLIDADO GERAL

## PLANO PLURIANUAL - PPA - Exercício 2026 - 2029

### ANEXO II - DEMONSTRATIVO DE PROGRAMAS E AÇÕES POR PROGRAMA - FÍSICO E FINANCEIRO

**Programa :** 2015 **Cidade Feliz**

**Objetivo :** Criar projetos paisagísticos para praças, ruas, parques, avenidas e outros espaços públicos

**Justificativa :** Uma cidade arborizada e florida agrada aos olhos e o psicológico. Nos torna mais humanos. Ao mesmo tempo, induz a não descartar resíduos irregularmente no local

**Público Alvo :** Munícipes

**Objetivos de Desenvolvimento Sustentável** 11.Cidades e comunidades sustentáveis

**Metas :** 11.7 Até 2030, proporcionar o acesso universal a espaços públicos seguros, inclusivos, acessíveis e verdes, particularmente para as mulheres e crianças, pessoas idosas e pessoas com deficiência

| Indicador                                   | Unidade Medida   | Índice Recente | Referência | Exercícios |           |           |           |
|---------------------------------------------|------------------|----------------|------------|------------|-----------|-----------|-----------|
|                                             |                  |                |            | 2026       | 2027      | 2028      | 2029      |
| COBERTURA DE PROJETOS PAISAGÍSTICOS         | METROS QUADRADOS | 0              | 2024       | 20.000,00  | 40.000,00 | 60.000,00 | 80.000,00 |
| REFORMA DE PRAÇAS ATIVAS                    | UNIDADE          | 0              | 2024       | 12,00      | 24,00     | 36,00     | 48,00     |
| ÍNDICE DE EXECUÇÃO DA MANUTENÇÃO PREVENTIVA | %                | 0              | 2024       | 25,00      | 50,00     | 75,00     | 100,00    |

| Código Ação                     | Unidade Medida | Produto                   | 2026        |                | 2027        |                | 2028        |                | 2029        |                |
|---------------------------------|----------------|---------------------------|-------------|----------------|-------------|----------------|-------------|----------------|-------------|----------------|
|                                 |                |                           | Meta Física | Custo Estimado | Meta Física | Custo Estimado | Meta Física | Custo Estimado | Meta Física | Custo Estimado |
| 2018 Ações de Paisagismo Urbano | %              | Manutenção das Atividades | 100         | 3.172.000,00   | 100         | 3.489.200,00   | 100         | 3.838.120,00   | 100         | 4.221.932,00   |
| TOTAL DO PROGRAMA :             |                |                           |             | 3.172.000,00   |             | 3.489.200,00   |             | 3.838.120,00   |             | 4.221.932,00   |



## MUNICÍPIO DE SÃO CARLOS - CONSOLIDADO GERAL

### PLANO PLURIANUAL - PPA - Exercício 2026 - 2029

#### ANEXO II - DEMONSTRATIVO DE PROGRAMAS E AÇÕES POR PROGRAMA - FÍSICO E FINANCEIRO

**Programa :** 2016 EcoCuidado

**Objetivo :** Coordenar podas e supressão de árvores senescentes, com compostagem dos resíduos. Melhorar a qualidade ambiental e mitigar efeitos climáticos. Atuar na conservação e ampliação das Áreas de Preservação Permanente dos córregos

**Justificativa :** As árvores existentes nas vias, independentemente do porte, exigem uma poda de limpeza e manejo com a retirada de galhos secos e pragas, bem como, a diminuição do volume de sua copa, que interfere nos imóveis lindeiros e no trânsito de veículos e pedestres. O conflito gerado com a fiação da rede elétrica e de telefonia tem produzido quedas de energia e desassossego aos moradores, especialmente em épocas de ventos e chuvas fortes. O que deveria ser um bem para a cidade, passa a ser um incômodo para a população, vindo a requerer a supressão das árvores. Melhorar a qualidade de vida, principalmente no que se refere ao lazer, revigorando a paisagem ambiental do Município, incentivando as pessoas a fazerem passeios em suas momentos de descanso

**Público Alvo :** Munícipes

**Objetivos de Desenvolvimento Sustentável** 11.Cidades e comunidades sustentáveis

**Metas :** 11.7 Até 2030, proporcionar o acesso universal a espaços públicos seguros, inclusivos, acessíveis e verdes, particularmente para as mulheres e crianças, pessoas idosas e pessoas com deficiência

| Indicador                                         | Unidade Medida   | Índice Recente | Referência | Exercícios   |              |              |              |
|---------------------------------------------------|------------------|----------------|------------|--------------|--------------|--------------|--------------|
|                                                   |                  |                |            | 2026         | 2027         | 2028         | 2029         |
| EXPANDIR O SERVIÇO DE PODA DE ÁRVORES E SUPRESSÃO | UNIDADE          | 4200           | 2024       | 4.350,00     | 4.500,00     | 4.650,00     | 4.800,00     |
| PLANTIO DE ÁRVORES                                | UNIDADE          | 13000          | 2024       | 10.000,00    | 20.000,00    | 30.000,00    | 40.000,00    |
| ÍNDICE DE ÁREA LIMPA NOS CÓRREGOS                 | METROS QUADRADOS | 300000         | 2024       | 1.000.000,00 | 1.500.000,00 | 2.000.000,00 | 2.000.000,00 |

| Código Ação                       | Unidade Medida | Produto                   | 2026        |                | 2027        |                | 2028        |                | 2029        |                |
|-----------------------------------|----------------|---------------------------|-------------|----------------|-------------|----------------|-------------|----------------|-------------|----------------|
|                                   |                |                           | Meta Física | Custo Estimado | Meta Física | Custo Estimado | Meta Física | Custo Estimado | Meta Física | Custo Estimado |
| 2019 Ações de Qualidade Ambiental | %              | Manutenção das Atividades | 100         | 5.160.000,00   | 100         | 5.676.000,00   | 100         | 6.243.600,00   | 100         | 6.867.960,00   |
| TOTAL DO PROGRAMA :               |                |                           |             | 5.160.000,00   |             | 5.676.000,00   |             | 6.243.600,00   |             | 6.867.960,00   |



# MUNICÍPIO DE SÃO CARLOS - CONSOLIDADO GERAL

## PLANO PLURIANUAL - PPA - Exercício 2026 - 2029

### ANEXO II - DEMONSTRATIVO DE PROGRAMAS E AÇÕES POR PROGRAMA - FÍSICO E FINANCEIRO

|                 |                                                                                                                                                                                                                                                                 |                      |
|-----------------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------------------|
| Programa :      | 2017                                                                                                                                                                                                                                                            | Cuidando dos Bairros |
| Objetivo :      | Levar serviços públicos aos bairros por meio de eventos com vacinação, balcão do emprego, PROCON e outros, ampliando o acesso e a participação popular, além de ouvir demandas locais para melhorar a qualidade de vida nas comunidades                         |                      |
| Justificativa : | O presente programa se justifica haja vista a necessidade de se estabelecer um diálogo permanente com a sociedade civil organizada, por meio de reuniões periódicas, destinadas à captação e resolução das demandas apresentadas por estes setores do município |                      |
| Público Alvo :  | Municípes                                                                                                                                                                                                                                                       |                      |

Objetivos de Desenvolvimento Sustentável 16.Paz, justiça e instituições eficazes

Metas : 16.1 Assegurar o acesso público à informação e proteger as liberdades fundamentais, em conformidade com a legislação nacional e os acordos internacionais

| Indicador                                                                            |  | Unidade Medida | Índice Recente | Referência | Exercícios |       |       |       |
|--------------------------------------------------------------------------------------|--|----------------|----------------|------------|------------|-------|-------|-------|
|                                                                                      |  |                |                |            | 2026       | 2027  | 2028  | 2029  |
| EVENTOS COMUNITÁRIOS DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PÚBLICOS E ESCUTA DAS DEMANDAS SOCIAIS |  | UNIDADE        | 0              | 2024       | 3,00       | 6,00  | 6,00  | 9,00  |
| ÍNDICE DE RESOLUTIVIDADE DAS DEMANDAS DAS REGIONAIS                                  |  | %              | 0              | 2024       | 35,00      | 40,00 | 45,00 | 50,00 |

| Código Ação         |                                                    | Unidade Medida | Produto                   | 2026        |                | 2027        |                | 2028        |                | 2029        |                |
|---------------------|----------------------------------------------------|----------------|---------------------------|-------------|----------------|-------------|----------------|-------------|----------------|-------------|----------------|
|                     |                                                    |                |                           | Meta Física | Custo Estimado | Meta Física | Custo Estimado | Meta Física | Custo Estimado | Meta Física | Custo Estimado |
| 2020                | Realização de multirões de atendimento nos bairros | %              | Manutenção das Atividades | 100         | 150.000,00     | 100         | 330.000,00     | 100         | 544.500,00     | 100         | 598.950,00     |
| TOTAL DO PROGRAMA : |                                                    |                |                           |             | 150.000,00     |             | 330.000,00     |             | 544.500,00     |             | 598.950,00     |



## MUNICÍPIO DE SÃO CARLOS - CONSOLIDADO GERAL

### PLANO PLURIANUAL - PPA - Exercício 2026 - 2029

#### ANEXO II - DEMONSTRATIVO DE PROGRAMAS E AÇÕES POR PROGRAMA - FÍSICO E FINANCEIRO

**Programa :** 2018 Expansão da Economia Solidária

**Objetivo :** Fortalecimento dos empreendimentos solidários e criação de novos empreendimentos por meio do aumento do número de aparelhos públicos para oferta de cursos de formação e capacitação em cooperativismo e auto gestão.

**Justificativa :** O crescimento da Economia Solidária no Brasil se manifesta na luta pela sobrevivência e na formalização de um mercado informal, no qual brotam iniciativas de economia popular. Os empreendimentos solidários são as diversas formas de manifestação produtiva nas mais variadas áreas, tais como : artesanato, alimentação, reciclagem, agricultura familiar, entre muitas outras. Consolida-se também, significativamente, a Economia Solidária como nova forma organizada e participativa de desenvolvimento econômico, por meio de uma rede de cooperativismo, geração de renda e expressivo ganho social

**Público Alvo :** Municípios

**Objetivos de Desenvolvimento Sustentável** 8.Trabalho decente e crescimento econômico

**Metas :** 8.4 Melhorar progressivamente, até 2030, a eficiência dos recursos globais no consumo e na produção, e empenhar-se para dissociar o crescimento econômico da degradação ambiental, de acordo com o Plano Decenal de Programas sobre Produção e Consumo Sustentáveis, com os países desenvolvidos assumindo a liderança  
10.Redução das desigualdades

10.2 Até 2030, empoderar e promover a inclusão social, econômica e política de todos, independentemente da idade, gênero, deficiência, raça, etnia, origem, religião, condição econômica ou outra

11.Cidades e comunidades sustentáveis

11.a Apoiar relações econômicas, sociais e ambientais positivas entre áreas urbanas, periurbanas e rurais, reforçando o planejamento nacional e regional de desenvolvimento

12.Consumo e produção responsáveis

12.7 Promover práticas de compras públicas sustentáveis, de acordo com as políticas e prioridades nacionais

| Indicador                                                                                        | Unidade Medida | Índice Recente | Referência | Exercícios |        |        |        |
|--------------------------------------------------------------------------------------------------|----------------|----------------|------------|------------|--------|--------|--------|
|                                                                                                  |                |                |            | 2026       | 2027   | 2028   | 2029   |
| CENTROS PÚBLICOS MANTIDOS PARA ATIVIDADES DE APOIO E FOMENTO A ECONOMIA SOLIDÁRIA                | UNIDADE        | 4              | 2024       | 4,00       | 4,00   | 5,00   | 5,00   |
| CENTROS OU ESPAÇOS PÚBLICOS DE ECONOMIA SOLIDÁRIA CRIADOS                                        | UNIDADE        | 0              | 2024       | 0,00       | 0,00   | 1,00   | 1,00   |
| CRIAÇÃO DE COOPERATIVAS DE TRABALHO, PRODUÇÃO OU MISTAS                                          | UNIDADE        | 2              | 2024       | 2,00       | 3,00   | 4,00   | 4,00   |
| CRIAÇÃO DE EMPREENDIMENTOS ECONÔMICOS SOLIDÁRIOS                                                 | UNIDADE        | 1              | 2024       | 2,00       | 3,00   | 4,00   | 5,00   |
| ESPAÇOS FIXOS PARA COMERCIALIZAÇÃO DE PRODUTOS E SERVIÇOS DA ECONOMIA SOLIDÁRIA E COMÉRCIO JUSTO | UNIDADE        | 0              | 2024       | 1,00       | 1,00   | 2,00   | 2,00   |
| IMPLANTAÇÃO DA INCUBADORA PÚBLICA MUNICIPAL                                                      | %              | 75             | 2024       | 75,00      | 100,00 | 100,00 | 100,00 |
| IMPLANTAÇÃO DE HORTAS ORGÂNICAS COMUNITÁRIAS                                                     | UNIDADE        | 1              | 2024       | 1,00       | 2,00   | 2,00   | 3,00   |
| MANUTENÇÃO DE HORTAS ORGÂNICAS COMUNITÁRIAS                                                      | UNIDADE        | 1              | 2024       | 1,00       | 2,00   | 2,00   | 3,00   |
| OFERTA DE QUALIFICAÇÃO E APERFEIÇOAMENTO DE TRABALHADORES/EMPREENDEDORES NA ÁREA DE ATUAÇÃO      | UNIDADE        | 2              | 2024       | 2,00       | 3,00   | 4,00   | 4,00   |



## MUNICÍPIO DE SÃO CARLOS - CONSOLIDADO GERAL

### PLANO PLURIANUAL - PPA - Exercício 2026 - 2029

#### ANEXO II - DEMONSTRATIVO DE PROGRAMAS E AÇÕES POR PROGRAMA - FÍSICO E FINANCEIRO

Programa : 2018 Expansão da Economia Solidária

| Indicador                                                                                     |  | Unidade Medida | Índice Recente | Referência | Exercícios |       |       |        |
|-----------------------------------------------------------------------------------------------|--|----------------|----------------|------------|------------|-------|-------|--------|
|                                                                                               |  |                |                |            | 2026       | 2027  | 2028  | 2029   |
| REALIZAÇÃO DE FEIRAS DE EMPREENDIMENTOS SOLIDÁRIOS EM LOCAIS PÚBLICOS                         |  | UNIDADE        | 3              | 2024       | 3,00       | 4,00  | 5,00  | 6,00   |
| TAXA DE EMPREENDIMENTOS ECONÔMICOS SOLIDÁRIOS PROFICIENTES EM MÍDIA DIGITAL E COMÉRCIO ONLINE |  | %              | 0              | 2024       | 25,00      | 50,00 | 75,00 | 100,00 |
| VISITAS DE INTERCÂMBIO DE EXPERIÊNCIAS COM OUTROS MUNICÍPIOS E PAÍSES                         |  | UNIDADE        | 0              | 2024       | 0,00       | 1,00  | 1,00  | 1,00   |

| Código Ação         |                                                 | Unidade Medida | Produto                   | 2026        |                | 2027        |                | 2028        |                | 2029        |                |
|---------------------|-------------------------------------------------|----------------|---------------------------|-------------|----------------|-------------|----------------|-------------|----------------|-------------|----------------|
|                     |                                                 |                |                           | Meta Física | Custo Estimado | Meta Física | Custo Estimado | Meta Física | Custo Estimado | Meta Física | Custo Estimado |
| 2021                | Promoção Da Economia Solidária                  | %              | Manutenção das Atividades | 100         | 391.600,00     | 100         | 391.600,00     | 100         | 391.600,00     | 100         | 391.600,00     |
| 2022                | Fundo Municipal de Fomento à Economia Solidária | %              | Manutenção das Atividades | 100         | 449.130,00     | 100         | 449.130,00     | 100         | 449.130,00     | 100         | 449.130,00     |
| TOTAL DO PROGRAMA : |                                                 |                |                           |             | 840.730,00     |             | 840.730,00     |             | 840.730,00     |             | 840.730,00     |



## MUNICÍPIO DE SÃO CARLOS - CONSOLIDADO GERAL

### PLANO PLURIANUAL - PPA - Exercício 2026 - 2029

#### ANEXO II - DEMONSTRATIVO DE PROGRAMAS E AÇÕES POR PROGRAMA - FÍSICO E FINANCEIRO

**Programa :** 2019 Fomento à Cultura

**Objetivo :** Valorizar a cultura local com reestruturação de espaços, editais transparentes, formação artística e descentralização de atividades, fortalecendo o setor com gestão participativa, inclusão, inovação e geração de trabalho e renda

**Justificativa :** A modernização e manutenção dos espaços culturais são essenciais para garantir acessibilidade, funcionalidade e descentralização das atividades, ampliando o acesso à cultura em diferentes regiões. A criação de novas áreas expositivas e a integração das artes com a inovação fortalecem a identidade cultural e o turismo. O fortalecimento do Conselho e do Fundo Municipal de Cultura assegura uma gestão mais transparente e participativa, enquanto o apoio a coletivos culturais impulsiona a economia criativa e a ocupação dos espaços públicos.

**Público Alvo :** A formação cultural e a qualificação dos eventos públicos promovem inclusão social e fortalecem a identidade local. Parcerias estratégicas ampliam festivais e eventos, garantindo diversidade e integração com outras áreas. Ao tornar os eventos mais acessíveis e enriquecedores, a política cultural fomenta o engajamento da população, o senso de pertencimento e o desenvolvimento de uma cidade mais dinâmica e conectada com suas expressões artísticas  
Municípios

**Objetivos de Desenvolvimento Sustentável** 11.Cidades e comunidades sustentáveis

**Metas :** 11.4 Fortalecer esforços para proteger e salvaguardar o patrimônio cultural e natural do mundo

| Indicador                    |                                                                   | Unidade Medida | Índice Recente            | Referência | Exercícios  |                |             |                |             |                |             |                |
|------------------------------|-------------------------------------------------------------------|----------------|---------------------------|------------|-------------|----------------|-------------|----------------|-------------|----------------|-------------|----------------|
|                              |                                                                   |                |                           |            | 2026        | 2027           | 2028        | 2029           |             |                |             |                |
| CRESCIMENTO DO Nº DE EVENTOS |                                                                   | %              | 0                         | 2024       | 5,00        | 15,00          | 25,00       | 40,00          |             |                |             |                |
| Código Ação                  |                                                                   | Unidade Medida | Produto                   |            | 2026        |                | 2027        |                | 2028        |                | 2029        |                |
|                              |                                                                   |                |                           |            | Meta Física | Custo Estimado | Meta Física | Custo Estimado | Meta Física | Custo Estimado | Meta Física | Custo Estimado |
| 2002                         | Despesas em Regime de Adiantamento                                | Unidade        | Adiantamentos Concedidos  |            | 1           | 3.600,00       | 1           | 3.600,00       | 1           | 3.600,00       | 1           | 3.600,00       |
| 2023                         | Ampliação, Manutenção E Requalificação De Equipamentos Culturais  | %              | Manutenção das Atividades |            | 100         | 483.000,00     | 100         | 512.000,00     | 100         | 543.000,00     | 100         | 575.000,00     |
| 2024                         | Apoio e Fomento à Circulação E Difusão Cultural                   | %              | Manutenção das Atividades |            | 100         | 689.000,00     | 100         | 730.000,00     | 100         | 774.000,00     | 100         | 820.000,00     |
| 2025                         | Apoio e Fomento à Formação Em Artes                               | %              | Manutenção das Atividades |            | 100         | 890.000,00     | 100         | 890.000,00     | 100         | 890.000,00     | 100         | 890.000,00     |
| 2026                         | Fundo Municipal De Cultura                                        | %              | Manutenção das Atividades |            | 100         | 106.000,00     | 100         | 112.000,00     | 100         | 119.000,00     | 100         | 126.000,00     |
| 2028                         | Eventos Oficiais, Tradicionais E Comunitários De Caráter Cultural | %              | Manutenção das Atividades |            | 100         | 2.040.000,00   | 100         | 2.162.000,00   | 100         | 2.292.000,00   | 100         | 2.430.000,00   |
| TOTAL DO PROGRAMA :          |                                                                   |                |                           |            |             | 4.211.600,00   |             | 4.409.600,00   |             | 4.621.600,00   |             | 4.844.600,00   |



# MUNICÍPIO DE SÃO CARLOS - CONSOLIDADO GERAL

## PLANO PLURIANUAL - PPA - Exercício 2026 - 2029

### ANEXO II - DEMONSTRATIVO DE PROGRAMAS E AÇÕES POR PROGRAMA - FÍSICO E FINANCEIRO

|                        |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         |                           |
|------------------------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------------------------|
| <b>Programa :</b>      | <b>2020</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             | <b>Fomento ao Turismo</b> |
| <b>Objetivo :</b>      | Estruturar a governança turística e promover São Carlos como destino sustentável, ampliando roteiros, fortalecendo infraestrutura, atraindo eventos e conquistando o título de Município de Interesse Turístico com ações de inovação e inclusão                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        |                           |
| <b>Justificativa :</b> | O turismo é um setor estratégico para o desenvolvimento econômico e social de São Carlos, demandando governança estruturada, planejamento contínuo e investimentos em infraestrutura e promoção. A obtenção da classificação de Município de Interesse Turístico (MIT) permitirá acesso a recursos específicos, enquanto o fortalecimento do Conselho Municipal de Turismo e do Fundo Municipal de Turismo (FUMTUR) ampliará a participação social e a captação de investimentos. A criação do Observatório de Turismo contribuirá para a formulação de políticas públicas eficazes, e a revitalização de espaços turísticos urbanos, a modernização de equipamentos e a instalação de Postos de Informações Turísticas (PITs) melhorarão a experiência dos visitantes. Além disso, a promoção do município em feiras e eventos especializados, a diversificação da oferta turística com roteiros temáticos e o Programa Municipal de Turismo Criativo fortalecerão a economia local e consolidarão São Carlos como um destino atrativo |                           |
| <b>Público Alvo :</b>  |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         |                           |

**Objetivos de Desenvolvimento Sustentável** 8.Trabalho decente e crescimento econômico

**Metas :** 8.3 Promover políticas orientadas para o desenvolvimento que apoiem as atividades produtivas, geração de emprego decente, empreendedorismo, criatividade e inovação, e incentivar a formalização e o crescimento das micro, pequenas e médias empresas, inclusive por meio do acesso a serviços financeiros

| Indicador                                                                 |  | Unidade Medida | Índice Recente | Referência | Exercícios |      |      |       |
|---------------------------------------------------------------------------|--|----------------|----------------|------------|------------|------|------|-------|
|                                                                           |  |                |                |            | 2026       | 2027 | 2028 | 2029  |
| NUMERO DE ATRATIVOS TURÍSTICOS COM SELO VERDE                             |  | UNIDADE        | 0              | 2024       | 3,00       | 5,00 | 7,00 | 10,00 |
| NÚMERO DE AÇÕES REALIZADAS NOS DISTRITOS DE ÁGUA VERMELHA E SANTA EUDÓXIA |  | UNIDADE        | 0              | 2024       | 3,00       | 6,00 | 9,00 | 12,00 |
| NÚMERO DE ROTEIROS TURÍSTICOS TEMÁTICOS ATIVOS COM SINALIZAÇÃO E GUIAS    |  | UNIDADE        | 0              | 2024       | 2,00       | 3,00 | 4,00 | 5,00  |

| Código Ação         |                                       | Unidade Medida | Produto                   | Meta Física | 2026<br>Custo Estimado | Meta Física | 2027<br>Custo Estimado | Meta Física | 2028<br>Custo Estimado | Meta Física | 2029<br>Custo Estimado |
|---------------------|---------------------------------------|----------------|---------------------------|-------------|------------------------|-------------|------------------------|-------------|------------------------|-------------|------------------------|
| 2027                | Desenvolvimento e Promoção Do Turismo | %              | Manutenção das Atividades | 100         | 21.200,00              | 100         | 22.400,00              | 100         | 23.800,00              | 100         | 25.200,00              |
| TOTAL DO PROGRAMA : |                                       |                |                           |             | 21.200,00              |             | 22.400,00              |             | 23.800,00              |             | 25.200,00              |



## MUNICÍPIO DE SÃO CARLOS - CONSOLIDADO GERAL

### PLANO PLURIANUAL - PPA - Exercício 2026 - 2029

#### ANEXO II - DEMONSTRATIVO DE PROGRAMAS E AÇÕES POR PROGRAMA - FÍSICO E FINANCEIRO

**Programa :** 2021 **Qualifica São Carlos: Qualificação, Emprego e Renda**

**Objetivo :** Oferecer cursos de qualificação para inclusão de pessoas em vulnerabilidade no mercado de trabalho. Apoiar pequenos empreendedores com acesso facilitado a crédito, promovendo emprego, renda e desenvolvimento local

**Justificativa :** O foco na qualificação profissional não apenas proporciona aos indivíduos habilidades e conhecimentos essenciais para o desempenho eficiente de suas funções, mas também contribui para o desenvolvimento técnico e competente, adaptado às exigências do mercado. Além disso, a realização do Dia D (Dia Nacional de Luta da Pessoa com Deficiência) e a realização da Casa do Trabalhador Itinerante, geram mais oportunidades à população, sendo possível aumentar o número de inserções no mercado de trabalho. Para estimular o empreendedorismo, reduzindo a desigualdade social, há o suporte financeiro aos pequenos negócios que são fundamentais para a economia

**Público Alvo :** Pessoas Desempregadas, Pessoas com Deficiência, Empresas com vagas disponíveis, Pequenos empreendedores

**Objetivos de Desenvolvimento Sustentável** 4.Educação de qualidade

**Metas :** 4.3 Até 2030, assegurar a igualdade de acesso para todos os homens e mulheres à educação técnica, profissional e superior de qualidade, a preços acessíveis, incluindo universidade

4.4 Até 2030, aumentar substancialmente o número de jovens e adultos que tenham habilidades relevantes, inclusive competências técnicas e profissionais, para emprego, trabalho decente e empreendedorismo

4.5 Até 2030, eliminar as disparidades de gênero na educação e garantir a igualdade de acesso a todos os níveis de educação e formação profissional para os mais vulneráveis, incluindo as pessoas com deficiência, povos indígenas e as crianças em situação de vulnerabilidade

8.Trabalho decente e crescimento econômico

8.3 Promover políticas orientadas para o desenvolvimento que apoiem as atividades produtivas, geração de emprego decente, empreendedorismo, criatividade e inovação, e incentivar a formalização e o crescimento das micro, pequenas e médias empresas, inclusive por meio do acesso a serviços financeiros

| Indicador                                                                             | Unidade Medida | Índice Recente | Referência | Exercícios |          |          |          |
|---------------------------------------------------------------------------------------|----------------|----------------|------------|------------|----------|----------|----------|
|                                                                                       |                |                |            | 2026       | 2027     | 2028     | 2029     |
| IMPLEMENTAÇÃO DE SOFTWARE PARA OTIMIZAÇÃO DE ATENDIMENTO                              | UNIDADE        | 0              | 2024       | 1,00       | 1,00     | 1,00     | 1,00     |
| IMPLEMENTAÇÃO DO CURSO JOVEM APRENDIZ                                                 | UNIDADE        | 0              | 2024       | 1,00       | 1,00     | 1,00     | 1,00     |
| NÚMERO DE EMPRÉSTIMOS REALIZADOS PELO BANCO DO POVO                                   | UNIDADE        | 0              | 2024       | 70,00      | 145,00   | 220,00   | 300,00   |
| NÚMERO DE PESSOAS CAPACITADAS EM CURSOS DE QUALIFICAÇÃO                               | UNIDADE        | 0              | 2024       | 350,00     | 700,00   | 1.050,00 | 1.400,00 |
| NÚMERO DE AÇÕES ITINERANTES EVIDENCIANDO AS LINHAS DE CRÉDITO DO BANCO DO POVO        | UNIDADE        | 5              | 2024       | 5,00       | 10,00    | 15,00    | 20,00    |
| NÚMERO DE COLOCAÇÕES NO MERCADO DE TRABALHO                                           | UNIDADE        | 800            | 2024       | 800,00     | 1.600,00 | 2.400,00 | 3.200,00 |
| NÚMERO DE COLOCAÇÕES NO MERCADO DE TRABALHO DE PESSOAS COM DEFICIÊNCIA                | UNIDADE        | 0              | 2024       | 5,00       | 10,00    | 15,00    | 20,00    |
| NÚMERO DE CURSOS OFERECIDOS                                                           | UNIDADE        | 50             | 2024       | 50,00      | 100,00   | 150,00   | 200,00   |
| NÚMERO DE PARCERIAS COM INSTITUIÇÕES DE ENSINO DE QUALIFICAÇÃO TÉCNICA E PROFISSIONAL | UNIDADE        | 6              | 2024       | 6,00       | 12,00    | 18,00    | 24,00    |
| NÚMERO DE PESSOAS DO PROGRAMA PASSE EMPREGO INSERIDAS NO MERCADO DE TRABALHO          | UNIDADE        | 20             | 2024       | 20,00      | 40,00    | 60,00    | 80,00    |



MUNICÍPIO DE SÃO CARLOS - CONSOLIDADO GERAL

PLANO PLURIANUAL - PPA - Exercício 2026 - 2029

ANEXO II - DEMONSTRATIVO DE PROGRAMAS E AÇÕES POR PROGRAMA - FÍSICO E FINANCEIRO

Programa : 2021 Qualifica São Carlos: Qualificação, Emprego e Renda

| Indicador                |                                           | Unidade Medida | Índice Recente              | Referência | Exercícios  |                |             |                |             |                |             |                |
|--------------------------|-------------------------------------------|----------------|-----------------------------|------------|-------------|----------------|-------------|----------------|-------------|----------------|-------------|----------------|
|                          |                                           |                |                             |            | 2026        | 2027           | 2028        | 2029           |             |                |             |                |
| NÚMERO DE VAGAS CAPTADAS |                                           | UNIDADE        | 2000                        | 2024       | 2.000,00    | 4.000,00       | 6.000,00    | 8.000,00       |             |                |             |                |
| Código Ação              |                                           | Unidade Medida | Produto                     |            | 2026        |                | 2027        |                | 2028        |                | 2029        |                |
|                          |                                           |                |                             |            | Meta Física | Custo Estimado | Meta Física | Custo Estimado | Meta Física | Custo Estimado | Meta Física | Custo Estimado |
| 002                      | Despesas em Regime de Adiantamento        | Unidade        | Adiantamentos Concedidos    |            | 12          | 43.200,00      | 12          | 43.200,00      | 12          | 43.200,00      | 12          | 43.200,00      |
| 029                      | Geração de Trabalho, Qualificação e Renda | Unidade        | Atendimentos ao Trabalhador |            | 40000       | 2.788.000,00   | 80000       | 2.925.000,00   | 120000      | 3.068.000,00   | 160000      | 3.218.000,00   |
| TOTAL DO PROGRAMA :      |                                           |                |                             |            |             | 2.831.200,00   |             | 2.968.200,00   |             | 3.111.200,00   |             | 3.261.200,00   |



MUNICÍPIO DE SÃO CARLOS - CONSOLIDADO GERAL

PLANO PLURIANUAL - PPA - Exercício 2026 - 2029

ANEXO II - DEMONSTRATIVO DE PROGRAMAS E AÇÕES POR PROGRAMA - FÍSICO E FINANCEIRO

|                                                                              |                                    |                                                                                                                                                                                                                                                                                                         |                                                         |             |                |             |                |             |                |             |                |
|------------------------------------------------------------------------------|------------------------------------|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------------------------------------------------------|-------------|----------------|-------------|----------------|-------------|----------------|-------------|----------------|
| Programa :                                                                   |                                    | 2022                                                                                                                                                                                                                                                                                                    | Avança São Carlos: Fomento ao Desenvolvimento Econômico |             |                |             |                |             |                |             |                |
| Objetivo :                                                                   |                                    | Estimular o crescimento econômico com apoio a startups, hubs de inovação e atração de investimentos. Fortalecer indústria e comércio, ampliar atendimentos na Sala do Empreendedor e modernizar o CEAT para gerar emprego e renda                                                                       |                                                         |             |                |             |                |             |                |             |                |
| Justificativa :                                                              |                                    | Em um ambiente competitivo, é essencial que São Carlos se torne um município atraente para empreendedores, investidores e empresas, criando condições favoráveis ao desenvolvimento econômico e à inovação                                                                                              |                                                         |             |                |             |                |             |                |             |                |
| Público Alvo :                                                               |                                    | Micro empreendedores, empresários, industriários, CEOs                                                                                                                                                                                                                                                  |                                                         |             |                |             |                |             |                |             |                |
| Objetivos de Desenvolvimento Sustentável                                     |                                    | 8.Trabalho decente e crescimento econômico                                                                                                                                                                                                                                                              |                                                         |             |                |             |                |             |                |             |                |
| Metas : 8.3                                                                  |                                    | Promover políticas orientadas para o desenvolvimento que apoiem as atividades produtivas, geração de emprego decente, empreendedorismo, criatividade e inovação, e incentivar a formalização e o crescimento das micro, pequenas e médias empresas, inclusive por meio do acesso a serviços financeiros |                                                         |             |                |             |                |             |                |             |                |
| Indicador                                                                    |                                    | Unidade Medida                                                                                                                                                                                                                                                                                          | Índice Recente                                          | Referência  |                | Exercícios  |                |             |                |             |                |
|                                                                              |                                    |                                                                                                                                                                                                                                                                                                         |                                                         | 2026        | 2027           | 2028        | 2029           |             |                |             |                |
| DESIMPEDIR E REGULARIZAR O LOTEAMENTO INDUSTRIAL EMILIO FHER "CEAT"          |                                    | UNIDADE                                                                                                                                                                                                                                                                                                 | 50                                                      | 2024        | 75,00          | 80,00       | 90,00          | 100,00      |                |             |                |
| NÚMERO DE ATENDIMENTOS DA SALA DO EMPREENDEDOR                               |                                    | UNIDADE                                                                                                                                                                                                                                                                                                 | 400                                                     | 2024        | 400,00         | 830,00      | 1.260,00       | 1.700,00    |                |             |                |
| REALIZAÇÃO DO PLANO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO                             |                                    | UNIDADE                                                                                                                                                                                                                                                                                                 | 0                                                       | 2024        | 0,00           | 1,00        | 1,00           | 1,00        |                |             |                |
| REESTRUTURAÇÃO DO CEDIN (CENTRO DE DESENVOLVIMENTO DAS INDÚSTRIAS NASCENTES) |                                    | UNIDADE                                                                                                                                                                                                                                                                                                 | 0                                                       | 2024        | 0,00           | 1,00        | 1,00           | 1,00        |                |             |                |
| Código Ação                                                                  |                                    | Unidade Medida                                                                                                                                                                                                                                                                                          | Produto                                                 | Meta Física | Custo Estimado | Meta Física | Custo Estimado | Meta Física | Custo Estimado | Meta Física | Custo Estimado |
| 002                                                                          | Despesas em Regime de Adiantamento | Unidade                                                                                                                                                                                                                                                                                                 | Adiantamentos Concedidos                                | 2           | 7.200,00       | 2           | 7.200,00       | 2           | 7.200,00       | 2           | 7.200,00       |
| 030                                                                          | Promoção do Crescimento Econômico  | %                                                                                                                                                                                                                                                                                                       | Apoio ao Empreendedor                                   | 100         | 408.000,00     | 100         | 428.000,00     | 100         | 449.000,00     | 100         | 471.000,00     |
| TOTAL DO PROGRAMA :                                                          |                                    |                                                                                                                                                                                                                                                                                                         |                                                         |             | 415.200,00     | 435.200,00  | 456.200,00     | 478.200,00  |                |             |                |



## MUNICÍPIO DE SÃO CARLOS - CONSOLIDADO GERAL

### PLANO PLURIANUAL - PPA - Exercício 2026 - 2029

#### ANEXO II - DEMONSTRATIVO DE PROGRAMAS E AÇÕES POR PROGRAMA - FÍSICO E FINANCEIRO

|                                                 |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      |                                               |
|-------------------------------------------------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------------------------------------------|
| <b>Programa :</b>                               | <b>2023</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                          | <b>Inova São Carlos: Ciência e Tecnologia</b> |
| <b>Objetivo :</b>                               | Desenvolver a integração do ecossistema de Ciência e Tecnologia do município                                                                                                                                                                                                                                                                                                         |                                               |
| <b>Justificativa :</b>                          | Agir como veículo propagador ao ecossistema produtor de CT&I, estando vinculado as Universidades, instituições de pesquisa e empresas, garantindo que tenham um ambiente funcional para execução de suas atividades                                                                                                                                                                  |                                               |
| <b>Público Alvo :</b>                           | Municípios, universidades, instituições de pesquisa, indústria, comércio, startups, empreendedores, estudantes                                                                                                                                                                                                                                                                       |                                               |
| <b>Objetivos de Desenvolvimento Sustentável</b> | 4.Educação de qualidade                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              |                                               |
| <b>Metas : 4.4</b>                              | Até 2030, aumentar substancialmente o número de jovens e adultos que tenham habilidades relevantes, inclusive competências técnicas e profissionais, para emprego, trabalho decente e empreendedorismo                                                                                                                                                                               |                                               |
|                                                 | 8.Trabalho decente e crescimento econômico                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           |                                               |
| 8.3                                             | Promover políticas orientadas para o desenvolvimento que apoiem as atividades produtivas, geração de emprego decente, empreendedorismo, criatividade e inovação, e incentivar a formalização e o crescimento das micro, pequenas e médias empresas, inclusive por meio do acesso a serviços financeiros                                                                              |                                               |
|                                                 | 9.Indústria, inovação e infraestrutura                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               |                                               |
| 9.5                                             | Fortalecer a pesquisa científica, melhorar as capacidades tecnológicas de setores industriais em todos os países, particularmente os países em desenvolvimento, inclusive, até 2030, incentivando a inovação e aumentando substancialmente o número de trabalhadores de pesquisa e desenvolvimento por milhão de pessoas e os gastos público e privado em pesquisa e desenvolvimento |                                               |
|                                                 | 17.Parcerias e meios de implementação                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                |                                               |
| 17.7                                            | Promover o desenvolvimento, a transferência, a disseminação e a difusão de tecnologias ambientalmente corretas para os países em desenvolvimento, em condições favoráveis, inclusive em condições concessionais e preferenciais, conforme mutuamente acordado                                                                                                                        |                                               |

| Indicador                                                  |                                    | Unidade Medida | Índice Recente            | Referência | Exercícios  |                |             |                |             |                |             |                |
|------------------------------------------------------------|------------------------------------|----------------|---------------------------|------------|-------------|----------------|-------------|----------------|-------------|----------------|-------------|----------------|
|                                                            |                                    |                |                           |            | 2026        | 2027           | 2028        | 2029           |             |                |             |                |
| APOIO AS STARTUPS COM CAPACITAÇÕES E MENTORIAS             |                                    | %              | 0                         | 2024       | 100,00      | 100,00         | 100,00      | 100,00         |             |                |             |                |
| COMPILAÇÃO DA AGENDA DE EVENTOS ANUAIS DE CADA CONSORCIADO |                                    | %              | 0                         | 2024       | 100,00      | 100,00         | 100,00      | 100,00         |             |                |             |                |
| ESTABELECE ENCONTROS PARA INTERAÇÃO DO CONSÓRCIO           |                                    | UNIDADE        | 0                         | 2024       | 10,00       | 10,00          | 10,00       | 10,00          |             |                |             |                |
| MAPEAMENTO ANUAL DAS STARTUPS                              |                                    | UNIDADE        | 0                         | 2024       | 1,00        | 1,00           | 1,00        | 1,00           |             |                |             |                |
| PARCERIAS FIRMADAS ENTRE UNIVERSIDADES E INDÚSTRIAS LOCAIS |                                    | UNIDADE        | 0                         | 2024       | 0,00        | 10,00          | 20,00       | 30,00          |             |                |             |                |
| Código Ação                                                |                                    | Unidade Medida | Produto                   |            | 2026        |                | 2027        |                | 2028        |                | 2029        |                |
|                                                            |                                    |                |                           |            | Meta Física | Custo Estimado | Meta Física | Custo Estimado | Meta Física | Custo Estimado | Meta Física | Custo Estimado |
| 2002                                                       | Despesas em Regime de Adiantamento | Unidade        | Adiantamentos Concedidos  |            | 4           | 14.400,00      | 4           | 14.400,00      | 4           | 14.400,00      | 4           | 14.400,00      |
| 2031                                                       | Promoção da Ciência e Tecnologia   | %              | Manutenção das Atividades |            | 100         | 603.000,00     | 100         | 632.000,00     | 100         | 663.000,00     | 100         | 696.000,00     |



MUNICÍPIO DE SÃO CARLOS - CONSOLIDADO GERAL

PLANO PLURIANUAL - PPA - Exercício 2026 - 2029

ANEXO II - DEMONSTRATIVO DE PROGRAMAS E AÇÕES POR PROGRAMA - FÍSICO E FINANCEIRO

|            |      |                                        |                     |            |            |            |
|------------|------|----------------------------------------|---------------------|------------|------------|------------|
| Programa : | 2023 | Inova São Carlos: Ciência e Tecnologia |                     |            |            |            |
|            |      |                                        | TOTAL DO PROGRAMA : | 617.400,00 | 646.400,00 | 677.400,00 |
|            |      |                                        |                     |            |            | 710.400,00 |



## MUNICÍPIO DE SÃO CARLOS - CONSOLIDADO GERAL

### PLANO PLURIANUAL - PPA - Exercício 2026 - 2029

#### ANEXO II - DEMONSTRATIVO DE PROGRAMAS E AÇÕES POR PROGRAMA - FÍSICO E FINANCEIRO

**Programa :** 2024 Apoio à Qualificação, Emprego e Renda

**Objetivo :** Promover a inclusão produtiva com cursos de qualificação para pessoas em vulnerabilidade, captação de vagas e apoio a pequenos empreendedores, com acesso facilitado a crédito, visando à geração de emprego e renda

**Justificativa :** O foco na qualificação profissional não apenas proporciona aos indivíduos habilidades e conhecimentos essenciais para o desempenho eficiente de suas funções, mas também contribui para o desenvolvimento técnico e competente, adaptado às exigências do mercado. Além disso, a realização do Dia D (Dia Nacional de Luta da Pessoa com Deficiência) e a realização da Casa do Trabalhador Itinerante, geram mais oportunidades à população, sendo possível aumentar o número de inserções no mercado de trabalho. Para estimular o empreendedorismo, reduzindo a desigualdade social, há o suporte financeiro aos pequenos negócios que são fundamentais para a economia

**Público Alvo :** Pessoas Desempregadas, Pessoas com Deficiência, Empresas com vagas disponíveis, Pequenos empreendedores

**Objetivos de Desenvolvimento Sustentável** 4.Educação de qualidade

**Metas :** 4.3 Até 2030, assegurar a igualdade de acesso para todos os homens e mulheres à educação técnica, profissional e superior de qualidade, a preços acessíveis, incluindo universidade

4.4 Até 2030, aumentar substancialmente o número de jovens e adultos que tenham habilidades relevantes, inclusive competências técnicas e profissionais, para emprego, trabalho decente e empreendedorismo

4.5 Até 2030, eliminar as disparidades de gênero na educação e garantir a igualdade de acesso a todos os níveis de educação e formação profissional para os mais vulneráveis, incluindo as pessoas com deficiência, povos indígenas e as crianças em situação de vulnerabilidade

8.Trabalho decente e crescimento econômico

8.3 Promover políticas orientadas para o desenvolvimento que apoiem as atividades produtivas, geração de emprego decente, empreendedorismo, criatividade e inovação, e incentivar a formalização e o crescimento das micro, pequenas e médias empresas, inclusive por meio do acesso a serviços financeiros

8.5 Até 2030, alcançar o emprego pleno e produtivo e trabalho decente para todas as mulheres e homens, inclusive para os jovens e as pessoas com deficiência, e remuneração igual para trabalho de igual valor

| Indicador                                                             | Unidade Medida                     | Índice Recente            | Referência  | Exercícios  |                |             |                |             |                |             |                |
|-----------------------------------------------------------------------|------------------------------------|---------------------------|-------------|-------------|----------------|-------------|----------------|-------------|----------------|-------------|----------------|
|                                                                       |                                    |                           |             | 2026        | 2027           | 2028        | 2029           |             |                |             |                |
| NÚMERO DE PLANOS DE AÇÕES E SERVIÇOS EXECUTADOS COM RECURSOS DO FUNDO | UNIDADE                            | 1                         | 2024        | 1,00        | 2,00           | 3,00        | 4,00           |             |                |             |                |
| Código Ação                                                           | Unidade Medida                     | Produto                   | Meta Física | 2026        |                | 2027        |                | 2028        |                | 2029        |                |
|                                                                       |                                    |                           |             | Meta Física | Custo Estimado | Meta Física | Custo Estimado | Meta Física | Custo Estimado | Meta Física | Custo Estimado |
| 2032                                                                  | Sistema Nacional de Emprego - SINE | Manutenção das Atividades | 100         |             | 90.000,00      | 100         | 90.000,00      | 100         | 90.000,00      | 100         | 90.000,00      |
| TOTAL DO PROGRAMA :                                                   |                                    |                           |             |             | 90.000,00      |             | 90.000,00      |             | 90.000,00      |             | 90.000,00      |



## MUNICÍPIO DE SÃO CARLOS - CONSOLIDADO GERAL

### PLANO PLURIANUAL - PPA - Exercício 2026 - 2029

#### ANEXO II - DEMONSTRATIVO DE PROGRAMAS E AÇÕES POR PROGRAMA - FÍSICO E FINANCEIRO

**Programa :** 2025 Apoio à Ciência e Tecnologia

**Objetivo :** Propiciar suporte financeiro à consecução política científica e tecnológica

**Justificativa :** Fortalecer o ecossistema de Ciência, Tecnologia e Inovação no município através do apoio a projetos relevantes em conformidade com a legislação específica

**Público Alvo :** Municípios, universidades, instituições de pesquisa, indústria, comércio, startups, empreendedores, estudantes

**Objetivos de Desenvolvimento Sustentável** 4.Educação de qualidade

**Metas :** 4.4 Até 2030, aumentar substancialmente o número de jovens e adultos que tenham habilidades relevantes, inclusive competências técnicas e profissionais, para emprego, trabalho decente e empreendedorismo

8.Trabalho decente e crescimento econômico

8.3 Promover políticas orientadas para o desenvolvimento que apoiem as atividades produtivas, geração de emprego decente, empreendedorismo, criatividade e inovação, e incentivar a formalização e o crescimento das micro, pequenas e médias empresas, inclusive por meio do acesso a serviços financeiros

9.Indústria, inovação e infraestrutura

9.5 Fortalecer a pesquisa científica, melhorar as capacidades tecnológicas de setores industriais em todos os países, particularmente os países em desenvolvimento, inclusive, até 2030, incentivando a inovação e aumentando substancialmente o número de trabalhadores de pesquisa e desenvolvimento por milhão de pessoas e os gastos público e privado em pesquisa e desenvolvimento

17.Parcerias e meios de implementação

17.1 Incentivar e promover parcerias públicas, público-privadas e com a sociedade civil eficazes, a partir da experiência das estratégias de mobilização de recursos dessas parcerias

| Indicador                                | Unidade Medida | Índice Recente | Referência | Exercícios |      |      |      |  |  |  |  |
|------------------------------------------|----------------|----------------|------------|------------|------|------|------|--|--|--|--|
|                                          |                |                |            | 2026       | 2027 | 2028 | 2029 |  |  |  |  |
| EXECUTAR PROJETOS COM O RECURSO DO FACTI | UNIDADE        | 3              | 2024       | 4,00       | 4,00 | 4,00 | 4,00 |  |  |  |  |

| Código Ação         | Unidade Medida                   | Produto | Meta Física               | 2026        |                | 2027        |                | 2028        |                | 2029        |                |
|---------------------|----------------------------------|---------|---------------------------|-------------|----------------|-------------|----------------|-------------|----------------|-------------|----------------|
|                     |                                  |         |                           | Meta Física | Custo Estimado | Meta Física | Custo Estimado | Meta Física | Custo Estimado | Meta Física | Custo Estimado |
| 2031                | Promoção da Ciência e Tecnologia | %       | Manutenção das Atividades | 100         | 472.000,00     | 100         | 495.000,00     | 100         | 519.000,00     | 100         | 544.000,00     |
| TOTAL DO PROGRAMA : |                                  |         |                           |             | 472.000,00     |             | 495.000,00     |             | 519.000,00     |             | 544.000,00     |



## MUNICÍPIO DE SÃO CARLOS - CONSOLIDADO GERAL

### PLANO PLURIANUAL - PPA - Exercício 2026 - 2029

#### ANEXO II - DEMONSTRATIVO DE PROGRAMAS E AÇÕES POR PROGRAMA - FÍSICO E FINANCEIRO

|                        |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      |                                         |
|------------------------|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------------------------------------|
| <b>Programa :</b>      | <b>2026</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                          | <b>Modernização do Parque Ecológico</b> |
| <b>Objetivo :</b>      | Aprimorar a estrutura do Parque Ecológico, garantindo segurança e conforto. Readequar recintos para o bioma Mata Atlântica e facilitar visitas escolares. Assegurar conservação e boas condições para público, animais e equipe                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      |                                         |
| <b>Justificativa :</b> | O Parque Ecológico de São Carlos é um importante ponto de referência no município, desempenhando um papel fundamental no turismo e na educação ambiental. Recebe um grande fluxo de visitantes e escolas da cidade e região, consolidando-se como um espaço de lazer, aprendizado e preservação da fauna. O crescimento contínuo do Parque exige que suas instalações sejam constantemente aprimoradas para atender à demanda de forma segura e eficiente. Além disso, o bem-estar animal requer investimentos contínuos, garantindo condições adequadas para a manutenção das espécies abrigadas e para o desenvolvimento das atividades educacionais e científicas |                                         |
| <b>Público Alvo :</b>  |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      |                                         |

**Objetivos de Desenvolvimento Sustentável** 15.Vida terrestre

**Metas :** 15.a Mobilizar e aumentar significativamente, a partir de todas as fontes, os recursos financeiros para a conservação e o uso sustentável da biodiversidade e dos ecossistemas

| Indicador                          |                                                     | Unidade Medida | Índice Recente            | Referência | Exercícios  |                |             |                |             |                |
|------------------------------------|-----------------------------------------------------|----------------|---------------------------|------------|-------------|----------------|-------------|----------------|-------------|----------------|
|                                    |                                                     |                |                           |            | 2026        | 2027           | 2028        | 2029           |             |                |
| CÂMERAS DE SEGURANÇA               |                                                     | UNIDADE        | 0                         | 2024       | 4,00        | 8,00           | 12,00       | 16,00          |             |                |
| NOVA PORTARIA DO PARQUE ECOLÓGICO  |                                                     | UNIDADE        | 0                         | 2024       | 0,00        | 1,00           | 1,00        | 1,00           |             |                |
| NÚMERO DE VISITANTES               |                                                     | UNIDADE        | 150000                    | 2024       | 155.000,00  | 160.000,00     | 165.000,00  | 170.000,00     |             |                |
| PARQUINHO REFORMADO                |                                                     | UNIDADE        | 0                         | 2024       | 0,00        | 1,00           | 1,00        | 1,00           |             |                |
| REFORMA DE VESTIÁRIOS E REFEITÓRIO |                                                     | UNIDADE        | 0                         | 2024       | 0,00        | 1,00           | 1,00        | 1,00           |             |                |
| Código Ação                        |                                                     | Unidade Medida | Produto                   |            | 2026        | 2027           | 2028        | 2029           |             |                |
|                                    |                                                     |                |                           |            | Meta Física | Custo Estimado | Meta Física | Custo Estimado | Meta Física | Custo Estimado |
| 033                                | Manutenção, Reforma e Ampliação do Parque Ecológico | %              | Manutenção das Atividades |            | 100         | 150.000,00     | 100         | 1.000.000,00   | 100         | 150.000,00     |
| 034                                | Limpeza e Conservação do Parque Ecológico           | Unidade        | Manutenção das Atividades |            | 100         | 1.200.000,00   | 100         | 1.200.000,00   | 100         | 1.200.000,00   |
| TOTAL DO PROGRAMA :                |                                                     |                |                           |            |             | 1.350.000,00   |             | 2.200.000,00   |             | 1.350.000,00   |



# MUNICÍPIO DE SÃO CARLOS - CONSOLIDADO GERAL

## PLANO PLURIANUAL - PPA - Exercício 2026 - 2029

### ANEXO II - DEMONSTRATIVO DE PROGRAMAS E AÇÕES POR PROGRAMA - FÍSICO E FINANCEIRO

|                                            |                                                                                            |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 |                                                                         |            |             |                |             |                |             |                |             |                |
|--------------------------------------------|--------------------------------------------------------------------------------------------|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------------------------------------------------------------------|------------|-------------|----------------|-------------|----------------|-------------|----------------|-------------|----------------|
| Programa :                                 |                                                                                            | 2027                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            | Gestão e Fiscalização de Serviços Veterinários e Zootecnicos Municipais |            |             |                |             |                |             |                |             |                |
| Objetivo :                                 |                                                                                            | Garantir infraestrutura para fiscalização, castração e atendimento veterinário. Reformar instalações, criar áreas de isolamento e controlar zoonoses, atendendo também cães e gatos de colônias urbanas                                                                                                                         |                                                                         |            |             |                |             |                |             |                |             |                |
| Justificativa :                            |                                                                                            | A castração e fiscalização são essenciais para o controle populacional de animais, prevenindo abandono e maus-tratos, além de reduzir riscos de zoonoses. Essas ações garantem o bem-estar animal e a saúde pública, promovendo uma convivência mais harmoniosa entre humanos e animais, com respeito e responsabilidade social |                                                                         |            |             |                |             |                |             |                |             |                |
| Público Alvo :                             |                                                                                            | Municípios                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      |                                                                         |            |             |                |             |                |             |                |             |                |
| Objetivos de Desenvolvimento Sustentável   |                                                                                            | 15.Vida terrestre                                                                                                                                                                                                                                                                                                               |                                                                         |            |             |                |             |                |             |                |             |                |
| Metas :                                    |                                                                                            | 15.a Mobilizar e aumentar significativamente, a partir de todas as fontes, os recursos financeiros para a conservação e o uso sustentável da biodiversidade e dos ecossistemas                                                                                                                                                  |                                                                         |            |             |                |             |                |             |                |             |                |
| Indicador                                  |                                                                                            | Unidade Medida                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  | Índice Recente                                                          | Referência | Exercícios  |                |             |                |             |                |             |                |
|                                            |                                                                                            |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 |                                                                         |            | 2026        | 2027           | 2028        | 2029           |             |                |             |                |
| ATENDIMENTO VETERINÁRIO                    |                                                                                            | UNIDADE                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         | 550                                                                     | 2024       | 560,00      | 570,00         | 585,00      | 600,00         |             |                |             |                |
| CONSTRUÇÃO DO CENTRO CIRÚRGICO VETERINÁRIO |                                                                                            | UNIDADE                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         | 0                                                                       | 2024       | 0,00        | 1,00           | 1,00        | 1,00           |             |                |             |                |
| NÚMERO DE CASTRAÇÕES DE CÃES E GATOS       |                                                                                            | UNIDADE                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         | 3000                                                                    | 2024       | 3.250,00    | 3.500,00       | 3.750,00    | 4.000,00       |             |                |             |                |
| Código Ação                                |                                                                                            | Unidade Medida                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  | Produto                                                                 |            | 2026        | 2027           | 2028        | 2029           |             |                |             |                |
|                                            |                                                                                            |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 |                                                                         |            | Meta Física | Custo Estimado | Meta Física | Custo Estimado | Meta Física | Custo Estimado | Meta Física | Custo Estimado |
| 035                                        | Gestão Do Atendimento Técnico e Fiscalização, Posto Zootécnico, do Gatil e Canil Municipal | %                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               | Manutenção das Atividades                                               |            | 100         | 3.500.000,00   | 100         | 3.850.000,00   | 100         | 4.235.000,00   | 100         | 4.658.000,00   |
| 036                                        | Centro de Zoonoses                                                                         | %                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               | Manutenção das Atividades                                               |            | 100         | 250.000,00     | 100         | 250.000,00     | 100         | 250.000,00     | 100         | 250.000,00     |
| TOTAL DO PROGRAMA :                        |                                                                                            |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 |                                                                         |            |             | 3.750.000,00   |             | 4.100.000,00   |             | 4.485.000,00   |             | 4.908.000,00   |



# MUNICÍPIO DE SÃO CARLOS - CONSOLIDADO GERAL

## PLANO PLURIANUAL - PPA - Exercício 2026 - 2029

### ANEXO II - DEMONSTRATIVO DE PROGRAMAS E AÇÕES POR PROGRAMA - FÍSICO E FINANCEIRO

**Programa :** 2028 Centro Municipal de Atividades Equestres

**Objetivo :** Utilizar o centro equestre para ações como equoterapia voltada à população carente, promover a cultura sertaneja e esportes equestres, além de desenvolver políticas públicas de educação e capacitação na área rural

**Justificativa :** O município de São Carlos carece de implantar políticas públicas na temática sertaneja e rural, com eventos temáticos como feiras, rodeio, provas equestres e demais competições esportivas específicas; programas terapêuticos como equoterapia, programas culturais como festa nordestina. Levar conhecimento e capacitação ao público da área rural

**Público Alvo :** Municípios

**Objetivos de Desenvolvimento Sustentável** 15.Vida terrestre

**Metas :** 15.a Mobilizar e aumentar significativamente, a partir de todas as fontes, os recursos financeiros para a conservação e o uso sustentável da biodiversidade e dos ecossistemas

| Indicador                                                                    |  | Unidade Medida | Índice Recente | Referência | Exercícios |       |       |       |  |  |
|------------------------------------------------------------------------------|--|----------------|----------------|------------|------------|-------|-------|-------|--|--|
|                                                                              |  |                |                |            | 2026       | 2027  | 2028  | 2029  |  |  |
| EVENTOS ESPORTIVOS E CULTURAIS                                               |  | UNIDADE        | 1              | 2024       | 3,00       | 6,00  | 9,00  | 12,00 |  |  |
| IMPLANTAÇÃO DE CENTRO DE EDUCAÇÃO E TEINAMENTO NA ÁREA DE CONHECIMENTO RURAL |  | UNIDADE        | 0              | 2024       | 1,00       | 1,00  | 1,00  | 1,00  |  |  |
| PESSOAS ATENDIDAS PELA EQUOTERAPIA                                           |  | UNIDADE        | 40             | 2024       | 42,00      | 44,00 | 47,00 | 50,00 |  |  |

| Código Ação         |                                         | Unidade Medida | Produto                   | 2026        |                | 2027        |                | 2028        |                | 2029        |                |
|---------------------|-----------------------------------------|----------------|---------------------------|-------------|----------------|-------------|----------------|-------------|----------------|-------------|----------------|
|                     |                                         |                |                           | Meta Física | Custo Estimado | Meta Física | Custo Estimado | Meta Física | Custo Estimado | Meta Física | Custo Estimado |
| 2037                | Equoterapia                             | %              | Manutenção das Atividades | 100         | 350.000,00     | 100         | 350.000,00     | 100         | 350.000,00     | 100         | 350.000,00     |
| 2038                | Promoção de Eventos                     | %              | Manutenção das Atividades | 100         | 500.000,00     | 100         | 500.000,00     | 100         | 500.000,00     | 100         | 500.000,00     |
| 2039                | Ensino, Capacitação e Treinamento Rural | %              | Manutenção das Atividades | 100         | 500.000,00     | 100         | 535.000,00     | 100         | 572.000,00     | 100         | 612.000,00     |
| TOTAL DO PROGRAMA : |                                         |                |                           |             | 1.350.000,00   |             | 1.385.000,00   |             | 1.422.000,00   |             | 1.462.000,00   |



MUNICÍPIO DE SÃO CARLOS - CONSOLIDADO GERAL

PLANO PLURIANUAL - PPA - Exercício 2026 - 2029

ANEXO II - DEMONSTRATIVO DE PROGRAMAS E AÇÕES POR PROGRAMA - FÍSICO E FINANCEIRO

|                 |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     |                                            |
|-----------------|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------------------------------------------|
| Programa :      | 2029                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                | Melhoria e Conservação das Estradas Rurais |
| Objetivo :      | Realizar a manutenção das estradas rurais municipais, incluindo vias não pavimentadas de loteamentos no setor rural, bem como a conservação de pontes rurais                                                                                                                                                                                                                                                                                                        |                                            |
| Justificativa : | A maior parte das estradas rurais do município é composta por vias não pavimentadas, o que, com o aumento do tráfego, resulta em problemas de capacidade de suporte e condições de rolamento. A execução do programa "Melhoria e Conservação das Estradas Rurais" visa melhorar a infraestrutura viária, garantir a eficiência operacional dos veículos e prolongar a vida útil das estradas, proporcionando acesso seguro, econômico e sustentável às áreas rurais |                                            |
| Público Alvo :  | Produtos rurais e munípios                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                          |                                            |

Objetivos de Desenvolvimento Sustentável 9. Indústria, inovação e infraestrutura

Metas : 9.1 Desenvolver infraestrutura de qualidade, confiável, sustentável e resiliente, incluindo infraestrutura regional e transfronteiriça, para apoiar o desenvolvimento econômico e o bem-estar humano, com foco no acesso equitativo e a preços acessíveis para todos

| Indicador                                      |  | Unidade Medida | Índice Recente | Referência | Exercícios |        |        |          |
|------------------------------------------------|--|----------------|----------------|------------|------------|--------|--------|----------|
|                                                |  |                |                |            | 2026       | 2027   | 2028   | 2029     |
| AVALIAÇÃO E MANUTENÇÃO DE PONTES RURAIS        |  | UNIDADE        | 60             | 2024       | 15,00      | 30,00  | 45,00  | 60,00    |
| MANUTENÇÃO DE ESTRADAS E VIAS NÃO PAVIMENTADAS |  | QUILÔMETROS    | 1000           | 2024       | 250,00     | 500,00 | 750,00 | 1.000,00 |

| Código Ação         |                                                                                       | Unidade Medida | Produto                   | 2026        |                | 2027        |                | 2028        |                | 2029        |                |
|---------------------|---------------------------------------------------------------------------------------|----------------|---------------------------|-------------|----------------|-------------|----------------|-------------|----------------|-------------|----------------|
|                     |                                                                                       |                |                           | Meta Física | Custo Estimado | Meta Física | Custo Estimado | Meta Física | Custo Estimado | Meta Física | Custo Estimado |
| 2040                | Adequação, Readequação e Conservação de Estradas Rurais e Manutenção de Pontes Rurais | %              | Manutenção das Atividades | 100         | 11.000.000,00  | 100         | 10.605.000,00  | 100         | 11.135.000,00  | 100         | 11.692.000,00  |
| TOTAL DO PROGRAMA : |                                                                                       |                |                           |             | 11.000.000,00  |             | 10.605.000,00  |             | 11.135.000,00  |             | 11.692.000,00  |



## MUNICÍPIO DE SÃO CARLOS - CONSOLIDADO GERAL

### PLANO PLURIANUAL - PPA - Exercício 2026 - 2029

#### ANEXO II - DEMONSTRATIVO DE PROGRAMAS E AÇÕES POR PROGRAMA - FÍSICO E FINANCEIRO

**Programa :** 2030 **Gestão dos Restaurantes Populares e Unidade de Processamento**

**Objetivo :** Oferecer refeições seguras e equilibradas, valorizando hábitos alimentares locais. Promover cidadania com espaços dignos e ações de educação alimentar, incentivando escolhas saudáveis e sustentáveis

**Justificativa :** Oferta de refeições prontas, nutricionalmente adequadas e saudáveis, a preços acessíveis, advindas de processos seguros e sustentáveis, respeitando a cultura alimentar e fomentando a agricultura local ou familiar, com acesso universal. Os restaurantes populares priorizam as populações em situação de insegurança alimentar e nutricional ou em vulnerabilidade social, e devem oferecer um atendimento ampliado por meio de ações de educação alimentar e nutricional, promoção de cultura, formação profissional, geração de renda e discussão de direitos, visando à emancipação do usuário. Além disso, buscam garantir dignidade aos usuários, proporcionando

**Público Alvo :** espaços adequados e confortáveis para a realização das refeições  
Pessoas em situação de vulnerabilidade social e insegurança alimentar

**Objetivos de Desenvolvimento Sustentável** 2.Fome zero e agricultura sustentável

**Metas :** 2.1 Até 2030, acabar com a fome e garantir o acesso de todas as pessoas, em particular os pobres e pessoas em situações vulneráveis, incluindo crianças, a alimentos seguros, nutritivos e suficientes durante todo o ano

| Indicador                          | Unidade Medida | Índice Recente | Referência | Exercícios |            |            |            |
|------------------------------------|----------------|----------------|------------|------------|------------|------------|------------|
|                                    |                |                |            | 2026       | 2027       | 2028       | 2029       |
| REFEIÇÕES SERVIDAS AO ANO          | UNIDADE        | 844800         | 2024       | 844.800,00 | 976.800,00 | 976.800,00 | 976.800,00 |
| UNIDADES DE RESTAURANTES POPULARES | UNIDADE        | 4              | 2024       | 4,00       | 5,00       | 5,00       | 5,00       |

| Código Ação         | Unidade Medida | Produto                                                                                   | 2026        |                | 2027        |                | 2028        |                | 2029        |                |
|---------------------|----------------|-------------------------------------------------------------------------------------------|-------------|----------------|-------------|----------------|-------------|----------------|-------------|----------------|
|                     |                |                                                                                           | Meta Física | Custo Estimado | Meta Física | Custo Estimado | Meta Física | Custo Estimado | Meta Física | Custo Estimado |
| 2041                | %              | Conservação, Manutenção e Ampliação dos Restaurantes Populares e Unidade de Processamento | 100         | 11.885.000,00  | 100         | 12.479.000,00  | 100         | 13.103.000,00  | 100         | 13.758.000,00  |
| TOTAL DO PROGRAMA : |                |                                                                                           |             | 11.885.000,00  |             | 12.479.000,00  |             | 13.103.000,00  |             | 13.758.000,00  |



## MUNICÍPIO DE SÃO CARLOS - CONSOLIDADO GERAL

### PLANO PLURIANUAL - PPA - Exercício 2026 - 2029

#### ANEXO II - DEMONSTRATIVO DE PROGRAMAS E AÇÕES POR PROGRAMA - FÍSICO E FINANCEIRO

|                                          |                        |                                                                                                                                                                                                                                                                                                  |                           |                             |              |                |              |                |             |                |
|------------------------------------------|------------------------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------------------------|-----------------------------|--------------|----------------|--------------|----------------|-------------|----------------|
| Programa :                               |                        | 2031                                                                                                                                                                                                                                                                                             |                           | Concessão de Cestas Básicas |              |                |              |                |             |                |
| Objetivo :                               |                        | Concessão de Benefícios aos Servidores Públicos Municipais                                                                                                                                                                                                                                       |                           |                             |              |                |              |                |             |                |
| Justificativa :                          |                        | Através da Lei nº 14.901 de 27 de março de 2009, alterada pelas Leis nº 15.018/09 e 15.182/10, onde fica o Poder Executivo autorizado a conceder aos servidores públicos municipais da Administração Direta e Indireta uma cesta básica, por família, contendo produtos de necessidade essencial |                           |                             |              |                |              |                |             |                |
| Público Alvo :                           |                        | Servidores públicos municipais                                                                                                                                                                                                                                                                   |                           |                             |              |                |              |                |             |                |
| Objetivos de Desenvolvimento Sustentável |                        | 3.Saúde e bem-estar                                                                                                                                                                                                                                                                              |                           |                             |              |                |              |                |             |                |
| Metas :                                  |                        | 3.d Reforçar a capacidade de todos os países, particularmente os países em desenvolvimento, para o alerta precoce, redução de riscos e gerenciamento de riscos nacionais e globais de saúde                                                                                                      |                           |                             |              |                |              |                |             |                |
| Indicador                                |                        | Unidade Medida                                                                                                                                                                                                                                                                                   | Índice Recente            | Referência                  | Exercícios   |                |              |                |             |                |
|                                          |                        |                                                                                                                                                                                                                                                                                                  |                           |                             | 2026         | 2027           | 2028         | 2029           |             |                |
| CESTAS BÁSICAS OFERTADAS ANUALMENTE      |                        | UNIDADE                                                                                                                                                                                                                                                                                          | 3600                      | 2024                        | 3.700,00     | 3.800,00       | 3.900,00     | 4.000,00       |             |                |
| Código Ação                              |                        | Unidade Medida                                                                                                                                                                                                                                                                                   | Produto                   |                             | 2026         | 2027           | 2028         | 2029           |             |                |
|                                          |                        |                                                                                                                                                                                                                                                                                                  |                           |                             | Meta Física  | Custo Estimado | Meta Física  | Custo Estimado | Meta Física | Custo Estimado |
| 042                                      | Fornecimento de Cestas | %                                                                                                                                                                                                                                                                                                | Manutenção das Atividades |                             | 100          | 4.400.000,00   | 100          | 4.840.000,00   | 100         | 5.324.000,00   |
| TOTAL DO PROGRAMA :                      |                        |                                                                                                                                                                                                                                                                                                  |                           |                             | 4.400.000,00 | 4.840.000,00   | 5.324.000,00 | 5.856.000,00   |             |                |



MUNICÍPIO DE SÃO CARLOS - CONSOLIDADO GERAL

PLANO PLURIANUAL - PPA - Exercício 2026 - 2029

ANEXO II - DEMONSTRATIVO DE PROGRAMAS E AÇÕES POR PROGRAMA - FÍSICO E FINANCEIRO

|                 |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    |                                                |
|-----------------|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------------------------------------------|
| Programa :      | 2032                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               | Apoio e Fortalecimento da Agricultura Familiar |
| Objetivo :      | Fortalecer a agricultura familiar no município de São Carlos, promovendo o desenvolvimento sustentável, a melhoria da produção e a inclusão socioeconômica dos agricultores familiares                                                                                                                                                                                                                                                             |                                                |
| Justificativa : | A aquisição de produtos da agricultura familiar e seu fornecimento a instituições socioassistenciais visa promover a geração de emprego e renda no meio rural, incentivando a permanência do homem no campo. Paralelamente, o programa busca garantir o acesso regular e de qualidade à alimentação para pessoas em situação de vulnerabilidade social e nutricional, contribuindo para a segurança alimentar e o fortalecimento da economia local |                                                |
| Público Alvo :  | Agricultura Familiar e Entidades Sócio-Assistências                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                |                                                |

Objetivos de Desenvolvimento Sustentável 2.Fome zero e agricultura sustentável

Metas : 2.3 Até 2030, dobrar a produtividade agrícola e a renda dos pequenos produtores de alimentos, particularmente das mulheres, povos indígenas, agricultores familiares, pastores e pescadores, inclusive por meio de acesso seguro e igual à terra, outros recursos produtivos e insumos, conhecimento, serviços financeiros, mercados e oportunidades de agregação de valor e de emprego não agrícola

| Indicador                            | Unidade Medida | Índice Recente | Referência | Exercícios |       |       |       |
|--------------------------------------|----------------|----------------|------------|------------|-------|-------|-------|
|                                      |                |                |            | 2026       | 2027  | 2028  | 2029  |
| AGRICULTORES FAMILIARES FORNECEDORES | UNIDADE        | 70             | 2024       | 72,00      | 74,00 | 76,00 | 78,00 |
| INSTITUIÇÕES ATENDIDAS               | UNIDADE        | 18             | 2024       | 19,00      | 20,00 | 21,00 | 22,00 |

| Código Ação                          | Unidade Medida | Produto                   | 2026        |                | 2027        |                | 2028        |                | 2029        |                |
|--------------------------------------|----------------|---------------------------|-------------|----------------|-------------|----------------|-------------|----------------|-------------|----------------|
|                                      |                |                           | Meta Física | Custo Estimado | Meta Física | Custo Estimado | Meta Física | Custo Estimado | Meta Física | Custo Estimado |
| 2043 Agricultura de Interesse Social | %              | Manutenção das Atividades | 100         | 2.600.000,00   | 100         | 2.730.000,00   | 100         | 2.866.000,00   | 100         | 3.009.825,00   |
| TOTAL DO PROGRAMA :                  |                |                           |             | 2.600.000,00   |             | 2.730.000,00   |             | 2.866.000,00   |             | 3.009.825,00   |



# MUNICÍPIO DE SÃO CARLOS - CONSOLIDADO GERAL

## PLANO PLURIANUAL - PPA - Exercício 2026 - 2029

### ANEXO II - DEMONSTRATIVO DE PROGRAMAS E AÇÕES POR PROGRAMA - FÍSICO E FINANCEIRO

|                        |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    |
|------------------------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| <b>Programa :</b>      | <b>2033 Apoio Técnico e Desenvolvimento Rural</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  |
| <b>Objetivo :</b>      | Promover a integração de projetos técnicos, educacionais e sociais voltados à agricultura e pecuária por meio de assistência técnica e extensão rural, além de firmar convênios com os níveis federal e estadual para fortalecer as ações no setor                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 |
| <b>Justificativa :</b> | A Secretaria Municipal de Desenvolvimento Rural e Bem-Estar Animal tem a responsabilidade de coordenar, fomentar e desenvolver políticas de produção agropecuária no município, com ênfase nas atividades agrícolas e empreendimentos rurais. Isso é realizado por meio da assistência técnica, prestação de serviços e ações de extensão rural, visando fortalecer a produção local, promover o desenvolvimento sustentável e melhorar as condições de vida no meio rural, além de assegurar o bem-estar dos animais e a qualidade de vida das comunidades rurais |
| <b>Público Alvo :</b>  | Agricultores Familiares                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            |

**Objetivos de Desenvolvimento Sustentável** 2.Fome zero e agricultura sustentável

**Metas : 2.3** Até 2030, dobrar a produtividade agrícola e a renda dos pequenos produtores de alimentos, particularmente das mulheres, povos indígenas, agricultores familiares, pastores e pescadores, inclusive por meio de acesso seguro e igual à terra, outros recursos produtivos e insumos, conhecimento, serviços financeiros, mercados e oportunidades de agregação de valor e de emprego não agrícola

| Indicador                                                                                   | Unidade Medida | Índice Recente | Referência | Exercícios |      |       |       |
|---------------------------------------------------------------------------------------------|----------------|----------------|------------|------------|------|-------|-------|
|                                                                                             |                |                |            | 2026       | 2027 | 2028  | 2029  |
| CURSOS DE CAPACITAÇÃO ANUAL OFERECIDOS NO CENTRO TECNOLÓGICO DA AGRICULTURA FAMILIAR (CTAF) | UNIDADE        | 0              | 2024       | 4,00       | 8,00 | 12,00 | 16,00 |

| Código Ação         | Unidade Medida | Produto                   | 2026        |                | 2027        |                | 2028        |                | 2029        |                |
|---------------------|----------------|---------------------------|-------------|----------------|-------------|----------------|-------------|----------------|-------------|----------------|
|                     |                |                           | Meta Física | Custo Estimado | Meta Física | Custo Estimado | Meta Física | Custo Estimado | Meta Física | Custo Estimado |
| 2044                | %              | Manutenção das Atividades | 100         | 550.000,00     | 100         | 550.000,00     | 100         | 550.000,00     | 100         | 550.000,00     |
| TOTAL DO PROGRAMA : |                |                           |             | 550.000,00     |             | 550.000,00     |             | 550.000,00     |             | 550.000,00     |



MUNICÍPIO DE SÃO CARLOS - CONSOLIDADO GERAL

PLANO PLURIANUAL - PPA - Exercício 2026 - 2029

ANEXO II - DEMONSTRATIVO DE PROGRAMAS E AÇÕES POR PROGRAMA - FÍSICO E FINANCEIRO

|                 |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         |                                     |
|-----------------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------------------------------|
| Programa :      | 2034                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    | Serviço de Inspeção Municipal - SIM |
| Objetivo :      | O S.I.M. realiza inspeção sanitária em produtos de origem animal produzidos e comercializados no município, conforme a Lei Municipal nº 22.045/23, garantindo segurança e qualidade conforme as normas vigentes                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         |                                     |
| Justificativa : | O Serviço de Inspeção Municipal (S.I.M.) no município de São Carlos foi instituído no ano de 1994 através da Lei 10.843/94, atualizado pela Lei Municipal nº 19.450/19. A Lei em vigor é a nº 22.045/23 que revoga a anterior. Para atendimento às conformidades com o Regulamento Federal de Inspeção Industrial Higiênico-Sanitário de Produtos de Origem Animal (RIISPOA), o S.I.M. foi criado tornando obrigatórias a prévia inspeção e fiscalização dos produtos de origem animal produzidos nesta cidade e destinado ao consumo humano dentro dos limites de sua área geográfica. |                                     |
| Público Alvo :  | Estabelecimentos que fabricam produtos de origem animal                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 |                                     |

|                                          |                                                                                                                                               |
|------------------------------------------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| Objetivos de Desenvolvimento Sustentável | 3.Saúde e bem-estar                                                                                                                           |
| Metas : 3.9                              | Até 2030, reduzir substancialmente o número de mortes e doenças por produtos químicos perigosos, contaminação e poluição do ar e água do solo |

| Indicador                 | Unidade Medida | Índice Recente | Referência | Exercícios |       |       |        |  |
|---------------------------|----------------|----------------|------------|------------|-------|-------|--------|--|
|                           |                |                |            | 2026       | 2027  | 2028  | 2029   |  |
| INSPEÇÕES E FISCALIZAÇÕES | UNIDADE        | 54             | 2024       | 54,00      | 81,00 | 81,00 | 108,00 |  |

| Código Ação         | Unidade Medida | Produto                   | 2026        |                | 2027        |                | 2028        |                | 2029        |                |
|---------------------|----------------|---------------------------|-------------|----------------|-------------|----------------|-------------|----------------|-------------|----------------|
|                     |                |                           | Meta Física | Custo Estimado | Meta Física | Custo Estimado | Meta Física | Custo Estimado | Meta Física | Custo Estimado |
| 2045                | %              | Manutenção das Atividades | 100         | 100.000,00     | 100         | 100.000,00     | 100         | 100.000,00     | 100         | 100.000,00     |
| TOTAL DO PROGRAMA : |                |                           |             | 100.000,00     |             | 100.000,00     |             | 100.000,00     |             | 100.000,00     |



MUNICÍPIO DE SÃO CARLOS - CONSOLIDADO GERAL

PLANO PLURIANUAL - PPA - Exercício 2026 - 2029

ANEXO II - DEMONSTRATIVO DE PROGRAMAS E AÇÕES POR PROGRAMA - FÍSICO E FINANCEIRO

**Programa :** 2035 **Manutenção e Funcionamento do Desenvolvimento Rural e Bem Estar Animal**

**Objetivo :** Promover a manutenção dos serviços administrativos ( recursos humanos) e custos fixos do desenvolvimento rural e bem estar animal

**Justificativa :** Atender as despesas decorrentes de serviços de terceirização, condomínio do mercado municipal, telefone, energia eletrica e aluguel do barracão

**Público Alvo :**

**Objetivos de Desenvolvimento Sustentável** 16.Paz, justiça e instituições eficazes

**Metas :** 16.6 Desenvolver instituições eficazes, responsáveis e transparentes em todos os níveis

| Indicador                 |  | Unidade Medida | Índice Recente | Referência | Exercícios |        |        |        |  |  |  |  |
|---------------------------|--|----------------|----------------|------------|------------|--------|--------|--------|--|--|--|--|
|                           |  |                |                |            | 2026       | 2027   | 2028   | 2029   |  |  |  |  |
| MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES |  | %              | 100            | 2024       | 100,00     | 100,00 | 100,00 | 100,00 |  |  |  |  |

| Código Ação         |                      | Unidade Medida | Produto                   | 2026        |                | 2027        |                | 2028        |                | 2029        |                |
|---------------------|----------------------|----------------|---------------------------|-------------|----------------|-------------|----------------|-------------|----------------|-------------|----------------|
|                     |                      |                |                           | Meta Física | Custo Estimado | Meta Física | Custo Estimado | Meta Física | Custo Estimado | Meta Física | Custo Estimado |
| 2046                | Apoio Administrativo | %              | Manutenção das Atividades | 100         | 550.000,00     | 100         | 550.000,00     | 100         | 550.000,00     | 100         | 550.000,00     |
| TOTAL DO PROGRAMA : |                      |                |                           |             | 550.000,00     |             | 550.000,00     |             | 550.000,00     |             | 550.000,00     |



## MUNICÍPIO DE SÃO CARLOS - CONSOLIDADO GERAL

### PLANO PLURIANUAL - PPA - Exercício 2026 - 2029

#### ANEXO II - DEMONSTRATIVO DE PROGRAMAS E AÇÕES POR PROGRAMA - FÍSICO E FINANCEIRO

**Programa :** 2036 **Gestão do Fundo Municipal de Assistência Social**

**Objetivo :** Promover os direitos sociais e a inclusão da população vulnerável com gestão eficiente do Fundo Municipal de Assistência Social, fortalecendo o controle social e a rede de proteção por meio de serviços, programas e recursos adequados

**Justificativa :** A efetividade das políticas públicas de Assistência Social passa necessariamente pela gestão eficaz dos recursos destinados a essa política. O Fundo Municipal de Assistência Social é operacionalizado pela SMDSC e gerido pelo Conselho Municipal de Assistência Social - CMAS, que delibera sobre sua aplicação. Este programa visa promover a transparência, a participação social e a eficiência na gestão dos recursos destinados à assistência social, assegurando que as ações sejam direcionadas às necessidades da população mais vulnerável.

**Público Alvo :** A gestão adequada do Fundo Municipal de Assistência Social é essencial para o fortalecimento da rede de proteção social, permitindo a execução de serviços, programas e projetos que atendam às demandas da comunidade. Além disso, o controle social é um mecanismo vital que possibilita à sociedade civil acompanhar e fiscalizar a aplicação dos recursos. Municípes

**Objetivos de Desenvolvimento Sustentável** 10.Redução das desigualdades

**Metas :** 10.3 Garantir a igualdade de oportunidades e reduzir as desigualdades de resultados, inclusive por meio da eliminação de leis, políticas e práticas discriminatórias e da promoção de legislação, políticas e ações adequadas a este respeito

16.Paz, justiça e instituições eficazes

16.6 Desenvolver instituições eficazes, responsáveis e transparentes em todos os níveis

17.Parcerias e meios de implementação

17.1 Promover um sistema multilateral de comércio universal, baseado em regras, aberto, não discriminatório e equitativo no âmbito da Organização Mundial do Comércio, inclusive por meio da conclusão das negociações no âmbito de sua Agenda de Desenvolvimento de Doha

| Indicador                                                                 | Unidade Medida | Índice Recente            | Referência  | Exercícios     |              |                |             |                |
|---------------------------------------------------------------------------|----------------|---------------------------|-------------|----------------|--------------|----------------|-------------|----------------|
|                                                                           |                |                           |             | 2026           | 2027         | 2028           | 2029        |                |
| NÚMERO DE ASSEMBLEIAS REALIZADAS NO ANO                                   | UNIDADE        | 8                         | 2024        | 8,00           | 9,00         | 10,00          | 12,00       |                |
| NÚMERO DE CAPACITAÇÕES REALIZADAS/VIABILIZADAS PARA SERVIDORES E GESTORES | UNIDADE        | 0                         | 2024        | 5,00           | 10,00        | 15,00          | 20,00       |                |
| NÚMERO DE INDICADORES CONSTRUÍDOS PARA MONITORAR AS AÇÕES                 | UNIDADE        | 0                         | 2024        | 2,00           | 4,00         | 5,00           | 6,00        |                |
| NÚMERO DE UNIDADES QUE PASSARAM POR ADEQUAÇÕES FÍSICAS                    | UNIDADE        | 0                         | 2024        | 2,00           | 4,00         | 6,00           | 8,00        |                |
|                                                                           |                |                           |             | 2026           | 2027         | 2028           | 2029        |                |
| Código Ação                                                               | Unidade Medida | Produto                   | Meta Física | Custo Estimado | Meta Física  | Custo Estimado | Meta Física | Custo Estimado |
| 2002                                                                      | Unidade        | Adiantamentos Concedidos  | 1           | 4.800,00       | 1            | 5.200,00       | 1           | 5.800,00       |
| 2047                                                                      | %              | Manutenção das Atividades | 100         | 1.800.000,00   | 100          | 1.980.000,00   | 100         | 2.178.000,00   |
| 2048                                                                      | %              | Manutenção das Atividades | 100         | 15.000,00      | 100          | 15.000,00      | 100         | 18.000,00      |
| TOTAL DO PROGRAMA :                                                       |                |                           |             | 1.819.800,00   | 2.000.200,00 | 2.201.800,00   |             | 2.421.400,00   |



## MUNICÍPIO DE SÃO CARLOS - CONSOLIDADO GERAL

### PLANO PLURIANUAL - PPA - Exercício 2026 - 2029

#### ANEXO II - DEMONSTRATIVO DE PROGRAMAS E AÇÕES POR PROGRAMA - FÍSICO E FINANCEIRO

**Programa :** 2037 Benefícios Eventuais e Programas de Transferência de Renda

**Objetivo :** Consolidar a proteção social por meio de benefícios eventuais e transferências de renda, garantindo apoio em emergências e pobreza extrema, com foco na inclusão social e melhoria das condições de vida

**Justificativa :** A promoção da proteção social é um dos pilares fundamentais para a construção de uma sociedade mais justa e igualitária, especialmente para aqueles indivíduos e famílias em situação de vulnerabilidade e risco social. O contexto atual revela um cenário de crescente desigualdade social, agravado por crises econômicas, emergências e calamidades públicas que afetam especialmente as populações mais pobres e marginalizadas. Neste sentido, a oferta de benefícios eventuais e programas de transferência de renda tornam-se essenciais para garantir uma rede de proteção que possibilite o enfrentamento imediato dessas adversidades.

**Público Alvo :** O Programa se justifica pela necessidade de fornecer respostas rápidas e eficazes a indivíduos e famílias que se encontrem em situações emergenciais, como perdas de renda temporárias, desastres naturais, ou outras situações que comprometam a subsistência básica dessas pessoas

**Objetivos de Desenvolvimento Sustentável** 10.Redução das desigualdades

**Metas :** 10.3 Garantir a igualdade de oportunidades e reduzir as desigualdades de resultados, inclusive por meio da eliminação de leis, políticas e práticas discriminatórias e da promoção de legislação, políticas e ações adequadas a este respeito

16.Paz, justiça e instituições eficazes

16.6 Desenvolver instituições eficazes, responsáveis e transparentes em todos os níveis

17.Parcerias e meios de implementação

17.1 Promover um sistema multilateral de comércio universal, baseado em regras, aberto, não discriminatório e equitativo no âmbito da Organização Mundial do Comércio, inclusive por meio da conclusão das negociações no âmbito de sua Agenda de Desenvolvimento de Doha

| Indicador                                                                                  | Unidade Medida | Índice Recente | Referência | Exercícios |        |        |        |
|--------------------------------------------------------------------------------------------|----------------|----------------|------------|------------|--------|--------|--------|
|                                                                                            |                |                |            | 2026       | 2027   | 2028   | 2029   |
| FAMÍLIAS ATENDIDAS COM BENEFÍCIOS EVENTUAIS INCRITAS NO CADÚNICO                           | %              | 70             | 2024       | 75,00      | 80,00  | 85,00  | 90,00  |
| FAMÍLIAS COM RENDA ENTRE R\$218,00 E 1/2 SALÁRIO MÍNIMO ATENDIDAS COM O CARTÃO ALIMENTAÇÃO | %              | 13             | 2024       | 15,00      | 18,00  | 22,00  | 25,00  |
| VALOR DO PROGRAMA DE TRANSFERÊNCIA DE RENDA MUNICIPAL                                      | UNIDADE        | 70             | 2024       | 198,63     | 218,70 | 243,00 | 270,00 |

| Código Ação         | Unidade Medida                                         | Produto                   | Meta Física | 2026           | Meta Física | 2027           | Meta Física | 2028           | Meta Física | 2029           |
|---------------------|--------------------------------------------------------|---------------------------|-------------|----------------|-------------|----------------|-------------|----------------|-------------|----------------|
|                     |                                                        |                           |             | Custo Estimado |             | Custo Estimado |             | Custo Estimado |             | Custo Estimado |
| 2049                | Gestão de Benefícios Eventuais                         | Manutenção das Atividades | 100         | 6.300.000,00   | 100         | 6.615.000,00   | 100         | 6.945.000,00   | 100         | 7.293.000,00   |
| 2050                | Gestão do Programa de Transferência de Renda Municipal | Manutenção das Atividades | 100         | 1.180.000,00   | 100         | 1.312.000,00   | 100         | 1.485.000,00   | 100         | 1.620.000,00   |
| TOTAL DO PROGRAMA : |                                                        |                           |             | 7.480.000,00   |             | 7.927.000,00   |             | 8.430.000,00   |             | 8.913.000,00   |



## MUNICÍPIO DE SÃO CARLOS - CONSOLIDADO GERAL

### PLANO PLURIANUAL - PPA - Exercício 2026 - 2029

#### ANEXO II - DEMONSTRATIVO DE PROGRAMAS E AÇÕES POR PROGRAMA - FÍSICO E FINANCEIRO

**Programa :** 2038 **Proteção Social Básica**

**Objetivo :** Garantir proteção social e acesso a direitos de famílias em vulnerabilidade, promovendo autonomia e qualidade de vida, conforme a PNAS, com fortalecimento da rede socioassistencial e articulação intersetorial

**Justificativa :** O município de São Carlos enfrenta desafios significativos relacionados à vulnerabilidade social de diversas famílias e indivíduos, especialmente nos contextos de pobreza, desigualdade, violência, e exclusão social. Esses fatores geram a necessidade de políticas públicas que promovam a proteção social e assegurem o acesso aos direitos fundamentais dos cidadãos, buscando garantir a dignidade e a qualidade de vida para os que se encontram em situação de risco social.

**Público Alvo :** O Programa de Proteção Social Básica do SUAS, ao atuar de forma preventiva, tem a missão de criar condições para que as famílias e indivíduos em vulnerabilidade social possam exercer sua cidadania, garantir a convivência familiar e comunitária, além de acessar serviços e direitos essenciais. Esta proposta é essencial para a promoção da autonomia dos indivíduos, oferecendo alternativas que possibilitem sua participação ativa na sociedade e no processo de construção de uma vida mais digna.

**Objetivos de Desenvolvimento Sustentável** 10.Redução das desigualdades

**Metas :** 10.3 Garantir a igualdade de oportunidades e reduzir as desigualdades de resultados, inclusive por meio da eliminação de leis, políticas e práticas discriminatórias e da promoção de legislação, políticas e ações adequadas a este respeito

16.Paz, justiça e instituições eficazes

16.6 Desenvolver instituições eficazes, responsáveis e transparentes em todos os níveis

17.Parcerias e meios de implementação

17.1 Promover um sistema multilateral de comércio universal, baseado em regras, aberto, não discriminatório e equitativo no âmbito da Organização Mundial do Comércio, inclusive por meio da conclusão das negociações no âmbito de sua Agenda de Desenvolvimento de Doha

| Indicador                                                                                         | Unidade Medida                                                           | Índice Recente | Referência                | Exercícios  |                |             |                |             |                |             |                |
|---------------------------------------------------------------------------------------------------|--------------------------------------------------------------------------|----------------|---------------------------|-------------|----------------|-------------|----------------|-------------|----------------|-------------|----------------|
|                                                                                                   |                                                                          |                |                           | 2026        |                | 2027        |                | 2028        |                | 2029        |                |
| INDIVÍDUOS COM PERFIL DE PÚBLICO PRIORITÁRIO DEFINIDO PELO GOVERNO FEDERAL PARTICIPANTES DOS SCFV | UNIDADE                                                                  | 10             | 2024                      | 100,00      |                | 200,00      |                | 250,00      |                | 325,00      |                |
| PESSOAS/FAMÍLIAS ATENDIDAS/ACOMPANHADAS PELA PSB COM RENDA PER CAPITA DE ATÉ 1/2 S.M. NO CADÚNICO | %                                                                        | 50             | 2024                      | 55,00       |                | 60,00       |                | 65,00       |                | 70,00       |                |
| Código Ação                                                                                       | Unidade Medida                                                           | Produto        |                           | 2026        |                | 2027        |                | 2028        |                | 2029        |                |
|                                                                                                   |                                                                          |                |                           | Meta Física | Custo Estimado | Meta Física | Custo Estimado | Meta Física | Custo Estimado | Meta Física | Custo Estimado |
| 2051                                                                                              | Serviços, Projetos e Programas Parcerizados                              | %              | Manutenção das Atividades | 100         | 1.447.000,00   | 100         | 1.582.000,00   | 100         | 1.730.000,00   | 100         | 1.893.000,00   |
| 2052                                                                                              | Manutenção e operação de equipamentos públicos da Proteção Social Básica | %              | Manutenção das Atividades | 100         | 150.000,00     | 100         | 157.000,00     | 100         | 163.000,00     | 100         | 173.000,00     |
| 2053                                                                                              | Bloco da Proteção Social Básica                                          | %              | Manutenção das Atividades | 100         | 518.000,00     | 100         | 518.000,00     | 100         | 518.000,00     | 100         | 518.000,00     |
| 2054                                                                                              | Proteção Social Básica - Estado                                          | %              | Manutenção das Atividades | 100         | 200.000,00     | 100         | 200.000,00     | 100         | 200.000,00     | 100         | 200.000,00     |
| TOTAL DO PROGRAMA :                                                                               |                                                                          |                |                           |             | 2.315.000,00   |             | 2.457.000,00   |             | 2.611.000,00   |             | 2.784.000,00   |



## MUNICÍPIO DE SÃO CARLOS - CONSOLIDADO GERAL

### PLANO PLURIANUAL - PPA - Exercício 2026 - 2029

#### ANEXO II - DEMONSTRATIVO DE PROGRAMAS E AÇÕES POR PROGRAMA - FÍSICO E FINANCEIRO

**Programa :** 2039 **Proteção Social Especial de Média e Alta Complexidade**

**Objetivo :** Promover direitos, fortalecer vínculos familiares, comunitários e sociais, garantir proteção integral e acolhimento a indivíduos e famílias em situação de vulnerabilidade ou risco social, com vínculos rompidos ou fragilizados

**Justificativa :** "O Programa de Proteção Social Especial de Média e Alta Complexidade do Sistema Único de Assistência Social (SUAS) se configura como uma resposta essencial para atender as famílias e indivíduos do município de São Carlos que enfrentam situações de vulnerabilidade e risco pessoal e social. Essas condições muitas vezes decorrem de violências, como maus-tratos, abuso sexual, negligência, conflitos familiares, dentre outras, que fragilizam os vínculos familiares e comunitários, comprometendo o bem-estar e o desenvolvimento das pessoas envolvidas.

**Público Alvo :**

**Objetivos de Desenvolvimento Sustentável** 10.Redução das desigualdades

**Metas :** 10.3 Garantir a igualdade de oportunidades e reduzir as desigualdades de resultados, inclusive por meio da eliminação de leis, políticas e práticas discriminatórias e da promoção de legislação, políticas e ações adequadas a este respeito

16.Paz, justiça e instituições eficazes

16.6 Desenvolver instituições eficazes, responsáveis e transparentes em todos os níveis

17.Parcerias e meios de implementação

17.1 Promover um sistema multilateral de comércio universal, baseado em regras, aberto, não discriminatório e equitativo no âmbito da Organização Mundial do Comércio, inclusive por meio da conclusão das negociações no âmbito de sua Agenda de Desenvolvimento de Doha

| Indicador                                                                                      | Unidade Medida                                                 | Índice Recente | Referência                | Exercícios     |               |                |               |                |               |                |
|------------------------------------------------------------------------------------------------|----------------------------------------------------------------|----------------|---------------------------|----------------|---------------|----------------|---------------|----------------|---------------|----------------|
|                                                                                                |                                                                |                |                           | 2026           | 2027          | 2028           | 2029          |                |               |                |
| ATENDIMENTO À DEMANDA POR ILPI                                                                 | %                                                              | 44             | 2024                      | 50,00          | 55,00         | 65,00          | 70,00         |                |               |                |
| AÇÕES IMPLEMENTADAS EM ARTICULAÇÃO COM POLÍTICAS PARA GARANTIA DE DIREITOS À POP RUA           | UNIDADE                                                        | 5              | 2024                      | 8,00           | 10,00         | 12,00          | 15,00         |                |               |                |
| CRIANÇAS DE 0-6 ANOS INSERIDAS EM ACOLHIMENTO NA MODALIDADE FAMILIAR                           | %                                                              | 0              | 2024                      | 25,00          | 50,00         | 65,00          | 80,00         |                |               |                |
| FAMÍLIAS CONTRAREFERENCIADAS PELO CREAS À PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA                               | %                                                              | 66             | 2024                      | 70,00          | 70,00         | 75,00          | 80,00         |                |               |                |
| PESSOAS INSCRITAS NO CADÚNICO EM SITUAÇÃO DE RUA ATENDIDAS NOS SERVIÇOS ESPECIALIZADOS POP RUA | %                                                              | 50             | 2024                      | 55,00          | 60,00         | 65,00          | 70,00         |                |               |                |
| Código Ação                                                                                    | Unidade Medida                                                 | Produto        | Meta Física               | 2026           | Meta Física   | 2027           | Meta Física   | 2028           | Meta Física   | 2029           |
|                                                                                                |                                                                |                |                           | Custo Estimado |               | Custo Estimado |               | Custo Estimado |               | Custo Estimado |
| 2051                                                                                           | Serviços, Projetos e Programas Parcerizados                    | %              | Manutenção das Atividades | 100            | 15.300.000,00 | 100            | 18.550.000,00 | 100            | 19.471.000,00 | 20.429.000,00  |
| 2055                                                                                           | Manutenção e Operação de Equipamentos Públicos da PSE          | %              | Manutenção das Atividades | 100            | 2.000.000,00  | 100            | 2.200.000,00  | 100            | 2.420.000,00  | 2.662.000,00   |
| 2056                                                                                           | Proteção Social Especial de Média e Alta Complexidade - Estado | %              | Manutenção das Atividades | 100            | 171.000,00    | 100            | 171.000,00    | 100            | 171.000,00    | 171.000,00     |
| 2057                                                                                           | Bloco da Proteção Social Especial de Média e Alta Complexidade | %              | Manutenção das Atividades | 100            | 613.000,00    | 100            | 613.000,00    | 100            | 613.000,00    | 613.000,00     |
| TOTAL DO PROGRAMA :                                                                            |                                                                |                |                           | 18.084.000,00  |               | 21.534.000,00  |               | 22.675.000,00  |               | 23.875.000,00  |



## MUNICÍPIO DE SÃO CARLOS - CONSOLIDADO GERAL

### PLANO PLURIANUAL - PPA - Exercício 2026 - 2029

#### ANEXO II - DEMONSTRATIVO DE PROGRAMAS E AÇÕES POR PROGRAMA - FÍSICO E FINANCEIRO

**Programa :** 2040 Cadastro Único e Programa Bolsa Família

**Objetivo :** Contribuir com a redução da pobreza de famílias em situação de vulnerabilidade por meio de transferência direta de renda, além de fortalecer o acesso a serviços de educação, saúde e assistência social

**Justificativa :** Existência de famílias em situação de pobreza que ainda não estão inseridas no Cadastro Único e, portanto, sem acesso aos programas e benefícios ofertados pelo governo federal, estadual e municipal

**Público Alvo :**

**Objetivos de Desenvolvimento Sustentável** 1.Eradicar pobreza

**Metas :** 1.3 Implementar, em nível nacional, medidas e sistemas de proteção social adequados, para todos, incluindo pisos, e até 2030 atingir a cobertura substancial dos pobres e vulneráveis

2.Fome zero e agricultura sustentável

2.4 Até 2030, garantir sistemas sustentáveis de produção de alimentos e implementar práticas agrícolas resilientes, que aumentem a produtividade e a produção, que ajudem a manter os ecossistemas, que fortaleçam a capacidade de adaptação às mudanças climáticas, às condições meteorológicas extremas, secas, inundações e outros desastres, e que melhorem progressivamente a qualidade da terra e do solo

| Indicador                                                                             | Unidade Medida | Índice Recente | Referência | Exercícios |       |       |        |
|---------------------------------------------------------------------------------------|----------------|----------------|------------|------------|-------|-------|--------|
|                                                                                       |                |                |            | 2026       | 2027  | 2028  | 2029   |
| FAMÍLIAS BENEFICIÁRIAS DO BPC INSERIDAS NO CADASTRO ÚNICO                             | %              | 94             | 2024       | 96,00      | 97,00 | 99,00 | 100,00 |
| FAMÍLIAS COM RENDA PER CAPITA ATÉ R\$ 218,00 INSCRITAS NO CADÚNICO ATENDIDAS PELO PBF | %              | 91             | 2024       | 93,00      | 95,00 | 97,00 | 98,00  |
| PESSOAS COM RENDA DE ATÉ 1/2 S.M. INSCRITAS NO CADÚNICO                               | %              | 54             | 2024       | 60,00      | 65,00 | 70,00 | 75,00  |

| Código Ação         | Unidade Medida                                                             | Produto                   | 2026        |                | 2027        |                | 2028        |                | 2029        |                |
|---------------------|----------------------------------------------------------------------------|---------------------------|-------------|----------------|-------------|----------------|-------------|----------------|-------------|----------------|
|                     |                                                                            |                           | Meta Física | Custo Estimado | Meta Física | Custo Estimado | Meta Física | Custo Estimado | Meta Física | Custo Estimado |
| 2058                | Bloco de Gestão Descentralizada do Programa Bolsa Família e Cadastro Único | Manutenção das Atividades | 100         | 281.000,00     | 100         | 281.000,00     | 100         | 281.000,00     | 100         | 281.000,00     |
| TOTAL DO PROGRAMA : |                                                                            |                           |             | 281.000,00     |             | 281.000,00     |             | 281.000,00     |             | 281.000,00     |



# MUNICÍPIO DE SÃO CARLOS - CONSOLIDADO GERAL

## PLANO PLURIANUAL - PPA - Exercício 2026 - 2029

### ANEXO II - DEMONSTRATIVO DE PROGRAMAS E AÇÕES POR PROGRAMA - FÍSICO E FINANCEIRO

|                                                 |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        |                                     |
|-------------------------------------------------|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------------------------------|
| <b>Programa :</b>                               | <b>2041</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            | <b>Cidadania e Direitos Humanos</b> |
| <b>Objetivo :</b>                               | Promover inclusão e igualdade de direitos a idosos, indígenas, estrangeiros, mulheres, população negra e LGBTQIAPN+, garantindo acesso a direitos e combatendo discriminação por meio de políticas públicas e ações afirmativas                                                                                                                                                                                                                                                                                                        |                                     |
| <b>Justificativa :</b>                          | Este programa visa assegurar que todas as populações mencionadas tenham seus direitos fundamentais protegidos e respeitados, contribuindo para a construção de uma sociedade mais justa, igualitária e inclusiva. Em São Carlos, é essencial que as políticas públicas promovam a cidadania e a dignidade de grupos historicamente marginalizados, garantindo o pleno exercício da cidadania, a promoção de ações afirmativas e o fortalecimento de redes de apoio para a construção de um ambiente mais seguro e inclusivo para todos |                                     |
| <b>Público Alvo :</b>                           |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        |                                     |
| <b>Objetivos de Desenvolvimento Sustentável</b> | 1.Eradicar pobreza                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     |                                     |
| <b>Metas : 1.3</b>                              | Implementar, em nível nacional, medidas e sistemas de proteção social adequados, para todos, incluindo pisos, e até 2030 atingir a cobertura substancial dos pobres e vulneráveis                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      |                                     |
|                                                 | 5.Igualdade de gênero                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  |                                     |
|                                                 | 5.5 Garantir a participação plena e efetiva das mulheres e a igualdade de oportunidades para a liderança em todos os níveis de tomada de decisão na vida política, econômica e pública                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 |                                     |

| Indicador                                                                                     | Unidade Medida | Índice Recente | Referência | Exercícios |        |        |          |
|-----------------------------------------------------------------------------------------------|----------------|----------------|------------|------------|--------|--------|----------|
|                                                                                               |                |                |            | 2026       | 2027   | 2028   | 2029     |
| AÇÕES DE SENSIBILIZAÇÃO SOBRE OS DIREITOS DE MINORIAS E GRUPOS HISTORICAMENTE MARGINALIZADOS  | UNIDADE        | 12             | 2024       | 15,00      | 20,00  | 24,00  | 24,00    |
| AÇÕES EDUCATIVAS E INFORMATIVAS DESENVOLVIDAS PARA OS SERVIDORES                              | UNIDADE        | 0              | 2024       | 1,00       | 2,00   | 3,00   | 4,00     |
| INICIATIVAS DE APOIO E PROMOÇÃO DOS DIREITOS DOS POVOS INDÍGENAS IMPLEMENTADAS                | UNIDADE        | 0              | 2024       | 1,00       | 2,00   | 3,00   | 3,00     |
| NÚMERO DE BENEFICIÁRIOS DE AÇÕES AFIRMATIVAS                                                  | UNIDADE        | 0              | 2024       | 20,00      | 30,00  | 40,00  | 50,00    |
| PLANO MUNICIPAL DE COMBATE AO RACISMO E PROMOÇÃO DA IGUALDADE RACIAL ELABORADO E IMPLEMENTADO | UNIDADE        | 0              | 2024       | 0,00       | 1,00   | 1,00   | 1,00     |
| PROFISSIONAIS CAPACITADOS SOBRE DH                                                            | UNIDADE        | 0              | 2024       | 500,00     | 700,00 | 850,00 | 1.000,00 |

| Código Ação         | Unidade Medida | Produto                                                                     | 2026        |                | 2027        |                | 2028        |                | 2029        |                |
|---------------------|----------------|-----------------------------------------------------------------------------|-------------|----------------|-------------|----------------|-------------|----------------|-------------|----------------|
|                     |                |                                                                             | Meta Física | Custo Estimado | Meta Física | Custo Estimado | Meta Física | Custo Estimado | Meta Física | Custo Estimado |
| 2051                | %              | Serviços, Projetos e Programas Parcerizados                                 | 100         | 100.000,00     | 100         | 110.000,00     | 100         | 121.000,00     | 100         | 133.000,00     |
| 2059                | %              | Promoção da Igualdade Racial, dos Direitos da Mulher, da Diversidade Sexual | 100         | 400.000,00     | 100         | 440.000,00     | 100         | 484.000,00     | 100         | 532.000,00     |
| 2060                | %              | Fundo Municipal do Idoso                                                    | 100         | 500.000,00     | 100         | 550.000,00     | 100         | 605.000,00     | 100         | 665.000,00     |
| 2061                | %              | Fundo Municipal da Igualdade Racial                                         | 100         | 100.000,00     | 100         | 110.000,00     | 100         | 121.000,00     | 100         | 133.000,00     |
| TOTAL DO PROGRAMA : |                |                                                                             |             | 1.100.000,00   |             | 1.210.000,00   |             | 1.331.000,00   |             | 1.463.000,00   |



## MUNICÍPIO DE SÃO CARLOS - CONSOLIDADO GERAL

### PLANO PLURIANUAL - PPA - Exercício 2026 - 2029

#### ANEXO II - DEMONSTRATIVO DE PROGRAMAS E AÇÕES POR PROGRAMA - FÍSICO E FINANCEIRO

|                                          |                                                   |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  |                           |             |                |               |                |               |                |               |                |
|------------------------------------------|---------------------------------------------------|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------------------------|-------------|----------------|---------------|----------------|---------------|----------------|---------------|----------------|
| Programa :                               |                                                   | 2042 Caminho da Escola - Transporte Escolar de Qualidade                                                                                                                                                                                                                                                         |                           |             |                |               |                |               |                |               |                |
| Objetivo :                               |                                                   | Garantir o acesso de alunos da rede municipal à escola por meio de um transporte seguro, eficiente e acessível, especialmente para estudantes da zona rural e bairros afastados                                                                                                                                  |                           |             |                |               |                |               |                |               |                |
| Justificativa :                          |                                                   | As propostas fundamentam-se na necessidade de assegurar o acesso equitativo e contínuo à educação básica, alinhando-se às diretrizes de universalização do ensino. O programa visa mitigar barreiras geográficas que impactam a frequência escolar, contribuindo para a redução dos índices de evasão e retenção |                           |             |                |               |                |               |                |               |                |
| Público Alvo :                           |                                                   |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  |                           |             |                |               |                |               |                |               |                |
| Objetivos de Desenvolvimento Sustentável |                                                   | 4.Educação de qualidade                                                                                                                                                                                                                                                                                          |                           |             |                |               |                |               |                |               |                |
| Metas : 4.1                              |                                                   | Até 2030, garantir que todas as meninas e meninos completem o ensino primário e secundário livre, equitativo e de qualidade, que conduza a resultados de aprendizagem relevantes e eficazes                                                                                                                      |                           |             |                |               |                |               |                |               |                |
| Indicador                                |                                                   | Unidade Medida                                                                                                                                                                                                                                                                                                   | Índice Recente            | Referência  | Exercícios     |               |                |               |                |               |                |
|                                          |                                                   |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  |                           |             | 2026           | 2027          | 2028           | 2029          |                |               |                |
| COBERTURA DO TRANSPORTE ESCOLAR          |                                                   | %                                                                                                                                                                                                                                                                                                                | 100                       | 2024        | 100,00         | 100,00        | 100,00         | 100,00        |                |               |                |
| Código Ação                              |                                                   | Unidade Medida                                                                                                                                                                                                                                                                                                   | Produto                   |             | 2026           | 2027          | 2028           | 2029          |                |               |                |
|                                          |                                                   |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  |                           | Meta Física | Custo Estimado | Meta Física   | Custo Estimado | Meta Física   | Custo Estimado | Meta Física   | Custo Estimado |
| 062                                      | Transporte Escolar Rural e Urbano - PNATE         | %                                                                                                                                                                                                                                                                                                                | Manutenção das Atividades | 100         | 170.000,00     | 100           | 170.000,00     | 100           | 170.000,00     | 100           | 170.000,00     |
| 063                                      | Transporte Escolar Rural e Urbano - FUNDESP e QSE | %                                                                                                                                                                                                                                                                                                                | Manutenção das Atividades | 100         | 30.750.000,00  | 100           | 32.600.000,00  | 100           | 34.500.000,00  | 100           | 36.550.000,00  |
| TOTAL DO PROGRAMA :                      |                                                   |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  |                           |             | 30.920.000,00  | 32.770.000,00 |                | 34.670.000,00 |                | 36.720.000,00 |                |



MUNICÍPIO DE SÃO CARLOS - CONSOLIDADO GERAL

PLANO PLURIANUAL - PPA - Exercício 2026 - 2029

ANEXO II - DEMONSTRATIVO DE PROGRAMAS E AÇÕES POR PROGRAMA - FÍSICO E FINANCEIRO

|                 |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                          |                                                                         |
|-----------------|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------------------------------------------------------------------|
| Programa :      | 2043                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     | Educação em Evolução: Formação Continuada para Docentes e Profissionais |
| Objetivo :      | Aprimorar a qualificação dos profissionais da educação municipal por meio de ações formativas contínuas, alinhadas às diretrizes curriculares, inovações pedagógicas e demandas educacionais do município                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                |                                                                         |
| Justificativa : | Fornecer formação para todos os profissionais da educação da rede municipal é essencial para um ambiente escolar mais integrado e eficiente. Auxiliares, coordenadores, diretores e demais colaboradores desempenham papéis estratégicos no ensino-aprendizagem. A capacitação contínua aprimora a gestão, a comunicação e o suporte aos alunos, preparando-os para desafios pedagógicos e emocionais. Uma formação inclusiva fortalece o trabalho em equipe, promove um ambiente educacional mais acolhedor e potencializa os resultados de aprendizagem, assegurando uma educação de qualidade e alinhada às necessidades do município |                                                                         |
| Público Alvo :  |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                          |                                                                         |

Objetivos de Desenvolvimento Sustentável 4.Educação de qualidade

Metas : 4.c Até 2030, substancialmente aumentar o contingente de professores qualificados, inclusive por meio da cooperação internacional para a formação de professores, nos países em desenvolvimento, especialmente os países menos desenvolvidos e pequenos Estados insulares em desenvolvimento

| Indicador                                                                  | Unidade Medida | Índice Recente | Referência | Exercícios |       |       |       |
|----------------------------------------------------------------------------|----------------|----------------|------------|------------|-------|-------|-------|
|                                                                            |                |                |            | 2026       | 2027  | 2028  | 2029  |
| CURSOS DE FORMAÇÃO CONTINUADA OFERECIDOS PARA OS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO | UNIDADE        | 0              | 2024       | 34,00      | 47,00 | 57,00 | 67,00 |

| Código Ação         | Unidade Medida | Produto                   | 2026        |                | 2027        |                | 2028        |                | 2029        |                |
|---------------------|----------------|---------------------------|-------------|----------------|-------------|----------------|-------------|----------------|-------------|----------------|
|                     |                |                           | Meta Física | Custo Estimado | Meta Física | Custo Estimado | Meta Física | Custo Estimado | Meta Física | Custo Estimado |
| 2064                | %              | Manutenção das Atividades | 100         | 1.800.000,00   | 100         | 1.920.000,00   | 100         | 2.100.000,00   | 100         | 2.200.000,00   |
| TOTAL DO PROGRAMA : |                |                           |             | 1.800.000,00   |             | 1.920.000,00   |             | 2.100.000,00   |             | 2.200.000,00   |



MUNICÍPIO DE SÃO CARLOS - CONSOLIDADO GERAL

PLANO PLURIANUAL - PPA - Exercício 2026 - 2029

ANEXO II - DEMONSTRATIVO DE PROGRAMAS E AÇÕES POR PROGRAMA - FÍSICO E FINANCEIRO

|                 |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 |                                                          |
|-----------------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------------------------------------------------------|
| Programa :      | 2044                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            | Educação para Todos: Inclusão e Acessibilidade no Ensino |
| Objetivo :      | Garantir acesso, permanência e aprendizagem de estudantes com deficiência, transtornos do desenvolvimento e altas habilidades no ensino regular, com inclusão, equidade, recursos adequados e formação contínua dos profissionais                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               |                                                          |
| Justificativa : | É fundamental consolidar uma educação de qualidade e acessível a todos, garantindo que estudantes com deficiência, transtornos globais do desenvolvimento e altas habilidades/superdotação tenham as mesmas oportunidades de aprendizagem. A oferta de recursos adequados para infraestrutura, a formação contínua de profissionais, a promoção da acessibilidade e o suporte especializado são essenciais para a construção de um sistema educacional mais justo e equitativo, que atenda às necessidades de todos os alunos, promovendo a inclusão plena e o desenvolvimento de seu potencial |                                                          |
| Público Alvo :  |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 |                                                          |

Objetivos de Desenvolvimento Sustentável 4.Educação de qualidade

Metas : 4.1 Até 2030, garantir que todas as meninas e meninos completem o ensino primário e secundário livre, equitativo e de qualidade, que conduza a resultados de aprendizagem relevantes e eficazes

| Indicador                                                                                       |                                 |  | Unidade Medida | Índice Recente            | Referência | Exercícios  |                |             |                |             |                |
|-------------------------------------------------------------------------------------------------|---------------------------------|--|----------------|---------------------------|------------|-------------|----------------|-------------|----------------|-------------|----------------|
|                                                                                                 |                                 |  |                |                           |            | 2026        | 2027           | 2028        | 2029           |             |                |
| ADEQUAÇÃO DA INFRAESTRUTURA PARA A GARANTIA DE ACESSIBILIDADE ARQUITETÔNICA E DE MATERIAIS      |                                 |  | %              | 25                        | 2024       | 10,00       | 20,00          | 35,00       | 50,00          |             |                |
| AMPLIAÇÃO DA EQUIPE MULTIDISCIPLINAR                                                            |                                 |  | UNIDADE        | 3                         | 2024       | 4,00        | 5,00           | 5,00        | 5,00           |             |                |
| DIRETRIZES EDUCACIONAIS PARA PROGRAMAS BILÍNGUES, ENSINO EM BRAILLE E EDUCAÇÃO FÍSICA ADAPTADA  |                                 |  | UNIDADE        | 0                         | 2024       | 3,00        | 3,00           | 3,00        | 3,00           |             |                |
| FORTEALECIMENTO DA POLÍTICA DE TRANSPORTE ACESSÍVEL PARA ALUNOS COM DEFICIÊNCIA                 |                                 |  | %              | 85                        | 2024       | 90,00       | 95,00          | 95,00       | 95,00          |             |                |
| NÚMERO DE ESCOLAS COM ATENDIMENTO EDUCACIONAL ESPECIALIZADO E SALAS DE RECURSOS MULTIFUNCIONAIS |                                 |  | UNIDADE        | 52                        | 2024       | 53,00       | 55,00          | 56,00       | 57,00          |             |                |
| Código Ação                                                                                     |                                 |  | Unidade Medida | Produto                   |            | 2026        | 2027           | 2028        | 2029           |             |                |
|                                                                                                 |                                 |  |                |                           |            | Meta Física | Custo Estimado | Meta Física | Custo Estimado | Meta Física | Custo Estimado |
| 0065                                                                                            | Qualidade no Ambiente Inclusivo |  | %              | Manutenção das Atividades |            | 100         | 8.810.000,00   | 100         | 9.400.000,00   | 100         | 9.890.000,00   |
| TOTAL DO PROGRAMA :                                                                             |                                 |  |                |                           |            |             | 8.810.000,00   |             | 9.400.000,00   |             | 9.890.000,00   |
|                                                                                                 |                                 |  |                |                           |            |             |                |             |                |             |                |



## MUNICÍPIO DE SÃO CARLOS - CONSOLIDADO GERAL

### PLANO PLURIANUAL - PPA - Exercício 2026 - 2029

#### ANEXO II - DEMONSTRATIVO DE PROGRAMAS E AÇÕES POR PROGRAMA - FÍSICO E FINANCEIRO

**Programa :** 2045 Incentivo à Leitura no Sistema de Bibliotecas

**Objetivo :** Promover momentos de aprendizagem e incentivo a leitura, com foco nas crianças, adolescentes e usuários das bibliotecas públicas municipais e bibliotecas municipais

**Justificativa :** As bibliotecas públicas desempenham um papel estratégico na democratização do conhecimento, no incentivo à leitura e na promoção da inclusão social, digital e cultural. No município de São Carlos, a modernização e o aprimoramento do Sistema de Bibliotecas são essenciais para garantir o acesso equitativo à informação, fortalecer a educação e reduzir as desigualdades educacionais. A implementação de políticas voltadas para o desenvolvimento das bibliotecas contribuirá diretamente para a ampliação das oportunidades de aprendizado, tornando esses espaços mais dinâmicos, tecnológicos e acessíveis à população. Ao longo do período do PPA, a modernização do Sistema de Bibliotecas de São Carlos permitirá a expansão do acervo físico e digital, a automação dos serviços, a inclusão de recursos de acessibilidade e a criação de novos programas de incentivo à leitura e à cultura. Dessa forma, o investimento em bibliotecas públicas se traduz em um impacto positivo e duradouro na formação de cidadãos

#### Objetivos de Desenvolvimento Sustentável

#### 4.Educação de qualidade

- Metas :** 4.a Construir e melhorar instalações físicas para educação, apropriadas para crianças e sensíveis às deficiências e ao gênero, e que proporcionem ambientes de aprendizagem seguros e não violentos, inclusivos e eficazes para todos
- 4.7 Até 2030, garantir que todos os alunos adquiram conhecimentos e habilidades necessárias para promover o desenvolvimento sustentável, inclusive, entre outros, por meio da educação para o desenvolvimento sustentável e estilos de vida sustentáveis, direitos humanos, igualdade de gênero, promoção de uma cultura de paz e não violência, cidadania global e valorização da diversidade cultural e da contribuição da cultura para o desenvolvimento sustentável

| Indicador                                                                | Unidade Medida | Índice Recente | Referência | Exercícios |            |            |            |
|--------------------------------------------------------------------------|----------------|----------------|------------|------------|------------|------------|------------|
|                                                                          |                |                |            | 2026       | 2027       | 2028       | 2029       |
| AMPLIAÇÃO DO ACERVO BIBLIOGRÁFICO                                        | UNIDADE        | 123000         | 2024       | 135.000,00 | 140.000,00 | 145.000,00 | 150.000,00 |
| EXPANSÃO DA QUANTIDADE DE ATIVIDADES EM PROGRAMAS DE INCENTIVO À LEITURA | UNIDADE        | 40             | 2024       | 60,00      | 140,00     | 160,00     | 172,00     |
| OFERTA DE DISPOSITIVOS DE LEITURA DIGITAL                                | UNIDADE        | 0              | 2024       | 30,00      | 60,00      | 90,00      | 120,00     |

| Código Ação         | Unidade Medida | Produto                   | 2026        |                | 2027        |                | 2028        |                | 2029        |                |
|---------------------|----------------|---------------------------|-------------|----------------|-------------|----------------|-------------|----------------|-------------|----------------|
|                     |                |                           | Meta Física | Custo Estimado | Meta Física | Custo Estimado | Meta Física | Custo Estimado | Meta Física | Custo Estimado |
| 2066                | %              | Manutenção das Atividades | 100         | 450.000,00     | 100         | 480.000,00     | 100         | 510.000,00     | 100         | 540.000,00     |
| TOTAL DO PROGRAMA : |                |                           |             | 450.000,00     |             | 480.000,00     |             | 510.000,00     |             | 540.000,00     |



## MUNICÍPIO DE SÃO CARLOS - CONSOLIDADO GERAL

### PLANO PLURIANUAL - PPA - Exercício 2026 - 2029

#### ANEXO II - DEMONSTRATIVO DE PROGRAMAS E AÇÕES POR PROGRAMA - FÍSICO E FINANCEIRO

**Programa :** 2046 Alimentação e Nutrição Escolar de Qualidade

**Objetivo :** Oferecer alimentação escolar conforme a Resolução 06/FNDE, com refeições nutritivas e equilibradas, promovendo segurança alimentar, desenvolvimento saudável e aprendizado, conforme diretrizes do PNAE

**Justificativa :** O programa de merenda escolar garante a segurança alimentar dos estudantes, promovendo a nutrição adequada e melhorando o desempenho acadêmico. Além disso, fortalece a agricultura local ao incentivar a compra de alimentos da região

**Público Alvo :**

**Objetivos de Desenvolvimento Sustentável** 2.Fome zero e agricultura sustentável

**Metas :** 2.1 Até 2030, acabar com a fome e garantir o acesso de todas as pessoas, em particular os pobres e pessoas em situações vulneráveis, incluindo crianças, a alimentos seguros, nutritivos e suficientes durante todo o ano

4.Educação de qualidade

4.2 Até 2030, garantir que todos as meninas e meninos tenham acesso a um desenvolvimento de qualidade na primeira infância, cuidados e educação pré-escolar, de modo que eles estejam prontos para o ensino primário

| Indicador                                               | Unidade Medida | Índice Recente | Referência | Exercícios |        |        |        |
|---------------------------------------------------------|----------------|----------------|------------|------------|--------|--------|--------|
|                                                         |                |                |            | 2026       | 2027   | 2028   | 2029   |
| COBERTURA DE ESTUDANTES DA REDE ATENDIDOS PELO PROGRAMA | %              | 100            | 2024       | 100,00     | 100,00 | 100,00 | 100,00 |

| Código Ação         | Unidade Medida                      | Produto                   | 2026        |                | 2027        |                | 2028        |                | 2029        |                |
|---------------------|-------------------------------------|---------------------------|-------------|----------------|-------------|----------------|-------------|----------------|-------------|----------------|
|                     |                                     |                           | Meta Física | Custo Estimado | Meta Física | Custo Estimado | Meta Física | Custo Estimado | Meta Física | Custo Estimado |
| 2067                | Fornecimento de Alimentação Escolar | Manutenção das Atividades | 100         | 9.430.000,00   | 100         | 10.060.000,00  | 100         | 10.600.000,00  | 100         | 11.270.000,00  |
| TOTAL DO PROGRAMA : |                                     |                           |             | 9.430.000,00   |             | 10.060.000,00  |             | 10.600.000,00  |             | 11.270.000,00  |



## MUNICÍPIO DE SÃO CARLOS - CONSOLIDADO GERAL

### PLANO PLURIANUAL - PPA - Exercício 2026 - 2029

#### ANEXO II - DEMONSTRATIVO DE PROGRAMAS E AÇÕES POR PROGRAMA - FÍSICO E FINANCEIRO

**Programa :** 2047 **Gestão Educacional - Processos de Ensino e Aprendizagem**

**Objetivo :** Aperfeiçoar a gestão da educação com metodologias inovadoras e tecnologias, promovendo ensino dinâmico, inclusivo e de qualidade. O objetivo é preparar os alunos para os desafios do século XXI e melhorar seu desempenho

**Justificativa :** O advento de novas tecnologias e formas de administração, requerem a modernização das sistemáticas operacionais, da metodologia de ensino, das instalações físicas e dos equipamentos pertinentes, melhorando a qualidade do ensino no município.

**Público Alvo :**

**Objetivos de Desenvolvimento Sustentável** 4.Educação de qualidade

**Metas :** 4.2 Até 2030, garantir que todos as meninas e meninos tenham acesso a um desenvolvimento de qualidade na primeira infância, cuidados e educação pré-escolar, de modo que eles estejam prontos para o ensino primário

4.7 Até 2030, garantir que todos os alunos adquiram conhecimentos e habilidades necessárias para promover o desenvolvimento sustentável, inclusive, entre outros, por meio da educação para o desenvolvimento sustentável e estilos de vida sustentáveis, direitos humanos, igualdade de gênero, promoção de uma cultura de paz e não violência, cidadania global e valorização da diversidade cultural e da contribuição da cultura para o desenvolvimento sustentável

4.6 Até 2030, garantir que todos os jovens e uma substancial proporção dos adultos, homens e mulheres estejam alfabetizados e tenham adquirido o conhecimento básico de matemática

4.5 Até 2030, eliminar as disparidades de gênero na educação e garantir a igualdade de acesso a todos os níveis de educação e formação profissional para os mais vulneráveis, incluindo as pessoas com deficiência, povos indígenas e as crianças em situação de vulnerabilidade

| Indicador                                                            | Unidade Medida | Índice Recente | Referência | Exercícios |        |        |        |
|----------------------------------------------------------------------|----------------|----------------|------------|------------|--------|--------|--------|
|                                                                      |                |                |            | 2026       | 2027   | 2028   | 2029   |
| ATENDIMENTO EM TEMPO INTEGRAL NA EDUCAÇÃO INFANTIL                   | %              | 0              | 2024       | 10,00      | 20,00  | 30,00  | 50,00  |
| ATENDIMENTO EM TEMPO INTEGRAL NO ENSINO FUNDAMENTAL                  | %              | 0              | 2024       | 5,00       | 10,00  | 15,00  | 20,00  |
| DEMANDA MANIFESTA ATENDIDA - CRECHE                                  | %              | 0              | 2024       | 100,00     | 100,00 | 100,00 | 100,00 |
| DEMANDA MANIFESTA ATENDIDA - PRÉ-ESCOLA                              | %              | 0              | 2024       | 100,00     | 100,00 | 100,00 | 100,00 |
| ESTUDANTES DE 2º ANO COM NÍVEL MÍNIMO DE PROFICIÊNCIA EM (A) LEITURA | %              | 58             | 2024       | 60,00      | 65,00  | 70,00  | 75,00  |
| IDEB (ANOS FINAIS)                                                   | NOTA           | 5.9            | 2024       | 6,10       | 6,10   | 6,40   | 6,40   |
| IDEB (ANOS INICIAIS)                                                 | NOTA           | 6.2            | 2024       | 6,50       | 6,50   | 6,70   | 6,70   |
| TAXA DE DISTORÇÃO IDADE-SÉRIE                                        | %              | 1.9            | 2024       | 1,70       | 1,70   | 1,50   | 1,30   |

| Código Ação | Unidade Medida | Produto                                                                                      | 2026        |                | 2027        |                | 2028        |                | 2029        |                |
|-------------|----------------|----------------------------------------------------------------------------------------------|-------------|----------------|-------------|----------------|-------------|----------------|-------------|----------------|
|             |                |                                                                                              | Meta Física | Custo Estimado | Meta Física | Custo Estimado | Meta Física | Custo Estimado | Meta Física | Custo Estimado |
| 2068        | %              | Formação dos Técnicos/Servidores do DEBSE para o correto gerenciamento de Políticas Públicas | 25          | 60.000,00      | 50          | 65.000,00      | 75          | 67.000,00      | 100         | 70.000,00      |
| 2069        | %              | Aquisição de Sistema de Avaliação da Aprendizagem                                            | 100         | 15.140.000,00  | 100         | 16.050.000,00  | 100         | 17.100.000,00  | 100         | 18.200.000,00  |



## MUNICÍPIO DE SÃO CARLOS - CONSOLIDADO GERAL

### PLANO PLURIANUAL - PPA - Exercício 2026 - 2029

#### ANEXO II - DEMONSTRATIVO DE PROGRAMAS E AÇÕES POR PROGRAMA - FÍSICO E FINANCEIRO

| Programa :        2047    Gestão Educacional - Processos de Ensino e Aprendizagem |                                                                |   |                           |     |               |     |               |     |               |     |               |
|-----------------------------------------------------------------------------------|----------------------------------------------------------------|---|---------------------------|-----|---------------|-----|---------------|-----|---------------|-----|---------------|
| 2070                                                                              | Contratação de Monitores/Oficineiros para Educação Integral    | % | Manutenção das Atividades | 100 | 29.200.000,00 | 100 | 30.940.000,00 | 100 | 32.960.000,00 | 100 | 34.800.000,00 |
| 2071                                                                              | Compra de equipamentos de informática destinado aos estudantes | % | Manutenção das Atividades | 100 | 3.500.000,00  | 100 | 3.750.000,00  | 100 | 4.000.000,00  | 100 | 4.200.000,00  |
| TOTAL DO PROGRAMA :                                                               |                                                                |   |                           |     | 47.900.000,00 |     | 50.805.000,00 |     | 54.127.000,00 |     | 57.270.000,00 |



## MUNICÍPIO DE SÃO CARLOS - CONSOLIDADO GERAL

### PLANO PLURIANUAL - PPA - Exercício 2026 - 2029

#### ANEXO II - DEMONSTRATIVO DE PROGRAMAS E AÇÕES POR PROGRAMA - FÍSICO E FINANCEIRO

**Programa :** 2048 **Fila Zero: Ocupação Total das Vagas na Educação Infantil e Fundamental**

**Objetivo :** Garantir matrícula efetiva para todas as inscrições na Educação Infantil e Fundamental, otimizando o uso das vagas com sistemas informatizados e gestão eficiente, reduzindo o tempo de espera e evitando ociosidade

**Justificativa :** O direito à educação infantil é assegurado pela Constituição Federal e pelo Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA), sendo dever do município garantir o acesso universal às vagas disponíveis. A otimização da ocupação das vagas fortalece a eficiência da gestão educacional, reduzindo desigualdades e proporcionando atendimento adequado às crianças na faixa etária da educação infantil. Além disso, a medida contribui para a transparência na alocação de vagas e otimiza os recursos públicos investidos na educação

**Público Alvo :**

**Objetivos de Desenvolvimento Sustentável** 4.Educação de qualidade

**Metas :** 4.2 Até 2030, garantir que todos as meninas e meninos tenham acesso a um desenvolvimento de qualidade na primeira infância, cuidados e educação pré-escolar, de modo que eles estejam prontos para o ensino primário

4.1 Até 2030, garantir que todas as meninas e meninos completem o ensino primário e secundário livre, equitativo e de qualidade, que conduza a resultados de aprendizagem relevantes e eficazes

| Indicador                                                                                       |                                                   | Unidade Medida | Índice Recente            | Referência | Exercícios  |                |             |                |             |                |
|-------------------------------------------------------------------------------------------------|---------------------------------------------------|----------------|---------------------------|------------|-------------|----------------|-------------|----------------|-------------|----------------|
|                                                                                                 |                                                   |                |                           |            | 2026        | 2027           | 2028        | 2029           |             |                |
| ALUNOS E FAMÍLIAS CADASTRADOS NO SISTEMA DE DADOS INTEGRADOS - EDUCAÇÃO INFANTIL                |                                                   | %              | 0                         | 2024       | 20,00       | 30,00          | 40,00       | 50,00          |             |                |
| ALUNOS/FAMÍLIAS CADASTRADOS NO SISTEMA DE DADOS INTEGRADOS- ENSINO FUNDAMENTAL                  |                                                   | %              | 0                         | 2024       | 20,00       | 30,00          | 40,00       | 50,00          |             |                |
| GESTORES CAPACITADOS PARA ANÁLISE E USO DOS DADOS                                               |                                                   | %              | 0                         | 2024       | 20,00       | 80,00          | 100,00      | 100,00         |             |                |
| INTERVENÇÕES MANUAIS NO PROCESSO DE ALOCAÇÃO DE VAGAS NO ENSINO FUNDAMENTAL                     |                                                   | %              | 0                         | 2024       | 10,00       | 5,00           | 5,00        | 5,00           |             |                |
| RELATÓRIOS ANUAIS PRODUZIDOS COM INDICADORES EDUCACIONAIS E SOCIAIS - ENSINO FUNDAMENTAL        |                                                   | UNIDADE        | 0                         | 2024       | 4,00        | 6,00           | 8,00        | 10,00          |             |                |
| RELATÓRIOS ANUAIS PRODUZIDOS COM INDICADORES EDUCACIONAIS E SOCIAIS - ENSINO INFANTIL           |                                                   | UNIDADE        | 0                         | 2024       | 4,00        | 6,00           | 8,00        | 10,00          |             |                |
| TEMPO MÉDIO EM DIAS DE ATUALIZAÇÃO E DISPONIBILIZAÇÃO APÓS LIBERAÇÃO PARA IMPORTAÇÃO NO SISTEMA |                                                   | UNIDADE        | 0                         | 2024       | 90,00       | 80,00          | 70,00       | 60,00          |             |                |
| TEMPO MÉDIO EM DIAS DE ESPERA POR VAGA NA EDUCAÇÃO INFANTIL                                     |                                                   | UNIDADE        | 0                         | 2024       | 7,00        | 7,00           | 7,00        | 7,00           |             |                |
| VAGAS ALOCADAS AUTOMATICAMENTE PELO SISTEMA NO ENSINO FUNDAMENTAL                               |                                                   | %              | 0                         | 2024       | 90,00       | 95,00          | 95,00       | 95,00          |             |                |
| Código Ação                                                                                     |                                                   | Unidade Medida | Produto                   |            | 2026        | 2027           | 2028        | 2029           |             |                |
|                                                                                                 |                                                   |                |                           |            | Meta Física | Custo Estimado | Meta Física | Custo Estimado | Meta Física | Custo Estimado |
| 2072                                                                                            | Garantia do Acesso Universal as Vagas Disponíveis | %              | Manutenção das Atividades |            | 100         | 540.000,00     | 100         | 570.000,00     | 100         | 610.000,00     |
| TOTAL DO PROGRAMA :                                                                             |                                                   |                |                           |            |             | 540.000,00     |             | 570.000,00     |             | 610.000,00     |
|                                                                                                 |                                                   |                |                           |            |             |                |             |                |             | 640.000,00     |



## MUNICÍPIO DE SÃO CARLOS - CONSOLIDADO GERAL

### PLANO PLURIANUAL - PPA - Exercício 2026 - 2029

#### ANEXO II - DEMONSTRATIVO DE PROGRAMAS E AÇÕES POR PROGRAMA - FÍSICO E FINANCEIRO

**Programa :** 2049 Educação para Todos

**Objetivo :** Modernizar a gestão da Secretaria de Educação com ferramentas inovadoras e eficientes, além de investir na construção de novas escolas e na melhoria de bens, serviços, mobiliários e equipamentos da rede municipal

**Justificativa :** Para garantir a eficácia na aplicação dos recursos da Educação — sejam financeiros, humanos ou de infraestrutura — é essencial proporcionar à Secretaria Municipal de Educação ferramentas modernas e ágeis para o planejamento e a gestão. Da mesma forma, a otimização da infraestrutura de comunicação e logística é crucial para assegurar a rapidez e eficiência na entrega de serviços e no fornecimento de recursos para as unidades escolares, promovendo um ambiente mais eficaz e colaborativo

**Público Alvo :**

**Objetivos de Desenvolvimento Sustentável** 4.Educação de qualidade

**Metas :** 4.2 Até 2030, garantir que todos as meninas e meninos tenham acesso a um desenvolvimento de qualidade na primeira infância, cuidados e educação pré-escolar, de modo que eles estejam prontos para o ensino primário

4.1 Até 2030, garantir que todas as meninas e meninos completem o ensino primário e secundário livre, equitativo e de qualidade, que conduza a resultados de aprendizagem relevantes e eficazes

| Indicador                                                                                          |                                                  | Unidade Medida | Índice Recente                     | Referência | Exercícios  |                |             |                |             |                |             |                |
|----------------------------------------------------------------------------------------------------|--------------------------------------------------|----------------|------------------------------------|------------|-------------|----------------|-------------|----------------|-------------|----------------|-------------|----------------|
|                                                                                                    |                                                  |                |                                    |            | 2026        | 2027           | 2028        | 2029           |             |                |             |                |
| MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DOS EQUIPAMENTOS EDUCACIONAIS                                             |                                                  | %              | 60                                 | 2024       | 70,00       | 80,00          | 90,00       | 100,00         |             |                |             |                |
| PROSPECÇÃO DE RECURSOS JUNTO AOS GOVERNOS ESTADUAL E FEDERAL PARA AMPLIAÇÃO DAS UNIDADES ESCOLARES |                                                  | UNIDADE        | 0                                  | 2024       | 2,00        | 4,00           | 6,00        | 9,00           |             |                |             |                |
| PROSPECÇÃO DE RECURSOS PARA CONSTRUÇÕES DE NOVAS UNIDADES ESCOLARES                                |                                                  | UNIDADE        | 0                                  | 2024       | 2,00        | 4,00           | 5,00        | 6,00           |             |                |             |                |
| Código                                                                                             | Ação                                             | Unidade Medida | Produto                            |            | 2026        | 2027           | 2028        | 2029           |             |                |             |                |
|                                                                                                    |                                                  |                |                                    |            | Meta Física | Custo Estimado | Meta Física | Custo Estimado | Meta Física | Custo Estimado | Meta Física | Custo Estimado |
| 2073                                                                                               | Administração e Manutenção da Educação Municipal | %              | Manutenção das Atividades          |            | 100         | 330.320.000,00 | 100         | 345.658.500,00 | 100         | 361.739.000,00 | 100         | 378.714.000,00 |
| 2074                                                                                               | Unidade Ampliadas e/ou Construídas               | Unidade        | Unidade Ampliadas e/ou Construídas |            | 8           | 5.700.000,00   | 8           | 6.000.000,00   | 7           | 6.300.000,00   | 7           | 6.700.000,00   |
| TOTAL DO PROGRAMA :                                                                                |                                                  |                |                                    |            |             | 336.020.000,00 |             | 351.658.500,00 |             | 368.039.000,00 |             | 385.414.000,00 |



# MUNICÍPIO DE SÃO CARLOS - CONSOLIDADO GERAL

## PLANO PLURIANUAL - PPA - Exercício 2026 - 2029

### ANEXO II - DEMONSTRATIVO DE PROGRAMAS E AÇÕES POR PROGRAMA - FÍSICO E FINANCEIRO

**Programa :** 2050 **Promoção ao Esporte**

**Objetivo :** Desenvolvimento dos Esportes e das modalidades esportivas visando a formação de atletas que representarão a cidade nas competições oficiais em níveis: Municipal, Estadual e Federal

**Justificativa :** Atividades que necessitam acontecer de forma permanente visando o desenvolvimento e progressão técnica das diversas modalidades, para que fomente o esporte no município

**Público Alvo :**

**Objetivos de Desenvolvimento Sustentável** 3.Saúde e bem-estar

**Metas :** 3.4 Até 2030, reduzir em um terço a mortalidade prematura por doenças não transmissíveis via prevenção e tratamento, e promover a saúde mental e o bem-estar

| Indicador                                                  | Unidade Medida | Índice Recente | Referência | Exercícios |      |      |      |  |  |  |  |
|------------------------------------------------------------|----------------|----------------|------------|------------|------|------|------|--|--|--|--|
|                                                            |                |                |            | 2026       | 2027 | 2028 | 2029 |  |  |  |  |
| Nº EVENTOS ESPORTIVOS COM A PRESENÇA DE ATLETAS MUNICIPAIS | UNIDADE        | 5              | 2024       | 5,00       | 5,00 | 5,00 | 5,00 |  |  |  |  |

| Código Ação         | Unidade Medida | Produto                   | 2026        |                | 2027        |                | 2028        |                | 2029        |                |
|---------------------|----------------|---------------------------|-------------|----------------|-------------|----------------|-------------|----------------|-------------|----------------|
|                     |                |                           | Meta Física | Custo Estimado | Meta Física | Custo Estimado | Meta Física | Custo Estimado | Meta Física | Custo Estimado |
| 2075                | %              | Manutenção das Atividades | 100         | 2.041.208,00   | 100         | 2.150.000,00   | 100         | 2.300.000,00   | 100         | 2.402.900,00   |
| TOTAL DO PROGRAMA : |                |                           |             | 2.041.208,00   |             | 2.150.000,00   |             | 2.300.000,00   |             | 2.402.900,00   |



## MUNICÍPIO DE SÃO CARLOS - CONSOLIDADO GERAL

### PLANO PLURIANUAL - PPA - Exercício 2026 - 2029

#### ANEXO II - DEMONSTRATIVO DE PROGRAMAS E AÇÕES POR PROGRAMA - FÍSICO E FINANCEIRO

**Programa :** 2051 **Promoção da Qualidade de Vida**

**Objetivo :** Fomentar junto com a unidade ações que contemplem a promoção da saúde, lazer, esporte e da cultura, tendo como referência o contexto social e econômico

**Justificativa :** Oportunizar a comunidade as realizações de ações esportivas e lazer que contribuam para a promoção da qualidade de vida e bem estar

**Público Alvo :**

**Objetivos de Desenvolvimento Sustentável** 3.Saúde e bem-estar

**Metas :** 3.4 Até 2030, reduzir em um terço a mortalidade prematura por doenças não transmissíveis via prevenção e tratamento, e promover a saúde mental e o bem-estar

| Indicador                         | Unidade Medida | Índice Recente | Referência | Exercícios |        |        |        |
|-----------------------------------|----------------|----------------|------------|------------|--------|--------|--------|
|                                   |                |                |            | 2026       | 2027   | 2028   | 2029   |
| CIRCUITO CORRE SÃO CARLOS         | %              | 0              | 2024       | 100,00     | 100,00 | 100,00 | 100,00 |
| JOGOS ABERTOS DA TERCEIRA IDADE   | %              | 35             | 2024       | 35,00      | 35,00  | 40,00  | 50,00  |
| JOGOS REGIONAIS DA TERCEIRA IDADE | %              | 65             | 2024       | 65,00      | 65,00  | 70,00  | 75,00  |
| SOAF                              | %              | 40             | 2024       | 80,00      | 80,00  | 85,00  | 90,00  |

| Código Ação         | Unidade Medida                                              | Produto                   | 2026        |                | 2027        |                | 2028        |                | 2029        |                |
|---------------------|-------------------------------------------------------------|---------------------------|-------------|----------------|-------------|----------------|-------------|----------------|-------------|----------------|
|                     |                                                             |                           | Meta Física | Custo Estimado | Meta Física | Custo Estimado | Meta Física | Custo Estimado | Meta Física | Custo Estimado |
| 2076                | Desenvolvimento do Bem Estar Humano para Grupos Específicos | Manutenção das Atividades | 100         | 1.500.000,00   | 100         | 1.500.000,00   | 100         | 1.750.000,00   | 100         | 1.800.000,00   |
| TOTAL DO PROGRAMA : |                                                             |                           |             | 1.500.000,00   |             | 1.500.000,00   |             | 1.750.000,00   |             | 1.800.000,00   |



# MUNICÍPIO DE SÃO CARLOS - CONSOLIDADO GERAL

## PLANO PLURIANUAL - PPA - Exercício 2026 - 2029

### ANEXO II - DEMONSTRATIVO DE PROGRAMAS E AÇÕES POR PROGRAMA - FÍSICO E FINANCEIRO

**Programa :** 2052 Fut Sanca

**Objetivo :** Proporcionar a comunidade a oportunidade de conhecer e participar de eventos de esportes, lazer e atividades físicas, formais ou não formais

**Justificativa :** Contribuir para a formação da cultura esportiva por meio da participação em grandes eventos esportivas e de lazer do município

**Público Alvo :**

**Objetivos de Desenvolvimento Sustentável** 3.Saúde e bem-estar

**Metas :** 3.4 Até 2030, reduzir em um terço a mortalidade prematura por doenças não transmissíveis via prevenção e tratamento, e promover a saúde mental e o bem-estar

| Indicador                               | Unidade Medida | Índice Recente | Referência | Exercícios |       |       |       |  |
|-----------------------------------------|----------------|----------------|------------|------------|-------|-------|-------|--|
|                                         |                |                |            | 2026       | 2027  | 2028  | 2029  |  |
| CAMPEONATO FUTEBOL DE SALÃO ADULTO      | %              | 0              | 2024       | 50,00      | 60,00 | 70,00 | 80,00 |  |
| CAMPEONATO MUNICIPAL DE FUTEBOL - MENOR | %              | 80             | 2024       | 80,00      | 80,00 | 85,00 | 90,00 |  |
| CAMPEONATO MUNICIPAL DE FUTSAL - MENOR  | %              | 0              | 2024       | 50,00      | 50,00 | 60,00 | 60,00 |  |
| FUTEBOL DE CAMPO AMADOR                 | %              | 80             | 2024       | 80,00      | 80,00 | 85,00 | 90,00 |  |
| FUTEBOL DE CAMPO MASTER                 | %              | 85             | 2024       | 85,00      | 85,00 | 85,00 | 90,00 |  |
| FUTEBOL DE CAMPO VARZEANO               | %              | 80             | 2024       | 80,00      | 80,00 | 85,00 | 90,00 |  |
| FUTEBOL DE CAMPO VETERANOS              | %              | 85             | 2024       | 85,00      | 85,00 | 85,00 | 85,00 |  |
| JOGOS DA PRIMAVERA E PRIMAVERA ESPECIAL | %              | 0              | 2024       | 50,00      | 50,00 | 50,00 | 50,00 |  |

| Código Ação              | Unidade Medida | Produto                   | 2026        |                | 2027        |                | 2028        |                | 2029        |                |
|--------------------------|----------------|---------------------------|-------------|----------------|-------------|----------------|-------------|----------------|-------------|----------------|
|                          |                |                           | Meta Física | Custo Estimado | Meta Física | Custo Estimado | Meta Física | Custo Estimado | Meta Física | Custo Estimado |
| 2038 Promoção de Eventos | %              | Manutenção das Atividades | 100         | 1.500.000,00   | 100         | 1.500.000,00   | 100         | 1.500.000,00   | 100         | 1.500.000,00   |
| TOTAL DO PROGRAMA :      |                |                           |             | 1.500.000,00   |             | 1.500.000,00   |             | 1.500.000,00   |             | 1.500.000,00   |



## MUNICÍPIO DE SÃO CARLOS - CONSOLIDADO GERAL

### PLANO PLURIANUAL - PPA - Exercício 2026 - 2029

#### ANEXO II - DEMONSTRATIVO DE PROGRAMAS E AÇÕES POR PROGRAMA - FÍSICO E FINANCEIRO

**Programa :** 2053 Lei Municipal de Esportes e Lazer

**Objetivo :** Fiscalização da Política Pública desenvolvida na cidade de São Carlos

**Justificativa :** Fiscalização da Política Pública desenvolvida na cidade de São Carlos

**Público Alvo :**

**Objetivos de Desenvolvimento Sustentável** 3.Saúde e bem-estar

**Metas :** 3.4 Até 2030, reduzir em um terço a mortalidade prematura por doenças não transmissíveis via prevenção e tratamento, e promover a saúde mental e o bem-estar

| Indicador                     | Unidade Medida | Índice Recente | Referência | Exercícios |        |        |        |      |      |      |      |
|-------------------------------|----------------|----------------|------------|------------|--------|--------|--------|------|------|------|------|
|                               |                |                |            | 2026       | 2027   | 2028   | 2029   | 2026 | 2027 | 2028 | 2029 |
| BENEFICIÁRIOS DO BOLSA ATLETA | UNIDADE        | 336            | 2024       | 340,00     | 340,00 | 350,00 | 350,00 |      |      |      |      |

| Código Ação                                      | Unidade Medida | Produto                   | 2026        |                | 2027        |                | 2028        |                | 2029        |                |
|--------------------------------------------------|----------------|---------------------------|-------------|----------------|-------------|----------------|-------------|----------------|-------------|----------------|
|                                                  |                |                           | Meta Física | Custo Estimado | Meta Física | Custo Estimado | Meta Física | Custo Estimado | Meta Física | Custo Estimado |
| 2078 Fundo Municipal de Esporte e Lazer - FUMDEL | %              | Manutenção das Atividades | 100         | 2.000.000,00   | 100         | 2.000.000,00   | 100         | 2.500.000,00   | 100         | 2.750.000,00   |
| TOTAL DO PROGRAMA :                              |                |                           |             | 2.000.000,00   |             | 2.000.000,00   |             | 2.500.000,00   |             | 2.750.000,00   |



# MUNICÍPIO DE SÃO CARLOS - CONSOLIDADO GERAL

## PLANO PLURIANUAL - PPA - Exercício 2026 - 2029

### ANEXO II - DEMONSTRATIVO DE PROGRAMAS E AÇÕES POR PROGRAMA - FÍSICO E FINANCEIRO

**Programa :** 2054 **Promoção da Parentalidade Positiva**

**Objetivo :** Promover a parentalidade positiva como estratégia eficaz de prevenção da violência familiar (Lei 14.826, de 20/03/24)

**Justificativa :** A vida familiar é fonte essencial de capital social que gera proteção contra comportamentos de risco, mas há muitas famílias que não conseguem realizar seu papel de forma adequada. Diante dessa realidade, a Secretaria das Famílias oferece programas de promoção da parentalidade positiva, com comprovação científica da sua eficácia, são eles: Programa Famílias Fortes e Programa ACT. Além desses, a SMFam também promoverá entre os empresários de São Carlos a importância essencial do tema da família para o bem-estar dos seus colaboradores.

**Público Alvo :**

**Objetivos de Desenvolvimento Sustentável** 11.Cidades e comunidades sustentáveis

**Metas :** 11.1 Até 2030, garantir o acesso de todos à habitação segura, adequada e a preço acessível, e aos serviços básicos e urbanizar as favelas

| Indicador                                                 |  | Unidade Medida | Índice Recente | Referência | Exercícios |       |       |        |  |  |
|-----------------------------------------------------------|--|----------------|----------------|------------|------------|-------|-------|--------|--|--|
|                                                           |  |                |                |            | 2026       | 2027  | 2028  | 2029   |  |  |
| EMPRESAS CERTIFICADAS COM O SELO EMPRESA AMIGA DA FAMÍLIA |  | UNIDADE        | 0              | 2024       | 5,00       | 10,00 | 20,00 | 30,00  |  |  |
| TURMAS DO PROGRAMA ACT                                    |  | UNIDADE        | 0              | 2024       | 20,00      | 50,00 | 90,00 | 130,00 |  |  |
| TURMAS DO PROGRAMA FAMÍLIAS FORTES                        |  | UNIDADE        | 0              | 2024       | 20,00      | 40,00 | 70,00 | 100,00 |  |  |

| Código Ação         |                                                            | Unidade Medida | Produto                   | 2026        |                | 2027        |                | 2028        |                | 2029        |                |
|---------------------|------------------------------------------------------------|----------------|---------------------------|-------------|----------------|-------------|----------------|-------------|----------------|-------------|----------------|
|                     |                                                            |                |                           | Meta Física | Custo Estimado | Meta Física | Custo Estimado | Meta Física | Custo Estimado | Meta Física | Custo Estimado |
| 2085                | Capacitação dos facilitadores                              | Unidade        | Pessoas capacitadas       | 15          | 20.000,00      | 15          | 20.000,00      | 20          | 20.000,00      | 20          | 20.000,00      |
| 2086                | Realização das turmas PFF e ACT                            | Unidade        | Turmas realizadas         | 40          | 366.000,00     | 50          | 414.000,00     | 70          | 549.000,00     | 70          | 597.000,00     |
| 2087                | Realização das formaturas                                  | Unidade        | Eventos                   | 4           | 162.000,00     | 4           | 198.000,00     | 4           | 179.000,00     | 4           | 179.000,00     |
| 2088                | Cerimônia de premiação das empresas certificadas pelo SEAF | Unidade        | Manutenção das Atividades | 100         | 20.000,00      | 100         | 20.000,00      | 100         | 20.000,00      | 100         | 20.000,00      |
| 2089                | Prevenção à Violência Familiar                             | %              | Manutenção das Atividades | 100         | 150.000,00     | 100         | 150.000,00     | 100         | 200.000,00     | 100         | 200.000,00     |
| TOTAL DO PROGRAMA : |                                                            |                |                           |             | 718.000,00     |             | 802.000,00     |             | 968.000,00     |             | 1.016.000,00   |



# MUNICÍPIO DE SÃO CARLOS - CONSOLIDADO GERAL

## PLANO PLURIANUAL - PPA - Exercício 2026 - 2029

### ANEXO II - DEMONSTRATIVO DE PROGRAMAS E AÇÕES POR PROGRAMA - FÍSICO E FINANCEIRO

|                                          |                                                                                                                                                                                                                                                                                            |                                   |
|------------------------------------------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------------------------------|
| Programa :                               | 2055                                                                                                                                                                                                                                                                                       | Fomento da Parentalidade Positiva |
| Objetivo :                               | Fomentar em variados setores do município de São Carlos a parentalidade positiva como estratégia eficaz de prevenção da violência familiar (Lei 14.826, de 20/03/24)                                                                                                                       |                                   |
| Justificativa :                          | A vida familiar é fonte essencial de capital social que gera proteção contra comportamentos de risco, mas há muitas famílias que não conseguem realizar seu papel de forma adequada. Por isso a SMFam realizará eventos que fomentem o debate entre os diversos setores da sociedade civil |                                   |
| Público Alvo :                           |                                                                                                                                                                                                                                                                                            |                                   |
| Objetivos de Desenvolvimento Sustentável | 11.Cidades e comunidades sustentáveis                                                                                                                                                                                                                                                      |                                   |
| Metas :                                  | 11.1 Até 2030, garantir o acesso de todos à habitação segura, adequada e a preço acessível, e aos serviços básicos e urbanizar as favelas                                                                                                                                                  |                                   |

| Indicador                                                                   |                                                                                 | Unidade Medida | Índice Recente            | Referência | Exercícios  |                |             |                |             |                |  |  |
|-----------------------------------------------------------------------------|---------------------------------------------------------------------------------|----------------|---------------------------|------------|-------------|----------------|-------------|----------------|-------------|----------------|--|--|
|                                                                             |                                                                                 |                |                           |            | 2026        | 2027           | 2028        | 2029           |             |                |  |  |
| IMPACTAR PESSOAS NAS AÇÕES DO PROGRAMA DE FOMENTO DA PARENTALIDADE POSITIVA |                                                                                 | UNIDADE        | 0                         | 2024       | 2.100,00    | 4.700,00       | 8.650,00    | 12.800,00      |             |                |  |  |
| Código Ação                                                                 |                                                                                 | Unidade Medida | Produto                   |            | 2026        | 2027           | 2028        | 2029           |             |                |  |  |
|                                                                             |                                                                                 |                |                           |            | Meta Física | Custo Estimado | Meta Física | Custo Estimado | Meta Física | Custo Estimado |  |  |
| 079                                                                         | Festa da Família                                                                | Unidade        | Participantes nos Eventos |            | 300         | 16.000,00      | 500         | 27.000,00      | 500         | 28.000,00      |  |  |
| 080                                                                         | Semana da Família                                                               | Unidade        | Participantes nos Eventos |            | 200         | 6.000,00       | 400         | 12.000,00      | 450         | 12.000,00      |  |  |
| 081                                                                         | Dia Municipal do Nascituro                                                      | Unidade        | Participantes nos Eventos |            | 300         | 25.000,00      | 400         | 25.000,00      | 500         | 25.000,00      |  |  |
| 082                                                                         | Dia internacional da família                                                    | Unidade        | Participantes nos Eventos |            | 300         | 25.000,00      | 400         | 25.000,00      | 500         | 25.000,00      |  |  |
| 083                                                                         | Campanha de prevenção da violência familiar                                     | Unidade        | Participantes nos Eventos |            | 1000        | 25.000,00      | 1000        | 25.000,00      | 2000        | 25.000,00      |  |  |
| 084                                                                         | Campanha de conscientização dos prejuízos do uso imoderado de novas tecnologias | Unidade        | Participantes nos Eventos |            | 1000        | 25.000,00      | 1000        | 25.000,00      | 2000        | 25.000,00      |  |  |
| TOTAL DO PROGRAMA :                                                         |                                                                                 |                |                           |            |             | 122.000,00     |             | 139.000,00     |             | 140.000,00     |  |  |
|                                                                             |                                                                                 |                |                           |            |             |                |             |                |             | 141.000,00     |  |  |



# MUNICÍPIO DE SÃO CARLOS - CONSOLIDADO GERAL

## PLANO PLURIANUAL - PPA - Exercício 2026 - 2029

### ANEXO II - DEMONSTRATIVO DE PROGRAMAS E AÇÕES POR PROGRAMA - FÍSICO E FINANCEIRO

**Programa :** 2056 **Gestão Fazendária**

**Objetivo :** Administrar, planejar, elaborar e gerenciar a execução da política tributária, contábil, financeira da Prefeitura de acordo com as normas legais vigentes bem como realizar o controle e administração os bens móveis municipais

**Justificativa :** Manter os registros precisos e transparentes, eficiencia na arrecadação de seus tributos e consciência na realização de suas despesas para alcançar o equilíbrio fiscal para que seja possivel garantir a implantação e manutenção das políticas públicas para a sociedade

**Público Alvo :**

**Objetivos de Desenvolvimento Sustentável** 16.Paz, justiça e instituições eficazes

**Metas :** 16.1 Assegurar o acesso público à informação e proteger as liberdades fundamentais, em conformidade com a legislação nacional e os acordos internacionais  
0  
16.7 Garantir a tomada de decisão responsiva, inclusiva, participativa e representativa em todos os níveis  
16.6 Desenvolver instituições eficazes, responsáveis e transparentes em todos os níveis

| Indicador                                                               | Unidade Medida | Índice Recente | Referência | Exercícios |        |        |        |
|-------------------------------------------------------------------------|----------------|----------------|------------|------------|--------|--------|--------|
|                                                                         |                |                |            | 2026       | 2027   | 2028   | 2029   |
| CRESCIMENTO DA RECEITA DE IMPOSTOS EM RELAÇÃO AO EXERCÍCIO ANTERIOR     | %              | 11             | 2024       | 12,00      | 13,00  | 14,00  | 15,00  |
| EQUILIBRIO ENTRE RECEITA E A DESPESA DA ADMINISTRACAO PUBLICA MUNICIPAL | %              | 90             | 2024       | 95,00      | 100,00 | 100,00 | 100,00 |

| Código Ação                                | Unidade Medida | Produto                   | 2026        |                | 2027        |                | 2028        |                | 2029        |                |
|--------------------------------------------|----------------|---------------------------|-------------|----------------|-------------|----------------|-------------|----------------|-------------|----------------|
|                                            |                |                           | Meta Física | Custo Estimado | Meta Física | Custo Estimado | Meta Física | Custo Estimado | Meta Física | Custo Estimado |
| 2002 Despesas em Regime de Adiantamento    | Unidade        | Adiantamentos Concedidos  | 4           | 14.400,00      | 4           | 14.400,00      | 4           | 14.400,00      | 4           | 14.400,00      |
| 2090 Administração Tributária e Financeira | %              | Manutenção das Atividades | 100         | 3.260.000,00   | 100         | 3.420.000,00   | 100         | 3.590.000,00   | 100         | 3.770.000,00   |
| TOTAL DO PROGRAMA :                        |                |                           |             | 3.274.400,00   |             | 3.434.400,00   |             | 3.604.400,00   |             | 3.784.400,00   |



## MUNICÍPIO DE SÃO CARLOS - CONSOLIDADO GERAL

### PLANO PLURIANUAL - PPA - Exercício 2026 - 2029

#### ANEXO II - DEMONSTRATIVO DE PROGRAMAS E AÇÕES POR PROGRAMA - FÍSICO E FINANCEIRO

**Programa :** 2057 **Gestão Financeira do Município**

**Objetivo :** Pagamento das obrigações financeiras da Prefeitura tais como PASEP, Tarfas Bancárias e Restituições

**Justificativa :** Garantir o atendimento às obrigações assumidas pelo Município

**Público Alvo :**

**Objetivos de Desenvolvimento Sustentável** 16.Paz, justiça e instituições eficazes

**Metas :** 16.1 Assegurar o acesso público à informação e proteger as liberdades fundamentais, em conformidade com a legislação nacional e os acordos internacionais

0

16.7 Garantir a tomada de decisão responsiva, inclusiva, participativa e representativa em todos os níveis

16.6 Desenvolver instituições eficazes, responsáveis e transparentes em todos os níveis

| Indicador                                                |                             | Unidade Medida | Índice Recente            | Referência | Exercícios  |                |             |                |             |                |             |                |
|----------------------------------------------------------|-----------------------------|----------------|---------------------------|------------|-------------|----------------|-------------|----------------|-------------|----------------|-------------|----------------|
|                                                          |                             |                |                           |            | 2026        | 2027           | 2028        | 2029           | 2026        | 2027           | 2028        | 2029           |
| PAGAMENTO DAS OBRIGAÇÕES DIÁRIAS E MENSAIS DA PREFEITURA |                             | %              | 100                       | 2024       | 100,00      | 100,00         | 100,00      | 100,00         |             |                |             |                |
| Código Ação                                              |                             | Unidade Medida | Produto                   |            | 2026        | 2027           | 2028        | 2029           |             |                |             |                |
|                                                          |                             |                |                           |            | Meta Física | Custo Estimado | Meta Física | Custo Estimado | Meta Física | Custo Estimado | Meta Física | Custo Estimado |
| 091                                                      | Almoxarifado Central        | %              | Manutenção das Atividades |            | 100         | 1.150.000,00   | 100         | 1.207.000,00   | 100         | 1.267.000,00   | 100         | 1.331.000,00   |
| 092                                                      | Gestao Financeira Municipal | %              | Manutenção das Atividades |            | 100         | 14.200.000,00  | 100         | 15.000.000,00  | 100         | 15.800.000,00  | 100         | 16.600.000,00  |
| TOTAL DO PROGRAMA :                                      |                             |                |                           |            |             | 15.350.000,00  |             | 16.207.000,00  |             | 17.067.000,00  |             | 17.931.000,00  |



## MUNICÍPIO DE SÃO CARLOS - CONSOLIDADO GERAL

### PLANO PLURIANUAL - PPA - Exercício 2026 - 2029

#### ANEXO II - DEMONSTRATIVO DE PROGRAMAS E AÇÕES POR PROGRAMA - FÍSICO E FINANCEIRO

**Programa :** 2058 **Gestão dos Encargos do Município**

**Objetivo :** Assegurar o pagamento dos Juros, Amortização e Encargos das Dívidas Fundadas, Precatórios e Sentenças Judiciais

**Justificativa :** Garantir o atendimento às obrigações assumidas pelo Município

**Público Alvo :**

**Objetivos de Desenvolvimento Sustentável** 16.Paz, justiça e instituições eficazes

**Metas :** 16.1 Assegurar o acesso público à informação e proteger as liberdades fundamentais, em conformidade com a legislação nacional e os acordos internacionais

0

16.7 Garantir a tomada de decisão responsiva, inclusiva, participativa e representativa em todos os níveis

16.6 Desenvolver instituições eficazes, responsáveis e transparentes em todos os níveis

| Indicador                                                   | Unidade Medida | Índice Recente | Referência | Exercícios |       |       |       |  |
|-------------------------------------------------------------|----------------|----------------|------------|------------|-------|-------|-------|--|
|                                                             |                |                |            | 2026       | 2027  | 2028  | 2029  |  |
| AMORTIZAÇÃO E JUROS DAS DÍVIDAS E PAGAMENTO DOS PRECATÓRIOS | UNIDADE        | 12             | 2024       | 12,00      | 12,00 | 12,00 | 12,00 |  |
| CERTIDÕES DO MUNICÍPIO EM DIA                               | %              | 100            | 2024       | 0,00       | 0,00  | 0,00  | 0,00  |  |

| Código Ação                                     | Unidade Medida | Produto                   | 2026        |                | 2027        |                | 2028        |                | 2029        |                |
|-------------------------------------------------|----------------|---------------------------|-------------|----------------|-------------|----------------|-------------|----------------|-------------|----------------|
|                                                 |                |                           | Meta Física | Custo Estimado | Meta Física | Custo Estimado | Meta Física | Custo Estimado | Meta Física | Custo Estimado |
| 0001 Precatório - Pequeno Valor                 | %              | Manutenção das Atividades | 100         | 3.675.000,00   | 100         | 3.858.000,00   | 100         | 4.051.000,00   | 100         | 4.254.000,00   |
| 0002 Precatório - Emenda Constitucional 62/2009 | %              | Manutenção das Atividades | 100         | 36.540.000,00  | 100         | 38.367.000,00  | 100         | 40.285.000,00  | 100         | 42.299.000,00  |
| 0003 Dívida Pública Municipal                   | %              | Manutenção das Atividades | 100         | 91.100.000,00  | 100         | 106.000.000,00 | 100         | 103.400.000,00 | 100         | 101.900.000,00 |
| TOTAL DO PROGRAMA :                             |                |                           |             | 131.315.000,00 |             | 148.225.000,00 |             | 147.736.000,00 |             | 148.453.000,00 |



# MUNICÍPIO DE SÃO CARLOS - CONSOLIDADO GERAL

## PLANO PLURIANUAL - PPA - Exercício 2026 - 2029

### ANEXO II - DEMONSTRATIVO DE PROGRAMAS E AÇÕES POR PROGRAMA - FÍSICO E FINANCEIRO

**Programa :** 2059 **Recuperação, Pavimentação e Expansão da Malha Viária**

**Objetivo :** Modernizar a malha viária do município e criar novos sistemas viários que permitam o desenvolvimento do município de maneira planejada.

**Justificativa :** Para o desenvolvimento do Município é necessário planejar, desenvolver e implantar um sistema viário eficiente e sustentável, capaz de atender ao crescimento industrial e comercial, que trás consigo o aumento populacional e a expansão da área urbana. Com tudo isso, a malha viária deve estar preparada para suportar o aumento do volume de veículos e modernizada para oferecer mobilidade com agilidade e conforto para os usuários.

**Público Alvo :**

**Objetivos de Desenvolvimento Sustentável** 11.Cidades e comunidades sustentáveis

**Metas :** 11.2 Até 2030, proporcionar o acesso a sistemas de transporte seguros, acessíveis, sustentáveis e a preço acessível para todos, melhorando a segurança rodoviária por meio da expansão dos transportes públicos, com especial atenção para as necessidades das pessoas em situação de vulnerabilidade, mulheres, crianças, pessoas com deficiência e idosos

| Indicador                                           | Unidade Medida | Índice Recente | Referência | Exercícios |       |       |       |  |
|-----------------------------------------------------|----------------|----------------|------------|------------|-------|-------|-------|--|
|                                                     |                |                |            | 2026       | 2027  | 2028  | 2029  |  |
| EXTENSÃO DE RECAPEAMENTO/MELHORIAS EM VIAS PÚBLICAS | QUILÔMETROS    | 0              | 2024       | 15,00      | 30,00 | 40,00 | 45,00 |  |
| EXTENSÃO DE NOVAS PAVIMENTAÇÕES DE VIAS PÚBLICAS.   | QUILÔMETROS    | 0              | 2024       | 4,00       | 8,00  | 11,00 | 13,00 |  |

| Código Ação                     | Unidade Medida | Produto                   | 2026        |                | 2027        |                | 2028        |                | 2029        |                |
|---------------------------------|----------------|---------------------------|-------------|----------------|-------------|----------------|-------------|----------------|-------------|----------------|
|                                 |                |                           | Meta Física | Custo Estimado | Meta Física | Custo Estimado | Meta Física | Custo Estimado | Meta Física | Custo Estimado |
| 2093 Melhorias em vias públicas | %              | Manutenção das Atividades | 100         | 21.282.000,00  | 100         | 21.282.000,00  | 100         | 15.188.000,00  | 100         | 7.294.000,00   |
| TOTAL DO PROGRAMA :             |                |                           |             | 21.282.000,00  |             | 21.282.000,00  |             | 15.188.000,00  |             | 7.294.000,00   |



# MUNICÍPIO DE SÃO CARLOS - CONSOLIDADO GERAL

## PLANO PLURIANUAL - PPA - Exercício 2026 - 2029

### ANEXO II - DEMONSTRATIVO DE PROGRAMAS E AÇÕES POR PROGRAMA - FÍSICO E FINANCEIRO

**Programa :** 2060 **Gerenciamento Integrado de Projetos e Obras**

**Objetivo :** Realização da Gestão dos Projetos e Obras de Edificações e Infraestrutura Urbana

**Justificativa :** O atendimento da demanda das obras de edificações e infraestrutura urbana deve acontecer através de uma sistemática que envolve desde a elaboração dos projetos com ou sem a contratação de consultorias, a aprovação das propostas e finalmente a execução e fiscalização das mesmas. presente contratação justifica-se pelo interesse público em garantir e aprimorar a qualidade dos serviços prestados à população e aos técnicos desta secretaria, especialmente no planejamento e acompanhamento das contratações públicas referente a projetos e obras de engenharia.

**Público Alvo :**

**Objetivos de Desenvolvimento Sustentável** 11.Cidades e comunidades sustentáveis

**Metas :** 11.a Apoiar relações econômicas, sociais e ambientais positivas entre áreas urbanas, periurbanas e rurais, reforçando o planejamento nacional e regional de desenvolvimento

| Indicador                                                       |  | Unidade Medida | Índice Recente | Referência | Exercícios |       |       |        |  |
|-----------------------------------------------------------------|--|----------------|----------------|------------|------------|-------|-------|--------|--|
|                                                                 |  |                |                |            | 2026       | 2027  | 2028  | 2029   |  |
| ELABORAÇÃO DE ESTUDOS E/OU PROJETOS DE ENGENHARIA E ARQUITETURA |  | UNIDADE        | 0              | 2024       | 5,00       | 10,00 | 15,00 | 20,00  |  |
| EXECUÇÃO E/OU REQUALIFICAÇÃO DE OBRAS URBANAS E DE EDIFICAÇÕES  |  | UNIDADE        | 0              | 2024       | 5,00       | 10,00 | 15,00 | 20,00  |  |
| MODERNIZAÇÃO DO GERENCIAMENTO DE OBRAS                          |  | %              | 0              | 2024       | 25,00      | 50,00 | 75,00 | 100,00 |  |

| Código Ação         |                                                                 | Unidade Medida | Produto                   | 2026        |                | 2027        |                | 2028        |                | 2029        |                |
|---------------------|-----------------------------------------------------------------|----------------|---------------------------|-------------|----------------|-------------|----------------|-------------|----------------|-------------|----------------|
|                     |                                                                 |                |                           | Meta Física | Custo Estimado | Meta Física | Custo Estimado | Meta Física | Custo Estimado | Meta Física | Custo Estimado |
| 2094                | Elaboração de Estudos e/ou Projetos de Engenharia e Arquitetura | %              | Manutenção das Atividades | 100         | 2.146.000,00   | 100         | 2.146.000,00   | 100         | 1.502.000,00   | 100         | 751.000,00     |
| 2095                | Execução e/ou requalificação de obras urbanas e de edificações  | %              | Manutenção das Atividades | 100         | 3.000.000,00   | 100         | 3.000.000,00   | 100         | 2.000.000,00   | 100         | 1.000.000,00   |
| 2096                | Modernização do Gerenciamento de Obras                          | %              | Manutenção das Atividades | 100         | 227.000,00     | 100         | 239.000,00     | 100         | 251.000,00     | 100         | 263.000,00     |
| TOTAL DO PROGRAMA : |                                                                 |                |                           |             | 5.373.000,00   |             | 5.385.000,00   |             | 3.753.000,00   |             | 2.014.000,00   |



# MUNICÍPIO DE SÃO CARLOS - CONSOLIDADO GERAL

## PLANO PLURIANUAL - PPA - Exercício 2026 - 2029

### ANEXO II - DEMONSTRATIVO DE PROGRAMAS E AÇÕES POR PROGRAMA - FÍSICO E FINANCEIRO

**Programa :** 2061 Desenvolvimento Urbano e Habitacional

**Objetivo :** Estruturar e otimizar a gestão do território municipal, integrando soluções de geoprocessamento e modernização cadastral para qualificar o planejamento urbano e habitacional.

**Justificativa :** A revisão do Plano Diretor Municipal, prevista para 2025, é um processo essencial para garantir que o desenvolvimento urbano de São Carlos acompanhe as transformações sociais, econômicas e territoriais, alinhando-se às diretrizes de sustentabilidade, qualidade de vida e participação social. Entre os principais fatores que justificam essa revisão, destacam-se o mandato legal, a necessidade de adaptação às mudanças urbanas e ambientais, a correção de distorções no uso do solo e a modernização dos instrumentos de gestão territorial.

**Público Alvo :**

**Objetivos de Desenvolvimento Sustentável** 11.Cidades e comunidades sustentáveis

**Metas :** 11.3 Até 2030, aumentar a urbanização inclusiva e sustentável, e as capacidades para o planejamento e gestão de assentamentos humanos participativos, integrados e sustentáveis, em todos os países

| Indicador                             | Unidade Medida | Índice Recente | Referência | Exercícios |      |      |      |
|---------------------------------------|----------------|----------------|------------|------------|------|------|------|
|                                       |                |                |            | 2026       | 2027 | 2028 | 2029 |
| PLANTA GENERICA DE VALORES ATUALIZADA | UNIDADE        | 0              | 2024       | 1,00       | 1,00 | 1,00 | 1,00 |
| REVISÃO DO PLANO DIRETOR              | UNIDADE        | 0              | 2024       | 1,00       | 1,00 | 1,00 | 1,00 |

| Código Ação                                            | Unidade Medida | Produto                   | 2026        |                | 2027        |                | 2028        |                | 2029        |                |
|--------------------------------------------------------|----------------|---------------------------|-------------|----------------|-------------|----------------|-------------|----------------|-------------|----------------|
|                                                        |                |                           | Meta Física | Custo Estimado | Meta Física | Custo Estimado | Meta Física | Custo Estimado | Meta Física | Custo Estimado |
| 2097 Modernização, Gerenciamento e Planejamento Urbano | %              | Manutenção das Atividades | 100         | 15.000.000,00  | 100         | 500.000,00     | 100         | 500.000,00     | 100         | 500.000,00     |
| TOTAL DO PROGRAMA :                                    |                |                           |             | 15.000.000,00  |             | 500.000,00     |             | 500.000,00     |             | 500.000,00     |



# MUNICÍPIO DE SÃO CARLOS - CONSOLIDADO GERAL

## PLANO PLURIANUAL - PPA - Exercício 2026 - 2029

### ANEXO II - DEMONSTRATIVO DE PROGRAMAS E AÇÕES POR PROGRAMA - FÍSICO E FINANCEIRO

|                 |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    |                                   |
|-----------------|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------------------------------|
| Programa :      | 2062                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               | Gestão da Cidade e Infraestrutura |
| Objetivo :      | Planejar, coordenar, executar e fiscalizar políticas públicas de desenvolvimento urbano e infraestrutura, promovendo o ordenamento territorial, o uso racional dos espaços urbanos e a melhoria da qualidade de vida da população, em consonância com o Plano Diretor e demais legislações urbanísticas                                                                                                                                            |                                   |
| Justificativa : | O desempenha um papel estratégico no desenvolvimento sustentável e ordenado do município, sendo responsável por formular e implementar políticas urbanas que orientam o crescimento físico e territorial da cidade. Suas atribuições abrangem desde o licenciamento e fiscalização de obras particulares até a administração dos bens públicos e a gestão de grandes projetos de infraestrutura urbana, como vias, pontes e espaços públicos.      |                                   |
| Público Alvo :  | Além disso, ao centralizar a análise e aprovação de projetos urbanísticos, emitir alvarás e certidões, e coordenar políticas habitacionais e de mobilidade, a Secretaria assegura a articulação entre planejamento urbano, inclusão social e desenvolvimento econômico. Sua atuação é fundamental para garantir o cumprimento das diretrizes do Plano Diretor e assegurar um ambiente urbano seguro, funcional e acessível para todos os cidadãos. |                                   |

Objetivos de Desenvolvimento Sustentável 11.Cidades e comunidades sustentáveis

Metas : 11.4 Fortalecer esforços para proteger e salvaguardar o patrimônio cultural e natural do mundo

| Indicador                                                 |  | Unidade Medida | Índice Recente | Referência | Exercícios |        |        |        |
|-----------------------------------------------------------|--|----------------|----------------|------------|------------|--------|--------|--------|
|                                                           |  |                |                |            | 2026       | 2027   | 2028   | 2029   |
| MANUTENÇÃO E FUNCIONAMENTO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS |  | %              | 100            | 2024       | 100,00     | 100,00 | 100,00 | 100,00 |

| Código Ação         |                                                              | Unidade Medida | Produto                   | 2026        |                | 2027        |                | 2028        |                | 2029        |                |
|---------------------|--------------------------------------------------------------|----------------|---------------------------|-------------|----------------|-------------|----------------|-------------|----------------|-------------|----------------|
|                     |                                                              |                |                           | Meta Física | Custo Estimado | Meta Física | Custo Estimado | Meta Física | Custo Estimado | Meta Física | Custo Estimado |
| 2098                | Gestão de Obras Públicas, Desenvolvimento Urbano e Habitação | %              | Manutenção das Atividades | 100         | 1.000.000,00   | 100         | 1.050.000,00   | 100         | 1.102.000,00   | 100         | 1.157.000,00   |
| TOTAL DO PROGRAMA : |                                                              |                |                           |             | 1.000.000,00   |             | 1.050.000,00   |             | 1.102.000,00   |             | 1.157.000,00   |



MUNICÍPIO DE SÃO CARLOS - CONSOLIDADO GERAL

PLANO PLURIANUAL - PPA - Exercício 2026 - 2029

ANEXO II - DEMONSTRATIVO DE PROGRAMAS E AÇÕES POR PROGRAMA - FÍSICO E FINANCEIRO

Programa : 2063 Gestão de Pessoas

Objetivo : Manter, aprimorar e expandir condições para o adequado desempenho das rotinas administrativas

Justificativa : Prover recursos para as despesas com contratos de obras e instalações, aquisições de equipamentos, material permanente e de consumo

Público Alvo :

Objetivos de Desenvolvimento Sustentável 8.Trabalho decente e crescimento econômico

Metas : 8.8 Proteger os direitos trabalhistas e promover ambientes de trabalho seguros e protegidos para todos os trabalhadores, incluindo os trabalhadores migrantes, em particular as mulheres migrantes, e pessoas em empregos precários

| Indicador                                                       | Unidade Medida | Índice Recente | Referência | Exercícios |        |        |        |
|-----------------------------------------------------------------|----------------|----------------|------------|------------|--------|--------|--------|
|                                                                 |                |                |            | 2026       | 2027   | 2028   | 2029   |
| DIGITALIZAÇÃO DOS PROCESSOS ADMINISTRATIVOS E DOS PROCEDIMENTOS | %              | 25             | 2024       | 50,00      | 75,00  | 100,00 | 100,00 |
| MANTER E APRIMORAR OS SISTEMAS INFORMATIZADOS                   | %              | 75             | 2024       | 75,00      | 100,00 | 100,00 | 100,00 |

| Código Ação         | Unidade Medida                                  | Produto                   | 2026        |                | 2027        |                | 2028        |                | 2029        |                |
|---------------------|-------------------------------------------------|---------------------------|-------------|----------------|-------------|----------------|-------------|----------------|-------------|----------------|
|                     |                                                 |                           | Meta Física | Custo Estimado | Meta Física | Custo Estimado | Meta Física | Custo Estimado | Meta Física | Custo Estimado |
| 2099                | Planejamento e Coordenação de Gestão de Pessoas | Manutenção das Atividades | 100         | 560.000,00     | 100         | 593.000,00     | 100         | 629.000,00     | 100         | 666.000,00     |
| TOTAL DO PROGRAMA : |                                                 |                           |             | 560.000,00     |             | 593.000,00     |             | 629.000,00     |             | 666.000,00     |



## MUNICÍPIO DE SÃO CARLOS - CONSOLIDADO GERAL

### PLANO PLURIANUAL - PPA - Exercício 2026 - 2029

#### ANEXO II - DEMONSTRATIVO DE PROGRAMAS E AÇÕES POR PROGRAMA - FÍSICO E FINANCEIRO

**Programa :** 2064 **Gestão da Qualidade e Valorização do Serviço Público Municipal**

**Objetivo :** Aprimorar a qualidade e valorização do serviço público prestado, bem como manutenção dos pagamentos, benefícios e encargos sociais dos servidores

**Justificativa :** Dar continuidade ao serviço prestado pelo funcionalismo público com qualidade e segurança

**Público Alvo :**

**Objetivos de Desenvolvimento Sustentável** 8.Trabalho decente e crescimento econômico

**Metas :** 8.8 Proteger os direitos trabalhistas e promover ambientes de trabalho seguros e protegidos para todos os trabalhadores, incluindo os trabalhadores migrantes, em particular as mulheres migrantes, e pessoas em empregos precários

| Indicador                                                                         |  | Unidade Medida | Índice Recente | Referência | Exercícios |        |        |        |
|-----------------------------------------------------------------------------------|--|----------------|----------------|------------|------------|--------|--------|--------|
|                                                                                   |  |                |                |            | 2026       | 2027   | 2028   | 2029   |
| IMPLANTAR COMISSÕES PARA O PROCESSO DE EVOLUÇÃO FUNCIONAL                         |  | %              | 0              | 2024       | 100,00     | 150,00 | 200,00 | 200,00 |
| MANTER E APRIMORAR A AFERIÇÃO ELETRÔNICA DA FREQUÊNCIA DOS SERVIDORES             |  | %              | 50             | 2024       | 150,00     | 200,00 | 200,00 | 200,00 |
| MANTER E APRIMORAR A REALIZAÇÃO DE CURSOS VOLTADOS ÀS NR-10, NR-32, NR-35 E EPI'S |  | %              | 10             | 2024       | 50,00      | 100,00 | 150,00 | 200,00 |

| Código Ação         |                                | Unidade Medida | Produto                   | 2026        |                | 2027        |                | 2028        |                | 2029        |                |
|---------------------|--------------------------------|----------------|---------------------------|-------------|----------------|-------------|----------------|-------------|----------------|-------------|----------------|
|                     |                                |                |                           | Meta Física | Custo Estimado | Meta Física | Custo Estimado | Meta Física | Custo Estimado | Meta Física | Custo Estimado |
| 2100                | Valorização do Serviço Público | %              | Manutenção das Atividades | 100         | 217.000.000,00 | 100         | 230.020.000,00 | 100         | 243.821.000,00 | 100         | 258.450.000,00 |
| 2100                | Valorização do Serviço Público | %              | Manutenção das Atividades | 100         | 176.000.000,00 | 100         | 186.560.000,00 | 100         | 197.753.000,00 | 100         | 209.618.000,00 |
| TOTAL DO PROGRAMA : |                                |                |                           |             | 393.000.000,00 |             | 416.580.000,00 |             | 441.574.000,00 |             | 468.068.000,00 |



## MUNICÍPIO DE SÃO CARLOS - CONSOLIDADO GERAL

### PLANO PLURIANUAL - PPA - Exercício 2026 - 2029

#### ANEXO II - DEMONSTRATIVO DE PROGRAMAS E AÇÕES POR PROGRAMA - FÍSICO E FINANCEIRO

**Programa :** 2065 Controle do Ingresso e da Permanência no Serviço Público Municipal

**Objetivo :** Desburocratizar e informatizar os processos de contratação e avaliação de desempenho de servidores

**Justificativa :** Eliminar trabalhos operacionais repetitivos que os tornam muito onerosos e pouco produtivos a fim de promover agilidade em todos os processos

**Público Alvo :**

**Objetivos de Desenvolvimento Sustentável** 8.Trabalho decente e crescimento econômico

**Metas :** 8.8 Proteger os direitos trabalhistas e promover ambientes de trabalho seguros e protegidos para todos os trabalhadores, incluindo os trabalhadores migrantes, em particular as mulheres migrantes, e pessoas em empregos precários

| Indicador                                                          | Unidade Medida | Índice Recente | Referência | Exercícios |          |          |          |
|--------------------------------------------------------------------|----------------|----------------|------------|------------|----------|----------|----------|
|                                                                    |                |                |            | 2026       | 2027     | 2028     | 2029     |
| APRIMORAR A REGULAMENTAÇÃO DA CESSÃO E TRANSFERÊNCIA DE SERVIDORES | %              | 50             | 2024       | 75,00      | 100,00   | 100,00   | 100,00   |
| INSTITUIR PROGRAMAS DE TREINAMENTO                                 | UNIDADE        | 2000           | 2024       | 2.750,00   | 3.500,00 | 4.250,00 | 5.000,00 |
| MODERNIZAR O PROCESSO DE AVALIAÇÃO DE DESEMPENHO                   | %              | 25             | 2024       | 50,00      | 75,00    | 100,00   | 100,00   |

| Código Ação                                                            | Unidade Medida | Produto                   | 2026        |                | 2027        |                | 2028        |                | 2029        |                |
|------------------------------------------------------------------------|----------------|---------------------------|-------------|----------------|-------------|----------------|-------------|----------------|-------------|----------------|
|                                                                        |                |                           | Meta Física | Custo Estimado | Meta Física | Custo Estimado | Meta Física | Custo Estimado | Meta Física | Custo Estimado |
| 2101 Aprimoramento dos Processos de Ingresso e Permanência do Servidor | %              | Manutenção das Atividades | 100         | 100.000,00     | 100         | 106.000,00     | 100         | 112.000,00     | 100         | 119.000,00     |
| TOTAL DO PROGRAMA :                                                    |                |                           |             | 100.000,00     |             | 106.000,00     |             | 112.000,00     |             | 119.000,00     |



# MUNICÍPIO DE SÃO CARLOS - CONSOLIDADO GERAL

## PLANO PLURIANUAL - PPA - Exercício 2026 - 2029

### ANEXO II - DEMONSTRATIVO DE PROGRAMAS E AÇÕES POR PROGRAMA - FÍSICO E FINANCEIRO

|                        |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     |                                          |
|------------------------|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------------------------------------|
| <b>Programa :</b>      | <b>2066</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         | <b>Gestão e Integração Governamental</b> |
| <b>Objetivo :</b>      | Aprimorar a gestão pública com foco em planejamento, execução orçamentária, modernização administrativa, captação de recursos, fortalecimento institucional e integração com o Terceiro Setor, promovendo eficiência e participação                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 |                                          |
| <b>Justificativa :</b> | A criação do programa Gestão e Integração é essencial para fortalecer a governança municipal, garantindo uma administração pública mais eficiente, transparente e alinhada às necessidades da população. A complexidade da gestão pública exige uma abordagem integrada, que otimize processos administrativos, assegure a correta formalização e execução de contratos e convênios com os governos federal e estadual, e fortaleça a parceria com o Terceiro Setor. A elaboração e o acompanhamento da execução das peças orçamentárias são fundamentais para garantir um planejamento fiscal responsável e a alocação eficiente dos recursos públicos. A avaliação contínua das políticas públicas permite a identificação de melhorias e ajustes estratégicos, promovendo maior impacto das ações governamentais. Dessa forma, o programa busca consolidar uma gestão moderna, participativa e orientada para resultados, assegurando maior eficiência administrativa e melhor prestação de serviços à população |                                          |
| <b>Público Alvo :</b>  |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     |                                          |

|                                                 |                                                                                                            |
|-------------------------------------------------|------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| <b>Objetivos de Desenvolvimento Sustentável</b> | 16.Paz, justiça e instituições eficazes                                                                    |
| <b>Metas :</b>                                  | 16.6 Desenvolver instituições eficazes, responsáveis e transparentes em todos os níveis                    |
|                                                 | 16.b Promover e fazer cumprir leis e políticas não discriminatórias para o desenvolvimento sustentável     |
|                                                 | 16.7 Garantir a tomada de decisão responsiva, inclusiva, participativa e representativa em todos os níveis |

| Indicador                 |  | Unidade Medida | Índice Recente | Referência | Exercícios |       |       |       |  |  |
|---------------------------|--|----------------|----------------|------------|------------|-------|-------|-------|--|--|
|                           |  |                |                |            | 2026       | 2027  | 2028  | 2029  |  |  |
| ALCANÇAR A NOTA B DO IEGM |  | %              | 0              | 2024       | 0,00       | 25,00 | 50,00 | 50,00 |  |  |

| Código Ação         |                                    | Unidade Medida | Produto                   | 2026        |                | 2027        |                | 2028        |                | 2029        |                |
|---------------------|------------------------------------|----------------|---------------------------|-------------|----------------|-------------|----------------|-------------|----------------|-------------|----------------|
|                     |                                    |                |                           | Meta Física | Custo Estimado | Meta Física | Custo Estimado | Meta Física | Custo Estimado | Meta Física | Custo Estimado |
| 2002                | Despesas em Regime de Adiantamento | Unidade        | Adiantamentos Concedidos  | 3           | 10.800,00      | 3           | 10.800,00      | 3           | 10.800,00      | 3           | 10.800,00      |
| 2102                | Gestão Administrativa              | %              | Manutenção das Atividades | 100         | 1.800.000,00   | 100         | 1.908.000,00   | 100         | 2.022.000,00   | 100         | 2.143.000,00   |
| TOTAL DO PROGRAMA : |                                    |                |                           |             | 1.810.800,00   |             | 1.918.800,00   |             | 2.032.800,00   |             | 2.153.800,00   |



## MUNICÍPIO DE SÃO CARLOS - CONSOLIDADO GERAL

### PLANO PLURIANUAL - PPA - Exercício 2026 - 2029

#### ANEXO II - DEMONSTRATIVO DE PROGRAMAS E AÇÕES POR PROGRAMA - FÍSICO E FINANCEIRO

**Programa :** 2067 Inclusão Social e Regularização Fundiária

**Objetivo :** Garantir moradia digna com regularização fundiária, urbanização e revitalização de áreas populares, promovendo segurança jurídica, infraestrutura e inclusão social por meio de projetos sustentáveis e articulação entre os entes federativos.

**Justificativa :** A falta de documentação legal dos imóveis impede que muitas famílias exerçam plenamente o direito à propriedade, dificultando o acesso a financiamentos e impactando negativamente a economia local. A regularização fundiária é essencial para garantir segurança jurídica e promover um desenvolvimento urbano ordenado. Além disso, a urbanização das Zonas Especiais de Interesse Social (ZEIS) deve considerar tanto a construção de novas moradias quanto a regularização e melhoria das habitações existentes, respeitando as necessidades locais. Em São Carlos, muitas casas populares enfrentam problemas estruturais graves, como infiltrações, falta de acessibilidade e instalações inadequadas, comprometendo a qualidade de vida de seus moradores. Assim, este programa busca facilitar o acesso à moradia para famílias de baixa e média renda, promovendo habitações de qualidade, acessíveis e sustentáveis

**Público Alvo :**

**Objetivos de Desenvolvimento Sustentável** 1.Eradicar pobreza

**Metas :** 1.5 Até 2030, construir a resiliência dos pobres e daqueles em situação de vulnerabilidade, e reduzir a exposição e vulnerabilidade destes a eventos extremos relacionados com o clima e outros choques e desastres econômicos, sociais e ambientais

11.Cidades e comunidades sustentáveis

11.a Apoiar relações econômicas, sociais e ambientais positivas entre áreas urbanas, periurbanas e rurais, reforçando o planejamento nacional e regional de desenvolvimento

| Indicador                                                                     | Unidade Medida                                                  | Índice Recente | Referência                | Exercícios  |                |             |                |             |                |             |                |
|-------------------------------------------------------------------------------|-----------------------------------------------------------------|----------------|---------------------------|-------------|----------------|-------------|----------------|-------------|----------------|-------------|----------------|
|                                                                               |                                                                 |                |                           | 2026        | 2027           | 2028        | 2029           |             |                |             |                |
| CONTRATAÇÃO DE PROJETOS DE REASSENTAMENTO                                     | UNIDADE                                                         | 0              | 2024                      | 2,00        | 4,00           | 6,00        | 8,00           |             |                |             |                |
| CONTRATAÇÃO DE PROJETOS DE HIS                                                | UNIDADE                                                         | 0              | 2024                      | 14,00       | 28,00          | 42,00       | 56,00          |             |                |             |                |
| NÚMERO DE TÍTULOS DE PROPRIEDADE ENTREGUES PARA FAMÍLIAS DE BAIXA RENDA       | %                                                               | 0              | 2024                      | 30,00       | 40,00          | 50,00       | 70,00          |             |                |             |                |
| NÚMERO DE UNIDADES HABITACIONAIS CONSTRUÍDAS/ENTREGUES                        | UNIDADE                                                         | 0              | 2024                      | 200,00      | 400,00         | 600,00      | 800,00         |             |                |             |                |
| NÚMERO DE UNIDADES HABITACIONAIS REFORMADAS POR ANO                           | UNIDADE                                                         | 0              | 2024                      | 100,00      | 300,00         | 500,00      | 700,00         |             |                |             |                |
| PERCENTUAL DE IMÓVEIS REGULARIZADOS EM RELAÇÃO AO TOTAL ESTIMADO NO MUNICÍPIO | %                                                               | 0              | 2024                      | 30,00       | 40,00          | 50,00       | 70,00          |             |                |             |                |
| PROJETOS EM ÁREAS DAS ZONAS ESPECIAIS DE HIS                                  | UNIDADE                                                         | 0              | 2024                      | 4,00        | 8,00           | 12,00       | 16,00          |             |                |             |                |
|                                                                               |                                                                 |                |                           |             |                |             |                |             |                |             |                |
| Código Ação                                                                   | Unidade Medida                                                  | Produto        |                           | 2026        |                | 2027        |                | 2028        |                | 2029        |                |
|                                                                               |                                                                 |                |                           | Meta Física | Custo Estimado | Meta Física | Custo Estimado | Meta Física | Custo Estimado | Meta Física | Custo Estimado |
| 2103                                                                          | Desenvolvimento e Planejamento Habitacional de Interesse Social | Unidade        | Manutenção das Atividades | 100         | 1.500.000,00   | 100         | 1.590.000,00   | 100         | 1.685.000,00   | 100         | 1.786.000,00   |
| TOTAL DO PROGRAMA :                                                           |                                                                 |                |                           |             | 1.500.000,00   |             | 1.590.000,00   |             | 1.685.000,00   |             | 1.786.000,00   |



# MUNICÍPIO DE SÃO CARLOS - CONSOLIDADO GERAL

## PLANO PLURIANUAL - PPA - Exercício 2026 - 2029

### ANEXO II - DEMONSTRATIVO DE PROGRAMAS E AÇÕES POR PROGRAMA - FÍSICO E FINANCEIRO

|                 |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 |
|-----------------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| Programa :      | 2068 Fortalecimento da Gestão e Infraestrutura                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  |
| Objetivo :      | Modernizar a Secretaria de Justiça com padronização de fluxos, automação de sistemas, capacitação de servidores e melhoria da infraestrutura, garantindo eficiência, segurança jurídica e integridade institucional                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             |
| Justificativa : | A Secretaria Municipal de Justiça desempenha um papel essencial na regulamentação, coordenação e supervisão dos processos administrativos, licitatórios, contratuais, de integridade, compliance e orçamentários, garantindo transparência e eficiência na gestão pública. Para assegurar o pleno funcionamento da Secretaria e de seus departamentos, faz-se necessária a manutenção da estrutura física, a contratação de estagiários e a modernização dos processos internos. Além disso, a manutenção dos órgãos do Estado vinculados à Secretaria é fundamental para assegurar a continuidade dos serviços prestados à população. A implementação de ações voltadas para a automação, padronização e fortalecimento da governança contribui para um ambiente administrativo mais eficiente, reduzindo erros, promovendo segurança jurídica e garantindo a otimização dos recursos públicos |
| Público Alvo :  |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 |

Objetivos de Desenvolvimento Sustentável 16.Paz, justiça e instituições eficazes

Metas : 16.3 Promover o Estado de Direito, em nível nacional e internacional, e garantir a igualdade de acesso à justiça para todos

| Indicador                                                                         |                       | Unidade Medida | Índice Recente            | Referência | Exercícios  |                |             |                |             |                |             |                |
|-----------------------------------------------------------------------------------|-----------------------|----------------|---------------------------|------------|-------------|----------------|-------------|----------------|-------------|----------------|-------------|----------------|
|                                                                                   |                       |                |                           |            | 2026        | 2027           | 2028        | 2029           |             |                |             |                |
| CAPACITAÇÃO DE SERVIDORES E ESTAGIÁRIOS                                           |                       | %              | 0                         | 2024       | 6,00        | 12,00          | 18,00       | 24,00          |             |                |             |                |
| IMPLEMENTAÇÃO DE SISTEMA ELETRÔNICO INTEGRADO DE GESTÃO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS |                       | %              | 0                         | 2024       | 50,00       | 100,00         | 100,00      | 100,00         |             |                |             |                |
| PADRONIZAÇÃO NOS PROCESSOS DE LICITAÇÃO E CONTRATOS ADMINISTRATIVOS               |                       | %              | 0                         | 2024       | 50,00       | 80,00          | 100,00      | 100,00         |             |                |             |                |
| Código Ação                                                                       |                       | Unidade Medida | Produto                   |            | 2026        | 2027           | 2028        | 2029           |             |                |             |                |
|                                                                                   |                       |                |                           |            | Meta Física | Custo Estimado | Meta Física | Custo Estimado | Meta Física | Custo Estimado | Meta Física | Custo Estimado |
| 102                                                                               | Gestão Administrativa | %              | Manutenção das Atividades |            | 100         | 406.000,00     | 100         | 426.000,00     | 100         | 447.000,00     | 100         | 470.000,00     |
| TOTAL DO PROGRAMA :                                                               |                       |                |                           |            |             | 406.000,00     |             | 426.000,00     |             | 447.000,00     |             | 470.000,00     |



MUNICÍPIO DE SÃO CARLOS - CONSOLIDADO GERAL

PLANO PLURIANUAL - PPA - Exercício 2026 - 2029

ANEXO II - DEMONSTRATIVO DE PROGRAMAS E AÇÕES POR PROGRAMA - FÍSICO E FINANCEIRO

|                                                                                                    |                        |                                                                                                                                                                                                             |                                 |             |                |             |                |             |                |             |                |
|----------------------------------------------------------------------------------------------------|------------------------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------------------------------|-------------|----------------|-------------|----------------|-------------|----------------|-------------|----------------|
| Programa :                                                                                         |                        | 2069                                                                                                                                                                                                        | Proteção e Defesa do Consumidor |             |                |             |                |             |                |             |                |
| Objetivo :                                                                                         |                        | Buscar maior equilíbrio nas relações de consumo, visando à proteção e defesa do consumidor                                                                                                                  |                                 |             |                |             |                |             |                |             |                |
| Justificativa :                                                                                    |                        | Executar a política de proteção e defesa dos consumidores, de modo a equilibrar e harmonizar as relações de consumo, garantindo aos munícipes o exercício do direito constitucional à justiça e à cidadania |                                 |             |                |             |                |             |                |             |                |
| Público Alvo :                                                                                     |                        |                                                                                                                                                                                                             |                                 |             |                |             |                |             |                |             |                |
| Objetivos de Desenvolvimento Sustentável                                                           |                        | 16.Paz, justiça e instituições eficazes                                                                                                                                                                     |                                 |             |                |             |                |             |                |             |                |
| Metas :                                                                                            |                        | 16.3 Promover o Estado de Direito, em nível nacional e internacional, e garantir a igualdade de acesso à justiça para todos                                                                                 |                                 |             |                |             |                |             |                |             |                |
| Indicador                                                                                          |                        | Unidade Medida                                                                                                                                                                                              | Índice Recente                  | Referência  |                | Exercícios  |                |             |                |             |                |
|                                                                                                    |                        |                                                                                                                                                                                                             |                                 | 2026        | 2027           | 2028        | 2029           |             |                |             |                |
| MONTANTE DE AVERIGUAÇÕES (PESQUISAS DE PREÇOS E ATOS FISCALIZATÓRIOS)                              |                        | UNIDADE                                                                                                                                                                                                     | 963                             | 2024        | 1.204,00       | 1.444,00    | 1.684,00       | 1.926,00    |                |             |                |
| MONTANTE GERAL DE ATENDIMENTOS                                                                     |                        | UNIDADE                                                                                                                                                                                                     | 8793                            | 2024        | 10.991,00      | 13.189,00   | 15.387,00      | 17.586,00   |                |             |                |
| ÍNDICE DE CIP (CARTA DE INFORMAÇÃO PRELIMINAR) CONVERTIDA EM RF (RECLAMAÇÃO FUNDAMENTADA)          |                        | %                                                                                                                                                                                                           | 38                              | 2024        | 36,00          | 34,00       | 32,00          | 30,00       |                |             |                |
| ÍNDICE DE RFA (RECLAMAÇÃO FUNDAMENTADA ATENDIDA)                                                   |                        | %                                                                                                                                                                                                           | 54                              | 2024        | 59,50          | 63,00       | 66,50          | 70,00       |                |             |                |
| ÍNDICE DE SERVIDORES CAPACITADOS EM PELO MENOS UM EVENTO DO SNDC (CURSO, PALESTRA, CONGRESSO, ETC) |                        | %                                                                                                                                                                                                           | 80                              | 2024        | 80,00          | 90,00       | 100,00         | 100,00      |                |             |                |
| Código Ação                                                                                        |                        | Unidade Medida                                                                                                                                                                                              | Produto                         | Meta Física | Custo Estimado | Meta Física | Custo Estimado | Meta Física | Custo Estimado | Meta Física | Custo Estimado |
| 105                                                                                                | Manutenção do PROCON   | %                                                                                                                                                                                                           | Manutenção das Atividades       | 100         | 420.000,00     | 100         | 462.000,00     | 100         | 508.000,00     | 100         | 559.000,00     |
| 106                                                                                                | Modernização do PROCON | %                                                                                                                                                                                                           | Manutenção das Atividades       | 100         | 150.000,00     | 100         | 165.000,00     | 100         | 181.500,00     | 100         | 199.650,00     |
| TOTAL DO PROGRAMA :                                                                                |                        |                                                                                                                                                                                                             |                                 |             | 570.000,00     | 627.000,00  | 689.500,00     | 758.650,00  |                |             |                |



MUNICÍPIO DE SÃO CARLOS - CONSOLIDADO GERAL

PLANO PLURIANUAL - PPA - Exercício 2026 - 2029

ANEXO II - DEMONSTRATIVO DE PROGRAMAS E AÇÕES POR PROGRAMA - FÍSICO E FINANCEIRO

**Programa :** 2070 São Carlos Sem Barreiras

**Objetivo :** Promover a inclusão social e acessibilidade para pessoas com deficiência, garantindo seus direitos, autonomia e igualdade de oportunidades em todas as áreas da vida em sociedade

**Justificativa :** Reduzir as desigualdades e promover a inclusão social, econômica e política das pessoas com deficiência, de acordo com as diretrizes do plano de governo e do Estatuto da Pessoa com Deficiência

**Público Alvo :**

**Objetivos de Desenvolvimento Sustentável** 10.Redução das desigualdades

**Metas :** 10.2 Até 2030, empoderar e promover a inclusão social, econômica e política de todos, independentemente da idade, gênero, deficiência, raça, etnia, origem, religião, condição econômica ou outra

| Indicador                                                                                          | Unidade Medida | Índice Recente | Referência | Exercícios |          |          |           |
|----------------------------------------------------------------------------------------------------|----------------|----------------|------------|------------|----------|----------|-----------|
|                                                                                                    |                |                |            | 2026       | 2027     | 2028     | 2029      |
| AMPLIAR A EMISSÃO DO CARTÃO MAIS ACESSO                                                            | UNIDADE        | 1700           | 2024       | 2.000,00   | 2.500,00 | 3.000,00 | 3.200,00  |
| APOIAR ENTIDADES DO TERCEIRO SETOR NO DESENVOLVIMENTO DE PROJETOS DE INCLUSÃO E ACESSIBILIDADE     | UNIDADE        | 2              | 2024       | 5,00       | 6,00     | 7,00     | 8,00      |
| CAPACITAR OS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS PARA ATENDIMENTO INCLUSIVO                             | %              | 30             | 2024       | 60,00      | 75,00    | 90,00    | 100,00    |
| CAPACITAR PESSOAS COM DEFICIÊNCIA PARA INSERÇÃO NO MERCADO DE TRABALHO                             | UNIDADE        | 5              | 2024       | 20,00      | 30,00    | 40,00    | 50,00     |
| EMPRÉSTIMO DE EQUIPAMENTOS ASSISTIVOS PARA PESSOAS COM DEFICIÊNCIA DE BAIXA RENDA                  | UNIDADE        | 430            | 2024       | 500,00     | 550,00   | 600,00   | 650,00    |
| EVENTOS DE CONSCIENTIZAÇÃO E PROMOÇÃO DA ACESSIBILIDADE, IGUALDADE DE OPORTUNIDADES E VISIBILIDADE | UNIDADE        | 5              | 2024       | 7,00       | 8,00     | 9,00     | 10,00     |
| PROMOVER O ACESSO A ATIVIDADES MULTISSETORIAIS PARA PESSOAS COM DEFICIÊNCIA                        | UNIDADE        | 2              | 2024       | 5,00       | 6,00     | 7,00     | 8,00      |
| REALIZAR O SENSO PARA MAPEAMENTO DAS PCDS NO MUNICÍPIO                                             | UNIDADE        | 5700           | 2024       | 7.000,00   | 8.000,00 | 9.000,00 | 10.000,00 |

| Código Ação                                       | Unidade Medida | Produto                   | 2026        |                | 2027        |                | 2028        |                | 2029        |                |
|---------------------------------------------------|----------------|---------------------------|-------------|----------------|-------------|----------------|-------------|----------------|-------------|----------------|
|                                                   |                |                           | Meta Física | Custo Estimado | Meta Física | Custo Estimado | Meta Física | Custo Estimado | Meta Física | Custo Estimado |
| 2107 Promoção da Inclusão Social e Acessibilidade | Unidade        | Participantes nos Eventos | 2520        | 2.300.000,00   | 3080        | 2.800.000,00   | 3640        | 3.300.000,00   | 3900        | 4.000.000,00   |
| TOTAL DO PROGRAMA :                               |                |                           |             | 2.300.000,00   |             | 2.800.000,00   |             | 3.300.000,00   |             | 4.000.000,00   |



# MUNICÍPIO DE SÃO CARLOS - CONSOLIDADO GERAL

## PLANO PLURIANUAL - PPA - Exercício 2026 - 2029

### ANEXO II - DEMONSTRATIVO DE PROGRAMAS E AÇÕES POR PROGRAMA - FÍSICO E FINANCEIRO

**Programa :** 2071 **Relações Legislativas e com Órgãos Externos**

**Objetivo :** Coordenação e execução das ações da relação institucional com o Poder Legislativo, emissão, recepção e trâmites documentais, gestão das emendas parlamentares impositivas e monitorar a execução dos convênios com órgãos externos

**Justificativa :** A execução do programa proporcionará o cumprimento das prerrogativas legais da Secretaria com ênfase na agilidade e qualidade dos serviços de interação processual com o Poder Legislativo. Garantirá também bom atendimento nas relações com os Vereadores e dirigentes da Câmara Municipal. As relações com os órgãos externos exigem planejamento, ações de formalização, aspectos legais, constante acompanhamento e controle para a boa execução dos convênios e parcerias.

**Público Alvo :**

**Objetivos de Desenvolvimento Sustentável** 16.Paz, justiça e instituições eficazes

**Metas :** 16.3 Promover o Estado de Direito, em nível nacional e internacional, e garantir a igualdade de acesso à justiça para todos

| Indicador                                                                             |  | Unidade Medida | Índice Recente | Referência | Exercícios |           |           |           |  |  |
|---------------------------------------------------------------------------------------|--|----------------|----------------|------------|------------|-----------|-----------|-----------|--|--|
|                                                                                       |  |                |                |            | 2026       | 2027      | 2028      | 2029      |  |  |
| CONTATOS REALIZADOS COM ÓRGÃOS EXTERNOS CONVENIADOS OU PARCEIROS                      |  | UNIDADE        | 20             | 2024       | 25,00      | 30,00     | 35,00     | 40,00     |  |  |
| EMENDAS IMPOSITIVAS PROCESSADAS                                                       |  | UNIDADE        | 210            | 2024       | 230,00     | 250,00    | 270,00    | 300,00    |  |  |
| REQUERIMENTOS E INDICAÇÕES DE VEREADORES(AS) TRÂMITADOS EM SEUS DEVIDOS PRAZOS LEGAIS |  | UNIDADE        | 9000           | 2024       | 10.000,00  | 11.000,00 | 11.500,00 | 12.000,00 |  |  |

| Código Ação         |                                                            | Unidade Medida | Produto                   | 2026        |                | 2027        |                | 2028        |                | 2029        |                |
|---------------------|------------------------------------------------------------|----------------|---------------------------|-------------|----------------|-------------|----------------|-------------|----------------|-------------|----------------|
|                     |                                                            |                |                           | Meta Física | Custo Estimado | Meta Física | Custo Estimado | Meta Física | Custo Estimado | Meta Física | Custo Estimado |
| 2108                | Manutenção das Relações Legislativas e com Órgãos Externos | %              | Manutenção das Atividades | 100         | 180.000,00     | 100         | 188.000,00     | 100         | 201.000,00     | 100         | 210.000,00     |
| 2109                | Emendas Parlamentares Impositivas                          | %              | Manutenção das Atividades | 100         | 20.774.000,00  | 100         | 21.813.000,00  | 100         | 22.903.000,00  | 100         | 24.048.000,00  |
| TOTAL DO PROGRAMA : |                                                            |                |                           |             | 20.954.000,00  |             | 22.001.000,00  |             | 23.104.000,00  |             | 24.258.000,00  |



## MUNICÍPIO DE SÃO CARLOS - CONSOLIDADO GERAL

### PLANO PLURIANUAL - PPA - Exercício 2026 - 2029

#### ANEXO II - DEMONSTRATIVO DE PROGRAMAS E AÇÕES POR PROGRAMA - FÍSICO E FINANCEIRO

**Programa :** 2072 **Qualificação da Gestão e Humanização do Cuidado**

**Objetivo :** Definir mecanismos de controle e avaliação dos serviços de saúde, monitorar o nível de saúde da população, gerenciar e aplicar os recursos orçamentários e financeiros, definir políticas de recursos humanos, realizar o planejamento de curto e médio prazo e promover a articulação de políticas de saúde

**Justificativa :** Garantir a execução da política de saúde de maneira a garantir a toda a população o pleno usufruto do direito à saúde

**Público Alvo :**

**Objetivos de Desenvolvimento Sustentável** 3.Saúde e bem-estar

**Metas :** 3.5 Reforçar a prevenção e o tratamento do abuso de substâncias, incluindo o abuso de drogas entorpecentes e uso nocivo do álcool

| Código Ação         |                                                               |   | 2026        |                | 2027        |                | 2028        |                | 2029        |                |
|---------------------|---------------------------------------------------------------|---|-------------|----------------|-------------|----------------|-------------|----------------|-------------|----------------|
|                     |                                                               |   | Meta Física | Custo Estimado | Meta Física | Custo Estimado | Meta Física | Custo Estimado | Meta Física | Custo Estimado |
| 2008                | Despesas com Publicidade                                      | % | 100         | 300.000,00     | 100         | 300.000,00     | 100         | 300.000,00     | 100         | 300.000,00     |
| 2110                | Bolsa Medicina                                                | % | 100         | 1.000.000,00   | 100         | 1.000.000,00   | 100         | 1.000.000,00   | 100         | 1.000.000,00   |
| 2111                | Alimentação Saudável                                          | % | 100         | 250.000,00     | 100         | 250.000,00     | 100         | 250.000,00     | 100         | 250.000,00     |
| 2112                | Programa De Financiamento Das Ações De Alimentação E Nutrição | % | 100         | 34.500,00      | 100         | 34.500,00      | 100         | 34.500,00      | 100         | 34.500,00      |
| TOTAL DO PROGRAMA : |                                                               |   |             | 1.584.500,00   |             | 1.584.500,00   |             | 1.584.500,00   |             | 1.584.500,00   |



## MUNICÍPIO DE SÃO CARLOS - CONSOLIDADO GERAL

### PLANO PLURIANUAL - PPA - Exercício 2026 - 2029

#### ANEXO II - DEMONSTRATIVO DE PROGRAMAS E AÇÕES POR PROGRAMA - FÍSICO E FINANCEIRO

**Programa :** 2073 Expansão e Fortalecimento da Atenção Primária

**Objetivo :** Garantia do acesso da população a serviços públicos de qualidade, com equidade e em tempo adequado ao atendimento das necessidades de saúde na Atenção Básica. Assegurar a qualificação de todas as categorias de profissionais da saúde

**Justificativa :** Atender as diretrizes e metas do plano de governo, em consonância com às diretrizes do Ministério da Saúde e demandas da população, ampliando e aperfeiçoando os atendimentos realizados na Atenção Básica no Município

**Público Alvo :**

**Objetivos de Desenvolvimento Sustentável** 3.Saúde e bem-estar

**Metas :** 3.c Aumentar substancialmente o financiamento da saúde e o recrutamento, desenvolvimento e formação, e retenção do pessoal de saúde nos países em desenvolvimento, especialmente nos países menos desenvolvidos e nos pequenos Estados insulares em desenvolvimento

| Indicador                                                                                     | Unidade Medida | Índice Recente | Referência | Exercícios |        |        |        |  |
|-----------------------------------------------------------------------------------------------|----------------|----------------|------------|------------|--------|--------|--------|--|
|                                                                                               |                |                |            | 2026       | 2027   | 2028   | 2029   |  |
| AMPLIAR O ATENDIMENTO DA POPULAÇÕES ORIGINÁRIAS ASSISTIDAS PELO MUNICÍPIO                     | %              | 2.27           | 2024       | 5,00       | 10,00  | 15,00  | 20,00  |  |
| AMPLIAR O ATENDIMENTO NAS UBS COM INVESTIMENTO EM OBRAS, EQUIPAMENTOS E MATERIAIS PERMANENTES | %              | 0              | 2024       | 20,00      | 30,00  | 40,00  | 40,00  |  |
| ATENDIMENTO DE PACIENTES COM DOENÇAS CRÔNICAS NÃO TRANSMISSÍVEIS ABAIXO DE 60 ANOS            | %              | 0              | 2024       | 50,00      | 60,00  | 65,00  | 70,00  |  |
| AUMENTAR A COBERTURA DAS VACINAS: EM CRIANÇAS E ADOLESCENTES DE 5 A 19 ANOS DE IDADE          | %              | 0              | 2024       | 65,00      | 70,00  | 75,00  | 80,00  |  |
| AUMENTAR A COBERTURA DAS VACINAS: EM CRIANÇAS MENORES DE 1 ANOS DE IDADE                      | %              | 0              | 2024       | 65,00      | 70,00  | 75,00  | 80,00  |  |
| AUMENTAR A COBERTURA DAS VACINAS: EM CRIANÇAS MENORES DE 5 ANOS DE IDADE                      | %              | 0              | 2024       | 65,00      | 70,00  | 75,00  | 80,00  |  |
| AUMENTAR A COBERTURA DE ATENÇÃO BÁSICA CADASTRADAS NAS UNIDADES DE SAÚDE                      | %              | 80             | 2024       | 82,00      | 84,00  | 87,00  | 90,00  |  |
| AUMENTAR NÚMERO DE PUERICULTURA, MÉDICO E ENFERMAGEM EM CRIANÇA MENOR DE 1 ANO                | %              | 92             | 2024       | 95,00      | 95,00  | 100,00 | 100,00 |  |
| COBERTURA DE PRIMEIRA CONSULTA ODONTOLÓGICA PROGRAMÁTICA                                      | %              | 6.47           | 2024       | 100,00     | 100,00 | 100,00 | 100,00 |  |
| CONTROLAR NÚMERO DE ATENDIMENTOS REALIZADOS PELA EQUIPE DE CONSULTÓRIO NA RUA                 | %              | 100            | 2024       | 100,00     | 100,00 | 100,00 | 100,00 |  |
| DIMENSIONAMENTO DO NÚMERO DE CONSULTAS MÉDICAS (SUS) POR HABITANTE                            | UNIDADE        | 0              | 2024       | 30,00      | 40,00  | 45,00  | 50,00  |  |
| DIMENSIONAMENTO DO NÚMERO DE ÓBITOS POR CAUSAS BÁSICAS DEFINIDAS                              | %              | 0              | 2024       | 50,00      | 60,00  | 65,00  | 70,00  |  |
| INVESTIGAR MORTALIDADE MATERNA INVESTIGADA E FINALIZADA NO SISTEMA                            | %              | 15             | 2024       | 20,00      | 30,00  | 40,00  | 50,00  |  |
| INVESTIGAR OS ÓBITOS DE MULHERES FÉRTEIS                                                      | %              | 0              | 2024       | 100,00     | 100,00 | 100,00 | 100,00 |  |



MUNICÍPIO DE SÃO CARLOS - CONSOLIDADO GERAL

PLANO PLURIANUAL - PPA - Exercício 2026 - 2029

ANEXO II - DEMONSTRATIVO DE PROGRAMAS E AÇÕES POR PROGRAMA - FÍSICO E FINANCEIRO

Programa : 2073 Expansão e Fortalecimento da Atenção Primária

| Indicador                                                                               |                                                      |   |                           | Unidade Medida | Índice Recente | Referência    | Exercícios     |               |                |               |                |             |                |
|-----------------------------------------------------------------------------------------|------------------------------------------------------|---|---------------------------|----------------|----------------|---------------|----------------|---------------|----------------|---------------|----------------|-------------|----------------|
|                                                                                         |                                                      |   |                           |                |                |               | 2026           | 2027          | 2028           | 2029          |                |             |                |
| MANTER ATUALIZADA A TERRITORIALIZAÇÃO, DE ACORDO COM AS DIRETRIZES DA PNAB              |                                                      |   |                           | %              | 0              | 2024          | 100,00         | 100,00        | 100,00         | 100,00        |                |             |                |
| PESSOAS DIABÉTICAS COM CONSULTAS E EXAME DE HEMOGLOBINA GLICADA SOLICITADAS NO SEMESTRE |                                                      |   |                           | %              | 32             | 2024          | 40,00          | 50,00         | 60,00          | 80,00         |                |             |                |
| PROPORÇÃO DE GESTANTES COM ATENDIMENTO ODONTOLÓGICO REALIZADO                           |                                                      |   |                           | %              | 40             | 2024          | 60,00          | 70,00         | 80,00          | 90,00         |                |             |                |
| PROPORÇÃO DE GESTANTES COM EXAMES REALIZADOS (SÍFILIS, HEPATITES E HIV)                 |                                                      |   |                           | %              | 57             | 2024          | 0,00           | 0,00          | 0,00           | 0,00          |                |             |                |
| PROPORÇÃO DE GESTANTES COM PELO MENOS 6 CONSULTAS DE PRÉ-NATAL REALIZADAS               |                                                      |   |                           | %              | 40             | 2024          | 65,00          | 65,00         | 70,00          | 75,00         |                |             |                |
| PROPORÇÃO DE MULHERES COM EXAME CITOPATOLÓGICO NA APS                                   |                                                      |   |                           | %              | 0              | 2024          | 60,00          | 65,00         | 70,00          | 70,00         |                |             |                |
| PROPORÇÃO DE MULHERES DE 40 A 64 ANOS COM EXAME MAMOGRAFIA NA APS                       |                                                      |   |                           | %              | 21             | 2024          | 220,00         | 30,00         | 40,00          | 50,00         |                |             |                |
| PROPORÇÃO DE PESSOAS HIPERTENSAS COM CONSULTAS E PRESSÃO ARTERIAL AFERIDAS NO SEMESTRE  |                                                      |   |                           | %              | 28             | 2024          | 35,00          | 35,00         | 45,00          | 50,00         |                |             |                |
| REALIZAR PROTOCOLO DE ATENDIMENTO DOMICILARES PARA SAD                                  |                                                      |   |                           | %              | 0              | 2024          | 100,00         | 100,00        | 100,00         | 100,00        |                |             |                |
| REALIZAÇÃO DOS ATENDIMENTOS DOMICILIARES NAS UBS'S                                      |                                                      |   |                           | %              | 0              | 2024          | 90,00          | 92,00         | 95,00          | 100,00        |                |             |                |
|                                                                                         |                                                      |   |                           |                |                |               |                |               |                |               |                |             |                |
| Código Ação                                                                             |                                                      |   |                           | Unidade Medida | Produto        | 2026          |                | 2027          |                | 2028          |                | 2029        |                |
|                                                                                         |                                                      |   |                           |                |                | Meta Física   | Custo Estimado | Meta Física   | Custo Estimado | Meta Física   | Custo Estimado | Meta Física | Custo Estimado |
| 113                                                                                     | Glicemia                                             | % | Manutenção das Atividades | 100            | 256.294,00     | 100           | 256.294,00     | 100           | 256.294,00     | 100           | 256.294,00     |             |                |
| 114                                                                                     | IGM SUS Paulista                                     | % | Manutenção das Atividades | 100            | 2.569.150,01   | 100           | 2.569.150,01   | 100           | 2.569.150,01   | 100           | 2.569.150,01   |             |                |
| 115                                                                                     | Agentes Comunitários de Saúde                        | % | Manutenção das Atividades | 100            | 4.183.608,00   | 100           | 4.183.608,00   | 100           | 4.183.608,00   | 100           | 4.183.608,00   |             |                |
| 116                                                                                     | Gestão da Atenção Primária                           | % | Manutenção das Atividades | 100            | 32.000.000,00  | 100           | 33.600.000,00  | 100           | 35.280.000,00  | 100           | 37.044.000,00  |             |                |
| 117                                                                                     | Práticas Integrativas e Comunitárias                 | % | Manutenção das Atividades | 100            | 120.001,00     | 100           | 120.001,00     | 100           | 120.001,00     | 100           | 120.001,00     |             |                |
| 118                                                                                     | Atenção Primária                                     | % | Manutenção das Atividades | 100            | 6.512.000,00   | 100           | 6.512.000,00   | 100           | 6.512.000,00   | 100           | 6.512.000,00   |             |                |
| 119                                                                                     | Construção, Reforma e Ampliação de Unidades de Saúde | % | Manutenção das Atividades | 100            | 5.500.000,00   | 100           | 3.000.000,00   | 100           | 3.000.000,00   | 100           | 3.000.000,00   |             |                |
| TOTAL DO PROGRAMA :                                                                     |                                                      |   |                           |                | 51.141.053,01  | 50.241.053,01 |                | 51.921.053,01 |                | 53.685.053,01 |                |             |                |



## MUNICÍPIO DE SÃO CARLOS - CONSOLIDADO GERAL

### PLANO PLURIANUAL - PPA - Exercício 2026 - 2029

#### ANEXO II - DEMONSTRATIVO DE PROGRAMAS E AÇÕES POR PROGRAMA - FÍSICO E FINANCEIRO

**Programa :** 2074 Reorganização, Expansão e Qualificação da Atenção Especializada e Atenção Hospitalar e de Urgência

**Objetivo :** Atenção de média e alta complexidade em diversas especialidades médicas, exames e procedimentos, integrando-se com os demais níveis de atenção à saúde

**Justificativa :** Garantir o acesso da população (de todas as idades) ao cuidado qualificado e resolutivo. / Atender as diretrizes e metas do plano de governo, em consonância com às diretrizes do plano diretor e demandas da população. Garantir a eficiência no atendimento de urgência e emergência. Organizar a oferta de serviços e ações de saúde, adequar a oferta de serviços às necessidades da população, otimizar o uso dos recursos públicos, promover e coordenar as ações de regulação, fiscalização, controle e avaliação, atender às demandas de saúde em diferentes níveis e etapas. Proporcionar o cuidado adequado em tempo oportuno aos usuários do SUS

**Público Alvo :**

**Objetivos de Desenvolvimento Sustentável** 3.Saúde e bem-estar

**Metas : 3.8** Atingir a cobertura universal de saúde, incluindo a proteção do risco financeiro, o acesso a serviços de saúde essenciais de qualidade e o acesso a medicamentos e vacinas essenciais seguros, eficazes, de qualidade e a preços acessíveis para todos

| Indicador                                                                                     | Unidade Medida | Índice Recente | Referência | Exercícios |        |        |        |
|-----------------------------------------------------------------------------------------------|----------------|----------------|------------|------------|--------|--------|--------|
|                                                                                               |                |                |            | 2026       | 2027   | 2028   | 2029   |
| AUDITORIAS PROGRAMADAS AOS PRESTADORES DE SERVIÇOS TERCEIRIZADOS                              | %              | 5              | 2024       | 25,00      | 50,00  | 75,00  | 100,00 |
| AUDITORIAS PROGRAMADAS EM TODOS OS ESTABELECIMENTOS QUE COMPÕEM OS SERVIÇOS PRÓPRIOS DE SAÚDE | %              | 0              | 2024       | 25,00      | 50,00  | 75,00  | 100,00 |
| BUSCAR NOVAS REFERÊNCIAS PARA OS ATENDIMENTOS DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE NA RRAS 18         | UNIDADE        | 2              | 2024       | 4,00       | 6,00   | 7,00   | 8,00   |
| CAPS IJ - ATENDER OS PRAZOS ESTABELECIDOS PELO MINISTÉRIO DA SAÚDE - FASE CONSTRUÇÃO          | %              | 0              | 2024       | 0,00       | 50,00  | 100,00 | 100,00 |
| CAPS IJ - ATENDER OS PRAZOS ESTABELECIDOS PELO MINISTÉRIO DA SAÚDE - FASE LICITAÇÃO           | %              | 0              | 2024       | 100,00     | 100,00 | 100,00 | 100,00 |
| CAPS IJ - ATENDER OS PRAZOS ESTABELECIDOS PELO MINISTÉRIO DA SAÚDE - FASE MOBILIÁRIO          | %              | 0              | 2024       | 0,00       | 0,00   | 0,00   | 100,00 |
| COBERTURA DE PSA PARA HOMENS DE 50 A 69 ANOS CADASTRADOS NAS UNIDADES DE SAÚDE                | %              | 0              | 2024       | 10,00      | 30,00  | 50,00  | 70,00  |
| COBERTURA DE PAPANICOLAU PARA MULHERES DE 25 A 64 ANOS CADASTRADAS NAS UNIDADES DE SAÚDE      | %              | 0              | 2024       | 40,00      | 55,00  | 70,00  | 85,00  |
| COBERTURA DE MAMOGRAFIA PARA MULHERES DE 50 A 69 ANOS CADASTRADAS NAS UNIDADES DE SAÚDE       | %              | 0              | 2024       | 20,00      | 40,00  | 60,00  | 80,00  |
| CONSTRUÇÃO DA 4ª UPA                                                                          | %              | 0              | 2024       | 0,00       | 50,00  | 100,00 | 100,00 |
| CRIAÇÃO DE BASE DESCENTRALIZADA DO SAMU NA UPA SANTA FELICIA                                  | UNIDADE        | 0              | 2024       | 2,00       | 2,00   | 2,00   | 2,00   |
| DESENVOLVER A IMPLANTAÇÃO DO CAPS AD III                                                      | UNIDADE        | 0              | 2024       | 1,00       | 1,00   | 1,00   | 1,00   |
| DESENVOLVER A IMPLANTAÇÃO DO CAPS III                                                         | UNIDADE        | 0              | 2024       | 0,00       | 1,00   | 1,00   | 1,00   |
| DIMENSIONAR PROCESSO E PROCESSAMENTO DAS INFORMAÇÕES DE FATURAMENTO                           | %              | 30             | 2024       | 70,00      | 80,00  | 90,00  | 100,00 |



## MUNICÍPIO DE SÃO CARLOS - CONSOLIDADO GERAL

### PLANO PLURIANUAL - PPA - Exercício 2026 - 2029

#### ANEXO II - DEMONSTRATIVO DE PROGRAMAS E AÇÕES POR PROGRAMA - FÍSICO E FINANCEIRO

Programa : 2074 Reorganização, Expansão e Qualificação da Atenção Especializada e Atenção Hospitalar e de Urgência

| Indicador                                                                                          | Unidade Medida                                       | Índice Recente | Referência                | Exercícios  |                |             |                |             |                |     |              |
|----------------------------------------------------------------------------------------------------|------------------------------------------------------|----------------|---------------------------|-------------|----------------|-------------|----------------|-------------|----------------|-----|--------------|
|                                                                                                    |                                                      |                |                           | 2026        | 2027           | 2028        | 2029           |             |                |     |              |
| GARANTIR ADEQUADA OCUPAÇÃO DOS LEITOS EM CAPS AD III                                               | %                                                    | 0              | 2024                      | 100,00      | 100,00         | 100,00      | 100,00         |             |                |     |              |
| GARANTIR ASSISTÊNCIA PLENA NO TOTAL DE PACIENTES QUE INTERNAM POR DIA                              | %                                                    | 0              | 2024                      | 100,00      | 100,00         | 100,00      | 100,00         |             |                |     |              |
| IMPLANTAR SISTEMA DIGITALIZADO DE CONTROLE DE FROTA COM PRONTUÁRIO DIGITAL NAS AMBULÂNCIAS         | %                                                    | 0              | 2024                      | 0,00        | 0,00           | 0,00        | 100,00         |             |                |     |              |
| MANTER O SISTEMA SIRESP, MÓDULO AMBULATORIAL - CDR ATUALIZADO MENSALMENTE                          | UNIDADE                                              | 0              | 2024                      | 12,00       | 24,00          | 36,00       | 48,00          |             |                |     |              |
| MANTER O TEMPO MÉDIO DE 90 DIAS PARA A REALIZAÇÃO DE CIRURGIAS ELETIVAS                            | UNIDADE                                              | 165            | 2024                      | 150,00      | 135,00         | 120,00      | 90,00          |             |                |     |              |
| NÚMERO TOTAL DE ATENDIMENTOS NAS UPAS                                                              | %                                                    | 0              | 2024                      | 50,00       | 50,00          | 40,00       | 30,00          |             |                |     |              |
| PERCENTUAL DE PACIENTES ONCOLÓGICOS COM ACOMPANHAMENTO SEMESTRAL PÓS-ALTA                          | %                                                    | 0              | 2024                      | 25,00       | 50,00          | 75,00       | 100,00         |             |                |     |              |
| PERCENTUAL DE PESSOAS COM TEA COM ACESSO REGULAR AO SUS                                            | %                                                    | 0              | 2024                      | 100,00      | 100,00         | 100,00      | 100,00         |             |                |     |              |
| PROSSEGUIR COM A DILIGÊNCIA PARA QUALIFICAÇÃO DA UPA ARACY                                         | UNIDADE                                              | 0              | 2024                      | 0,00        | 0,00           | 0,00        | 1,00           |             |                |     |              |
| PROSSEGUIR COM A MUDANÇA DE PORTE DE QUALIFICAÇÃO DA UPA SANTA FELICIA E VILA PRADO                | UNIDADE                                              | 0              | 2024                      | 0,00        | 0,00           | 1,00        | 2,00           |             |                |     |              |
| RAZÃO ENTRE TRATAMENTOS CONCLUÍDOS E PRIMEIRAS CONSULTAS ODONTOLÓGICAS (ALTA)                      | %                                                    | 0              | 2024                      | 100,00      | 100,00         | 100,00      | 100,00         |             |                |     |              |
| TAXA DE ABSENTEÍSMO CEO                                                                            | %                                                    | 0              | 2024                      | 100,00      | 100,00         | 100,00      | 100,00         |             |                |     |              |
| TAXA DE RESOLUTIVIDADE DA ATENÇÃO PRÉ-HOSPITALAR MÓVEL DO SERVIÇO DE ATENDIMENTO MÓVEL DE URGÊNCIA | UNIDADE                                              | 0              | 2024                      | 100,00      | 100,00         | 100,00      | 100,00         |             |                |     |              |
| TEMPO DE PERMANÊNCIA DO PACIENTE NA UPA AGUARDANDO VAGA CROSS                                      | HORAS                                                | 0              | 2024                      | 12,00       | 12,00          | 12,00       | 12,00          |             |                |     |              |
| TEMPO DE PERMANÊNCIA DO PACIENTE NA UPA, DO ATENDIMENTO MÉDICO ATÉ A ALTA                          | HORAS                                                | 0              | 2024                      | 12,00       | 12,00          | 12,00       | 12,00          |             |                |     |              |
| TEMPO DE PERMANÊNCIA DO PACIENTE NA UPA, DA ENTRADA ATÉ O ATENDIMENTO MÉDICO                       | HORAS                                                | 0              | 2024                      | 3,00        | 2,00           | 2,00        | 2,00           |             |                |     |              |
| TEMPO MÉDIO ENTRE DIAGNÓSTICO E INÍCIO DO TRATAMENTO ONCOLÓGICO                                    | DIAS                                                 | 0              | 2024                      | 60,00       | 60,00          | 60,00       | 60,00          |             |                |     |              |
| TEMPO MÉDIO ENTRE SUSPEITA E DIAGNÓSTICO PACIENTE ONCOLÓGICO                                       | DIAS                                                 | 0              | 2024                      | 30,00       | 30,00          | 30,00       | 30,00          |             |                |     |              |
| Código Ação                                                                                        | Unidade Medida                                       | Produto        |                           | 2026        | 2027           | 2028        | 2029           |             |                |     |              |
|                                                                                                    |                                                      |                |                           | Meta Física | Custo Estimado | Meta Física | Custo Estimado | Meta Física | Custo Estimado |     |              |
| 2119                                                                                               | Construção, Reforma e Ampliação de Unidades de Saúde | %              | Manutenção das Atividades | 100         | 1.500.000,00   | 100         | 5.000.000,00   | 100         | 5.000.000,00   | 100 | 1.500.000,00 |



## MUNICÍPIO DE SÃO CARLOS - CONSOLIDADO GERAL

### PLANO PLURIANUAL - PPA - Exercício 2026 - 2029

#### ANEXO II - DEMONSTRATIVO DE PROGRAMAS E AÇÕES POR PROGRAMA - FÍSICO E FINANCEIRO

| Programa : 2074 Reorganização, Expansão e Qualificação da Atenção Especializada e Atenção Hospitalar e de Urgência |                                                                                     |   |                           |     |                |     |                |     |                |                |
|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------------------------------------------------------------------------------|---|---------------------------|-----|----------------|-----|----------------|-----|----------------|----------------|
| 2120                                                                                                               | Teto MAC - Média e Alta Complexidade                                                | % | Manutenção das Atividades | 100 | 24.000.000,00  | 100 | 24.000.000,00  | 100 | 24.000.000,00  | 24.000.000,00  |
| 2121                                                                                                               | Gestão da Assistência Hospitalar e Ambulatorial - MAC                               | % | Manutenção das Atividades | 100 | 45.000.000,00  | 100 | 47.250.000,00  | 100 | 49.612.500,00  | 52.093.125,00  |
| 2122                                                                                                               | SAMU - Serviço Médico de Urgência                                                   | % | Manutenção das Atividades | 100 | 1.774.500,00   | 100 | 1.774.500,00   | 100 | 1.774.500,00   | 1.774.500,00   |
| 2123                                                                                                               | Manutenção da Irmandade da Santa Casa de Misericórdia                               | % | Manutenção das Atividades | 100 | 175.000.000,00 | 100 | 183.750.000,00 | 100 | 192.937.000,00 | 202.584.000,00 |
| 2124                                                                                                               | Atendimento Às Demandas Judiciais                                                   | % | Manutenção das Atividades | 100 | 1.000.000,00   | 100 | 1.050.000,00   | 100 | 1.102.000,00   | 1.157.000,00   |
| 2125                                                                                                               | Fornecimento de Passes para Tratamento de Saúde das Pessoas Com Transtorno Mental   | % | Manutenção das Atividades | 100 | 501.000,00     | 100 | 501.000,00     | 100 | 501.000,00     | 501.000,00     |
| 2126                                                                                                               | Equoterapia e Hipoterapia                                                           | % | Manutenção das Atividades | 100 | 312.000,00     | 100 | 312.000,00     | 100 | 312.000,00     | 312.000,00     |
| 2127                                                                                                               | Fornecimento de Passes para Tratamento de Saúde das Pessoas Com Doenças Oncológicas | % | Manutenção das Atividades | 100 | 500.000,00     | 100 | 500.000,00     | 100 | 500.000,00     | 500.000,00     |
| 2128                                                                                                               | Manutenção do HU-UFSCar                                                             | % | Manutenção das Atividades | 100 | 20.605.000,00  | 100 | 20.605.000,00  | 100 | 20.605.000,00  | 20.605.000,00  |
| 2129                                                                                                               | Assistência Financeira Complementar para Piso de Enfermagem                         | % | Manutenção das Atividades | 100 | 1.430.000,00   | 100 | 1.430.000,00   | 100 | 1.430.000,00   | 1.430.000,00   |
| TOTAL DO PROGRAMA :                                                                                                |                                                                                     |   |                           |     | 271.622.500,00 |     | 286.172.500,00 |     | 297.774.000,00 | 306.456.625,00 |



## MUNICÍPIO DE SÃO CARLOS - CONSOLIDADO GERAL

### PLANO PLURIANUAL - PPA - Exercício 2026 - 2029

#### ANEXO II - DEMONSTRATIVO DE PROGRAMAS E AÇÕES POR PROGRAMA - FÍSICO E FINANCEIRO

**Programa :** 2075 Vigilância em Saúde

**Objetivo :** Monitorar, detectar, prevenir e controlar agravos e que possam afetar a saúde da população / Contribuir para a promoção da saúde da população com prevenção de doenças transmitidas por agentes biológicos e controle de populações de animais de relevância para a saúde pública

**Justificativa :** Atender as metas do Ministério da Saúde no Programa Nacional de Imunização / Atender as diretrizes e metas do Ministério da Saúde e Programa Estadual de IST/AIDS/hepatites virais/tuberculose/hanseníase / Necessidade de planejamento de ações e estratégias para redução da incidência de arboviroses

**Público Alvo :**

**Objetivos de Desenvolvimento Sustentável** 3.Saúde e bem-estar

**Metas :** 3.5 Reforçar a prevenção e o tratamento do abuso de substâncias, incluindo o abuso de drogas entorpecentes e uso nocivo do álcool

| Indicador                                                                                          | Unidade Medida | Índice Recente | Referência | Exercícios |        |        |        |  |
|----------------------------------------------------------------------------------------------------|----------------|----------------|------------|------------|--------|--------|--------|--|
|                                                                                                    |                |                |            | 2026       | 2027   | 2028   | 2029   |  |
| AUMENTO DE UNIDADES EM ATENDIMENTO DE PRÉ EXPOSIÇÃO AO HIV (PREP)                                  | UNIDADE        | 1              | 2024       | 1,00       | 2,00   | 3,00   | 4,00   |  |
| AVALIAÇÃO DOS CONTATOS DE PORTADORES DE HANSENÍASE                                                 | %              | 80             | 2024       | 100,00     | 100,00 | 100,00 | 100,00 |  |
| COBERTURA VACINAL CONTRA INFLUENZA DA POPULAÇÃO ALVO                                               | %              | 52.44          | 2024       | 90,00      | 90,00  | 90,00  | 90,00  |  |
| COBERTURA VACINAL DA 1ª DOSE DA VACINA SCR EM CRIANÇAS COM 1 ANO                                   | %              | 94.92          | 2024       | 95,00      | 95,00  | 95,00  | 95,00  |  |
| COBERTURA VACINAL DA 2ª DOSE DA VACINA PNEUMOCÓCICA 10 VALENTE EM CRIANÇAS MENORES DE 1 ANO        | %              | 95.33          | 2024       | 95,00      | 95,00  | 95,00  | 95,00  |  |
| COBERTURA VACINAL DA 3ª DOSE DE POLIOMIELITE (VIP) EM MENORES DE 1 ANO                             | %              | 93             | 2024       | 95,00      | 95,00  | 95,00  | 95,00  |  |
| COBERTURA VACINAL DA 3ª DOSE DE PENTAVALENTE (DTP+HB+HIB) EM CRIANÇAS MENORES DE 1 ANO             | %              | 93.08          | 2024       | 95,00      | 95,00  | 95,00  | 95,00  |  |
| COBERTURA VACINAL DE FEBRE AMARELA EM CRIANÇAS MENORES DE 1 ANO                                    | %              | 80.25          | 2024       | 95,00      | 95,00  | 95,00  | 95,00  |  |
| COBERTURA VACINAL DE ROTAVIRUS EM CRIANÇAS MENORES DE 1 ANO                                        | %              | 91.25          | 2024       | 90,00      | 90,00  | 90,00  | 90,00  |  |
| ELABORAÇÃO DO PLANO MUNICIPAL DE CONTINGÊNCIA DE ARBOVIROSES                                       | UNIDADE        | 1              | 2024       | 1,00       | 2,00   | 3,00   | 4,00   |  |
| INSPEÇÕES RELATIVAS A PROIBIÇÃO DE VENDA DE BEBIDAS ALCOOLICAS PARA MENORES DE 18 ANOS             | UNIDADE        | 144            | 2024       | 144,00     | 144,00 | 144,00 | 144,00 |  |
| PERCENTAGEM DE VISITAS DOMICILIARES PARA CONTROLE DO MOSQUITO Aedes Aegypti em pelo menos 4 ciclos | %              | 60             | 2024       | 80,00      | 80,00  | 80,00  | 80,00  |  |
| PROCEDER À COLHEITA DE AMOSTRAS DE ALIMENTOS DE FORMA PROGRAMADA                                   | %              | 100            | 2024       | 100,00     | 100,00 | 100,00 | 100,00 |  |
| PROPORÇÃO DE CONTATOS DE TUBERCULOSE (TB) TESTADOS E ACOMPANHADOS                                  | %              | 72             | 2024       | 75,00      | 75,00  | 75,00  | 75,00  |  |



## MUNICÍPIO DE SÃO CARLOS - CONSOLIDADO GERAL

### PLANO PLURIANUAL - PPA - Exercício 2026 - 2029

#### ANEXO II - DEMONSTRATIVO DE PROGRAMAS E AÇÕES POR PROGRAMA - FÍSICO E FINANCEIRO

Programa : 2075 Vigilância em Saúde

| Indicador                                                                                  |                                                                   | Unidade Medida | Índice Recente            | Referência  | Exercícios     |                |                |                |              |
|--------------------------------------------------------------------------------------------|-------------------------------------------------------------------|----------------|---------------------------|-------------|----------------|----------------|----------------|----------------|--------------|
|                                                                                            |                                                                   |                |                           |             | 2026           | 2027           | 2028           | 2029           |              |
| REALIZAR 12 INSPEÇÕES NOTURNAS MENSAIS PARA GARANTIR AMBIENTES LIVRE DE TABACO             |                                                                   | UNIDADE        | 144                       | 2024        | 144,00         | 144,00         | 144,00         | 144,00         |              |
| REALIZAR A COLETA DE ÁGUA PARA CONSUMO HUMANO DE TODAS AS AMOSTRAS SOLICITADAS MENSALMENTE |                                                                   | %              | 100                       | 2024        | 100,00         | 100,00         | 100,00         | 100,00         |              |
| VISTORIA COM BUSCA ATIVA E CAPTURA DE ESCORPIÕES NOS CEMITÉRIOS MUNICIPAIS QUINZENALMENTE  |                                                                   | UNIDADE        | 24                        | 2024        | 24,00          | 24,00          | 24,00          | 24,00          |              |
| Código Ação                                                                                |                                                                   | Unidade Medida | Produto                   | Meta Física | 2026           | 2027           | 2028           | 2029           |              |
|                                                                                            |                                                                   |                |                           |             | Custo Estimado | Custo Estimado | Custo Estimado | Custo Estimado |              |
| 130                                                                                        | Vigilância Sanitária                                              | %              | Manutenção das Atividades | 100         | 154.152,00     | 100            | 154.152,00     | 100            | 154.152,00   |
| 131                                                                                        | Gestão da Vigilância Sanitária                                    | %              | Manutenção das Atividades | 100         | 250.000,00     | 100            | 262.000,00     | 100            | 289.000,00   |
| 132                                                                                        | Vigilância Em Saúde                                               | %              | Manutenção das Atividades | 100         | 566.088,36     | 100            | 566.088,36     | 100            | 566.088,36   |
| 133                                                                                        | Gestão da Vigilância Epidemiológica                               | %              | Manutenção das Atividades | 100         | 3.500.000,00   | 100            | 3.675.000,00   | 100            | 4.051.000,00 |
| 134                                                                                        | Prevenção e Controle de DST/AIDS                                  | %              | Manutenção das Atividades | 100         | 492.461,84     | 100            | 492.461,84     | 100            | 492.461,84   |
| 135                                                                                        | Agentes de Controle de Endemias                                   | %              | Manutenção das Atividades | 100         | 2.128.680,00   | 100            | 2.128.680,00   | 100            | 2.128.680,00 |
| 136                                                                                        | Rede Nacional de Atenção Integral a Saúde do Trabalhador - CEREST | %              | Manutenção das Atividades | 100         | 720.000,00     | 100            | 720.000,00     | 100            | 720.000,00   |
| TOTAL DO PROGRAMA :                                                                        |                                                                   |                |                           |             | 7.811.382,20   | 7.998.382,20   | 8.194.382,20   | 8.401.382,20   |              |



MUNICÍPIO DE SÃO CARLOS - CONSOLIDADO GERAL

PLANO PLURIANUAL - PPA - Exercício 2026 - 2029

ANEXO II - DEMONSTRATIVO DE PROGRAMAS E AÇÕES POR PROGRAMA - FÍSICO E FINANCEIRO

**Programa :** 2077 Ações de Controle Social

**Objetivo :** Assegurar a participação da comunidade no acompanhamento das ações de saúde mediante o apoio as instâncias de controle social previstas na legislação do SUS

**Justificativa :** Facilitar a participação da comunidade no SUS atende à legislação e proporciona transparência à gestão pública

**Público Alvo :**

**Objetivos de Desenvolvimento Sustentável** 16.Paz, justiça e instituições eficazes

**Metas :** 16.6 Desenvolver instituições eficazes, responsáveis e transparentes em todos os níveis

| Indicador                                                                             | Unidade Medida | Índice Recente | Referência | Exercícios |        |        |        |  |  |  |  |
|---------------------------------------------------------------------------------------|----------------|----------------|------------|------------|--------|--------|--------|--|--|--|--|
|                                                                                       |                |                |            | 2026       | 2027   | 2028   | 2029   |  |  |  |  |
| REATIVAR OS CONSELHOS GESTORES DE SAÚDE POR MEIO DE PROCESSO DE ELEIÇÃO REGIONALIZADA | %              | 0              | 2024       | 100,00     | 100,00 | 100,00 | 100,00 |  |  |  |  |

| Código Ação                   | Unidade Medida | Produto                   | 2026        |                | 2027        |                | 2028        |                | 2029        |                |
|-------------------------------|----------------|---------------------------|-------------|----------------|-------------|----------------|-------------|----------------|-------------|----------------|
|                               |                |                           | Meta Física | Custo Estimado | Meta Física | Custo Estimado | Meta Física | Custo Estimado | Meta Física | Custo Estimado |
| 2137 Ações De Controle Social | %              | Manutenção das Atividades | 100         | 50.000,00      | 100         | 52.000,00      | 100         | 55.000,00      | 100         | 58.000,00      |
| TOTAL DO PROGRAMA :           |                |                           |             | 50.000,00      |             | 52.000,00      |             | 55.000,00      |             | 58.000,00      |



# MUNICÍPIO DE SÃO CARLOS - CONSOLIDADO GERAL

## PLANO PLURIANUAL - PPA - Exercício 2026 - 2029

### ANEXO II - DEMONSTRATIVO DE PROGRAMAS E AÇÕES POR PROGRAMA - FÍSICO E FINANCEIRO

|                                                                                                 |                                          |                                                                                                                                                                                                                                                                     |                           |            |              |                |              |                |              |                |  |
|-------------------------------------------------------------------------------------------------|------------------------------------------|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------------------------|------------|--------------|----------------|--------------|----------------|--------------|----------------|--|
| Programa :                                                                                      |                                          | 2078                                                                                                                                                                                                                                                                | Profilático Terapêutico   |            |              |                |              |                |              |                |  |
| Objetivo :                                                                                      |                                          | Gerenciar a Assistência Farmacêutica garantindo a disponibilização dos medicamentos à população, proporcionando alternativas de tratamento e buscando a melhoria do atendimento através da capacitação da equipe, atualização dos protocolos e aumento de unidades. |                           |            |              |                |              |                |              |                |  |
| Justificativa :                                                                                 |                                          | Aprimorar o serviços prestado pela Assistência Farmacêutica                                                                                                                                                                                                         |                           |            |              |                |              |                |              |                |  |
| Público Alvo :                                                                                  |                                          |                                                                                                                                                                                                                                                                     |                           |            |              |                |              |                |              |                |  |
| Objetivos de Desenvolvimento Sustentável                                                        |                                          | 3.Saúde e bem-estar                                                                                                                                                                                                                                                 |                           |            |              |                |              |                |              |                |  |
| Metas : 3.8                                                                                     |                                          | Atingir a cobertura universal de saúde, incluindo a proteção do risco financeiro, o acesso a serviços de saúde essenciais de qualidade e o acesso a medicamentos e vacinas essenciais seguros, eficazes, de qualidade e a preços acessíveis para todos              |                           |            |              |                |              |                |              |                |  |
| Indicador                                                                                       |                                          | Unidade Medida                                                                                                                                                                                                                                                      | Índice Recente            | Referência | Exercícios   |                |              |                |              |                |  |
|                                                                                                 |                                          |                                                                                                                                                                                                                                                                     |                           |            | 2026         | 2027           | 2028         | 2029           |              |                |  |
| CONSULTÓRIO FARMACEUTICO PARA ATENDIMENTO E ORIENTAÇÕES INDIVIDUAIS. UNIDADE PILOTO VILA ISABEL |                                          | UNIDADE                                                                                                                                                                                                                                                             | 0                         | 2024       | 1,00         | 1,00           | 1,00         | 1,00           |              |                |  |
| MEDICAMENTOS PADRONIZADOS NA REMUME, E EM CONFORME COM REVISÕES POSTERIORES                     |                                          | %                                                                                                                                                                                                                                                                   | 250                       | 2024       | 250,00       | 250,00         | 250,00       | 250,00         |              |                |  |
| NUMERO DE FARMÁCIAS EM FUNCIONAMENTO EM UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO                           |                                          | %                                                                                                                                                                                                                                                                   | 2                         | 2024       | 2,00         | 2,00           | 3,00         | 3,00           |              |                |  |
| NÚMERO DE DISPENSAÇÕES NA REDE MUNICIPAL DE PLANTAS MEDICINAIS MANIPULADAS NA FARMÁCIA VIVA     |                                          | UNIDADE                                                                                                                                                                                                                                                             | 0                         | 2024       | 200,00       | 700,00         | 1.400,00     | 2.400,00       |              |                |  |
| REVISAR BIANULAMENTE A RELAÇÃO DE MATERIAIS CONFORME                                            |                                          | UNIDADE                                                                                                                                                                                                                                                             | 1                         | 2024       | 0,00         | 1,00           | 1,00         | 2,00           |              |                |  |
| ÍNDICE DE ABASTECIMENTO DE MEDICAMENTOS NO ALMOXARIFADO                                         |                                          | %                                                                                                                                                                                                                                                                   | 90                        | 2024       | 90,00        | 90,00          | 90,00        | 90,00          |              |                |  |
| Código Ação                                                                                     |                                          | Unidade Medida                                                                                                                                                                                                                                                      | Produto                   |            | 2026         | 2027           | 2028         | 2029           |              |                |  |
|                                                                                                 |                                          |                                                                                                                                                                                                                                                                     |                           |            | Meta Física  | Custo Estimado | Meta Física  | Custo Estimado | Meta Física  | Custo Estimado |  |
| 124                                                                                             | Atendimento Às Demandas Judiciais        | %                                                                                                                                                                                                                                                                   | Manutenção das Atividades |            | 100          | 3.000.000,00   | 100          | 3.150.000,00   | 100          | 3.472.000,00   |  |
| 138                                                                                             | Farmácia Básica                          | %                                                                                                                                                                                                                                                                   | Manutenção das Atividades |            | 100          | 1.312.513,44   | 100          | 1.312.513,44   | 100          | 1.312.513,44   |  |
| 139                                                                                             | Aquisição e Distribuição de Medicamentos | %                                                                                                                                                                                                                                                                   | Manutenção das Atividades |            | 100          | 4.000.000,00   | 100          | 4.200.000,00   | 100          | 4.630.000,00   |  |
| 140                                                                                             | Dose Certa                               | %                                                                                                                                                                                                                                                                   | Manutenção das Atividades |            | 100          | 125.000,00     | 100          | 125.000,00     | 100          | 125.000,00     |  |
| TOTAL DO PROGRAMA :                                                                             |                                          |                                                                                                                                                                                                                                                                     |                           |            | 8.437.513,44 |                | 8.787.513,44 |                | 9.154.513,44 |                |  |
|                                                                                                 |                                          |                                                                                                                                                                                                                                                                     |                           |            |              |                |              |                | 9.539.513,44 |                |  |



## MUNICÍPIO DE SÃO CARLOS - CONSOLIDADO GERAL

### PLANO PLURIANUAL - PPA - Exercício 2026 - 2029

#### ANEXO II - DEMONSTRATIVO DE PROGRAMAS E AÇÕES POR PROGRAMA - FÍSICO E FINANCEIRO

**Programa :** 2079 Segurança Pública Fortalecida e Integrada

**Objetivo :** Reduzir a incidência de crimes, melhorar a capacidade de resposta a incidentes , emergências e desastres naturais, e promover um ambiente mais seguro para todos, por meio da adoção de tecnologia de ponta e da integração das bases de dados, em parceria com os demais entes federados. 4

**Justificativa :** Promover o bem-estar e a qualidade de vida de todos os cidadãos de São Carlos, melhorando a segurança pública, garantindo que todos tenham uma vida digna, atendendo assim o plano de governo.

**Público Alvo :**

**Objetivos de Desenvolvimento Sustentável** 11.Cidades e comunidades sustentáveis

**Metas :** 11.4 Fortalecer esforços para proteger e salvaguardar o patrimônio cultural e natural do mundo

| Indicador                                                                              | Unidade Medida | Índice Recente | Referência | Exercícios |          |          |          |
|----------------------------------------------------------------------------------------|----------------|----------------|------------|------------|----------|----------|----------|
|                                                                                        |                |                |            | 2026       | 2027     | 2028     | 2029     |
| AMPLIAÇÃO DO NÚMERO DE GUARDAS MUNICIPAIS                                              | UNIDADE        | 145            | 2024       | 200,00     | 245,00   | 245,00   | 300,00   |
| AMPLIAÇÃO DO SISTEMA DE VIDEOMONITORAMENTO NA ÁREA RURAL                               | UNIDADE        | 2              | 2024       | 4,00       | 6,00     | 9,00     | 12,00    |
| AQUISIÇÃO DE VIATURAS CARACTERIZADAS PARA SUBSTITUIÇÃO                                 | UNIDADE        | 31             | 2024       | 33,00      | 35,00    | 37,00    | 40,00    |
| CAPACITAR OS GUARDAS MUNICIPAIS COM TREINAMENTO CONTÍNUO                               | UNIDADE        | 145            | 2024       | 200,00     | 245,00   | 245,00   | 300,00   |
| CAPACITAR OS AGENTES DA DEFESA CIVIL                                                   | UNIDADE        | 4              | 2024       | 4,00       | 8,00     | 12,00    | 12,00    |
| CONTRATAÇÃO DE AGENTES DE DEFESA CIVIL                                                 | UNIDADE        | 0              | 2024       | 4,00       | 4,00     | 8,00     | 8,00     |
| CONVÊNIO BOMBEIROS - SERVIÇOS DE PREVENÇÃO E EXTINÇÃO DE INCÊNDIOS, BUSCA E SALVAMENTO | UNIDADE        | 1              | 2024       | 1,00       | 1,00     | 1,00     | 1,00     |
| CONVÊNIO TIRO DE GUERRA - FUNCIONAMENTO DO TIRO DE GUERRA DE SÃO CARLOS                | UNIDADE        | 1              | 2024       | 1,00       | 1,00     | 1,00     | 1,00     |
| CONVÊNIOS PARA INTEGRAÇÃO COM OUTROS ÓRGÃOS VINCULADOS A SEGURANÇA PÚBLICA             | UNIDADE        | 10             | 2024       | 10,00      | 10,00    | 10,00    | 10,00    |
| EXECUTAR CAMPANHAS PREVENTIVAS DE ESTIAGEM E ENCHENTES                                 | UNIDADE        | 2              | 2024       | 2,00       | 2,00     | 2,00     | 2,00     |
| MODERNIZAÇÃO E AMPLIAÇÃO DO SISTEMA DE VIDEOMONITORAMENTO URBANO                       | UNIDADE        | 124            | 2024       | 134,00     | 144,00   | 154,00   | 164,00   |
| NÚMEROS DE POLICIAIS MILITARES QUE DESEMPENHAM ATIVIDADE DELEGADA NO MUNICÍPIO         | UNIDADE        | 4320           | 2024       | 4.320,00   | 4.320,00 | 4.320,00 | 4.320,00 |
| PROMOVER CAMPANHAS DE CONSCIENTIZAÇÃO SOBRE SEGURANÇA                                  | UNIDADE        | 0              | 2024       | 2,00       | 4,00     | 6,00     | 8,00     |



## MUNICÍPIO DE SÃO CARLOS - CONSOLIDADO GERAL

### PLANO PLURIANUAL - PPA - Exercício 2026 - 2029

#### ANEXO II - DEMONSTRATIVO DE PROGRAMAS E AÇÕES POR PROGRAMA - FÍSICO E FINANCEIRO

Programa : 2079 Segurança Pública Fortalecida e Integrada

| Código Ação                             | Unidade Medida | Produto                   | 2026        |                | 2027        |                | 2028        |                | 2029        |                |
|-----------------------------------------|----------------|---------------------------|-------------|----------------|-------------|----------------|-------------|----------------|-------------|----------------|
|                                         |                |                           | Meta Física | Custo Estimado | Meta Física | Custo Estimado | Meta Física | Custo Estimado | Meta Física | Custo Estimado |
| 2002 Despesas em Regime de Adiantamento | Unidade        | Manutenção das Atividades | 100         | 22.700,00      | 100         | 22.700,00      | 100         | 22.700,00      | 100         | 22.700,00      |
| 2141 Guarda Municipal                   | Unidade        | Manutenção das Atividades | 100         | 600.000,00     | 100         | 636.000,00     | 100         | 674.000,00     | 100         | 714.000,00     |
| 2142 Corpo De Bombeiros                 | %              | Manutenção das Atividades | 100         | 930.000,00     | 100         | 985.000,00     | 100         | 1.044.000,00   | 100         | 1.107.000,00   |
| 2143 Tiro De Guerra                     | %              | Manutenção das Atividades | 100         | 167.000,00     | 100         | 177.000,00     | 100         | 187.000,00     | 100         | 198.000,00     |
| 2144 Junta De Serviços Militares        | %              | Manutenção das Atividades | 100         | 38.000,00      | 100         | 40.000,00      | 100         | 42.000,00      | 100         | 45.000,00      |
| 2145 Defesa Civil                       | %              | Manutenção das Atividades | 100         | 40.000,00      | 100         | 42.000,00      | 100         | 45.000,00      | 100         | 48.000,00      |
| TOTAL DO PROGRAMA :                     |                |                           |             | 1.797.700,00   |             | 1.902.700,00   |             | 2.014.700,00   |             | 2.134.700,00   |



## MUNICÍPIO DE SÃO CARLOS - CONSOLIDADO GERAL

### PLANO PLURIANUAL - PPA - Exercício 2026 - 2029

#### ANEXO II - DEMONSTRATIVO DE PROGRAMAS E AÇÕES POR PROGRAMA - FÍSICO E FINANCEIRO

**Programa :** 2080 **Cidade em Movimento: Mobilidade Urbana Eficiente e Acessível**

**Objetivo :** Desenvolver uma cidade moderna e eficiente, integrando diferentes formas de mobilidade urbana para melhorar a qualidade de vida, garantindo a segurança e a fluidez do trânsito na cidade.

**Justificativa :** Promover a inclusão, o bem-estar e a qualidade de vida de todos os cidadãos de São Carlos, implementando políticas para um tráfego mais seguro e eficiente, melhorando a mobilidade urbana.

**Público Alvo :**

**Objetivos de Desenvolvimento Sustentável** 11.Cidades e comunidades sustentáveis

**Metas :** 11.7 Até 2030, proporcionar o acesso universal a espaços públicos seguros, inclusivos, acessíveis e verdes, particularmente para as mulheres e crianças, pessoas idosas e pessoas com deficiência

| Indicador                                    |                                                                                                      | Unidade Medida | Índice Recente            | Referência | Exercícios    |                |               |                |               |                |               |                |
|----------------------------------------------|------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------------|---------------------------|------------|---------------|----------------|---------------|----------------|---------------|----------------|---------------|----------------|
|                                              |                                                                                                      |                |                           |            | 2026          | 2027           | 2028          | 2029           | 2026          | 2027           | 2028          | 2029           |
| GRATUIDADE DE PASSAGENS AOS FINAIS DE SEMANA |                                                                                                      | UNIDADE        | 0                         | 2024       | 47,00         | 47,00          | 47,00         | 47,00          |               |                |               |                |
| Código Ação                                  |                                                                                                      | Unidade Medida | Produto                   |            | 2026          |                | 2027          |                | 2028          |                | 2029          |                |
|                                              |                                                                                                      |                |                           |            | Meta Física   | Custo Estimado | Meta Física   | Custo Estimado | Meta Física   | Custo Estimado | Meta Física   | Custo Estimado |
| 2008                                         | Despesas com Publicidade                                                                             | %              | Manutenção das Atividades |            | 100           | 150.000,00     | 100           | 159.000,00     | 100           | 168.000,00     | 100           | 178.000,00     |
| 2146                                         | Manutenção Administrativa                                                                            | %              | Manutenção das Atividades |            | 100           | 1.200.000,00   | 100           | 1.272.000,00   | 100           | 1.348.000,00   | 100           | 1.429.000,00   |
| 2147                                         | Custo com Subsídio da Tarifa Do Transporte Coletivo Municipal                                        | %              | Manutenção das Atividades |            | 100           | 49.200.000,00  | 100           | 52.152.000,00  | 100           | 55.281.000,00  | 100           | 58.597.000,00  |
| 2148                                         | Custo de Manutenção da Frota e Serviços Especializados, Aquisição de Peças e Combustíveis            | %              | Manutenção das Atividades |            | 100           | 4.339.000,00   | 100           | 4.599.000,00   | 100           | 4.875.000,00   | 100           | 5.168.000,00   |
| 2149                                         | Revitalização Da Sinalização Semafórica, Com A Implantação De Semáforos Do Tipo Totem Com Cronômetro | %              | Manutenção das Atividades |            | 100           | 240.000,00     | 100           | 254.000,00     | 100           | 269.000,00     | 100           | 285.000,00     |
| 2150                                         | Custo Com Emissão E Processamento De Infrações De Trânsito E Fisc. De Trânsito Por Meio Eletrônico   | %              | Manutenção das Atividades |            | 100           | 7.000.000,00   | 100           | 7.420.000,00   | 100           | 7.865.000,00   | 100           | 8.337.000,00   |
| 2151                                         | Revitalização e Manutenção da Sinalização Horizontal E Vertical                                      | %              | Manutenção das Atividades |            | 100           | 5.600.000,00   | 100           | 5.936.000,00   | 100           | 6.292.000,00   | 100           | 6.669.000,00   |
| 2152                                         | Obras De Melhorias Da Infraestrutura Viária                                                          | %              | Manutenção das Atividades |            | 100           | 100.000,00     | 100           | 106.000,00     | 100           | 112.000,00     | 100           | 119.000,00     |
| TOTAL DO PROGRAMA :                          |                                                                                                      |                |                           |            | 67.829.000,00 |                | 71.898.000,00 |                | 76.210.000,00 |                | 80.782.000,00 |                |



## MUNICÍPIO DE SÃO CARLOS - CONSOLIDADO GERAL

### PLANO PLURIANUAL - PPA - Exercício 2026 - 2029

#### ANEXO II - DEMONSTRATIVO DE PROGRAMAS E AÇÕES POR PROGRAMA - FÍSICO E FINANCEIRO

**Programa :** 2081 Fortalecimento dos Conselhos

**Objetivo :** Fortalecer a garantia de direitos de crianças, adolescentes e jovens por meio da atuação integrada do Conselho Tutelar, do CMDCA e do COMJUVE, assegurando a proteção contra violações, a formulação e fiscalização de políticas públicas, e a promoção do protagonismo juvenil

**Justificativa :** A proteção integral de crianças, adolescentes e jovens requer a atuação articulada de órgãos responsáveis pela defesa de seus direitos, sendo a Secretaria Municipal Especial de Infância e Juventude (SMEIJ), o órgão municipal responsável por fornecer a estrutura física e de apoio administrativo aos conselhos relacionados, além de garantir a formação continuada dos conselheiros. O Conselho Tutelar desempenha um papel essencial na garantia da proteção imediata contra violações, enquanto o CMDCA é fundamental na formulação, controle e financiamento das políticas públicas voltadas à infância e adolescência. Já o COMJUVE fortalece o protagonismo juvenil e a participação social na construção de políticas para a juventude. A integração desses conselhos no Plano Plurianual (PPA) possibilita ações mais eficazes, promovendo um ambiente seguro, inclusivo e com oportunidades para o desenvolvimento pleno das novas gerações.

**Público Alvo :**

#### Objetivos de Desenvolvimento Sustentável

4.Educação de qualidade

**Metas :** 4.2 Até 2030, garantir que todos as meninas e meninos tenham acesso a um desenvolvimento de qualidade na primeira infância, cuidados e educação pré-escolar, de modo que eles estejam prontos para o ensino primário

5.Igualdade de gênero

5.5 Garantir a participação plena e efetiva das mulheres e a igualdade de oportunidades para a liderança em todos os níveis de tomada de decisão na vida política, econômica e pública

8.Trabalho decente e crescimento econômico

8.10 Fortalecer a capacidade das instituições financeiras nacionais para incentivar a expansão do acesso aos serviços bancários, de seguros e financeiros para todos

16.Paz, justiça e instituições eficazes

16.1 Reduzir significativamente todas as formas de violência e as taxas de mortalidade relacionada em todos os lugares

| Indicador                              | Unidade Medida | Índice Recente | Referência | Exercícios |      |      |      |  |
|----------------------------------------|----------------|----------------|------------|------------|------|------|------|--|
|                                        |                |                |            | 2026       | 2027 | 2028 | 2029 |  |
| NÚMERO DE ELEIÇÕES DO CONSELHO TUTELAR | UNIDADE        | 0              | 2024       | 0,00       | 1,00 | 1,00 | 1,00 |  |

| Código Ação         | Unidade Medida | Produto                   | Meta Física | 2026        |                | 2027        |                | 2028        |                | 2029        |                |
|---------------------|----------------|---------------------------|-------------|-------------|----------------|-------------|----------------|-------------|----------------|-------------|----------------|
|                     |                |                           |             | Meta Física | Custo Estimado | Meta Física | Custo Estimado | Meta Física | Custo Estimado | Meta Física | Custo Estimado |
| 2153                | %              | Manutenção das Atividades | 100         |             | 352.000,00     | 100         | 344.000,00     | 100         | 361.000,00     | 100         | 446.000,00     |
| TOTAL DO PROGRAMA : |                |                           |             |             | 352.000,00     |             | 344.000,00     |             | 361.000,00     |             | 446.000,00     |



## MUNICÍPIO DE SÃO CARLOS - CONSOLIDADO GERAL

### PLANO PLURIANUAL - PPA - Exercício 2026 - 2029

#### ANEXO II - DEMONSTRATIVO DE PROGRAMAS E AÇÕES POR PROGRAMA - FÍSICO E FINANCEIRO

**Programa :** 2082 Manutenção e Fortalecimento dos Centros da Juventude

**Objetivo :** Fortalecer os Centros da Juventude como espaços de inclusão e desenvolvimento, promovendo direitos e protagonismo juvenil por meio de atividades culturais, esportivas, formativas e de qualificação, especialmente para jovens vulneráveis.

**Justificativa :** Os Centros da Juventude, localizados em áreas de alta vulnerabilidade social, são essenciais para a inclusão e o desenvolvimento de crianças, adolescentes e suas famílias. Com a oferta de atividades culturais, esportivas e de qualificação profissional, em contraturno das atividades escolares, promovem cidadania, reduzem desigualdades e incentivam o protagonismo juvenil. Além disso, são espaços estratégicos para a atuação do poder público, exigindo estrutura adequada para garantir seu pleno funcionamento e ampliar oportunidades para a juventude.

**Público Alvo :**

**Objetivos de Desenvolvimento Sustentável** 3.Saúde e bem-estar

**Metas :** 3.5 Reforçar a prevenção e o tratamento do abuso de substâncias, incluindo o abuso de drogas entorpecentes e uso nocivo do álcool

4.Educação de qualidade

4.2 Até 2030, garantir que todos as meninas e meninos tenham acesso a um desenvolvimento de qualidade na primeira infância, cuidados e educação pré-escolar, de modo que eles estejam prontos para o ensino primário

5.Igualdade de gênero

5.5 Garantir a participação plena e efetiva das mulheres e a igualdade de oportunidades para a liderança em todos os níveis de tomada de decisão na vida política, econômica e pública

8.Trabalho decente e crescimento econômico

8.10 Fortalecer a capacidade das instituições financeiras nacionais para incentivar a expansão do acesso aos serviços bancários, de seguros e financeiros para todos

16.Paz, justiça e instituições eficazes

16.1 Reduzir significativamente todas as formas de violência e as taxas de mortalidade relacionada em todos os lugares

| Indicador                                        | Unidade Medida | Índice Recente | Referência | Exercícios |      |      |      |
|--------------------------------------------------|----------------|----------------|------------|------------|------|------|------|
|                                                  |                |                |            | 2026       | 2027 | 2028 | 2029 |
| CENTRO DA JUVENTUDE CONSTRUÍDO (SANTA ANGELINA)  | UNIDADE        | 0              | 2024       | 0,00       | 0,00 | 1,00 | 1,00 |
| CENTRO DA JUVENTUDE CONSTRUÍDO (SÃO CARLOS VIII) | UNIDADE        | 0              | 2024       | 0,00       | 0,00 | 1,00 | 1,00 |

| Código Ação         | Unidade Medida | Produto                                     | 2026        |                | 2027        |                | 2028        |                | 2029        |                |
|---------------------|----------------|---------------------------------------------|-------------|----------------|-------------|----------------|-------------|----------------|-------------|----------------|
|                     |                |                                             | Meta Física | Custo Estimado | Meta Física | Custo Estimado | Meta Física | Custo Estimado | Meta Física | Custo Estimado |
| 2154                | %              | Centros da Juventude em pleno funcionamento | 100         | 9.016.000,00   | 100         | 9.621.000,00   | 100         | 10.300.000,00  | 100         | 10.982.000,00  |
| TOTAL DO PROGRAMA : |                |                                             |             | 9.016.000,00   |             | 9.621.000,00   |             | 10.300.000,00  |             | 10.982.000,00  |



# MUNICÍPIO DE SÃO CARLOS - CONSOLIDADO GERAL

## PLANO PLURIANUAL - PPA - Exercício 2026 - 2029

### ANEXO II - DEMONSTRATIVO DE PROGRAMAS E AÇÕES POR PROGRAMA - FÍSICO E FINANCEIRO

|                 |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                |                                                                        |
|-----------------|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------------------------------------------------------------------|
| Programa :      | 2083                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           | Consolidação, Fortalecimento e Desenvolvimento da Infância e Juventude |
| Objetivo :      | Aprimorar a gestão da SMEIJ, com foco em eficiência, distribuição de tarefas e uso otimizado de recursos, assegurando a execução qualificada de programas e serviços voltados à infância e juventude, com monitoramento contínuo e melhorias                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   |                                                                        |
| Justificativa : | O fortalecimento da gestão operacional da SMEIJ é fundamental para garantir a eficiência e a qualidade na execução das políticas públicas voltadas à infância e juventude. Uma estrutura operacional bem organizada, com fluxo de trabalho definido, distribuição clara de tarefas e uso otimizado de recursos, permite que os programas e projetos sejam implementados de forma mais eficaz, atendendo às necessidades da população com maior agilidade e impacto positivo. Além disso, o monitoramento contínuo dos resultados possibilita a identificação de melhorias, assegurando a transparência e a efetividade das ações. Dessa forma, investir na gestão operacional contribui diretamente para o desenvolvimento e a proteção dos direitos das crianças e adolescentes no município. |                                                                        |
| Público Alvo :  |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                |                                                                        |

**Objetivos de Desenvolvimento Sustentável** 16.Paz, justiça e instituições eficazes

**Metas :** 16.7 Garantir a tomada de decisão responsiva, inclusiva, participativa e representativa em todos os níveis

| Indicador                            | Unidade Medida | Índice Recente | Referência | Exercícios |      |      |      |
|--------------------------------------|----------------|----------------|------------|------------|------|------|------|
|                                      |                |                |            | 2026       | 2027 | 2028 | 2029 |
| PLANO MUNICIPAL DA PRIMEIRA INFÂNCIA | UNIDADE        | 0              | 2024       | 1,00       | 1,00 | 1,00 | 1,00 |

| Código Ação         | Unidade Medida | Produto                                        | 2026        |                | 2027        |                | 2028        |                | 2029        |                |
|---------------------|----------------|------------------------------------------------|-------------|----------------|-------------|----------------|-------------|----------------|-------------|----------------|
|                     |                |                                                | Meta Física | Custo Estimado | Meta Física | Custo Estimado | Meta Física | Custo Estimado | Meta Física | Custo Estimado |
| 2155                | %              | Infância e Juventude Consolidada e Fortalecida | 100         | 1.043.000,00   | 100         | 1.146.000,00   | 100         | 1.188.000,00   | 100         | 1.055.000,00   |
| TOTAL DO PROGRAMA : |                |                                                |             | 1.043.000,00   |             | 1.146.000,00   |             | 1.188.000,00   |             | 1.055.000,00   |



## MUNICÍPIO DE SÃO CARLOS - CONSOLIDADO GERAL

### PLANO PLURIANUAL - PPA - Exercício 2026 - 2029

#### ANEXO II - DEMONSTRATIVO DE PROGRAMAS E AÇÕES POR PROGRAMA - FÍSICO E FINANCEIRO

**Programa :** 2084 **Articulação e Fomento de Programas para a Infância e Juventude**

**Objetivo :** Fomentar políticas para infância e juventude, garantindo desenvolvimento integral e direitos, por meio de redes intersetoriais, acesso a serviços de qualidade e incentivo a iniciativas inovadoras e participativas.

**Justificativa :** A principal atribuição da Secretaria Municipal Especial de Infância e Juventude (SMEIJ) é a articulação entre as Secretarias (redes), de programas voltados para a infância e juventude. Nesse sentido, é essencial organizar a rede pública municipal e socioassistencial de atendimento a crianças e adolescentes, garantindo a criação e o fortalecimento de políticas públicas que atendam suas necessidades. A articulação intersetorial entre os diferentes serviços e áreas de atuação promove ações coordenadas que asseguram o desenvolvimento integral e a proteção dessa faixa etária, prevenindo vulnerabilidades e garantindo direitos fundamentais. fortalecimento da política pública para infância e juventude.

**Público Alvo :**

**Objetivos de Desenvolvimento Sustentável** 3.Saúde e bem-estar

**Metas :** 3.5 Reforçar a prevenção e o tratamento do abuso de substâncias, incluindo o abuso de drogas entorpecentes e uso nocivo do álcool

4.Educação de qualidade

4.2 Até 2030, garantir que todos as meninas e meninos tenham acesso a um desenvolvimento de qualidade na primeira infância, cuidados e educação pré-escolar, de modo que eles estejam prontos para o ensino primário

5.Igualdade de gênero

5.5 Garantir a participação plena e efetiva das mulheres e a igualdade de oportunidades para a liderança em todos os níveis de tomada de decisão na vida política, econômica e pública

8.Trabalho decente e crescimento econômico

8.10 Fortalecer a capacidade das instituições financeiras nacionais para incentivar a expansão do acesso aos serviços bancários, de seguros e financeiros para todos

16.Paz, justiça e instituições eficazes

16.1 Reduzir significativamente todas as formas de violência e as taxas de mortalidade relacionada em todos os lugares

| Indicador                                               | Unidade Medida                                                 | Índice Recente | Referência                | Exercícios  |                |             |                |             |                |             |                |
|---------------------------------------------------------|----------------------------------------------------------------|----------------|---------------------------|-------------|----------------|-------------|----------------|-------------|----------------|-------------|----------------|
|                                                         |                                                                |                |                           | 2026        | 2027           | 2028        | 2029           |             |                |             |                |
| EXPANSÃO DO NÚMERO DE CRIANÇAS E ADOLESCENTES ATENDIDOS | UNIDADE                                                        | 0              | 2024                      | 2.000,00    | 3.800,00       | 5.200,00    | 6.800,00       |             |                |             |                |
| Código Ação                                             | Unidade Medida                                                 | Produto        |                           | 2026        |                | 2027        |                | 2028        |                | 2029        |                |
|                                                         |                                                                |                |                           | Meta Física | Custo Estimado | Meta Física | Custo Estimado | Meta Física | Custo Estimado | Meta Física | Custo Estimado |
| 2156                                                    | Articulação e Fomento de Programas para a Infância e Juventude | %              | Manutenção das Atividades | 100         | 1.878.000,00   | 100         | 2.019.000,00   | 100         | 2.105.000,00   | 100         | 2.194.000,00   |
| TOTAL DO PROGRAMA :                                     |                                                                |                |                           |             | 1.878.000,00   |             | 2.019.000,00   |             | 2.105.000,00   |             | 2.194.000,00   |



## MUNICÍPIO DE SÃO CARLOS - CONSOLIDADO GERAL

### PLANO PLURIANUAL - PPA - Exercício 2026 - 2029

#### ANEXO II - DEMONSTRATIVO DE PROGRAMAS E AÇÕES POR PROGRAMA - FÍSICO E FINANCEIRO

**Programa :** 2085 Fortalecimento do Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente

**Objetivo :** Fomentar a criação e fortalecimento de políticas públicas para a infância e juventude, bem como, apoiar as organizações da sociedade civil em projetos direcionados às crianças e adolescentes do município de São Carlos, em especial as que se encontram em situação de vulnerabilidade e risco

**Justificativa :** O Fundo Municipal da Criança e do Adolescente possibilita o financiamento de programas e projetos para crianças e adolescentes, especialmente em situação de vulnerabilidade e risco, executados por instituições governamentais e não governamentais, no município de São Carlos. sua receita é composta também de renúncia fiscal do imposto de Renda.

**Público Alvo :**

**Objetivos de Desenvolvimento Sustentável** 3.Saúde e bem-estar

**Metas :** 3.5 Reforçar a prevenção e o tratamento do abuso de substâncias, incluindo o abuso de drogas entorpecentes e uso nocivo do álcool

4.Educação de qualidade

4.2 Até 2030, garantir que todos as meninas e meninos tenham acesso a um desenvolvimento de qualidade na primeira infância, cuidados e educação pré-escolar, de modo que eles estejam prontos para o ensino primário

5.Igualdade de gênero

5.5 Garantir a participação plena e efetiva das mulheres e a igualdade de oportunidades para a liderança em todos os níveis de tomada de decisão na vida política, econômica e pública

8.Trabalho decente e crescimento econômico

8.10 Fortalecer a capacidade das instituições financeiras nacionais para incentivar a expansão do acesso aos serviços bancários, de seguros e financeiros para todos

16.Paz, justiça e instituições eficazes

16.1 Reduzir significativamente todas as formas de violência e as taxas de mortalidade relacionada em todos os lugares

| Indicador                                         | Unidade Medida | Índice Recente | Referência | Exercícios |      |       |       |
|---------------------------------------------------|----------------|----------------|------------|------------|------|-------|-------|
|                                                   |                |                |            | 2026       | 2027 | 2028  | 2029  |
| AUMENTO DOS RECURSOS DESTINADOS AO FUMCAD POR ANO | %              | 0              | 2024       | 7,00       | 8,00 | 11,00 | 12,00 |
| PARCERIAS FIRMADAS COM RECURSOS DO FUMCAD         | UNIDADE        | 1              | 2024       | 1,00       | 1,00 | 1,00  | 1,00  |

| Código Ação                                                                     | Unidade Medida | Produto                   | 2026        |                | 2027        |                | 2028        |                | 2029        |                |
|---------------------------------------------------------------------------------|----------------|---------------------------|-------------|----------------|-------------|----------------|-------------|----------------|-------------|----------------|
|                                                                                 |                |                           | Meta Física | Custo Estimado | Meta Física | Custo Estimado | Meta Física | Custo Estimado | Meta Física | Custo Estimado |
| 2157 Fortalecimento do Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente | %              | Manutenção das Atividades | 100         | 2.391.000,00   | 100         | 2.671.000,00   | 100         | 2.976.000,00   | 100         | 3.307.000,00   |
| TOTAL DO PROGRAMA :                                                             |                |                           |             | 2.391.000,00   |             | 2.671.000,00   |             | 2.976.000,00   |             | 3.307.000,00   |



# MUNICÍPIO DE SÃO CARLOS - CONSOLIDADO GERAL

## PLANO PLURIANUAL - PPA - Exercício 2026 - 2029

### ANEXO II - DEMONSTRATIVO DE PROGRAMAS E AÇÕES POR PROGRAMA - FÍSICO E FINANCEIRO

**Programa :** 2086 **Gestão Administrativa da PROHAB**

**Objetivo :** Promover a manutenção dos serviços administrativos da PROHAB

**Justificativa :** Atender todas as despesas de manutenção da PROHAB

**Público Alvo :**

**Objetivos de Desenvolvimento Sustentável** 16.Paz, justiça e instituições eficazes

**Metas :** 16.6 Desenvolver instituições eficazes, responsáveis e transparentes em todos os níveis

| Indicador                                                                                       |  | Unidade Medida | Índice Recente | Referência | Exercícios |        |        |        |
|-------------------------------------------------------------------------------------------------|--|----------------|----------------|------------|------------|--------|--------|--------|
|                                                                                                 |  |                |                |            | 2026       | 2027   | 2028   | 2029   |
| ATENDER A PROHAB COM TODAS AS DESPESAS NECESSÁRIAS PARA MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS |  | %              | 100            |            | 100,00     | 100,00 | 100,00 | 100,00 |
| LEVANTAMENTO DOS BENS                                                                           |  | %              | 0              | 2024       | 100,00     | 100,00 | 100,00 | 100,00 |
| MOBILIÁRIO, COMPUTADORES E SUPRIMENTOS                                                          |  | UNIDADE        | 60             | 2024       | 70,00      | 80,00  | 90,00  | 100,00 |

| Código Ação         |                                                                      | Unidade Medida | Produto                                                                               | 2026        |                | 2027        |                | 2028        |                | 2029        |                |
|---------------------|----------------------------------------------------------------------|----------------|---------------------------------------------------------------------------------------|-------------|----------------|-------------|----------------|-------------|----------------|-------------|----------------|
|                     |                                                                      |                |                                                                                       | Meta Física | Custo Estimado | Meta Física | Custo Estimado | Meta Física | Custo Estimado | Meta Física | Custo Estimado |
| 2600                | Atendimentos das Despesas de Manutenção dos Serviços Administrativos | %              | Realizar todos os serviços necessários para manter a Prohab em funcionamento          | 100         | 371.000,00     | 100         | 430.000,00     | 100         | 490.000,00     | 100         | 580.000,00     |
| 2601                | Contratação de Empresa para Realizar o Inventário de Bens da PROHAB  | %              | Concluir o Levantamento                                                               | 100         | 25.000,00      | 100         | 0,00           | 100         | 0,00           | 100         | 0,00           |
| 2602                | Realizar a Aquisição de Mobiliário e Computadores                    | %              | Adquirir mobiliário, computadores e equipamentos necessários para o bom funcionamento | 10          | 20.000,00      | 20          | 20.000,00      | 30          | 20.000,00      | 40          | 20.000,00      |
| TOTAL DO PROGRAMA : |                                                                      |                |                                                                                       |             | 416.000,00     |             | 450.000,00     |             | 510.000,00     |             | 600.000,00     |



MUNICÍPIO DE SÃO CARLOS - CONSOLIDADO GERAL

PLANO PLURIANUAL - PPA - Exercício 2026 - 2029

ANEXO II - DEMONSTRATIVO DE PROGRAMAS E AÇÕES POR PROGRAMA - FÍSICO E FINANCEIRO

**Programa :** 2087 Regularização de Unidades Habitacionais

**Objetivo :** "Regularização de unidades habitacionais, mutuários sorteados e excluídos do programa habitacional, pró-moradia, caixa economica federal, cartório de registros de imóveis, probab e entrega de escritura dos empreendimentos já regularizados."

**Justificativa :** Atualização dos mutuários para fins de pagamento perante a probab e regularização dos 67 (sessenta e sete) contratos e entrega de escrituras dos empreendimentos da probab já regularizados

**Público Alvo :**

**Objetivos de Desenvolvimento Sustentável** 16.Paz, justiça e instituições eficazes

**Metas :** 16.5 Reduzir substancialmente a corrupção e o suborno em todas as suas formas

| Indicador                                        | Unidade Medida | Índice Recente | Referência | Exercícios |        |        |        |
|--------------------------------------------------|----------------|----------------|------------|------------|--------|--------|--------|
|                                                  |                |                |            | 2026       | 2027   | 2028   | 2029   |
| EMPREENDIMENTO GONZAGA (REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA) | UNIDADE        | 0              | 2024       | 50,00      | 100,00 | 150,00 | 200,00 |
| EMPREENDIMENTO SANTA ANGELINA                    | UNIDADE        | 63             | 2024       | 73,00      | 83,00  | 93,00  | 103,00 |
| EMPREENDIMENTO SÃO CARLOS III                    | UNIDADE        | 24             | 2024       | 27,00      | 30,00  | 33,00  | 36,00  |
| EMPREENDIMENTO SÃO CARLOS VIII                   | UNIDADE        | 69             | 2024       | 84,00      | 99,00  | 114,00 | 129,00 |
| EMPREENDIMENTO WALDOMIRO VENDRASCO/SANTA EUDÓXIA | UNIDADE        | 0              | 2024       | 19,00      | 38,00  | 57,00  | 76,00  |
| EMPREENDIMENTO ÁREA DA FEPASA SANTA EUDÓXIA      | UNIDADE        | 3              | 2024       | 4,00       | 5,00   | 6,00   | 7,00   |
| EMPREENDIMENTO SANTA FELICIA JARDIM              | UNIDADE        | 4              | 2024       | 5,00       | 6,00   | 7,00   | 8,00   |

| Código Ação                                  | Unidade Medida | Produto                                             | 2026        |                | 2027        |                | 2028        |                | 2029        |                |
|----------------------------------------------|----------------|-----------------------------------------------------|-------------|----------------|-------------|----------------|-------------|----------------|-------------|----------------|
|                                              |                |                                                     | Meta Física | Custo Estimado | Meta Física | Custo Estimado | Meta Física | Custo Estimado | Meta Física | Custo Estimado |
| 2603 Regularização de Unidades Habitacionais | Unidade        | Regularização de contratos e entregas de escrituras | 99          | 5.000,00       | 99          | 5.000,00       | 99          | 5.000,00       | 99          | 5.000,00       |
| TOTAL DO PROGRAMA :                          |                |                                                     |             | 5.000,00       |             | 5.000,00       |             | 5.000,00       |             | 5.000,00       |



## MUNICÍPIO DE SÃO CARLOS - CONSOLIDADO GERAL

### PLANO PLURIANUAL - PPA - Exercício 2026 - 2029

#### ANEXO II - DEMONSTRATIVO DE PROGRAMAS E AÇÕES POR PROGRAMA - FÍSICO E FINANCEIRO

**Programa :** 2088 Adequação da Edificação da Sede da PROHAB e Regularização do AVCB

**Objetivo :** Realizar a adequação da sede da prohab, atendendo as exigências legais e normas de segurança para garantir a conformidade da edificação e proporcionar um ambiente seguro e acessível para os colaboradores e visitantes.

**Justificativa :** Garantir a integridade dos colaboradores e visitantes.

**Público Alvo :**

**Objetivos de Desenvolvimento Sustentável** 8.Trabalho decente e crescimento econômico

**Metas :** 8.3 Promover políticas orientadas para o desenvolvimento que apoiem as atividades produtivas, geração de emprego decente, empreendedorismo, criatividade e inovação, e incentivar a formalização e o crescimento das micro, pequenas e médias empresas, inclusive por meio do acesso a serviços financeiros  
9.Indústria, inovação e infraestrutura

9.1 Desenvolver infraestrutura de qualidade, confiável, sustentável e resiliente, incluindo infraestrutura regional e transfronteiriça, para apoiar o desenvolvimento econômico e o bem-estar humano, com foco no acesso equitativo e a preços acessíveis para todos

| Indicador                                           | Unidade Medida | Índice Recente | Referência | Exercícios |        |        |        |
|-----------------------------------------------------|----------------|----------------|------------|------------|--------|--------|--------|
|                                                     |                |                |            | 2026       | 2027   | 2028   | 2029   |
| ADEQUAÇÃO DAS IRREGULARIDADES PARA OBTENÇÃO DO AVCB | %              | 50             | 2024       | 50,00      | 100,00 | 100,00 | 100,00 |

| Código Ação                                                            | Unidade Medida | Produto                                                                                                               | 2026        |                | 2027        |                | 2028        |                | 2029        |                |
|------------------------------------------------------------------------|----------------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------|----------------|-------------|----------------|-------------|----------------|-------------|----------------|
|                                                                        |                |                                                                                                                       | Meta Física | Custo Estimado | Meta Física | Custo Estimado | Meta Física | Custo Estimado | Meta Física | Custo Estimado |
| 2604 Adequação da Edificação da Sede da PROHAB e Regularização da AVCB | %              | Levantamento das irregularidades - executar as adequações - solicitar a vistoria do corpo de bombeiros - obter a AVCB | 50          | 155.000,00     | 100         | 0,00           | 100         | 0,00           | 100         | 0,00           |
| TOTAL DO PROGRAMA :                                                    |                |                                                                                                                       |             | 155.000,00     |             | 0,00           |             | 0,00           |             | 0,00           |



# MUNICÍPIO DE SÃO CARLOS - CONSOLIDADO GERAL

## PLANO PLURIANUAL - PPA - Exercício 2026 - 2029

### ANEXO II - DEMONSTRATIVO DE PROGRAMAS E AÇÕES POR PROGRAMA - FÍSICO E FINANCEIRO

**Programa :** 2089 **Manutenções Em U.H. de Interesse Social**

**Objetivo :** Realizar as manutenções necessárias das unidades habitacionais garantindo a segurança e integridade dos mutuários

**Justificativa :** Garantir uma habitação segura para os mutuários

**Público Alvo :**

**Objetivos de Desenvolvimento Sustentável** 11.Cidades e comunidades sustentáveis

**Metas :** 11.1 Até 2030, garantir o acesso de todos à habitação segura, adequada e a preço acessível, e aos serviços básicos e urbanizar as favelas

| Indicador                                      |  | Unidade Medida | Índice Recente | Referência | Exercícios |       |       |        |  |  |  |  |
|------------------------------------------------|--|----------------|----------------|------------|------------|-------|-------|--------|--|--|--|--|
|                                                |  |                |                |            | 2026       | 2027  | 2028  | 2029   |  |  |  |  |
| FAZER LEVANTAMENTO DAS HABITAÇÕES PREJUDICADAS |  | %              | 0              | 2024       | 25,00      | 50,00 | 75,00 | 100,00 |  |  |  |  |

| Código Ação         |                                    | Unidade Medida | Produto                                     | 2026        |                | 2027        |                | 2028        |                | 2029        |                |
|---------------------|------------------------------------|----------------|---------------------------------------------|-------------|----------------|-------------|----------------|-------------|----------------|-------------|----------------|
|                     |                                    |                |                                             | Meta Física | Custo Estimado | Meta Física | Custo Estimado | Meta Física | Custo Estimado | Meta Física | Custo Estimado |
| 2605                | Reparos nas Unidades Habitacionais | %              | Realizar as obras e manutenções necessárias | 25          | 300.000,00     | 50          | 300.000,00     | 75          | 300.000,00     | 100         | 300.000,00     |
| TOTAL DO PROGRAMA : |                                    |                |                                             |             | 300.000,00     |             | 300.000,00     |             | 300.000,00     |             | 300.000,00     |



# MUNICÍPIO DE SÃO CARLOS - CONSOLIDADO GERAL

## PLANO PLURIANUAL - PPA - Exercício 2026 - 2029

### ANEXO II - DEMONSTRATIVO DE PROGRAMAS E AÇÕES POR PROGRAMA - FÍSICO E FINANCEIRO

**Programa :** 2090 Obras para Adequação dos Loteamentos

**Objetivo :** Realização de obras necessárias para adequação de pavimentos, calçamentos, acessibilidade

**Justificativa :** Garantir para os moradores acessibilidade e o direito de ir e vir em áreas públicas e melhorias na funcionalidade dos espaços

**Público Alvo :**

**Objetivos de Desenvolvimento Sustentável** 9. Indústria, inovação e infraestrutura

**Metas :** 9.1 Desenvolver infraestrutura de qualidade, confiável, sustentável e resiliente, incluindo infraestrutura regional e transfronteiriça, para apoiar o desenvolvimento econômico e o bem-estar humano, com foco no acesso equitativo e a preços acessíveis para todos

11. Cidades e comunidades sustentáveis

11.1 Até 2030, garantir o acesso de todos à habitação segura, adequada e a preço acessível, e aos serviços básicos e urbanizar as favelas

| Indicador                             | Unidade Medida | Índice Recente | Referência | Exercícios |       |       |        |  |
|---------------------------------------|----------------|----------------|------------|------------|-------|-------|--------|--|
|                                       |                |                |            | 2026       | 2027  | 2028  | 2029   |  |
| CALÇAMENTO SANTA ANGELINA             | %              | 0              | 2024       | 25,00      | 50,00 | 75,00 | 100,00 |  |
| PAVIMENTAÇÃO E DEMARCAÇÃO DE GARAGENS | %              | 0              | 2024       | 25,00      | 50,00 | 75,00 | 100,00 |  |

| Código Ação                    | Unidade Medida | Produto                            | 2026        |                | 2027        |                | 2028        |                | 2029        |                |
|--------------------------------|----------------|------------------------------------|-------------|----------------|-------------|----------------|-------------|----------------|-------------|----------------|
|                                |                |                                    | Meta Física | Custo Estimado | Meta Física | Custo Estimado | Meta Física | Custo Estimado | Meta Física | Custo Estimado |
| 2606 Adequação dos Loteamentos | %              | Realizar as adequações necessárias | 25          | 20.000,00      | 50          | 20.000,00      | 75          | 20.000,00      | 100         | 20.000,00      |
| TOTAL DO PROGRAMA :            |                |                                    |             | 20.000,00      |             | 20.000,00      |             | 20.000,00      |             | 20.000,00      |



## MUNICÍPIO DE SÃO CARLOS - CONSOLIDADO GERAL

### PLANO PLURIANUAL - PPA - Exercício 2026 - 2029

#### ANEXO II - DEMONSTRATIVO DE PROGRAMAS E AÇÕES POR PROGRAMA - FÍSICO E FINANCEIRO

**Programa :** 2091 Contratação de Projetos Executivos de Arquitetura e Engenharia

**Objetivo :** Contratar empresas especializadas em projetos executivos visa garantir a viabilidade técnica dos projetos, seguindo normas, assegurando uma execução correta e segura

**Justificativa :** Há projetos que exigem complexidade de especificações, necessitando de um trabalho terceirizado com conhecimentos e equipamentos técnicos para executar o projeto

**Público Alvo :**

**Objetivos de Desenvolvimento Sustentável** 9. Indústria, inovação e infraestrutura

**Metas :** 9.2 Promover a industrialização inclusiva e sustentável e, até 2030, aumentar significativamente a participação da indústria no setor de emprego e no PIB, de acordo com as circunstâncias nacionais, e dobrar sua participação nos países menos desenvolvidos

| Indicador           | Unidade Medida | Índice Recente | Referência | Exercícios |       |       |        |
|---------------------|----------------|----------------|------------|------------|-------|-------|--------|
|                     |                |                |            | 2026       | 2027  | 2028  | 2029   |
| PROJETOS EXECUTIVOS | %              | 0              | 2024       | 25,00      | 50,00 | 75,00 | 100,00 |

| Código Ação                                                         | Unidade Medida | Produto                                              | 2026        |                | 2027        |                | 2028        |                | 2029        |                |
|---------------------------------------------------------------------|----------------|------------------------------------------------------|-------------|----------------|-------------|----------------|-------------|----------------|-------------|----------------|
|                                                                     |                |                                                      | Meta Física | Custo Estimado | Meta Física | Custo Estimado | Meta Física | Custo Estimado | Meta Física | Custo Estimado |
| 2607 Contratação de Projetos Executivos de Arquitetura e Engenharia | %              | Reconhecer complexidade do projeto para sua execução | 25          | 75.000,00      | 50          | 75.000,00      | 75          | 75.000,00      | 100         | 75.000,00      |
| TOTAL DO PROGRAMA :                                                 |                |                                                      |             | 75.000,00      |             | 75.000,00      |             | 75.000,00      |             | 75.000,00      |



# MUNICÍPIO DE SÃO CARLOS - CONSOLIDADO GERAL

## PLANO PLURIANUAL - PPA - Exercício 2026 - 2029

### ANEXO II - DEMONSTRATIVO DE PROGRAMAS E AÇÕES POR PROGRAMA - FÍSICO E FINANCEIRO

|                                          |                                                                                                                                                                                                                               |                                                                           |            |             |                |             |                |             |                |             |                |
|------------------------------------------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------------------------------------------------------------------------|------------|-------------|----------------|-------------|----------------|-------------|----------------|-------------|----------------|
| Programa :                               | 2092                                                                                                                                                                                                                          | Destinação de Lotes Vagos (Regularização Fundiária, Limpeza e Destinação) |            |             |                |             |                |             |                |             |                |
| Objetivo :                               | Garantir a ocupação ordenada dos lotes, promovendo infraestrutura básica para futuras moradias conforme a demanda dos bairros Dom Constantino Amstalden (São Carlos VIII) e Santa Angelina e melhorar as condições ambientais |                                                                           |            |             |                |             |                |             |                |             |                |
| Justificativa :                          | É necessário a regularização fundiária para lotes vagos pois geram ocupação irregular, degradação do espaço e o uso inadequado do solo.                                                                                       |                                                                           |            |             |                |             |                |             |                |             |                |
| Público Alvo :                           |                                                                                                                                                                                                                               |                                                                           |            |             |                |             |                |             |                |             |                |
| Objetivos de Desenvolvimento Sustentável | 11.Cidades e comunidades sustentáveis                                                                                                                                                                                         |                                                                           |            |             |                |             |                |             |                |             |                |
| Metas :                                  | 11.a Apoiar relações econômicas, sociais e ambientais positivas entre áreas urbanas, periurbanas e rurais, reforçando o planejamento nacional e regional de desenvolvimento                                                   |                                                                           |            |             |                |             |                |             |                |             |                |
| Indicador                                | Unidade Medida                                                                                                                                                                                                                | Índice Recente                                                            | Referência | Exercícios  |                |             |                |             |                |             |                |
|                                          |                                                                                                                                                                                                                               |                                                                           |            | 2026        | 2027           | 2028        | 2029           |             |                |             |                |
| LEVANTAMENTO DE LOTES VAZIOS E INVADIDOS | %                                                                                                                                                                                                                             | 5                                                                         | 2024       | 35,00       | 65,00          | 100,00      | 100,00         |             |                |             |                |
| Código Ação                              | Unidade Medida                                                                                                                                                                                                                | Produto                                                                   |            | 2026        | 2027           | 2028        | 2029           |             |                |             |                |
|                                          |                                                                                                                                                                                                                               |                                                                           |            | Meta Física | Custo Estimado | Meta Física | Custo Estimado | Meta Física | Custo Estimado | Meta Física | Custo Estimado |
| 2608                                     | %                                                                                                                                                                                                                             | Levantamento de lotes vazios e invadidos                                  |            | 30          | 6.600,00       | 60          | 6.600,00       | 95          | 8.800,00       | 95          | 0,00           |
| TOTAL DO PROGRAMA :                      |                                                                                                                                                                                                                               |                                                                           |            |             | 6.600,00       |             | 6.600,00       |             | 8.800,00       |             | 0,00           |



## MUNICÍPIO DE SÃO CARLOS - CONSOLIDADO GERAL

### PLANO PLURIANUAL - PPA - Exercício 2026 - 2029

#### ANEXO II - DEMONSTRATIVO DE PROGRAMAS E AÇÕES POR PROGRAMA - FÍSICO E FINANCEIRO

**Programa :** 2093 Funcionamento FAC/URE

**Objetivo :** Recuperação do imóvel e uso para prática de educação ambiental voltada para resíduos sólidos da construção civil

**Justificativa :** Um dos imóveis localizado no terreno FAC/URE se encontra desocupado atraindo animais peçonhentos, morcegos e servindo de criadouro de mosquitos, pois o mesmo está com telhado comprometido e apresenta alguns problemas pontuais que necessitam ser consertados. O imóvel será totalmente reformado e servirá para prática de educação ambiental prioritariamente junto às escolas e ongs do município

**Público Alvo :**

**Objetivos de Desenvolvimento Sustentável** 11.Cidades e comunidades sustentáveis

**Metas :** 11.3 Até 2030, aumentar a urbanização inclusiva e sustentável, e as capacidades para o planejamento e gestão de assentamentos humanos participativos, integrados e sustentáveis, em todos os países

| Indicador                                            | Unidade Medida | Índice Recente | Referência | Exercícios |        |        |        |
|------------------------------------------------------|----------------|----------------|------------|------------|--------|--------|--------|
|                                                      |                |                |            | 2026       | 2027   | 2028   | 2029   |
| ADAPTAÇÃO DE EQUIPAMENTOS EXISTENTES                 | %              | 0              | 2024       | 50,00      | 100,00 | 100,00 | 100,00 |
| ADEQUAÇÕES NECESSÁRIAS PARA RECEBER O PÚBLICO        | %              | 0              | 2024       | 0,00       | 100,00 | 100,00 | 100,00 |
| AQUISIÇÃO DE INSUMOS PARA O FUNCIONAMENTO DA FAC/URE | %              | 100            | 2024       | 100,00     | 100,00 | 100,00 | 100,00 |
| AQUISIÇÃO DE NOVAS MÁQUINAS                          | %              | 0              | 2024       | 25,00      | 50,00  | 75,00  | 100,00 |
| AUMENTO DA MÃO DE OBRA                               | %              | 80             | 2024       | 100,00     | 100,00 | 100,00 | 100,00 |
| CADASTRO DE EMPRESAS LIGADAS À CONSTRUÇÃO CIVIL      | %              | 0              | 2024       | 70,00      | 95,00  | 95,00  | 95,00  |
| DESPESAS NECESSÁRIAS PARA MANUTENÇÃO DA FAC/URE      | %              | 100            | 2024       | 100,00     | 100,00 | 100,00 | 100,00 |
| DIVULGAÇÃO DOS PRODUTOS                              | %              | 10             | 2024       | 70,00      | 100,00 | 100,00 | 100,00 |
| LIMPEZA DO PÁTIO DA EMPRESA                          | %              | 30             | 2024       | 65,00      | 95,00  | 95,00  | 95,00  |
| REFORMA DO PRÉDIO PARA PRÁTICA DE EDUCAÇÃO AMBIENTAL | %              | 0              | 2024       | 50,00      | 100,00 | 100,00 | 100,00 |
| SEPARAÇÃO DE MATERIAL                                | %              | 10             | 2024       | 50,00      | 90,00  | 90,00  | 90,00  |
| TRANSPORTE PARA REEDUCANDOS                          | %              | 80             | 2024       | 100,00     | 100,00 | 100,00 | 100,00 |
| VIGILÂNCIA DA FÁBRICA                                | %              | 90             | 2024       | 100,00     | 100,00 | 100,00 | 100,00 |



## MUNICÍPIO DE SÃO CARLOS - CONSOLIDADO GERAL

### PLANO PLURIANUAL - PPA - Exercício 2026 - 2029

#### ANEXO II - DEMONSTRATIVO DE PROGRAMAS E AÇÕES POR PROGRAMA - FÍSICO E FINANCEIRO

Programa : 2093 Funcionamento FAC/URE

| Código Ação         | Unidade Medida | Produto                                                                                           | 2026        |                | 2027        |                | 2028        |                | 2029        |                |
|---------------------|----------------|---------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------|----------------|-------------|----------------|-------------|----------------|-------------|----------------|
|                     |                |                                                                                                   | Meta Física | Custo Estimado | Meta Física | Custo Estimado | Meta Física | Custo Estimado | Meta Física | Custo Estimado |
| 2609                | %              | Reforma e Adequação do Prédio para Educação Ambiental                                             | 50          | 70.000,00      | 100         | 70.000,00      | 100         | 0,00           | 100         | 0,00           |
| 2610                | %              | Aquisição de Máquinas e Adaptação de Equipamentos                                                 | 25          | 1.050.000,00   | 50          | 50.000,00      | 75          | 50.000,00      | 100         | 50.000,00      |
| 2611                | %              | Despesas para Manutenção da FAC/URE                                                               | 100         | 2.405.000,00   | 100         | 2.135.000,00   | 100         | 2.085.000,00   | 100         | 1.955.000,00   |
| 2612                | %              | Realizar todas as aquisições de insumos e os serviços necessários para o funcionamento da FAC/URE | 100         | 2.500,00       | 100         | 2.500,00       | 100         | 2.500,00       | 100         | 2.500,00       |
|                     |                | Cadastrar Empresas e Divulgar os Produtos                                                         |             |                |             |                |             |                |             |                |
| TOTAL DO PROGRAMA : |                |                                                                                                   |             | 3.527.500,00   |             | 2.257.500,00   |             | 2.137.500,00   |             | 2.007.500,00   |



## MUNICÍPIO DE SÃO CARLOS - CONSOLIDADO GERAL

### PLANO PLURIANUAL - PPA - Exercício 2026 - 2029

#### ANEXO II - DEMONSTRATIVO DE PROGRAMAS E AÇÕES POR PROGRAMA - FÍSICO E FINANCEIRO

|                                          |                                                                                 |                                                                                                                                                                                                                                                                        |                                         |             |                |             |                |             |                |             |
|------------------------------------------|---------------------------------------------------------------------------------|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------------------------------------|-------------|----------------|-------------|----------------|-------------|----------------|-------------|
| Programa :                               |                                                                                 | 2094                                                                                                                                                                                                                                                                   | Gestão de Pessoas                       |             |                |             |                |             |                |             |
| Objetivo :                               |                                                                                 | Promover a eficiência dos serviços administrativos e aperfeiçoar as condições de trabalho dos servidores da PROHAB                                                                                                                                                     |                                         |             |                |             |                |             |                |             |
| Justificativa :                          |                                                                                 | Realizar concurso público para compor o quadro de pessoal da PROHAB, além de parcerias com instituições para que promovam o aprendizado de estudantes através de estagiários e menor aprendiz para agilizar e tornar mais eficiente os serviços oferecidos pela PROHAB |                                         |             |                |             |                |             |                |             |
| Público Alvo :                           |                                                                                 |                                                                                                                                                                                                                                                                        |                                         |             |                |             |                |             |                |             |
| Objetivos de Desenvolvimento Sustentável |                                                                                 | 16.Paz, justiça e instituições eficazes                                                                                                                                                                                                                                |                                         |             |                |             |                |             |                |             |
| Metas :                                  |                                                                                 | 16.6 Desenvolver instituições eficazes, responsáveis e transparentes em todos os níveis                                                                                                                                                                                |                                         |             |                |             |                |             |                |             |
| Indicador                                |                                                                                 | Unidade Medida                                                                                                                                                                                                                                                         | Índice Recente                          | Referência  | Exercícios     |             |                |             |                |             |
|                                          |                                                                                 |                                                                                                                                                                                                                                                                        |                                         |             | 2026           | 2027        | 2028           | 2029        |                |             |
| PREENCHIMENTO DO QUADRO DE SERVIDORES    |                                                                                 | %                                                                                                                                                                                                                                                                      | 50                                      | 2024        | 58,30          | 66,60       | 75,00          | 75,00       |                |             |
| VAGAS DE ESTÁGIO                         |                                                                                 | UNIDADE                                                                                                                                                                                                                                                                | 4                                       | 2024        | 6,00           | 6,00        | 6,00           | 6,00        |                |             |
| Código Ação                              |                                                                                 | Unidade Medida                                                                                                                                                                                                                                                         | Produto                                 |             | 2026           | 2027        | 2028           | 2029        |                |             |
|                                          |                                                                                 |                                                                                                                                                                                                                                                                        |                                         | Meta Física | Custo Estimado | Meta Física | Custo Estimado | Meta Física | Custo Estimado | Meta Física |
| 613                                      | Manutenção da Folha de Pagamento Atual de Servidores (Efetivos e Comissionados) | %                                                                                                                                                                                                                                                                      | Manter a folha de pagamento 100% em dia | 100         | 3.370.000,00   | 100         | 3.572.000,00   | 100         | 3.787.000,00   | 100         |
| 614                                      | Contratação de Novos Servidores Efetivos                                        | %                                                                                                                                                                                                                                                                      | Contratação de acordo com a demanda     | 4           | 1.256.000,00   | 8           | 1.331.000,00   | 12          | 1.411.000,00   | 12          |
| 615                                      | Ampliação das Vagas de Estágio                                                  | Unidade                                                                                                                                                                                                                                                                | Aumento de vagas de estágio             | 6           | 83.000,00      | 6           | 83.000,00      | 6           | 83.000,00      | 6           |
| TOTAL DO PROGRAMA :                      |                                                                                 |                                                                                                                                                                                                                                                                        |                                         |             | 4.709.000,00   |             | 4.986.000,00   |             | 5.281.000,00   |             |
|                                          |                                                                                 |                                                                                                                                                                                                                                                                        |                                         |             |                |             |                |             | 5.593.000,00   |             |



MUNICÍPIO DE SÃO CARLOS - CONSOLIDADO GERAL

PLANO PLURIANUAL - PPA - Exercício 2026 - 2029

ANEXO II - DEMONSTRATIVO DE PROGRAMAS E AÇÕES POR PROGRAMA - FÍSICO E FINANCEIRO

**Programa :** 2095 PROHAB em Ação Social

**Objetivo :** Promoção á participação social, a melhoria das condições de vida, efetivação dos direitos sociais dos mutuários e a sustentabilidade da intervenção

**Justificativa :** Essa proposta busca desenvolver um conjunto de ações que visem à participação social, a conscientização da comunidade como cidadão e melhoria da qualidade de vida dos mesmos

**Público Alvo :**

**Objetivos de Desenvolvimento Sustentável** 16.Paz, justiça e instituições eficazes

**Metas :** 16.6 Desenvolver instituições eficazes, responsáveis e transparentes em todos os níveis

| Indicador                                                                  | Unidade Medida | Índice Recente                      | Referência  | Exercícios |                |            |                |            |                |            |                |
|----------------------------------------------------------------------------|----------------|-------------------------------------|-------------|------------|----------------|------------|----------------|------------|----------------|------------|----------------|
|                                                                            |                |                                     |             | 2026       | 2027           | 2028       | 2029           |            |                |            |                |
| KIT PARA AULAS DE ATIVIDADES ESPORTIVAS                                    | %              | 0                                   | 2024        | 100,00     | 100,00         | 100,00     | 100,00         |            |                |            |                |
| PROHAB EM AÇÃO SOCIAL COM AULAS DE DANÇAS E OUTRAS MANIFESTAÇÕES CULTURAIS | %              | 0                                   | 2024        | 20,00      | 40,00          | 60,00      | 80,00          |            |                |            |                |
| PROHAB EM AÇÃO SOCIAL COM ATIVIDADES ESPORTIVAS MONITORADAS                | %              | 0                                   | 2024        | 20,00      | 40,00          | 60,00      | 80,00          |            |                |            |                |
| PROHAB EM AÇÃO SOCIAL COM GRUPO DE MULHERES PARA AULAS DE ARTESANATO       | %              | 0                                   | 2024        | 20,00      | 40,00          | 60,00      | 80,00          |            |                |            |                |
| PROFESSORES DE ARTES / ARTESÃO                                             | UNIDADE        | 7                                   | 2024        | 7,00       | 7,00           | 7,00       | 7,00           |            |                |            |                |
| PROFESSORES DE EDUCAÇÃO FISICA                                             | UNIDADE        | 7                                   | 2024        | 7,00       | 7,00           | 7,00       | 7,00           |            |                |            |                |
| PROFISSIONAIS PARA AULAS DE DANÇAS E OUTRAS MANIFESTAÇÕES CULTURAIS        | UNIDADE        | 7                                   | 2024        | 7,00       | 7,00           | 7,00       | 7,00           |            |                |            |                |
| Código Ação                                                                | Unidade Medida | Produto                             | Meta Física | 2026       | Custo Estimado | 2027       | Custo Estimado | 2028       | Custo Estimado | 2029       | Custo Estimado |
|                                                                            |                |                                     |             |            |                |            |                |            |                |            |                |
| 616 PROHAB em Ação Social                                                  | Unidade        | Atender o maior numero de moradores | 350         |            | 120.000,00     | 350        | 120.000,00     | 350        | 120.000,00     | 350        | 120.000,00     |
| TOTAL DO PROGRAMA :                                                        |                |                                     |             |            | 120.000,00     | 120.000,00 |                | 120.000,00 |                | 120.000,00 |                |



# MUNICÍPIO DE SÃO CARLOS - CONSOLIDADO GERAL

## PLANO PLURIANUAL - PPA - Exercício 2026 - 2029

### ANEXO II - DEMONSTRATIVO DE PROGRAMAS E AÇÕES POR PROGRAMA - FÍSICO E FINANCEIRO

**Programa :** 3000 **Gestão Administrativa e Operacional**

**Objetivo :** Aperfeiçoar as condições de trabalho dos servidores e proporcionar melhor atendimento aos usuários dos serviços e espaços sob responsabilidade da FPMSC

**Justificativa :** Agilizar e tornar mais eficiente os serviços oferecidos pela FPMSC

**Público Alvo :**

**Objetivos de Desenvolvimento Sustentável** 16.Paz, justiça e instituições eficazes

**Metas :** 16.6 Desenvolver instituições eficazes, responsáveis e transparentes em todos os níveis

| Indicador                               |  | Unidade Medida | Índice Recente | Referência | Exercícios |       |       |       |  |  |
|-----------------------------------------|--|----------------|----------------|------------|------------|-------|-------|-------|--|--|
|                                         |  |                |                |            | 2026       | 2027  | 2028  | 2029  |  |  |
| AMPLIAR O QUADRO DE SERVIDORES EFETIVOS |  | UNIDADE        | 24             | 2024       | 27,00      | 29,00 | 30,00 | 30,00 |  |  |
| CAPACITAR OS SERVIDORES                 |  | %              | 50             | 2024       | 50,00      | 50,00 | 50,00 | 50,00 |  |  |
| CONCEDER BOLSAS ESTÁGIO                 |  | UNIDADE        | 6              | 2024       | 6,00       | 6,00  | 6,00  | 6,00  |  |  |

| Código Ação         |                                                                      | Unidade Medida | Produto                   | 2026        |                | 2027        |                | 2028        |                | 2029        |                |
|---------------------|----------------------------------------------------------------------|----------------|---------------------------|-------------|----------------|-------------|----------------|-------------|----------------|-------------|----------------|
|                     |                                                                      |                |                           | Meta Física | Custo Estimado | Meta Física | Custo Estimado | Meta Física | Custo Estimado | Meta Física | Custo Estimado |
| 2300                | Recursos humanos e operacionais (capacitar, ampliar, bolsa, pessoal) | %              | Manutenção das Atividades | 100         | 6.560.000,00   | 100         | 7.340.000,00   | 100         | 8.100.000,00   | 100         | 8.810.000,00   |
| 2301                | Adiantamentos                                                        | %              | Manutenção das Atividades | 100         | 5.000,00       | 100         | 5.500,00       | 100         | 6.000,00       | 100         | 7.000,00       |
| 2302                | Publicidade                                                          | %              | Manutenção das Atividades | 100         | 15.000,00      | 100         | 16.500,00      | 100         | 18.000,00      | 100         | 20.000,00      |
| 2303                | Instalações físicas e infraestrutura (dotar a sede, executar obras)  | %              | Manutenção das Atividades | 100         | 90.000,00      | 100         | 100.000,00     | 100         | 110.000,00     | 100         | 120.000,00     |
| TOTAL DO PROGRAMA : |                                                                      |                |                           |             | 6.670.000,00   |             | 7.462.000,00   |             | 8.234.000,00   |             | 8.957.000,00   |



MUNICÍPIO DE SÃO CARLOS - CONSOLIDADO GERAL

PLANO PLURIANUAL - PPA - Exercício 2026 - 2029

ANEXO II - DEMONSTRATIVO DE PROGRAMAS E AÇÕES POR PROGRAMA - FÍSICO E FINANCEIRO

**Programa :** 3001 **Gestão de Acervos**

**Objetivo :** Realizar ações necessárias à gestão dos acervos que compõem o Arquivo Público e Histórico do Município, o Arquivo Intermediário e o Museu de São Carlos

**Justificativa :** Implementar políticas públicas para arquivos e museus

**Público Alvo :**

**Objetivos de Desenvolvimento Sustentável** 16.Paz, justiça e instituições eficazes

**Metas :** 16.6 Desenvolver instituições eficazes, responsáveis e transparentes em todos os níveis

| Indicador                                        | Unidade Medida | Índice Recente | Referência | Exercícios |       |       |       |
|--------------------------------------------------|----------------|----------------|------------|------------|-------|-------|-------|
|                                                  |                |                |            | 2026       | 2027  | 2028  | 2029  |
| ACONDICIONAR ADEQUADAMENTE O ACERVO DOS ARQUIVOS | %              | 78             | 2024       | 81,00      | 83,00 | 85,00 | 86,00 |
| CATALOGAR E INFORMATIZAR O ACERVO DO MUSEU       | %              | 0              | 2024       | 5,00       | 10,00 | 15,00 | 20,00 |
| HIGIENIZAR ADEQUADAMENTE O ACERVO DO MUSEU       | %              | 25             | 2024       | 30,00      | 35,00 | 40,00 | 45,00 |
| HIGIENIZAR ADEQUADAMENTE O ACERVO DOS ARQUIVOS   | %              | 38             | 2024       | 39,00      | 40,00 | 41,00 | 42,00 |
| INFORMATIZAR O ACERVO DOS ARQUIVOS               | %              | 42             | 2024       | 43,00      | 44,00 | 45,00 | 46,00 |
| ORGANIZAR O ACERVO DO MUSEU                      | %              | 50             | 2024       | 55,00      | 60,00 | 65,00 | 70,00 |

| Código Ação         | Unidade Medida    | Produto                   | 2026        |                | 2027        |                | 2028        |                | 2029        |                |
|---------------------|-------------------|---------------------------|-------------|----------------|-------------|----------------|-------------|----------------|-------------|----------------|
|                     |                   |                           | Meta Física | Custo Estimado | Meta Física | Custo Estimado | Meta Física | Custo Estimado | Meta Física | Custo Estimado |
| 2304                | Gestão de Acervos | Manutenção das Atividades | 100         | 130.000,00     | 100         | 155.000,00     | 100         | 180.000,00     | 100         | 195.000,00     |
| TOTAL DO PROGRAMA : |                   |                           |             | 130.000,00     |             | 155.000,00     |             | 180.000,00     |             | 195.000,00     |



## MUNICÍPIO DE SÃO CARLOS - CONSOLIDADO GERAL

### PLANO PLURIANUAL - PPA - Exercício 2026 - 2029

#### ANEXO II - DEMONSTRATIVO DE PROGRAMAS E AÇÕES POR PROGRAMA - FÍSICO E FINANCEIRO

**Programa :** 3002 **Preservação e Difusão do Patrimônio Cultural**

**Objetivo :** Construir políticas de identificação, reconhecimento, proteção, preservação e promoção do patrimônio cultural

**Justificativa :** Promover ações que contribuam para a disseminação e a preservação da memória local

**Público Alvo :**

**Objetivos de Desenvolvimento Sustentável** 11.Cidades e comunidades sustentáveis

**Metas :** 11.4 Fortalecer esforços para proteger e salvaguardar o patrimônio cultural e natural do mundo

| Indicador                                                     | Unidade Medida | Índice Recente | Referência | Exercícios |       |       |       |  |
|---------------------------------------------------------------|----------------|----------------|------------|------------|-------|-------|-------|--|
|                                                               |                |                |            | 2026       | 2027  | 2028  | 2029  |  |
| OFERECER PALESTRAS, WORKSHOPS, VISITAS TÉCNICAS E MONITORADAS | UNIDADE        | 15             | 2024       | 15,00      | 15,00 | 15,00 | 15,00 |  |
| ORGANIZAR EXPOSIÇÕES                                          | UNIDADE        | 2              | 2024       | 2,00       | 2,00  | 2,00  | 2,00  |  |
| PUBLICAÇÕES E MATERIAIS EDUCATIVOS                            | UNIDADE        | 4              | 2024       | 4,00       | 4,00  | 4,00  | 4,00  |  |
| REALIZAR EVENTOS                                              | UNIDADE        | 4              | 2024       | 4,00       | 5,00  | 4,00  | 5,00  |  |
| REALIZAR O CONCURSO ANUAL DE FOTOGRAFIAS                      | UNIDADE        | 1              | 2024       | 1,00       | 1,00  | 1,00  | 1,00  |  |

| Código Ação                                                                                      | Unidade Medida | Produto                   | 2026        |                | 2027        |                | 2028        |                | 2029        |                |
|--------------------------------------------------------------------------------------------------|----------------|---------------------------|-------------|----------------|-------------|----------------|-------------|----------------|-------------|----------------|
|                                                                                                  |                |                           | Meta Física | Custo Estimado | Meta Física | Custo Estimado | Meta Física | Custo Estimado | Meta Física | Custo Estimado |
| 2305 Difusão do Patrimônio Cultural (eventos, exposições, publicar, lembranças)                  | %              | Manutenção das Atividades | 100         | 102.300,00     | 100         | 116.050,00     | 100         | 129.800,00     | 100         | 138.050,00     |
| 2306 Educação e preservação (intervenções, material educativo, concurso fotografias e palestras) | %              | Manutenção das Atividades | 100         | 83.700,00      | 100         | 94.950,00      | 100         | 106.200,00     | 100         | 112.950,00     |
| TOTAL DO PROGRAMA :                                                                              |                |                           |             | 186.000,00     |             | 211.000,00     |             | 236.000,00     |             | 251.000,00     |



MUNICÍPIO DE SÃO CARLOS - CONSOLIDADO GERAL

PLANO PLURIANUAL - PPA - Exercício 2026 - 2029

ANEXO II - DEMONSTRATIVO DE PROGRAMAS E AÇÕES POR PROGRAMA - FÍSICO E FINANCEIRO

Programa : 4000 Modernização da FESC

Objetivo : Dar continuidade ao processo de implantação de modernos padrões de gestão pública, a fim de garantir a qualificação administrativa e pedagógica da instituição.

Justificativa : Necessidade contínua de estruturação e qualificação administrativa e pedagógica da instituição.

Público Alvo :

Objetivos de Desenvolvimento Sustentável 4.Educação de qualidade

Metas : 4.4 Até 2030, aumentar substancialmente o número de jovens e adultos que tenham habilidades relevantes, inclusive competências técnicas e profissionais, para emprego, trabalho decente e empreendedorismo

| Indicador                                    | Unidade Medida | Índice Recente            | Referência | Exercícios  |                |             |                |             |                |             |                |
|----------------------------------------------|----------------|---------------------------|------------|-------------|----------------|-------------|----------------|-------------|----------------|-------------|----------------|
|                                              |                |                           |            | 2026        | 2027           | 2028        | 2029           |             |                |             |                |
| COBERTURA DA QUADRA POLIESPORTIVA            | UNIDADE        | 0                         | 2024       | 0,00        | 1,00           | 1,00        | 1,00           |             |                |             |                |
| COMPRA DE VEICULO OFICIAL                    | UNIDADE        | 0                         | 2024       | 1,00        | 1,00           | 1,00        | 1,00           |             |                |             |                |
| CONTRATAÇÃO DE ASSISTENTES ADMINISTRATIVOS   | UNIDADE        | 1                         | 2024       | 1,00        | 2,00           | 2,00        | 2,00           |             |                |             |                |
| IMPLANTAÇÃO DE PAGAMENTO VIA QRCODE          | UNIDADE        | 0                         | 2024       | 100,00      | 100,00         | 100,00      | 100,00         |             |                |             |                |
| PARCERIA COM CIEE PARA OFERTA DE ESTAGIÁRIOS | UNIDADE        | 1                         | 2024       | 1,00        | 1,00           | 1,00        | 1,00           |             |                |             |                |
| REFORMA DA PISTA DE CAMINHADA                | UNIDADE        | 0                         | 2024       | 1,00        | 1,00           | 1,00        | 1,00           |             |                |             |                |
| REFORMA DO ANFITEATRO                        | UNIDADE        | 0                         | 2024       | 0,00        | 1,00           | 1,00        | 1,00           |             |                |             |                |
|                                              |                |                           |            |             |                |             |                |             |                |             |                |
| Código Ação                                  | Unidade Medida | Produto                   |            | 2026        |                | 2027        |                | 2028        |                | 2029        |                |
|                                              |                |                           |            | Meta Física | Custo Estimado | Meta Física | Custo Estimado | Meta Física | Custo Estimado | Meta Física | Custo Estimado |
| 2400 Manutenção da FESC                      | %              | Manutenção das Atividades |            | 100         | 10.670.587,73  | 100         | 11.204.000,00  | 100         | 11.764.000,00  | 100         | 12.352.000,00  |
| TOTAL DO PROGRAMA :                          |                |                           |            |             | 10.670.587,73  |             | 11.204.000,00  |             | 11.764.000,00  |             | 12.352.000,00  |



## MUNICÍPIO DE SÃO CARLOS - CONSOLIDADO GERAL

### PLANO PLURIANUAL - PPA - Exercício 2026 - 2029

#### ANEXO II - DEMONSTRATIVO DE PROGRAMAS E AÇÕES POR PROGRAMA - FÍSICO E FINANCEIRO

**Programa :** 4001 Universidade Aberta da Terceira Idade

**Objetivo :** Oferecer oportunidades de educação permanente para pessoas adultas e idosas, visando a atualização de conhecimentos, melhoria da qualidade de vida e participação plena na sociedade.

**Justificativa :** Segundo dados da Organização Mundial da Saúde, a população mundial com 60 anos ou mais vai dobrar, de 900 milhões em 2015 para 2 bilhões em 2050. Com o aumento da expectativa de vida o grande desafio é oferecer a essa população um envelhecimento saudável. Atividade física é um dos fatores que mais influencia na qualidade de vida. Praticados de forma regular, impactam positivamente os aspectos físicos, emocionais e sociais do indivíduo. Considerando a mudança do perfil demográfico da população, ações educativas por meio de teatro, música, atividades artísticas em geral, artesanato, representam junto com o exercício físico um significativo segmento para atendimento na área de educação de adultos.

**Público Alvo :**

**Objetivos de Desenvolvimento Sustentável** 4.Educação de qualidade

**Metas :** 4.4 Até 2030, aumentar substancialmente o número de jovens e adultos que tenham habilidades relevantes, inclusive competências técnicas e profissionais, para emprego, trabalho decente e empreendedorismo

| Indicador                                                                                      | Unidade Medida                        | Índice Recente | Referência                | Exercícios  |                |             |                |             |                |             |                |
|------------------------------------------------------------------------------------------------|---------------------------------------|----------------|---------------------------|-------------|----------------|-------------|----------------|-------------|----------------|-------------|----------------|
|                                                                                                |                                       |                |                           | 2026        | 2027           | 2028        | 2029           |             |                |             |                |
| AUMENTAR O NÚMERO DE ALUNOS MATRICULADOS                                                       | %                                     | 5              | 2024                      | 5,00        | 5,00           | 5,00        | 5,00           |             |                |             |                |
| CAPACITAÇÃO DOS EDUCADORES PARA OFERECER NOVAS ÁREAS E MODALIDADES                             | UNIDADE                               | 1              | 2024                      | 1,00        | 2,00           | 3,00        | 4,00           |             |                |             |                |
| COMPRA DE MATERIAIS ESPORTIVOS/PEDAGÓGICO PARA ATUALIZAÇÃO E SUBSTITUIÇÃO DOS QUE ESTÃO EM USO | UNIDADE                               | 5              | 2024                      | 10,00       | 15,00          | 20,00       | 25,00          |             |                |             |                |
| CONTRATAÇÃO DE EDUCADOR FÍSICO TITULAR DE EMPREGO PÚBLICO                                      | UNIDADE                               | 1              | 2024                      | 1,00        | 2,00           | 2,00        | 2,00           |             |                |             |                |
| CONTRATAÇÃO DE EDUCADOR DE MÚSICA                                                              | UNIDADE                               | 1              | 2024                      | 1,00        | 1,00           | 1,00        | 1,00           |             |                |             |                |
| CONTRATAÇÃO DE GERONTÓLOGO TITULAR DE EMPREGO PÚBLICO                                          | UNIDADE                               | 1              | 2024                      | 1,00        | 1,00           | 1,00        | 1,00           |             |                |             |                |
| CONVÊNIO COM UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO CARLOS/CURSO DE GERONTOLOGIA                          | UNIDADE                               | 1              | 2024                      | 1,00        | 2,00           | 3,00        | 4,00           |             |                |             |                |
| PARCERIA COM CIEE PARA OFERECER ESTÁGIOS DE NÍVEL SUPERIOR CURRICULARES E REMUNERADOS          | UNIDADE                               | 2              | 2024                      | 2,00        | 2,00           | 2,00        | 2,00           |             |                |             |                |
| READEQUAÇÃO DA GRADE DE CURSOS                                                                 | UNIDADE                               | 1              | 2024                      | 1,00        | 2,00           | 3,00        | 4,00           |             |                |             |                |
| REVISÃO DE POLÍTICA DE VALORES DA UATI                                                         | %                                     | 5              | 2024                      | 5,00        | 5,00           | 5,00        | 5,00           |             |                |             |                |
| REVISÃO DO REGIMENTO E DO PROJETO POLÍTICO PEDAGÓGICODA UATI                                   | %                                     | 25             | 2024                      | 25,00       | 50,00          | 75,00       | 100,00         |             |                |             |                |
| Código Ação                                                                                    | Unidade Medida                        | Produto        |                           | 2026        | 2027           |             | 2028           |             | 2029           |             |                |
|                                                                                                |                                       |                |                           | Meta Física | Custo Estimado | Meta Física | Custo Estimado | Meta Física | Custo Estimado | Meta Física | Custo Estimado |
| 2401                                                                                           | Universidade Aberta da Terceira Idade | %              | Manutenção das Atividades | 100         | 324.500,00     | 100         | 205.000,00     | 100         | 145.000,00     | 100         | 145.000,00     |



## MUNICÍPIO DE SÃO CARLOS - CONSOLIDADO GERAL

### PLANO PLURIANUAL - PPA - Exercício 2026 - 2029

#### ANEXO II - DEMONSTRATIVO DE PROGRAMAS E AÇÕES POR PROGRAMA - FÍSICO E FINANCEIRO

Programa :      4001    Universidade Aberta da Terceira Idade

|                     |            |            |            |            |
|---------------------|------------|------------|------------|------------|
| TOTAL DO PROGRAMA : | 324.500,00 | 205.000,00 | 145.000,00 | 145.000,00 |
|---------------------|------------|------------|------------|------------|



# MUNICÍPIO DE SÃO CARLOS - CONSOLIDADO GERAL

## PLANO PLURIANUAL - PPA - Exercício 2026 - 2029

### ANEXO II - DEMONSTRATIVO DE PROGRAMAS E AÇÕES POR PROGRAMA - FÍSICO E FINANCEIRO

**Programa :** 4002 **Universidade Aberta do Trabalhador**

**Objetivo :** Formação inicial e continuada de trabalhadores, o que inclui sua capacitação, aperfeiçoamento, especialização e atualização, objetivando a qualificação para o trabalho e o permanente desenvolvimento de aptidões para a vida produtiva e socia, visando permanente desenvolvimento de aptidões para a vida

**Justificativa :** A implementação integrada das políticas públicas municipais de geração de trabalho, emprego e renda deve incluir ações de educação profissional para capacitação de pessoas desocupadas e em risco de desocupação e atualização profissional aos trabalhadores.

**Público Alvo :**

**Objetivos de Desenvolvimento Sustentável** 4.Educação de qualidade

**Metas : 4.4** Até 2030, aumentar substancialmente o número de jovens e adultos que tenham habilidades relevantes, inclusive competências técnicas e profissionais, para emprego, trabalho decente e empreendedorismo

| Indicador                                                                                |                                    |  |  | Unidade Medida      | Índice Recente            | Referência | Exercícios  |                |             |                |             |                |     |            |
|------------------------------------------------------------------------------------------|------------------------------------|--|--|---------------------|---------------------------|------------|-------------|----------------|-------------|----------------|-------------|----------------|-----|------------|
|                                                                                          |                                    |  |  |                     |                           |            | 2026        | 2027           | 2028        | 2029           |             |                |     |            |
| CAPACITAÇÕES EM CONTEÚDOS QUE CONTRIBUAM PARA O APERFEIÇOAMENTO PROFISSIONAL DO SERVIDOR |                                    |  |  | UNIDADE             | 1                         | 2024       | 1,00        | 2,00           | 3,00        | 4,00           |             |                |     |            |
| CONTRATAÇÃO DE EDUCADOR DE COSTURA INDUSTRIAL                                            |                                    |  |  | UNIDADE             | 1                         | 2024       | 1,00        | 1,00           | 1,00        | 1,00           |             |                |     |            |
| CONTRATAÇÃO DE PARCERIAS PARA REALIZAÇÃO DE CURSOS NA ÁREA DE ESTÉTICA E BELEZA          |                                    |  |  | UNIDADE             | 1                         | 2024       | 1,00        | 2,00           | 2,00        | 2,00           |             |                |     |            |
| CRIAÇÃO DA ÁREA DE ESTÉTICA E BELEZA                                                     |                                    |  |  | %                   | 50                        | 2024       | 50,00       | 75,00          | 100,00      | 100,00         |             |                |     |            |
| MELHORIA DE INFRAESTRUTURA NO LABORATÓRIO DE CORTE E COSTURA INDUSTRIAL                  |                                    |  |  | %                   | 50                        | 2024       | 50,00       | 100,00         | 100,00      | 100,00         |             |                |     |            |
| MELHORIA DE INFRAESTRUTURA NOS LABORATÓRIOS DE CORTE E COSTURA DOMÉSTICA                 |                                    |  |  | UNIDADE             | 10                        | 2024       | 10,00       | 10,00          | 10,00       | 10,00          |             |                |     |            |
| OFERTA DE CURSOS NA ÁREA DE ESTÉTICA E BELEZA                                            |                                    |  |  | UNIDADE             | 2                         | 2024       | 2,00        | 4,00           | 6,00        | 6,00           |             |                |     |            |
| REVISÃO DO PROJETO POLÍTICO PEDAGÓGICO E REGIMENTO INTERNO DO PROGRAMA                   |                                    |  |  | %                   | 25                        | 2024       | 25,00       | 50,00          | 75,00       | 100,00         |             |                |     |            |
| Código Ação                                                                              |                                    |  |  | Unidade Medida      | Produto                   |            | 2026        | 2027           | 2028        | 2029           |             |                |     |            |
|                                                                                          |                                    |  |  |                     |                           |            | Meta Física | Custo Estimado | Meta Física | Custo Estimado | Meta Física | Custo Estimado |     |            |
| 402                                                                                      | Universidade Aberta do Trabalhador |  |  | %                   | Manutenção das Atividades |            | 100         | 165.000,00     | 100         | 200.000,00     | 100         | 220.000,00     | 100 | 230.000,00 |
|                                                                                          |                                    |  |  | TOTAL DO PROGRAMA : |                           |            |             | 165.000,00     |             | 200.000,00     |             | 220.000,00     |     | 230.000,00 |



MUNICÍPIO DE SÃO CARLOS - CONSOLIDADO GERAL

PLANO PLURIANUAL - PPA - Exercício 2026 - 2029

ANEXO II - DEMONSTRATIVO DE PROGRAMAS E AÇÕES POR PROGRAMA - FÍSICO E FINANCEIRO

**Programa :** 4003 Programa de Inclusão Digital

**Objetivo :** O PID São Carlos tem por finalidade a inclusão digital de trabalhadores, empreendedores, microempresas, empresas de pequeno porte e da sociedade em geral, por meio da implantação de telecentros comunitários, denominados Postos de Inclusão Digital.

**Justificativa :** Necessidade de inclusão social dos cidadãos na sociedade da informação e do conhecimento, proporcionando igualdade de oportunidades para a alfabetização digital. As ações do PID São Carlos estão articuladas às políticas municipais desenvolvidas nas áreas de educação, trabalho e emprego, ciência e tecnologia e cidadania.

**Público Alvo :**

**Objetivos de Desenvolvimento Sustentável** 4.Educação de qualidade

**Metas : 4.4** Até 2030, aumentar substancialmente o número de jovens e adultos que tenham habilidades relevantes, inclusive competências técnicas e profissionais, para emprego, trabalho decente e empreendedorismo

| Indicador                                                                                     | Unidade Medida | Índice Recente            | Referência  | Exercícios     |             |                |             |                |     |            |
|-----------------------------------------------------------------------------------------------|----------------|---------------------------|-------------|----------------|-------------|----------------|-------------|----------------|-----|------------|
|                                                                                               |                |                           |             | 2026           | 2027        | 2028           | 2029        |                |     |            |
| AMPLIAÇÃO DE PARCERIA COM INSTITUIÇÃO PÚBLICA                                                 | UNIDADE        | 1                         | 2024        | 1,00           | 2,00        | 2,00           | 2,00        |                |     |            |
| AQUISIÇÃO DE IMPRESSORA 3D PARA OFERTA DE NOVOS CURSOS                                        | UNIDADE        | 1                         | 2024        | 1,00           | 2,00        | 3,00           | 3,00        |                |     |            |
| AQUISIÇÃO DE SMARTTV DE 75" PARA O TELECENTRO DA FESC CAMPUS 1                                | UNIDADE        | 1                         | 2024        | 1,00           | 2,00        | 3,00           | 4,00        |                |     |            |
| AQUISIÇÃO DE SMARTPHONE (ANDROID) PARA CURSO DE SMARTPHONE E SMARTTV                          | UNIDADE        | 1                         | 2024        | 1,00           | 2,00        | 3,00           | 3,00        |                |     |            |
| AQUISIÇÃO DE LICENÇAS PARA NOVOS CURSOS                                                       | UNIDADE        | 22                        | 2024        | 22,00          | 22,00       | 22,00          | 22,00       |                |     |            |
| AQUISIÇÃO DE NOVOS COMPUTADORES PARA SUBSTITUIÇÃO E IMPLANTAÇÃO DE TELECENTROS                | UNIDADE        | 11                        | 2024        | 11,00          | 22,00       | 33,00          | 44,00       |                |     |            |
| CONTRATAÇÃO DE ESTAGIÁRIOS PARA ATENDIMENTO NO TELECENTROS/POSTOS DE INCLUSÃO DIGITAL         | UNIDADE        | 1                         | 2024        | 1,00           | 2,00        | 3,00           | 3,00        |                |     |            |
| MATERIAL DIDÁTICO - REFORMULAÇÃO E CRIAÇÃO DE MATERIAL DIDÁTICO PARA OS CURSOS DE INFORMÁTICA | UNIDADE        | 4                         | 2024        | 4,00           | 8,00        | 12,00          | 12,00       |                |     |            |
| PARCERIA COM OUTRAS INSTITUIÇÕES PARA CONTRATAÇÃO DE ESTAGIÁRIOS                              | UNIDADE        | 1                         | 2024        | 1,00           | 2,00        | 2,00           | 2,00        |                |     |            |
| PARCERIAS COM INSTITUIÇÕES PARA OFERTAR CURSOS/OFICINAS NA ÁREA ARTÍSTICA E CULTURAL          | UNIDADE        | 1                         | 2024        | 1,00           | 2,00        | 3,00           | 4,00        |                |     |            |
| REVISÃO DO PROJETO POLÍTICO PEDAGÓGICO E REGIMENTO INTERNO DO PROGRAMA                        | %              | 25                        | 2024        | 25,00          | 50,00       | 75,00          | 100,00      |                |     |            |
| Código Ação                                                                                   | Unidade Medida | Produto                   |             | 2026           | 2027        | 2028           | 2029        |                |     |            |
|                                                                                               |                |                           | Meta Física | Custo Estimado | Meta Física | Custo Estimado | Meta Física | Custo Estimado |     |            |
| 403 Programa de Inclusão Digital                                                              | %              | Manutenção das Atividades | 100         | 180.000,00     | 100         | 220.000,00     | 100         | 230.000,00     | 100 | 240.000,00 |
| TOTAL DO PROGRAMA :                                                                           |                |                           |             | 180.000,00     | 220.000,00  | 230.000,00     | 240.000,00  |                |     |            |



# MUNICÍPIO DE SÃO CARLOS - CONSOLIDADO GERAL

## PLANO PLURIANUAL - PPA - Exercício 2026 - 2029

### ANEXO II - DEMONSTRATIVO DE PROGRAMAS E AÇÕES POR PROGRAMA - FÍSICO E FINANCEIRO

**Programa :** 4004 Centro Esportivo e Cultural da FESC

**Objetivo :** Oferecer em parceria com instituições públicas e privadas, atividades esportivas aos munícipes.

**Justificativa :** Ampliar a oferta de atividades esporticas descentralizadas para população, através de parcerias públicas e privadas.

**Público Alvo :**

**Objetivos de Desenvolvimento Sustentável** 3.Saúde e bem-estar

**Metas :** 3.4 Até 2030, reduzir em um terço a mortalidade prematura por doenças não transmissíveis via prevenção e tratamento, e promover a saúde mental e o bem-estar

| Indicador                                                                            | Unidade Medida | Índice Recente | Referência | Exercícios |       |       |        |  |
|--------------------------------------------------------------------------------------|----------------|----------------|------------|------------|-------|-------|--------|--|
|                                                                                      |                |                |            | 2026       | 2027  | 2028  | 2029   |  |
| CONTRATAÇÃO DE EDUCADOR FÍSICO                                                       | UNIDADE        | 1              | 2024       | 1,00       | 1,00  | 1,00  | 1,00   |  |
| MODERNIZAÇÃO DO COMPLEXO ESPORTIVO DA PISCINA E DOS AMBIENTES DESPORTIVOS            | %              | 25             | 2024       | 25,00      | 50,00 | 75,00 | 100,00 |  |
| OFERECER ATIVIDADES AQUÁTICAS PARA JOVENS E ADULTOS E IDOSOS                         | UNIDADE        | 16             | 2024       | 16,00      | 16,00 | 16,00 | 16,00  |  |
| OFERECER CURSOS PARA CRIANÇAS, JOVENS E ADULTOS NAS ÁREAS ESPORTIVA E CULTURAL       | UNIDADE        | 1              | 2024       | 1,00       | 1,00  | 1,00  | 1,00   |  |
| PARCERIAS COM INSTITUIÇÕES PARA OFERTAR CURSOS/OFICINAS NA ÁREA ARTÍSTICA E CULTURAL | UNIDADE        | 1              | 2024       | 1,00       | 1,00  | 1,00  | 1,00   |  |
| REVISÃO DO PROJETO POLÍTICO PEDAGÓGICO                                               | UNIDADE        | 25             | 2024       | 25,00      | 50,00 | 75,00 | 100,00 |  |
| REVISÃO DO REGIMENTO INTERNO DO PROGRAMA                                             | %              | 25             | 2024       | 25,00      | 50,00 | 75,00 | 100,00 |  |

| Código Ação                              | Unidade Medida | Produto                   | 2026        |                | 2027        |                | 2028        |                | 2029        |                |
|------------------------------------------|----------------|---------------------------|-------------|----------------|-------------|----------------|-------------|----------------|-------------|----------------|
|                                          |                |                           | Meta Física | Custo Estimado | Meta Física | Custo Estimado | Meta Física | Custo Estimado | Meta Física | Custo Estimado |
| 2404 Centro Esportivo e Cultural da FESC | %              | Manutenção das Atividades | 100         | 200.000,00     | 100         | 250.000,00     | 100         | 300.000,00     | 100         | 350.000,00     |
| TOTAL DO PROGRAMA :                      |                |                           |             | 200.000,00     |             | 250.000,00     |             | 300.000,00     |             | 350.000,00     |



## MUNICÍPIO DE SÃO CARLOS - CONSOLIDADO GERAL

### PLANO PLURIANUAL - PPA - Exercício 2026 - 2029

#### ANEXO II - DEMONSTRATIVO DE PROGRAMAS E AÇÕES POR PROGRAMA - FÍSICO E FINANCEIRO

|                                                                                         |  |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                          |                             |             |                |             |                |             |                |             |                |
|-----------------------------------------------------------------------------------------|--|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------------------------|-------------|----------------|-------------|----------------|-------------|----------------|-------------|----------------|
| Programa :                                                                              |  | 4005                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     | Escola Municipal de Governo |             |                |             |                |             |                |             |                |
| Objetivo :                                                                              |  | Formação e aperfeiçoamento dos servidores públicos municipais, para fortalecer a capacidade e o padrão da gestão pública, com profissionais qualificados para o cumprimento de suas atribuições.                                                                                                                         |                             |             |                |             |                |             |                |             |                |
| Justificativa :                                                                         |  | Os encargos e responsabilidades dos governos municipais têm levado muitos Municípios à criação de Escolas de Governo, conforme indicação da Emenda Constitucional n.º 19, de 4 de junho de 1998, para dinamizar mudanças em favor de um serviço público profissionalizado e orientado para as necessidades dos cidadãos. |                             |             |                |             |                |             |                |             |                |
| Público Alvo :                                                                          |  |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                          |                             |             |                |             |                |             |                |             |                |
| Objetivos de Desenvolvimento Sustentável                                                |  | 4.Educação de qualidade                                                                                                                                                                                                                                                                                                  |                             |             |                |             |                |             |                |             |                |
| Metas : 4.4                                                                             |  | Até 2030, aumentar substancialmente o número de jovens e adultos que tenham habilidades relevantes, inclusive competências técnicas e profissionais, para emprego, trabalho decente e empreendedorismo                                                                                                                   |                             |             |                |             |                |             |                |             |                |
| Indicador                                                                               |  | Unidade Medida                                                                                                                                                                                                                                                                                                           | Índice Recente              | Referência  |                | Exercícios  |                |             |                |             |                |
|                                                                                         |  |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                          |                             | 2026        | 2027           | 2028        | 2029           |             |                |             |                |
| OFERTA DE VAGAS EM CAPACITAÇÕES PARA SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS EM DIFERENTES ÁREAS |  | UNIDADE                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  | 100                         | 2024        | 100,00         | 100,00      | 100,00         | 100,00      |                |             |                |
| OFERTAR CURSOS NA MODALIDADE EAD                                                        |  | UNIDADE                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  | 100                         |             | 100,00         | 100,00      | 100,00         | 100,00      |                |             |                |
| REVISÃO DO PROJETO POLÍTICO PEDAGÓGICO                                                  |  | UNIDADE                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  | 25                          | 2024        | 25,00          | 50,00       | 75,00          | 100,00      |                |             |                |
| REVISÃO DO REGIMENTO INTERNO DO PROGRAMA                                                |  | %                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        | 25                          | 2024        | 25,00          | 50,00       | 75,00          | 100,00      |                |             |                |
| Código Ação                                                                             |  | Unidade Medida                                                                                                                                                                                                                                                                                                           | Produto                     | Meta Física | Custo Estimado | Meta Física | Custo Estimado | Meta Física | Custo Estimado | Meta Física | Custo Estimado |
| 405 Escola Municipal de Governo                                                         |  | %                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        | Manutenção das Atividades   | 100         | 100.000,00     | 100         | 100.000,00     | 100         | 100.000,00     | 100         | 100.000,00     |
| TOTAL DO PROGRAMA :                                                                     |  |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                          |                             |             | 100.000,00     |             | 100.000,00     |             | 100.000,00     |             | 100.000,00     |



# MUNICÍPIO DE SÃO CARLOS - CONSOLIDADO GERAL

## PLANO PLURIANUAL - PPA - Exercício 2026 - 2029

### ANEXO II - DEMONSTRATIVO DE PROGRAMAS E AÇÕES POR PROGRAMA - FÍSICO E FINANCEIRO

|                 |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    |                                                   |
|-----------------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------------------------------------------------|
| Programa :      | 4006                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               | PEIA- Programa de Esportes Integrados e Adaptados |
| Objetivo :      | O Programa de Esportes Integrados e Adaptados (PEIA) busca promover a inclusão social e a melhoria da qualidade de vida de pessoas com ou sem deficiência por meio da prática esportiva                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            |                                                   |
| Justificativa : | "O Programa de Esportes Integrados e Adaptados (PEIA) visa promover a inclusão social e a melhoria da qualidade de vida de pessoas com deficiência ou não por meio da prática esportiva. Ao oferecer atividades físicas acessíveis e adaptadas, o PEIA busca desenvolver habilidades motoras, aumentar a autoestima e fomentar a interação social entre os participantes. Além disso, o programa contribui para a conscientização da comunidade sobre a importância da inclusão e da acessibilidade no esporte. A prática de esportes integrados, que envolve a participação conjunta de pessoas com e sem deficiência, amplia esses benefícios ao promover a igualdade de oportunidades e a quebra de barreiras sociais. Essa abordagem integrada permite que indivíduos com deficiência se envolvam em atividades esportivas ao lado de seus pares sem deficiência quando necessário, enriquecendo a experiência esportiva e fortalecendo os laços comunitários. |                                                   |
| Público Alvo :  |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    |                                                   |

Objetivos de Desenvolvimento Sustentável 3.Saúde e bem-estar

Metas : 3.4 Até 2030, reduzir em um terço a mortalidade prematura por doenças não transmissíveis via prevenção e tratamento, e promover a saúde mental e o bem-estar

| Indicador                                                          | Unidade Medida | Índice Recente | Referência | Exercícios |       |       |        |  |
|--------------------------------------------------------------------|----------------|----------------|------------|------------|-------|-------|--------|--|
|                                                                    |                |                |            | 2026       | 2027  | 2028  | 2029   |  |
| REALIZAÇÃO DE COMPETIÇÕES ESPORTIVAS PARA JOVENS, ADULTOS E IDOSOS | %              | 2              | 2024       | 2,00       | 3,00  | 4,00  | 5,00   |  |
| REVISÃO DO PROJETO POLÍTICO PEDAGÓGICO                             | UNIDADE        | 25             | 2024       | 25,00      | 50,00 | 75,00 | 100,00 |  |
| REVISÃO DO REGIMENTO INTERNO DO PROGRAMA                           | %              | 25             | 2024       | 25,00      | 50,00 | 75,00 | 100,00 |  |

| Código Ação                | Unidade Medida | Produto                   | Meta Física | 2026        |                | 2027        |                | 2028        |                | 2029        |                |
|----------------------------|----------------|---------------------------|-------------|-------------|----------------|-------------|----------------|-------------|----------------|-------------|----------------|
|                            |                |                           |             | Meta Física | Custo Estimado | Meta Física | Custo Estimado | Meta Física | Custo Estimado | Meta Física | Custo Estimado |
| 2406 Esportes Comunitarios | %              | Manutenção das Atividades | 100         |             | 20.000,00      | 100         | 30.000,00      | 100         | 40.000,00      | 100         | 50.000,00      |
| TOTAL DO PROGRAMA :        |                |                           |             |             | 20.000,00      |             | 30.000,00      |             | 40.000,00      |             | 50.000,00      |



## MUNICÍPIO DE SÃO CARLOS - CONSOLIDADO GERAL

### PLANO PLURIANUAL - PPA - Exercício 2026 - 2029

#### ANEXO II - DEMONSTRATIVO DE PROGRAMAS E AÇÕES POR PROGRAMA - FÍSICO E FINANCEIRO

**Programa :** 4007 TV Educativa de São Carlos

**Objetivo :** Oferecer informação de caráter educativo e cultural à população de São Carlos, por meio de canal aberto de televisão.

**Justificativa :** A oferta de programação educativa e cultural de qualidade, voltada à realidade e necessidades locais, por meio de um canal aberto de televisão, ampliará a formação educacional e cultural da população são-carlense.

**Público Alvo :**

**Objetivos de Desenvolvimento Sustentável** 4.Educação de qualidade

**Metas :** 4.4 Até 2030, aumentar substancialmente o número de jovens e adultos que tenham habilidades relevantes, inclusive competências técnicas e profissionais, para emprego, trabalho decente e empreendedorismo

| Indicador                                         | Unidade Medida             | Índice Recente | Referência                | Exercícios     |             |                |             |                |             |                |            |
|---------------------------------------------------|----------------------------|----------------|---------------------------|----------------|-------------|----------------|-------------|----------------|-------------|----------------|------------|
|                                                   |                            |                |                           | 2026           | 2027        | 2028           | 2029        |                |             |                |            |
| AMPLIAR GRADE DE PROGRAMAÇÃO DA TVE               | HORAS                      | 3              | 2024                      | 3,00           | 4,00        | 4,00           | 4,00        |                |             |                |            |
| AMPLIAÇÃO DE PARCERIAS COM INSTITUIÇÕES DE ENSINO | UNIDADE                    | 3              | 2024                      | 3,00           | 4,00        | 4,00           | 4,00        |                |             |                |            |
| COMPRA DE CÂMERA BROADCAST                        | UNIDADE                    | 1              | 2024                      | 1,00           | 1,00        | 1,00           | 1,00        |                |             |                |            |
| COMPRA DE PLAYOUT                                 | UNIDADE                    | 0              | 2024                      | 0,00           | 1,00        | 1,00           | 1,00        |                |             |                |            |
| COMPRA DE TRIPÉ                                   | UNIDADE                    | 2              | 2024                      | 2,00           | 2,00        | 2,00           | 2,00        |                |             |                |            |
| CONSTRUÇÃO DE NOVO ESTUDIO PARA TVE               | %                          | 0              | 2024                      | 0,00           | 50,00       | 100,00         | 100,00      |                |             |                |            |
| CONTRATAÇÃO DE CINEGRAFISTA                       | UNIDADE                    | 1              | 2024                      | 1,00           | 1,00        | 1,00           | 1,00        |                |             |                |            |
| CONTRATAÇÃO DE EDITOR                             | UNIDADE                    | 1              | 2024                      | 1,00           | 1,00        | 1,00           | 1,00        |                |             |                |            |
| CONTRATAÇÃO DE ESTAGIÁRIOS UFSCAR                 | UNIDADE                    | 2              | 2024                      | 0,00           | 0,00        | 0,00           | 0,00        |                |             |                |            |
| CONTRATAÇÃO DE JORNALISTA                         | UNIDADE                    | 1              | 2024                      | 1,00           | 1,00        | 1,00           | 1,00        |                |             |                |            |
|                                                   |                            |                |                           |                |             |                |             |                |             |                |            |
| Código Ação                                       | Unidade Medida             | Produto        | 2026                      |                | 2027        |                | 2028        |                | 2029        |                |            |
|                                                   |                            |                | Meta Física               | Custo Estimado | Meta Física | Custo Estimado | Meta Física | Custo Estimado | Meta Física | Custo Estimado |            |
| 2407                                              | TV Educativa de São Carlos | %              | Manutenção das Atividades | 100            | 200.000,00  | 100            | 300.000,00  | 100            | 300.000,00  | 100            | 200.000,00 |
| TOTAL DO PROGRAMA :                               |                            |                |                           |                | 200.000,00  |                | 300.000,00  |                | 300.000,00  |                | 200.000,00 |



## MUNICÍPIO DE SÃO CARLOS - CONSOLIDADO GERAL

### PLANO PLURIANUAL - PPA - Exercício 2026 - 2029

#### ANEXO II - DEMONSTRATIVO DE PROGRAMAS E AÇÕES POR PROGRAMA - FÍSICO E FINANCEIRO

**Programa :** **5000 Manutenção das Atividades Administrativas e operacionais**

**Objetivo :** Garantir o funcionamento otimizado das atividades administrativa operacionais

**Justificativa :** Subsidiar todos os setores com serviços, materiais e demais contratações necessárias.

**Público Alvo :**

**Objetivos de Desenvolvimento Sustentável** 6.Água potável e saneamento

**Metas :** 6.3 Até 2030, melhorar a qualidade da água, reduzindo a poluição, eliminando despejo e minimizando a liberação de produtos químicos e materiais perigosos, reduzindo à metade a proporção de águas residuais não tratadas e aumentando substancialmente a reciclagem e reutilização segura globalmente

| Indicador                                                                       | Unidade Medida | Índice Recente | Referência | Exercícios |           |           |           |
|---------------------------------------------------------------------------------|----------------|----------------|------------|------------|-----------|-----------|-----------|
|                                                                                 |                |                |            | 2026       | 2027      | 2028      | 2029      |
| AUMENTO DOS ALUNOS ATENDIDOS ATRAVÉS DE VISITAS E PALESTRAS EDUCATIVAS          | UNIDADE        | 0              | 2024       | 200,00     | 250,00    | 300,00    | 350,00    |
| MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS                                       | %              | 100            | 2024       | 100,00     | 100,00    | 100,00    | 100,00    |
| NÚMERO DE DIÁRIAS CONCEDIDAS                                                    | %              | 100            | 2024       | 100,00     | 100,00    | 100,00    | 100,00    |
| NÚMEROS DE INSTALAÇÕES MONITORADAS                                              | UNIDADE        | 41             | 2024       | 45,00      | 49,00     | 53,00     | 57,00     |
| PERCENTUAL DE CRESCIMENTO DA RECEITA PRÓPRIA EM RELAÇÃO AO EXERCÍCIO ANTERIOR   | %              | 1              | 2024       | 3,00       | 3,00      | 3,00      | 3,00      |
| QUANTIDADE CAMPANHAS PUBLICITÁRIAS                                              | UNIDADE        | 3              | 2024       | 3,00       | 3,00      | 5,00      | 5,00      |
| REDES SOCIAIS: MELHORAR O ENJAGAMENTO E CONTEÚDO DE POSTAGENS, IMAGENS E VÍDEOS | UNIDADE        | 1000           | 2024       | 2.000,00   | 2.400,00  | 2.800,00  | 3.000,00  |
| SITE: AUMENTO DO NÚMERO DE VISUALIZAÇÕES, MELHOR NAVEGAÇÃO, ACESSIBILIDADE      | UNIDADE        | 6500           | 2024       | 10.000,00  | 12.000,00 | 15.000,00 | 17.000,00 |

| Código Ação                                       | Unidade Medida | Produto                                     | 2026        |                | 2027        |                | 2028        |                | 2029        |                |
|---------------------------------------------------|----------------|---------------------------------------------|-------------|----------------|-------------|----------------|-------------|----------------|-------------|----------------|
|                                                   |                |                                             | Meta Física | Custo Estimado | Meta Física | Custo Estimado | Meta Física | Custo Estimado | Meta Física | Custo Estimado |
| 1500 Adequação e Revitalização em Sede Própria    | Unidade        | Reforma e manutenções das unidades prediais | 1           | 710.000,00     | 1           | 700.000,00     | 1           | 1.140.000,00   | 1           | 500.000,00     |
| 2500 Manutenção das Atividades Administrativas    | %              | Manutenção das Atividades                   | 100         | 106.097.296,27 | 100         | 111.217.379,37 | 100         | 117.984.310,00 | 100         | 124.057.321,25 |
| 2501 Sistema de Monitoramento e Segurança Predial | %              | Monitoramento das áreas do SAAE             | 4           | 4.805.896,78   | 4           | 5.046.191,62   | 4           | 5.298.501,20   | 4           | 5.563.426,26   |
| 2502 Publicidade de Ações Institucionais          | %              | Reestruturação de canais de comunicação     | 60          | 3.678.000,00   | 70          | 3.861.000,00   | 80          | 4.054.900,00   | 90          | 4.256.745,00   |
| 2503 Suprimento de Fundos e Despesas com Viagens  | Unidade        | Número de diárias concedidas                | 108         | 60.000,00      | 108         | 70.250,00      | 108         | 80.500,00      | 108         | 84.500,00      |



## MUNICÍPIO DE SÃO CARLOS - CONSOLIDADO GERAL

### PLANO PLURIANUAL - PPA - Exercício 2026 - 2029

#### ANEXO II - DEMONSTRATIVO DE PROGRAMAS E AÇÕES POR PROGRAMA - FÍSICO E FINANCEIRO

Programa :        5000    Manutenção das Atividades Administrativas e operacionais

|                     |                |                |                |                |
|---------------------|----------------|----------------|----------------|----------------|
| TOTAL DO PROGRAMA : | 115.351.193,05 | 120.894.820,99 | 128.558.211,20 | 134.461.992,51 |
|---------------------|----------------|----------------|----------------|----------------|



## MUNICÍPIO DE SÃO CARLOS - CONSOLIDADO GERAL

### PLANO PLURIANUAL - PPA - Exercício 2026 - 2029

#### ANEXO II - DEMONSTRATIVO DE PROGRAMAS E AÇÕES POR PROGRAMA - FÍSICO E FINANCEIRO

**Programa :** 5001 Monitoramento e manutenção das redes de distribuição de água e coleta de esgoto

**Objetivo :** Monitorar e conservar das redes de distribuição de água potável e coleta esgoto obedecendo as normativas vigentes.

**Justificativa :** Promover a conservação das redes de distribuição de água potável e coleta esgoto obedecendo as normativas vigentes, buscando a diminuição das perdas

**Público Alvo :**

**Objetivos de Desenvolvimento Sustentável** 6.Água potável e saneamento

**Metas :** 6.4 Até 2030, aumentar substancialmente a eficiência do uso da água em todos os setores e assegurar retiradas sustentáveis e o abastecimento de água doce para enfrentar a escassez de água, e reduzir substancialmente o número de pessoas que sofrem com a escassez de água

| Indicador                                       |  | Unidade Medida | Índice Recente | Referência | Exercícios |       |       |       |  |  |
|-------------------------------------------------|--|----------------|----------------|------------|------------|-------|-------|-------|--|--|
|                                                 |  |                |                |            | 2026       | 2027  | 2028  | 2029  |  |  |
| DURAÇÃO MÉDIA DE DESOBSTRUÇÃO DE REDE DE ESGOTO |  | DIAS           | 1              | 2024       | 1,00       | 1,00  | 1,00  | 1,00  |  |  |
| REDUÇÃO DAS PERDAS DE ÁGUA                      |  | %              | 37.41          | 2024       | 36,91      | 36,41 | 35,91 | 35,41 |  |  |
| REDUÇÃO DO TEMPO MÉDIO DE VAZAMENTO DE ÁGUA     |  | DIAS           | 20             | 2024       | 20,00      | 18,00 | 16,00 | 16,00 |  |  |

| Código Ação         |                                                     | Unidade Medida | Produto                                     | 2026        |                | 2027        |                | 2028        |                | 2029        |                |
|---------------------|-----------------------------------------------------|----------------|---------------------------------------------|-------------|----------------|-------------|----------------|-------------|----------------|-------------|----------------|
|                     |                                                     |                |                                             | Meta Física | Custo Estimado | Meta Física | Custo Estimado | Meta Física | Custo Estimado | Meta Física | Custo Estimado |
| 2505                | Controle e Combate a Perdas Físicas                 | %              | Redução das perdas de água                  | 36.91       | 8.210.168,94   | 36.41       | 7.953.644,87   | 35.91       | 8.351.327,12   | 35.41       | 8.768.893,47   |
| 2507                | Manutenção e Operação dos Sistemas de Água e Esgoto | %              | Redução do tempo médio de vazamento de água | 20          | 8.602.690,84   | 18          | 9.017.223,52   | 16          | 9.338.152,37   | 16          | 9.805.059,99   |
| TOTAL DO PROGRAMA : |                                                     |                |                                             |             | 16.812.859,78  |             | 16.970.868,39  |             | 17.689.479,49  |             | 18.573.953,46  |



## MUNICÍPIO DE SÃO CARLOS - CONSOLIDADO GERAL

### PLANO PLURIANUAL - PPA - Exercício 2026 - 2029

#### ANEXO II - DEMONSTRATIVO DE PROGRAMAS E AÇÕES POR PROGRAMA - FÍSICO E FINANCEIRO

**Programa :** 5002 Captação, Reservação, Tratamento e Distribuição de Água e Coleta, Afastamento e Tratamento de Esgoto

**Objetivo :** Garantir o funcionamento otimizado da distribuição de água com qualidade e o tratamento e destinação final dos efluentes gerando, obedecendo as normativas vigentes

**Justificativa :** Disponibilizar serviço de distribuição de água potável, coleta e tratameto de esgoto obedecendo as normativas vigentes.

**Público Alvo :**

**Objetivos de Desenvolvimento Sustentável** 6.Água potável e saneamento

**Metas :** 6.3 Até 2030, melhorar a qualidade da água, reduzindo a poluição, eliminando despejo e minimizando a liberação de produtos químicos e materiais perigosos, reduzindo à metade a proporção de águas residuais não tratadas e aumentando substancialmente a reciclagem e reutilização segura globalmente

| Indicador                            | Unidade Medida | Índice Recente | Referência | Exercícios |        |        |        |
|--------------------------------------|----------------|----------------|------------|------------|--------|--------|--------|
|                                      |                |                |            | 2026       | 2027   | 2028   | 2029   |
| TRATAMENTO DE ÁGUA PARA DISTRIBUIÇÃO | %              | 100            | 2024       | 0,00       | 0,00   | 0,00   | 0,00   |
| TRATAMENTO DO ESGOTO COLETADO        | %              | 100            | 2024       | 100,00     | 100,00 | 100,00 | 100,00 |

| Código Ação         | Unidade Medida | Produto                                                     | 2026        |                | 2027        |                | 2028        |                | 2029        |                |
|---------------------|----------------|-------------------------------------------------------------|-------------|----------------|-------------|----------------|-------------|----------------|-------------|----------------|
|                     |                |                                                             | Meta Física | Custo Estimado | Meta Física | Custo Estimado | Meta Física | Custo Estimado | Meta Física | Custo Estimado |
| 2507                | %              | Garantir a distribuição de água tratada no perímetro urbano | 100         | 36.146.260,00  | 100         | 38.653.245,20  | 100         | 41.206.668,86  | 100         | 44.062.478,89  |
| 2508                | %              | Tratamento de água distribuida e esgoto coletado            | 100         | 16.755.000,00  | 100         | 16.970.600,00  | 100         | 17.837.822,50  | 100         | 18.705.363,63  |
| TOTAL DO PROGRAMA : |                |                                                             |             | 52.901.260,00  |             | 55.623.845,20  |             | 59.044.491,36  |             | 62.767.842,52  |



# MUNICÍPIO DE SÃO CARLOS - CONSOLIDADO GERAL

## PLANO PLURIANUAL - PPA - Exercício 2026 - 2029

### ANEXO II - DEMONSTRATIVO DE PROGRAMAS E AÇÕES POR PROGRAMA - FÍSICO E FINANCEIRO

**Programa :** 5003 **Monitoramento e Manutenção do Sistema de Drenagem Urbana**

**Objetivo :** Garantir o funcionamento otimizado do sistema de drenagem urbana

**Justificativa :** Monitora e manter a rede de drenagem de águas pluviais urbana obedecendo as normativas vigentes

**Público Alvo :**

**Objetivos de Desenvolvimento Sustentável** 6.Água potável e saneamento

**Metas :** 6.b Apoiar e fortalecer a participação das comunidades locais, para melhorar a gestão da água e do saneamento

9.Indústria, inovação e infraestrutura

9.1 Desenvolver infraestrutura de qualidade, confiável, sustentável e resiliente, incluindo infraestrutura regional e transfronteiriça, para apoiar o desenvolvimento econômico e o bem-estar humano, com foco no acesso equitativo e a preços acessíveis para todos

| Indicador                                                         | Unidade Medida | Índice Recente | Referência | Exercícios |           |           |           |
|-------------------------------------------------------------------|----------------|----------------|------------|------------|-----------|-----------|-----------|
|                                                                   |                |                |            | 2026       | 2027      | 2028      | 2029      |
| LIMPEZA DE RESERVATÓRIOS DE DETENÇÃO DE ÁGUAS PLUVIAIS (PISCINÃO) | UNIDADE        | 16             | 2024       | 18,00      | 26,00     | 30,00     | 36,00     |
| LIMPEZA E DESOBSTRUÇÃO DE BOCA DE LOBO                            | UNIDADE        | 14000          | 2024       | 14.500,00  | 15.000,00 | 15.500,00 | 16.500,00 |
| LIMPEZA E DESOBSTRUÇÃO DE GALERIAS DE ÁGUAS PLUVIAIS              | METROS         | 12000          | 2024       | 12.000,00  | 13.000,00 | 14.000,00 | 15.000,00 |

| Código Ação                                                                            | Unidade Medida | Produto                                                           | 2026        |                | 2027        |                | 2028        |                | 2029        |                |
|----------------------------------------------------------------------------------------|----------------|-------------------------------------------------------------------|-------------|----------------|-------------|----------------|-------------|----------------|-------------|----------------|
|                                                                                        |                |                                                                   | Meta Física | Custo Estimado | Meta Física | Custo Estimado | Meta Física | Custo Estimado | Meta Física | Custo Estimado |
| 2509 Manutenção e Conservação do Sistema de Drenagem e Manejo de Águas Pluviais Urbana | Unidade        | Monitoramento e Manutenção de pontos críticos de rede de drenagem | 12          | 9.875.509,60   | 12          | 10.369.285,46  | 12          | 10.887.749,73  | 12          | 11.432.137,22  |
| TOTAL DO PROGRAMA :                                                                    |                |                                                                   |             | 9.875.509,60   |             | 10.369.285,46  |             | 10.887.749,73  |             | 11.432.137,22  |



# MUNICÍPIO DE SÃO CARLOS - CONSOLIDADO GERAL

## PLANO PLURIANUAL - PPA - Exercício 2026 - 2029

### ANEXO II - DEMONSTRATIVO DE PROGRAMAS E AÇÕES POR PROGRAMA - FÍSICO E FINANCEIRO

**Programa :** 5004 **Manutenção e monitoramento do sistema de gestão de resíduos sólidos**

**Objetivo :** Garantir o funcionamento do sistema de coleta, tratamento e destinação final dos resíduos sólidos

**Justificativa :** Promover a redução, reutilização e reciclagem, garantindo a destinação ambientalmente adequada dos resíduos e contribuindo para a sustentabilidade local.

**Público Alvo :**

**Objetivos de Desenvolvimento Sustentável** 12.Consumo e produção responsáveis

**Metas :** 12.5 Até 2030, reduzir substancialmente a geração de resíduos por meio da prevenção, redução, reciclagem e reuso

| Indicador                                                    | Unidade Medida | Índice Recente | Referência | Exercícios |        |        |        |
|--------------------------------------------------------------|----------------|----------------|------------|------------|--------|--------|--------|
|                                                              |                |                |            | 2026       | 2027   | 2028   | 2029   |
| MASSA VERDE PROCESSADA (01)                                  | TONELADAS      | 0              | 2024       | 0,00       | 100,00 | 200,00 | 250,00 |
| MATERIAL RECICLÁVEL COLETADO (03)                            | TONELADAS      | 80000          | 2024       | 240,00     | 400,00 | 600,00 | 800,00 |
| MONITORAMENTO DOS ATERROS DESATIVADOS (15)                   | UNIDADE        | 1              | 2024       | 2,00       | 3,00   | 4,00   | 4,00   |
| QUANTIDADE DE RESÍDUOS DOMICILIARES PER CAPITA COLETADO (16) | KG/HABITANTE   | 22             | 2024       | 21,50      | 21,10  | 20,70  | 19,80  |
| REALIZAR COLETAS DE INSERVÍVEIS (05)                         | TONELADAS      | 0              | 2024       | 100,00     | 200,00 | 200,00 | 200,00 |

| Código Ação         | Unidade Medida | Produto                                                                         | 2026        |                | 2027        |                | 2028        |                | 2029        |                |
|---------------------|----------------|---------------------------------------------------------------------------------|-------------|----------------|-------------|----------------|-------------|----------------|-------------|----------------|
|                     |                |                                                                                 | Meta Física | Custo Estimado | Meta Física | Custo Estimado | Meta Física | Custo Estimado | Meta Física | Custo Estimado |
| 2510                | %              | Gestão das operações de coleta tratamento e Destino dos Resíduos Sólidos Urbano | 100         | 72.716.082,96  | 100         | 77.020.887,11  | 100         | 80.891.919,46  | 100         | 85.041.652,32  |
| TOTAL DO PROGRAMA : |                |                                                                                 |             | 72.716.082,96  |             | 77.020.887,11  |             | 80.891.919,46  |             | 85.041.652,32  |



MUNICÍPIO DE SÃO CARLOS - CONSOLIDADO GERAL

PLANO PLURIANUAL - PPA - Exercício 2026 - 2029

ANEXO II - DEMONSTRATIVO DE PROGRAMAS E AÇÕES POR PROGRAMA - FÍSICO E FINANCEIRO

|                                                                                                                                                                                                              |                       |                                                               |                   |                    |                       |                    |                       |                    |                       |                    |                       |
|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------------------|---------------------------------------------------------------|-------------------|--------------------|-----------------------|--------------------|-----------------------|--------------------|-----------------------|--------------------|-----------------------|
| <b>Programa :</b> 5005 Expansão e melhorias dos Sistemas de Coleta, Afastamento e Tratamento de Esgoto                                                                                                       |                       |                                                               |                   |                    |                       |                    |                       |                    |                       |                    |                       |
| <b>Objetivo :</b> Atender a demanda da expansão imobiliária de tal forma a promover o atendimento de 100% da população com as ações de coleta, afastamento e tratamento dos efluentes gerados.               |                       |                                                               |                   |                    |                       |                    |                       |                    |                       |                    |                       |
| <b>Justificativa :</b> Eliminar despejos de esgoto in natura em cursos d' água evitando a contaminação de doenças por veiculação hídrica que afetam a população por condições precárias de saneamento básico |                       |                                                               |                   |                    |                       |                    |                       |                    |                       |                    |                       |
| <b>Público Alvo :</b>                                                                                                                                                                                        |                       |                                                               |                   |                    |                       |                    |                       |                    |                       |                    |                       |
| <b>Objetivos de Desenvolvimento Sustentável</b> 6.Água potável e saneamento                                                                                                                                  |                       |                                                               |                   |                    |                       |                    |                       |                    |                       |                    |                       |
| <b>Metas :</b> 6.1 Até 2030, alcançar o acesso universal e equitativo a água potável e segura para todos                                                                                                     |                       |                                                               |                   |                    |                       |                    |                       |                    |                       |                    |                       |
|                                                                                                                                                                                                              |                       |                                                               |                   |                    |                       |                    |                       |                    |                       |                    |                       |
| <b>Indicador</b>                                                                                                                                                                                             | <b>Unidade Medida</b> | <b>Índice Recente</b>                                         | <b>Referência</b> | <b>Exercícios</b>  |                       |                    |                       |                    |                       |                    |                       |
|                                                                                                                                                                                                              |                       |                                                               |                   | <b>2026</b>        |                       | <b>2027</b>        |                       | <b>2028</b>        |                       | <b>2029</b>        |                       |
| AMPLIAÇÃO CAPACIDADE DE OPERAÇÃO DA ETE MONJOLINHO                                                                                                                                                           | LTS/S                 | 625                                                           | 2024              | 625,00             |                       | 970,00             |                       | 980,00             |                       | 990,00             |                       |
|                                                                                                                                                                                                              |                       |                                                               |                   |                    |                       |                    |                       |                    |                       |                    |                       |
| <b>Código Ação</b>                                                                                                                                                                                           | <b>Unidade Medida</b> | <b>Produto</b>                                                |                   | 2026               |                       | 2027               |                       | 2028               |                       | 2029               |                       |
|                                                                                                                                                                                                              |                       |                                                               |                   | <b>Meta Física</b> | <b>Custo Estimado</b> | <b>Meta Física</b> | <b>Custo Estimado</b> | <b>Meta Física</b> | <b>Custo Estimado</b> | <b>Meta Física</b> | <b>Custo Estimado</b> |
| 1501 Investimentos em Ampliação e Conservação da Infraestrutura de Esgotamento                                                                                                                               | lts/s                 | Ampliação capacidade capacidade de operação da ETE Monjolinho |                   | 625                | 9.125.000,00          | 970                | 8.486.450,00          | 980                | 17.889.051,50         | 990                | 33.387.885,11         |
| <b>TOTAL DO PROGRAMA :</b>                                                                                                                                                                                   |                       |                                                               |                   |                    | <b>9.125.000,00</b>   |                    | <b>8.486.450,00</b>   |                    | <b>17.889.051,50</b>  |                    | <b>33.387.885,11</b>  |



MUNICÍPIO DE SÃO CARLOS - CONSOLIDADO GERAL

PLANO PLURIANUAL - PPA - Exercício 2026 - 2029

ANEXO II - DEMONSTRATIVO DE PROGRAMAS E AÇÕES POR PROGRAMA - FÍSICO E FINANCEIRO

|                                                  |                                                                                                                                                                                                                                                     |                                                                                               |                            |              |                |               |                |               |                |              |                |
|--------------------------------------------------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------------------------------------------------------------------------------------------|----------------------------|--------------|----------------|---------------|----------------|---------------|----------------|--------------|----------------|
| Programa :                                       | 5006                                                                                                                                                                                                                                                | Expansão e melhorias dos Sistemas de Captação, Reservação, tratamentos e Distribuição de Água |                            |              |                |               |                |               |                |              |                |
| Objetivo :                                       | Atender as demandas atual e futuras devido a expansão imobiliária de tal forma a promover a disponibilidade de água com qualidade e quantidade á 100% da população com ações de ampliação dos volumes captados, reservados, tratados e distribuídos |                                                                                               |                            |              |                |               |                |               |                |              |                |
| Justificativa :                                  | Manter a continuidade das ações necessárias no que tange à qualidade e quantidade de água evitando a contaminação de doenças por veiculação hídrica que afetam a população por condições precárias de saneamento básico                             |                                                                                               |                            |              |                |               |                |               |                |              |                |
| Público Alvo :                                   |                                                                                                                                                                                                                                                     |                                                                                               |                            |              |                |               |                |               |                |              |                |
| Objetivos de Desenvolvimento Sustentável         |                                                                                                                                                                                                                                                     | 6.Água potável e saneamento                                                                   |                            |              |                |               |                |               |                |              |                |
| Metas :                                          |                                                                                                                                                                                                                                                     | 6.1 Até 2030, alcançar o acesso universal e equitativo a água potável e segura para todos     |                            |              |                |               |                |               |                |              |                |
| Indicador                                        | Unidade Medida                                                                                                                                                                                                                                      | Índice Recente                                                                                | Referência                 | Exercícios   |                |               |                |               |                |              |                |
|                                                  |                                                                                                                                                                                                                                                     |                                                                                               |                            | 2026         |                | 2027          |                | 2028          |                | 2029         |                |
| AMOSTRA DE ÁGUAS FILTRADAS COM TURBIDEZ < 0,5 UT | %                                                                                                                                                                                                                                                   | 85                                                                                            | 2024                       | 86,00        |                | 87,00         |                | 88,00         |                | 90,00        |                |
| Código Ação                                      | Unidade Medida                                                                                                                                                                                                                                      | Produto                                                                                       |                            | 2026         |                | 2027          |                | 2028          |                | 2029         |                |
|                                                  |                                                                                                                                                                                                                                                     |                                                                                               |                            | Meta Física  | Custo Estimado | Meta Física   | Custo Estimado | Meta Física   | Custo Estimado | Meta Física  | Custo Estimado |
| 1502                                             | Investimentos em Ampliação e Revitalização do Sistema de Água                                                                                                                                                                                       | metros cúbicos                                                                                | Volume de captação de água | 39700000     | 4.400.000,00   | 40000000      | 23.855.000,00  | 40300000      | 18.086.225,00  | 40600000     | 1.906.260,75   |
| TOTAL DO PROGRAMA :                              |                                                                                                                                                                                                                                                     |                                                                                               |                            | 4.400.000,00 |                | 23.855.000,00 |                | 18.086.225,00 |                | 1.906.260,75 |                |



MUNICÍPIO DE SÃO CARLOS - CONSOLIDADO GERAL

PLANO PLURIANUAL - PPA - Exercício 2026 - 2029

ANEXO II - DEMONSTRATIVO DE PROGRAMAS E AÇÕES POR PROGRAMA - FÍSICO E FINANCEIRO

**Programa :** 5007 Investimento para ampliação e melhoria na Gestão do Resíduos Sólido Urbano

**Objetivo :** Promover a ampliação e a melhoria na gestão de resíduos sólidos por meio de investimentos estratégicos em infraestrutura , tecnologia e capacitação, visando a redução de impactos ambientais.

**Justificativa :** Promover a redução, reutilização e reciclagem, garantindo a destinação ambiental adequada dos resíduos e contribuindo para a sustentabilidade local.

**Público Alvo :**

**Objetivos de Desenvolvimento Sustentável** 12.Consumo e produção responsáveis

**Metas :** 12.5 Até 2030, reduzir substancialmente a geração de resíduos por meio da prevenção, redução, reciclagem e reuso

| Indicador                                           |  | Unidade Medida | Índice Recente | Referência | Exercícios |       |       |       |  |  |  |  |
|-----------------------------------------------------|--|----------------|----------------|------------|------------|-------|-------|-------|--|--|--|--|
|                                                     |  |                |                |            | 2026       | 2027  | 2028  | 2029  |  |  |  |  |
| REDUÇÃO DO MATERIAL INERTE PER CAPITA ATERRADA (11) |  | KG/HABITANTE   | 40             | 2024       | 38,00      | 36,00 | 34,00 | 30,00 |  |  |  |  |

| Código Ação         |                                                   | Unidade Medida | Produto                                             | 2026        |                | 2027        |                | 2028        |                | 2029        |                |
|---------------------|---------------------------------------------------|----------------|-----------------------------------------------------|-------------|----------------|-------------|----------------|-------------|----------------|-------------|----------------|
|                     |                                                   |                |                                                     | Meta Física | Custo Estimado | Meta Física | Custo Estimado | Meta Física | Custo Estimado | Meta Física | Custo Estimado |
| 1503                | Expansão do sistema de gestão de resíduos sólidos | kg/habitante   | Redução do Material inerte per capita aterrada (11) | 38          | 2.375.000,00   | 36          | 1.890.000,00   | 34          | 0,00           | 30          | 0,00           |
| TOTAL DO PROGRAMA : |                                                   |                |                                                     |             | 2.375.000,00   |             | 1.890.000,00   |             | 0,00           |             | 0,00           |



MUNICÍPIO DE SÃO CARLOS - CONSOLIDADO GERAL

PLANO PLURIANUAL - PPA - Exercício 2026 - 2029

ANEXO II - DEMONSTRATIVO DE PROGRAMAS E AÇÕES POR PROGRAMA - FÍSICO E FINANCEIRO

|                                              |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         |                                                                                                                                                                                                                                                                           |                                |             |                |                |                |                |                |             |                |
|----------------------------------------------|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------------------------------|-------------|----------------|----------------|----------------|----------------|----------------|-------------|----------------|
| Programa :                                   | 5008                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    | Ampliação e requalificação do sistema de drenagem e urbana                                                                                                                                                                                                                |                                |             |                |                |                |                |                |             |                |
| Objetivo :                                   | Ampliação da infraestrutura de drenagem urbana, para o aumento da resiliência da cidade contra eventos climáticos extremos e reduzindo os impactos de enchentes e inundações, promovendo a saúde e o bem-estar da população.                                                                                                                            |                                                                                                                                                                                                                                                                           |                                |             |                |                |                |                |                |             |                |
| Justificativa :                              | Investir na ampliação da infraestrutura de drenagem urbana é uma estratégia crucial para alcançar os ODS, melhorar a resiliência das cidades e garantir um futuro mais sustentável diante das mudanças climáticas. Essa medida não apenas protege vidas e patrimônios, mas também promove a inclusão social, a saúde pública e a conservação ambiental. |                                                                                                                                                                                                                                                                           |                                |             |                |                |                |                |                |             |                |
| Público Alvo :                               |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         |                                                                                                                                                                                                                                                                           |                                |             |                |                |                |                |                |             |                |
| Objetivos de Desenvolvimento Sustentável     |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         | 6.Água potável e saneamento                                                                                                                                                                                                                                               |                                |             |                |                |                |                |                |             |                |
| Metas : 6.4                                  |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         | Até 2030, aumentar substancialmente a eficiência do uso da água em todos os setores e assegurar retiradas sustentáveis e o abastecimento de água doce para enfrentar a escassez de água, e reduzir substancialmente o número de pessoas que sofrem com a escassez de água |                                |             |                |                |                |                |                |             |                |
|                                              |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         | 13.Ação contra a mudança global do clima                                                                                                                                                                                                                                  |                                |             |                |                |                |                |                |             |                |
|                                              |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         | 13.1 Reforçar a resiliência e a capacidade de adaptação a riscos relacionados ao clima e às catástrofes naturais em todos os países                                                                                                                                       |                                |             |                |                |                |                |                |             |                |
| Indicador                                    |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         | Unidade Medida                                                                                                                                                                                                                                                            | Índice Recente                 | Referência  |                | Exercícios     |                |                |                |             |                |
|                                              |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         |                                                                                                                                                                                                                                                                           |                                | 2026        | 2027           | 2028           | 2029           |                |                |             |                |
| AMPLIAÇÃO DE MEDIDAS DE CONTROLE (PISCINÕES) |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         | METROS CÚBICOS                                                                                                                                                                                                                                                            | 166000                         | 2024        | 186.000,00     | 216.000,00     | 266.000,00     | 406.000,00     |                |             |                |
| AMPLIAÇÃO DE REDES DE DRENAGEM POR ANO       |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         | METROS                                                                                                                                                                                                                                                                    | 1500                           | 2024        | 3.000,00       | 5.000,00       | 6.500,00       | 7.500,00       |                |             |                |
| Código Ação                                  |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         | Unidade Medida                                                                                                                                                                                                                                                            | Produto                        | 2026        |                | 2027           |                | 2028           |                | 2029        |                |
|                                              |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         |                                                                                                                                                                                                                                                                           |                                | Meta Física | Custo Estimado | Meta Física    | Custo Estimado | Meta Física    | Custo Estimado | Meta Física | Custo Estimado |
| 1504                                         | Ampliação da Infraestrutura de Drenagem e Manejo de águas Pluviais Urbana                                                                                                                                                                                                                                                                               | metros                                                                                                                                                                                                                                                                    | Ampliação de Redes de Drenagem | 1500        | 130.559.490,04 | 2000           | 131.396.464,54 | 1500           | 131.666.287,77 | 1000        | 131.949.602,16 |
| TOTAL DO PROGRAMA :                          |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         |                                                                                                                                                                                                                                                                           |                                |             | 130.559.490,04 | 131.396.464,54 | 131.666.287,77 | 131.949.602,16 |                |             |                |



# MUNICÍPIO DE SÃO CARLOS - CONSOLIDADO GERAL

## PLANO PLURIANUAL - PPA - Exercício 2026 - 2029

### ANEXO II - DEMONSTRATIVO DE PROGRAMAS E AÇÕES POR PROGRAMA - FÍSICO E FINANCEIRO

**Programa :** 5009 Serviço da Dívida Pública

**Objetivo :** Assegurar o pagamento da dívida pública para o período

**Justificativa :** Garantir o atendimento às obrigações assumidas pela da Autarquia cumprindo tempestivamente os desembolsos com a dívida fundada

**Público Alvo :**

**Objetivos de Desenvolvimento Sustentável** 16.Paz, justiça e instituições eficazes

**Metas :** 16.6 Desenvolver instituições eficazes, responsáveis e transparentes em todos os níveis

| Indicador                      |  | Unidade Medida | Índice Recente | Referência | Exercícios |        |        |        |  |  |  |  |
|--------------------------------|--|----------------|----------------|------------|------------|--------|--------|--------|--|--|--|--|
|                                |  |                |                |            | 2026       | 2027   | 2028   | 2029   |  |  |  |  |
| PARCELA DA DÍVIDA FUNDADA PAGA |  | %              | 100            | 2024       | 100,00     | 100,00 | 100,00 | 100,00 |  |  |  |  |

| Código Ação         |                                                    | Unidade Medida | Produto                                 | 2026        |                | 2027        |                | 2028        |                | 2029        |                |
|---------------------|----------------------------------------------------|----------------|-----------------------------------------|-------------|----------------|-------------|----------------|-------------|----------------|-------------|----------------|
|                     |                                                    |                |                                         | Meta Física | Custo Estimado | Meta Física | Custo Estimado | Meta Física | Custo Estimado | Meta Física | Custo Estimado |
| 0500                | Pagamento de Amortização e Juros da Dívida Pública | %              | Cumprimento do cronograma de Desembolso | 100         | 7.160.000,00   | 100         | 7.518.000,00   | 100         | 7.893.900,00   | 100         | 8.288.595,00   |
| TOTAL DO PROGRAMA : |                                                    |                |                                         |             | 7.160.000,00   |             | 7.518.000,00   |             | 7.893.900,00   |             | 8.288.595,00   |



# MUNICÍPIO DE SÃO CARLOS - CONSOLIDADO GERAL

## PLANO PLURIANUAL - PPA - Exercício 2026 - 2029

### ANEXO II - DEMONSTRATIVO DE PROGRAMAS E AÇÕES POR PROGRAMA - FÍSICO E FINANCEIRO

**Programa :** 5010 **Gestão de Precatórios e Sentenças Judiciais**

**Objetivo :** Atender as condenações judiciais trabalhistas e cíveis

**Justificativa :** Atender a todas as ordens judiciais para pagamento dentro dos prazos determinados

**Público Alvo :**

**Objetivos de Desenvolvimento Sustentável** 16.Paz, justiça e instituições eficazes

**Metas :** 16.6 Desenvolver instituições eficazes, responsáveis e transparentes em todos os níveis

| Indicador                                  | Unidade Medida | Índice Recente | Referência | Exercícios |        |        |        |
|--------------------------------------------|----------------|----------------|------------|------------|--------|--------|--------|
|                                            |                |                |            | 2026       | 2027   | 2028   | 2029   |
| PRECATÓRIOS CÍVEIS PAGOS                   | %              | 100            | 2024       | 100,00     | 100,00 | 100,00 | 100,00 |
| PRECATÓRIOS TRABALHISTAS PAGOS             | %              | 100            | 2024       | 100,00     | 100,00 | 100,00 | 100,00 |
| SENTENÇAS JUDICIAIS DE PEQUENO VALOR PAGAS | %              | 100            | 2024       | 100,00     | 100,00 | 100,00 | 100,00 |

| Código Ação                                        | Unidade Medida | Produto                                        | 2026        |                | 2027        |                | 2028        |                | 2029        |                |
|----------------------------------------------------|----------------|------------------------------------------------|-------------|----------------|-------------|----------------|-------------|----------------|-------------|----------------|
|                                                    |                |                                                | Meta Física | Custo Estimado | Meta Física | Custo Estimado | Meta Física | Custo Estimado | Meta Física | Custo Estimado |
| 0501    Precatórios e Requisições de Pequeno valor | %              | Cronograma de pagamento de Sentenças Judiciais | 100         | 3.300.000,00   | 100         | 3.300.000,00   | 100         | 3.300.000,00   | 100         | 3.300.000,00   |
| TOTAL DO PROGRAMA :                                |                |                                                |             | 3.300.000,00   |             | 3.300.000,00   |             | 3.300.000,00   |             | 3.300.000,00   |



MUNICÍPIO DE SÃO CARLOS - CONSOLIDADO GERAL

PLANO PLURIANUAL - PPA - Exercício 2026 - 2029

ANEXO II - DEMONSTRATIVO DE PROGRAMAS E AÇÕES POR PROGRAMA - FÍSICO E FINANCEIRO

**Programa :** 7001 **Processo Legislativo**

**Objetivo :** Funcionamento da Câmara Municipal de São Carlos, com manutenção e atualização de equipamentos, sistemas informatizados e materiais permanentes, modernização, capacitação, ampliação e promoção de recursos humanos, pagamento de subsídios, vencimentos e encargos, divulgação dos trabalhos legislativos

**Justificativa :** Proporcionar as condições necessárias para funcionamento da Câmara Municipal, visando o desenvolvimento das atividades parlamentares e de fiscalização do Poder Executivo e oferecer à população o atendimento essencial e de qualidade para encaminhamento, análise e solução dos mais variados pleitos da comunidade são-carlense

**Público Alvo :**

**Objetivos de Desenvolvimento Sustentável** 16.Paz, justiça e instituições eficazes

**Metas :** 16.6 Desenvolver instituições eficazes, responsáveis e transparentes em todos os níveis

| Indicador          |  | Unidade Medida | Índice Recente | Referência | Exercícios |       |       |       |  |  |
|--------------------|--|----------------|----------------|------------|------------|-------|-------|-------|--|--|
|                    |  |                |                |            | 2026       | 2027  | 2028  | 2029  |  |  |
| SESSÕES ORDINÁRIAS |  | UNIDADE        | 44             | 2024       | 44,00      | 44,00 | 44,00 | 44,00 |  |  |

| Código Ação         |                         | Unidade Medida | Produto                   | 2026        |                | 2027        |                | 2028        |                | 2029        |                |
|---------------------|-------------------------|----------------|---------------------------|-------------|----------------|-------------|----------------|-------------|----------------|-------------|----------------|
|                     |                         |                |                           | Meta Física | Custo Estimado | Meta Física | Custo Estimado | Meta Física | Custo Estimado | Meta Física | Custo Estimado |
| 2701                | Atividades Legislativas | %              | Manutenção das Atividades | 100         | 36.802.500,00  | 100         | 39.745.000,00  | 100         | 42.720.000,00  | 100         | 46.350.000,00  |
| 2702                | Publicidade.            | %              | Manutenção das Atividades | 100         | 400.000,00     | 100         | 430.000,00     | 100         | 460.000,00     | 100         | 500.000,00     |
| TOTAL DO PROGRAMA : |                         |                |                           |             | 37.202.500,00  |             | 40.175.000,00  |             | 43.180.000,00  |             | 46.850.000,00  |



# MUNICÍPIO DE SÃO CARLOS - CONSOLIDADO GERAL

## PLANO PLURIANUAL - PPA - Exercício 2026 - 2029

### ANEXO II - DEMONSTRATIVO DE PROGRAMAS E AÇÕES POR PROGRAMA - FÍSICO E FINANCEIRO

**Programa :** 7002 **Eventos Oficiais e Demais Interações com a Sociedade**

**Objetivo :** Objetivo: Ampliação da interação entre o Legislativo e a sociedade em geral

**Justificativa :** Proporcionar à sociedade em geral mais oportunidades de interação com o Legislativo

**Público Alvo :**

**Objetivos de Desenvolvimento Sustentável** 16.Paz, justiça e instituições eficazes

**Metas :** 16.6 Desenvolver instituições eficazes, responsáveis e transparentes em todos os níveis

| Indicador                          |                                                                               | Unidade Medida | Índice Recente            | Referência | Exercícios  |                |             |                |             |                |             |                |
|------------------------------------|-------------------------------------------------------------------------------|----------------|---------------------------|------------|-------------|----------------|-------------|----------------|-------------|----------------|-------------|----------------|
|                                    |                                                                               |                |                           |            | 2026        | 2027           | 2028        | 2029           |             |                |             |                |
| INTERAÇÃO COM A SOCIEDADE EM GERAL |                                                                               | %              | 0                         |            | 0,00        | 0,00           | 0,00        | 0,00           |             |                |             |                |
| Código Ação                        |                                                                               | Unidade Medida | Produto                   |            | 2026        |                | 2027        |                | 2028        |                | 2029        |                |
|                                    |                                                                               |                |                           |            | Meta Física | Custo Estimado | Meta Física | Custo Estimado | Meta Física | Custo Estimado | Meta Física | Custo Estimado |
| 1701                               | Parlamento Jovem                                                              | %              | Manutenção das Atividades |            | 100         | 100.000,00     | 100         | 110.000,00     | 100         | 121.000,00     | 100         | 133.100,00     |
| 2703                               | Sessões solenes, "Visite a Câmara", "Câmara em Ação", "Café com o Presidente" | %              | Manutenção das Atividades |            | 100         | 200.000,00     | 100         | 220.000,00     | 100         | 242.000,00     | 100         | 266.200,00     |
| TOTAL DO PROGRAMA :                |                                                                               |                |                           |            |             | 300.000,00     |             | 330.000,00     |             | 363.000,00     |             | 399.300,00     |



# MUNICÍPIO DE SÃO CARLOS - CONSOLIDADO GERAL

## PLANO PLURIANUAL - PPA - Exercício 2026 - 2029

### ANEXO II - DEMONSTRATIVO DE PROGRAMAS E AÇÕES POR PROGRAMA - FÍSICO E FINANCEIRO

**Programa :** 7004 TV Legislativa

**Objetivo :** Divulgação de ações/trabalhos legislativos via TV aberta

**Justificativa :** Transparência nos trabalhos legislativos

**Público Alvo :**

**Objetivos de Desenvolvimento Sustentável** 16.Paz, justiça e instituições eficazes

**Metas :** 16.6 Desenvolver instituições eficazes, responsáveis e transparentes em todos os níveis

| Indicador                          |  | Unidade Medida | Índice Recente | Referência | Exercícios |        |        |        |  |  |
|------------------------------------|--|----------------|----------------|------------|------------|--------|--------|--------|--|--|
|                                    |  |                |                |            | 2026       | 2027   | 2028   | 2029   |  |  |
| INTERAÇÃO COM A SOCIEDADE EM GERAL |  | %              | 0              |            | 100,00     | 100,00 | 100,00 | 100,00 |  |  |

| Código Ação         |                                   | Unidade Medida | Produto                   | 2026        |                | 2027        |                | 2028        |                | 2029        |                |
|---------------------|-----------------------------------|----------------|---------------------------|-------------|----------------|-------------|----------------|-------------|----------------|-------------|----------------|
|                     |                                   |                |                           | Meta Física | Custo Estimado | Meta Física | Custo Estimado | Meta Física | Custo Estimado | Meta Física | Custo Estimado |
| 1703                | TV Câmara São Carlos              | %              | Manutenção das Atividades | 100         | 100.000,00     | 100         | 100.000,00     | 100         | 100.000,00     | 100         | 100.000,00     |
| 2705                | Adequação da TV Câmara São Carlos | %              | Manutenção das Atividades | 100         | 800.000,00     | 100         | 890.000,00     | 100         | 989.000,00     | 100         | 1.097.000,00   |
| TOTAL DO PROGRAMA : |                                   |                |                           |             | 900.000,00     |             | 990.000,00     |             | 1.089.000,00   |             | 1.197.000,00   |



## MUNICÍPIO DE SÃO CARLOS - CONSOLIDADO GERAL

### PLANO PLURIANUAL - PPA - Exercício 2026 - 2029

#### ANEXO II - DEMONSTRATIVO DE PROGRAMAS E AÇÕES POR PROGRAMA - FÍSICO E FINANCEIRO

**Programa :** 7005 Ampliação e Adequação das Instalações do Legislativo

**Objetivo :** Adequação das instalações da CMSC

**Justificativa :** Propiciar melhor ambiente de trabalho e de atendimento ao público

**Público Alvo :**

**Objetivos de Desenvolvimento Sustentável** 16.Paz, justiça e instituições eficazes

**Metas :** 16.6 Desenvolver instituições eficazes, responsáveis e transparentes em todos os níveis

| Indicador                    |  | Unidade Medida | Índice Recente | Referência | Exercícios |        |        |        |  |  |
|------------------------------|--|----------------|----------------|------------|------------|--------|--------|--------|--|--|
|                              |  |                |                |            | 2026       | 2027   | 2028   | 2029   |  |  |
| SATISFAÇÃO EXTERNA E INTERNA |  | %              | 0              |            | 100,00     | 100,00 | 100,00 | 100,00 |  |  |

| Código Ação         |                                                         | Unidade Medida | Produto                   | 2026        |                | 2027        |                | 2028        |                | 2029        |                |
|---------------------|---------------------------------------------------------|----------------|---------------------------|-------------|----------------|-------------|----------------|-------------|----------------|-------------|----------------|
|                     |                                                         |                |                           | Meta Física | Custo Estimado | Meta Física | Custo Estimado | Meta Física | Custo Estimado | Meta Física | Custo Estimado |
| 1704                | Aquisição de Área para Novas Instalações do Legislativo | %              | Manutenção das Atividades | 100         | 2.000.000,00   | 100         | 100.000,00     | 0           | 0,00           | 0           | 0,00           |
| 1705                | Construção das Novas Instalações do Legislativo         | %              | Manutenção das Atividades | 100         | 2.000.000,00   | 100         | 3.900.000,00   | 100         | 500.000,00     | 100         | 5.090.000,00   |
| TOTAL DO PROGRAMA : |                                                         |                |                           |             | 4.000.000,00   |             | 4.000.000,00   |             | 500.000,00     |             | 5.090.000,00   |

**TOTAL DO PPA :** 2.164.654.969,81 2.280.294.075,34 2.371.848.489,16 2.476.890.110,45



## MUNICÍPIO DE SÃO CARLOS - CONSOLIDADO GERAL

### PLANO PLURIANUAL - PPA - Exercício 2026 - 2029

#### Anexo III - DEMONSTRATIVO DE PROGRAMAS E AÇÕES POR ÓRGÃO E UNIDADE - FÍSICO E FINANCEIRO

Órgão : 2 GABINETE DO PREFEITO

Unidade : 1 GABINETE DO PREFEITO

Programa : 2001 GESTÃO ADMINISTRATIVA E EXECUÇÃO DAS ATIVIDADES DO GABINETE DO PREFEITO

Objetivo : Assistir ao Prefeito Municipal nas suas funções políticas-administrativas e desenvolver atividades do Gabinete do Prefeito

Justificativa : O Gabinete do Prefeito concentra diversificada gama de atividades inerentes às atribuições do Chefe do Executivo Municipal, sendo responsável pelo suporte direto ao mesmo, pela Assessoria nas suas funções políticas e por conduzir as iniciativas e ações do Gabinete do Prefeito, garantindo eficácia, eficiência e efetividade nas orientações sobre a prestação de serviços de natureza pública

Público Alvo : Servidores e munícipes em geral

Objetivos de Desenvolvimento Sustentável 16.Paz, justiça e instituições eficazes

Metas : 16.1 Assegurar o acesso público à informação e proteger as liberdades fundamentais, em conformidade com a legislação nacional e os acordos internacionais

0 16.6 Desenvolver instituições eficazes, responsáveis e transparentes em todos os níveis

16.7 Garantir a tomada de decisão responsiva, inclusiva, participativa e representativa em todos os níveis

17.Parcerias e meios de implementação

17.1 Incentivar e promover parcerias públicas, público-privadas e com a sociedade civil eficazes, a partir da experiência das estratégias de mobilização de recursos dessas parcerias

7

| Indicador                             | Unidade Medida | Índice Recente | Referência | Exercícios |      |      |      |
|---------------------------------------|----------------|----------------|------------|------------|------|------|------|
|                                       |                |                |            | 2026       | 2027 | 2028 | 2029 |
| MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO GABINETE | %              | 100            | 2024       | 100        | 100  | 100  | 100  |

| Código Ação         | Unidade Medida                                  | Produto                           | Meta Física | 2026           | 2027           | 2028           | 2029           |
|---------------------|-------------------------------------------------|-----------------------------------|-------------|----------------|----------------|----------------|----------------|
|                     |                                                 |                                   |             | Custo Estimado | Custo Estimado | Custo Estimado | Custo Estimado |
| 2001                | Promoção das atividades do Gabinete do Prefeito | UNIDADE GABINETE EM FUNCIONAMENTO | 1           | 2.500.000,00   | 1 2.625.000,00 | 1 2.756.000,00 | 1 2.893.000,00 |
| 2002                | Despesas em Regime de Adiantamento              | UNIDADE ADIANTAMENTOS CONCEDIDOS  | 10          | 36.000,00      | 10 36.000,00   | 10 36.000,00   | 10 36.000,00   |
| TOTAL DO PROGRAMA : |                                                 |                                   |             | 2.536.000,00   | 2.661.000,00   | 2.792.000,00   | 2.929.000,00   |
| TOTAL UNIDADE :     |                                                 |                                   |             | 2.536.000,00   | 2.661.000,00   | 2.792.000,00   | 2.929.000,00   |



## MUNICÍPIO DE SÃO CARLOS - CONSOLIDADO GERAL

### PLANO PLURIANUAL - PPA - Exercício 2026 - 2029

#### Anexo III - DEMONSTRATIVO DE PROGRAMAS E AÇÕES POR ÓRGÃO E UNIDADE - FÍSICO E FINANCEIRO

Órgão : 2 GABINETE DO PREFEITO

Unidade : 2 FUNDO SOCIAL DE SOLIDARIEDADE DO MUNICÍPIO

Programa : 2002 SÃO CARLOS MAIS SOLIDÁRIA

**Objetivo :** O Fundo Social de Solidariedade desenvolve projetos sociais e oferece cursos profissionalizantes para melhorar a qualidade de vida da população em situação de vulnerabilidade, promovendo inclusão produtiva e geração de renda.

**Justificativa :** Diante do crescimento da população em situação de vulnerabilidade, o Fundo Social de Solidariedade reafirma seu compromisso com a promoção do bem-estar e da inclusão social. Com um trabalho dedicado e sensível às necessidades da comunidade, o programa se destaca pelo desenvolvimento de projetos e ações que fortalecem a cidadania, oferecendo qualificação profissional, suporte emergencial e iniciativas solidárias. Assim, o município avança na construção de uma rede de proteção mais eficiente e humanizada, garantindo mais dignidade e oportunidades para aqueles que mais precisam.

**Público Alvo :** Municípios em Situação de Vulnerabilidade Social

**Objetivos de Desenvolvimento Sustentável** 1.Eradicar pobreza

**Metas :** 1.3 Implementar, em nível nacional, medidas e sistemas de proteção social adequados, para todos, incluindo pisos, e até 2030 atingir a cobertura substancial dos pobres e vulneráveis

| Indicador                                     | Unidade Medida | Índice Recente | Referência | Exercícios |      |      |      |
|-----------------------------------------------|----------------|----------------|------------|------------|------|------|------|
|                                               |                |                |            | 2026       | 2027 | 2028 | 2029 |
| NÚMERO DE AÇÕES SOCIAIS DESENVOLVIDAS POR ANO | UNIDADE        | 50             | 2024       | 51         | 51   | 51   | 51   |
| NÚMERO DE PESSOAS QUALIFICADAS POR ANO        | UNIDADE        | 246            | 2024       | 250        | 270  | 280  | 300  |

| Código Ação         | Unidade Medida        | Produto | Meta Física              | 2026           |              | Meta Física | 2027           |  | Meta Física | 2028           |  | Meta Física | 2029           |  |
|---------------------|-----------------------|---------|--------------------------|----------------|--------------|-------------|----------------|--|-------------|----------------|--|-------------|----------------|--|
|                     |                       |         |                          | Custo Estimado |              |             | Custo Estimado |  |             | Custo Estimado |  |             | Custo Estimado |  |
| 2003                | Solidariedade em Ação | UNIDADE | ADIANTAMENTOS CONCEDIDOS | 51             | 367.500,00   | 51          | 385.875,00     |  | 51          | 385.875,00     |  | 51          | 405.168,75     |  |
| TOTAL DO PROGRAMA : |                       |         |                          |                | 367.500,00   |             | 385.875,00     |  |             | 385.875,00     |  |             | 405.168,75     |  |
| TOTAL UNIDADE :     |                       |         |                          |                | 367.500,00   |             | 385.875,00     |  |             | 385.875,00     |  |             | 405.168,75     |  |
| TOTAL ÓRGÃO :       |                       |         |                          |                | 2.903.500,00 |             | 3.046.875,00   |  |             | 3.177.875,00   |  |             | 3.334.168,75   |  |



## MUNICÍPIO DE SÃO CARLOS - CONSOLIDADO GERAL

### PLANO PLURIANUAL - PPA - Exercício 2026 - 2029

#### Anexo III - DEMONSTRATIVO DE PROGRAMAS E AÇÕES POR ÓRGÃO E UNIDADE - FÍSICO E FINANCEIRO

Órgão : 3 PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO - PGM

Unidade : 1 PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

Programa : 2003 GESTÃO E APRIMORAMENTO DA PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

Objetivo : Assessorar o Poder Executivo, orientando quando ao cumprimento de decisões judiciais e exercendo atividade de consultoria e assessoria aos demais órgãos do Poder Executivo Municipal

Justificativa : Propiciar a prestação de serviços jurídicos de qualidade, agilizando os trâmites processuais e garantindo a segurança jurídica nas decisões administrativas

Público Alvo : Servidores e munícipes em geral

Objetivos de Desenvolvimento Sustentável 16.Paz, justiça e instituições eficazes

Metas : 16.6 Desenvolver instituições eficazes, responsáveis e transparentes em todos os níveis

16.5 Reduzir substancialmente a corrupção e o suborno em todas as suas formas

| Indicador                                                 | Unidade Medida | Índice Recente | Referência | Exercícios |      |      |      |
|-----------------------------------------------------------|----------------|----------------|------------|------------|------|------|------|
|                                                           |                |                |            | 2026       | 2027 | 2028 | 2029 |
| MANUTENÇÃO E FUNCIONAMENTO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS | %              | 100            | 2024       | 100        | 100  | 100  | 100  |

| Código Ação                                           | Unidade Medida | Produto                                   | Meta Física | 2026           | Meta Física | 2027           | Meta Física | 2028           | Meta Física | 2029           |
|-------------------------------------------------------|----------------|-------------------------------------------|-------------|----------------|-------------|----------------|-------------|----------------|-------------|----------------|
|                                                       |                |                                           |             | Custo Estimado |             | Custo Estimado |             | Custo Estimado |             | Custo Estimado |
| 2002 Despesas em Regime de Adiantamento               | UNIDADE        | ADIANTAMENTOS CONCEDIDOS                  | 4           | 7.200,00       | 4           | 7.200,00       | 4           | 7.200,00       | 4           | 7.200,00       |
| 2004 Funcionamento Da Procuradoria Geral Do Município | %              | REALIZAÇÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS | 100         | 500.000,00     | 100         | 525.000,00     | 100         | 551.000,00     | 100         | 578.000,00     |
| TOTAL DO PROGRAMA :                                   |                |                                           |             | 507.200,00     |             | 532.200,00     |             | 558.200,00     |             | 585.200,00     |
| TOTAL UNIDADE :                                       |                |                                           |             | 507.200,00     |             | 532.200,00     |             | 558.200,00     |             | 585.200,00     |
| TOTAL ÓRGÃO :                                         |                |                                           |             | 507.200,00     |             | 532.200,00     |             | 558.200,00     |             | 585.200,00     |



# MUNICÍPIO DE SÃO CARLOS - CONSOLIDADO GERAL

## PLANO PLURIANUAL - PPA - Exercício 2026 - 2029

### Anexo III - DEMONSTRATIVO DE PROGRAMAS E AÇÕES POR ÓRGÃO E UNIDADE - FÍSICO E FINANCEIRO

|                                          |                                                                                                                                                                                                                             |                                                                                                                                                           |                                      |             |                |             |                |             |                |             |                |
|------------------------------------------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------------------------------------|-------------|----------------|-------------|----------------|-------------|----------------|-------------|----------------|
| Órgão :                                  | 4                                                                                                                                                                                                                           | SISTEMA DE CONTROLE INTERNO - SCI                                                                                                                         |                                      |             |                |             |                |             |                |             |                |
| Unidade :                                | 1                                                                                                                                                                                                                           | SISTEMA DE CONTROLE INTERNO                                                                                                                               |                                      |             |                |             |                |             |                |             |                |
| Programa :                               | 2004                                                                                                                                                                                                                        | AMPLIAÇÃO DA POLÍTICA DE CONTROLE INTERNO                                                                                                                 |                                      |             |                |             |                |             |                |             |                |
| Objetivo :                               | Implantar sistemas de controle interno e auditoria para fortalecer a fiscalização, a transparência, a integridade e a participação social, promovendo gestão eficiente, combate à corrupção e confiança nas ações públicas. |                                                                                                                                                           |                                      |             |                |             |                |             |                |             |                |
| Justificativa :                          | Promover ambiente institucional seguro, transparente e controlado, incrementando a credibilidade na gestão. Garantir o cumprimento da legislação vigente, promover a defesa do patrimônio público                           |                                                                                                                                                           |                                      |             |                |             |                |             |                |             |                |
| Objetivos de Desenvolvimento Sustentável |                                                                                                                                                                                                                             | 16.Paz, justiça e instituições eficazes                                                                                                                   |                                      |             |                |             |                |             |                |             |                |
| Metas :                                  |                                                                                                                                                                                                                             | 16.1 Assegurar o acesso público à informação e proteger as liberdades fundamentais, em conformidade com a legislação nacional e os acordos internacionais |                                      |             |                |             |                |             |                |             |                |
| 0                                        |                                                                                                                                                                                                                             |                                                                                                                                                           |                                      |             |                |             |                |             |                |             |                |
| Indicador                                |                                                                                                                                                                                                                             | Unidade Medida                                                                                                                                            | Índice Recente                       | Referência  | Exercícios     |             |                |             |                |             |                |
|                                          |                                                                                                                                                                                                                             |                                                                                                                                                           |                                      |             | 2026           | 2027        | 2028           | 2029        |                |             |                |
| ATENDIMENTO DE DEMANDAS EXTERNAS         |                                                                                                                                                                                                                             | UNIDADE                                                                                                                                                   | 5                                    | 2024        | 10             | 10          | 10             | 10          |                |             |                |
| ELABORAÇÃO DE RELATÓRIOS PERIÓDICOS      |                                                                                                                                                                                                                             | %                                                                                                                                                         | 2                                    | 2024        | 3              | 3           | 3              | 3           |                |             |                |
| REALIZAÇÃO DE AUDITORIAS                 |                                                                                                                                                                                                                             | UNIDADE                                                                                                                                                   | 0                                    | 2024        | 2              | 2           | 2              | 2           |                |             |                |
| VERIFICAÇÕES PERIÓDICAS                  |                                                                                                                                                                                                                             | UNIDADE                                                                                                                                                   | 40                                   | 2024        | 80             | 80          | 80             | 80          |                |             |                |
| Código Ação                              |                                                                                                                                                                                                                             | Unidade Medida                                                                                                                                            | Produto                              |             | 2026           | 2027        | 2028           | 2029        |                |             |                |
|                                          |                                                                                                                                                                                                                             |                                                                                                                                                           |                                      | Meta Física | Custo Estimado | Meta Física | Custo Estimado | Meta Física | Custo Estimado | Meta Física | Custo Estimado |
| 2005                                     | Controle Interno                                                                                                                                                                                                            | UNIDADE                                                                                                                                                   | CURSOS DE CAPACITAÇÃO AOS SERVIDORES | 4           | 60.000,00      | 4           | 62.000,00      | 4           | 64.000,00      | 4           | 66.000,00      |
| TOTAL DO PROGRAMA :                      |                                                                                                                                                                                                                             |                                                                                                                                                           |                                      |             | 60.000,00      |             | 62.000,00      |             | 64.000,00      |             | 66.000,00      |



## MUNICÍPIO DE SÃO CARLOS - CONSOLIDADO GERAL

### PLANO PLURIANUAL - PPA - Exercício 2026 - 2029

#### Anexo III - DEMONSTRATIVO DE PROGRAMAS E AÇÕES POR ÓRGÃO E UNIDADE - FÍSICO E FINANCEIRO

Órgão : 4 SISTEMA DE CONTROLE INTERNO - SCI

Unidade : 1 SISTEMA DE CONTROLE INTERNO

Programa : 2005 FORTALECIMENTO DA CORREGEDORIA DO MUNICÍPIO - PROCORMUN

Objetivo : Aprimorar e integrar as atividades correcionais entre órgãos municipais, com uso de tecnologias, capacitação de agentes, intercâmbio de experiências e convênios federais, promovendo gestão eficiente e cultura de responsabilização

Justificativa : O programa PROCORMUN visa a integração e melhoria através de trocas com profissionais que atuam na área de Sistemas de Controle, será realizado não só acesso ao sistema correcional do governo federal PROCOR, mas também participação em cursos de formação próprios da CGR do Governo Federal. Reestruturação do ambiente de trabalho também será a chave junto com contratação de mais pessoas para atuar na Corregedoria do Município.

Objetivos de Desenvolvimento Sustentável 16.Paz, justiça e instituições eficazes

Metas : 16.6 Desenvolver instituições eficazes, responsáveis e transparentes em todos os níveis

| Indicador                                                 | Unidade Medida | Índice Recente | Referência | Exercícios |      |      |      |
|-----------------------------------------------------------|----------------|----------------|------------|------------|------|------|------|
|                                                           |                |                |            | 2026       | 2027 | 2028 | 2029 |
| CRIAÇÃO DE LEI DISCIPLINAR                                | UNIDADE        | 0              | 2024       | 1          | 1    | 1    | 1    |
| CRIAÇÃO DE REGIME INTERNO                                 | UNIDADE        | 0              | 2024       | 1          | 1    | 1    | 1    |
| EFICÁCIA DA CORREGEDORIA DO MUNICÍPIO                     | %              | 28             | 2024       | 35         | 42   | 50   | 60   |
| REALIZAÇÃO DE DILIGÊNCIAS ÀS SECRETARIAS PARA AVERIGUAÇÃO | UNIDADE        | 0              | 2024       | 12         | 12   | 12   | 12   |

| Código Ação                         | Unidade Medida | Produto                                   | 2026        |                | 2027        |                | 2028        |                | 2029        |                |
|-------------------------------------|----------------|-------------------------------------------|-------------|----------------|-------------|----------------|-------------|----------------|-------------|----------------|
|                                     |                |                                           | Meta Física | Custo Estimado | Meta Física | Custo Estimado | Meta Física | Custo Estimado | Meta Física | Custo Estimado |
| 2006 Fortalecimento da Corregedoria | UNIDADE        | REALIZAÇÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS | 100         | 31.000,00      | 100         | 34.000,00      | 100         | 37.000,00      | 100         | 41.000,00      |
| TOTAL DO PROGRAMA :                 |                |                                           |             | 31.000,00      |             | 34.000,00      |             | 37.000,00      |             | 41.000,00      |



## MUNICÍPIO DE SÃO CARLOS - CONSOLIDADO GERAL

### PLANO PLURIANUAL - PPA - Exercício 2026 - 2029

#### Anexo III - DEMONSTRATIVO DE PROGRAMAS E AÇÕES POR ÓRGÃO E UNIDADE - FÍSICO E FINANCEIRO

Órgão : 4 SISTEMA DE CONTROLE INTERNO - SCI

Unidade : 1 SISTEMA DE CONTROLE INTERNO

Programa : 2006 MOBILIZAÇÃO SOCIAL

Objetivo : Realização de eventos para estimular a participação e coleta das demandas sociais.

Justificativa : O programa visa aumentar as iniciativas de divulgação e mobilização social da ouvidoria

Objetivos de Desenvolvimento Sustentável 16.Paz, justiça e instituições eficazes

Metas : 16.6 Desenvolver instituições eficazes, responsáveis e transparentes em todos os níveis

| Indicador             | Unidade Medida | Índice Recente | Referência | Exercícios |      |      |      |
|-----------------------|----------------|----------------|------------|------------|------|------|------|
|                       |                |                |            | 2026       | 2027 | 2028 | 2029 |
| AUDIÊNCIAS REALIZADAS | UNIDADE        | 0              | 2024       | 2          | 2    | 4    | 4    |
| PALESTRAS REALIZADAS  | UNIDADE        | 0              | 2024       | 6          | 8    | 12   | 12   |

| Código Ação                      | Unidade Medida | Produto                              | 2026        |                | 2027        |                | 2028        |                | 2029        |                |
|----------------------------------|----------------|--------------------------------------|-------------|----------------|-------------|----------------|-------------|----------------|-------------|----------------|
|                                  |                |                                      | Meta Física | Custo Estimado | Meta Física | Custo Estimado | Meta Física | Custo Estimado | Meta Física | Custo Estimado |
| 2007 Ações de Mobilização Social | UNIDADE        | REALIZAÇÃO DE PALESTRAS E AUDIÊNCIAS | 8           | 19.000,00      | 10          | 22.000,00      | 16          | 26.000,00      | 16          | 28.000,00      |
|                                  |                | TOTAL DO PROGRAMA :                  |             | 19.000,00      |             | 22.000,00      |             | 26.000,00      |             | 28.000,00      |
|                                  |                | TOTAL UNIDADE :                      |             | 110.000,00     |             | 118.000,00     |             | 127.000,00     |             | 135.000,00     |
|                                  |                | TOTAL ÓRGÃO :                        |             | 110.000,00     |             | 118.000,00     |             | 127.000,00     |             | 135.000,00     |



## MUNICÍPIO DE SÃO CARLOS - CONSOLIDADO GERAL

### PLANO PLURIANUAL - PPA - Exercício 2026 - 2029

#### Anexo III - DEMONSTRATIVO DE PROGRAMAS E AÇÕES POR ÓRGÃO E UNIDADE - FÍSICO E FINANCEIRO

Órgão : 5 SECRETARIA MUNICIPAL DE CIDADE INTELIGENTE E TRANSPARÊNCIA - SMCIT

Unidade : 1 GABINETE DO SECRETÁRIO

Programa : 2007 COMUNICA SÃO CARLOS: COMUNICAÇÃO E TRANSPARÊNCIA

Objetivo : Fortalecer a transparência ativa e passiva da administração pública municipal, garantindo o acesso fácil e compreensível às informações governamentais pela população. Promover uma comunicação pública eficiente e inclusiva, utilizando tecnologias digitais para ampliar o alcance das informações

Justificativa : Necessidade de atualização de sistemas de forma a modernizar e gerenciar dados públicos. Necessidade de planejamento e controle de serviços de processamento e tratamento de dados gerados pela Administração Direta e Indireta Municipal

Objetivos de Desenvolvimento Sustentável 16.Paz, justiça e instituições eficazes

Metas : 16.6 Desenvolver instituições eficazes, responsáveis e transparentes em todos os níveis

| Indicador                                         | Unidade Medida | Índice Recente | Referência | Exercícios |      |      |      |
|---------------------------------------------------|----------------|----------------|------------|------------|------|------|------|
|                                                   |                |                |            | 2026       | 2027 | 2028 | 2029 |
| SOLICITAÇÕES DO PORTAL DA TRANSPARÊNCIA ATENDIDAS | %              | 50             | 2024       | 70         | 80   | 90   | 100  |

| Código Ação         |                                      | Unidade Medida | Produto                   | 2026        |                | 2027        |                | 2028        |                | 2029        |                |
|---------------------|--------------------------------------|----------------|---------------------------|-------------|----------------|-------------|----------------|-------------|----------------|-------------|----------------|
|                     |                                      |                |                           | Meta Física | Custo Estimado | Meta Física | Custo Estimado | Meta Física | Custo Estimado | Meta Física | Custo Estimado |
| 2008                | Despesas com Publicidade             | %              | MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES | 100         | 4.110.000,00   | 100         | 4.397.000,00   | 100         | 4.705.000,00   | 100         | 5.034.000,00   |
| 2009                | Ações de Comunicação e Transparência | %              | MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES | 100         | 814.000,00     | 100         | 863.000,00     | 100         | 915.000,00     | 100         | 970.000,00     |
| TOTAL DO PROGRAMA : |                                      |                |                           |             | 4.924.000,00   |             | 5.260.000,00   |             | 5.620.000,00   |             | 6.004.000,00   |



## MUNICÍPIO DE SÃO CARLOS - CONSOLIDADO GERAL

### PLANO PLURIANUAL - PPA - Exercício 2026 - 2029

#### Anexo III - DEMONSTRATIVO DE PROGRAMAS E AÇÕES POR ÓRGÃO E UNIDADE - FÍSICO E FINANCEIRO

Órgão : 5 SECRETARIA MUNICIPAL DE CIDADE INTELIGENTE E TRANSPARÊNCIA - SMCIT

Unidade : 1 GABINETE DO SECRETÁRIO

Programa : 2008 CIDADE CONECTADA: COMUNICAÇÃO, INCLUSÃO E TECNOLOGIA PARA TODOS

Objetivo : Promover comunicação pública eficiente e inclusiva, ampliar a infraestrutura digital com fibra óptica e internet gratuita em locais estratégicos, além de otimizar o suporte técnico, melhorando a eficiência e o acesso aos serviços públicos.

Justificativa : Modernizar sistemas para gerenciar dados públicos, facilitar o acesso a informações estratégicas e subsidiar decisões da Administração Direta e Indireta, além de desenvolver e gerenciar redes de computadores de forma eficiente

Objetivos de Desenvolvimento Sustentável 9. Indústria, inovação e infraestrutura

Metas : 9.c Aumentar significativamente o acesso às tecnologias de informação e comunicação e se empenhar para oferecer acesso universal e a preços acessíveis à internet nos países menos desenvolvidos, até 2020

11. Cidades e comunidades sustentáveis

11.3 Até 2030, aumentar a urbanização inclusiva e sustentável, e as capacidades para o planejamento e gestão de assentamentos humanos participativos, integrados e sustentáveis, em todos os países

| Indicador                               | Unidade Medida | Índice Recente | Referência | Exercícios |      |      |      |
|-----------------------------------------|----------------|----------------|------------|------------|------|------|------|
|                                         |                |                |            | 2026       | 2027 | 2028 | 2029 |
| ATENDIMENTO DAS DEMANDAS DE SUPORTE     | %              | 27             | 2024       | 60         | 70   | 80   | 90   |
| CRIAÇÃO DE APLICATIVO PARA A PREFEITURA | %              | 0              | 2024       | 0          | 0    | 0    | 0    |
| LOCAIS ATENDIDOS                        | %              | 1              | 2024       | 5          | 12   | 19   | 26   |

| Código Ação | Unidade Medida                              | Produto                   | Meta Física | 2026           | 2027        | 2028           | 2029        |                |     |               |
|-------------|---------------------------------------------|---------------------------|-------------|----------------|-------------|----------------|-------------|----------------|-----|---------------|
|             |                                             |                           |             | Custo Estimado | Meta Física | Custo Estimado | Meta Física | Custo Estimado |     |               |
| 2010        | Ações de Comunicação, Inclusão e Tecnologia | MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES | 80          | 13.957.000,00  | 90          | 9.944.000,00   | 100         | 10.765.000,00  | 100 | 12.022.000,00 |
|             |                                             | TOTAL DO PROGRAMA :       |             | 13.957.000,00  |             | 9.944.000,00   |             | 10.765.000,00  |     | 12.022.000,00 |
|             |                                             | TOTAL UNIDADE :           |             | 18.881.000,00  |             | 15.204.000,00  |             | 16.385.000,00  |     | 18.026.000,00 |
|             |                                             | TOTAL ÓRGÃO :             |             | 18.881.000,00  |             | 15.204.000,00  |             | 16.385.000,00  |     | 18.026.000,00 |



## MUNICÍPIO DE SÃO CARLOS - CONSOLIDADO GERAL

### PLANO PLURIANUAL - PPA - Exercício 2026 - 2029

#### Anexo III - DEMONSTRATIVO DE PROGRAMAS E AÇÕES POR ÓRGÃO E UNIDADE - FÍSICO E FINANCEIRO

Órgão : 6 SECRETARIA MUNICIPAL DO CLIMA E MEIO AMBIENTE - SMCMA

Unidade : 1 GABINETE DO SECRETÁRIO

Programa : 2009 SÃO CARLOS MAIS SUSTENTÁVEL

Objetivo : Promover a sustentabilidade em São Carlos com gestão ambiental eficiente, uso consciente do espaço público, ampliação da cobertura vegetal, educação ambiental, licenciamento municipal e implantação dos planos PMAU e PMARMC.

Justificativa : A crescente urbanização e as mudanças climáticas impõem desafios significativos à gestão ambiental, exigindo políticas integradas que promovam a sustentabilidade e a resiliência urbana. A regulamentação dos Parques Urbanos Permanentes, a ampliação da cobertura vegetal, a redução de poluentes e a implantação do licenciamento ambiental municipal são ações essenciais para garantir a preservação dos ecossistemas locais e a qualidade de vida da população. Nesse sentido, o programa foi desenvolvido para deixar um legado duradouro e consolidado, tendo em vista tornar São Carlos uma referência como cidade sustentável, resiliente e preparada para os desafios futuros

Objetivos de Desenvolvimento Sustentável 11.Cidades e comunidades sustentáveis

Metas : 11.a Apoiar relações econômicas, sociais e ambientais positivas entre áreas urbanas, periurbanas e rurais, reforçando o planejamento nacional e regional de desenvolvimento

13.Ação contra a mudança global do clima

13.3 Melhorar a educação, aumentar a conscientização e a capacidade humana e institucional sobre mitigação, adaptação, redução de impacto e alerta precoce da mudança do clima

15.Vida terrestre

15.a Mobilizar e aumentar significativamente, a partir de todas as fontes, os recursos financeiros para a conservação e o uso sustentável da biodiversidade e dos ecossistemas

| Indicador                                                                               | Unidade Medida | Índice Recente | Referência | Exercícios |       |       |        |
|-----------------------------------------------------------------------------------------|----------------|----------------|------------|------------|-------|-------|--------|
|                                                                                         |                |                |            | 2026       | 2027  | 2028  | 2029   |
| NÚMERO DE NOVOS PARQUES IMPLANTADOS E COM DESTINAÇÃO ESPECÍFICA                         | UNIDADE        | 4              | 2024       | 5          | 8     | 15    | 19     |
| PERCENTUAL DE COBERTURA VEGETAL NA CIDADE DE SÃO CARLOS                                 | %              | 21             | 2024       | 23         | 25    | 27    | 30     |
| PONTUAÇÃO NO PROGRAMA MUNICIPAL VERDE AZUL                                              | UNIDADE        | 5              | 2024       | 10         | 20    | 30    | 40     |
| REDUÇÃO NA EMISSÃO, EM TONELADAS, DE DIÓXIDO DE CARBONO (CO2) PELAS ATIVIDADES PÚBLICAS | %              | 0              | 2024       | 5          | 10    | 20    | 30     |
| ÁRVORES PLANTADAS                                                                       | UNIDADE        | 13000          | 2024       | 15000      | 35000 | 75000 | 100000 |
| ÍNDICE DE AÇÕES EM EDUCAÇÃO AMBIENTAL                                                   | UNIDADE        | 20             | 2024       | 30         | 40    | 50    | 60     |

| Código Ação                           | Unidade Medida | Produto                                                  | Meta Física | 2026           | Meta Física | 2027           | Meta Física | 2028           | Meta Física | 2029           |
|---------------------------------------|----------------|----------------------------------------------------------|-------------|----------------|-------------|----------------|-------------|----------------|-------------|----------------|
|                                       |                |                                                          |             | Custo Estimado |             | Custo Estimado |             | Custo Estimado |             | Custo Estimado |
| 2011 Meio Ambiente e Sustentabilidade | UNIDADE        | PROJETOS DE RECUPERAÇÃO DE MANANCIAIS E ÁREAS DEGRADADAS | 10          | 4.500.000,00   | 20          | 5.500.000,00   | 30          | 6.500.000,00   | 40          | 8.000.000,00   |
| 2012 Clima e Resiliência da Cidade    | UNIDADE        | PROJETOS DE DESCARBONIZAÇÃO E REDUÇÃO DE GEE             | 1           | 500.000,00     | 2           | 800.000,00     | 5           | 1.000.000,00   | 10          | 1.500.000,00   |
| TOTAL DO PROGRAMA :                   |                |                                                          |             | 5.000.000,00   |             | 6.300.000,00   |             | 7.500.000,00   |             | 9.500.000,00   |



MUNICÍPIO DE SÃO CARLOS - CONSOLIDADO GERAL

PLANO PLURIANUAL - PPA - Exercício 2026 - 2029

Anexo III - DEMONSTRATIVO DE PROGRAMAS E AÇÕES POR ÓRGÃO E UNIDADE - FÍSICO E FINANCEIRO

|           |   |                                                       |              |              |              |              |
|-----------|---|-------------------------------------------------------|--------------|--------------|--------------|--------------|
| Órgão :   | 6 | SECRETARIA MUNICIPAL DO CLIMA E MEIO AMBIENTE - SMCMA |              |              |              |              |
| Unidade : | 1 | GABINETE DO SECRETÁRIO                                |              |              |              |              |
|           |   | TOTAL UNIDADE :                                       | 5.000.000,00 | 6.300.000,00 | 7.500.000,00 | 9.500.000,00 |
|           |   | TOTAL ÓRGÃO :                                         | 5.000.000,00 | 6.300.000,00 | 7.500.000,00 | 9.500.000,00 |



## MUNICÍPIO DE SÃO CARLOS - CONSOLIDADO GERAL

### PLANO PLURIANUAL - PPA - Exercício 2026 - 2029

#### Anexo III - DEMONSTRATIVO DE PROGRAMAS E AÇÕES POR ÓRGÃO E UNIDADE - FÍSICO E FINANCEIRO

Órgão : 7 SECRETARIA MUNICIPAL DE CONSERVAÇÃO E QUALIDADE URBANA - SMCQU

Unidade : 1 GABINETE DO SECRETÁRIO

Programa : 2010 CIDADE LIMPA, VERDE E VIVA

Objetivo : Realçar e tornar a cidade mais agradável, trazendo benefícios ao homem e amenizando a gama de propriedades negativas da urbanização

Justificativa : Melhorar a qualidade de vida, principalmente no que se refere ao lazer, revigorando a paisagem ambiental do município

Público Alvo : Munícipes

Objetivos de Desenvolvimento Sustentável 11.Cidades e comunidades sustentáveis

Metas : 11.7 Até 2030, proporcionar o acesso universal a espaços públicos seguros, inclusivos, acessíveis e verdes, particularmente para as mulheres e crianças, pessoas idosas e pessoas com deficiência

| Indicador                         | Unidade Medida | Índice Recente | Referência | Exercícios |       |       |       |
|-----------------------------------|----------------|----------------|------------|------------|-------|-------|-------|
|                                   |                |                |            | 2026       | 2027  | 2028  | 2029  |
| ÍNDICE DE ROÇAGEM DE ÁREAS VERDES | UNIDADE        | 2              | 2024       | 4          | 4     | 4     | 4     |
| ÍNDICE DE ÁREA DE VARRIÇÃO        | QUILÔMETROS    | 16073          | 2024       | 14054      | 18036 | 19018 | 20000 |

| Código Ação         |                  | Unidade Medida | Produto                   | 2026        |                | 2027        |                | 2028        |                | 2029        |                |
|---------------------|------------------|----------------|---------------------------|-------------|----------------|-------------|----------------|-------------|----------------|-------------|----------------|
|                     |                  |                |                           | Meta Física | Custo Estimado | Meta Física | Custo Estimado | Meta Física | Custo Estimado | Meta Física | Custo Estimado |
| 2013                | Ações de Limpeza | %              | MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES | 100         | 31.200.000,00  | 100         | 34.320.000,00  | 100         | 37.752.000,00  | 100         | 41.572.200,00  |
| TOTAL DO PROGRAMA : |                  |                |                           |             | 31.200.000,00  |             | 34.320.000,00  |             | 37.752.000,00  |             | 41.572.200,00  |



## MUNICÍPIO DE SÃO CARLOS - CONSOLIDADO GERAL

### PLANO PLURIANUAL - PPA - Exercício 2026 - 2029

#### Anexo III - DEMONSTRATIVO DE PROGRAMAS E AÇÕES POR ÓRGÃO E UNIDADE - FÍSICO E FINANCEIRO

Órgão : 7 SECRETARIA MUNICIPAL DE CONSERVAÇÃO E QUALIDADE URBANA - SMCQU

Unidade : 1 GABINETE DO SECRETÁRIO

Programa : 2015 CIDADE FELIZ

Objetivo : Criar projetos paisagísticos para praças, ruas, parques, avenidas e outros espaços públicos

Justificativa : Uma cidade arborizada e florida agrada aos olhos e o psicológico. Nos torna mais humanos. Ao mesmo tempo, induz a não descartar resíduos irregularmente no local

Público Alvo : Munícipes

Objetivos de Desenvolvimento Sustentável 11.Cidades e comunidades sustentáveis

Metas : 11.7 Até 2030, proporcionar o acesso universal a espaços públicos seguros, inclusivos, acessíveis e verdes, particularmente para as mulheres e crianças, pessoas idosas e pessoas com deficiência

| Indicador                                   | Unidade Medida   | Índice Recente | Referência | Exercícios |       |       |       |
|---------------------------------------------|------------------|----------------|------------|------------|-------|-------|-------|
|                                             |                  |                |            | 2026       | 2027  | 2028  | 2029  |
| COBERTURA DE PROJETOS PAISAGÍSTICOS         | METROS QUADRADOS | 0              | 2024       | 20000      | 40000 | 60000 | 80000 |
| REFORMA DE PRAÇAS ATIVAS                    | UNIDADE          | 0              | 2024       | 12         | 24    | 36    | 48    |
| ÍNDICE DE EXECUÇÃO DA MANUTENÇÃO PREVENTIVA | %                | 0              | 2024       | 25         | 50    | 75    | 100   |

|                     |                            |                | 2026                      | 2027           | 2028         | 2029           |              |                |              |
|---------------------|----------------------------|----------------|---------------------------|----------------|--------------|----------------|--------------|----------------|--------------|
| Código              | Ação                       | Unidade Medida | Meta Física               | Custo Estimado | Meta Física  | Custo Estimado | Meta Física  | Custo Estimado |              |
| 2018                | Ações de Paisagismo Urbano | %              | MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES | 100            | 3.172.000,00 | 100            | 3.489.200,00 | 100            | 3.838.120,00 |
| TOTAL DO PROGRAMA : |                            |                |                           | 3.172.000,00   | 3.489.200,00 | 3.838.120,00   |              | 4.221.932,00   |              |



## MUNICÍPIO DE SÃO CARLOS - CONSOLIDADO GERAL

### PLANO PLURIANUAL - PPA - Exercício 2026 - 2029

#### Anexo III - DEMONSTRATIVO DE PROGRAMAS E AÇÕES POR ÓRGÃO E UNIDADE - FÍSICO E FINANCEIRO

Órgão : 7 SECRETARIA MUNICIPAL DE CONSERVAÇÃO E QUALIDADE URBANA - SMCQU

Unidade : 1 GABINETE DO SECRETÁRIO

Programa : 2016 ECOCUIDADO

Objetivo : Coordenar podas e supressão de árvores senescentes, com compostagem dos resíduos. Melhorar a qualidade ambiental e mitigar efeitos climáticos. Atuar na conservação e ampliação das Áreas de Preservação Permanente dos córregos

Justificativa : As árvores existentes nas vias, independentemente do porte, exigem uma poda de limpeza e manejo com a retirada de galhos secos e pragas, bem como, a diminuição do volume de sua copa, que interfere nos imóveis lindeiros e no trânsito de veículos e pedestres. O conflito gerado com a fiação da rede elétrica e de telefonia tem produzido quedas de energia e desassossego aos moradores, especialmente em épocas de ventos e chuvas fortes. O que deveria ser um bem para a cidade, passa a ser um incômodo para a população, vindo a requerer a supressão das árvores. Melhorar a qualidade de vida, principalmente no que se refere ao lazer, revigorando a paisagem ambiental do Município, incentivando as pessoas a fazerem passeios em suas momentos de descanso

Público Alvo : Municípes

Objetivos de Desenvolvimento Sustentável 11.Cidades e comunidades sustentáveis

Metas : 11.7 Até 2030, proporcionar o acesso universal a espaços públicos seguros, inclusivos, acessíveis e verdes, particularmente para as mulheres e crianças, pessoas idosas e pessoas com deficiência

| Indicador                                         | Unidade Medida   | Índice Recente | Referência | Exercícios |         |         |         |
|---------------------------------------------------|------------------|----------------|------------|------------|---------|---------|---------|
|                                                   |                  |                |            | 2026       | 2027    | 2028    | 2029    |
| EXPANDIR O SERVIÇO DE PODA DE ÁRVORES E SUPRESSÃO | UNIDADE          | 4200           | 2024       | 4350       | 4500    | 4650    | 4800    |
| PLANTIO DE ÁRVORES                                | UNIDADE          | 13000          | 2024       | 10000      | 20000   | 30000   | 40000   |
| ÍNDICE DE ÁREA LIMPA NOS CÓRREGOS                 | METROS QUADRADOS | 300000         | 2024       | 1000000    | 1500000 | 2000000 | 2000000 |

| Código Ação                       | Unidade Medida | Produto                   | Meta Física | 2026           | Meta Física | 2027           | Meta Física | 2028           | Meta Física | 2029           |
|-----------------------------------|----------------|---------------------------|-------------|----------------|-------------|----------------|-------------|----------------|-------------|----------------|
|                                   |                |                           |             | Custo Estimado |             | Custo Estimado |             | Custo Estimado |             | Custo Estimado |
| 2019 Ações de Qualidade Ambiental | %              | MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES | 100         | 5.160.000,00   | 100         | 5.676.000,00   | 100         | 6.243.600,00   | 100         | 6.867.960,00   |
|                                   |                | TOTAL DO PROGRAMA :       |             | 5.160.000,00   |             | 5.676.000,00   |             | 6.243.600,00   |             | 6.867.960,00   |
|                                   |                | TOTAL UNIDADE :           |             | 39.532.000,00  |             | 43.485.200,00  |             | 47.833.720,00  |             | 52.662.092,00  |



## MUNICÍPIO DE SÃO CARLOS - CONSOLIDADO GERAL

### PLANO PLURIANUAL - PPA - Exercício 2026 - 2029

#### Anexo III - DEMONSTRATIVO DE PROGRAMAS E AÇÕES POR ÓRGÃO E UNIDADE - FÍSICO E FINANCEIRO

Órgão : 7 SECRETARIA MUNICIPAL DE CONSERVAÇÃO E QUALIDADE URBANA - SMCQU

Unidade : 2 SECRETARIA ADJUNTA DE ADMINISTRAÇÃO REGIONAL

Programa : 2017 CUIDANDO DOS BAIRROS

Objetivo : Levar serviços públicos aos bairros por meio de eventos com vacinação, balcão do emprego, PROCON e outros, ampliando o acesso e a participação popular, além de ouvir demandas locais para melhorar a qualidade de vida nas comunidades

Justificativa : O presente programa se justifica haja vista a necessidade de se estabelecer um diálogo permanente com a sociedade civil organizada, por meio de reuniões periódicas, destinadas à captação e resolução das demandas apresentadas por estes setores do município

Público Alvo : Munícipes

Objetivos de Desenvolvimento Sustentável 16.Paz, justiça e instituições eficazes

Metas : 16.1 Assegurar o acesso público à informação e proteger as liberdades fundamentais, em conformidade com a legislação nacional e os acordos internacionais  
0

| Indicador                                                                            | Unidade Medida | Índice Recente | Referência | Exercícios |      |      |      |
|--------------------------------------------------------------------------------------|----------------|----------------|------------|------------|------|------|------|
|                                                                                      |                |                |            | 2026       | 2027 | 2028 | 2029 |
| EVENTOS COMUNITÁRIOS DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PÚBLICOS E ESCUTA DAS DEMANDAS SOCIAIS | UNIDADE        | 0              | 2024       | 3          | 6    | 6    | 9    |
| ÍNDICE DE RESOLUTIVIDADE DAS DEMANDAS DAS REGIONAIS                                  | %              | 0              | 2024       | 35         | 40   | 45   | 50   |

| Código Ação         |                                                    | Unidade Medida | Produto                   | 2026        |                | 2027        |                | 2028        |                | 2029        |                |
|---------------------|----------------------------------------------------|----------------|---------------------------|-------------|----------------|-------------|----------------|-------------|----------------|-------------|----------------|
|                     |                                                    |                |                           | Meta Física | Custo Estimado | Meta Física | Custo Estimado | Meta Física | Custo Estimado | Meta Física | Custo Estimado |
| 2020                | Realização de multirões de atendimento nos bairros | %              | MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES | 100         | 150.000,00     | 100         | 330.000,00     | 100         | 544.500,00     | 100         | 598.950,00     |
| TOTAL DO PROGRAMA : |                                                    |                |                           |             | 150.000,00     |             | 330.000,00     |             | 544.500,00     |             | 598.950,00     |
| TOTAL UNIDADE :     |                                                    |                |                           |             | 150.000,00     |             | 330.000,00     |             | 544.500,00     |             | 598.950,00     |



## MUNICÍPIO DE SÃO CARLOS - CONSOLIDADO GERAL

### PLANO PLURIANUAL - PPA - Exercício 2026 - 2029

#### Anexo III - DEMONSTRATIVO DE PROGRAMAS E AÇÕES POR ÓRGÃO E UNIDADE - FÍSICO E FINANCEIRO

Órgão : 7 SECRETARIA MUNICIPAL DE CONSERVAÇÃO E QUALIDADE URBANA - SMCQU

Unidade : 3 DEPARTAMENTO DE MANUTENÇÃO DE PRÓPRIOS

Programa : 2011 REVITALIZA+

Objetivo : Realizar melhorias dos equipamentos e prédios públicos, acolhendo melhor os munícipes e servidores, interagindo lazer com qualidade de vida

Justificativa : Os prédios públicos devem abrigar bem os servidores, oferecendo iluminação, climatização e acolher os munícipes que buscam serviços de qualidade.

Público Alvo : Munícipes

Objetivos de Desenvolvimento Sustentável 11.Cidades e comunidades sustentáveis

Metas : 11.7 Até 2030, proporcionar o acesso universal a espaços públicos seguros, inclusivos, acessíveis e verdes, particularmente para as mulheres e crianças, pessoas idosas e pessoas com deficiência

| Indicador                        | Unidade Medida | Índice Recente | Referência | Exercícios |      |      |      |
|----------------------------------|----------------|----------------|------------|------------|------|------|------|
|                                  |                |                |            | 2026       | 2027 | 2028 | 2029 |
| PRAZO PARA INICIO DA SOLICITAÇÃO | DIAS           | 0              | 2024       | 30         | 20   | 20   | 15   |
| ÍNDICE DE ADEQUAÇÃO PREDIAL      | UNIDADE        | 0              | 2024       | 6          | 12   | 18   | 24   |

| Código Ação |                        | Unidade Medida | Produto                   | 2026        |                | 2027        |                | 2028        |                | 2029        |                |
|-------------|------------------------|----------------|---------------------------|-------------|----------------|-------------|----------------|-------------|----------------|-------------|----------------|
|             |                        |                |                           | Meta Física | Custo Estimado | Meta Física | Custo Estimado | Meta Física | Custo Estimado | Meta Física | Custo Estimado |
| 2014        | Ações de Revitalização | %              | MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES | 100         | 6.000.000,00   | 100         | 6.600.000,00   | 100         | 7.260.000,00   | 100         | 7.986.000,00   |
|             |                        |                | TOTAL DO PROGRAMA :       |             | 6.000.000,00   |             | 6.600.000,00   |             | 7.260.000,00   |             | 7.986.000,00   |
|             |                        |                | TOTAL UNIDADE :           |             | 6.000.000,00   |             | 6.600.000,00   |             | 7.260.000,00   |             | 7.986.000,00   |



## MUNICÍPIO DE SÃO CARLOS - CONSOLIDADO GERAL

### PLANO PLURIANUAL - PPA - Exercício 2026 - 2029

#### Anexo III - DEMONSTRATIVO DE PROGRAMAS E AÇÕES POR ÓRGÃO E UNIDADE - FÍSICO E FINANCEIRO

Órgão : 7 SECRETARIA MUNICIPAL DE CONSERVAÇÃO E QUALIDADE URBANA - SMCQU

Unidade : 4 DEPARTAMENTO DE MANUTENÇÃO VIÁRIA

Programa : 2012 CAMINHO SEGURO

Objetivo : Gerenciar de forma planejada a conservação e do leito carroçável, das guias e sargetas. Executar, supervisionar e implantar projetos de recapeamento das vias pavimentadas

Justificativa : O uso constante e as intempéries reduzem a vida útil do pavimento asfáltico, bem como, das guias e sargetas, surgindo buracos e depressões que dificultam a circulação de veículos e, ocasionalmente, provocam acidentes

Público Alvo : Munícipes

Objetivos de Desenvolvimento Sustentável 11.Cidades e comunidades sustentáveis

Metas : 11.7 Até 2030, proporcionar o acesso universal a espaços públicos seguros, inclusivos, acessíveis e verdes, particularmente para as mulheres e crianças, pessoas idosas e pessoas com deficiência

| Indicador                                                    | Unidade Medida | Índice Recente | Referência | Exercícios |       |       |       |
|--------------------------------------------------------------|----------------|----------------|------------|------------|-------|-------|-------|
|                                                              |                |                |            | 2026       | 2027  | 2028  | 2029  |
| PRAZO PARA INICIO DA SOLICITAÇÃO                             | DIAS           | 0              | 2024       | 10         | 8     | 7     | 5     |
| ÁREA DE PAVIMENTO ASFÁLTICO REGULARIZADOS (TAPA BURACO)      | METROS CÚBICOS | 312            | 2024       | 334        | 356   | 378   | 400   |
| ÁREA DE PAVIMENTO DO PASSEIO PÚBLICO REGULARIZADOS (CALÇADA) | METROS CÚBICOS | 23500          | 2024       | 25125      | 26750 | 28375 | 30000 |

| Código Ação         |                             | Unidade Medida | Produto                   | 2026        |                | 2027        |                | 2028        |                | 2029        |                |
|---------------------|-----------------------------|----------------|---------------------------|-------------|----------------|-------------|----------------|-------------|----------------|-------------|----------------|
|                     |                             |                |                           | Meta Física | Custo Estimado | Meta Física | Custo Estimado | Meta Física | Custo Estimado | Meta Física | Custo Estimado |
| 2015                | Ações de Conservação Viária | %              | MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES | 100         | 7.920.000,00   | 100         | 8.712.000,00   | 100         | 9.583.200,00   | 100         | 10.541.520,00  |
| TOTAL DO PROGRAMA : |                             |                |                           |             | 7.920.000,00   |             | 8.712.000,00   |             | 9.583.200,00   |             | 10.541.520,00  |
| TOTAL UNIDADE :     |                             |                |                           |             | 7.920.000,00   |             | 8.712.000,00   |             | 9.583.200,00   |             | 10.541.520,00  |



## MUNICÍPIO DE SÃO CARLOS - CONSOLIDADO GERAL

### PLANO PLURIANUAL - PPA - Exercício 2026 - 2029

#### Anexo III - DEMONSTRATIVO DE PROGRAMAS E AÇÕES POR ÓRGÃO E UNIDADE - FÍSICO E FINANCEIRO

Órgão : 7 SECRETARIA MUNICIPAL DE CONSERVAÇÃO E QUALIDADE URBANA - SMCQU

Unidade : 5 DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS URBANOS

Programa : 2013 ILUMINAÇÃO

Objetivo : Planejar e fiscalizar a ampliação da iluminação pública, executar projetos e realizar manutenção em vias, parques, praças, jardins, canteiros centrais e prédios públicos municipais

Justificativa : Expandir a rede de iluminação das vias públicas no município de forma planejada e que atenda as necessidades da cidade, bem como, dar manutenção nas praças e áreas públicas do município, reduzindo os pontos com iluminação deficitária, cujas lâmpadas estejam queimadas ou com baixa luminosidade, acarretando uma maior segurança a população

Público Alvo : Munícipes

Objetivos de Desenvolvimento Sustentável 11.Cidades e comunidades sustentáveis

Metas : 11.7 Até 2030, proporcionar o acesso universal a espaços públicos seguros, inclusivos, acessíveis e verdes, particularmente para as mulheres e crianças, pessoas idosas e pessoas com deficiência

| Indicador                                                    | Unidade Medida | Índice Recente            | Referência  | Exercícios     |                |                |                |               |             |               |                |
|--------------------------------------------------------------|----------------|---------------------------|-------------|----------------|----------------|----------------|----------------|---------------|-------------|---------------|----------------|
|                                                              |                |                           |             | 2026           | 2027           | 2028           | 2029           |               |             |               |                |
| PRAZO PARA INICIO DAS SOLICITAÇÃO DE REPARO DA ILUMINAÇÃO    | HORAS          | 0                         | 2024        | 72             | 48             | 48             | 24             |               |             |               |                |
| ÍNDICE DE NECESSIDADE DE ILUMINAÇÃO URBANA (PONTOS CEGOS)    | UNIDADE        | 0                         | 2024        | 250            | 500            | 750            | 1000           |               |             |               |                |
| Código Ação                                                  | Unidade Medida | Produto                   | Meta Física | 2026           | 2027           | 2028           | 2029           |               |             |               |                |
|                                                              |                |                           |             | Custo Estimado | Custo Estimado | Custo Estimado | Custo Estimado | Meta Física   | Meta Física | Meta Física   | Custo Estimado |
| 2016 Ações de Iluminação Pública                             | %              | MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES | 100         | 17.020.000,00  | 100            | 15.972.000,00  | 100            | 17.569.200,00 | 100         | 19.326.120,00 |                |
| 2158 Gestão Administrativa de Conservação e Qualidade Urbana | %              | MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES | 100         | 7.398.000,00   | 100            | 8.137.000,00   | 100            | 2.267.000,00  | 100         | 2.494.000,00  |                |
| TOTAL DO PROGRAMA :                                          |                |                           |             | 24.418.000,00  | 24.109.000,00  | 19.836.200,00  | 21.820.120,00  |               |             |               |                |



## MUNICÍPIO DE SÃO CARLOS - CONSOLIDADO GERAL

### PLANO PLURIANUAL - PPA - Exercício 2026 - 2029

#### Anexo III - DEMONSTRATIVO DE PROGRAMAS E AÇÕES POR ÓRGÃO E UNIDADE - FÍSICO E FINANCEIRO

Órgão : 7 SECRETARIA MUNICIPAL DE CONSERVAÇÃO E QUALIDADE URBANA - SMCQU

Unidade : 5 DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS URBANOS

Programa : 2014 JARDINS DA MEMÓRIA

Objetivo : Ampliar as instalações físicas, adquirir novas licenças e melhorar o atendimento ao público

Justificativa : São Carlos é uma cidade com alto crescimento demográfico e populacional, consequentemente acarretará, a longo prazo, o aumento da mortalidade, necessitando uma atenção especial no que diz respeito aos investimentos em cemitérios e velórios municipais, confeccionando carneiras nos cemitérios municipais e adquirindo e licenciando áreas para implantação

Público Alvo : Munícipes

Objetivos de Desenvolvimento Sustentável 11.Cidades e comunidades sustentáveis

Metas : 11.7 Até 2030, proporcionar o acesso universal a espaços públicos seguros, inclusivos, acessíveis e verdes, particularmente para as mulheres e crianças, pessoas idosas e pessoas com deficiência

| Indicador                     | Unidade Medida   | Índice Recente | Referência | Exercícios |       |       |       |
|-------------------------------|------------------|----------------|------------|------------|-------|-------|-------|
|                               |                  |                |            | 2026       | 2027  | 2028  | 2029  |
| AMPLIAR O NÚMERO DE CARNEIRAS | UNIDADE          | 0              | 2024       | 1000       | 2000  | 3000  | 4000  |
| PROJETO PARA NOVO CEMITÉRIO   | UNIDADE          | 0              | 2024       | 0          | 0     | 0     | 1     |
| REFORMA DOS CEMITÉRIOS ATIVOS | UNIDADE          | 0              | 2024       | 1          | 1     | 2     | 2     |
| ÍNDICE DE ÁREA LIMPA          | METROS QUADRADOS | 86000          | 2024       | 86000      | 86000 | 86000 | 86000 |

| Código Ação         |                       | Unidade Medida | Produto                   | 2026        |                | 2027        |                | 2028        |                | 2029        |                |
|---------------------|-----------------------|----------------|---------------------------|-------------|----------------|-------------|----------------|-------------|----------------|-------------|----------------|
|                     |                       |                |                           | Meta Física | Custo Estimado | Meta Física | Custo Estimado | Meta Física | Custo Estimado | Meta Física | Custo Estimado |
| 2017                | Gestão dos Cemitérios | %              | MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES | 100         | 3.460.000,00   | 100         | 2.706.000,00   | 100         | 2.976.600,00   | 100         | 3.274.260,00   |
| TOTAL DO PROGRAMA : |                       |                |                           |             | 3.460.000,00   |             | 2.706.000,00   |             | 2.976.600,00   |             | 3.274.260,00   |
| TOTAL UNIDADE :     |                       |                |                           |             | 27.878.000,00  |             | 26.815.000,00  |             | 22.812.800,00  |             | 25.094.380,00  |
| TOTAL ÓRGÃO :       |                       |                |                           |             | 81.480.000,00  |             | 85.942.200,00  |             | 88.034.220,00  |             | 96.882.942,00  |



## MUNICÍPIO DE SÃO CARLOS - CONSOLIDADO GERAL

### PLANO PLURIANUAL - PPA - Exercício 2026 - 2029

#### Anexo III - DEMONSTRATIVO DE PROGRAMAS E AÇÕES POR ÓRGÃO E UNIDADE - FÍSICO E FINANCEIRO

Órgão : 8 SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO - SMCT

Unidade : 1 GABINETE DO SECRETÁRIO

Programa : 2018 EXPANSÃO DA ECONOMIA SOLIDÁRIA

Objetivo : Fortalecimento dos empreendimentos solidários e criação de novos empreendimentos por meio do aumento do número de aparelhos públicos para oferta de cursos de formação e capacitação em cooperativismo e auto gestão.

Justificativa : O crescimento da Economia Solidária no Brasil se manifesta na luta pela sobrevivência e na formalização de um mercado informal, no qual brotam iniciativas de economia popular. Os empreendimentos solidários são as diversas formas de manifestação produtiva nas mais variadas áreas, tais como : artesanato, alimentação, reciclagem, agricultura familiar, entre muitas outras. Consolida-se também, significativamente, a Economia Solidária como nova forma organizada e participativa de desenvolvimento econômico, por meio de uma rede de cooperativismo, geração de renda e expressivo ganho social

Público Alvo : Municípios

Objetivos de Desenvolvimento Sustentável 8.Trabalho decente e crescimento econômico

Metas : 8.4 Melhorar progressivamente, até 2030, a eficiência dos recursos globais no consumo e na produção, e empenhar-se para dissociar o crescimento econômico da degradação ambiental, de acordo com o Plano Decenal de Programas sobre Produção e Consumo Sustentáveis, com os países desenvolvidos assumindo a liderança

10.Redução das desigualdades

10.2 Até 2030, empoderar e promover a inclusão social, econômica e política de todos, independentemente da idade, gênero, deficiência, raça, etnia, origem, religião, condição econômica ou outra

11.Cidades e comunidades sustentáveis

11.a Apoiar relações econômicas, sociais e ambientais positivas entre áreas urbanas, periurbanas e rurais, reforçando o planejamento nacional e regional de desenvolvimento

12.Consumo e produção responsáveis

12.7 Promover práticas de compras públicas sustentáveis, de acordo com as políticas e prioridades nacionais

| Indicador                                                                                        | Unidade Medida | Índice Recente | Referência | Exercícios |      |      |      |
|--------------------------------------------------------------------------------------------------|----------------|----------------|------------|------------|------|------|------|
|                                                                                                  |                |                |            | 2026       | 2027 | 2028 | 2029 |
| CENTROS PÚBLICOS MANTIDOS PARA ATIVIDADES DE APOIO E FOMENTO A ECONOMIA SOLIDÁRIA                | UNIDADE        | 4              | 2024       | 4          | 4    | 5    | 5    |
| CENTROS OU ESPAÇOS PÚBLICOS DE ECONOMIA SOLIDÁRIA CRIADOS                                        | UNIDADE        | 0              | 2024       | 0          | 0    | 1    | 1    |
| CRIAÇÃO DE COOPERATIVAS DE TRABALHO, PRODUÇÃO OU MISTAS                                          | UNIDADE        | 2              | 2024       | 2          | 3    | 4    | 4    |
| CRIAÇÃO DE EMPREENDIMENTOS ECONÔMICOS SOLIDÁRIOS                                                 | UNIDADE        | 1              | 2024       | 2          | 3    | 4    | 5    |
| ESPAÇOS FIXOS PARA COMERCIALIZAÇÃO DE PRODUTOS E SERVIÇOS DA ECONOMIA SOLIDÁRIA E COMÉRCIO JUSTO | UNIDADE        | 0              | 2024       | 1          | 1    | 2    | 2    |
| IMPLANTAÇÃO DA INCUBADORA PÚBLICA MUNICIPAL                                                      | %              | 75             | 2024       | 75         | 100  | 100  | 100  |
| IMPLANTAÇÃO DE HORTAS ORGÂNICAS COMUNITÁRIAS                                                     | UNIDADE        | 1              | 2024       | 1          | 2    | 2    | 3    |
| MANUTENÇÃO DE HORTAS ORGÂNICAS COMUNITÁRIAS                                                      | UNIDADE        | 1              | 2024       | 1          | 2    | 2    | 3    |



## MUNICÍPIO DE SÃO CARLOS - CONSOLIDADO GERAL

### PLANO PLURIANUAL - PPA - Exercício 2026 - 2029

#### Anexo III - DEMONSTRATIVO DE PROGRAMAS E AÇÕES POR ÓRGÃO E UNIDADE - FÍSICO E FINANCEIRO

Órgão : 8 SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO - SMCT

Unidade : 1 GABINETE DO SECRETÁRIO

Programa : 2018 EXPANSÃO DA ECONOMIA SOLIDÁRIA

| Indicador                                                                                     | Unidade Medida                                  | Índice Recente | Referência                | Exercícios  |                |             |                |             |                |             |                |
|-----------------------------------------------------------------------------------------------|-------------------------------------------------|----------------|---------------------------|-------------|----------------|-------------|----------------|-------------|----------------|-------------|----------------|
|                                                                                               |                                                 |                |                           | 2026        | 2027           | 2028        | 2029           |             |                |             |                |
| OFERTA DE QUALIFICAÇÃO E APERFEIÇOAMENTO DE TRABALHADORES/EMPREENDEDORES NA ÁREA DE ATUAÇÃO   | UNIDADE                                         | 2              | 2024                      | 2           | 3              | 4           | 4              |             |                |             |                |
| REALIZAÇÃO DE FEIRAS DE EMPREENDIMENTOS SOLIDÁRIOS EM LOCAIS PÚBLICOS                         | UNIDADE                                         | 3              | 2024                      | 3           | 4              | 5           | 6              |             |                |             |                |
| TAXA DE EMPREENDIMENTOS ECONÔMICOS SOLIDÁRIOS PROFICIENTES EM MÍDIA DIGITAL E COMÉRCIO ONLINE | %                                               | 0              | 2024                      | 25          | 50             | 75          | 100            |             |                |             |                |
| VISITAS DE INTERCÂMBIO DE EXPERIÊNCIAS COM OUTROS MUNICÍPIOS E PAÍSES                         | UNIDADE                                         | 0              | 2024                      | 0           | 1              | 1           | 1              |             |                |             |                |
| Código Ação                                                                                   | Unidade Medida                                  | Produto        |                           | 2026        |                | 2027        |                | 2028        |                | 2029        |                |
|                                                                                               |                                                 |                |                           | Meta Física | Custo Estimado | Meta Física | Custo Estimado | Meta Física | Custo Estimado | Meta Física | Custo Estimado |
| 2021                                                                                          | Promoção Da Economia Solidária                  | %              | MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES | 100         | 391.600,00     | 100         | 391.600,00     | 100         | 391.600,00     | 100         | 391.600,00     |
| 2022                                                                                          | Fundo Municipal de Fomento à Economia Solidária | %              | MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES | 100         | 449.130,00     | 100         | 449.130,00     | 100         | 449.130,00     | 100         | 449.130,00     |
| TOTAL DO PROGRAMA :                                                                           |                                                 |                |                           |             | 840.730,00     |             | 840.730,00     |             | 840.730,00     |             | 840.730,00     |
| TOTAL UNIDADE :                                                                               |                                                 |                |                           |             | 840.730,00     |             | 840.730,00     |             | 840.730,00     |             | 840.730,00     |



## MUNICÍPIO DE SÃO CARLOS - CONSOLIDADO GERAL

### PLANO PLURIANUAL - PPA - Exercício 2026 - 2029

#### Anexo III - DEMONSTRATIVO DE PROGRAMAS E AÇÕES POR ÓRGÃO E UNIDADE - FÍSICO E FINANCEIRO

Órgão : 8 SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO - SMCT

Unidade : 2 SECRETARIA ADJUNTA DE CULTURA

Programa : 2019 FOMENTO À CULTURA

Objetivo : Valorizar a cultura local com reestruturação de espaços, editais transparentes, formação artística e descentralização de atividades, fortalecendo o setor com gestão participativa, inclusão, inovação e geração de trabalho e renda

Justificativa : A modernização e manutenção dos espaços culturais são essenciais para garantir acessibilidade, funcionalidade e descentralização das atividades, ampliando o acesso à cultura em diferentes regiões. A criação de novas áreas expositivas e a integração das artes com a inovação fortalecem a identidade cultural e o turismo. O fortalecimento do Conselho e do Fundo Municipal de Cultura assegura uma gestão mais transparente e participativa, enquanto o apoio a coletivos culturais impulsiona a economia criativa e a ocupação dos espaços públicos.

A formação cultural e a qualificação dos eventos públicos promovem inclusão social e fortalecem a identidade local. Parcerias estratégicas ampliam festivais e eventos, garantindo diversidade e integração com outras áreas. Ao tornar os eventos mais acessíveis e enriquecedores, a política cultural fomenta o engajamento da população, o senso de pertencimento e o desenvolvimento de uma cidade mais dinâmica e conectada com suas expressões artísticas

Público Alvo : Municípios

Objetivos de Desenvolvimento Sustentável 11.Cidades e comunidades sustentáveis

Metas : 11.4 Fortalecer esforços para proteger e salvaguardar o patrimônio cultural e natural do mundo

| Indicador                    | Unidade Medida | Índice Recente | Referência | Exercícios |      |      |      |
|------------------------------|----------------|----------------|------------|------------|------|------|------|
|                              |                |                |            | 2026       | 2027 | 2028 | 2029 |
| CRESCIMENTO DO Nº DE EVENTOS | %              | 0              | 2024       | 5          | 15   | 25   | 40   |

| Código Ação                                                            | Unidade Medida | Produto                   | Meta Física | 2026           |  | 2027           |  | 2028           |  | 2029           |  |
|------------------------------------------------------------------------|----------------|---------------------------|-------------|----------------|--|----------------|--|----------------|--|----------------|--|
|                                                                        |                |                           |             | Custo Estimado |  | Custo Estimado |  | Custo Estimado |  | Custo Estimado |  |
| 2002 Despesas em Regime de Adiantamento                                | UNIDADE        | ADIANTAMENTOS CONCEDIDOS  | 1           | 3.600,00       |  | 3.600,00       |  | 3.600,00       |  | 3.600,00       |  |
| 2023 Ampliação, Manutenção E Requalificação De Equipamentos Culturais  | %              | MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES | 100         | 483.000,00     |  | 512.000,00     |  | 543.000,00     |  | 575.000,00     |  |
| 2024 Apoio e Fomento à Circulação E Difusão Cultural                   | %              | MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES | 100         | 689.000,00     |  | 730.000,00     |  | 774.000,00     |  | 820.000,00     |  |
| 2025 Apoio e Fomento à Formação Em Artes                               | %              | MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES | 100         | 890.000,00     |  | 890.000,00     |  | 890.000,00     |  | 890.000,00     |  |
| 2026 Fundo Municipal De Cultura                                        | %              | MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES | 100         | 106.000,00     |  | 112.000,00     |  | 119.000,00     |  | 126.000,00     |  |
| 2028 Eventos Oficiais, Tradicionais E Comunitários De Caráter Cultural | %              | MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES | 100         | 2.040.000,00   |  | 2.162.000,00   |  | 2.292.000,00   |  | 2.430.000,00   |  |
| TOTAL DO PROGRAMA :                                                    |                |                           |             | 4.211.600,00   |  | 4.409.600,00   |  | 4.621.600,00   |  | 4.844.600,00   |  |
| TOTAL UNIDADE :                                                        |                |                           |             | 4.211.600,00   |  | 4.409.600,00   |  | 4.621.600,00   |  | 4.844.600,00   |  |



## MUNICÍPIO DE SÃO CARLOS - CONSOLIDADO GERAL

### PLANO PLURIANUAL - PPA - Exercício 2026 - 2029

#### Anexo III - DEMONSTRATIVO DE PROGRAMAS E AÇÕES POR ÓRGÃO E UNIDADE - FÍSICO E FINANCEIRO

Órgão : 8 SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO - SMCT

Unidade : 3 SECRETARIA ADJUNTA DE TURISMO

Programa : 2020 FOMENTO AO TURISMO

Objetivo : Estruturar a governança turística e promover São Carlos como destino sustentável, ampliando roteiros, fortalecendo infraestrutura, atraindo eventos e conquistando o título de Município de Interesse Turístico com ações de inovação e inclusão

Justificativa : O turismo é um setor estratégico para o desenvolvimento econômico e social de São Carlos, demandando governança estruturada, planejamento contínuo e investimentos em infraestrutura e promoção. A obtenção da classificação de Município de Interesse Turístico (MIT) permitirá acesso a recursos específicos, enquanto o fortalecimento do Conselho Municipal de Turismo e do Fundo Municipal de Turismo (FUMTUR) ampliará a participação social e a captação de investimentos. A criação do Observatório de Turismo contribuirá para a formulação de políticas públicas eficazes, e a revitalização de espaços turísticos urbanos, a modernização de equipamentos e a instalação de Postos de Informações Turísticas (PITs) melhorarão a experiência dos visitantes. Além disso, a promoção do município em feiras e eventos especializados, a diversificação da oferta turística com roteiros temáticos e o Programa Municipal de Turismo Criativo fortalecerão a economia local e consolidarão São Carlos como um destino atrativo

Objetivos de Desenvolvimento Sustentável 8.Trabalho decente e crescimento econômico

Metas : 8.3 Promover políticas orientadas para o desenvolvimento que apoiem as atividades produtivas, geração de emprego decente, empreendedorismo, criatividade e inovação, e incentivar a formalização e o crescimento das micro, pequenas e médias empresas, inclusive por meio do acesso a serviços financeiros

| Indicador                                                                 | Unidade Medida | Índice Recente | Referência | Exercícios |      |      |      |
|---------------------------------------------------------------------------|----------------|----------------|------------|------------|------|------|------|
|                                                                           |                |                |            | 2026       | 2027 | 2028 | 2029 |
| NUMERO DE ATRATIVOS TURÍSTICOS COM SELO VERDE                             | UNIDADE        | 0              | 2024       | 3          | 5    | 7    | 10   |
| NÚMERO DE AÇÕES REALIZADAS NOS DISTRITOS DE ÁGUA VERMELHA E SANTA EUDÓXIA | UNIDADE        | 0              | 2024       | 3          | 6    | 9    | 12   |
| NÚMERO DE ROTEIROS TURÍSTICOS TEMÁTICOS ATIVOS COM SINALIZAÇÃO E GUIAS    | UNIDADE        | 0              | 2024       | 2          | 3    | 4    | 5    |

| Código Ação         | Unidade Medida                        | Produto | Meta Física               | 2026           | Meta Física  | 2027           | Meta Física  | 2028           | Meta Física  | 2029           |
|---------------------|---------------------------------------|---------|---------------------------|----------------|--------------|----------------|--------------|----------------|--------------|----------------|
|                     |                                       |         |                           | Custo Estimado |              | Custo Estimado |              | Custo Estimado |              | Custo Estimado |
| 2027                | Desenvolvimento e Promoção Do Turismo | %       | MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES | 100            | 21.200,00    | 100            | 22.400,00    | 100            | 23.800,00    | 25.200,00      |
| TOTAL DO PROGRAMA : |                                       |         |                           |                | 21.200,00    |                | 22.400,00    |                | 23.800,00    | 25.200,00      |
| TOTAL UNIDADE :     |                                       |         |                           |                | 21.200,00    |                | 22.400,00    |                | 23.800,00    | 25.200,00      |
| TOTAL ÓRGÃO :       |                                       |         |                           |                | 5.073.530,00 |                | 5.272.730,00 |                | 5.486.130,00 | 5.710.530,00   |



# MUNICÍPIO DE SÃO CARLOS - CONSOLIDADO GERAL

## PLANO PLURIANUAL - PPA - Exercício 2026 - 2029

### Anexo III - DEMONSTRATIVO DE PROGRAMAS E AÇÕES POR ÓRGÃO E UNIDADE - FÍSICO E FINANCEIRO

|                                                                              |                                                                                                                                                                                                                                   |                                                                                                                                                                                                                                                                                                         |                          |             |                |             |                |             |                |             |                |
|------------------------------------------------------------------------------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------------------------|-------------|----------------|-------------|----------------|-------------|----------------|-------------|----------------|
| Órgão :                                                                      | 9                                                                                                                                                                                                                                 | SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA - SMDECT                                                                                                                                                                                                                        |                          |             |                |             |                |             |                |             |                |
| Unidade :                                                                    | 2                                                                                                                                                                                                                                 | SECRETARIA ADJUNTA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO                                                                                                                                                                                                                                                         |                          |             |                |             |                |             |                |             |                |
| Programa :                                                                   | 2022                                                                                                                                                                                                                              | AVANÇA SÃO CARLOS: FOMENTO AO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO                                                                                                                                                                                                                                                 |                          |             |                |             |                |             |                |             |                |
| Objetivo :                                                                   | Estimular o crescimento econômico com apoio a startups, hubs de inovação e atração de investimentos. Fortalecer indústria e comércio, ampliar atendimentos na Sala do Empreendedor e modernizar o CEAT para gerar emprego e renda |                                                                                                                                                                                                                                                                                                         |                          |             |                |             |                |             |                |             |                |
| Justificativa :                                                              | Em um ambiente competitivo, é essencial que São Carlos se torne um município atraente para empreendedores, investidores e empresas, criando condições favoráveis ao desenvolvimento econômico e à inovação                        |                                                                                                                                                                                                                                                                                                         |                          |             |                |             |                |             |                |             |                |
| Público Alvo :                                                               | Micro empreendedores, empresários, industriários, CEOs                                                                                                                                                                            |                                                                                                                                                                                                                                                                                                         |                          |             |                |             |                |             |                |             |                |
| Objetivos de Desenvolvimento Sustentável                                     |                                                                                                                                                                                                                                   | 8.Trabalho decente e crescimento econômico                                                                                                                                                                                                                                                              |                          |             |                |             |                |             |                |             |                |
| Metas : 8.3                                                                  |                                                                                                                                                                                                                                   | Promover políticas orientadas para o desenvolvimento que apoiem as atividades produtivas, geração de emprego decente, empreendedorismo, criatividade e inovação, e incentivar a formalização e o crescimento das micro, pequenas e médias empresas, inclusive por meio do acesso a serviços financeiros |                          |             |                |             |                |             |                |             |                |
| Indicador                                                                    | Unidade Medida                                                                                                                                                                                                                    | Índice Recente                                                                                                                                                                                                                                                                                          | Referência               | Exercícios  |                |             |                |             |                |             |                |
|                                                                              |                                                                                                                                                                                                                                   |                                                                                                                                                                                                                                                                                                         |                          | 2026        | 2027           | 2028        | 2029           |             |                |             |                |
| DESIMPEDIR E REGULARIZAR O LOTEAMENTO INDUSTRIAL EMILIO FHER "CEAT"          | UNIDADE                                                                                                                                                                                                                           | 50                                                                                                                                                                                                                                                                                                      | 2024                     | 75          | 80             | 90          | 100            |             |                |             |                |
| NÚMERO DE ATENDIMENTOS DA SALA DO EMPREENDEDOR                               | UNIDADE                                                                                                                                                                                                                           | 400                                                                                                                                                                                                                                                                                                     | 2024                     | 400         | 830            | 1260        | 1700           |             |                |             |                |
| REALIZAÇÃO DO PLANO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO                             | UNIDADE                                                                                                                                                                                                                           | 0                                                                                                                                                                                                                                                                                                       | 2024                     | 0           | 1              | 1           | 1              |             |                |             |                |
| REESTRUTURAÇÃO DO CEDIN (CENTRO DE DESENVOLVIMENTO DAS INDÚSTRIAS NASCENTES) | UNIDADE                                                                                                                                                                                                                           | 0                                                                                                                                                                                                                                                                                                       | 2024                     | 0           | 1              | 1           | 1              |             |                |             |                |
| Código Ação                                                                  | Unidade Medida                                                                                                                                                                                                                    | Produto                                                                                                                                                                                                                                                                                                 |                          | 2026        | 2027           | 2028        | 2029           |             |                |             |                |
|                                                                              |                                                                                                                                                                                                                                   |                                                                                                                                                                                                                                                                                                         |                          | Meta Física | Custo Estimado | Meta Física | Custo Estimado | Meta Física | Custo Estimado | Meta Física | Custo Estimado |
| 2002                                                                         | Despesas em Regime de Adiantamento                                                                                                                                                                                                | UNIDADE                                                                                                                                                                                                                                                                                                 | ADIANTEMENTOS CONCEDIDOS | 2           | 7.200,00       | 2           | 7.200,00       | 2           | 7.200,00       | 2           | 7.200,00       |
| 2030                                                                         | Promoção do Crescimento Econômico                                                                                                                                                                                                 | %                                                                                                                                                                                                                                                                                                       | APOIO AO EMPREENDEDOR    | 100         | 408.000,00     | 100         | 428.000,00     | 100         | 449.000,00     | 100         | 471.000,00     |
| TOTAL DO PROGRAMA :                                                          |                                                                                                                                                                                                                                   |                                                                                                                                                                                                                                                                                                         |                          |             | 415.200,00     |             | 435.200,00     |             | 456.200,00     |             | 478.200,00     |
| TOTAL UNIDADE :                                                              |                                                                                                                                                                                                                                   |                                                                                                                                                                                                                                                                                                         |                          |             | 415.200,00     |             | 435.200,00     |             | 456.200,00     |             | 478.200,00     |



## MUNICÍPIO DE SÃO CARLOS - CONSOLIDADO GERAL

### PLANO PLURIANUAL - PPA - Exercício 2026 - 2029

#### Anexo III - DEMONSTRATIVO DE PROGRAMAS E AÇÕES POR ÓRGÃO E UNIDADE - FÍSICO E FINANCEIRO

Órgão : 9 SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA - SMDECT

Unidade : 3 SECRETARIA ADJUNTA DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA

Programa : 2023 INOVA SÃO CARLOS: CIÊNCIA E TECNOLOGIA

Objetivo : Desenvolver a integração do ecossistema de Ciência e Tecnologia do município

Justificativa : Agir como veículo propagador ao ecossistema produtor de CT&I, estando vinculado as Universidades, instituições de pesquisa e empresas, garantindo que tenham um ambiente funcional para execução de suas atividades

Público Alvo : Municípios, universidades, instituições de pesquisa, indústria, comércio, startups, empreendedores, estudantes

Objetivos de Desenvolvimento Sustentável 4.Educação de qualidade

Metas : 4.4 Até 2030, aumentar substancialmente o número de jovens e adultos que tenham habilidades relevantes, inclusive competências técnicas e profissionais, para emprego, trabalho decente e empreendedorismo

8.Trabalho decente e crescimento econômico

8.3 Promover políticas orientadas para o desenvolvimento que apoiem as atividades produtivas, geração de emprego decente, empreendedorismo, criatividade e inovação, e incentivar a formalização e o crescimento das micro, pequenas e médias empresas, inclusive por meio do acesso a serviços financeiros

9.Indústria, inovação e infraestrutura

9.5 Fortalecer a pesquisa científica, melhorar as capacidades tecnológicas de setores industriais em todos os países, particularmente os países em desenvolvimento, inclusive, até 2030, incentivando a inovação e aumentando substancialmente o número de trabalhadores de pesquisa e desenvolvimento por milhão de pessoas e os gastos público e privado em pesquisa e desenvolvimento

17.Parcerias e meios de implementação

17.7 Promover o desenvolvimento, a transferência, a disseminação e a difusão de tecnologias ambientalmente corretas para os países em desenvolvimento, em condições favoráveis, inclusive em condições concessionais e preferenciais, conforme mutuamente acordado

| Indicador                                                  | Unidade Medida | Índice Recente | Referência | Exercícios |      |      |      |
|------------------------------------------------------------|----------------|----------------|------------|------------|------|------|------|
|                                                            |                |                |            | 2026       | 2027 | 2028 | 2029 |
| APOIO AS STARTUPS COM CAPACITAÇÕES E MENTORIAS             | %              | 0              | 2024       | 100        | 100  | 100  | 100  |
| COMPILAÇÃO DA AGENDA DE EVENTOS ANUAIS DE CADA CONSÓRCIO   | %              | 0              | 2024       | 100        | 100  | 100  | 100  |
| ESTABELECE ENCONTROS PARA INTERAÇÃO DO CONSÓRCIO           | UNIDADE        | 0              | 2024       | 10         | 10   | 10   | 10   |
| MAPEAMENTO ANUAL DAS STARTUPS                              | UNIDADE        | 0              | 2024       | 1          | 1    | 1    | 1    |
| PARCERIAS FIRMADAS ENTRE UNIVERSIDADES E INDÚSTRIAS LOCAIS | UNIDADE        | 0              | 2024       | 0          | 10   | 20   | 30   |

| Código Ação                             | Unidade Medida | Produto                   | Meta Física | 2026           | Meta Física | 2027           | Meta Física | 2028           | Meta Física | 2029           |
|-----------------------------------------|----------------|---------------------------|-------------|----------------|-------------|----------------|-------------|----------------|-------------|----------------|
|                                         |                |                           |             | Custo Estimado |             | Custo Estimado |             | Custo Estimado |             | Custo Estimado |
| 2002 Despesas em Regime de Adiantamento | UNIDADE        | ADIANTAMENTOS CONCEDIDOS  | 4           | 14.400,00      | 4           | 14.400,00      | 4           | 14.400,00      | 4           | 14.400,00      |
| 2031 Promoção da Ciência e Tecnologia   | %              | MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES | 100         | 603.000,00     | 100         | 632.000,00     | 100         | 663.000,00     | 100         | 696.000,00     |



## MUNICÍPIO DE SÃO CARLOS - CONSOLIDADO GERAL

### PLANO PLURIANUAL - PPA - Exercício 2026 - 2029

#### Anexo III - DEMONSTRATIVO DE PROGRAMAS E AÇÕES POR ÓRGÃO E UNIDADE - FÍSICO E FINANCEIRO

Órgão : 9 SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA - SMDECT

Unidade : 3 SECRETARIA ADJUNTA DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA

Programa : 2023 INOVA SÃO CARLOS: CIÊNCIA E TECNOLOGIA

|                     |            |            |            |            |
|---------------------|------------|------------|------------|------------|
| TOTAL DO PROGRAMA : | 617.400,00 | 646.400,00 | 677.400,00 | 710.400,00 |
| TOTAL UNIDADE :     | 617.400,00 | 646.400,00 | 677.400,00 | 710.400,00 |



## MUNICÍPIO DE SÃO CARLOS - CONSOLIDADO GERAL

### PLANO PLURIANUAL - PPA - Exercício 2026 - 2029

#### Anexo III - DEMONSTRATIVO DE PROGRAMAS E AÇÕES POR ÓRGÃO E UNIDADE - FÍSICO E FINANCEIRO

Órgão : 9 SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA - SMDECT

Unidade : 4 SECRETARIA ADJUNTA DE TRABALHO, EMPREGO E RENDA

Programa : 2021 QUALIFICA SÃO CARLOS: QUALIFICAÇÃO, EMPREGO E RENDA

Objetivo : Oferecer cursos de qualificação para inclusão de pessoas em vulnerabilidade no mercado de trabalho. Apoiar pequenos empreendedores com acesso facilitado a crédito, promovendo emprego, renda e desenvolvimento local

Justificativa : O foco na qualificação profissional não apenas proporciona aos indivíduos habilidades e conhecimentos essenciais para o desempenho eficiente de suas funções, mas também contribui para o desenvolvimento técnico e competente, adaptado às exigências do mercado. Além disso, a realização do Dia D (Dia Nacional de Luta da Pessoa com Deficiência) e a realização da Casa do Trabalhador Itinerante, geram mais oportunidades à população, sendo possível aumentar o número de inserções no mercado de trabalho. Para estimular o empreendedorismo, reduzindo a desigualdade social, há o suporte financeiro aos pequenos negócios que são fundamentais para a economia

Público Alvo : Pessoas Desempregadas, Pessoas com Deficiência, Empresas com vagas disponíveis, Pequenos empreendedores

Objetivos de Desenvolvimento Sustentável 4.Educação de qualidade

Metas : 4.3 Até 2030, assegurar a igualdade de acesso para todos os homens e mulheres à educação técnica, profissional e superior de qualidade, a preços acessíveis, incluindo universidade

4.4 Até 2030, aumentar substancialmente o número de jovens e adultos que tenham habilidades relevantes, inclusive competências técnicas e profissionais, para emprego, trabalho decente e empreendedorismo

4.5 Até 2030, eliminar as disparidades de gênero na educação e garantir a igualdade de acesso a todos os níveis de educação e formação profissional para os mais vulneráveis, incluindo as pessoas com deficiência, povos indígenas e as crianças em situação de vulnerabilidade

8.Trabalho decente e crescimento econômico

8.3 Promover políticas orientadas para o desenvolvimento que apoiem as atividades produtivas, geração de emprego decente, empreendedorismo, criatividade e inovação, e incentivar a formalização e o crescimento das micro, pequenas e médias empresas, inclusive por meio do acesso a serviços financeiros

| Indicador                                                                             | Unidade Medida | Índice Recente | Referência | Exercícios |      |      |      |
|---------------------------------------------------------------------------------------|----------------|----------------|------------|------------|------|------|------|
|                                                                                       |                |                |            | 2026       | 2027 | 2028 | 2029 |
| IMPLEMENTAÇÃO DE SOFTWARE PARA OTIMIZAÇÃO DE ATENDIMENTO                              | UNIDADE        | 0              | 2024       | 1          | 1    | 1    | 1    |
| IMPLEMENTAÇÃO DO CURSO JOVEM APRENDIZ                                                 | UNIDADE        | 0              | 2024       | 1          | 1    | 1    | 1    |
| NÚMERO DE EMPRÉSTIMOS REALIZADOS PELO BANCO DO POVO                                   | UNIDADE        | 0              | 2024       | 70         | 145  | 220  | 300  |
| NÚMERO DE PESSOAS CAPACITADAS EM CURSOS DE QUALIFICAÇÃO                               | UNIDADE        | 0              | 2024       | 350        | 700  | 1050 | 1400 |
| NÚMERO DE AÇÕES ITINERANTES EVIDENCIANDO AS LINHAS DE CRÉDITO DO BANCO DO POVO        | UNIDADE        | 5              | 2024       | 5          | 10   | 15   | 20   |
| NÚMERO DE COLOCAÇÕES NO MERCADO DE TRABALHO                                           | UNIDADE        | 800            | 2024       | 800        | 1600 | 2400 | 3200 |
| NÚMERO DE COLOCAÇÕES NO MERCADO DE TRABALHO DE PESSOAS COM DEFICIÊNCIA                | UNIDADE        | 0              | 2024       | 5          | 10   | 15   | 20   |
| NÚMERO DE CURSOS OFERECIDOS                                                           | UNIDADE        | 50             | 2024       | 50         | 100  | 150  | 200  |
| NÚMERO DE PARCERIAS COM INSTITUIÇÕES DE ENSINO DE QUALIFICAÇÃO TÉCNICA E PROFISSIONAL | UNIDADE        | 6              | 2024       | 6          | 12   | 18   | 24   |
| NÚMERO DE PESSOAS DO PROGRAMA PASSE EMPREGO INSERIDAS NO MERCADO DE TRABALHO          | UNIDADE        | 20             | 2024       | 20         | 40   | 60   | 80   |



## MUNICÍPIO DE SÃO CARLOS - CONSOLIDADO GERAL

### PLANO PLURIANUAL - PPA - Exercício 2026 - 2029

#### Anexo III - DEMONSTRATIVO DE PROGRAMAS E AÇÕES POR ÓRGÃO E UNIDADE - FÍSICO E FINANCEIRO

Órgão : 9 SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA - SMDECT

Unidade : 4 SECRETARIA ADJUNTA DE TRABALHO, EMPREGO E RENDA

Programa : 2021 QUALIFICA SÃO CARLOS: QUALIFICAÇÃO, EMPREGO E RENDA

| Indicador                | Unidade Medida | Índice Recente | Referência | Exercícios |      |      |      |
|--------------------------|----------------|----------------|------------|------------|------|------|------|
|                          |                |                |            | 2026       | 2027 | 2028 | 2029 |
| NÚMERO DE VAGAS CAPTADAS | UNIDADE        | 2000           | 2024       | 2000       | 4000 | 6000 | 8000 |

| Código Ação         |                                           | Unidade Medida | Produto                     | 2026        |                | 2027        |                | 2028        |                | 2029        |                |
|---------------------|-------------------------------------------|----------------|-----------------------------|-------------|----------------|-------------|----------------|-------------|----------------|-------------|----------------|
|                     |                                           |                |                             | Meta Física | Custo Estimado | Meta Física | Custo Estimado | Meta Física | Custo Estimado | Meta Física | Custo Estimado |
| 2002                | Despesas em Regime de Adiantamento        | UNIDADE        | ADIANTAMENTOS CONCEDIDOS    | 12          | 43.200,00      | 12          | 43.200,00      | 12          | 43.200,00      | 12          | 43.200,00      |
| 2029                | Geração de Trabalho, Qualificação e Renda | UNIDADE        | ATENDIMENTOS AO TRABALHADOR | 40000       | 2.788.000,00   | 80000       | 2.925.000,00   | 120000      | 3.068.000,00   | 160000      | 3.218.000,00   |
| TOTAL DO PROGRAMA : |                                           |                |                             |             | 2.831.200,00   |             | 2.968.200,00   |             | 3.111.200,00   |             | 3.261.200,00   |
| TOTAL UNIDADE :     |                                           |                |                             |             | 2.831.200,00   |             | 2.968.200,00   |             | 3.111.200,00   |             | 3.261.200,00   |



### Anexo III - DEMONSTRATIVO DE PROGRAMAS E AÇÕES POR ÓRGÃO E UNIDADE - FÍSICO E FINANCEIRO

8.5 Até 2030, alcançar o emprego pleno e produtivo e trabalho decente para todas as mulheres e homens, inclusive para os jovens e as pessoas com deficiência, e remuneração igual para trabalho de igual valor

| Indicador                                                             |                                    | Unidade Medida | Índice Recente            | Referência  | Exercícios     |             |                |             |                |             |                |
|-----------------------------------------------------------------------|------------------------------------|----------------|---------------------------|-------------|----------------|-------------|----------------|-------------|----------------|-------------|----------------|
|                                                                       |                                    |                |                           |             | 2026           | 2027        | 2028           | 2029        |                |             |                |
| NÚMERO DE PLANOS DE AÇÕES E SERVIÇOS EXECUTADOS COM RECURSOS DO FUNDO |                                    | UNIDADE        | 1                         | 2024        | 1              | 2           | 3              | 4           |                |             |                |
| Código Ação                                                           |                                    | Unidade Medida | Produto                   | 2026        |                | 2027        |                | 2028        |                | 2029        |                |
|                                                                       |                                    |                |                           | Meta Física | Custo Estimado | Meta Física | Custo Estimado | Meta Física | Custo Estimado | Meta Física | Custo Estimado |
| 2032                                                                  | Sistema Nacional de Emprego - SINE | UNIDADE        | MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES | 100         | 90.000,00      | 100         | 90.000,00      | 100         | 90.000,00      | 100         | 90.000,00      |
| TOTAL DO PROGRAMA :                                                   |                                    |                |                           |             | 90.000,00      |             | 90.000,00      |             | 90.000,00      |             | 90.000,00      |
| TOTAL UNIDADE :                                                       |                                    |                |                           |             | 90.000,00      |             | 90.000,00      |             | 90.000,00      |             | 90.000,00      |



## MUNICÍPIO DE SÃO CARLOS - CONSOLIDADO GERAL

### PLANO PLURIANUAL - PPA - Exercício 2026 - 2029

#### Anexo III - DEMONSTRATIVO DE PROGRAMAS E AÇÕES POR ÓRGÃO E UNIDADE - FÍSICO E FINANCEIRO

Órgão : 9 SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA - SMDECT

Unidade : 6 FUNDO DE APOIO À CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO

Programa : 2025 APOIO À CIÊNCIA E TECNOLOGIA

Objetivo : Propiciar suporte financeiro à consecução política científica e tecnológica

Justificativa : Fortalecer o ecossistema de Ciência, Tecnologia e Inovação no município através do apoio a projetos relevantes em conformidade com a legislação específica

Público Alvo : Municípios, universidades, instituições de pesquisa, indústria, comércio, startups, empreendedores, estudantes

Objetivos de Desenvolvimento Sustentável 4.Educação de qualidade

Metas : 4.4 Até 2030, aumentar substancialmente o número de jovens e adultos que tenham habilidades relevantes, inclusive competências técnicas e profissionais, para emprego, trabalho decente e empreendedorismo

8.Trabalho decente e crescimento econômico

8.3 Promover políticas orientadas para o desenvolvimento que apoiem as atividades produtivas, geração de emprego decente, empreendedorismo, criatividade e inovação, e incentivar a formalização e o crescimento das micro, pequenas e médias empresas, inclusive por meio do acesso a serviços financeiros

9.Indústria, inovação e infraestrutura

9.5 Fortalecer a pesquisa científica, melhorar as capacidades tecnológicas de setores industriais em todos os países, particularmente os países em desenvolvimento, inclusive, até 2030, incentivando a inovação e aumentando substancialmente o número de trabalhadores de pesquisa e desenvolvimento por milhão de pessoas e os gastos público e privado em pesquisa e desenvolvimento

17.Parcerias e meios de implementação

17.1 Incentivar e promover parcerias públicas, público-privadas e com a sociedade civil eficazes, a partir da experiência das estratégias de mobilização de recursos dessas parcerias

7

| Indicador                                | Unidade Medida | Índice Recente | Referência | Exercícios |      |      |      |
|------------------------------------------|----------------|----------------|------------|------------|------|------|------|
|                                          |                |                |            | 2026       | 2027 | 2028 | 2029 |
| EXECUTAR PROJETOS COM O RECURSO DO FACTI | UNIDADE        | 3              | 2024       | 4          | 4    | 4    | 4    |

| Código Ação | Unidade Medida                   | Produto | Meta Física               | 2026           | Meta Física | 2027           | Meta Física | 2028           | Meta Física | 2029           |
|-------------|----------------------------------|---------|---------------------------|----------------|-------------|----------------|-------------|----------------|-------------|----------------|
|             |                                  |         |                           | Custo Estimado |             | Custo Estimado |             | Custo Estimado |             | Custo Estimado |
| 2031        | Promoção da Ciência e Tecnologia | %       | MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES | 100            |             | 100            |             | 100            |             |                |
|             |                                  |         |                           | 472.000,00     |             | 495.000,00     |             | 519.000,00     |             | 544.000,00     |
|             |                                  |         | TOTAL DO PROGRAMA :       |                |             |                |             |                |             |                |
|             |                                  |         |                           | 472.000,00     |             | 495.000,00     |             | 519.000,00     |             | 544.000,00     |
|             |                                  |         | TOTAL UNIDADE :           |                |             |                |             |                |             |                |
|             |                                  |         |                           | 472.000,00     |             | 495.000,00     |             | 519.000,00     |             | 544.000,00     |
|             |                                  |         | TOTAL ÓRGÃO :             |                |             |                |             |                |             |                |
|             |                                  |         |                           | 4.425.800,00   |             | 4.634.800,00   |             | 4.853.800,00   |             | 5.083.800,00   |



## MUNICÍPIO DE SÃO CARLOS - CONSOLIDADO GERAL

### PLANO PLURIANUAL - PPA - Exercício 2026 - 2029

#### Anexo III - DEMONSTRATIVO DE PROGRAMAS E AÇÕES POR ÓRGÃO E UNIDADE - FÍSICO E FINANCEIRO

Órgão : 10 SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO RURAL E BEM-ESTAR ANIMAL - SMDRBEA

Unidade : 1 GABINETE DO SECRETÁRIO

Programa : 2026 MODERNIZAÇÃO DO PARQUE ECOLÓGICO

Objetivo : Aprimorar a estrutura do Parque Ecológico, garantindo segurança e conforto. Readequar recintos para o bioma Mata Atlântica e facilitar visitas escolares. Assegurar conservação e boas condições para público, animais e equipe

Justificativa : O Parque Ecológico de São Carlos é um importante ponto de referência no município, desempenhando um papel fundamental no turismo e na educação ambiental. Recebe um grande fluxo de visitantes e escolas da cidade e região, consolidando-se como um espaço de lazer, aprendizado e preservação da fauna. O crescimento contínuo do Parque exige que suas instalações sejam constantemente aprimoradas para atender à demanda de forma segura e eficiente. Além disso, o bem-estar animal requer investimentos contínuos, garantindo condições adequadas para a manutenção das espécies abrigadas e para o desenvolvimento das atividades educacionais e científicas

Objetivos de Desenvolvimento Sustentável 15.Vida terrestre

Metas : 15.a Mobilizar e aumentar significativamente, a partir de todas as fontes, os recursos financeiros para a conservação e o uso sustentável da biodiversidade e dos ecossistemas

| Indicador                          | Unidade Medida | Índice Recente | Referência | Exercícios |        |        |        |
|------------------------------------|----------------|----------------|------------|------------|--------|--------|--------|
|                                    |                |                |            | 2026       | 2027   | 2028   | 2029   |
| CÂMERAS DE SEGURANÇA               | UNIDADE        | 0              | 2024       | 4          | 8      | 12     | 16     |
| NOVA PORTARIA DO PARQUE ECOLÓGICO  | UNIDADE        | 0              | 2024       | 0          | 1      | 1      | 1      |
| NÚMERO DE VISITANTES               | UNIDADE        | 150000         | 2024       | 155000     | 160000 | 165000 | 170000 |
| PARQUINHO REFORMADO                | UNIDADE        | 0              | 2024       | 0          | 1      | 1      | 1      |
| REFORMA DE VESTIÁRIOS E REFEITÓRIO | UNIDADE        | 0              | 2024       | 0          | 1      | 1      | 1      |

| Código Ação         |                                                     | Unidade Medida | Produto                   | 2026        |                | 2027        |                | 2028        |                | 2029        |                |
|---------------------|-----------------------------------------------------|----------------|---------------------------|-------------|----------------|-------------|----------------|-------------|----------------|-------------|----------------|
|                     |                                                     |                |                           | Meta Física | Custo Estimado | Meta Física | Custo Estimado | Meta Física | Custo Estimado | Meta Física | Custo Estimado |
| 2033                | Manutenção, Reforma e Ampliação do Parque Ecológico | %              | MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES | 100         | 150.000,00     | 100         | 1.000.000,00   | 100         | 150.000,00     | 100         | 150.000,00     |
| 2034                | Limpeza e Conservação do Parque Ecológico           | UNIDADE        | MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES | 100         | 1.200.000,00   | 100         | 1.200.000,00   | 100         | 1.200.000,00   | 100         | 1.200.000,00   |
| TOTAL DO PROGRAMA : |                                                     |                |                           |             | 1.350.000,00   |             | 2.200.000,00   |             | 1.350.000,00   |             | 1.350.000,00   |



## MUNICÍPIO DE SÃO CARLOS - CONSOLIDADO GERAL

### PLANO PLURIANUAL - PPA - Exercício 2026 - 2029

#### Anexo III - DEMONSTRATIVO DE PROGRAMAS E AÇÕES POR ÓRGÃO E UNIDADE - FÍSICO E FINANCEIRO

Órgão : 10 SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO RURAL E BEM-ESTAR ANIMAL - SMDRBEA

Unidade : 1 GABINETE DO SECRETÁRIO

Programa : 2027 GESTÃO E FISCALIZAÇÃO DE SERVIÇOS VETERINÁRIOS E ZOOTECNICOS MUNICIPAIS

Objetivo : Garantir infraestrutura para fiscalização, castração e atendimento veterinário. Reformar instalações, criar áreas de isolamento e controlar zoonoses, atendendo também cães e gatos de colônias urbanas

Justificativa : A castração e fiscalização são essenciais para o controle populacional de animais, prevenindo abandono e maus-tratos, além de reduzir riscos de zoonoses. Essas ações garantem o bem-estar animal e a saúde pública, promovendo uma convivência mais harmoniosa entre humanos e animais, com respeito e responsabilidade social

Público Alvo : Munícipes

Objetivos de Desenvolvimento Sustentável 15.Vida terrestre

Metas : 15.a Mobilizar e aumentar significativamente, a partir de todas as fontes, os recursos financeiros para a conservação e o uso sustentável da biodiversidade e dos ecossistemas

| Indicador                                  | Unidade Medida | Índice Recente | Referência | Exercícios |      |      |      |
|--------------------------------------------|----------------|----------------|------------|------------|------|------|------|
|                                            |                |                |            | 2026       | 2027 | 2028 | 2029 |
| ATENDIMENTO VETERINÁRIO                    | UNIDADE        | 550            | 2024       | 560        | 570  | 585  | 600  |
| CONSTRUÇÃO DO CENTRO CIRÚRGICO VETERINÁRIO | UNIDADE        | 0              | 2024       | 0          | 1    | 1    | 1    |
| NÚMERO DE CASTRAÇÕES DE CÃES E GATOS       | UNIDADE        | 3000           | 2024       | 3250       | 3500 | 3750 | 4000 |

| Código Ação         |                                                                                            | Unidade Medida | Produto                   | 2026        |                | 2027        |                | 2028        |                | 2029        |                |
|---------------------|--------------------------------------------------------------------------------------------|----------------|---------------------------|-------------|----------------|-------------|----------------|-------------|----------------|-------------|----------------|
|                     |                                                                                            |                |                           | Meta Física | Custo Estimado | Meta Física | Custo Estimado | Meta Física | Custo Estimado | Meta Física | Custo Estimado |
| 2035                | Gestão Do Atendimento Técnico e Fiscalização, Posto Zootécnico, do Gatil e Canil Municipal | %              | MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES | 100         | 3.500.000,00   | 100         | 3.850.000,00   | 100         | 4.235.000,00   | 100         | 4.658.000,00   |
| 2036                | Centro de Zoonoses                                                                         | %              | MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES | 100         | 250.000,00     | 100         | 250.000,00     | 100         | 250.000,00     | 100         | 250.000,00     |
| TOTAL DO PROGRAMA : |                                                                                            |                |                           |             | 3.750.000,00   |             | 4.100.000,00   |             | 4.485.000,00   |             | 4.908.000,00   |



# MUNICÍPIO DE SÃO CARLOS - CONSOLIDADO GERAL

## PLANO PLURIANUAL - PPA - Exercício 2026 - 2029

### Anexo III - DEMONSTRATIVO DE PROGRAMAS E AÇÕES POR ÓRGÃO E UNIDADE - FÍSICO E FINANCEIRO

|                                                                              |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         |                                                                                                                                                                                |                           |                |              |                |              |                |              |                |              |
|------------------------------------------------------------------------------|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------------------------|----------------|--------------|----------------|--------------|----------------|--------------|----------------|--------------|
| Órgão :                                                                      | 10                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      | SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO RURAL E BEM-ESTAR ANIMAL - SMDRBEA                                                                                                     |                           |                |              |                |              |                |              |                |              |
| Unidade :                                                                    | 1                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       | GABINETE DO SECRETÁRIO                                                                                                                                                         |                           |                |              |                |              |                |              |                |              |
| Programa :                                                                   | 2028                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    | CENTRO MUNICIPAL DE ATIVIDADES EQUESTRES                                                                                                                                       |                           |                |              |                |              |                |              |                |              |
| Objetivo :                                                                   | Utilizar o centro equestre para ações como equoterapia voltada à população carente, promover a cultura sertaneja e esportes equestres, além de desenvolver políticas públicas de educação e capacitação na área rural                                                                                                                                   |                                                                                                                                                                                |                           |                |              |                |              |                |              |                |              |
| Justificativa :                                                              | O município de São Carlos carece de implantar políticas públicas na temática sertaneja e rural, com eventos temáticos como feiras, rodeio, provas equestres e demaais competições esportivas específicas; programas terapêuticos como equoterapia, programas culturais como festa nordestina. Levar conhecimento e capacitação ao publico da área rural |                                                                                                                                                                                |                           |                |              |                |              |                |              |                |              |
| Público Alvo :                                                               | Municípes                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               |                                                                                                                                                                                |                           |                |              |                |              |                |              |                |              |
| Objetivos de Desenvolvimento Sustentável                                     |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         | 15.Vida terrestre                                                                                                                                                              |                           |                |              |                |              |                |              |                |              |
| Metas :                                                                      |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         | 15.a Mobilizar e aumentar significativamente, a partir de todas as fontes, os recursos financeiros para a conservação e o uso sustentável da biodiversidade e dos ecossistemas |                           |                |              |                |              |                |              |                |              |
| Indicador                                                                    | Unidade Medida                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                          | Índice Recente                                                                                                                                                                 | Referência                | Exercícios     |              |                |              |                |              |                |              |
|                                                                              |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         |                                                                                                                                                                                |                           | 2026           | 2027         | 2028           | 2029         |                |              |                |              |
| EVENTOS ESPORTIVOS E CULTURAIS                                               | UNIDADE                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 | 1                                                                                                                                                                              | 2024                      | 3              | 6            | 9              | 12           |                |              |                |              |
| IMPLANTAÇÃO DE CENTRO DE EDUCAÇÃO E TEINAMENTO NA ÁREA DE CONHECIMENTO RURAL | UNIDADE                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 | 0                                                                                                                                                                              | 2024                      | 1              | 1            | 1              | 1            |                |              |                |              |
| PESSOAS ATENDIDAS PELA EQUOTERAPIA                                           | UNIDADE                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 | 40                                                                                                                                                                             | 2024                      | 42             | 44           | 47             | 50           |                |              |                |              |
| Código Ação                                                                  | Unidade Medida                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                          | Produto                                                                                                                                                                        | Meta Física               | 2026           | 2027         |                | 2028         |                | 2029         |                |              |
|                                                                              |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         |                                                                                                                                                                                |                           | Custo Estimado | Meta Física  | Custo Estimado | Meta Física  | Custo Estimado | Meta Física  | Custo Estimado |              |
| 2037                                                                         | Equoterapia                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             | %                                                                                                                                                                              | MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES | 100            | 350.000,00   | 100            | 350.000,00   | 100            | 350.000,00   | 100            | 350.000,00   |
| 2038                                                                         | Promoção de Eventos                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     | %                                                                                                                                                                              | MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES | 100            | 500.000,00   | 100            | 500.000,00   | 100            | 500.000,00   | 100            | 500.000,00   |
| 2039                                                                         | Ensino, Capacitação e Treinamento Rural                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 | %                                                                                                                                                                              | MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES | 100            | 500.000,00   | 100            | 535.000,00   | 100            | 572.000,00   | 100            | 612.000,00   |
| TOTAL DO PROGRAMA :                                                          |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         |                                                                                                                                                                                |                           |                | 1.350.000,00 |                | 1.385.000,00 |                | 1.422.000,00 |                | 1.462.000,00 |



## MUNICÍPIO DE SÃO CARLOS - CONSOLIDADO GERAL

### PLANO PLURIANUAL - PPA - Exercício 2026 - 2029

#### Anexo III - DEMONSTRATIVO DE PROGRAMAS E AÇÕES POR ÓRGÃO E UNIDADE - FÍSICO E FINANCEIRO

Órgão : 10 SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO RURAL E BEM-ESTAR ANIMAL - SMDRBEA

Unidade : 1 GABINETE DO SECRETÁRIO

Programa : 2029 MELHORIA E CONSERVAÇÃO DAS ESTRADAS RURAIS

Objetivo : Realizar a manutenção das estradas rurais municipais, incluindo vias não pavimentadas de loteamentos no setor rural, bem como a conservação de pontes rurais

Justificativa : A maior parte das estradas rurais do município é composta por vias não pavimentadas, o que, com o aumento do tráfego, resulta em problemas de capacidade de suporte e condições de rolamento. A execução do programa "Melhoria e Conservação das Estradas Rurais" visa melhorar a infraestrutura viária, garantir a eficiência operacional dos veículos e prolongar a vida útil das estradas, proporcionando acesso seguro, econômico e sustentável às áreas rurais

Público Alvo : Produtos rurais e municípios

Objetivos de Desenvolvimento Sustentável 9. Indústria, inovação e infraestrutura

Metas : 9.1 Desenvolver infraestrutura de qualidade, confiável, sustentável e resiliente, incluindo infraestrutura regional e transfronteiriça, para apoiar o desenvolvimento econômico e o bem-estar humano, com foco no acesso equitativo e a preços acessíveis para todos

| Indicador                                      | Unidade Medida | Índice Recente | Referência | Exercícios |      |      |      |
|------------------------------------------------|----------------|----------------|------------|------------|------|------|------|
|                                                |                |                |            | 2026       | 2027 | 2028 | 2029 |
| AVALIAÇÃO E MANUTENÇÃO DE PONTES RURAIS        | UNIDADE        | 60             | 2024       | 15         | 30   | 45   | 60   |
| MANUTENÇÃO DE ESTRADAS E VIAS NÃO PAVIMENTADAS | QUILÔMETROS    | 1000           | 2024       | 250        | 500  | 750  | 1000 |

| Código              | Ação                                                                                  | Unidade Medida | Produto                   | 2026        |                | 2027        |                | 2028        |                | 2029        |                |
|---------------------|---------------------------------------------------------------------------------------|----------------|---------------------------|-------------|----------------|-------------|----------------|-------------|----------------|-------------|----------------|
|                     |                                                                                       |                |                           | Meta Física | Custo Estimado | Meta Física | Custo Estimado | Meta Física | Custo Estimado | Meta Física | Custo Estimado |
| 2040                | Adequação, Readequação e Conservação de Estradas Rurais e Manutenção de Pontes Rurais | %              | MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES | 100         | 11.000.000,00  | 100         | 10.605.000,00  | 100         | 11.135.000,00  | 100         | 11.692.000,00  |
| TOTAL DO PROGRAMA : |                                                                                       |                |                           |             | 11.000.000,00  |             | 10.605.000,00  |             | 11.135.000,00  |             | 11.692.000,00  |



## MUNICÍPIO DE SÃO CARLOS - CONSOLIDADO GERAL

### PLANO PLURIANUAL - PPA - Exercício 2026 - 2029

#### Anexo III - DEMONSTRATIVO DE PROGRAMAS E AÇÕES POR ÓRGÃO E UNIDADE - FÍSICO E FINANCEIRO

Órgão : 10 SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO RURAL E BEM-ESTAR ANIMAL - SMDRBEA

Unidade : 1 GABINETE DO SECRETÁRIO

Programa : 2030 GESTÃO DOS RESTAURANTES POPULARES E UNIDADE DE PROCESSAMENTO

Objetivo : Oferecer refeições seguras e equilibradas, valorizando hábitos alimentares locais. Promover cidadania com espaços dignos e ações de educação alimentar, incentivando escolhas saudáveis e sustentáveis

Justificativa : Oferta de refeições prontas, nutricionalmente adequadas e saudáveis, a preços acessíveis, advindas de processos seguros e sustentáveis, respeitando a cultura alimentar e fomentando a agricultura local ou familiar, com acesso universal. Os restaurantes populares priorizam as populações em situação de insegurança alimentar e nutricional ou em vulnerabilidade social, e devem oferecer um atendimento ampliado por meio de ações de educação alimentar e nutricional, promoção de cultura, formação profissional, geração de renda e discussão de direitos, visando à emancipação do usuário. Além disso, buscam garantir dignidade aos usuários, proporcionando espaços adequados e confortáveis para a realização das refeições

Público Alvo : Pessoas em situação de vulnerabilidade social e insegurança alimentar

Objetivos de Desenvolvimento Sustentável 2.Fome zero e agricultura sustentável

Metas : 2.1 Até 2030, acabar com a fome e garantir o acesso de todas as pessoas, em particular os pobres e pessoas em situações vulneráveis, incluindo crianças, a alimentos seguros, nutritivos e suficientes durante todo o ano

| Indicador                          | Unidade Medida | Índice Recente | Referência | Exercícios |        |        |        |
|------------------------------------|----------------|----------------|------------|------------|--------|--------|--------|
|                                    |                |                |            | 2026       | 2027   | 2028   | 2029   |
| REFEIÇÕES SERVIDAS AO ANO          | UNIDADE        | 844800         | 2024       | 844800     | 976800 | 976800 | 976800 |
| UNIDADES DE RESTAURANTES POPULARES | UNIDADE        | 4              | 2024       | 4          | 5      | 5      | 5      |

| Código Ação                                                                                    | Unidade Medida | Produto                   | Meta Física | 2026           | Meta Física | 2027           | Meta Física | 2028           | Meta Física | 2029           |
|------------------------------------------------------------------------------------------------|----------------|---------------------------|-------------|----------------|-------------|----------------|-------------|----------------|-------------|----------------|
|                                                                                                |                |                           |             | Custo Estimado |             | Custo Estimado |             | Custo Estimado |             | Custo Estimado |
| 2041 Conservação, Manutenção e Ampliação dos Restaurantes Populares e Unidade de Processamento | %              | MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES | 100         | 11.885.000,00  | 100         | 12.479.000,00  | 100         | 13.103.000,00  | 100         | 13.758.000,00  |
| TOTAL DO PROGRAMA :                                                                            |                |                           |             | 11.885.000,00  |             | 12.479.000,00  |             | 13.103.000,00  |             | 13.758.000,00  |



## MUNICÍPIO DE SÃO CARLOS - CONSOLIDADO GERAL

### PLANO PLURIANUAL - PPA - Exercício 2026 - 2029

#### Anexo III - DEMONSTRATIVO DE PROGRAMAS E AÇÕES POR ÓRGÃO E UNIDADE - FÍSICO E FINANCEIRO

Órgão : 10 SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO RURAL E BEM-ESTAR ANIMAL - SMDRBEA

Unidade : 1 GABINETE DO SECRETÁRIO

Programa : 2031 CONCESSÃO DE CESTAS BÁSICAS

Objetivo : Concessão de Benefícios aos Servidores Públicos Municipais

Justificativa : Através da Lei nº 14.901 de 27 de março de 2009, alterada pelas Leis nº 15.018/09 e 15.182/10, onde fica o Poder Executivo autorizado a conceder aos servidores públicos municipais da Administração Direta e Indireta uma cesta básica, por família, contendo produtos de necessidade essencial

Público Alvo : Servidores públicos municipais

Objetivos de Desenvolvimento Sustentável 3.Saúde e bem-estar

Metas : 3.d Reforçar a capacidade de todos os países, particularmente os países em desenvolvimento, para o alerta precoce, redução de riscos e gerenciamento de riscos nacionais e globais de saúde

| Indicador                           | Unidade Medida | Índice Recente | Referência | Exercícios |      |      |      |
|-------------------------------------|----------------|----------------|------------|------------|------|------|------|
|                                     |                |                |            | 2026       | 2027 | 2028 | 2029 |
| CESTAS BÁSICAS OFERTADAS ANUALMENTE | UNIDADE        | 3600           | 2024       | 3700       | 3800 | 3900 | 4000 |

|                     |                        |                | 2026                      |             | 2027           |             | 2028           |             | 2029           |             |                |
|---------------------|------------------------|----------------|---------------------------|-------------|----------------|-------------|----------------|-------------|----------------|-------------|----------------|
| Código              | Ação                   | Unidade Medida | Produto                   | Meta Física | Custo Estimado | Meta Física | Custo Estimado | Meta Física | Custo Estimado | Meta Física | Custo Estimado |
| 2042                | Fornecimento de Cestas | %              | MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES | 100         | 4.400.000,00   | 100         | 4.840.000,00   | 100         | 5.324.000,00   | 100         | 5.856.000,00   |
| TOTAL DO PROGRAMA : |                        |                |                           |             | 4.400.000,00   |             | 4.840.000,00   |             | 5.324.000,00   |             | 5.856.000,00   |



# MUNICÍPIO DE SÃO CARLOS - CONSOLIDADO GERAL

## PLANO PLURIANUAL - PPA - Exercício 2026 - 2029

### Anexo III - DEMONSTRATIVO DE PROGRAMAS E AÇÕES POR ÓRGÃO E UNIDADE - FÍSICO E FINANCEIRO

|                                          |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  |                           |             |                |             |                |             |                |             |                |  |
|------------------------------------------|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------------------------|-------------|----------------|-------------|----------------|-------------|----------------|-------------|----------------|--|
| Órgão :                                  | 10                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 | SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO RURAL E BEM-ESTAR ANIMAL - SMDRBEA                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       |                           |             |                |             |                |             |                |             |                |  |
| Unidade :                                | 1                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  | GABINETE DO SECRETÁRIO                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           |                           |             |                |             |                |             |                |             |                |  |
| Programa :                               | 2032                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               | APOIO E FORTALECIMENTO DA AGRICULTURA FAMILIAR                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   |                           |             |                |             |                |             |                |             |                |  |
| Objetivo :                               | Fortalecer a agricultura familiar no município de São Carlos, promovendo o desenvolvimento sustentável, a melhoria da produção e a inclusão socioeconômica dos agricultores familiares                                                                                                                                                                                                                                                             |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  |                           |             |                |             |                |             |                |             |                |  |
| Justificativa :                          | A aquisição de produtos da agricultura familiar e seu fornecimento a instituições socioassistenciais visa promover a geração de emprego e renda no meio rural, incentivando a permanência do homem no campo. Paralelamente, o programa busca garantir o acesso regular e de qualidade à alimentação para pessoas em situação de vulnerabilidade social e nutricional, contribuindo para a segurança alimentar e o fortalecimento da economia local |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  |                           |             |                |             |                |             |                |             |                |  |
| Público Alvo :                           | Agricultura Familiar e Entidades Sócio-Assistências                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  |                           |             |                |             |                |             |                |             |                |  |
| Objetivos de Desenvolvimento Sustentável |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    | 2.Fome zero e agricultura sustentável                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            |                           |             |                |             |                |             |                |             |                |  |
| Metas : 2.3                              |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    | Até 2030, dobrar a produtividade agrícola e a renda dos pequenos produtores de alimentos, particularmente das mulheres, povos indígenas, agricultores familiares, pastores e pescadores, inclusive por meio de acesso seguro e igual à terra, outros recursos produtivos e insumos, conhecimento, serviços financeiros, mercados e oportunidades de agregação de valor e de emprego não agrícola |                           |             |                |             |                |             |                |             |                |  |
| Indicador                                |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    | Unidade Medida                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   | Índice Recente            | Referência  | Exercícios     |             |                |             |                |             |                |  |
|                                          |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  |                           |             | 2026           | 2027        | 2028           | 2029        |                |             |                |  |
| AGRICULTORES FAMILIARES FORNECEDORES     |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    | UNIDADE                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                          | 70                        | 2024        | 72             | 74          | 76             | 78          |                |             |                |  |
| INSTITUIÇÕES ATENDIDAS                   |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    | UNIDADE                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                          | 18                        | 2024        | 19             | 20          | 21             | 22          |                |             |                |  |
| Código Ação                              |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    | Unidade Medida                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   | Produto                   |             | 2026           | 2027        | 2028           | 2029        |                |             |                |  |
|                                          |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  |                           | Meta Física | Custo Estimado | Meta Física | Custo Estimado | Meta Física | Custo Estimado | Meta Física | Custo Estimado |  |
| 2043                                     | Agricultura de Interesse Social                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    | %                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                | MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES | 100         | 2.600.000,00   | 100         | 2.730.000,00   | 100         | 2.866.000,00   | 100         | 3.009.825,00   |  |
| TOTAL DO PROGRAMA :                      |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  |                           |             | 2.600.000,00   |             | 2.730.000,00   |             | 2.866.000,00   |             | 3.009.825,00   |  |



## MUNICÍPIO DE SÃO CARLOS - CONSOLIDADO GERAL

### PLANO PLURIANUAL - PPA - Exercício 2026 - 2029

#### Anexo III - DEMONSTRATIVO DE PROGRAMAS E AÇÕES POR ÓRGÃO E UNIDADE - FÍSICO E FINANCEIRO

Órgão : 10 SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO RURAL E BEM-ESTAR ANIMAL - SMDRBEA

Unidade : 1 GABINETE DO SECRETÁRIO

Programa : 2033 APOIO TÉCNICO E DESENVOLVIMENTO RURAL

Objetivo : Promover a integração de projetos técnicos, educacionais e sociais voltados à agricultura e pecuária por meio de assistência técnica e extensão rural, além de firmar convênios com os níveis federal e estadual para fortalecer as ações no setor

Justificativa : A Secretaria Municipal de Desenvolvimento Rural e Bem-Estar Animal tem a responsabilidade de coordenar, fomentar e desenvolver políticas de produção agropecuária no município, com ênfase nas atividades agrícolas e empreendimentos rurais. Isso é realizado por meio da assistência técnica, prestação de serviços e ações de extensão rural, visando fortalecer a produção local, promover o desenvolvimento sustentável e melhorar as condições de vida no meio rural, além de assegurar o bem-estar dos animais e a qualidade de vida das comunidades rurais

Público Alvo : Agricultores Familiares

Objetivos de Desenvolvimento Sustentável 2.Fome zero e agricultura sustentável

Metas : 2.3 Até 2030, dobrar a produtividade agrícola e a renda dos pequenos produtores de alimentos, particularmente das mulheres, povos indígenas, agricultores familiares, pastores e pescadores, inclusive por meio de acesso seguro e igual à terra, outros recursos produtivos e insumos, conhecimento, serviços financeiros, mercados e oportunidades de agregação de valor e de emprego não agrícola

| Indicador                                                                                   | Unidade Medida | Índice Recente | Referência | Exercícios |      |      |      |
|---------------------------------------------------------------------------------------------|----------------|----------------|------------|------------|------|------|------|
|                                                                                             |                |                |            | 2026       | 2027 | 2028 | 2029 |
| CURSOS DE CAPACITAÇÃO ANUAL OFERECIDOS NO CENTRO TECNOLÓGICO DA AGRICULTURA FAMILIAR (CTAF) | UNIDADE        | 0              | 2024       | 4          | 8    | 12   | 16   |

| Código Ação         | Unidade Medida | Produto                   | Meta Física | 2026           | Meta Física | 2027           | Meta Física | 2028           | Meta Física | 2029           |
|---------------------|----------------|---------------------------|-------------|----------------|-------------|----------------|-------------|----------------|-------------|----------------|
|                     |                |                           |             | Custo Estimado |             | Custo Estimado |             | Custo Estimado |             | Custo Estimado |
| 2044                | %              | MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES | 100         | 550.000,00     | 100         | 550.000,00     | 100         | 550.000,00     | 100         | 550.000,00     |
| TOTAL DO PROGRAMA : |                |                           |             | 550.000,00     |             | 550.000,00     |             | 550.000,00     |             | 550.000,00     |



## MUNICÍPIO DE SÃO CARLOS - CONSOLIDADO GERAL

### PLANO PLURIANUAL - PPA - Exercício 2026 - 2029

#### Anexo III - DEMONSTRATIVO DE PROGRAMAS E AÇÕES POR ÓRGÃO E UNIDADE - FÍSICO E FINANCEIRO

Órgão : 10 SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO RURAL E BEM-ESTAR ANIMAL - SMDRBEA

Unidade : 1 GABINETE DO SECRETÁRIO

Programa : 2034 SERVIÇO DE INSPEÇÃO MUNICIPAL - SIM

Objetivo : O S.I.M. realiza inspeção sanitária em produtos de origem animal produzidos e comercializados no município, conforme a Lei Municipal nº 22.045/23, garantindo segurança e qualidade conforme as normas vigentes

Justificativa : O Serviço de Inspeção Municipal (S.I.M.) no município de São Carlos foi instituído no ano de 1994 através da Lei 10.843/94, atualizado pela Lei Municipal nº 19.450/19. A Lei em vigor é a nº 22.045/23 que revoga a anterior. Para atendimento às conformidades com o Regulamento Federal de Inspeção Industrial Higiênico-Sanitário de Produtos de Origem Animal (RIISPOA), o S.I.M. foi criado tornando obrigatórias a prévia inspeção e fiscalização dos produtos de origem animal produzidos nesta cidade e destinado ao consumo humano dentro dos limites de sua área geográfica.

Público Alvo : Estabelecimentos que fabricam produtos de origem animal

Objetivos de Desenvolvimento Sustentável 3.Saúde e bem-estar

Metas : 3.9 Até 2030, reduzir substancialmente o número de mortes e doenças por produtos químicos perigosos, contaminação e poluição do ar e água do solo

| Indicador                 | Unidade Medida | Índice Recente | Referência | Exercícios |      |      |      |
|---------------------------|----------------|----------------|------------|------------|------|------|------|
|                           |                |                |            | 2026       | 2027 | 2028 | 2029 |
| INSPEÇÕES E FISCALIZAÇÕES | UNIDADE        | 54             | 2024       | 54         | 81   | 81   | 108  |

| Código Ação         | Unidade Medida | Produto                   | Meta Física | 2026           | Meta Física | 2027           | Meta Física | 2028           | Meta Física | 2029           | Custo Estimado |
|---------------------|----------------|---------------------------|-------------|----------------|-------------|----------------|-------------|----------------|-------------|----------------|----------------|
|                     |                |                           |             | Custo Estimado |             | Custo Estimado |             | Custo Estimado |             | Custo Estimado |                |
| 2045                | %              | MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES | 100         | 100.000,00     | 100         | 100.000,00     | 100         | 100.000,00     | 100         | 100.000,00     |                |
| TOTAL DO PROGRAMA : |                |                           |             | 100.000,00     |             | 100.000,00     |             | 100.000,00     |             | 100.000,00     |                |



## MUNICÍPIO DE SÃO CARLOS - CONSOLIDADO GERAL

### PLANO PLURIANUAL - PPA - Exercício 2026 - 2029

#### Anexo III - DEMONSTRATIVO DE PROGRAMAS E AÇÕES POR ÓRGÃO E UNIDADE - FÍSICO E FINANCEIRO

Órgão : 10 SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO RURAL E BEM-ESTAR ANIMAL - SMDRBEA

Unidade : 1 GABINETE DO SECRETÁRIO

Programa : 2035 MANUTENÇÃO E FUNCIONAMENTO DO DESENVOLVIMENTO RURAL E BEM ESTAR ANIMAL

Objetivo : Promover a manutenção dos serviços administrativos ( recursos humanos) e custos fixos do desenvolvimento rural e bem estar animal

Justificativa : Atender as despesas decorrentes de serviços de terceirização, condomínio do mercado municipal, telefone, energia elétrica e aluguel do barracão

Objetivos de Desenvolvimento Sustentável 16.Paz, justiça e instituições eficazes

Metas : 16.6 Desenvolver instituições eficazes, responsáveis e transparentes em todos os níveis

| Indicador                 | Unidade Medida | Índice Recente | Referência | Exercícios |      |      |      |
|---------------------------|----------------|----------------|------------|------------|------|------|------|
|                           |                |                |            | 2026       | 2027 | 2028 | 2029 |
| MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES | %              | 100            | 2024       | 100        | 100  | 100  | 100  |

| Código Ação               | Unidade Medida | Produto                   | Meta Física | 2026           | 2027           | 2028           | 2029           |
|---------------------------|----------------|---------------------------|-------------|----------------|----------------|----------------|----------------|
|                           |                |                           |             | Custo Estimado | Custo Estimado | Custo Estimado | Custo Estimado |
| 2046 Apoio Administrativo | %              | MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES | 100         | 550.000,00     | 550.000,00     | 550.000,00     | 550.000,00     |
| TOTAL DO PROGRAMA :       |                |                           |             | 550.000,00     | 550.000,00     | 550.000,00     | 550.000,00     |
| TOTAL UNIDADE :           |                |                           |             | 37.535.000,00  | 39.539.000,00  | 40.885.000,00  | 43.235.825,00  |
| TOTAL ÓRGÃO :             |                |                           |             | 37.535.000,00  | 39.539.000,00  | 40.885.000,00  | 43.235.825,00  |



## MUNICÍPIO DE SÃO CARLOS - CONSOLIDADO GERAL

### PLANO PLURIANUAL - PPA - Exercício 2026 - 2029

#### Anexo III - DEMONSTRATIVO DE PROGRAMAS E AÇÕES POR ÓRGÃO E UNIDADE - FÍSICO E FINANCEIRO

Órgão : 11 SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E CIDADANIA - SMDSC

Unidade : 1 GABINETE DO SECRETÁRIO

Programa : 2041 CIDADANIA E DIREITOS HUMANOS

Objetivo : Promover inclusão e igualdade de direitos a idosos, indígenas, estrangeiros, mulheres, população negra e LGBTQIAPN+, garantindo acesso a direitos e combatendo discriminação por meio de políticas públicas e ações afirmativas

Justificativa : Este programa visa assegurar que todas as populações mencionadas tenham seus direitos fundamentais protegidos e respeitados, contribuindo para a construção de uma sociedade mais justa, igualitária e inclusiva. Em São Carlos, é essencial que as políticas públicas promovam a cidadania e a dignidade de grupos historicamente marginalizados, garantindo o pleno exercício da cidadania, a promoção de ações afirmativas e o fortalecimento de redes de apoio para a construção de um ambiente mais seguro e inclusivo para todos

Objetivos de Desenvolvimento Sustentável 1.Eradicar pobreza

Metas : 1.3 Implementar, em nível nacional, medidas e sistemas de proteção social adequados, para todos, incluindo pisos, e até 2030 atingir a cobertura substancial dos pobres e vulneráveis

5.Igualdade de gênero

5.5 Garantir a participação plena e efetiva das mulheres e a igualdade de oportunidades para a liderança em todos os níveis de tomada de decisão na vida política, econômica e pública

| Indicador                                                                                     | Unidade Medida | Índice Recente | Referência | Exercícios |      |      |      |
|-----------------------------------------------------------------------------------------------|----------------|----------------|------------|------------|------|------|------|
|                                                                                               |                |                |            | 2026       | 2027 | 2028 | 2029 |
| AÇÕES DE SENSIBILIZAÇÃO SOBRE OS DIREITOS DE MINORIAS E GRUPOS HISTORICAMENTE MARGINALIZADOS  | UNIDADE        | 12             | 2024       | 15         | 20   | 24   | 24   |
| AÇÕES EDUCATIVAS E INFORMATIVAS DESENVOLVIDAS PARA OS SERVIDORES                              | UNIDADE        | 0              | 2024       | 1          | 2    | 3    | 4    |
| INICIATIVAS DE APOIO E PROMOÇÃO DOS DIREITOS DOS POVOS INDÍGENAS IMPLEMENTADAS                | UNIDADE        | 0              | 2024       | 1          | 2    | 3    | 3    |
| NÚMERO DE BENEFICIÁRIOS DE AÇÕES AFIRMATIVAS                                                  | UNIDADE        | 0              | 2024       | 20         | 30   | 40   | 50   |
| PLANO MUNICIPAL DE COMBATE AO RACISMO E PROMOÇÃO DA IGUALDADE RACIAL ELABORADO E IMPLEMENTADO | UNIDADE        | 0              | 2024       | 0          | 1    | 1    | 1    |
| PROFISSIONAIS CAPACITADOS SOBRE DH                                                            | UNIDADE        | 0              | 2024       | 500        | 700  | 850  | 1000 |

| Código Ação         |                                                                             | Unidade Medida | Produto                   | 2026        |                | 2027        |                | 2028        |                | 2029        |                |
|---------------------|-----------------------------------------------------------------------------|----------------|---------------------------|-------------|----------------|-------------|----------------|-------------|----------------|-------------|----------------|
|                     |                                                                             |                |                           | Meta Física | Custo Estimado | Meta Física | Custo Estimado | Meta Física | Custo Estimado | Meta Física | Custo Estimado |
| 2051                | Serviços, Projetos e Programas Parcerizados                                 | %              | MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES | 100         | 100.000,00     | 100         | 110.000,00     | 100         | 121.000,00     | 100         | 133.000,00     |
| 2059                | Promoção da Igualdade Racial, dos Direitos da Mulher, da Diversidade Sexual | %              | MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES | 100         | 400.000,00     | 100         | 440.000,00     | 100         | 484.000,00     | 100         | 532.000,00     |
| 2060                | Fundo Municipal do Idoso                                                    | %              | MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES | 100         | 500.000,00     | 100         | 550.000,00     | 100         | 605.000,00     | 100         | 665.000,00     |
| 2061                | Fundo Municipal da Igualdade Racial                                         | %              | MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES | 100         | 100.000,00     | 100         | 110.000,00     | 100         | 121.000,00     | 100         | 133.000,00     |
| TOTAL DO PROGRAMA : |                                                                             |                |                           |             | 1.100.000,00   |             | 1.210.000,00   |             | 1.331.000,00   |             | 1.463.000,00   |
| TOTAL UNIDADE :     |                                                                             |                |                           |             | 1.100.000,00   |             | 1.210.000,00   |             | 1.331.000,00   |             | 1.463.000,00   |



## MUNICÍPIO DE SÃO CARLOS - CONSOLIDADO GERAL

### PLANO PLURIANUAL - PPA - Exercício 2026 - 2029

#### Anexo III - DEMONSTRATIVO DE PROGRAMAS E AÇÕES POR ÓRGÃO E UNIDADE - FÍSICO E FINANCEIRO

Órgão : 11 SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E CIDADANIA - SMDSC

Unidade : 2 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Programa : 2036 GESTÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Objetivo : Promover os direitos sociais e a inclusão da população vulnerável com gestão eficiente do Fundo Municipal de Assistência Social, fortalecendo o controle social e a rede de proteção por meio de serviços, programas e recursos adequados

Justificativa : A efetividade das políticas públicas de Assistência Social passa necessariamente pela gestão eficaz dos recursos destinados a essa política. O Fundo Municipal de Assistência Social é operacionalizado pela SMDSC e gerido pelo Conselho Municipal de Assistência Social - CMAS, que delibera sobre sua aplicação. Este programa visa promover a transparência, a participação social e a eficiência na gestão dos recursos destinados à assistência social, assegurando que as ações sejam direcionadas às necessidades da população mais vulnerável.

Público Alvo : A gestão adequada do Fundo Municipal de Assistência Social é essencial para o fortalecimento da rede de proteção social, permitindo a execução de serviços, programas e projetos que atendam às demandas da comunidade. Além disso, o controle social é um mecanismo vital que possibilita à sociedade civil acompanhar e fiscalizar a aplicação dos recursos. Municípios

Objetivos de Desenvolvimento Sustentável 10.Redução das desigualdades

Metas : 10.3 Garantir a igualdade de oportunidades e reduzir as desigualdades de resultados, inclusive por meio da eliminação de leis, políticas e práticas discriminatórias e da promoção de legislação, políticas e ações adequadas a este respeito

16.Paz, justiça e instituições eficazes

16.6 Desenvolver instituições eficazes, responsáveis e transparentes em todos os níveis

17.Parcerias e meios de implementação

17.1 Promover um sistema multilateral de comércio universal, baseado em regras, aberto, não discriminatório e equitativo no âmbito da Organização Mundial do Comércio, inclusive por meio da conclusão das negociações no âmbito de sua Agenda de Desenvolvimento de Doha

| Indicador                                                                 | Unidade Medida | Índice Recente | Referência | Exercícios |      |      |      |
|---------------------------------------------------------------------------|----------------|----------------|------------|------------|------|------|------|
|                                                                           |                |                |            | 2026       | 2027 | 2028 | 2029 |
| NÚMERO DE ASSEMBLEIAS REALIZADAS NO ANO                                   | UNIDADE        | 8              | 2024       | 8          | 9    | 10   | 12   |
| NÚMERO DE CAPACITAÇÕES REALIZADAS/VIABILIZADAS PARA SERVIDORES E GESTORES | UNIDADE        | 0              | 2024       | 5          | 10   | 15   | 20   |
| NÚMERO DE INDICADORES CONSTRUÍDOS PARA MONITORAR AS AÇÕES                 | UNIDADE        | 0              | 2024       | 2          | 4    | 5    | 6    |
| NÚMERO DE UNIDADES QUE PASSARAM POR ADEQUAÇÕES FÍSICAS                    | UNIDADE        | 0              | 2024       | 2          | 4    | 6    | 8    |

| Código Ação         |                                                                              | Unidade Medida | Produto                   | 2026        |                | 2027        |                | 2028        |                | 2029        |                |
|---------------------|------------------------------------------------------------------------------|----------------|---------------------------|-------------|----------------|-------------|----------------|-------------|----------------|-------------|----------------|
|                     |                                                                              |                |                           | Meta Física | Custo Estimado | Meta Física | Custo Estimado | Meta Física | Custo Estimado | Meta Física | Custo Estimado |
| 2002                | Despesas em Regime de Adiantamento                                           | UNIDADE        | ADIANTAMENTOS CONCEDIDOS  | 1           | 4.800,00       | 1           | 5.200,00       | 1           | 5.800,00       | 1           | 6.400,00       |
| 2047                | Gestão Administrativa e Manutenção de Desenvolvimento Social e Cidadania     | %              | MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES | 100         | 1.800.000,00   | 100         | 1.980.000,00   | 100         | 2.178.000,00   | 100         | 2.395.000,00   |
| 2048                | Fortalecimento do Controle Social por meio do Conselho de Assistência Social | %              | MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES | 100         | 15.000,00      | 100         | 15.000,00      | 100         | 18.000,00      | 100         | 20.000,00      |
| TOTAL DO PROGRAMA : |                                                                              |                |                           |             | 1.819.800,00   |             | 2.000.200,00   |             | 2.201.800,00   |             | 2.421.400,00   |



## MUNICÍPIO DE SÃO CARLOS - CONSOLIDADO GERAL

### PLANO PLURIANUAL - PPA - Exercício 2026 - 2029

#### Anexo III - DEMONSTRATIVO DE PROGRAMAS E AÇÕES POR ÓRGÃO E UNIDADE - FÍSICO E FINANCEIRO

Órgão : 11 SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E CIDADANIA - SMDSC

Unidade : 2 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Programa : 2037 BENEFÍCIOS EVENTUAIS E PROGRAMAS DE TRANSFERÊNCIA DE RENDA

Objetivo : Consolidar a proteção social por meio de benefícios eventuais e transferências de renda, garantindo apoio em emergências e pobreza extrema, com foco na inclusão social e melhoria das condições de vida

Justificativa : A promoção da proteção social é um dos pilares fundamentais para a construção de uma sociedade mais justa e igualitária, especialmente para aqueles indivíduos e famílias em situação de vulnerabilidade e risco social. O contexto atual revela um cenário de crescente desigualdade social, agravado por crises econômicas, emergências e calamidades públicas que afetam especialmente as populações mais pobres e marginalizadas. Neste sentido, a oferta de benefícios eventuais e programas de transferência de renda tornam-se essenciais para garantir uma rede de proteção que possibilite o enfrentamento imediato dessas adversidades. O Programa se justifica pela necessidade de fornecer respostas rápidas e eficazes a indivíduos e famílias que se encontrem em situações emergenciais, como perdas de renda temporárias, desastres naturais, ou outras situações que comprometam a subsistência básica dessas pessoas

Objetivos de Desenvolvimento Sustentável 10.Redução das desigualdades

Metas : 10.3 Garantir a igualdade de oportunidades e reduzir as desigualdades de resultados, inclusive por meio da eliminação de leis, políticas e práticas discriminatórias e da promoção de legislação, políticas e ações adequadas a este respeito

16.Paz, justiça e instituições eficazes

16.6 Desenvolver instituições eficazes, responsáveis e transparentes em todos os níveis

17.Parcerias e meios de implementação

17.1 Promover um sistema multilateral de comércio universal, baseado em regras, aberto, não discriminatório e equitativo no âmbito da Organização Mundial do Comércio, inclusive por meio da conclusão das negociações no âmbito de sua Agenda de Desenvolvimento de Doha

| Indicador                                                                                  | Unidade Medida | Índice Recente | Referência | Exercícios |       |      |      |
|--------------------------------------------------------------------------------------------|----------------|----------------|------------|------------|-------|------|------|
|                                                                                            |                |                |            | 2026       | 2027  | 2028 | 2029 |
| FAMÍLIAS ATENDIDAS COM BENEFÍCIOS EVENTUAIS INCRITAS NO CADÚNICO                           | %              | 70             | 2024       | 75         | 80    | 85   | 90   |
| FAMÍLIAS COM RENDA ENTRE R\$218,00 E 1/2 SALÁRIO MÍNIMO ATENDIDAS COM O CARTÃO ALIMENTAÇÃO | %              | 13             | 2024       | 15         | 18    | 22   | 25   |
| VALOR DO PROGRAMA DE TRANSFERÊNCIA DE RENDA MUNICIPAL                                      | UNIDADE        | 70             | 2024       | 198.63     | 218.7 | 243  | 270  |

| Código Ação         | Unidade Medida                                         | Produto                   | Meta Física | 2026           | Meta Física | 2027           | Meta Física | 2028           | Meta Física | 2029           |
|---------------------|--------------------------------------------------------|---------------------------|-------------|----------------|-------------|----------------|-------------|----------------|-------------|----------------|
|                     |                                                        |                           |             | Custo Estimado |             | Custo Estimado |             | Custo Estimado |             | Custo Estimado |
| 2049                | Gestão de Benefícios Eventuais                         | MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES | 100         | 6.300.000,00   | 100         | 6.615.000,00   | 100         | 6.945.000,00   | 100         | 7.293.000,00   |
| 2050                | Gestão do Programa de Transferência de Renda Municipal | MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES | 100         | 1.180.000,00   | 100         | 1.312.000,00   | 100         | 1.485.000,00   | 100         | 1.620.000,00   |
| TOTAL DO PROGRAMA : |                                                        |                           |             | 7.480.000,00   |             | 7.927.000,00   |             | 8.430.000,00   |             | 8.913.000,00   |



## MUNICÍPIO DE SÃO CARLOS - CONSOLIDADO GERAL

### PLANO PLURIANUAL - PPA - Exercício 2026 - 2029

#### Anexo III - DEMONSTRATIVO DE PROGRAMAS E AÇÕES POR ÓRGÃO E UNIDADE - FÍSICO E FINANCEIRO

Órgão : 11 SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E CIDADANIA - SMDSC

Unidade : 2 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Programa : 2038 PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA

Objetivo : Garantir proteção social e acesso a direitos de famílias em vulnerabilidade, promovendo autonomia e qualidade de vida, conforme a PNAS, com fortalecimento da rede socioassistencial e articulação intersetorial

Justificativa : O município de São Carlos enfrenta desafios significativos relacionados à vulnerabilidade social de diversas famílias e indivíduos, especialmente nos contextos de pobreza, desigualdade, violência, e exclusão social. Esses fatores geram a necessidade de políticas públicas que promovam a proteção social e assegurem o acesso aos direitos fundamentais dos cidadãos, buscando garantir a dignidade e a qualidade de vida para os que se encontram em situação de risco social. O Programa de Proteção Social Básica do SUAS, ao atuar de forma preventiva, tem a missão de criar condições para que as famílias e indivíduos em vulnerabilidade social possam exercer sua cidadania, garantir a convivência familiar e comunitária, além de acessar serviços e direitos essenciais. Esta proposta é essencial para a promoção da autonomia dos indivíduos, oferecendo alternativas que possibilitem sua participação ativa na sociedade e no processo de construção de uma vida mais digna.

Objetivos de Desenvolvimento Sustentável 10.Redução das desigualdades

Metas : 10.3 Garantir a igualdade de oportunidades e reduzir as desigualdades de resultados, inclusive por meio da eliminação de leis, políticas e práticas discriminatórias e da promoção de legislação, políticas e ações adequadas a este respeito

16.Paz, justiça e instituições eficazes

16.6 Desenvolver instituições eficazes, responsáveis e transparentes em todos os níveis

17.Parcerias e meios de implementação

17.1 Promover um sistema multilateral de comércio universal, baseado em regras, aberto, não discriminatório e equitativo no âmbito da Organização Mundial do Comércio, inclusive por meio da conclusão das negociações no âmbito de sua Agenda de Desenvolvimento de Doha

| Indicador                                                                                         | Unidade Medida | Índice Recente | Referência | Exercícios |      |      |      |
|---------------------------------------------------------------------------------------------------|----------------|----------------|------------|------------|------|------|------|
|                                                                                                   |                |                |            | 2026       | 2027 | 2028 | 2029 |
| INDIVÍDUOS COM PERFIL DE PÚBLICO PRIORITÁRIO DEFINIDO PELO GOVERNO FEDERAL PARTICIPANTES DOS SCFV | UNIDADE        | 10             | 2024       | 100        | 200  | 250  | 325  |
| PESSOAS/FAMÍLIAS ATENDIDAS/ACOMPANHADAS PELA PSB COM RENDA PER CAPITA DE ATÉ 1/2 S.M. NO CADÚNICO | %              | 50             | 2024       | 55         | 60   | 65   | 70   |

| Código Ação         |                                                                          | Unidade Medida | Produto                   | Meta Física | 2026           | 2027        | 2028           | 2029        | Meta Física  | Custo Estimado |
|---------------------|--------------------------------------------------------------------------|----------------|---------------------------|-------------|----------------|-------------|----------------|-------------|--------------|----------------|
|                     |                                                                          |                |                           |             | Custo Estimado | Meta Física | Custo Estimado | Meta Física |              |                |
| 2051                | Serviços, Projetos e Programas Parcerizados                              | %              | MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES | 100         | 1.447.000,00   | 100         | 1.582.000,00   | 100         | 1.730.000,00 | 1.893.000,00   |
| 2052                | Manutenção e operação de equipamentos públicos da Proteção Social Básica | %              | MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES | 100         | 150.000,00     | 100         | 157.000,00     | 100         | 163.000,00   | 173.000,00     |
| 2053                | Bloco da Proteção Social Básica                                          | %              | MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES | 100         | 518.000,00     | 100         | 518.000,00     | 100         | 518.000,00   | 518.000,00     |
| 2054                | Proteção Social Básica - Estado                                          | %              | MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES | 100         | 200.000,00     | 100         | 200.000,00     | 100         | 200.000,00   | 200.000,00     |
| TOTAL DO PROGRAMA : |                                                                          |                |                           |             | 2.315.000,00   |             | 2.457.000,00   |             | 2.611.000,00 | 2.784.000,00   |



## MUNICÍPIO DE SÃO CARLOS - CONSOLIDADO GERAL

### PLANO PLURIANUAL - PPA - Exercício 2026 - 2029

#### Anexo III - DEMONSTRATIVO DE PROGRAMAS E AÇÕES POR ÓRGÃO E UNIDADE - FÍSICO E FINANCEIRO

Órgão : 11 SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E CIDADANIA - SMDSC

Unidade : 2 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Programa : 2039 PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE

Objetivo : Promover direitos, fortalecer vínculos familiares, comunitários e sociais, garantir proteção integral e acolhimento a indivíduos e famílias em situação de vulnerabilidade ou risco social, com vínculos rompidos ou fragilizados

Justificativa : "O Programa de Proteção Social Especial de Média e Alta Complexidade do Sistema Único de Assistência Social (SUAS) se configura como uma resposta essencial para atender as famílias e indivíduos do município de São Carlos que enfrentam situações de vulnerabilidade e risco pessoal e social. Essas condições muitas vezes decorrem de violências, como maus-tratos, abuso sexual, negligência, conflitos familiares, dentre outras, que fragilizam os vínculos familiares e comunitários, comprometendo o bem-estar e o desenvolvimento das pessoas envolvidas.

Objetivos de Desenvolvimento Sustentável 10.Redução das desigualdades

Metas : 10.3 Garantir a igualdade de oportunidades e reduzir as desigualdades de resultados, inclusive por meio da eliminação de leis, políticas e práticas discriminatórias e da promoção de legislação, políticas e ações adequadas a este respeito

16.Paz, justiça e instituições eficazes

16.6 Desenvolver instituições eficazes, responsáveis e transparentes em todos os níveis

17.Parcerias e meios de implementação

17.1 Promover um sistema multilateral de comércio universal, baseado em regras, aberto, não discriminatório e equitativo no âmbito da Organização Mundial do Comércio, inclusive por meio da conclusão das negociações no âmbito de sua Agenda de Desenvolvimento de Doha

| Indicador                                                                                      | Unidade Medida | Índice Recente | Referência | Exercícios |      |      |      |
|------------------------------------------------------------------------------------------------|----------------|----------------|------------|------------|------|------|------|
|                                                                                                |                |                |            | 2026       | 2027 | 2028 | 2029 |
| ATENDIMENTO À DEMANDA POR ILPI                                                                 | %              | 44             | 2024       | 50         | 55   | 65   | 70   |
| AÇÕES IMPLEMENTADAS EM ARTICULAÇÃO COM POLÍTICAS PARA GARANTIA DE DIREITOS À POP RUA           | UNIDADE        | 5              | 2024       | 8          | 10   | 12   | 15   |
| CRIANÇAS DE 0-6 ANOS INSERIDAS EM ACOLHIMENTO NA MODALIDADE FAMILIAR                           | %              | 0              | 2024       | 25         | 50   | 65   | 80   |
| FAMÍLIAS CONTRAREFERENCIADAS PELO CREA À PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA                                | %              | 66             | 2024       | 70         | 70   | 75   | 80   |
| PESSOAS INSCRITAS NO CADÚNICO EM SITUAÇÃO DE RUA ATENDIDAS NOS SERVIÇOS ESPECIALIZADOS POP RUA | %              | 50             | 2024       | 55         | 60   | 65   | 70   |

| Código Ação         |                                                                | Unidade Medida | Produto | 2026                      |                | 2027          |                | 2028          |                | 2029          |                |               |
|---------------------|----------------------------------------------------------------|----------------|---------|---------------------------|----------------|---------------|----------------|---------------|----------------|---------------|----------------|---------------|
|                     |                                                                |                |         | Meta Física               | Custo Estimado | Meta Física   | Custo Estimado | Meta Física   | Custo Estimado | Meta Física   | Custo Estimado |               |
| 2051                | Serviços, Projetos e Programas Parcerizados                    |                | %       | MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES | 100            | 15.300.000,00 | 100            | 18.550.000,00 | 100            | 19.471.000,00 | 100            | 20.429.000,00 |
| 2055                | Manutenção e Operação de Equipamentos Públicos da PSE          |                | %       | MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES | 100            | 2.000.000,00  | 100            | 2.200.000,00  | 100            | 2.420.000,00  | 100            | 2.662.000,00  |
| 2056                | Proteção Social Especial de Média e Alta Complexidade - Estado |                | %       | MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES | 100            | 171.000,00    | 100            | 171.000,00    | 100            | 171.000,00    | 100            | 171.000,00    |
| 2057                | Bloco da Proteção Social Especial de Média e Alta Complexidade |                | %       | MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES | 100            | 613.000,00    | 100            | 613.000,00    | 100            | 613.000,00    | 100            | 613.000,00    |
| TOTAL DO PROGRAMA : |                                                                |                |         |                           | 18.084.000,00  |               | 21.534.000,00  |               | 22.675.000,00  |               | 23.875.000,00  |               |



## MUNICÍPIO DE SÃO CARLOS - CONSOLIDADO GERAL

### PLANO PLURIANUAL - PPA - Exercício 2026 - 2029

#### Anexo III - DEMONSTRATIVO DE PROGRAMAS E AÇÕES POR ÓRGÃO E UNIDADE - FÍSICO E FINANCEIRO

Órgão : 11 SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E CIDADANIA - SMDSC

Unidade : 2 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Programa : 2040 CADASTRO ÚNICO E PROGRAMA BOLSA FAMÍLIA

Objetivo : Contribuir com a redução da pobreza de famílias em situação de vulnerabilidade por meio de transferência direta de renda, além de fortalecer o acesso a serviços de educação, saúde e assistência social

Justificativa : Existência de famílias em situação de pobreza que ainda não estão inseridas no Cadastro Único e, portanto, sem acesso aos programas e benefícios ofertados pelo governo federal, estadual e municipal

Objetivos de Desenvolvimento Sustentável 1. Erradicar pobreza

Metas : 1.3 Implementar, em nível nacional, medidas e sistemas de proteção social adequados, para todos, incluindo pisos, e até 2030 atingir a cobertura substancial dos pobres e vulneráveis

2. Fome zero e agricultura sustentável

2.4 Até 2030, garantir sistemas sustentáveis de produção de alimentos e implementar práticas agrícolas resilientes, que aumentem a produtividade e a produção, que ajudem a manter os ecossistemas, que fortaleçam a capacidade de adaptação às mudanças climáticas, às condições meteorológicas extremas, secas, inundações e outros desastres, e que melhorem progressivamente a qualidade da terra e do solo

| Indicador                                                                             | Unidade Medida | Índice Recente | Referência | Exercícios |      |      |      |
|---------------------------------------------------------------------------------------|----------------|----------------|------------|------------|------|------|------|
|                                                                                       |                |                |            | 2026       | 2027 | 2028 | 2029 |
| FAMÍLIAS BENEFICIÁRIAS DO BPC INSCRITAS NO CADASTRO ÚNICO                             | %              | 94             | 2024       | 96         | 97   | 99   | 100  |
| FAMÍLIAS COM RENDA PER CAPITA ATÉ R\$ 218,00 INSCRITAS NO CADÚNICO ATENDIDAS PELO PBF | %              | 91             | 2024       | 93         | 95   | 97   | 98   |
| PESSOAS COM RENDA DE ATÉ 1/2 S.M. INSCRITAS NO CADÚNICO                               | %              | 54             | 2024       | 60         | 65   | 70   | 75   |

| Código Ação | Unidade Medida                                                             | Produto                   | 2026        |                | 2027        |                | 2028        |                | 2029        |                |
|-------------|----------------------------------------------------------------------------|---------------------------|-------------|----------------|-------------|----------------|-------------|----------------|-------------|----------------|
|             |                                                                            |                           | Meta Física | Custo Estimado | Meta Física | Custo Estimado | Meta Física | Custo Estimado | Meta Física | Custo Estimado |
| 2058        | Bloco de Gestão Descentralizada do Programa Bolsa Família e Cadastro Único | MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES | 100         | 281.000,00     | 100         | 281.000,00     | 100         | 281.000,00     | 100         | 281.000,00     |
|             |                                                                            | TOTAL DO PROGRAMA :       |             | 281.000,00     |             | 281.000,00     |             | 281.000,00     |             | 281.000,00     |
|             |                                                                            | TOTAL UNIDADE :           |             | 29.979.800,00  |             | 34.199.200,00  |             | 36.198.800,00  |             | 38.274.400,00  |
|             |                                                                            | TOTAL ÓRGÃO :             |             | 31.079.800,00  |             | 35.409.200,00  |             | 37.529.800,00  |             | 39.737.400,00  |



## MUNICÍPIO DE SÃO CARLOS - CONSOLIDADO GERAL

### PLANO PLURIANUAL - PPA - Exercício 2026 - 2029

#### Anexo III - DEMONSTRATIVO DE PROGRAMAS E AÇÕES POR ÓRGÃO E UNIDADE - FÍSICO E FINANCEIRO

Órgão : 12 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SMEDU

Unidade : 1 GABINETE DO SECRETÁRIO

Programa : 2042 CAMINHO DA ESCOLA - TRANSPORTE ESCOLAR DE QUALIDADE

Objetivo : Garantir o acesso de alunos da rede municipal à escola por meio de um transporte seguro, eficiente e acessível, especialmente para estudantes da zona rural e bairros afastados

Justificativa : As propostas fundamentam-se na necessidade de assegurar o acesso equitativo e contínuo à educação básica, alinhando-se às diretrizes de universalização do ensino. O programa visa mitigar barreiras geográficas que impactam a frequência escolar, contribuindo para a redução dos índices de evasão e retenção

Objetivos de Desenvolvimento Sustentável 4.Educação de qualidade

Metas : 4.1 Até 2030, garantir que todas as meninas e meninos completem o ensino primário e secundário livre, equitativo e de qualidade, que conduza a resultados de aprendizagem relevantes e eficazes

| Indicador                       | Unidade Medida | Índice Recente | Referência | Exercícios |      |      |      |
|---------------------------------|----------------|----------------|------------|------------|------|------|------|
|                                 |                |                |            | 2026       | 2027 | 2028 | 2029 |
| COBERTURA DO TRANSPORTE ESCOLAR | %              | 100            | 2024       | 100        | 100  | 100  | 100  |

| Código Ação         |                                                   | Unidade Medida | Produto                   | 2026        |                | 2027        |                | 2028        |                | 2029        |                |
|---------------------|---------------------------------------------------|----------------|---------------------------|-------------|----------------|-------------|----------------|-------------|----------------|-------------|----------------|
|                     |                                                   |                |                           | Meta Física | Custo Estimado | Meta Física | Custo Estimado | Meta Física | Custo Estimado | Meta Física | Custo Estimado |
| 2062                | Transporte Escolar Rural e Urbano - PNATE         | %              | MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES | 100         | 170.000,00     | 100         | 170.000,00     | 100         | 170.000,00     | 100         | 170.000,00     |
| 2063                | Transporte Escolar Rural e Urbano - FUNDESP e QSE | %              | MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES | 100         | 30.750.000,00  | 100         | 32.600.000,00  | 100         | 34.500.000,00  | 100         | 36.550.000,00  |
| TOTAL DO PROGRAMA : |                                                   |                |                           |             | 30.920.000,00  |             | 32.770.000,00  |             | 34.670.000,00  |             | 36.720.000,00  |



# MUNICÍPIO DE SÃO CARLOS - CONSOLIDADO GERAL

## PLANO PLURIANUAL - PPA - Exercício 2026 - 2029

### Anexo III - DEMONSTRATIVO DE PROGRAMAS E AÇÕES POR ÓRGÃO E UNIDADE - FÍSICO E FINANCEIRO

|                                                                            |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                          |                                                                                                                                                                                                                                                                                          |                           |            |            |                |      |              |                |              |             |                |      |             |                |
|----------------------------------------------------------------------------|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------------------------|------------|------------|----------------|------|--------------|----------------|--------------|-------------|----------------|------|-------------|----------------|
| Órgão :                                                                    | 12                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       | SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SMEDU                                                                                                                                                                                                                                                 |                           |            |            |                |      |              |                |              |             |                |      |             |                |
| Unidade :                                                                  | 1                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        | GABINETE DO SECRETÁRIO                                                                                                                                                                                                                                                                   |                           |            |            |                |      |              |                |              |             |                |      |             |                |
| Programa :                                                                 | 2043                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     | EDUCAÇÃO EM EVOLUÇÃO: FORMAÇÃO CONTINUADA PARA DOCENTES E PROFISSIONAIS                                                                                                                                                                                                                  |                           |            |            |                |      |              |                |              |             |                |      |             |                |
| Objetivo :                                                                 | Aprimorar a qualificação dos profissionais da educação municipal por meio de ações formativas contínuas, alinhadas às diretrizes curriculares, inovações pedagógicas e demandas educacionais do município                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                |                                                                                                                                                                                                                                                                                          |                           |            |            |                |      |              |                |              |             |                |      |             |                |
| Justificativa :                                                            | Fornecer formação para todos os profissionais da educação da rede municipal é essencial para um ambiente escolar mais integrado e eficiente. Auxiliares, coordenadores, diretores e demais colaboradores desempenham papéis estratégicos no ensino-aprendizagem. A capacitação contínua aprimora a gestão, a comunicação e o suporte aos alunos, preparando-os para desafios pedagógicos e emocionais. Uma formação inclusiva fortalece o trabalho em equipe, promove um ambiente educacional mais acolhedor e potencializa os resultados de aprendizagem, assegurando uma educação de qualidade e alinhada às necessidades do município |                                                                                                                                                                                                                                                                                          |                           |            |            |                |      |              |                |              |             |                |      |             |                |
| Objetivos de Desenvolvimento Sustentável                                   |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                          | 4.Educação de qualidade                                                                                                                                                                                                                                                                  |                           |            |            |                |      |              |                |              |             |                |      |             |                |
| Metas : 4.c                                                                |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                          | Até 2030, substancialmente aumentar o contingente de professores qualificados, inclusive por meio da cooperação internacional para a formação de professores, nos países em desenvolvimento, especialmente os países menos desenvolvidos e pequenos Estados insulares em desenvolvimento |                           |            |            |                |      |              |                |              |             |                |      |             |                |
| Indicador                                                                  |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                          | Unidade Medida                                                                                                                                                                                                                                                                           | Índice Recente            | Referência | Exercícios |                |      |              |                |              |             |                |      |             |                |
|                                                                            |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                          |                                                                                                                                                                                                                                                                                          |                           |            | 2026       | 2027           | 2028 | 2029         |                |              |             |                |      |             |                |
| CURSOS DE FORMAÇÃO CONTINUADA OFERECIDOS PARA OS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                          | UNIDADE                                                                                                                                                                                                                                                                                  | 0                         | 2024       | 34         | 47             | 57   | 67           |                |              |             |                |      |             |                |
|                                                                            |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                          |                                                                                                                                                                                                                                                                                          |                           |            |            |                |      |              |                |              |             |                |      |             |                |
| Código Ação                                                                |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                          | Unidade Medida                                                                                                                                                                                                                                                                           | Produto                   |            | 2026       | Custo Estimado | 2027 | Meta Física  | Custo Estimado | 2028         | Meta Física | Custo Estimado | 2029 | Meta Física | Custo Estimado |
| 2064                                                                       | Formação dos profissionais da Educação                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   | %                                                                                                                                                                                                                                                                                        | MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES |            | 100        | 1.800.000,00   | 100  | 1.920.000,00 | 100            | 2.100.000,00 | 100         | 2.200.000,00   |      |             |                |
| TOTAL DO PROGRAMA :                                                        |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                          |                                                                                                                                                                                                                                                                                          |                           |            |            | 1.800.000,00   |      | 1.920.000,00 |                | 2.100.000,00 |             | 2.200.000,00   |      |             |                |



## MUNICÍPIO DE SÃO CARLOS - CONSOLIDADO GERAL

### PLANO PLURIANUAL - PPA - Exercício 2026 - 2029

#### Anexo III - DEMONSTRATIVO DE PROGRAMAS E AÇÕES POR ÓRGÃO E UNIDADE - FÍSICO E FINANCEIRO

Órgão : 12 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SMEDU

Unidade : 1 GABINETE DO SECRETÁRIO

Programa : 2044 EDUCAÇÃO PARA TODOS: INCLUSÃO E ACESSIBILIDADE NO ENSINO

Objetivo : Garantir acesso, permanência e aprendizagem de estudantes com deficiência, transtornos do desenvolvimento e altas habilidades no ensino regular, com inclusão, equidade, recursos adequados e formação contínua dos profissionais

Justificativa : É fundamental consolidar uma educação de qualidade e acessível a todos, garantindo que estudantes com deficiência, transtornos globais do desenvolvimento e altas habilidades/superdotação tenham as mesmas oportunidades de aprendizagem. A oferta de recursos adequados para infraestrutura, a formação contínua de profissionais, a promoção da acessibilidade e o suporte especializado são essenciais para a construção de um sistema educacional mais justo e equitativo, que atenda às necessidades de todos os alunos, promovendo a inclusão plena e o desenvolvimento de seu potencial

Objetivos de Desenvolvimento Sustentável

4.Educação de qualidade

Metas : 4.1 Até 2030, garantir que todas as meninas e meninos completem o ensino primário e secundário livre, equitativo e de qualidade, que conduza a resultados de aprendizagem relevantes e eficazes

| Indicador                                                                                       | Unidade Medida | Índice Recente | Referência | Exercícios |      |      |      |
|-------------------------------------------------------------------------------------------------|----------------|----------------|------------|------------|------|------|------|
|                                                                                                 |                |                |            | 2026       | 2027 | 2028 | 2029 |
| ADEQUAÇÃO DA INFRAESTRUTURA PARA A GARANTIA DE ACESSIBILIDADE ARQUITETÔNICA E DE MATERIAIS      | %              | 25             | 2024       | 10         | 20   | 35   | 50   |
| AMPLIAÇÃO DA EQUIPE MULTIDISCIPLINAR                                                            | UNIDADE        | 3              | 2024       | 4          | 5    | 5    | 5    |
| DIRETRIZES EDUCACIONAIS PARA PROGRAMAS BILÍNGUES, ENSINO EM BRAILLE E EDUCAÇÃO FÍSICA ADAPTADA  | UNIDADE        | 0              | 2024       | 3          | 3    | 3    | 3    |
| FORTALECIMENTO DA POLÍTICA DE TRANSPORTE ACESSÍVEL PARA ALUNOS COM DEFICIÊNCIA                  | %              | 85             | 2024       | 90         | 95   | 95   | 95   |
| NÚMERO DE ESCOLAS COM ATENDIMENTO EDUCACIONAL ESPECIALIZADO E SALAS DE RECURSOS MULTIFUNCIONAIS | UNIDADE        | 52             | 2024       | 53         | 55   | 56   | 57   |

| Código Ação         |                                 | Unidade Medida | Produto                   | 2026        |                | 2027        |                | 2028        |                | 2029        |                |
|---------------------|---------------------------------|----------------|---------------------------|-------------|----------------|-------------|----------------|-------------|----------------|-------------|----------------|
|                     |                                 |                |                           | Meta Física | Custo Estimado | Meta Física | Custo Estimado | Meta Física | Custo Estimado | Meta Física | Custo Estimado |
| 2065                | Qualidade no Ambiente Inclusivo | %              | MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES | 100         | 8.810.000,00   | 100         | 9.400.000,00   | 100         | 9.890.000,00   | 100         | 10.520.000,00  |
| TOTAL DO PROGRAMA : |                                 |                |                           |             | 8.810.000,00   |             | 9.400.000,00   |             | 9.890.000,00   |             | 10.520.000,00  |



# MUNICÍPIO DE SÃO CARLOS - CONSOLIDADO GERAL

## PLANO PLURIANUAL - PPA - Exercício 2026 - 2029

### Anexo III - DEMONSTRATIVO DE PROGRAMAS E AÇÕES POR ÓRGÃO E UNIDADE - FÍSICO E FINANCEIRO

Órgão : 12 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SMEDU

Unidade : 1 GABINETE DO SECRETÁRIO

Programa : 2045 INCENTIVO À LEITURA NO SISTEMA DE BIBLIOTECAS

Objetivo : Promover momentos de aprendizagem e incentivo a leitura, com foco nas crianças, adolescentes e usuários das bibliotecas públicas municipais e bibliotecas municipais

Justificativa : As bibliotecas públicas desempenham um papel estratégico na democratização do conhecimento, no incentivo à leitura e na promoção da inclusão social, digital e cultural. No município de São Carlos, a modernização e o aprimoramento do Sistema de Bibliotecas são essenciais para garantir o acesso equitativo à informação, fortalecer a educação e reduzir as desigualdades educacionais. A implementação de políticas voltadas para o desenvolvimento das bibliotecas contribuirá diretamente para a ampliação das oportunidades de aprendizado, tornando esses espaços mais dinâmicos, tecnológicos e acessíveis à população. Ao longo do período do PPA, a modernização do Sistema de Bibliotecas de São Carlos permitirá a expansão do acervo físico e digital, a automação dos serviços, a inclusão de recursos de acessibilidade e a criação de novos programas de incentivo à leitura e à cultura. Dessa forma, o investimento em bibliotecas públicas se traduz em um impacto positivo e duradouro na formação de cidadãos

Objetivos de Desenvolvimento Sustentável 4.Educação de qualidade

Metas : 4.a Construir e melhorar instalações físicas para educação, apropriadas para crianças e sensíveis às deficiências e ao gênero, e que proporcionem ambientes de aprendizagem seguros e não violentos, inclusivos e eficazes para todos  
4.7 Até 2030, garantir que todos os alunos adquiram conhecimentos e habilidades necessárias para promover o desenvolvimento sustentável, inclusive, entre outros, por meio da educação para o desenvolvimento sustentável e estilos de vida sustentáveis, direitos humanos, igualdade de gênero, promoção de uma cultura de paz e não violência, cidadania global e valorização da diversidade cultural e da contribuição da cultura para o desenvolvimento sustentável

| Indicador                                                                | Unidade Medida | Índice Recente | Referência | Exercícios |        |        |        |
|--------------------------------------------------------------------------|----------------|----------------|------------|------------|--------|--------|--------|
|                                                                          |                |                |            | 2026       | 2027   | 2028   | 2029   |
| AMPLIAÇÃO DO ACERVO BIBLIOGRÁFICO                                        | UNIDADE        | 123000         | 2024       | 135000     | 140000 | 145000 | 150000 |
| EXPANSÃO DA QUANTIDADE DE ATIVIDADES EM PROGRAMAS DE INCENTIVO À LEITURA | UNIDADE        | 40             | 2024       | 60         | 140    | 160    | 172    |
| OFERTA DE DISPOSITIVOS DE LEITURA DIGITAL                                | UNIDADE        | 0              | 2024       | 30         | 60     | 90     | 120    |

| Código Ação         | Unidade Medida                                         | Produto | Meta Física | 2026           | Meta Física | 2027           | Meta Física | 2028           | Meta Física | 2029           |
|---------------------|--------------------------------------------------------|---------|-------------|----------------|-------------|----------------|-------------|----------------|-------------|----------------|
|                     |                                                        |         |             | Custo Estimado |             | Custo Estimado |             | Custo Estimado |             | Custo Estimado |
| 2066                | Inclusão Social, Digital e Cultural através dos Livros | %       | 100         | 450.000,00     | 100         | 480.000,00     | 100         | 510.000,00     | 100         | 540.000,00     |
| TOTAL DO PROGRAMA : |                                                        |         |             | 450.000,00     |             | 480.000,00     |             | 510.000,00     |             | 540.000,00     |



## MUNICÍPIO DE SÃO CARLOS - CONSOLIDADO GERAL

### PLANO PLURIANUAL - PPA - Exercício 2026 - 2029

#### Anexo III - DEMONSTRATIVO DE PROGRAMAS E AÇÕES POR ÓRGÃO E UNIDADE - FÍSICO E FINANCEIRO

Órgão : 12 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SMEDU

Unidade : 1 GABINETE DO SECRETÁRIO

Programa : 2046 ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO ESCOLAR DE QUALIDADE

Objetivo : Oferecer alimentação escolar conforme a Resolução 06/FNDE, com refeições nutritivas e equilibradas, promovendo segurança alimentar, desenvolvimento saudável e aprendizado, conforme diretrizes do PNAE

Justificativa : O programa de merenda escolar garante a segurança alimentar dos estudantes, promovendo a nutrição adequada e melhorando o desempenho acadêmico. Além disso, fortalece a agricultura local ao incentivar a compra de alimentos da região

Objetivos de Desenvolvimento Sustentável 2.Fome zero e agricultura sustentável

Metas : 2.1 Até 2030, acabar com a fome e garantir o acesso de todas as pessoas, em particular os pobres e pessoas em situações vulneráveis, incluindo crianças, a alimentos seguros, nutritivos e suficientes durante todo o ano

4.Educação de qualidade

4.2 Até 2030, garantir que todos as meninas e meninos tenham acesso a um desenvolvimento de qualidade na primeira infância, cuidados e educação pré-escolar, de modo que eles estejam prontos para o ensino primário

| Indicador                                               | Unidade Medida | Índice Recente | Referência | Exercícios |      |      |      |
|---------------------------------------------------------|----------------|----------------|------------|------------|------|------|------|
|                                                         |                |                |            | 2026       | 2027 | 2028 | 2029 |
| COBERTURA DE ESTUDANTES DA REDE ATENDIDOS PELO PROGRAMA | %              | 100            | 2024       | 100        | 100  | 100  | 100  |

| Código Ação         |                                     | Unidade Medida | Produto                   | 2026        |                | 2027          |                | 2028          |                | 2029        |                |
|---------------------|-------------------------------------|----------------|---------------------------|-------------|----------------|---------------|----------------|---------------|----------------|-------------|----------------|
|                     |                                     |                |                           | Meta Física | Custo Estimado | Meta Física   | Custo Estimado | Meta Física   | Custo Estimado | Meta Física | Custo Estimado |
| 2067                | Fornecimento de Alimentação Escolar | UNIDADE        | MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES | 100         | 9.430.000,00   | 100           | 10.060.000,00  | 100           | 10.600.000,00  | 100         | 11.270.000,00  |
| TOTAL DO PROGRAMA : |                                     |                |                           |             | 9.430.000,00   | 10.060.000,00 | 10.600.000,00  | 11.270.000,00 |                |             |                |



## MUNICÍPIO DE SÃO CARLOS - CONSOLIDADO GERAL

### PLANO PLURIANUAL - PPA - Exercício 2026 - 2029

#### Anexo III - DEMONSTRATIVO DE PROGRAMAS E AÇÕES POR ÓRGÃO E UNIDADE - FÍSICO E FINANCEIRO

Órgão : 12 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SMEDU

Unidade : 1 GABINETE DO SECRETÁRIO

Programa : 2047 GESTÃO EDUCACIONAL - PROCESSOS DE ENSINO E APRENDIZAGEM

Objetivo : Aperfeiçoar a gestão da educação com metodologias inovadoras e tecnologias, promovendo ensino dinâmico, inclusivo e de qualidade. O objetivo é preparar os alunos para os desafios do século XXI e melhorar seu desempenho

Justificativa : O advento de novas tecnologias e formas de administração, requerem a modernização das sistemáticas operacionais, da metodologia de ensino, das instalações físicas e dos equipamentos pertinentes, melhorando a qualidade do ensino no município.

Objetivos de Desenvolvimento Sustentável 4.Educação de qualidade

Metas : 4.2 Até 2030, garantir que todos as meninas e meninos tenham acesso a um desenvolvimento de qualidade na primeira infância, cuidados e educação pré-escolar, de modo que eles estejam prontos para o ensino primário

4.7 Até 2030, garantir que todos os alunos adquiram conhecimentos e habilidades necessárias para promover o desenvolvimento sustentável, inclusive, entre outros, por meio da educação para o desenvolvimento sustentável e estilos de vida sustentáveis, direitos humanos, igualdade de gênero, promoção de uma cultura de paz e não violência, cidadania global e valorização da diversidade cultural e da contribuição da cultura para o desenvolvimento sustentável

4.6 Até 2030, garantir que todos os jovens e uma substancial proporção dos adultos, homens e mulheres estejam alfabetizados e tenham adquirido o conhecimento básico de matemática

4.5 Até 2030, eliminar as disparidades de gênero na educação e garantir a igualdade de acesso a todos os níveis de educação e formação profissional para os mais vulneráveis, incluindo as pessoas com deficiência, povos indígenas e as crianças em situação de vulnerabilidade

| Indicador                                                            | Unidade Medida | Índice Recente | Referência | Exercícios |      |      |      |
|----------------------------------------------------------------------|----------------|----------------|------------|------------|------|------|------|
|                                                                      |                |                |            | 2026       | 2027 | 2028 | 2029 |
| ATENDIMENTO EM TEMPO INTEGRAL NA EDUCAÇÃO INFANTIL                   | %              | 0              | 2024       | 10         | 20   | 30   | 50   |
| ATENDIMENTO EM TEMPO INTEGRAL NO ENSINO FUNDAMENTAL                  | %              | 0              | 2024       | 5          | 10   | 15   | 20   |
| DEMANDA MANIFESTA ATENDIDA - CRECHE                                  | %              | 0              | 2024       | 100        | 100  | 100  | 100  |
| DEMANDA MANIFESTA ATENDIDA - PRÉ-ESCOLA                              | %              | 0              | 2024       | 100        | 100  | 100  | 100  |
| ESTUDANTES DE 2º ANO COM NÍVEL MÍNIMO DE PROFICIÊNCIA EM (A) LEITURA | %              | 58             | 2024       | 60         | 65   | 70   | 75   |
| IDEB (ANOS FINAIS)                                                   | NOTA           | 5.9            | 2024       | 6.1        | 6.1  | 6.4  | 6.4  |
| IDEB (ANOS INICIAIS)                                                 | NOTA           | 6.2            | 2024       | 6.5        | 6.5  | 6.7  | 6.7  |
| TAXA DE DISTORÇÃO IDADE-SÉRIE                                        | %              | 1.9            | 2024       | 1.7        | 1.7  | 1.5  | 1.3  |

| Código Ação | Unidade Medida                                                                               | Produto                              | Meta Física | 2026           | Meta Física | 2027           | Meta Física | 2028           | Meta Física | 2029           |
|-------------|----------------------------------------------------------------------------------------------|--------------------------------------|-------------|----------------|-------------|----------------|-------------|----------------|-------------|----------------|
|             |                                                                                              |                                      |             | Custo Estimado |             | Custo Estimado |             | Custo Estimado |             | Custo Estimado |
| 2068        | Formação dos Técnicos/Servidores do DEBSE para o correto gerenciamento de Políticas Públicas | CURSOS DE CAPACITAÇÃO AOS SERVIDORES | 25          | 60.000,00      | 50          | 65.000,00      | 75          | 67.000,00      | 100         | 70.000,00      |
| 2069        | Aquisição de Sistema de Avaliação da Aprendizagem                                            | MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES            | 100         | 15.140.000,00  | 100         | 16.050.000,00  | 100         | 17.100.000,00  | 100         | 18.200.000,00  |
| 2070        | Contratação de Monitores/Oficineiros para Educação Integral                                  | MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES            | 100         | 29.200.000,00  | 100         | 30.940.000,00  | 100         | 32.960.000,00  | 100         | 34.800.000,00  |



## MUNICÍPIO DE SÃO CARLOS - CONSOLIDADO GERAL

### PLANO PLURIANUAL - PPA - Exercício 2026 - 2029

#### Anexo III - DEMONSTRATIVO DE PROGRAMAS E AÇÕES POR ÓRGÃO E UNIDADE - FÍSICO E FINANCEIRO

Órgão : 12 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SMEDU

Unidade : 1 GABINETE DO SECRETÁRIO

Programa : 2047 GESTÃO EDUCACIONAL - PROCESSOS DE ENSINO E APRENDIZAGEM

|                     |                                                                |   |                           |     |               |     |               |     |               |     |               |
|---------------------|----------------------------------------------------------------|---|---------------------------|-----|---------------|-----|---------------|-----|---------------|-----|---------------|
| 2071                | Compra de equipamentos de informática destinado aos estudantes | % | MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES | 100 | 3.500.000,00  | 100 | 3.750.000,00  | 100 | 4.000.000,00  | 100 | 4.200.000,00  |
| TOTAL DO PROGRAMA : |                                                                |   |                           |     | 47.900.000,00 |     | 50.805.000,00 |     | 54.127.000,00 |     | 57.270.000,00 |



## MUNICÍPIO DE SÃO CARLOS - CONSOLIDADO GERAL

### PLANO PLURIANUAL - PPA - Exercício 2026 - 2029

#### Anexo III - DEMONSTRATIVO DE PROGRAMAS E AÇÕES POR ÓRGÃO E UNIDADE - FÍSICO E FINANCEIRO

Órgão : 12 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SMEDU

Unidade : 1 GABINETE DO SECRETÁRIO

Programa : 2048 FILA ZERO: OCUPAÇÃO TOTAL DAS VAGAS NA EDUCAÇÃO INFANTIL E FUNDAMENTAL

Objetivo : Garantir matrícula efetiva para todas as inscrições na Educação Infantil e Fundamental, otimizando o uso das vagas com sistemas informatizados e gestão eficiente, reduzindo o tempo de espera e evitando ociosidade

Justificativa : O direito à educação infantil é assegurado pela Constituição Federal e pelo Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA), sendo dever do município garantir o acesso universal às vagas disponíveis. A otimização da ocupação das vagas fortalece a eficiência da gestão educacional, reduzindo desigualdades e proporcionando atendimento adequado às crianças na faixa etária da educação infantil. Além disso, a medida contribui para a transparência na alocação de vagas e otimiza os recursos públicos investidos na educação

Objetivos de Desenvolvimento Sustentável 4.Educação de qualidade

Metas : 4.2 Até 2030, garantir que todos as meninas e meninos tenham acesso a um desenvolvimento de qualidade na primeira infância, cuidados e educação pré-escolar, de modo que eles estejam prontos para o ensino primário

4.1 Até 2030, garantir que todas as meninas e meninos completem o ensino primário e secundário livre, equitativo e de qualidade, que conduza a resultados de aprendizagem relevantes e eficazes

| Indicador                                                                                       | Unidade Medida | Índice Recente | Referência | Exercícios |      |      |      |
|-------------------------------------------------------------------------------------------------|----------------|----------------|------------|------------|------|------|------|
|                                                                                                 |                |                |            | 2026       | 2027 | 2028 | 2029 |
| ALUNOS E FAMÍLIAS CADASTRADOS NO SISTEMA DE DADOS INTEGRADOS - EDUCAÇÃO INFANTIL                | %              | 0              | 2024       | 20         | 30   | 40   | 50   |
| ALUNOS/FAMÍLIAS CADASTRADOS NO SISTEMA DE DADOS INTEGRADOS- ENSINO FUNDAMENTAL                  | %              | 0              | 2024       | 20         | 30   | 40   | 50   |
| GESTORES CAPACITADOS PARA ANÁLISE E USO DOS DADOS                                               | %              | 0              | 2024       | 20         | 80   | 100  | 100  |
| INTERVENÇÕES MANUAIS NO PROCESSO DE ALOCAÇÃO DE VAGAS NO ENSINO FUNDAMENTAL                     | %              | 0              | 2024       | 10         | 5    | 5    | 5    |
| RELATÓRIOS ANUAIS PRODUZIDOS COM INDICADORES EDUCACIONAIS E SOCIAIS - ENSINO FUNDAMENTAL        | UNIDADE        | 0              | 2024       | 4          | 6    | 8    | 10   |
| RELATÓRIOS ANUAIS PRODUZIDOS COM INDICADORES EDUCACIONAIS E SOCIAIS - ENSINO INFANTIL           | UNIDADE        | 0              | 2024       | 4          | 6    | 8    | 10   |
| TEMPO MÉDIO EM DIAS DE ATUALIZAÇÃO E DISPONIBILIZAÇÃO APÓS LIBERAÇÃO PARA IMPORTAÇÃO NO SISTEMA | UNIDADE        | 0              | 2024       | 90         | 80   | 70   | 60   |
| TEMPO MÉDIO EM DIAS DE ESPERA POR VAGA NA EDUCAÇÃO INFANTIL                                     | UNIDADE        | 0              | 2024       | 7          | 7    | 7    | 7    |
| VAGAS ALOCADAS AUTOMATICAMENTE PELO SISTEMA NO ENSINO FUNDAMENTAL                               | %              | 0              | 2024       | 90         | 95   | 95   | 95   |

| Código Ação         | Unidade Medida                                    | Produto                   | Meta Física | 2026           | Meta Física | 2027           | Meta Física | 2028           | Meta Física | 2029           | Custo Estimado |
|---------------------|---------------------------------------------------|---------------------------|-------------|----------------|-------------|----------------|-------------|----------------|-------------|----------------|----------------|
|                     |                                                   |                           |             | Custo Estimado |             | Custo Estimado |             | Custo Estimado |             | Custo Estimado |                |
| 2072                | Garantia do Acesso Universal as Vagas Disponíveis | MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES | 100         | 540.000,00     | 100         | 570.000,00     | 100         | 610.000,00     | 100         | 640.000,00     |                |
| TOTAL DO PROGRAMA : |                                                   |                           |             | 540.000,00     |             | 570.000,00     |             | 610.000,00     |             | 640.000,00     |                |



## MUNICÍPIO DE SÃO CARLOS - CONSOLIDADO GERAL

### PLANO PLURIANUAL - PPA - Exercício 2026 - 2029

#### Anexo III - DEMONSTRATIVO DE PROGRAMAS E AÇÕES POR ÓRGÃO E UNIDADE - FÍSICO E FINANCEIRO

Órgão : 12 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SMEDU

Unidade : 1 GABINETE DO SECRETÁRIO

Programa : 2049 EDUCAÇÃO PARA TODOS

Objetivo : Modernizar a gestão da Secretaria de Educação com ferramentas inovadoras e eficientes, além de investir na construção de novas escolas e na melhoria de bens, serviços, mobiliários e equipamentos da rede municipal

Justificativa : Para garantir a eficácia na aplicação dos recursos da Educação — sejam financeiros, humanos ou de infraestrutura — é essencial proporcionar à Secretaria Municipal de Educação ferramentas modernas e ágeis para o planejamento e a gestão. Da mesma forma, a otimização da infraestrutura de comunicação e logística é crucial para assegurar a rapidez e eficiência na entrega de serviços e no fornecimento de recursos para as unidades escolares, promovendo um ambiente mais eficaz e colaborativo

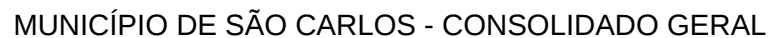
Objetivos de Desenvolvimento Sustentável 4.Educação de qualidade

Metas : 4.2 Até 2030, garantir que todos as meninas e meninos tenham acesso a um desenvolvimento de qualidade na primeira infância, cuidados e educação pré-escolar, de modo que eles estejam prontos para o ensino primário

4.1 Até 2030, garantir que todas as meninas e meninos completem o ensino primário e secundário livre, equitativo e de qualidade, que conduza a resultados de aprendizagem relevantes e eficazes

| Indicador                                                                                          | Unidade Medida | Índice Recente | Referência | Exercícios |      |      |      |
|----------------------------------------------------------------------------------------------------|----------------|----------------|------------|------------|------|------|------|
|                                                                                                    |                |                |            | 2026       | 2027 | 2028 | 2029 |
| MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DOS EQUIPAMENTOS EDUCACIONAIS                                             | %              | 60             | 2024       | 70         | 80   | 90   | 100  |
| PROSPECÇÃO DE RECURSOS JUNTO AOS GOVERNOS ESTADUAL E FEDERAL PARA AMPLIAÇÃO DAS UNIDADES ESCOLARES | UNIDADE        | 0              | 2024       | 2          | 4    | 6    | 9    |
| PROSPECÇÃO DE RECURSOS PARA CONSTRUÇÕES DE NOVAS UNIDADES ESCOLARES                                | UNIDADE        | 0              | 2024       | 2          | 4    | 5    | 6    |

| Código Ação         | Unidade Medida                                   | Produto | Meta Física | 2026           | Meta Física | 2027           | Meta Física | 2028           | Meta Física | 2029           |
|---------------------|--------------------------------------------------|---------|-------------|----------------|-------------|----------------|-------------|----------------|-------------|----------------|
|                     |                                                  |         |             | Custo Estimado |             | Custo Estimado |             | Custo Estimado |             | Custo Estimado |
| 2073                | Administração e Manutenção da Educação Municipal | %       | 100         | 330.320.000,00 | 100         | 345.658.500,00 | 100         | 361.739.000,00 | 100         | 378.714.000,00 |
| 2074                | Unidade Ampliadas e/ou Construídas               | UNIDADE | 8           | 5.700.000,00   | 8           | 6.000.000,00   | 7           | 6.300.000,00   | 7           | 6.700.000,00   |
| TOTAL DO PROGRAMA : |                                                  |         |             | 336.020.000,00 |             | 351.658.500,00 |             | 368.039.000,00 |             | 385.414.000,00 |
| TOTAL UNIDADE :     |                                                  |         |             | 435.870.000,00 |             | 457.663.500,00 |             | 480.546.000,00 |             | 504.574.000,00 |
| TOTAL ÓRGÃO :       |                                                  |         |             | 435.870.000,00 |             | 457.663.500,00 |             | 480.546.000,00 |             | 504.574.000,00 |



### Anexo III - DEMONSTRATIVO DE PROGRAMAS E AÇÕES POR ÓRGÃO E UNIDADE - FÍSICO E FINANCEIRO

| Código Ação         |                                                                | Unidade Medida | Produto                   | 2026        |                | 2027        |                | 2028        |                | 2029        |                |
|---------------------|----------------------------------------------------------------|----------------|---------------------------|-------------|----------------|-------------|----------------|-------------|----------------|-------------|----------------|
|                     |                                                                |                |                           | Meta Física | Custo Estimado | Meta Física | Custo Estimado | Meta Física | Custo Estimado | Meta Física | Custo Estimado |
| 2075                | Desenvolvimento de equipes de competição e iniciação esportiva | %              | MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES | 100         | 2.041.208,00   | 100         | 2.150.000,00   | 100         | 2.300.000,00   | 100         | 2.402.900,00   |
| TOTAL DO PROGRAMA : |                                                                |                |                           |             | 2.041.208,00   |             | 2.150.000,00   |             | 2.300.000,00   |             | 2.402.900,00   |



## MUNICÍPIO DE SÃO CARLOS - CONSOLIDADO GERAL

### PLANO PLURIANUAL - PPA - Exercício 2026 - 2029

#### Anexo III - DEMONSTRATIVO DE PROGRAMAS E AÇÕES POR ÓRGÃO E UNIDADE - FÍSICO E FINANCEIRO

Órgão : 13 SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE - SMESP

Unidade : 1 GABINETE DO SECRETÁRIO

Programa : 2051 PROMOÇÃO DA QUALIDADE DE VIDA

Objetivo : Fomentar junto com a unidade ações que contemplem a promoção da saúde, lazer, esporte e da cultura, tendo como referência o contexto social e econômico

Justificativa : Oportunizar a comunidade as realizações de ações esportivas e lazer que contribuam para a promoção da qualidade de vida e bem estar

Objetivos de Desenvolvimento Sustentável 3.Saúde e bem-estar

Metas : 3.4 Até 2030, reduzir em um terço a mortalidade prematura por doenças não transmissíveis via prevenção e tratamento, e promover a saúde mental e o bem-estar

| Indicador                         | Unidade Medida | Índice Recente | Referência | Exercícios |      |      |      |
|-----------------------------------|----------------|----------------|------------|------------|------|------|------|
|                                   |                |                |            | 2026       | 2027 | 2028 | 2029 |
| CIRCUITO CORRE SÃO CARLOS         | %              | 0              | 2024       | 100        | 100  | 100  | 100  |
| JOGOS ABERTOS DA TERCEIRA IDADE   | %              | 35             | 2024       | 35         | 35   | 40   | 50   |
| JOGOS REGIONAIS DA TERCEIRA IDADE | %              | 65             | 2024       | 65         | 65   | 70   | 75   |
| SOAF                              | %              | 40             | 2024       | 80         | 80   | 85   | 90   |

| Código Ação         |                                                             | Unidade Medida | Produto                   | 2026        |                | 2027        |                | 2028        |                | 2029        |                |
|---------------------|-------------------------------------------------------------|----------------|---------------------------|-------------|----------------|-------------|----------------|-------------|----------------|-------------|----------------|
|                     |                                                             |                |                           | Meta Física | Custo Estimado | Meta Física | Custo Estimado | Meta Física | Custo Estimado | Meta Física | Custo Estimado |
| 2076                | Desenvolvimento do Bem Estar Humano para Grupos Específicos | %              | MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES | 100         | 1.500.000,00   | 100         | 1.500.000,00   | 100         | 1.750.000,00   | 100         | 1.800.000,00   |
| TOTAL DO PROGRAMA : |                                                             |                |                           |             | 1.500.000,00   |             | 1.500.000,00   |             | 1.750.000,00   |             | 1.800.000,00   |



## MUNICÍPIO DE SÃO CARLOS - CONSOLIDADO GERAL

### PLANO PLURIANUAL - PPA - Exercício 2026 - 2029

#### Anexo III - DEMONSTRATIVO DE PROGRAMAS E AÇÕES POR ÓRGÃO E UNIDADE - FÍSICO E FINANCEIRO

Órgão : 13 SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE - SMESP

Unidade : 1 GABINETE DO SECRETÁRIO

Programa : 2052 FUT SANCA

Objetivo : Proporcionar a comunidade a oportunidade de conhecer e participar de eventos de esportes, lazer e atividades físicas, formais ou não formais

Justificativa : Contribuir para a formação da cultura esportiva por meio da participação em grandes eventos esportivos e de lazer do município

Objetivos de Desenvolvimento Sustentável 3.Saúde e bem-estar

Metas : 3.4 Até 2030, reduzir em um terço a mortalidade prematura por doenças não transmissíveis via prevenção e tratamento, e promover a saúde mental e o bem-estar

| Indicador                               | Unidade Medida | Índice Recente | Referência | Exercícios |      |      |      |
|-----------------------------------------|----------------|----------------|------------|------------|------|------|------|
|                                         |                |                |            | 2026       | 2027 | 2028 | 2029 |
| CAMPEONATO FUTEBOL DE SALÃO ADULTO      | %              | 0              | 2024       | 50         | 60   | 70   | 80   |
| CAMPEONATO MUNICIPAL DE FUTEBOL - MENOR | %              | 80             | 2024       | 80         | 80   | 85   | 90   |
| CAMPEONATO MUNICIPAL DE FUTSAL - MENOR  | %              | 0              | 2024       | 50         | 50   | 60   | 60   |
| FUTEBOL DE CAMPO AMADOR                 | %              | 80             | 2024       | 80         | 80   | 85   | 90   |
| FUTEBOL DE CAMPO MASTER                 | %              | 85             | 2024       | 85         | 85   | 85   | 90   |
| FUTEBOL DE CAMPO VARZEANO               | %              | 80             | 2024       | 80         | 80   | 85   | 90   |
| FUTEBOL DE CAMPO VETERANOS              | %              | 85             | 2024       | 85         | 85   | 85   | 85   |
| JOGOS DA PRIMAVERA E PRIMAVERA ESPECIAL | %              | 0              | 2024       | 50         | 50   | 50   | 50   |

| Código Ação         |                     | Unidade Medida | Produto                   | 2026        | 2027           | 2028        | 2029           |             |                |
|---------------------|---------------------|----------------|---------------------------|-------------|----------------|-------------|----------------|-------------|----------------|
|                     |                     |                |                           | Meta Física | Custo Estimado | Meta Física | Custo Estimado | Meta Física | Custo Estimado |
| 2038                | Promoção de Eventos | %              | MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES | 100         | 1.500.000,00   | 100         | 1.500.000,00   | 100         | 1.500.000,00   |
| TOTAL DO PROGRAMA : |                     |                |                           |             | 1.500.000,00   |             | 1.500.000,00   |             | 1.500.000,00   |



## MUNICÍPIO DE SÃO CARLOS - CONSOLIDADO GERAL

### PLANO PLURIANUAL - PPA - Exercício 2026 - 2029

#### Anexo III - DEMONSTRATIVO DE PROGRAMAS E AÇÕES POR ÓRGÃO E UNIDADE - FÍSICO E FINANCEIRO

Órgão : 13 SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE - SMESP

Unidade : 1 GABINETE DO SECRETÁRIO

Programa : 2053 LEI MUNICIPAL DE ESPORTES E LAZER

Objetivo : Fiscalização da Política Pública desenvolvida na cidade de São Carlos

Justificativa : Fiscalização da Política Pública desenvolvida na cidade de São Carlos

Objetivos de Desenvolvimento Sustentável 3.Saúde e bem-estar

Metas : 3.4 Até 2030, reduzir em um terço a mortalidade prematura por doenças não transmissíveis via prevenção e tratamento, e promover a saúde mental e o bem-estar

| Indicador                     | Unidade Medida | Índice Recente | Referência | Exercícios |      |      |      |
|-------------------------------|----------------|----------------|------------|------------|------|------|------|
|                               |                |                |            | 2026       | 2027 | 2028 | 2029 |
| BENEFICIÁRIOS DO BOLSA ATLETA | UNIDADE        | 336            | 2024       | 340        | 340  | 350  | 350  |

| Código Ação         | Unidade Medida                              | Produto | Meta Física               | 2026           | Meta Física  | 2027           | Meta Física  | 2028           | Meta Física  | 2029           |
|---------------------|---------------------------------------------|---------|---------------------------|----------------|--------------|----------------|--------------|----------------|--------------|----------------|
|                     |                                             |         |                           | Custo Estimado |              | Custo Estimado |              | Custo Estimado |              | Custo Estimado |
| 2078                | Fundo Municipal de Esporte e Lazer - FUMDEL | %       | MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES | 100            | 2.000.000,00 | 100            | 2.000.000,00 | 100            | 2.500.000,00 | 2.750.000,00   |
| TOTAL DO PROGRAMA : |                                             |         |                           |                | 2.000.000,00 |                | 2.000.000,00 |                | 2.500.000,00 | 2.750.000,00   |
| TOTAL UNIDADE :     |                                             |         |                           |                | 7.041.208,00 |                | 7.150.000,00 |                | 8.050.000,00 | 8.452.900,00   |
| TOTAL ÓRGÃO :       |                                             |         |                           |                | 7.041.208,00 |                | 7.150.000,00 |                | 8.050.000,00 | 8.452.900,00   |



# MUNICÍPIO DE SÃO CARLOS - CONSOLIDADO GERAL

## PLANO PLURIANUAL - PPA - Exercício 2026 - 2029

### Anexo III - DEMONSTRATIVO DE PROGRAMAS E AÇÕES POR ÓRGÃO E UNIDADE - FÍSICO E FINANCEIRO

Órgão : 14 SECRETARIA MUNICIPAL DAS FAMÍLIAS - SMFAM

Unidade : 1 GABINETE DO SECRETÁRIO

Programa : 2054 PROMOÇÃO DA PARENTALIDADE POSITIVA

Objetivo : Promover a parentalidade positiva como estratégia eficaz de prevenção da violência familiar (Lei 14.826, de 20/03/24)

Justificativa : A vida familiar é fonte essencial de capital social que gera proteção contra comportamentos de risco, mas há muitas famílias que não conseguem realizar seu papel de forma adequada. Diante dessa realidade, a Secretaria das Famílias oferece programas de promoção da parentalidade positiva, com comprovação científica da sua eficácia, são eles: Programa Famílias Fortes e Programa ACT. Além desses, a SMFam também promoverá entre os empresários de São Carlos a importância essencial do tema da família para o bem-estar dos seus colaboradores.

Objetivos de Desenvolvimento Sustentável 11.Cidades e comunidades sustentáveis

Metas : 11.1 Até 2030, garantir o acesso de todos à habitação segura, adequada e a preço acessível, e aos serviços básicos e urbanizar as favelas

| Indicador                                                 | Unidade Medida | Índice Recente | Referência | Exercícios |      |      |      |
|-----------------------------------------------------------|----------------|----------------|------------|------------|------|------|------|
|                                                           |                |                |            | 2026       | 2027 | 2028 | 2029 |
| EMPRESAS CERTIFICADAS COM O SELO EMPRESA AMIGA DA FAMÍLIA | UNIDADE        | 0              | 2024       | 5          | 10   | 20   | 30   |
| TURMAS DO PROGRAMA ACT                                    | UNIDADE        | 0              | 2024       | 20         | 50   | 90   | 130  |
| TURMAS DO PROGRAMA FAMÍLIAS FORTES                        | UNIDADE        | 0              | 2024       | 20         | 40   | 70   | 100  |

| Código Ação         |                                                            | Unidade Medida | Produto                   | 2026        |                | 2027        |                | 2028        |                | 2029        |                |
|---------------------|------------------------------------------------------------|----------------|---------------------------|-------------|----------------|-------------|----------------|-------------|----------------|-------------|----------------|
|                     |                                                            |                |                           | Meta Física | Custo Estimado | Meta Física | Custo Estimado | Meta Física | Custo Estimado | Meta Física | Custo Estimado |
| 2085                | Capacitação dos facilitadores                              | UNIDADE        | PESSOAS CAPACITADAS       | 15          | 20.000,00      | 15          | 20.000,00      | 20          | 20.000,00      | 20          | 20.000,00      |
| 2086                | Realização das turmas PFF e ACT                            | UNIDADE        | TURMAS REALIZADAS         | 40          | 366.000,00     | 50          | 414.000,00     | 70          | 549.000,00     | 70          | 597.000,00     |
| 2087                | Realização das formaturas                                  | UNIDADE        | EVENTOS                   | 4           | 162.000,00     | 4           | 198.000,00     | 4           | 179.000,00     | 4           | 179.000,00     |
| 2088                | Cerimônia de premiação das empresas certificadas pelo SEAF | UNIDADE        | MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES | 100         | 20.000,00      | 100         | 20.000,00      | 100         | 20.000,00      | 100         | 20.000,00      |
| 2089                | Prevenção à Violência Familiar                             | %              | MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES | 100         | 150.000,00     | 100         | 150.000,00     | 100         | 200.000,00     | 100         | 200.000,00     |
| TOTAL DO PROGRAMA : |                                                            |                |                           |             | 718.000,00     |             | 802.000,00     |             | 968.000,00     |             | 1.016.000,00   |



# MUNICÍPIO DE SÃO CARLOS - CONSOLIDADO GERAL

## PLANO PLURIANUAL - PPA - Exercício 2026 - 2029

### Anexo III - DEMONSTRATIVO DE PROGRAMAS E AÇÕES POR ÓRGÃO E UNIDADE - FÍSICO E FINANCEIRO

Órgão : 14 SECRETARIA MUNICIPAL DAS FAMÍLIAS - SMFAM

Unidade : 1 GABINETE DO SECRETÁRIO

Programa : 2055 FOMENTO DA PARENTALIDADE POSITIVA

Objetivo : Fomentar em variados setores do município de São Carlos a parentalidade positiva como estratégia eficaz de prevenção da violência familiar (Lei 14.826, de 20/03/24)

Justificativa : A vida familiar é fonte essencial de capital social que gera proteção contra comportamentos de risco, mas há muitas famílias que não conseguem realizar seu papel de forma adequada. Por isso a SMFam realizará eventos que fomentem o debate entre os diversos setores da sociedade civil

Objetivos de Desenvolvimento Sustentável 11.Cidades e comunidades sustentáveis

Metas : 11.1 Até 2030, garantir o acesso de todos à habitação segura, adequada e a preço acessível, e aos serviços básicos e urbanizar as favelas

| Indicador                                                                   | Unidade Medida | Índice Recente | Referência | Exercícios |      |      |       |
|-----------------------------------------------------------------------------|----------------|----------------|------------|------------|------|------|-------|
|                                                                             |                |                |            | 2026       | 2027 | 2028 | 2029  |
| IMPACTAR PESSOAS NAS AÇÕES DO PROGRAMA DE FOMENTO DA PARENTALIDADE POSITIVA | UNIDADE        | 0              | 2024       | 2100       | 4700 | 8650 | 12800 |

| Código Ação                                                                          | Unidade Medida | Produto                   | Meta Física | 2026           | 2027           | 2028           | 2029           |
|--------------------------------------------------------------------------------------|----------------|---------------------------|-------------|----------------|----------------|----------------|----------------|
|                                                                                      |                |                           |             | Custo Estimado | Custo Estimado | Custo Estimado | Custo Estimado |
| 2079 Festa da Família                                                                | UNIDADE        | PARTICIPANTES NOS EVENTOS | 300         | 16.000,00      | 500            | 27.000,00      | 29.000,00      |
| 2080 Semana da Família                                                               | UNIDADE        | PARTICIPANTES NOS EVENTOS | 200         | 6.000,00       | 400            | 12.000,00      | 12.000,00      |
| 2081 Dia Municipal do Nascituro                                                      | UNIDADE        | PARTICIPANTES NOS EVENTOS | 300         | 25.000,00      | 400            | 25.000,00      | 25.000,00      |
| 2082 Dia internacional da família                                                    | UNIDADE        | PARTICIPANTES NOS EVENTOS | 300         | 25.000,00      | 400            | 25.000,00      | 25.000,00      |
| 2083 Campanha de prevenção da violência familiar                                     | UNIDADE        | PARTICIPANTES NOS EVENTOS | 1000        | 25.000,00      | 1000           | 25.000,00      | 25.000,00      |
| 2084 Campanha de conscientização dos prejuízos do uso imoderado de novas tecnologias | UNIDADE        | PARTICIPANTES NOS EVENTOS | 1000        | 25.000,00      | 1000           | 25.000,00      | 25.000,00      |
| TOTAL DO PROGRAMA :                                                                  |                |                           |             | 122.000,00     | 139.000,00     | 140.000,00     | 141.000,00     |
| TOTAL UNIDADE :                                                                      |                |                           |             | 840.000,00     | 941.000,00     | 1.108.000,00   | 1.157.000,00   |
| TOTAL ÓRGÃO :                                                                        |                |                           |             | 840.000,00     | 941.000,00     | 1.108.000,00   | 1.157.000,00   |



# MUNICÍPIO DE SÃO CARLOS - CONSOLIDADO GERAL

## PLANO PLURIANUAL - PPA - Exercício 2026 - 2029

### Anexo III - DEMONSTRATIVO DE PROGRAMAS E AÇÕES POR ÓRGÃO E UNIDADE - FÍSICO E FINANCEIRO

|                                                                         |                                                                                                                                                                                                                                                                            |                                       |                           |             |            |                |             |      |                |             |      |                |             |      |                |
|-------------------------------------------------------------------------|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------------------------------------|---------------------------|-------------|------------|----------------|-------------|------|----------------|-------------|------|----------------|-------------|------|----------------|
| Órgão :                                                                 | 15                                                                                                                                                                                                                                                                         | SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA - SMF |                           |             |            |                |             |      |                |             |      |                |             |      |                |
| Unidade :                                                               | 1                                                                                                                                                                                                                                                                          | GABINETE DO SECRETÁRIO                |                           |             |            |                |             |      |                |             |      |                |             |      |                |
| Programa :                                                              | 2056                                                                                                                                                                                                                                                                       | GESTÃO FAZENDÁRIA                     |                           |             |            |                |             |      |                |             |      |                |             |      |                |
| Objetivo :                                                              | Administrar, planejar, elaborar e gerenciar a execução da política tributária, contábil, financeira da Prefeitura de acordo com as normas legais vigentes bem como realizar o controle e administração os bens móveis municipais                                           |                                       |                           |             |            |                |             |      |                |             |      |                |             |      |                |
| Justificativa :                                                         | Manter os registros precisos e transparentes, eficiencia na arrecadação de seus tributos e consciência na realização de suas despesas para alcançar o equilíbrio fiscal para que seja possivel garantir a implantação e manutenção das políticas públicas para a sociedade |                                       |                           |             |            |                |             |      |                |             |      |                |             |      |                |
| Objetivos de Desenvolvimento Sustentável                                | 16.Paz, justiça e instituições eficazes                                                                                                                                                                                                                                    |                                       |                           |             |            |                |             |      |                |             |      |                |             |      |                |
| Metas :                                                                 | 16.1 Assegurar o acesso público à informação e proteger as liberdades fundamentais, em conformidade com a legislação nacional e os acordos internacionais                                                                                                                  |                                       |                           |             |            |                |             |      |                |             |      |                |             |      |                |
|                                                                         | 16.7 Garantir a tomada de decisão responsiva, inclusiva, participativa e representativa em todos os níveis                                                                                                                                                                 |                                       |                           |             |            |                |             |      |                |             |      |                |             |      |                |
|                                                                         | 16.6 Desenvolver instituições eficazes, responsáveis e transparentes em todos os níveis                                                                                                                                                                                    |                                       |                           |             |            |                |             |      |                |             |      |                |             |      |                |
| Indicador                                                               |                                                                                                                                                                                                                                                                            | Unidade Medida                        | Índice Recente            | Referência  | Exercícios |                |             |      |                |             |      |                |             |      |                |
|                                                                         |                                                                                                                                                                                                                                                                            |                                       |                           |             | 2026       | 2027           | 2028        | 2029 |                |             |      |                |             |      |                |
| CRESCIMENTO DA RECEITA DE IMPOSTOS EM RELAÇÃO AO EXERCÍCIO ANTERIOR     |                                                                                                                                                                                                                                                                            | %                                     | 11                        | 2024        | 12         | 13             | 14          | 15   |                |             |      |                |             |      |                |
| EQUILIBRIO ENTRE RECEITA E A DESPESA DA ADMINISTRACAO PUBLICA MUNICIPAL |                                                                                                                                                                                                                                                                            | %                                     | 90                        | 2024        | 95         | 100            | 100         | 100  |                |             |      |                |             |      |                |
| Código Ação                                                             |                                                                                                                                                                                                                                                                            | Unidade Medida                        | Produto                   | Meta Física | 2026       | Custo Estimado | Meta Física | 2027 | Custo Estimado | Meta Física | 2028 | Custo Estimado | Meta Física | 2029 | Custo Estimado |
| 2002                                                                    | Despesas em Regime de Adiantamento                                                                                                                                                                                                                                         | UNIDADE                               | ADIANTAMENTOS CONCEDIDOS  | 4           |            | 14.400,00      | 4           |      | 14.400,00      | 4           |      | 14.400,00      | 4           |      | 14.400,00      |
| 2090                                                                    | Administração Tributária e Financeira                                                                                                                                                                                                                                      | %                                     | MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES | 100         |            | 3.260.000,00   | 100         |      | 3.420.000,00   | 100         |      | 3.590.000,00   | 100         |      | 3.770.000,00   |
| TOTAL DO PROGRAMA :                                                     |                                                                                                                                                                                                                                                                            |                                       |                           |             |            | 3.274.400,00   |             |      | 3.434.400,00   |             |      | 3.604.400,00   |             |      | 3.784.400,00   |



## MUNICÍPIO DE SÃO CARLOS - CONSOLIDADO GERAL

### PLANO PLURIANUAL - PPA - Exercício 2026 - 2029

#### Anexo III - DEMONSTRATIVO DE PROGRAMAS E AÇÕES POR ÓRGÃO E UNIDADE - FÍSICO E FINANCEIRO

Órgão : 15 SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA - SMF

Unidade : 1 GABINETE DO SECRETÁRIO

Programa : 2057 GESTÃO FINANCEIRA DO MUNICÍPIO

Objetivo : Pagamento das obrigações financeiras da Prefeitura tais como PASEP, Tarfas Bancárias e Restituições

Justificativa : Garantir o atendimento às obrigações assumidas pelo Município

Objetivos de Desenvolvimento Sustentável 16.Paz, justiça e instituições eficazes

Metas : 16.1 Assegurar o acesso público à informação e proteger as liberdades fundamentais, em conformidade com a legislação nacional e os acordos internacionais

16.7 Garantir a tomada de decisão responsiva, inclusiva, participativa e representativa em todos os níveis

16.6 Desenvolver instituições eficazes, responsáveis e transparentes em todos os níveis

| Indicador                                                | Unidade Medida | Índice Recente            | Referência  | Exercícios     |             |                |             |                |             |                |             |
|----------------------------------------------------------|----------------|---------------------------|-------------|----------------|-------------|----------------|-------------|----------------|-------------|----------------|-------------|
|                                                          |                |                           |             | 2026           | 2027        | 2028           | 2029        |                |             |                |             |
| PAGAMENTO DAS OBRIGAÇÕES DIÁRIAS E MENSAIS DA PREFEITURA | %              | 100                       | 2024        | 100            | 100         | 100            | 100         |                |             |                |             |
| Código Ação                                              | Unidade Medida | Produto                   | Meta Física | 2026           | 2027        | 2028           | 2029        |                |             |                |             |
|                                                          |                |                           |             | Custo Estimado | Meta Física | Custo Estimado | Meta Física | Custo Estimado | Meta Física | Custo Estimado | Meta Física |
| 2091 Almojarifado Central                                | %              | MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES | 100         | 1.150.000,00   | 100         | 1.207.000,00   | 100         | 1.267.000,00   | 100         | 1.331.000,00   | 100         |
| 2092 Gestao Financeira Municipal                         | %              | MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES | 100         | 14.200.000,00  | 100         | 15.000.000,00  | 100         | 15.800.000,00  | 100         | 16.600.000,00  | 100         |
| TOTAL DO PROGRAMA :                                      |                |                           |             | 15.350.000,00  |             | 16.207.000,00  |             | 17.067.000,00  |             | 17.931.000,00  |             |



## MUNICÍPIO DE SÃO CARLOS - CONSOLIDADO GERAL

### PLANO PLURIANUAL - PPA - Exercício 2026 - 2029

#### Anexo III - DEMONSTRATIVO DE PROGRAMAS E AÇÕES POR ÓRGÃO E UNIDADE - FÍSICO E FINANCEIRO

Órgão : 15 SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA - SMF

Unidade : 1 GABINETE DO SECRETÁRIO

Programa : 2058 GESTÃO DOS ENCARGOS DO MUNICÍPIO

Objetivo : Assegurar o pagamento dos Juros, Amortização e Encargos das Dívidas Fundadas, Precatórios e Sentenças Judiciais

Justificativa : Garantir o atendimento às obrigações assumidas pelo Município

Objetivos de Desenvolvimento Sustentável 16.Paz, justiça e instituições eficazes

Metas : 16.1 Assegurar o acesso público à informação e proteger as liberdades fundamentais, em conformidade com a legislação nacional e os acordos internacionais

0

16.7 Garantir a tomada de decisão responsiva, inclusiva, participativa e representativa em todos os níveis

16.6 Desenvolver instituições eficazes, responsáveis e transparentes em todos os níveis

| Indicador                                                   | Unidade Medida | Índice Recente | Referência | Exercícios |      |      |      |
|-------------------------------------------------------------|----------------|----------------|------------|------------|------|------|------|
|                                                             |                |                |            | 2026       | 2027 | 2028 | 2029 |
| AMORTIZAÇÃO E JUROS DAS DÍVIDAS E PAGAMENTO DOS PRECATÓRIOS | UNIDADE        | 12             | 2024       | 12         | 12   | 12   | 12   |
| CERTIDÕES DO MUNICÍPIO EM DIA                               | %              | 100            | 2024       | 0          | 0    | 0    | 0    |

| Código Ação         | Unidade Medida | Produto                   | Meta Física | 2026           | Meta Física | 2027           | Meta Física | 2028           | Meta Física | 2029           |
|---------------------|----------------|---------------------------|-------------|----------------|-------------|----------------|-------------|----------------|-------------|----------------|
|                     |                |                           |             | Custo Estimado |             | Custo Estimado |             | Custo Estimado |             | Custo Estimado |
| 0001                | %              | MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES | 100         | 3.675.000,00   | 100         | 3.858.000,00   | 100         | 4.051.000,00   | 100         | 4.254.000,00   |
| 0002                | %              | MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES | 100         | 36.540.000,00  | 100         | 38.367.000,00  | 100         | 40.285.000,00  | 100         | 42.299.000,00  |
| 0003                | %              | MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES | 100         | 91.100.000,00  | 100         | 106.000.000,00 | 100         | 103.400.000,00 | 100         | 101.900.000,00 |
| TOTAL DO PROGRAMA : |                |                           |             | 131.315.000,00 |             | 148.225.000,00 |             | 147.736.000,00 |             | 148.453.000,00 |
| TOTAL UNIDADE :     |                |                           |             | 149.939.400,00 |             | 167.866.400,00 |             | 168.407.400,00 |             | 170.168.400,00 |
| TOTAL ÓRGÃO :       |                |                           |             | 149.939.400,00 |             | 167.866.400,00 |             | 168.407.400,00 |             | 170.168.400,00 |



## MUNICÍPIO DE SÃO CARLOS - CONSOLIDADO GERAL

### PLANO PLURIANUAL - PPA - Exercício 2026 - 2029

#### Anexo III - DEMONSTRATIVO DE PROGRAMAS E AÇÕES POR ÓRGÃO E UNIDADE - FÍSICO E FINANCEIRO

Órgão : 16 SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO DA CIDADE E INFRAESTRUTURA - SMGCI

Unidade : 1 GABINETE DO SECRETÁRIO

Programa : 2059 RECUPERAÇÃO, PAVIMENTAÇÃO E EXPANSÃO DA MALHA VIÁRIA

Objetivo : Modernizar a malha viária do município e criar novos sistemas viários que permitam o desenvolvimento do município de maneira planejada.

Justificativa : Para o desenvolvimento do Município é necessário planejar, desenvolver e implantar um sistema viário eficiente e sustentável, capaz de atender ao crescimento industrial e comercial, que trás consigo o aumento populacional e a expansão da área urbana. Com tudo isso, a malha viária deve estar preparada para suportar o aumento do volume de veículos e modernizada para oferecer mobilidade com agilidade e conforto para os usuários.

Objetivos de Desenvolvimento Sustentável 11.Cidades e comunidades sustentáveis

Metas : 11.2 Até 2030, proporcionar o acesso a sistemas de transporte seguros, acessíveis, sustentáveis e a preço acessível para todos, melhorando a segurança rodoviária por meio da expansão dos transportes públicos, com especial atenção para as necessidades das pessoas em situação de vulnerabilidade, mulheres, crianças, pessoas com deficiência e idosos

| Indicador                                           | Unidade Medida | Índice Recente | Referência | Exercícios |      |      |      |
|-----------------------------------------------------|----------------|----------------|------------|------------|------|------|------|
|                                                     |                |                |            | 2026       | 2027 | 2028 | 2029 |
| EXTENSÃO DE RECAPEAMENTO/MELHORIAS EM VIAS PÚBLICAS | QUILÔMETROS    | 0              | 2024       | 15         | 30   | 40   | 45   |
| EXTENSÃO DE NOVAS PAVIMENTAÇÕES DE VIAS PÚBLICAS.   | QUILÔMETROS    | 0              | 2024       | 4          | 8    | 11   | 13   |

| Código Ação                     | Unidade Medida | Produto                   | Meta Física | 2026           | Meta Física | 2027           | Meta Física | 2028           | Meta Física | 2029           |
|---------------------------------|----------------|---------------------------|-------------|----------------|-------------|----------------|-------------|----------------|-------------|----------------|
|                                 |                |                           |             | Custo Estimado |             | Custo Estimado |             | Custo Estimado |             | Custo Estimado |
| 2093 Melhorias em vias públicas | %              | MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES | 100         | 21.282.000,00  | 100         | 21.282.000,00  | 100         | 15.188.000,00  | 100         | 7.294.000,00   |
| TOTAL DO PROGRAMA :             |                |                           |             | 21.282.000,00  |             | 21.282.000,00  |             | 15.188.000,00  |             | 7.294.000,00   |



## MUNICÍPIO DE SÃO CARLOS - CONSOLIDADO GERAL

### PLANO PLURIANUAL - PPA - Exercício 2026 - 2029

#### Anexo III - DEMONSTRATIVO DE PROGRAMAS E AÇÕES POR ÓRGÃO E UNIDADE - FÍSICO E FINANCEIRO

Órgão : 16 SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO DA CIDADE E INFRAESTRUTURA - SMGCI

Unidade : 1 GABINETE DO SECRETÁRIO

Programa : 2060 GERENCIAMENTO INTEGRADO DE PROJETOS E OBRAS

Objetivo : Realização da Gestão dos Projetos e Obras de Edificações e Infraestrutura Urbana

Justificativa : O atendimento da demanda das obras de edificações e infraestrutura urbana deve acontecer através de uma sistemática que envolve desde a elaboração dos projetos com ou sem a contratação de consultorias, a aprovação das propostas e finalmente a execução e fiscalização das mesmas. presente contratação justifica-se pelo interesse público em garantir e aprimorar a qualidade dos serviços prestados à população e aos técnicos desta secretaria, especialmente no planejamento e acompanhamento das contratações públicas referente a projetos e obras de engenharia.

Objetivos de Desenvolvimento Sustentável 11.Cidades e comunidades sustentáveis

Metas : 11.a Apoiar relações econômicas, sociais e ambientais positivas entre áreas urbanas, periurbanas e rurais, reforçando o planejamento nacional e regional de desenvolvimento

| Indicador                                                       | Unidade Medida | Índice Recente | Referência | Exercícios |      |      |      |
|-----------------------------------------------------------------|----------------|----------------|------------|------------|------|------|------|
|                                                                 |                |                |            | 2026       | 2027 | 2028 | 2029 |
| ELABORAÇÃO DE ESTUDOS E/OU PROJETOS DE ENGENHARIA E ARQUITETURA | UNIDADE        | 0              | 2024       | 5          | 10   | 15   | 20   |
| EXECUÇÃO E/OU REQUALIFICAÇÃO DE OBRAS URBANAS E DE EDIFICAÇÕES  | UNIDADE        | 0              | 2024       | 5          | 10   | 15   | 20   |
| MODERNIZAÇÃO DO GERENCIAMENTO DE OBRAS                          | %              | 0              | 2024       | 25         | 50   | 75   | 100  |

| Código Ação         |                                                                 | Unidade Medida | Produto                   | 2026        |                | 2027        |                | 2028        |                | 2029        |                |
|---------------------|-----------------------------------------------------------------|----------------|---------------------------|-------------|----------------|-------------|----------------|-------------|----------------|-------------|----------------|
|                     |                                                                 |                |                           | Meta Física | Custo Estimado | Meta Física | Custo Estimado | Meta Física | Custo Estimado | Meta Física | Custo Estimado |
| 2094                | Elaboração de Estudos e/ou Projetos de Engenharia e Arquitetura | %              | MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES | 100         | 2.146.000,00   | 100         | 2.146.000,00   | 100         | 1.502.000,00   | 100         | 751.000,00     |
| 2095                | Execução e/ou requalificação de obras urbanas e de edificações  | %              | MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES | 100         | 3.000.000,00   | 100         | 3.000.000,00   | 100         | 2.000.000,00   | 100         | 1.000.000,00   |
| 2096                | Modernização do Gerenciamento de Obras                          | %              | MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES | 100         | 227.000,00     | 100         | 239.000,00     | 100         | 251.000,00     | 100         | 263.000,00     |
| TOTAL DO PROGRAMA : |                                                                 |                |                           |             | 5.373.000,00   |             | 5.385.000,00   |             | 3.753.000,00   |             | 2.014.000,00   |



## MUNICÍPIO DE SÃO CARLOS - CONSOLIDADO GERAL

### PLANO PLURIANUAL - PPA - Exercício 2026 - 2029

#### Anexo III - DEMONSTRATIVO DE PROGRAMAS E AÇÕES POR ÓRGÃO E UNIDADE - FÍSICO E FINANCEIRO

Órgão : 16 SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO DA CIDADE E INFRAESTRUTURA - SMGCI

Unidade : 1 GABINETE DO SECRETÁRIO

Programa : 2061 DESENVOLVIMENTO URBANO E HABITACIONAL

Objetivo : Estruturar e otimizar a gestão do território municipal, integrando soluções de geoprocessamento e modernização cadastral para qualificar o planejamento urbano e habitacional.

Justificativa : A revisão do Plano Diretor Municipal, prevista para 2025, é um processo essencial para garantir que o desenvolvimento urbano de São Carlos acompanhe as transformações sociais, econômicas e territoriais, alinhando-se às diretrizes de sustentabilidade, qualidade de vida e participação social. Entre os principais fatores que justificam essa revisão, destacam-se o mandato legal, a necessidade de adaptação às mudanças urbanas e ambientais, a correção de distorções no uso do solo e a modernização dos instrumentos de gestão territorial.

Objetivos de Desenvolvimento Sustentável 11.Cidades e comunidades sustentáveis

Metas : 11.3 Até 2030, aumentar a urbanização inclusiva e sustentável, e as capacidades para o planejamento e gestão de assentamentos humanos participativos, integrados e sustentáveis, em todos os países

| Indicador                             | Unidade Medida | Índice Recente | Referência | Exercícios |      |      |      |
|---------------------------------------|----------------|----------------|------------|------------|------|------|------|
|                                       |                |                |            | 2026       | 2027 | 2028 | 2029 |
| PLANTA GENERICA DE VALORES ATUALIZADA | UNIDADE        | 0              | 2024       | 1          | 1    | 1    | 1    |
| REVISÃO DO PLANO DIRETOR              | UNIDADE        | 0              | 2024       | 1          | 1    | 1    | 1    |

| Código Ação                                            | Unidade Medida | Produto                   | Meta Física | 2026           | Meta Física | 2027           | Meta Física | 2028           | Meta Física | 2029           |
|--------------------------------------------------------|----------------|---------------------------|-------------|----------------|-------------|----------------|-------------|----------------|-------------|----------------|
|                                                        |                |                           |             | Custo Estimado |             | Custo Estimado |             | Custo Estimado |             | Custo Estimado |
| 2097 Modernização, Gerenciamento e Planejamento Urbano | %              | MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES | 100         | 15.000.000,00  | 100         | 500.000,00     | 100         | 500.000,00     | 100         | 500.000,00     |
| TOTAL DO PROGRAMA :                                    |                |                           |             | 15.000.000,00  |             | 500.000,00     |             | 500.000,00     |             | 500.000,00     |



## MUNICÍPIO DE SÃO CARLOS - CONSOLIDADO GERAL

### PLANO PLURIANUAL - PPA - Exercício 2026 - 2029

#### Anexo III - DEMONSTRATIVO DE PROGRAMAS E AÇÕES POR ÓRGÃO E UNIDADE - FÍSICO E FINANCEIRO

Órgão : 16 SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO DA CIDADE E INFRAESTRUTURA - SMGCI

Unidade : 1 GABINETE DO SECRETÁRIO

Programa : 2062 GESTÃO DA CIDADE E INFRAESTRUTURA

**Objetivo :** Planejar, coordenar, executar e fiscalizar políticas públicas de desenvolvimento urbano e infraestrutura, promovendo o ordenamento territorial, o uso racional dos espaços urbanos e a melhoria da qualidade de vida da população, em consonância com o Plano Diretor e demais legislações urbanísticas

**Justificativa :** O desempenho um papel estratégico no desenvolvimento sustentável e ordenado do município, sendo responsável por formular e implementar políticas urbanas que orientam o crescimento físico e territorial da cidade. Suas atribuições abrangem desde o licenciamento e fiscalização de obras particulares até a administração dos bens públicos e a gestão de grandes projetos de infraestrutura urbana, como vias, pontes e espaços públicos.

Além disso, ao centralizar a análise e aprovação de projetos urbanísticos, emitir alvarás e certidões, e coordenar políticas habitacionais e de mobilidade, a Secretaria assegura a articulação entre planejamento urbano, inclusão social e desenvolvimento econômico. Sua atuação é fundamental para garantir o cumprimento das diretrizes do Plano Diretor e assegurar um ambiente urbano seguro, funcional e acessível para todos os cidadãos.

#### Objetivos de Desenvolvimento Sustentável

11.Cidades e comunidades sustentáveis

**Metas :** 11.4 Fortalecer esforços para proteger e salvaguardar o patrimônio cultural e natural do mundo

| Indicador                                                 |  | Unidade Medida | Índice Recente | Referência | Exercícios |      |      |      |
|-----------------------------------------------------------|--|----------------|----------------|------------|------------|------|------|------|
|                                                           |  |                |                |            | 2026       | 2027 | 2028 | 2029 |
| MANUTENÇÃO E FUNCIONAMENTO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS |  | %              | 100            | 2024       | 100        | 100  | 100  | 100  |

| Código              | Ação                                                         | Unidade Medida | Produto                   | 2026        |                | 2027        |                | 2028        |                | 2029        |                |
|---------------------|--------------------------------------------------------------|----------------|---------------------------|-------------|----------------|-------------|----------------|-------------|----------------|-------------|----------------|
|                     |                                                              |                |                           | Meta Física | Custo Estimado | Meta Física | Custo Estimado | Meta Física | Custo Estimado | Meta Física | Custo Estimado |
| 2098                | Gestão de Obras Públicas, Desenvolvimento Urbano e Habitação | %              | MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES | 100         | 1.000.000,00   | 100         | 1.050.000,00   | 100         | 1.102.000,00   | 100         | 1.157.000,00   |
| TOTAL DO PROGRAMA : |                                                              |                |                           |             | 1.000.000,00   |             | 1.050.000,00   |             | 1.102.000,00   |             | 1.157.000,00   |
| TOTAL UNIDADE :     |                                                              |                |                           |             | 42.655.000,00  |             | 28.217.000,00  |             | 20.543.000,00  |             | 10.965.000,00  |
| TOTAL ÓRGÃO :       |                                                              |                |                           |             | 42.655.000,00  |             | 28.217.000,00  |             | 20.543.000,00  |             | 10.965.000,00  |



## MUNICÍPIO DE SÃO CARLOS - CONSOLIDADO GERAL

### PLANO PLURIANUAL - PPA - Exercício 2026 - 2029

#### Anexo III - DEMONSTRATIVO DE PROGRAMAS E AÇÕES POR ÓRGÃO E UNIDADE - FÍSICO E FINANCEIRO

Órgão : 17 SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAS - SMGP

Unidade : 1 GABINETE DO SECRETÁRIO

Programa : 2063 GESTÃO DE PESSOAS

Objetivo : Manter, aprimorar e expandir condições para o adequado desempenho das rotinas administrativas

Justificativa : Prover recursos para as despesas com contratos de obras e instalações, aquisições de equipamentos, material permanente e de consumo

Objetivos de Desenvolvimento Sustentável 8.Trabalho decente e crescimento econômico

Metas : 8.8 Proteger os direitos trabalhistas e promover ambientes de trabalho seguros e protegidos para todos os trabalhadores, incluindo os trabalhadores migrantes, em particular as mulheres migrantes, e pessoas em empregos precários

| Indicador                                                       | Unidade Medida | Índice Recente | Referência | Exercícios |      |      |      |
|-----------------------------------------------------------------|----------------|----------------|------------|------------|------|------|------|
|                                                                 |                |                |            | 2026       | 2027 | 2028 | 2029 |
| DIGITALIZAÇÃO DOS PROCESSOS ADMINISTRATIVOS E DOS PROCEDIMENTOS | %              | 25             | 2024       | 50         | 75   | 100  | 100  |
| MANTER E APRIMORAR OS SISTEMAS INFORMATIZADOS                   | %              | 75             | 2024       | 75         | 100  | 100  | 100  |

| Código Ação         | Unidade Medida                                  | Produto                   | Meta Física | 2026           | 2027        | 2028           | 2029        | Meta Física | Custo Estimado |
|---------------------|-------------------------------------------------|---------------------------|-------------|----------------|-------------|----------------|-------------|-------------|----------------|
|                     |                                                 |                           |             | Custo Estimado | Meta Física | Custo Estimado | Meta Física |             | Custo Estimado |
| 2099                | Planejamento e Coordenação de Gestão de Pessoas | MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES | 100         | 560.000,00     | 100         | 593.000,00     | 100         | 629.000,00  | 666.000,00     |
| TOTAL DO PROGRAMA : |                                                 |                           |             | 560.000,00     |             | 593.000,00     |             | 629.000,00  | 666.000,00     |



## MUNICÍPIO DE SÃO CARLOS - CONSOLIDADO GERAL

### PLANO PLURIANUAL - PPA - Exercício 2026 - 2029

#### Anexo III - DEMONSTRATIVO DE PROGRAMAS E AÇÕES POR ÓRGÃO E UNIDADE - FÍSICO E FINANCEIRO

Órgão : 17 SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAS - SMGP

Unidade : 1 GABINETE DO SECRETÁRIO

Programa : 2064 GESTÃO DA QUALIDADE E VALORIZAÇÃO DO SERVIÇO PÚBLICO MUNICIPAL

Objetivo : Aprimorar a qualidade e valorização do serviço público prestado, bem como manutenção dos pagamentos, benefícios e encargos sociais dos servidores

Justificativa : Dar continuidade ao serviço prestado pelo funcionalismo público com qualidade e segurança

Objetivos de Desenvolvimento Sustentável 8.Trabalho decente e crescimento econômico

Metas : 8.8 Proteger os direitos trabalhistas e promover ambientes de trabalho seguros e protegidos para todos os trabalhadores, incluindo os trabalhadores migrantes, em particular as mulheres migrantes, e pessoas em empregos precários

| Indicador                                                                         | Unidade Medida | Índice Recente | Referência | Exercícios |      |      |      |
|-----------------------------------------------------------------------------------|----------------|----------------|------------|------------|------|------|------|
|                                                                                   |                |                |            | 2026       | 2027 | 2028 | 2029 |
| IMPLANTAR COMISSÕES PARA O PROCESSO DE EVOLUÇÃO FUNCIONAL                         | %              | 0              | 2024       | 100        | 150  | 200  | 200  |
| MANTER E APRIMORAR A AFERIÇÃO ELETRÔNICA DA FREQUÊNCIA DOS SERVIDORES             | %              | 50             | 2024       | 150        | 200  | 200  | 200  |
| MANTER E APRIMORAR A REALIZAÇÃO DE CURSOS VOLTADOS ÀS NR-10, NR-32, NR-35 E EPI'S | %              | 10             | 2024       | 50         | 100  | 150  | 200  |

| Código Ação                         | Unidade Medida | Produto                   | Meta Física | 2026           | Meta Física | 2027           | Meta Física | 2028           | Meta Física | 2029           |
|-------------------------------------|----------------|---------------------------|-------------|----------------|-------------|----------------|-------------|----------------|-------------|----------------|
|                                     |                |                           |             | Custo Estimado |             | Custo Estimado |             | Custo Estimado |             | Custo Estimado |
| 2100 Valorização do Serviço Público | %              | MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES | 100         | 217.000.000,00 | 100         | 230.020.000,00 | 100         | 243.821.000,00 | 100         | 258.450.000,00 |
| TOTAL DO PROGRAMA :                 |                |                           |             | 217.000.000,00 |             | 230.020.000,00 |             | 243.821.000,00 |             | 258.450.000,00 |



## MUNICÍPIO DE SÃO CARLOS - CONSOLIDADO GERAL

### PLANO PLURIANUAL - PPA - Exercício 2026 - 2029

#### Anexo III - DEMONSTRATIVO DE PROGRAMAS E AÇÕES POR ÓRGÃO E UNIDADE - FÍSICO E FINANCEIRO

Órgão : 17 SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAS - SMGP

Unidade : 1 GABINETE DO SECRETÁRIO

Programa : 2065 CONTROLE DO INGRESSO E DA PERMANÊNCIA NO SERVIÇO PÚBLICO MUNICIPAL

Objetivo : Desburocratizar e informatizar os processos de contratação e avaliação de desempenho de servidores

Justificativa : Eliminar trabalhos operacionais repetitivos que os tornam muito onerosos e pouco produtivos a fim de promover agilidade em todos os processos

Objetivos de Desenvolvimento Sustentável 8.Trabalho decente e crescimento econômico

Metas : 8.8 Proteger os direitos trabalhistas e promover ambientes de trabalho seguros e protegidos para todos os trabalhadores, incluindo os trabalhadores migrantes, em particular as mulheres migrantes, e pessoas em empregos precários

| Indicador                                                          | Unidade Medida | Índice Recente | Referência | Exercícios |      |      |      |
|--------------------------------------------------------------------|----------------|----------------|------------|------------|------|------|------|
|                                                                    |                |                |            | 2026       | 2027 | 2028 | 2029 |
| APRIMORAR A REGULAMENTAÇÃO DA CESSÃO E TRANSFERÊNCIA DE SERVIDORES | %              | 50             | 2024       | 75         | 100  | 100  | 100  |
| INSTITUIR PROGRAMAS DE TREINAMENTO                                 | UNIDADE        | 2000           | 2024       | 2750       | 3500 | 4250 | 5000 |
| MODERNIZAR O PROCESSO DE AVALIAÇÃO DE DESEMPENHO                   | %              | 25             | 2024       | 50         | 75   | 100  | 100  |

| Código Ação                                                            | Unidade Medida | Produto                   | Meta Física | 2026           | Meta Física    | 2027           | Meta Física    | 2028           | Meta Física    | 2029           |
|------------------------------------------------------------------------|----------------|---------------------------|-------------|----------------|----------------|----------------|----------------|----------------|----------------|----------------|
|                                                                        |                |                           |             | Custo Estimado |                | Custo Estimado |                | Custo Estimado |                | Custo Estimado |
| 2101 Aprimoramento dos Processos de Ingresso e Permanência do Servidor | %              | MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES | 100         | 100.000,00     | 100            | 106.000,00     | 100            | 112.000,00     | 100            | 119.000,00     |
| TOTAL DO PROGRAMA :                                                    |                |                           |             | 100.000,00     | 106.000,00     |                | 112.000,00     |                | 119.000,00     |                |
| TOTAL UNIDADE :                                                        |                |                           |             | 217.660.000,00 | 230.719.000,00 |                | 244.562.000,00 |                | 259.235.000,00 |                |
| TOTAL ÓRGÃO :                                                          |                |                           |             | 217.660.000,00 | 230.719.000,00 |                | 244.562.000,00 |                | 259.235.000,00 |                |



## MUNICÍPIO DE SÃO CARLOS - CONSOLIDADO GERAL

### PLANO PLURIANUAL - PPA - Exercício 2026 - 2029

#### Anexo III - DEMONSTRATIVO DE PROGRAMAS E AÇÕES POR ÓRGÃO E UNIDADE - FÍSICO E FINANCEIRO

Órgão : 18 SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO PÚBLICA E INTEGRAÇÃO GOVERNAMENTAL - SMGPIG

Unidade : 1 GABINETE DO SECRETÁRIO

Programa : 2066 GESTÃO E INTEGRAÇÃO GOVERNAMENTAL

Objetivo : Aprimorar a gestão pública com foco em planejamento, execução orçamentária, modernização administrativa, captação de recursos, fortalecimento institucional e integração com o Terceiro Setor, promovendo eficiência e participação

Justificativa : A criação do programa Gestão e Integração é essencial para fortalecer a governança municipal, garantindo uma administração pública mais eficiente, transparente e alinhada às necessidades da população. A complexidade da gestão pública exige uma abordagem integrada, que otimize processos administrativos, assegure a correta formalização e execução de contratos e convênios com os governos federal e estadual, e fortaleça a parceria com o Terceiro Setor. A elaboração e o acompanhamento da execução das peças orçamentárias são fundamentais para garantir um planejamento fiscal responsável e a alocação eficiente dos recursos públicos. A avaliação contínua das políticas públicas permite a identificação de melhorias e ajustes estratégicos, promovendo maior impacto das ações governamentais. Dessa forma, o programa busca consolidar uma gestão moderna, participativa e orientada para resultados, assegurando maior eficiência administrativa e melhor prestação de serviços à população

Objetivos de Desenvolvimento Sustentável 16.Paz, justiça e instituições eficazes

Metas : 16.6 Desenvolver instituições eficazes, responsáveis e transparentes em todos os níveis

16.b Promover e fazer cumprir leis e políticas não discriminatórias para o desenvolvimento sustentável

16.7 Garantir a tomada de decisão responsiva, inclusiva, participativa e representativa em todos os níveis

| Indicador                 | Unidade Medida | Índice Recente | Referência | Exercícios |      |      |      |
|---------------------------|----------------|----------------|------------|------------|------|------|------|
|                           |                |                |            | 2026       | 2027 | 2028 | 2029 |
| ALCANÇAR A NOTA B DO IEGM | %              | 0              | 2024       | 0          | 25   | 50   | 50   |

| Código Ação         |                                    | Unidade Medida | Produto                   | 2026        |                | 2027        |                | 2028        |                | 2029        |                |
|---------------------|------------------------------------|----------------|---------------------------|-------------|----------------|-------------|----------------|-------------|----------------|-------------|----------------|
|                     |                                    |                |                           | Meta Física | Custo Estimado | Meta Física | Custo Estimado | Meta Física | Custo Estimado | Meta Física | Custo Estimado |
| 2002                | Despesas em Regime de Adiantamento | UNIDADE        | ADIANTAMENTOS CONCEDIDOS  | 3           | 10.800,00      | 3           | 10.800,00      | 3           | 10.800,00      | 3           | 10.800,00      |
| 2102                | Gestão Administrativa              | %              | MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES | 100         | 1.800.000,00   | 100         | 1.908.000,00   | 100         | 2.022.000,00   | 100         | 2.143.000,00   |
| TOTAL DO PROGRAMA : |                                    |                |                           |             | 1.810.800,00   |             | 1.918.800,00   |             | 2.032.800,00   |             | 2.153.800,00   |
| TOTAL UNIDADE :     |                                    |                |                           |             | 1.810.800,00   |             | 1.918.800,00   |             | 2.032.800,00   |             | 2.153.800,00   |
| TOTAL ÓRGÃO :       |                                    |                |                           |             | 1.810.800,00   |             | 1.918.800,00   |             | 2.032.800,00   |             | 2.153.800,00   |



## MUNICÍPIO DE SÃO CARLOS - CONSOLIDADO GERAL

### PLANO PLURIANUAL - PPA - Exercício 2026 - 2029

#### Anexo III - DEMONSTRATIVO DE PROGRAMAS E AÇÕES POR ÓRGÃO E UNIDADE - FÍSICO E FINANCEIRO

Órgão : 19 SECRETARIA MUNICIPAL DE HABITAÇÃO SOCIAL E REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA - SMHSRF

Unidade : 1 GABINETE DO SECRETÁRIO

Programa : 2067 INCLUSÃO SOCIAL E REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA

Objetivo : Garantir moradia digna com regularização fundiária, urbanização e revitalização de áreas populares, promovendo segurança jurídica, infraestrutura e inclusão social por meio de projetos sustentáveis e articulação entre os entes federativos.

Justificativa : A falta de documentação legal dos imóveis impede que muitas famílias exerçam plenamente o direito à propriedade, dificultando o acesso a financiamentos e impactando negativamente a economia local. A regularização fundiária é essencial para garantir segurança jurídica e promover um desenvolvimento urbano ordenado. Além disso, a urbanização das Zonas Especiais de Interesse Social (ZEIS) deve considerar tanto a construção de novas moradias quanto a regularização e melhoria das habitações existentes, respeitando as necessidades locais. Em São Carlos, muitas casas populares enfrentam problemas estruturais graves, como infiltrações, falta de acessibilidade e instalações inadequadas, comprometendo a qualidade de vida de seus moradores. Assim, este programa busca facilitar o acesso à moradia para famílias de baixa e média renda, promovendo habitações de qualidade, acessíveis e sustentáveis

Objetivos de Desenvolvimento Sustentável 1. Erradicar pobreza

Metas : 1.5 Até 2030, construir a resiliência dos pobres e daqueles em situação de vulnerabilidade, e reduzir a exposição e vulnerabilidade destes a eventos extremos relacionados com o clima e outros choques e desastres econômicos, sociais e ambientais

11. Cidades e comunidades sustentáveis

11.a Apoiar relações econômicas, sociais e ambientais positivas entre áreas urbanas, periurbanas e rurais, reforçando o planejamento nacional e regional de desenvolvimento

| Indicador                                                                     | Unidade Medida | Índice Recente | Referência | Exercícios |      |      |      |
|-------------------------------------------------------------------------------|----------------|----------------|------------|------------|------|------|------|
|                                                                               |                |                |            | 2026       | 2027 | 2028 | 2029 |
| CONTRATAÇÃO DE PROJETOS DE REASSENTAMENTO                                     | UNIDADE        | 0              | 2024       | 2          | 4    | 6    | 8    |
| CONTRATAÇÃO DE PROJETOS DE HIS                                                | UNIDADE        | 0              | 2024       | 14         | 28   | 42   | 56   |
| NÚMERO DE TÍTULOS DE PROPRIEDADE ENTREGUES PARA FAMÍLIAS DE BAIXA RENDA       | %              | 0              | 2024       | 30         | 40   | 50   | 70   |
| NÚMERO DE UNIDADES HABITACIONAIS CONSTRUÍDAS/ENTREGUES                        | UNIDADE        | 0              | 2024       | 200        | 400  | 600  | 800  |
| NÚMERO DE UNIDADES HABITACIONAIS REFORMADAS POR ANO                           | UNIDADE        | 0              | 2024       | 100        | 300  | 500  | 700  |
| PERCENTUAL DE IMÓVEIS REGULARIZADOS EM RELAÇÃO AO TOTAL ESTIMADO NO MUNICÍPIO | %              | 0              | 2024       | 30         | 40   | 50   | 70   |
| PROJETOS EM ÁREAS DAS ZONAS ESPECIAIS DE HIS                                  | UNIDADE        | 0              | 2024       | 4          | 8    | 12   | 16   |

| Código Ação | Unidade Medida                                                  | Produto                   | Meta Física | 2026           | Meta Física | 2027           | Meta Física | 2028           | Meta Física | 2029           |
|-------------|-----------------------------------------------------------------|---------------------------|-------------|----------------|-------------|----------------|-------------|----------------|-------------|----------------|
|             |                                                                 |                           |             | Custo Estimado |             | Custo Estimado |             | Custo Estimado |             | Custo Estimado |
| 2103        | Desenvolvimento e Planejamento Habitacional de Interesse Social | MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES | 100         | 1.500.000,00   | 100         | 1.590.000,00   | 100         | 1.685.000,00   | 100         | 1.786.000,00   |
|             |                                                                 | TOTAL DO PROGRAMA :       |             | 1.500.000,00   |             | 1.590.000,00   |             | 1.685.000,00   |             | 1.786.000,00   |
|             |                                                                 | TOTAL UNIDADE :           |             | 1.500.000,00   |             | 1.590.000,00   |             | 1.685.000,00   |             | 1.786.000,00   |
|             |                                                                 | TOTAL ÓRGÃO :             |             | 1.500.000,00   |             | 1.590.000,00   |             | 1.685.000,00   |             | 1.786.000,00   |



MUNICÍPIO DE SÃO CARLOS - CONSOLIDADO GERAL

PLANO PLURIANUAL - PPA - Exercício 2026 - 2029

Anexo III - DEMONSTRATIVO DE PROGRAMAS E AÇÕES POR ÓRGÃO E UNIDADE - FÍSICO E FINANCEIRO

|                 |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 |                                           |
|-----------------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------------------------------------|
| Órgão :         | 20                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              | SECRETARIA MUNICIPAL DE JUSTIÇA - SMJ     |
| Unidade :       | 1                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               | GABINETE DO SECRETÁRIO                    |
| Programa :      | 2068                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            | FORTALECIMENTO DA GESTÃO E INFRAESTRUTURA |
| Objetivo :      | Modernizar a Secretaria de Justiça com padronização de fluxos, automação de sistemas, capacitação de servidores e melhoria da infraestrutura, garantindo eficiência, segurança jurídica e integridade institucional                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             |                                           |
| Justificativa : | A Secretaria Municipal de Justiça desempenha um papel essencial na regulamentação, coordenação e supervisão dos processos administrativos, licitatórios, contratuais, de integridade, compliance e orçamentários, garantindo transparência e eficiência na gestão pública. Para assegurar o pleno funcionamento da Secretaria e de seus departamentos, faz-se necessária a manutenção da estrutura física, a contratação de estagiários e a modernização dos processos internos. Além disso, a manutenção dos órgãos do Estado vinculados à Secretaria é fundamental para assegurar a continuidade dos serviços prestados à população. A implementação de ações voltadas para a automação, padronização e fortalecimento da governança contribui para um ambiente administrativo mais eficiente, reduzindo erros, promovendo segurança jurídica e garantindo a otimização dos recursos públicos |                                           |

Objetivos de Desenvolvimento Sustentável 16.Paz, justiça e instituições eficazes

Metas : 16.3 Promover o Estado de Direito, em nível nacional e internacional, e garantir a igualdade de acesso à justiça para todos

| Indicador                                                                         | Unidade Medida | Índice Recente | Referência | Exercícios |      |      |      |
|-----------------------------------------------------------------------------------|----------------|----------------|------------|------------|------|------|------|
|                                                                                   |                |                |            | 2026       | 2027 | 2028 | 2029 |
| CAPACITAÇÃO DE SERVIDORES E ESTAGIÁRIOS                                           | %              | 0              | 2024       | 6          | 12   | 18   | 24   |
| IMPLEMENTAÇÃO DE SISTEMA ELETRÔNICO INTEGRADO DE GESTÃO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS | %              | 0              | 2024       | 50         | 100  | 100  | 100  |
| PADRONIZAÇÃO NOS PROCESSOS DE LICITAÇÃO E CONTRATOS ADMINISTRATIVOS               | %              | 0              | 2024       | 50         | 80   | 100  | 100  |

| Código Ação         | Unidade Medida        | Produto | 2026                      |                | 2027        |                | 2028        |                | 2029        |                |
|---------------------|-----------------------|---------|---------------------------|----------------|-------------|----------------|-------------|----------------|-------------|----------------|
|                     |                       |         | Meta Física               | Custo Estimado | Meta Física | Custo Estimado | Meta Física | Custo Estimado | Meta Física | Custo Estimado |
| 2102                | Gestão Administrativa | %       | MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES | 100            | 406.000,00  | 100            | 426.000,00  | 100            | 447.000,00  | 470.000,00     |
| TOTAL DO PROGRAMA : |                       |         |                           |                | 406.000,00  |                | 426.000,00  |                | 447.000,00  | 470.000,00     |



# MUNICÍPIO DE SÃO CARLOS - CONSOLIDADO GERAL

## PLANO PLURIANUAL - PPA - Exercício 2026 - 2029

### Anexo III - DEMONSTRATIVO DE PROGRAMAS E AÇÕES POR ÓRGÃO E UNIDADE - FÍSICO E FINANCEIRO

|                                                                                                    |                                                                                                                                                                                                             |                                                                                                                             |                           |             |                |              |                |              |                |              |            |
|----------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------------------------|-------------|----------------|--------------|----------------|--------------|----------------|--------------|------------|
| Órgão :                                                                                            | 20                                                                                                                                                                                                          | SECRETARIA MUNICIPAL DE JUSTIÇA - SMJ                                                                                       |                           |             |                |              |                |              |                |              |            |
| Unidade :                                                                                          | 1                                                                                                                                                                                                           | GABINETE DO SECRETÁRIO                                                                                                      |                           |             |                |              |                |              |                |              |            |
| Programa :                                                                                         | 2069                                                                                                                                                                                                        | PROTEÇÃO E DEFESA DO CONSUMIDOR                                                                                             |                           |             |                |              |                |              |                |              |            |
| Objetivo :                                                                                         | Buscar maior equilíbrio nas relações de consumo, visando à proteção e defesa do consumidor                                                                                                                  |                                                                                                                             |                           |             |                |              |                |              |                |              |            |
| Justificativa :                                                                                    | Executar a política de proteção e defesa dos consumidores, de modo a equilibrar e harmonizar as relações de consumo, garantindo aos munícipes o exercício do direito constitucional à justiça e à cidadania |                                                                                                                             |                           |             |                |              |                |              |                |              |            |
| Objetivos de Desenvolvimento Sustentável                                                           |                                                                                                                                                                                                             | 16.Paz, justiça e instituições eficazes                                                                                     |                           |             |                |              |                |              |                |              |            |
| Metas :                                                                                            |                                                                                                                                                                                                             | 16.3 Promover o Estado de Direito, em nível nacional e internacional, e garantir a igualdade de acesso à justiça para todos |                           |             |                |              |                |              |                |              |            |
| Indicador                                                                                          |                                                                                                                                                                                                             | Unidade Medida                                                                                                              | Índice Recente            | Referência  | Exercícios     |              |                |              |                |              |            |
|                                                                                                    |                                                                                                                                                                                                             |                                                                                                                             |                           |             | 2026           | 2027         | 2028           | 2029         |                |              |            |
| MONTANTE DE AVERIGUAÇÕES (PESQUISAS DE PREÇOS E ATOS FISCALIZATÓRIOS)                              |                                                                                                                                                                                                             | UNIDADE                                                                                                                     | 963                       | 2024        | 1204           | 1444         | 1684           | 1926         |                |              |            |
| MONTANTE GERAL DE ATENDIMENTOS                                                                     |                                                                                                                                                                                                             | UNIDADE                                                                                                                     | 8793                      | 2024        | 10991          | 13189        | 15387          | 17586        |                |              |            |
| ÍNDICE DE CIP (CARTA DE INFORMAÇÃO PRELIMINAR) CONVERTIDA EM RF (RECLAMAÇÃO FUNDAMENTADA)          |                                                                                                                                                                                                             | %                                                                                                                           | 38                        | 2024        | 36             | 34           | 32             | 30           |                |              |            |
| ÍNDICE DE RFA (RECLAMAÇÃO FUNDAMENTADA ATENDIDA)                                                   |                                                                                                                                                                                                             | %                                                                                                                           | 54                        | 2024        | 59.5           | 63           | 66.5           | 70           |                |              |            |
| ÍNDICE DE SERVIDORES CAPACITADOS EM PELO MENOS UM EVENTO DO SNDC (CURSO, PALESTRA, CONGRESSO, ETC) |                                                                                                                                                                                                             | %                                                                                                                           | 80                        | 2024        | 80             | 90           | 100            | 100          |                |              |            |
| Código Ação                                                                                        |                                                                                                                                                                                                             | Unidade Medida                                                                                                              | Produto                   | Meta Física | 2026           | Meta Física  | 2027           | Meta Física  | 2028           | Meta Física  | 2029       |
|                                                                                                    |                                                                                                                                                                                                             |                                                                                                                             |                           |             | Custo Estimado |              | Custo Estimado |              | Custo Estimado |              |            |
| 2105                                                                                               | Manutenção do PROCON                                                                                                                                                                                        | %                                                                                                                           | MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES | 100         | 420.000,00     | 100          | 462.000,00     | 100          | 508.000,00     | 100          | 559.000,00 |
| 2106                                                                                               | Modernização do PROCON                                                                                                                                                                                      | %                                                                                                                           | MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES | 100         | 150.000,00     | 100          | 165.000,00     | 100          | 181.500,00     | 100          | 199.650,00 |
| TOTAL DO PROGRAMA :                                                                                |                                                                                                                                                                                                             |                                                                                                                             |                           |             | 570.000,00     | 627.000,00   |                | 689.500,00   |                | 758.650,00   |            |
| TOTAL UNIDADE :                                                                                    |                                                                                                                                                                                                             |                                                                                                                             |                           |             | 976.000,00     | 1.053.000,00 |                | 1.136.500,00 |                | 1.228.650,00 |            |
| TOTAL ÓRGÃO :                                                                                      |                                                                                                                                                                                                             |                                                                                                                             |                           |             | 976.000,00     | 1.053.000,00 |                | 1.136.500,00 |                | 1.228.650,00 |            |



MUNICÍPIO DE SÃO CARLOS - CONSOLIDADO GERAL

PLANO PLURIANUAL - PPA - Exercício 2026 - 2029

Anexo III - DEMONSTRATIVO DE PROGRAMAS E AÇÕES POR ÓRGÃO E UNIDADE - FÍSICO E FINANCEIRO

Órgão : 21 SECRETARIA MUNICIPAL DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA E PARADESPORTOS - SMPDP

Unidade : 1 GABINETE DO SECRETÁRIO

Programa : 2070 SÃO CARLOS SEM BARREIRAS

Objetivo : Promover a inclusão social e acessibilidade para pessoas com deficiência, garantindo seus direitos, autonomia e igualdade de oportunidades em todas as áreas da vida em sociedade

Justificativa : Reduzir as desigualdades e promover a inclusão social, econômica e política das pessoas com deficiência, de acordo com as diretrizes do plano de governo e do Estatuto da Pessoa com Deficiência

Objetivos de Desenvolvimento Sustentável 10.Redução das desigualdades

Metas : 10.2 Até 2030, empoderar e promover a inclusão social, econômica e política de todos, independentemente da idade, gênero, deficiência, raça, etnia, origem, religião, condição econômica ou outra

| Indicador                                                                                          | Unidade Medida | Índice Recente | Referência | Exercícios |      |      |       |
|----------------------------------------------------------------------------------------------------|----------------|----------------|------------|------------|------|------|-------|
|                                                                                                    |                |                |            | 2026       | 2027 | 2028 | 2029  |
| AMPLIAR A EMISSÃO DO CARTÃO MAIS ACESSO                                                            | UNIDADE        | 1700           | 2024       | 2000       | 2500 | 3000 | 3200  |
| APOIAR ENTIDADES DO TERCEIRO SETOR NO DESENVOLVIMENTO DE PROJETOS DE INCLUSÃO E ACESSIBILIDADE     | UNIDADE        | 2              | 2024       | 5          | 6    | 7    | 8     |
| CAPACITAR OS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS PARA ATENDIMENTO INCLUSIVO                             | %              | 30             | 2024       | 60         | 75   | 90   | 100   |
| CAPACITAR PESSOAS COM DEFICIÊNCIA PARA INSERÇÃO NO MERCADO DE TRABALHO                             | UNIDADE        | 5              | 2024       | 20         | 30   | 40   | 50    |
| EMPRÉSTIMO DE EQUIPAMENTOS ASSISTIVOS PARA PESSOAS COM DEFICIÊNCIA DE BAIXA RENDA                  | UNIDADE        | 430            | 2024       | 500        | 550  | 600  | 650   |
| EVENTOS DE CONSCIENTIZAÇÃO E PROMOÇÃO DA ACESSIBILIDADE, IGUALDADE DE OPORTUNIDADES E VISIBILIDADE | UNIDADE        | 5              | 2024       | 7          | 8    | 9    | 10    |
| PROMOVER O ACESSO A ATIVIDADES MULTISSETORIAIS PARA PESSOAS COM DEFICIÊNCIA                        | UNIDADE        | 2              | 2024       | 5          | 6    | 7    | 8     |
| REALIZAR O SENSO PARA MAPEAMENTO DAS PCDS NO MUNICÍPIO                                             | UNIDADE        | 5700           | 2024       | 7000       | 8000 | 9000 | 10000 |

| Código Ação         | Unidade Medida                               | Produto                   | Meta Física | 2026           | Meta Física | 2027           | Meta Física | 2028           | Meta Física | 2029           |
|---------------------|----------------------------------------------|---------------------------|-------------|----------------|-------------|----------------|-------------|----------------|-------------|----------------|
|                     |                                              |                           |             | Custo Estimado |             | Custo Estimado |             | Custo Estimado |             | Custo Estimado |
| 2107                | Promoção da Inclusão Social e Acessibilidade | PARTICIPANTES NOS EVENTOS | 2520        | 2.300.000,00   | 3080        | 2.800.000,00   | 3640        | 3.300.000,00   | 3900        | 4.000.000,00   |
| TOTAL DO PROGRAMA : |                                              |                           |             | 2.300.000,00   |             | 2.800.000,00   |             | 3.300.000,00   |             | 4.000.000,00   |
| TOTAL UNIDADE :     |                                              |                           |             | 2.300.000,00   |             | 2.800.000,00   |             | 3.300.000,00   |             | 4.000.000,00   |
| TOTAL ÓRGÃO :       |                                              |                           |             | 2.300.000,00   |             | 2.800.000,00   |             | 3.300.000,00   |             | 4.000.000,00   |



## MUNICÍPIO DE SÃO CARLOS - CONSOLIDADO GERAL

### PLANO PLURIANUAL - PPA - Exercício 2026 - 2029

#### Anexo III - DEMONSTRATIVO DE PROGRAMAS E AÇÕES POR ÓRGÃO E UNIDADE - FÍSICO E FINANCEIRO

Órgão : 22 SECRETARIA MUNICIPAL DE RELAÇÕES LEGISLATIVAS - SMRL

Unidade : 1 GABINETE DO SECRETÁRIO

Programa : 2071 RELAÇÕES LEGISLATIVAS E COM ÓRGÃOS EXTERNOS

Objetivo : Coordenação e execução das ações da relação institucional com o Poder Legislativo, emissão, recepção e trâmites documentais, gestão das emendas parlamentares impositivas e monitorar a execução dos convênios com órgãos externos

Justificativa : A execução do programa proporcionará o cumprimento das prerrogativas legais da Secretaria com ênfase na agilidade e qualidade dos serviços de interação processual com o Poder Legislativo. Garantirá também bom atendimento nas relações com os Vereadores e dirigentes da Câmara Municipal. As relações com os órgãos externos exigem planejamento, ações de formalização, aspectos legais, constante acompanhamento e controle para a boa execução dos convênios e parcerias.

Objetivos de Desenvolvimento Sustentável 16.Paz, justiça e instituições eficazes

Metas : 16.3 Promover o Estado de Direito, em nível nacional e internacional, e garantir a igualdade de acesso à justiça para todos

| Indicador                                                                             | Unidade Medida | Índice Recente | Referência | Exercícios |       |       |       |
|---------------------------------------------------------------------------------------|----------------|----------------|------------|------------|-------|-------|-------|
|                                                                                       |                |                |            | 2026       | 2027  | 2028  | 2029  |
| CONTATOS REALIZADOS COM ÓRGÃOS EXTERNOS CONVENIADOS OU PARCEIROS                      | UNIDADE        | 20             | 2024       | 25         | 30    | 35    | 40    |
| EMENDAS IMPOSITIVAS PROCESSADAS                                                       | UNIDADE        | 210            | 2024       | 230        | 250   | 270   | 300   |
| REQUERIMENTOS E INDICAÇÕES DE VEREADORES(AS) TRÂMITADOS EM SEUS DEVIDOS PRAZOS LEGAIS | UNIDADE        | 9000           | 2024       | 10000      | 11000 | 11500 | 12000 |

| Código Ação                                                     | Unidade Medida | Produto                   | Meta Física | 2026           | Meta Física | 2027           | Meta Física | 2028           | Meta Física | 2029           |
|-----------------------------------------------------------------|----------------|---------------------------|-------------|----------------|-------------|----------------|-------------|----------------|-------------|----------------|
|                                                                 |                |                           |             | Custo Estimado |             | Custo Estimado |             | Custo Estimado |             | Custo Estimado |
| 2108 Manutenção das Relações Legislativas e com Órgãos Externos | %              | MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES | 100         | 180.000,00     | 100         | 188.000,00     | 100         | 201.000,00     | 100         | 210.000,00     |
| 2109 Emendas Parlamentares Impositivas                          | %              | MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES | 100         | 20.774.000,00  | 100         | 21.813.000,00  | 100         | 22.903.000,00  | 100         | 24.048.000,00  |
| TOTAL DO PROGRAMA :                                             |                |                           |             | 20.954.000,00  |             | 22.001.000,00  |             | 23.104.000,00  |             | 24.258.000,00  |
| TOTAL UNIDADE :                                                 |                |                           |             | 20.954.000,00  |             | 22.001.000,00  |             | 23.104.000,00  |             | 24.258.000,00  |
| TOTAL ÓRGÃO :                                                   |                |                           |             | 20.954.000,00  |             | 22.001.000,00  |             | 23.104.000,00  |             | 24.258.000,00  |



## MUNICÍPIO DE SÃO CARLOS - CONSOLIDADO GERAL

### PLANO PLURIANUAL - PPA - Exercício 2026 - 2029

#### Anexo III - DEMONSTRATIVO DE PROGRAMAS E AÇÕES POR ÓRGÃO E UNIDADE - FÍSICO E FINANCEIRO

Órgão : 23 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SMS

Unidade : 1 GABINETE DO SECRETÁRIO

Programa : 2064 GESTÃO DA QUALIDADE E VALORIZAÇÃO DO SERVIÇO PÚBLICO MUNICIPAL

Objetivo : Aprimorar a qualidade e valorização do serviço público prestado, bem como manutenção dos pagamentos, benefícios e encargos sociais dos servidores

Justificativa : Dar continuidade ao serviço prestado pelo funcionalismo público com qualidade e segurança

Objetivos de Desenvolvimento Sustentável 8.Trabalho decente e crescimento econômico

Metas : 8.8 Proteger os direitos trabalhistas e promover ambientes de trabalho seguros e protegidos para todos os trabalhadores, incluindo os trabalhadores migrantes, em particular as mulheres migrantes, e pessoas em empregos precários

| Indicador                                                                         | Unidade Medida | Índice Recente | Referência | Exercícios |      |      |      |
|-----------------------------------------------------------------------------------|----------------|----------------|------------|------------|------|------|------|
|                                                                                   |                |                |            | 2026       | 2027 | 2028 | 2029 |
| IMPLANTAR COMISSÕES PARA O PROCESSO DE EVOLUÇÃO FUNCIONAL                         | %              | 0              | 2024       | 100        | 150  | 200  | 200  |
| MANTER E APRIMORAR A AFERIÇÃO ELETRÔNICA DA FREQUÊNCIA DOS SERVIDORES             | %              | 50             | 2024       | 150        | 200  | 200  | 200  |
| MANTER E APRIMORAR A REALIZAÇÃO DE CURSOS VOLTADOS ÀS NR-10, NR-32, NR-35 E EPI'S | %              | 10             | 2024       | 50         | 100  | 150  | 200  |

| Código Ação                         | Unidade Medida | Produto                   | Meta Física | 2026           | Meta Física | 2027           | Meta Física | 2028           | Meta Física | 2029           |
|-------------------------------------|----------------|---------------------------|-------------|----------------|-------------|----------------|-------------|----------------|-------------|----------------|
|                                     |                |                           |             | Custo Estimado |             | Custo Estimado |             | Custo Estimado |             | Custo Estimado |
| 2100 Valorização do Serviço Público | %              | MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES | 100         | 176.000.000,00 | 100         | 186.560.000,00 | 100         | 197.753.000,00 | 100         | 209.618.000,00 |
| TOTAL DO PROGRAMA :                 |                |                           |             | 176.000.000,00 |             | 186.560.000,00 |             | 197.753.000,00 |             | 209.618.000,00 |
| TOTAL UNIDADE :                     |                |                           |             | 176.000.000,00 |             | 186.560.000,00 |             | 197.753.000,00 |             | 209.618.000,00 |



## MUNICÍPIO DE SÃO CARLOS - CONSOLIDADO GERAL

### PLANO PLURIANUAL - PPA - Exercício 2026 - 2029

#### Anexo III - DEMONSTRATIVO DE PROGRAMAS E AÇÕES POR ÓRGÃO E UNIDADE - FÍSICO E FINANCEIRO

Órgão : 23 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SMS

Unidade : 2 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

Programa : 2072 QUALIFICAÇÃO DA GESTÃO E HUMANIZAÇÃO DO CUIDADO

Objetivo : Definir mecanismos de controle e avaliação dos serviços de saúde, monitorar o nível de saúde da população, gerenciar e aplicar os recursos orçamentários e financeiros, definir políticas de recursos humanos, realizar o planejamento de curto e médio prazo e promover a articulação de políticas de saúde

Justificativa : Garantir a execução da política de saúde de maneira a garantir a toda a população o pleno usufruto do direito à saúde

Objetivos de Desenvolvimento Sustentável 3.Saúde e bem-estar

Metas : 3.5 Reforçar a prevenção e o tratamento do abuso de substâncias, incluindo o abuso de drogas entorpecentes e uso nocivo do álcool

| Código Ação         |                                                               | Unidade Medida | Produto                   | 2026        |                | 2027        |                | 2028        |                | 2029        |                |
|---------------------|---------------------------------------------------------------|----------------|---------------------------|-------------|----------------|-------------|----------------|-------------|----------------|-------------|----------------|
|                     |                                                               |                |                           | Meta Física | Custo Estimado | Meta Física | Custo Estimado | Meta Física | Custo Estimado | Meta Física | Custo Estimado |
| 2008                | Despesas com Publicidade                                      | %              | MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES | 100         | 300.000,00     | 100         | 300.000,00     | 100         | 300.000,00     | 100         | 300.000,00     |
| 2110                | Bolsa Medicina                                                | %              | MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES | 100         | 1.000.000,00   | 100         | 1.000.000,00   | 100         | 1.000.000,00   | 100         | 1.000.000,00   |
| 2111                | Alimentação Saudável                                          | %              | MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES | 100         | 250.000,00     | 100         | 250.000,00     | 100         | 250.000,00     | 100         | 250.000,00     |
| 2112                | Programa De Financiamento Das Ações De Alimentação E Nutrição | %              | MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES | 100         | 34.500,00      | 100         | 34.500,00      | 100         | 34.500,00      | 100         | 34.500,00      |
| TOTAL DO PROGRAMA : |                                                               |                |                           |             | 1.584.500,00   |             | 1.584.500,00   |             | 1.584.500,00   |             | 1.584.500,00   |



## MUNICÍPIO DE SÃO CARLOS - CONSOLIDADO GERAL

### PLANO PLURIANUAL - PPA - Exercício 2026 - 2029

#### Anexo III - DEMONSTRATIVO DE PROGRAMAS E AÇÕES POR ÓRGÃO E UNIDADE - FÍSICO E FINANCEIRO

Órgão : 23 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SMS

Unidade : 2 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

Programa : 2073 EXPANSÃO E FORTALECIMENTO DA ATENÇÃO PRIMÁRIA

Objetivo : Garantia do acesso da população a serviços públicos de qualidade, com equidade e em tempo adequado ao atendimento das necessidades de saúde na Atenção Básica. Assegurar a qualificação de todas as categorias de profissionais da saúde

Justificativa : Atender as diretrizes e metas do plano de governo, em consonância com às diretrizes do Ministério da Saúde e demandas da população, ampliando e aperfeiçoando os atendimentos realizados na Atenção Básica no Município

Objetivos de Desenvolvimento Sustentável 3.Saúde e bem-estar

Metas : 3.c Aumentar substancialmente o financiamento da saúde e o recrutamento, desenvolvimento e formação, e retenção do pessoal de saúde nos países em desenvolvimento, especialmente nos países menos desenvolvidos e nos pequenos Estados insulares em desenvolvimento

| Indicador                                                                                     | Unidade Medida | Índice Recente | Referência | Exercícios |      |      |      |
|-----------------------------------------------------------------------------------------------|----------------|----------------|------------|------------|------|------|------|
|                                                                                               |                |                |            | 2026       | 2027 | 2028 | 2029 |
| AMPLIAR O ATENDIMENTO DA POPULAÇÕES ORIGINÁRIAS ASSISTIDAS PELO MUNICÍPIO                     | %              | 2.27           | 2024       | 5          | 10   | 15   | 20   |
| AMPLIAR O ATENDIMENTO NAS UBS COM INVESTIMENTO EM OBRAS, EQUIPAMENTOS E MATERIAIS PERMANENTES | %              | 0              | 2024       | 20         | 30   | 40   | 40   |
| ATENDIMENTO DE PACIENTES COM DOENÇAS CRÔNICAS NÃO TRANSMISSÍVEIS ABAIXO DE 60 ANOS            | %              | 0              | 2024       | 50         | 60   | 65   | 70   |
| AUMENTAR A COBERTURA DAS VACINAS: EM CRIANÇAS E ADOLESCENTES DE 5 A 19 ANOS DE IDADE          | %              | 0              | 2024       | 65         | 70   | 75   | 80   |
| AUMENTAR A COBERTURA DAS VACINAS: EM CRIANÇAS MENORES DE 1 ANOS DE IDADE                      | %              | 0              | 2024       | 65         | 70   | 75   | 80   |
| AUMENTAR A COBERTURA DAS VACINAS: EM CRIANÇAS MENORES DE 5 ANOS DE IDADE                      | %              | 0              | 2024       | 65         | 70   | 75   | 80   |
| AUMENTAR A COBERTURA DE ATENÇÃO BÁSICA CADASTRADAS NAS UNIDADES DE SAÚDE                      | %              | 80             | 2024       | 82         | 84   | 87   | 90   |
| AUMENTAR NÚMERO DE PUERICULTURA, MÉDICO E ENFERMAGEM EM CRIANÇA MENOR DE 1 ANO                | %              | 92             | 2024       | 95         | 95   | 100  | 100  |
| COBERTURA DE PRIMEIRA CONSULTA ODONTOLÓGICA PROGRAMÁTICA                                      | %              | 6.47           | 2024       | 100        | 100  | 100  | 100  |
| CONTROLAR NÚMERO DE ATENDIMENTOS REALIZADOS PELA EQUIPE DE CONSULTÓRIO NA RUA                 | %              | 100            | 2024       | 100        | 100  | 100  | 100  |
| DIMENSIONAMENTO DO NÚMERO DE CONSULTAS MÉDICAS (SUS) POR HABITANTE                            | UNIDADE        | 0              | 2024       | 30         | 40   | 45   | 50   |
| DIMENSIONAMENTO DO NÚMERO DE ÓBITOS POR CAUSAS BÁSICAS DEFINIDAS                              | %              | 0              | 2024       | 50         | 60   | 65   | 70   |
| INVESTIGAR MORTALIDADE MATERNA INVESTIGADA E FINALIZADA NO SISTEMA                            | %              | 15             | 2024       | 20         | 30   | 40   | 50   |
| INVESTIGAR OS ÓBITOS DE MULHERES FÉRTEIS                                                      | %              | 0              | 2024       | 100        | 100  | 100  | 100  |
| MANTER ATUALIZADA A TERRITORIALIZAÇÃO, DE ACORDO COM AS DIRETRIZES DA PNAB                    | %              | 0              | 2024       | 100        | 100  | 100  | 100  |



## MUNICÍPIO DE SÃO CARLOS - CONSOLIDADO GERAL

### PLANO PLURIANUAL - PPA - Exercício 2026 - 2029

#### Anexo III - DEMONSTRATIVO DE PROGRAMAS E AÇÕES POR ÓRGÃO E UNIDADE - FÍSICO E FINANCEIRO

Órgão : 23 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SMS

Unidade : 2 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

Programa : 2073 EXPANSÃO E FORTALECIMENTO DA ATENÇÃO PRIMÁRIA

| Indicador                                                                               | Unidade Medida | Índice Recente | Referência | Exercícios |      |      |      |
|-----------------------------------------------------------------------------------------|----------------|----------------|------------|------------|------|------|------|
|                                                                                         |                |                |            | 2026       | 2027 | 2028 | 2029 |
| PESSOAS DIABÉTICAS COM CONSULTAS E EXAME DE HEMOGLOBINA GLICADA SOLICITADAS NO SEMESTRE | %              | 32             | 2024       | 40         | 50   | 60   | 80   |
| PROPORÇÃO DE GESTANTES COM ATENDIMENTO ODONTOLÓGICO REALIZADO                           | %              | 40             | 2024       | 60         | 70   | 80   | 90   |
| PROPORÇÃO DE GESTANTES COM EXAMES REALIZADOS (SÍFILIS, HEPATITES E HIV)                 | %              | 57             | 2024       | 0          | 0    | 0    | 0    |
| PROPORÇÃO DE GESTANTES COM PELO MENOS 6 CONSULTAS DE PRÉ-NATAL REALIZADAS               | %              | 40             | 2024       | 65         | 65   | 70   | 75   |
| PROPORÇÃO DE MULHERES COM EXAME CITOPATOLÓGICO NA APS                                   | %              | 0              | 2024       | 60         | 65   | 70   | 70   |
| PROPORÇÃO DE MULHERES DE 40 A 64 ANOS COM EXAME MAMOGRAFIA NA APS                       | %              | 21             | 2024       | 220        | 30   | 40   | 50   |
| PROPORÇÃO DE PESSOAS HIPERTENSAS COM CONSULTAS E PRESSÃO ARTERIAL AFERIDAS NO SEMESTRE  | %              | 28             | 2024       | 35         | 35   | 45   | 50   |
| REALIZAR PROTOCOLO DE ATENDIMENTO DOMICILARES PARA SAD                                  | %              | 0              | 2024       | 100        | 100  | 100  | 100  |
| REALIZAÇÃO DOS ATENDIMENTOS DOMICILIARES NAS UBS'S                                      | %              | 0              | 2024       | 90         | 92   | 95   | 100  |

| Código Ação         |                                                      | Unidade Medida | Produto                   | 2026        |                | 2027          |                | 2028          |                | 2029          |                |
|---------------------|------------------------------------------------------|----------------|---------------------------|-------------|----------------|---------------|----------------|---------------|----------------|---------------|----------------|
|                     |                                                      |                |                           | Meta Física | Custo Estimado | Meta Física   | Custo Estimado | Meta Física   | Custo Estimado | Meta Física   | Custo Estimado |
| 2113                | Glicemia                                             | %              | MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES | 100         | 256.294,00     | 100           | 256.294,00     | 100           | 256.294,00     | 100           | 256.294,00     |
| 2114                | IGM SUS Paulista                                     | %              | MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES | 100         | 2.569.150,01   | 100           | 2.569.150,01   | 100           | 2.569.150,01   | 100           | 2.569.150,01   |
| 2115                | Agentes Comunitários de Saúde                        | %              | MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES | 100         | 4.183.608,00   | 100           | 4.183.608,00   | 100           | 4.183.608,00   | 100           | 4.183.608,00   |
| 2116                | Gestão da Atenção Primária                           | %              | MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES | 100         | 32.000.000,00  | 100           | 33.600.000,00  | 100           | 35.280.000,00  | 100           | 37.044.000,00  |
| 2117                | Práticas Integrativas e Comunitárias                 | %              | MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES | 100         | 120.001,00     | 100           | 120.001,00     | 100           | 120.001,00     | 100           | 120.001,00     |
| 2118                | Atenção Primária                                     | %              | MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES | 100         | 6.512.000,00   | 100           | 6.512.000,00   | 100           | 6.512.000,00   | 100           | 6.512.000,00   |
| 2119                | Construção, Reforma e Ampliação de Unidades de Saúde | %              | MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES | 100         | 5.500.000,00   | 100           | 3.000.000,00   | 100           | 3.000.000,00   | 100           | 3.000.000,00   |
| TOTAL DO PROGRAMA : |                                                      |                |                           |             | 51.141.053,01  | 50.241.053,01 |                | 51.921.053,01 |                | 53.685.053,01 |                |



## MUNICÍPIO DE SÃO CARLOS - CONSOLIDADO GERAL

### PLANO PLURIANUAL - PPA - Exercício 2026 - 2029

#### Anexo III - DEMONSTRATIVO DE PROGRAMAS E AÇÕES POR ÓRGÃO E UNIDADE - FÍSICO E FINANCEIRO

Órgão : 23 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SMS

Unidade : 2 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

Programa : 2074 REORGANIZAÇÃO, EXPANSÃO E QUALIFICAÇÃO DA ATENÇÃO ESPECIALIZADA E ATENÇÃO HOSPITALAR E DE URGÊNCIA

Objetivo : Atenção de média e alta complexidade em diversas especialidades médicas, exames e procedimentos, integrando-se com os demais níveis de atenção à saúde

Justificativa : Garantir o acesso da população (de todas as idades) ao cuidado qualificado e resolutivo. / Atender as diretrizes e metas do plano de governo, em consonância com às diretrizes do plano diretor e demandas da população  
Garantir a eficiência no atendimento de urgência e emergência. Organizar a oferta de serviços e ações de saúde, adequar a oferta de serviços às necessidades da população, otimizar o uso dos recursos públicos, promover e coordenar as ações de regulação, fiscalização, controle e avaliação, atender às demandas de saúde em diferentes níveis e etapas. Proporcionar o cuidado adequado em tempo oportuno aos usuários do SUS

Objetivos de Desenvolvimento Sustentável 3. Saúde e bem-estar

Metas : 3.8 Atingir a cobertura universal de saúde, incluindo a proteção do risco financeiro, o acesso a serviços de saúde essenciais de qualidade e o acesso a medicamentos e vacinas essenciais seguros, eficazes, de qualidade e a preços acessíveis para todos

| Indicador                                                                                     | Unidade Medida | Índice Recente | Referência | Exercícios |      |      |      |
|-----------------------------------------------------------------------------------------------|----------------|----------------|------------|------------|------|------|------|
|                                                                                               |                |                |            | 2026       | 2027 | 2028 | 2029 |
| AUDITORIAS PROGRAMADAS AOS PRESTADORES DE SERVIÇOS TERCEIRIZADOS                              | %              | 5              | 2024       | 25         | 50   | 75   | 100  |
| AUDITORIAS PROGRAMADAS EM TODOS OS ESTABELECIMENTOS QUE COMPÕEM OS SERVIÇOS PRÓPRIOS DE SAÚDE | %              | 0              | 2024       | 25         | 50   | 75   | 100  |
| BUSCAR NOVAS REFERÊNCIAS PARA OS ATENDIMENTOS DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE NA RRAS 18         | UNIDADE        | 2              | 2024       | 4          | 6    | 7    | 8    |
| CAPS IJ - ATENDER OS PRAZOS ESTABELECIDOS PELO MINISTÉRIO DA SAÚDE - FASE CONSTRUÇÃO          | %              | 0              | 2024       | 0          | 50   | 100  | 100  |
| CAPS IJ - ATENDER OS PRAZOS ESTABELECIDOS PELO MINISTÉRIO DA SAÚDE - FASE LICITAÇÃO           | %              | 0              | 2024       | 100        | 100  | 100  | 100  |
| CAPS IJ - ATENDER OS PRAZOS ESTABELECIDOS PELO MINISTÉRIO DA SAÚDE - FASE MOBILIÁRIO          | %              | 0              | 2024       | 0          | 0    | 0    | 100  |
| COBERTURA DE PSA PARA HOMENS DE 50 A 69 ANOS CADASTRADOS NAS UNIDADES DE SAÚDE                | %              | 0              | 2024       | 10         | 30   | 50   | 70   |
| COBERTURA DE PAPANICOLAU PARA MULHERES DE 25 A 64 ANOS CADASTRADAS NAS UNIDADES DE SAÚDE      | %              | 0              | 2024       | 40         | 55   | 70   | 85   |
| COBERTURA DE MAMOGRAFIA PARA MULHERES DE 50 A 69 ANOS CADASTRADAS NAS UNIDADES DE SAÚDE       | %              | 0              | 2024       | 20         | 40   | 60   | 80   |
| CONSTRUÇÃO DA 4ª UPA                                                                          | %              | 0              | 2024       | 0          | 50   | 100  | 100  |
| criação de base descentralizada do SAMU na UPA Santa Felícia                                  | UNIDADE        | 0              | 2024       | 2          | 2    | 2    | 2    |
| DESENVOLVER A IMPLANTAÇÃO DO CAPS AD III                                                      | UNIDADE        | 0              | 2024       | 1          | 1    | 1    | 1    |
| DESENVOLVER A IMPLANTAÇÃO DO CAPS III                                                         | UNIDADE        | 0              | 2024       | 0          | 1    | 1    | 1    |
| DIMENSIONAR PROCESSO E PROCESSAMENTO DAS INFORMAÇÕES DE FATURAMENTO                           | %              | 30             | 2024       | 70         | 80   | 90   | 100  |



## MUNICÍPIO DE SÃO CARLOS - CONSOLIDADO GERAL

### PLANO PLURIANUAL - PPA - Exercício 2026 - 2029

#### Anexo III - DEMONSTRATIVO DE PROGRAMAS E AÇÕES POR ÓRGÃO E UNIDADE - FÍSICO E FINANCEIRO

Órgão : 23 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SMS

Unidade : 2 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

Programa : 2074 REORGANIZAÇÃO, EXPANSÃO E QUALIFICAÇÃO DA ATENÇÃO ESPECIALIZADA E ATENÇÃO HOSPITALAR E DE URGÊNCIA

| Indicador                                                                                          | Unidade Medida | Índice Recente | Referência | Exercícios |      |      |      |
|----------------------------------------------------------------------------------------------------|----------------|----------------|------------|------------|------|------|------|
|                                                                                                    |                |                |            | 2026       | 2027 | 2028 | 2029 |
| GARANTIR ADEQUADA OCUPAÇÃO DOS LEITOS EM CAPS AD III                                               | %              | 0              | 2024       | 100        | 100  | 100  | 100  |
| GARANTIR ASSISTÊNCIA PLENA NO TOTAL DE PACIENTES QUE INTERNAM POR DIA                              | %              | 0              | 2024       | 100        | 100  | 100  | 100  |
| IMPLANTAR SISTEMA DIGITALIZADO DE CONTROLE DE FROTA COM PRONTUÁRIO DIGITAL NAS AMBULÂNCIAS         | %              | 0              | 2024       | 0          | 0    | 0    | 100  |
| MANTER O SISTEMA SIRESP, MÓDULO AMBULATORIAL - CDR ATUALIZADO MENSALMENTE                          | UNIDADE        | 0              | 2024       | 12         | 24   | 36   | 48   |
| MANTER O TEMPO MÉDIO DE 90 DIAS PARA A REALIZAÇÃO DE CIRURGIAS ELETIVAS                            | UNIDADE        | 165            | 2024       | 150        | 135  | 120  | 90   |
| NÚMERO TOTAL DE ATENDIMENTOS NAS UPAS                                                              | %              | 0              | 2024       | 50         | 50   | 40   | 30   |
| PERCENTUAL DE PACIENTES ONCOLÓGICOS COM ACOMPANHAMENTO SEMESTRAL PÓS-ALTA                          | %              | 0              | 2024       | 25         | 50   | 75   | 100  |
| PERCENTUAL DE PESSOAS COM TEA COM ACESSO REGULAR AO SUS                                            | %              | 0              | 2024       | 100        | 100  | 100  | 100  |
| PROSSEGUIR COM A DILIGÊNCIA PARA QUALIFICAÇÃO DA UPA ARACY                                         | UNIDADE        | 0              | 2024       | 0          | 0    | 0    | 1    |
| PROSSEGUIR COM A MUDANÇA DE PORTE DE QUALIFICAÇÃO DA UPA SANTA FELICIA E VILA PRADO                | UNIDADE        | 0              | 2024       | 0          | 0    | 1    | 2    |
| RAZÃO ENTRE TRATAMENTOS CONCLUÍDOS E PRIMEIRAS CONSULTAS ODONTOLÓGICAS (ALTA)                      | %              | 0              | 2024       | 100        | 100  | 100  | 100  |
| TAXA DE ABSENTISMO CEO                                                                             | %              | 0              | 2024       | 100        | 100  | 100  | 100  |
| TAXA DE RESOLUTIVIDADE DA ATENÇÃO PRÉ-HOSPITALAR MÓVEL DO SERVIÇO DE ATENDIMENTO MÓVEL DE URGÊNCIA | UNIDADE        | 0              | 2024       | 100        | 100  | 100  | 100  |
| TEMPO DE PERMANÊNCIA DO PACIENTE NA UPA AGUARDANDO VAGA CROSS                                      | HORAS          | 0              | 2024       | 12         | 12   | 12   | 12   |
| TEMPO DE PERMANÊNCIA DO PACIENTE NA UPA, DO ATENDIMENTO MÉDICO ATÉ A ALTA                          | HORAS          | 0              | 2024       | 12         | 12   | 12   | 12   |
| TEMPO DE PERMANÊNCIA DO PACIENTE NA UPA, DA ENTRADA ATÉ O ATENDIMENTO MÉDICO                       | HORAS          | 0              | 2024       | 3          | 2    | 2    | 2    |
| TEMPO MÉDIO ENTRE DIAGNÓSTICO E INÍCIO DO TRATAMENTO ONCOLÓGICO                                    | DIAS           | 0              | 2024       | 60         | 60   | 60   | 60   |
| TEMPO MÉDIO ENTRE SUSPEITA E DIAGNÓSTICO PACIENTE ONCOLÓGICO                                       | DIAS           | 0              | 2024       | 30         | 30   | 30   | 30   |



## MUNICÍPIO DE SÃO CARLOS - CONSOLIDADO GERAL

### PLANO PLURIANUAL - PPA - Exercício 2026 - 2029

#### Anexo III - DEMONSTRATIVO DE PROGRAMAS E AÇÕES POR ÓRGÃO E UNIDADE - FÍSICO E FINANCEIRO

Órgão : 23 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SMS

Unidade : 2 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

Programa : 2074 REORGANIZAÇÃO, EXPANSÃO E QUALIFICAÇÃO DA ATENÇÃO ESPECIALIZADA E ATENÇÃO HOSPITALAR E DE URGÊNCIA

| Código Ação         | Unidade Medida                                                                      | Produto | 2026        |                | 2027        |                | 2028        |                | 2029        |                |
|---------------------|-------------------------------------------------------------------------------------|---------|-------------|----------------|-------------|----------------|-------------|----------------|-------------|----------------|
|                     |                                                                                     |         | Meta Física | Custo Estimado | Meta Física | Custo Estimado | Meta Física | Custo Estimado | Meta Física | Custo Estimado |
| 2119                | Construção, Reforma e Ampliação de Unidades de Saúde                                | %       | 100         | 1.500.000,00   | 100         | 5.000.000,00   | 100         | 5.000.000,00   | 100         | 1.500.000,00   |
| 2120                | Teto MAC - Média e Alta Complexidade                                                | %       | 100         | 24.000.000,00  | 100         | 24.000.000,00  | 100         | 24.000.000,00  | 100         | 24.000.000,00  |
| 2121                | Gestão da Assistência Hospitalar e Ambulatorial - MAC                               | %       | 100         | 45.000.000,00  | 100         | 47.250.000,00  | 100         | 49.612.500,00  | 100         | 52.093.125,00  |
| 2122                | SAMU - Serviço Médico de Urgência                                                   | %       | 100         | 1.774.500,00   | 100         | 1.774.500,00   | 100         | 1.774.500,00   | 100         | 1.774.500,00   |
| 2123                | Manutenção da Irmandade da Santa Casa de Misericórdia                               | %       | 100         | 175.000.000,00 | 100         | 183.750.000,00 | 100         | 192.937.000,00 | 100         | 202.584.000,00 |
| 2124                | Atendimento Às Demandas Judiciais                                                   | %       | 100         | 1.000.000,00   | 100         | 1.050.000,00   | 100         | 1.102.000,00   | 100         | 1.157.000,00   |
| 2125                | Fornecimento de Passes para Tratamento de Saúde das Pessoas Com Transtorno Mental   | %       | 100         | 501.000,00     | 100         | 501.000,00     | 100         | 501.000,00     | 100         | 501.000,00     |
| 2126                | Equoterapia e Hipoterapia                                                           | %       | 100         | 312.000,00     | 100         | 312.000,00     | 100         | 312.000,00     | 100         | 312.000,00     |
| 2127                | Fornecimento de Passes para Tratamento de Saúde das Pessoas Com Doenças Oncológicas | %       | 100         | 500.000,00     | 100         | 500.000,00     | 100         | 500.000,00     | 100         | 500.000,00     |
| 2128                | Manutenção do HU-UFSCar                                                             | %       | 100         | 20.605.000,00  | 100         | 20.605.000,00  | 100         | 20.605.000,00  | 100         | 20.605.000,00  |
| 2129                | Assistência Financeira Complementar para Piso de Enfermagem                         | %       | 100         | 1.430.000,00   | 100         | 1.430.000,00   | 100         | 1.430.000,00   | 100         | 1.430.000,00   |
| TOTAL DO PROGRAMA : |                                                                                     |         |             | 271.622.500,00 |             | 286.172.500,00 |             | 297.774.000,00 |             | 306.456.625,00 |



## MUNICÍPIO DE SÃO CARLOS - CONSOLIDADO GERAL

### PLANO PLURIANUAL - PPA - Exercício 2026 - 2029

#### Anexo III - DEMONSTRATIVO DE PROGRAMAS E AÇÕES POR ÓRGÃO E UNIDADE - FÍSICO E FINANCEIRO

Órgão : 23 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SMS

Unidade : 2 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

Programa : 2075 VIGILÂNCIA EM SAÚDE

Objetivo : Monitorar, detectar, prevenir e controlar agravos e que possam afetar a saúde da população / Contribuir para a promoção da saúde da população com prevenção de doenças transmitidas por agentes biológicos e controle de populações de animais de relevância para a saúde pública

Justificativa : Atender as metas do Ministério da Saúde no Programa Nacional de Imunização / Atender as diretrizes e metas do Ministério da Saúde e Programa Estadual de IST/AIDS/hepatites virais/tuberculose/hanseníase / Necessidade de planejamento de ações e estratégias para redução da incidência de arboviroses

Objetivos de Desenvolvimento Sustentável 3.Saúde e bem-estar

Metas : 3.5 Reforçar a prevenção e o tratamento do abuso de substâncias, incluindo o abuso de drogas entorpecentes e uso nocivo do álcool

| Indicador                                                                                          | Unidade Medida | Índice Recente | Referência | Exercícios |      |      |      |
|----------------------------------------------------------------------------------------------------|----------------|----------------|------------|------------|------|------|------|
|                                                                                                    |                |                |            | 2026       | 2027 | 2028 | 2029 |
| AUMENTO DE UNIDADES EM ATENDIMENTO DE PRÉ EXPOSIÇÃO AO HIV (PREP)                                  | UNIDADE        | 1              | 2024       | 1          | 2    | 3    | 4    |
| AVALIAÇÃO DOS CONTATOS DE PORTADORES DE HANSENÍASE                                                 | %              | 80             | 2024       | 100        | 100  | 100  | 100  |
| COBERTURA VACINAL CONTRA INFLUENZA DA POPULAÇÃO ALVO                                               | %              | 52.44          | 2024       | 90         | 90   | 90   | 90   |
| COBERTURA VACINAL DA 1ª DOSE DA VACINA SCR EM CRIANÇAS COM 1 ANO                                   | %              | 94.92          | 2024       | 95         | 95   | 95   | 95   |
| COBERTURA VACINAL DA 2ª DOSE DA VACINA PNEUMOCÓCICA 10 VALENTE EM CRIANÇAS MENORES DE 1 ANO        | %              | 95.33          | 2024       | 95         | 95   | 95   | 95   |
| COBERTURA VACINAL DA 3ª DOSE DE POLIOMIELITE (VIP) EM MENORES DE 1 ANO                             | %              | 93             | 2024       | 95         | 95   | 95   | 95   |
| COBERTURA VACINAL DA 3ª DOSE DE PENTAVALENTE (DTP+HB+HIB) EM CRIANÇAS MENORES DE 1 ANO             | %              | 93.08          | 2024       | 95         | 95   | 95   | 95   |
| COBERTURA VACINAL DE FEBRE AMARELA EM CRIANÇAS MENORES DE 1 ANO                                    | %              | 80.25          | 2024       | 95         | 95   | 95   | 95   |
| COBERTURA VACINAL DE ROTAVIRUS EM CRIANÇAS MENORES DE 1 ANO                                        | %              | 91.25          | 2024       | 90         | 90   | 90   | 90   |
| ELABORAÇÃO DO PLANO MUNICIPAL DE CONTINGÊNCIA DE ARBOVIROSES                                       | UNIDADE        | 1              | 2024       | 1          | 2    | 3    | 4    |
| INSPEÇÕES RELATIVAS A PROIBIÇÃO DE VENDA DE BEBIDAS ALCOÓLICAS PARA MENORES DE 18 ANOS             | UNIDADE        | 144            | 2024       | 144        | 144  | 144  | 144  |
| PERCENTAGEM DE VISITAS DOMICILIARES PARA CONTROLE DO MOSQUITO Aedes Aegypti em pelo menos 4 ciclos | %              | 60             | 2024       | 80         | 80   | 80   | 80   |
| PROCEDER À COLHEITA DE AMOSTRAS DE ALIMENTOS DE FORMA PROGRAMADA                                   | %              | 100            | 2024       | 100        | 100  | 100  | 100  |
| PROPORÇÃO DE CONTATOS DE TUBERCULOSE (TB) TESTADOS E ACOMPANHADOS                                  | %              | 72             | 2024       | 75         | 75   | 75   | 75   |
| REALIZAR 12 INSPEÇÕES NOTURNAS MENSIS PARA GARANTIR AMBIENTES LIVRES DE TABACO                     | UNIDADE        | 144            | 2024       | 144        | 144  | 144  | 144  |



## MUNICÍPIO DE SÃO CARLOS - CONSOLIDADO GERAL

### PLANO PLURIANUAL - PPA - Exercício 2026 - 2029

#### Anexo III - DEMONSTRATIVO DE PROGRAMAS E AÇÕES POR ÓRGÃO E UNIDADE - FÍSICO E FINANCEIRO

Órgão : 23 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SMS

Unidade : 2 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

Programa : 2075 VIGILÂNCIA EM SAÚDE

| Indicador                                                                                  | Unidade Medida | Índice Recente | Referência | Exercícios |      |      |      |
|--------------------------------------------------------------------------------------------|----------------|----------------|------------|------------|------|------|------|
|                                                                                            |                |                |            | 2026       | 2027 | 2028 | 2029 |
| REALIZAR A COLETA DE ÁGUA PARA CONSUMO HUMANO DE TODAS AS AMOSTRAS SOLICITADAS MENSALMENTE | %              | 100            | 2024       | 100        | 100  | 100  | 100  |
| VISTORIA COM BUSCA ATIVA E CAPTURA DE ESCORPIÕES NOS CEMITÉRIOS MUNICIPAIS QUINZENALMENTE  | UNIDADE        | 24             | 2024       | 24         | 24   | 24   | 24   |

| Código Ação                                                            | Unidade Medida | Produto                   | Meta Física | 2026           | Meta Física | 2027           | Meta Física | 2028           | Meta Física | 2029           |
|------------------------------------------------------------------------|----------------|---------------------------|-------------|----------------|-------------|----------------|-------------|----------------|-------------|----------------|
|                                                                        |                |                           |             | Custo Estimado |             | Custo Estimado |             | Custo Estimado |             | Custo Estimado |
| 2130 Vigilância Sanitária                                              | %              | MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES | 100         | 154.152,00     | 100         | 154.152,00     | 100         | 154.152,00     | 100         | 154.152,00     |
| 2131 Gestão da Vigilância Sanitária                                    | %              | MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES | 100         | 250.000,00     | 100         | 262.000,00     | 100         | 275.000,00     | 100         | 289.000,00     |
| 2132 Vigilância Em Saúde                                               | %              | MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES | 100         | 566.088,36     | 100         | 566.088,36     | 100         | 566.088,36     | 100         | 566.088,36     |
| 2133 Gestão da Vigilância Epidemiológica                               | %              | MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES | 100         | 3.500.000,00   | 100         | 3.675.000,00   | 100         | 3.858.000,00   | 100         | 4.051.000,00   |
| 2134 Prevenção e Controle de DST/AIDS                                  | %              | MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES | 100         | 492.461,84     | 100         | 492.461,84     | 100         | 492.461,84     | 100         | 492.461,84     |
| 2135 Agentes de Controle de Endemias                                   | %              | MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES | 100         | 2.128.680,00   | 100         | 2.128.680,00   | 100         | 2.128.680,00   | 100         | 2.128.680,00   |
| 2136 Rede Nacional de Atenção Integral a Saúde do Trabalhador - CEREST | %              | MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES | 100         | 720.000,00     | 100         | 720.000,00     | 100         | 720.000,00     | 100         | 720.000,00     |
| TOTAL DO PROGRAMA :                                                    |                |                           |             | 7.811.382,20   |             | 7.998.382,20   |             | 8.194.382,20   |             | 8.401.382,20   |



# MUNICÍPIO DE SÃO CARLOS - CONSOLIDADO GERAL

## PLANO PLURIANUAL - PPA - Exercício 2026 - 2029

### Anexo III - DEMONSTRATIVO DE PROGRAMAS E AÇÕES POR ÓRGÃO E UNIDADE - FÍSICO E FINANCEIRO

Órgão : 23 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SMS

Unidade : 2 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

Programa : 2077 AÇÕES DE CONTROLE SOCIAL

Objetivo : Assegurar a participação da comunidade no acompanhamento das ações de saúde mediante o apoio as instâncias de controle social previstas na legislação do SUS

Justificativa : Facilitar a participação da comunidade no SUS atende à legislação e proporciona transparência à gestão pública

Objetivos de Desenvolvimento Sustentável 16.Paz, justiça e instituições eficazes

Metas : 16.6 Desenvolver instituições eficazes, responsáveis e transparentes em todos os níveis

| Indicador                                                                             | Unidade Medida | Índice Recente | Referência | Exercícios |      |      |      |
|---------------------------------------------------------------------------------------|----------------|----------------|------------|------------|------|------|------|
|                                                                                       |                |                |            | 2026       | 2027 | 2028 | 2029 |
| REATIVAR OS CONSELHOS GESTORES DE SAÚDE POR MEIO DE PROCESSO DE ELEIÇÃO REGIONALIZADA | %              | 0              | 2024       | 100        | 100  | 100  | 100  |

| Código Ação                   | Unidade Medida | Produto                   | Meta Física | 2026           | Meta Física | 2027           | Meta Física | 2028           | Meta Física | 2029           | Custo Estimado |
|-------------------------------|----------------|---------------------------|-------------|----------------|-------------|----------------|-------------|----------------|-------------|----------------|----------------|
|                               |                |                           |             | Custo Estimado |             | Custo Estimado |             | Custo Estimado |             | Custo Estimado |                |
| 2137 Ações De Controle Social | %              | MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES | 100         | 50.000,00      | 100         | 52.000,00      | 100         | 55.000,00      | 100         | 58.000,00      |                |
| TOTAL DO PROGRAMA :           |                |                           |             | 50.000,00      |             | 52.000,00      |             | 55.000,00      |             | 58.000,00      |                |



## MUNICÍPIO DE SÃO CARLOS - CONSOLIDADO GERAL

### PLANO PLURIANUAL - PPA - Exercício 2026 - 2029

#### Anexo III - DEMONSTRATIVO DE PROGRAMAS E AÇÕES POR ÓRGÃO E UNIDADE - FÍSICO E FINANCEIRO

Órgão : 23 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SMS

Unidade : 2 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

Programa : 2078 PROFILÁTICO TERAPÊUTICO

Objetivo : Gerenciar a Assistência Farmacêutica garantindo a disponibilização dos medicamentos à população, proporcionando alternativas de tratamento e buscando a melhoria do atendimento através da capacitação da equipe, atualização dos protocolos e aumento de unidades.

Justificativa : Aprimorar o serviços prestado pela Assistência Farmacêutica

Objetivos de Desenvolvimento Sustentável 3.Saúde e bem-estar

Metas : 3.8 Atingir a cobertura universal de saúde, incluindo a proteção do risco financeiro, o acesso a serviços de saúde essenciais de qualidade e o acesso a medicamentos e vacinas essenciais seguros, eficazes, de qualidade e a preços acessíveis para todos

| Indicador                                                                                       | Unidade Medida | Índice Recente | Referência | Exercícios |      |      |      |
|-------------------------------------------------------------------------------------------------|----------------|----------------|------------|------------|------|------|------|
|                                                                                                 |                |                |            | 2026       | 2027 | 2028 | 2029 |
| CONSULTÓRIO FARMACEUTICO PARA ATENDIMENTO E ORIENTAÇÕES INDIVIDUAIS. UNIDADE PILOTO VILA ISABEL | UNIDADE        | 0              | 2024       | 1          | 1    | 1    | 1    |
| MEDICAMENTOS PADRONIZADOS NA REMUME, E EM CONFORME COM REVISÕES POSTERIORES                     | %              | 250            | 2024       | 250        | 250  | 250  | 250  |
| NUMERO DE FARMÁCIAS EM FUNCIONAMENTO EM UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO                           | %              | 2              | 2024       | 2          | 2    | 3    | 3    |
| NÚMERO DE DISPENSAÇÕES NA REDE MUNICIPAL DE PLANTAS MEDICINAIS MANIPULADAS NA FARMÁCIA VIVA     | UNIDADE        | 0              | 2024       | 200        | 700  | 1400 | 2400 |
| REVISAR BIANULAMENTE A RELAÇÃO DE MATERIAIS CONFORME                                            | UNIDADE        | 1              | 2024       | 0          | 1    | 1    | 2    |
| ÍNDICE DE ABASTECIMENTO DE MEDICAMENTOS NO ALMOXARIFADO                                         | %              | 90             | 2024       | 90         | 90   | 90   | 90   |

| Código Ação         |                                          | Unidade Medida | Produto                   | 2026        |                | 2027        |                | 2028        |                | 2029        |                |
|---------------------|------------------------------------------|----------------|---------------------------|-------------|----------------|-------------|----------------|-------------|----------------|-------------|----------------|
|                     |                                          |                |                           | Meta Física | Custo Estimado | Meta Física | Custo Estimado | Meta Física | Custo Estimado | Meta Física | Custo Estimado |
| 2124                | Atendimento Às Demandas Judiciais        | %              | MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES | 100         | 3.000.000,00   | 100         | 3.150.000,00   | 100         | 3.307.000,00   | 100         | 3.472.000,00   |
| 2138                | Farmácia Básica                          | %              | MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES | 100         | 1.312.513,44   | 100         | 1.312.513,44   | 100         | 1.312.513,44   | 100         | 1.312.513,44   |
| 2139                | Aquisição e Distribuição de Medicamentos | %              | MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES | 100         | 4.000.000,00   | 100         | 4.200.000,00   | 100         | 4.410.000,00   | 100         | 4.630.000,00   |
| 2140                | Dose Certa                               | %              | MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES | 100         | 125.000,00     | 100         | 125.000,00     | 100         | 125.000,00     | 100         | 125.000,00     |
| TOTAL DO PROGRAMA : |                                          |                |                           |             | 8.437.513,44   |             | 8.787.513,44   |             | 9.154.513,44   |             | 9.539.513,44   |
| TOTAL UNIDADE :     |                                          |                |                           |             | 340.646.948,65 |             | 354.835.948,65 |             | 368.683.448,65 |             | 379.725.073,65 |
| TOTAL ÓRGÃO :       |                                          |                |                           |             | 516.646.948,65 |             | 541.395.948,65 |             | 566.436.448,65 |             | 589.343.073,65 |



## MUNICÍPIO DE SÃO CARLOS - CONSOLIDADO GERAL

### PLANO PLURIANUAL - PPA - Exercício 2026 - 2029

#### Anexo III - DEMONSTRATIVO DE PROGRAMAS E AÇÕES POR ÓRGÃO E UNIDADE - FÍSICO E FINANCEIRO

Órgão : 24 SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA PÚBLICA E MOBILIDADE URBANA - SMSPMU

Unidade : 1 GABINETE DO SECRETÁRIO

Programa : 2079 SEGURANÇA PÚBLICA FORTALECIDA E INTEGRADA

Objetivo : Reduzir a incidência de crimes, melhorar a capacidade de resposta a incidentes , emergências e desastres naturais, e promover um ambiente mais seguro para todos, por meio da adoção de tecnologia de ponta e da integração das bases de dados, em parceria com os demais entes federados. 2

Justificativa : Promover o bem-estar e a qualidade de vida de todos os cidadãos de São Carlos, melhorando a segurança pública, garantindo que todos tenham uma vida digna, atendendo assim o plano de governo.

Objetivos de Desenvolvimento Sustentável 11.Cidades e comunidades sustentáveis

Metas : 11.4 Fortalecer esforços para proteger e salvaguardar o patrimônio cultural e natural do mundo

| Indicador                                                                              | Unidade Medida | Índice Recente | Referência | Exercícios |      |      |      |
|----------------------------------------------------------------------------------------|----------------|----------------|------------|------------|------|------|------|
|                                                                                        |                |                |            | 2026       | 2027 | 2028 | 2029 |
| AMPLIAÇÃO DO NÚMERO DE GUARDAS MUNICIPAIS                                              | UNIDADE        | 145            | 2024       | 200        | 245  | 245  | 300  |
| AMPLIAÇÃO DO SISTEMA DE VIDEOMONITORAMENTO NA ÁREA RURAL                               | UNIDADE        | 2              | 2024       | 4          | 6    | 9    | 12   |
| AQUISIÇÃO DE VIATURAS CARACTERIZADAS PARA SUBSTITUIÇÃO                                 | UNIDADE        | 31             | 2024       | 33         | 35   | 37   | 40   |
| CAPACITAR OS GUARDAS MUNICIPAIS COM TREINAMENTO CONTÍNUO                               | UNIDADE        | 145            | 2024       | 200        | 245  | 245  | 300  |
| CAPACITAR OS AGENTES DA DEFESA CIVIL                                                   | UNIDADE        | 4              | 2024       | 4          | 8    | 12   | 12   |
| CONTRATAÇÃO DE AGENTES DE DEFESA CIVIL                                                 | UNIDADE        | 0              | 2024       | 4          | 4    | 8    | 8    |
| CONVÊNIO BOMBEIROS - SERVIÇOS DE PREVENÇÃO E EXTINÇÃO DE INCÊNDIOS, BUSCA E SALVAMENTO | UNIDADE        | 1              | 2024       | 1          | 1    | 1    | 1    |
| CONVÊNIO TIRO DE GUERRA - FUNCIONAMENTO DO TIRO DE GUERRA DE SÃO CARLOS                | UNIDADE        | 1              | 2024       | 1          | 1    | 1    | 1    |
| CONVÊNIOS PARA INTEGRAÇÃO COM OUTROS ÓRGÃOS VINCULADOS A SEGURANÇA PÚBLICA             | UNIDADE        | 10             | 2024       | 10         | 10   | 10   | 10   |
| EXECUTAR CAMPANHAS PREVENTIVAS DE ESTIAGEM E ENCHENTES                                 | UNIDADE        | 2              | 2024       | 2          | 2    | 2    | 2    |
| MODERNIZAÇÃO E AMPLIAÇÃO DO SISTEMA DE VIDEOMONITORAMENTO URBANO                       | UNIDADE        | 124            | 2024       | 134        | 144  | 154  | 164  |
| NÚMEROS DE POLICIAIS MILITARES QUE DESEMPENHAM ATIVIDADE DELEGADA NO MUNICÍPIO         | UNIDADE        | 4320           | 2024       | 4320       | 4320 | 4320 | 4320 |
| PROMOVER CAMPANHAS DE CONSCIENTIZAÇÃO SOBRE SEGURANÇA                                  | UNIDADE        | 0              | 2024       | 2          | 4    | 6    | 8    |

| Código Ação | Unidade Medida | Produto | 2026        |                | 2027        |                | 2028        |                | 2029        |                |
|-------------|----------------|---------|-------------|----------------|-------------|----------------|-------------|----------------|-------------|----------------|
|             |                |         | Meta Física | Custo Estimado | Meta Física | Custo Estimado | Meta Física | Custo Estimado | Meta Física | Custo Estimado |



## MUNICÍPIO DE SÃO CARLOS - CONSOLIDADO GERAL

### PLANO PLURIANUAL - PPA - Exercício 2026 - 2029

#### Anexo III - DEMONSTRATIVO DE PROGRAMAS E AÇÕES POR ÓRGÃO E UNIDADE - FÍSICO E FINANCEIRO

Órgão : 24 SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA PÚBLICA E MOBILIDADE URBANA - SMSPMU

Unidade : 1 GABINETE DO SECRETÁRIO

Programa : 2079 SEGURANÇA PÚBLICA FORTALECIDA E INTEGRADA

|                     |                                    |         |                           |     |              |     |              |     |              |     |              |
|---------------------|------------------------------------|---------|---------------------------|-----|--------------|-----|--------------|-----|--------------|-----|--------------|
| 2002                | Despesas em Regime de Adiantamento | UNIDADE | MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES | 100 | 22.700,00    | 100 | 22.700,00    | 100 | 22.700,00    | 100 | 22.700,00    |
| 2141                | Guarda Municipal                   | UNIDADE | MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES | 100 | 600.000,00   | 100 | 636.000,00   | 100 | 674.000,00   | 100 | 714.000,00   |
| 2142                | Corpo De Bombeiros                 | %       | MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES | 100 | 930.000,00   | 100 | 985.000,00   | 100 | 1.044.000,00 | 100 | 1.107.000,00 |
| 2143                | Tiro De Guerra                     | %       | MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES | 100 | 167.000,00   | 100 | 177.000,00   | 100 | 187.000,00   | 100 | 198.000,00   |
| 2144                | Junta De Serviços Militares        | %       | MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES | 100 | 38.000,00    | 100 | 40.000,00    | 100 | 42.000,00    | 100 | 45.000,00    |
| 2145                | Defesa Civil                       | %       | MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES | 100 | 40.000,00    | 100 | 42.000,00    | 100 | 45.000,00    | 100 | 48.000,00    |
| TOTAL DO PROGRAMA : |                                    |         |                           |     | 1.797.700,00 |     | 1.902.700,00 |     | 2.014.700,00 |     | 2.134.700,00 |



## MUNICÍPIO DE SÃO CARLOS - CONSOLIDADO GERAL

### PLANO PLURIANUAL - PPA - Exercício 2026 - 2029

#### Anexo III - DEMONSTRATIVO DE PROGRAMAS E AÇÕES POR ÓRGÃO E UNIDADE - FÍSICO E FINANCEIRO

Órgão : 24 SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA PÚBLICA E MOBILIDADE URBANA - SMSPMU

Unidade : 1 GABINETE DO SECRETÁRIO

Programa : 2080 CIDADE EM MOVIMENTO: MOBILIDADE URBANA EFICIENTE E ACESSÍVEL

Objetivo : Desenvolver uma cidade moderna e eficiente, integrando diferentes formas de mobilidade urbana para melhorar a qualidade de vida, garantindo a segurança e a fluidez do trânsito na cidade.

Justificativa : Promover a inclusão, o bem-estar e a qualidade de vida de todos os cidadãos de São Carlos, implementando políticas para um tráfego mais seguro e eficiente, melhorando a mobilidade urbana.

Objetivos de Desenvolvimento Sustentável 11.Cidades e comunidades sustentáveis

Metas : 11.7 Até 2030, proporcionar o acesso universal a espaços públicos seguros, inclusivos, acessíveis e verdes, particularmente para as mulheres e crianças, pessoas idosas e pessoas com deficiência

| Indicador                                    | Unidade Medida | Índice Recente | Referência | Exercícios |      |      |      |
|----------------------------------------------|----------------|----------------|------------|------------|------|------|------|
|                                              |                |                |            | 2026       | 2027 | 2028 | 2029 |
| GRATUIDADE DE PASSAGENS AOS FINAIS DE SEMANA | UNIDADE        | 0              | 2024       | 47         | 47   | 47   | 47   |

| Código Ação         |                                                                                                      | Unidade Medida | Produto                   | 2026        |                | 2027        |                | 2028        |                | 2029        |                |
|---------------------|------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------------|---------------------------|-------------|----------------|-------------|----------------|-------------|----------------|-------------|----------------|
|                     |                                                                                                      |                |                           | Meta Física | Custo Estimado | Meta Física | Custo Estimado | Meta Física | Custo Estimado | Meta Física | Custo Estimado |
| 2008                | Despesas com Publicidade                                                                             | %              | MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES | 100         | 150.000,00     | 100         | 159.000,00     | 100         | 168.000,00     | 100         | 178.000,00     |
| 2146                | Manutenção Administrativa                                                                            | %              | MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES | 100         | 1.200.000,00   | 100         | 1.272.000,00   | 100         | 1.348.000,00   | 100         | 1.429.000,00   |
| 2147                | Custo com Subsídio da Tarifa Do Transporte Coletivo Municipal                                        | %              | MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES | 100         | 49.200.000,00  | 100         | 52.152.000,00  | 100         | 55.281.000,00  | 100         | 58.597.000,00  |
| 2148                | Custo de Manutenção da Frota e Serviços Especializados, Aquisição de Peças e Combustíveis            | %              | MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES | 100         | 4.339.000,00   | 100         | 4.599.000,00   | 100         | 4.875.000,00   | 100         | 5.168.000,00   |
| 2149                | Revitalização Da Sinalização Semafórica, Com A Implantação De Semáforos Do Tipo Totem Com Cronômetro | %              | MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES | 100         | 240.000,00     | 100         | 254.000,00     | 100         | 269.000,00     | 100         | 285.000,00     |
| 2150                | Custo Com Emissão E Processamento De Infrações De Trânsito E Fisc. De Trânsito Por Meio Eletrônico   | %              | MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES | 100         | 7.000.000,00   | 100         | 7.420.000,00   | 100         | 7.865.000,00   | 100         | 8.337.000,00   |
| 2151                | Revitalização e Manutenção da Sinalização Horizontal E Vertical                                      | %              | MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES | 100         | 5.600.000,00   | 100         | 5.936.000,00   | 100         | 6.292.000,00   | 100         | 6.669.000,00   |
| 2152                | Obras De Melhorias Da Infraestrutura Viária                                                          | %              | MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES | 100         | 100.000,00     | 100         | 106.000,00     | 100         | 112.000,00     | 100         | 119.000,00     |
| TOTAL DO PROGRAMA : |                                                                                                      |                |                           |             | 67.829.000,00  |             | 71.898.000,00  |             | 76.210.000,00  |             | 80.782.000,00  |
| TOTAL UNIDADE :     |                                                                                                      |                |                           |             | 69.626.700,00  |             | 73.800.700,00  |             | 78.224.700,00  |             | 82.916.700,00  |
| TOTAL ÓRGÃO :       |                                                                                                      |                |                           |             | 69.626.700,00  |             | 73.800.700,00  |             | 78.224.700,00  |             | 82.916.700,00  |



## MUNICÍPIO DE SÃO CARLOS - CONSOLIDADO GERAL

### PLANO PLURIANUAL - PPA - Exercício 2026 - 2029

#### Anexo III - DEMONSTRATIVO DE PROGRAMAS E AÇÕES POR ÓRGÃO E UNIDADE - FÍSICO E FINANCEIRO

Órgão : 25 SECRETARIA MUNICIPAL ESPECIAL DE INFÂNCIA E JUVENTUDE - SMEIJ

Unidade : 1 GABINETE DO SECRETÁRIO

Programa : 2081 FORTALECIMENTO DOS CONSELHOS

**Objetivo :** Fortalecer a garantia de direitos de crianças, adolescentes e jovens por meio da atuação integrada do Conselho Tutelar, do CMDCA e do COMJUVE, assegurando a proteção contra violações, a formulação e fiscalização de políticas públicas, e a promoção do protagonismo juvenil

**Justificativa :** A proteção integral de crianças, adolescentes e jovens requer a atuação articulada de órgãos responsáveis pela defesa de seus direitos, sendo a Secretaria Municipal Especial de Infância e Juventude ( SMEIJ ) , o órgão municipal responsável por fornecer a estrutura física e de apoio administrativo aos conselhos relacionados, além de garantir a formação continuada dos conselheiros. O Conselho Tutelar desempenha um papel essencial na garantia da proteção imediata contra violações, enquanto o CMDCA é fundamental na formulação, controle e financiamento das políticas públicas voltadas à infância e adolescência. Já o COMJUVE fortalece o protagonismo juvenil e a participação social na construção de políticas para a juventude. A integração desses conselhos no Plano Plurianual (PPA) possibilita ações mais eficazes, promovendo um ambiente seguro, inclusivo e com oportunidades para o desenvolvimento pleno das novas gerações.

**Objetivos de Desenvolvimento Sustentável** 4.Educação de qualidade

**Metas :** 4.2 Até 2030, garantir que todos as meninas e meninos tenham acesso a um desenvolvimento de qualidade na primeira infância, cuidados e educação pré-escolar, de modo que eles estejam prontos para o ensino primário

5.Igualdade de gênero

5.5 Garantir a participação plena e efetiva das mulheres e a igualdade de oportunidades para a liderança em todos os níveis de tomada de decisão na vida política, econômica e pública

8.Trabalho decente e crescimento econômico

8.10 Fortalecer a capacidade das instituições financeiras nacionais para incentivar a expansão do acesso aos serviços bancários, de seguros e financeiros para todos

16.Paz, justiça e instituições eficazes

16.1 Reduzir significativamente todas as formas de violência e as taxas de mortalidade relacionada em todos os lugares

| Indicador                              |  | Unidade Medida | Índice Recente | Referência | Exercícios |      |      |      |
|----------------------------------------|--|----------------|----------------|------------|------------|------|------|------|
|                                        |  |                |                |            | 2026       | 2027 | 2028 | 2029 |
| NÚMERO DE ELEIÇÕES DO CONSELHO TUTELAR |  | UNIDADE        | 0              | 2024       | 0          | 1    | 1    | 1    |

| Código              | Ação                         | Unidade Medida | Produto                   | 2026        |                | 2027        |                | 2028        |                | 2029        |                |            |
|---------------------|------------------------------|----------------|---------------------------|-------------|----------------|-------------|----------------|-------------|----------------|-------------|----------------|------------|
|                     |                              |                |                           | Meta Física | Custo Estimado | Meta Física | Custo Estimado | Meta Física | Custo Estimado | Meta Física | Custo Estimado |            |
| 2153                | Fortalecimento dos Conselhos | %              | MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES | 100         | 352.000,00     | 100         | 344.000,00     | 100         | 361.000,00     | 100         | 446.000,00     |            |
| TOTAL DO PROGRAMA : |                              |                |                           |             |                | 352.000,00  |                | 344.000,00  |                | 361.000,00  |                | 446.000,00 |



## MUNICÍPIO DE SÃO CARLOS - CONSOLIDADO GERAL

### PLANO PLURIANUAL - PPA - Exercício 2026 - 2029

#### Anexo III - DEMONSTRATIVO DE PROGRAMAS E AÇÕES POR ÓRGÃO E UNIDADE - FÍSICO E FINANCEIRO

Órgão : 25 SECRETARIA MUNICIPAL ESPECIAL DE INFÂNCIA E JUVENTUDE - SMEIJ

Unidade : 1 GABINETE DO SECRETÁRIO

Programa : 2082 MANUTENÇÃO E FORTALECIMENTO DOS CENTROS DA JUVENTUDE

Objetivo : Fortalecer os Centros da Juventude como espaços de inclusão e desenvolvimento, promovendo direitos e protagonismo juvenil por meio de atividades culturais, esportivas, formativas e de qualificação, especialmente para jovens vulneráveis.

Justificativa : Os Centros da Juventude, localizados em áreas de alta vulnerabilidade social, são essenciais para a inclusão e o desenvolvimento de crianças, adolescentes e suas famílias. Com a oferta de atividades culturais, esportivas e de qualificação profissional, em contraturno das atividades escolares, promovem cidadania, reduzem desigualdades e incentivam o protagonismo juvenil. Além disso, são espaços estratégicos para a atuação do poder público, exigindo estrutura adequada para garantir seu pleno funcionamento e ampliar oportunidades para a juventude.

Objetivos de Desenvolvimento Sustentável 3.Saúde e bem-estar

Metas : 3.5 Reforçar a prevenção e o tratamento do abuso de substâncias, incluindo o abuso de drogas entorpecentes e uso nocivo do álcool

4.Educação de qualidade

4.2 Até 2030, garantir que todos as meninas e meninos tenham acesso a um desenvolvimento de qualidade na primeira infância, cuidados e educação pré-escolar, de modo que eles estejam prontos para o ensino primário

5.Igualdade de gênero

5.5 Garantir a participação plena e efetiva das mulheres e a igualdade de oportunidades para a liderança em todos os níveis de tomada de decisão na vida política, econômica e pública

8.Trabalho decente e crescimento econômico

8.10 Fortalecer a capacidade das instituições financeiras nacionais para incentivar a expansão do acesso aos serviços bancários, de seguros e financeiros para todos

16.Paz, justiça e instituições eficazes

16.1 Reduzir significativamente todas as formas de violência e as taxas de mortalidade relacionada em todos os lugares

| Indicador                                        | Unidade Medida | Índice Recente | Referência | Exercícios |      |      |      |
|--------------------------------------------------|----------------|----------------|------------|------------|------|------|------|
|                                                  |                |                |            | 2026       | 2027 | 2028 | 2029 |
| CENTRO DA JUVENTUDE CONSTRUÍDO (SANTA ANGELINA)  | UNIDADE        | 0              | 2024       | 0          | 0    | 1    | 1    |
| CENTRO DA JUVENTUDE CONSTRUÍDO (SÃO CARLOS VIII) | UNIDADE        | 0              | 2024       | 0          | 0    | 1    | 1    |

| Código Ação         | Unidade Medida | Produto                   | Meta Física | 2026           | 2027           | 2028           | 2029           |
|---------------------|----------------|---------------------------|-------------|----------------|----------------|----------------|----------------|
|                     |                |                           |             | Custo Estimado | Custo Estimado | Custo Estimado | Custo Estimado |
| 2154                | %              | MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES | 100         | 9.016.000,00   | 9.621.000,00   | 10.300.000,00  | 10.982.000,00  |
| TOTAL DO PROGRAMA : |                |                           |             | 9.016.000,00   | 9.621.000,00   | 10.300.000,00  | 10.982.000,00  |



## MUNICÍPIO DE SÃO CARLOS - CONSOLIDADO GERAL

### PLANO PLURIANUAL - PPA - Exercício 2026 - 2029

#### Anexo III - DEMONSTRATIVO DE PROGRAMAS E AÇÕES POR ÓRGÃO E UNIDADE - FÍSICO E FINANCEIRO

Órgão : 25 SECRETARIA MUNICIPAL ESPECIAL DE INFÂNCIA E JUVENTUDE - SMEIJ

Unidade : 1 GABINETE DO SECRETÁRIO

Programa : 2083 CONSOLIDAÇÃO, FORTALECIMENTO E DESENVOLVIMENTO DA INFÂNCIA E JUVENTUDE

Objetivo : Aprimorar a gestão da SMEIJ, com foco em eficiência, distribuição de tarefas e uso otimizado de recursos, assegurando a execução qualificada de programas e serviços voltados à infância e juventude, com monitoramento contínuo e melhorias

Justificativa : O fortalecimento da gestão operacional da SMEIJ é fundamental para garantir a eficiência e a qualidade na execução das políticas públicas voltadas à infância e juventude. Uma estrutura operacional bem organizada, com fluxo de trabalho definido, distribuição clara de tarefas e uso otimizado de recursos, permite que os programas e projetos sejam implementados de forma mais eficaz, atendendo às necessidades da população com maior agilidade e impacto positivo. Além disso, o monitoramento contínuo dos resultados possibilita a identificação de melhorias, assegurando a transparência e a efetividade das ações. Dessa forma, investir na gestão operacional contribui diretamente para o desenvolvimento e a proteção dos direitos das crianças e adolescentes no município.

Objetivos de Desenvolvimento Sustentável 16.Paz, justiça e instituições eficazes

Metas : 16.7 Garantir a tomada de decisão responsiva, inclusiva, participativa e representativa em todos os níveis

| Indicador                            | Unidade Medida | Índice Recente | Referência | Exercícios |      |      |      |
|--------------------------------------|----------------|----------------|------------|------------|------|------|------|
|                                      |                |                |            | 2026       | 2027 | 2028 | 2029 |
| PLANO MUNICIPAL DA PRIMEIRA INFÂNCIA | UNIDADE        | 0              | 2024       | 1          | 1    | 1    | 1    |

| Código Ação         | Unidade Medida                                 | Produto | 2026                      |                | 2027         |                | 2028         |                | 2029         |                |
|---------------------|------------------------------------------------|---------|---------------------------|----------------|--------------|----------------|--------------|----------------|--------------|----------------|
|                     |                                                |         | Meta Física               | Custo Estimado | Meta Física  | Custo Estimado | Meta Física  | Custo Estimado | Meta Física  | Custo Estimado |
| 2155                | Infância e Juventude Consolidada e Fortalecida | %       | MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES | 100            | 1.043.000,00 | 100            | 1.146.000,00 | 100            | 1.188.000,00 | 1.055.000,00   |
| TOTAL DO PROGRAMA : |                                                |         |                           | 1.043.000,00   | 1.146.000,00 | 1.188.000,00   | 1.055.000,00 |                |              |                |



## MUNICÍPIO DE SÃO CARLOS - CONSOLIDADO GERAL

### PLANO PLURIANUAL - PPA - Exercício 2026 - 2029

#### Anexo III - DEMONSTRATIVO DE PROGRAMAS E AÇÕES POR ÓRGÃO E UNIDADE - FÍSICO E FINANCEIRO

Órgão : 25 SECRETARIA MUNICIPAL ESPECIAL DE INFÂNCIA E JUVENTUDE - SMEIJ

Unidade : 1 GABINETE DO SECRETÁRIO

Programa : 2084 ARTICULAÇÃO E FOMENTO DE PROGRAMAS PARA A INFÂNCIA E JUVENTUDE

Objetivo : Fomentar políticas para infância e juventude, garantindo desenvolvimento integral e direitos, por meio de redes intersetoriais, acesso a serviços de qualidade e incentivo a iniciativas inovadoras e participativas.

Justificativa : A principal atribuição da Secretaria Municipal Especial de Infância e Juventude (SMEIJ) é a articulação entre as Secretarias (redes), de programas voltados para a infância e juventude. Nesse sentido, é essencial organizar a rede pública municipal e socioassistencial de atendimento a crianças e adolescentes, garantindo a criação e o fortalecimento de políticas públicas que atendam suas necessidades. A articulação intersetorial entre os diferentes serviços e áreas de atuação promove ações coordenadas que asseguram o desenvolvimento integral e a proteção dessa faixa etária, prevenindo vulnerabilidades e garantindo direitos fundamentais. fortalecimento da política pública para infância e juventude.

Objetivos de Desenvolvimento Sustentável 3.Saúde e bem-estar

Metas : 3.5 Reforçar a prevenção e o tratamento do abuso de substâncias, incluindo o abuso de drogas entorpecentes e uso nocivo do álcool

4.Educação de qualidade

4.2 Até 2030, garantir que todos as meninas e meninos tenham acesso a um desenvolvimento de qualidade na primeira infância, cuidados e educação pré-escolar, de modo que eles estejam prontos para o ensino primário

5.Igualdade de gênero

5.5 Garantir a participação plena e efetiva das mulheres e a igualdade de oportunidades para a liderança em todos os níveis de tomada de decisão na vida política, econômica e pública

8.Trabalho decente e crescimento econômico

8.10 Fortalecer a capacidade das instituições financeiras nacionais para incentivar a expansão do acesso aos serviços bancários, de seguros e financeiros para todos

16.Paz, justiça e instituições eficazes

16.1 Reduzir significativamente todas as formas de violência e as taxas de mortalidade relacionada em todos os lugares

| Indicador                                               | Unidade Medida | Índice Recente | Referência | Exercícios |      |      |      |
|---------------------------------------------------------|----------------|----------------|------------|------------|------|------|------|
|                                                         |                |                |            | 2026       | 2027 | 2028 | 2029 |
| EXPANSÃO DO NÚMERO DE CRIANÇAS E ADOLESCENTES ATENDIDOS | UNIDADE        | 0              | 2024       | 2000       | 3800 | 5200 | 6800 |

| Código              | Ação                                                           | Unidade Medida | Produto                   | 2026        |                | 2027        |                | 2028        |                | 2029        |                |
|---------------------|----------------------------------------------------------------|----------------|---------------------------|-------------|----------------|-------------|----------------|-------------|----------------|-------------|----------------|
|                     |                                                                |                |                           | Meta Física | Custo Estimado | Meta Física | Custo Estimado | Meta Física | Custo Estimado | Meta Física | Custo Estimado |
| 2156                | Articulação e Fomento de Programas para a Infância e Juventude | %              | MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES | 100         | 1.878.000,00   | 100         | 2.019.000,00   | 100         | 2.105.000,00   | 100         | 2.194.000,00   |
| TOTAL DO PROGRAMA : |                                                                |                |                           |             | 1.878.000,00   |             | 2.019.000,00   |             | 2.105.000,00   |             | 2.194.000,00   |
| TOTAL UNIDADE :     |                                                                |                |                           |             | 12.289.000,00  |             | 13.130.000,00  |             | 13.954.000,00  |             | 14.677.000,00  |



## MUNICÍPIO DE SÃO CARLOS - CONSOLIDADO GERAL

### PLANO PLURIANUAL - PPA - Exercício 2026 - 2029

#### Anexo III - DEMONSTRATIVO DE PROGRAMAS E AÇÕES POR ÓRGÃO E UNIDADE - FÍSICO E FINANCEIRO

Órgão : 25 SECRETARIA MUNICIPAL ESPECIAL DE INFÂNCIA E JUVENTUDE - SMEIJ

Unidade : 2 FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

Programa : 2085 FORTALECIMENTO DO FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

Objetivo : Fomentar a criação e fortalecimento de políticas públicas para a infância e juventude, bem como, apoiar as organizações da sociedade civil em projetos direcionados às crianças e adolescentes do município de São Carlos, em especial as que se encontram em situação de vulnerabilidade e risco

Justificativa : O Fundo Municipal da Criança e do Adolescente possibilita o financiamento de programas e projetos para crianças e adolescentes, especialmente em situação de vulnerabilidade e risco, executados por instituições governamentais e não governamentais, no município de São Carlos. sua receita é composta também de renúncia fiscal do imposto de Renda.

Objetivos de Desenvolvimento Sustentável 3.Saúde e bem-estar

Metas : 3.5 Reforçar a prevenção e o tratamento do abuso de substâncias, incluindo o abuso de drogas entorpecentes e uso nocivo do álcool

4.Educação de qualidade

4.2 Até 2030, garantir que todos as meninas e meninos tenham acesso a um desenvolvimento de qualidade na primeira infância, cuidados e educação pré-escolar, de modo que eles estejam prontos para o ensino primário

5.Igualdade de gênero

5.5 Garantir a participação plena e efetiva das mulheres e a igualdade de oportunidades para a liderança em todos os níveis de tomada de decisão na vida política, econômica e pública

8.Trabalho decente e crescimento econômico

8.10 Fortalecer a capacidade das instituições financeiras nacionais para incentivar a expansão do acesso aos serviços bancários, de seguros e financeiros para todos

16.Paz, justiça e instituições eficazes

16.1 Reduzir significativamente todas as formas de violência e as taxas de mortalidade relacionada em todos os lugares

| Indicador                                         | Unidade Medida | Índice Recente | Referência | Exercícios |      |      |      |
|---------------------------------------------------|----------------|----------------|------------|------------|------|------|------|
|                                                   |                |                |            | 2026       | 2027 | 2028 | 2029 |
| AUMENTO DOS RECURSOS DESTINADOS AO FUMCAD POR ANO | %              | 0              | 2024       | 7          | 8    | 11   | 12   |
| PARCERIAS FIRMADAS COM RECURSOS DO FUMCAD         | UNIDADE        | 1              | 2024       | 1          | 1    | 1    | 1    |

| Código Ação                                                                     | Unidade Medida | Produto                   | Meta Física | 2026           | Meta Física | 2027           | Meta Física | 2028           | Meta Física | 2029           |
|---------------------------------------------------------------------------------|----------------|---------------------------|-------------|----------------|-------------|----------------|-------------|----------------|-------------|----------------|
|                                                                                 |                |                           |             | Custo Estimado |             | Custo Estimado |             | Custo Estimado |             | Custo Estimado |
| 2157 Fortalecimento do Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente | %              | MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES | 100         | 2.391.000,00   | 100         | 2.671.000,00   | 100         | 2.976.000,00   | 100         | 3.307.000,00   |
| TOTAL DO PROGRAMA :                                                             |                |                           |             | 2.391.000,00   |             | 2.671.000,00   |             | 2.976.000,00   |             | 3.307.000,00   |
| TOTAL UNIDADE :                                                                 |                |                           |             | 2.391.000,00   |             | 2.671.000,00   |             | 2.976.000,00   |             | 3.307.000,00   |
| TOTAL ÓRGÃO :                                                                   |                |                           |             | 14.680.000,00  |             | 15.801.000,00  |             | 16.930.000,00  |             | 17.984.000,00  |



## MUNICÍPIO DE SÃO CARLOS - CONSOLIDADO GERAL

### PLANO PLURIANUAL - PPA - Exercício 2026 - 2029

#### Anexo III - DEMONSTRATIVO DE PROGRAMAS E AÇÕES POR ÓRGÃO E UNIDADE - FÍSICO E FINANCEIRO

Órgão : 28 FUNDAÇÃO PRÓ MEMÓRIA DE SÃO CARLOS

Unidade : 1 FUNDAÇÃO PRÓ MEMÓRIA DE SÃO CARLOS

Programa : 3000 GESTÃO ADMINISTRATIVA E OPERACIONAL

Objetivo : Aperfeiçoar as condições de trabalho dos servidores e proporcionar melhor atendimento aos usuários dos serviços e espaços sob responsabilidade da FPMSC

Justificativa : Agilizar e tornar mais eficiente os serviços oferecidos pela FPMSC

Objetivos de Desenvolvimento Sustentável 16.Paz, justiça e instituições eficazes

Metas : 16.6 Desenvolver instituições eficazes, responsáveis e transparentes em todos os níveis

| Indicador                               | Unidade Medida | Índice Recente | Referência | Exercícios |      |      |      |
|-----------------------------------------|----------------|----------------|------------|------------|------|------|------|
|                                         |                |                |            | 2026       | 2027 | 2028 | 2029 |
| AMPLIAR O QUADRO DE SERVIDORES EFETIVOS | UNIDADE        | 24             | 2024       | 27         | 29   | 30   | 30   |
| CAPACITAR OS SERVIDORES                 | %              | 50             | 2024       | 50         | 50   | 50   | 50   |
| CONCEDER BOLSAS ESTÁGIO                 | UNIDADE        | 6              | 2024       | 6          | 6    | 6    | 6    |

| Código Ação                                                               | Unidade Medida | Produto                   | Meta Física | 2026           | 2027           | 2028           | 2029           |
|---------------------------------------------------------------------------|----------------|---------------------------|-------------|----------------|----------------|----------------|----------------|
|                                                                           |                |                           |             | Custo Estimado | Custo Estimado | Custo Estimado | Custo Estimado |
| 2300 Recursos humanos e operacionais (capacitar, ampliar, bolsa, pessoal) | %              | MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES | 100         | 6.560.000,00   | 100            | 7.340.000,00   | 8.100.000,00   |
| 2301 Adiantamentos                                                        | %              | MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES | 100         | 5.000,00       | 100            | 5.500,00       | 6.000,00       |
| 2302 Publicidade                                                          | %              | MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES | 100         | 15.000,00      | 100            | 16.500,00      | 18.000,00      |
| 2303 Instalações físicas e infraestrutura (dotar a sede, executar obras)  | %              | MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES | 100         | 90.000,00      | 100            | 100.000,00     | 110.000,00     |
| TOTAL DO PROGRAMA :                                                       |                |                           |             | 6.670.000,00   | 7.462.000,00   | 8.234.000,00   | 8.957.000,00   |



# MUNICÍPIO DE SÃO CARLOS - CONSOLIDADO GERAL

## PLANO PLURIANUAL - PPA - Exercício 2026 - 2029

### Anexo III - DEMONSTRATIVO DE PROGRAMAS E AÇÕES POR ÓRGÃO E UNIDADE - FÍSICO E FINANCEIRO

Órgão : 28 FUNDAÇÃO PRÓ MEMÓRIA DE SÃO CARLOS

Unidade : 1 FUNDAÇÃO PRÓ MEMÓRIA DE SÃO CARLOS

Programa : 3001 GESTÃO DE ACERVOS

Objetivo : Realizar ações necessárias à gestão dos acervos que compõem o Arquivo Público e Histórico do Município, o Arquivo Intermediário e o Museu de São Carlos

Justificativa : Implementar políticas públicas para arquivos e museus

Objetivos de Desenvolvimento Sustentável 16.Paz, justiça e instituições eficazes

Metas : 16.6 Desenvolver instituições eficazes, responsáveis e transparentes em todos os níveis

| Indicador                                        | Unidade Medida | Índice Recente | Referência | Exercícios |      |      |      |
|--------------------------------------------------|----------------|----------------|------------|------------|------|------|------|
|                                                  |                |                |            | 2026       | 2027 | 2028 | 2029 |
| ACONDICIONAR ADEQUADAMENTE O ACERVO DOS ARQUIVOS | %              | 78             | 2024       | 81         | 83   | 85   | 86   |
| CATALOGAR E INFORMATIZAR O ACERVO DO MUSEU       | %              | 0              | 2024       | 5          | 10   | 15   | 20   |
| HIGIENIZAR ADEQUADAMENTE O ACERVO DO MUSEU       | %              | 25             | 2024       | 30         | 35   | 40   | 45   |
| HIGIENIZAR ADEQUADAMENTE O ACERVO DOS ARQUIVOS   | %              | 38             | 2024       | 39         | 40   | 41   | 42   |
| INFORMATIZAR O ACERVO DOS ARQUIVOS               | %              | 42             | 2024       | 43         | 44   | 45   | 46   |
| ORGANIZAR O ACERVO DO MUSEU                      | %              | 50             | 2024       | 55         | 60   | 65   | 70   |

| Código Ação         |                   | Unidade Medida | Produto                   | 2026        | 2027           | 2028        | 2029           |             |                |     |            |
|---------------------|-------------------|----------------|---------------------------|-------------|----------------|-------------|----------------|-------------|----------------|-----|------------|
|                     |                   |                |                           | Meta Física | Custo Estimado | Meta Física | Custo Estimado | Meta Física | Custo Estimado |     |            |
| 2304                | Gestão de Acervos | %              | MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES | 100         | 130.000,00     | 100         | 155.000,00     | 100         | 180.000,00     | 100 | 195.000,00 |
| TOTAL DO PROGRAMA : |                   |                |                           |             | 130.000,00     | 155.000,00  | 180.000,00     | 195.000,00  |                |     |            |



## MUNICÍPIO DE SÃO CARLOS - CONSOLIDADO GERAL

### PLANO PLURIANUAL - PPA - Exercício 2026 - 2029

#### Anexo III - DEMONSTRATIVO DE PROGRAMAS E AÇÕES POR ÓRGÃO E UNIDADE - FÍSICO E FINANCEIRO

Órgão : 28 FUNDAÇÃO PRÓ MEMÓRIA DE SÃO CARLOS

Unidade : 1 FUNDAÇÃO PRÓ MEMÓRIA DE SÃO CARLOS

Programa : 3002 PRESERVAÇÃO E DIFUSÃO DO PATRIMÔNIO CULTURAL

Objetivo : Construir políticas de identificação, reconhecimento, proteção, preservação e promoção do patrimônio cultural

Justificativa : Promover ações que contribuam para a disseminação e a preservação da memória local

Objetivos de Desenvolvimento Sustentável 11.Cidades e comunidades sustentáveis

Metas : 11.4 Fortalecer esforços para proteger e salvaguardar o patrimônio cultural e natural do mundo

| Indicador                                                     | Unidade Medida | Índice Recente | Referência | Exercícios |      |      |      |
|---------------------------------------------------------------|----------------|----------------|------------|------------|------|------|------|
|                                                               |                |                |            | 2026       | 2027 | 2028 | 2029 |
| OFERECER PALESTRAS, WORKSHOPS, VISITAS TÉCNICAS E MONITORADAS | UNIDADE        | 15             | 2024       | 15         | 15   | 15   | 15   |
| ORGANIZAR EXPOSIÇÕES                                          | UNIDADE        | 2              | 2024       | 2          | 2    | 2    | 2    |
| PUBLICAÇÕES E MATERIAIS EDUCATIVOS                            | UNIDADE        | 4              | 2024       | 4          | 4    | 4    | 4    |
| REALIZAR EVENTOS                                              | UNIDADE        | 4              | 2024       | 4          | 5    | 4    | 5    |
| REALIZAR O CONCURSO ANUAL DE FOTOGRAFIAS                      | UNIDADE        | 1              | 2024       | 1          | 1    | 1    | 1    |

| Código Ação         | Unidade Medida                                                                              | Produto                   | Meta Física | 2026           | Meta Física  | 2027           | Meta Física  | 2028           | Meta Física  | 2029           |
|---------------------|---------------------------------------------------------------------------------------------|---------------------------|-------------|----------------|--------------|----------------|--------------|----------------|--------------|----------------|
|                     |                                                                                             |                           |             | Custo Estimado |              | Custo Estimado |              | Custo Estimado |              | Custo Estimado |
| 2305                | Difusão do Patrimônio Cultural (eventos, exposições, publicar, lembranças)                  | MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES | 100         | 102.300,00     | 100          | 116.050,00     | 100          | 129.800,00     | 100          | 138.050,00     |
| 2306                | Educação e preservação (intervenções, material educativo, concurso fotografias e palestras) | MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES | 100         | 83.700,00      | 100          | 94.950,00      | 100          | 106.200,00     | 100          | 112.950,00     |
| TOTAL DO PROGRAMA : |                                                                                             |                           |             | 186.000,00     | 211.000,00   |                | 236.000,00   |                | 251.000,00   |                |
| TOTAL UNIDADE :     |                                                                                             |                           |             | 6.986.000,00   | 7.828.000,00 |                | 8.650.000,00 |                | 9.403.000,00 |                |
| TOTAL ÓRGÃO :       |                                                                                             |                           |             | 6.986.000,00   | 7.828.000,00 |                | 8.650.000,00 |                | 9.403.000,00 |                |



## MUNICÍPIO DE SÃO CARLOS - CONSOLIDADO GERAL

### PLANO PLURIANUAL - PPA - Exercício 2026 - 2029

#### Anexo III - DEMONSTRATIVO DE PROGRAMAS E AÇÕES POR ÓRGÃO E UNIDADE - FÍSICO E FINANCEIRO

Órgão : 27 FUNDAÇÃO EDUCACIONAL SÃO CARLOS

Unidade : 1 FUNDAÇÃO EDUCACIONAL SÃO CARLOS

Programa : 4000 MODERNIZAÇÃO DA FESC

Objetivo : Dar continuidade ao processo de implantação de modernos padrões de gestão pública, a fim de garantir a qualificação administrativa e pedagógica da instituição.

Justificativa : Necessidade contínua de estruturação e qualificação administrativa e pedagógica da instituição.

Objetivos de Desenvolvimento Sustentável 4.Educação de qualidade

Metas : 4.4 Até 2030, aumentar substancialmente o número de jovens e adultos que tenham habilidades relevantes, inclusive competências técnicas e profissionais, para emprego, trabalho decente e empreendedorismo

| Indicador                                    | Unidade Medida | Índice Recente | Referência | Exercícios |      |      |      |
|----------------------------------------------|----------------|----------------|------------|------------|------|------|------|
|                                              |                |                |            | 2026       | 2027 | 2028 | 2029 |
| COBERTURA DA QUADRA POLIESPORTIVA            | UNIDADE        | 0              | 2024       | 0          | 1    | 1    | 1    |
| COMPRA DE VEICULO OFICIAL                    | UNIDADE        | 0              | 2024       | 1          | 1    | 1    | 1    |
| CONTRATAÇÃO DE ASSISTENTES ADMINISTRATIVOS   | UNIDADE        | 1              | 2024       | 1          | 2    | 2    | 2    |
| IMPLANTAÇÃO DE PAGAMENTO VIA QR CODE         | UNIDADE        | 0              | 2024       | 100        | 100  | 100  | 100  |
| PARCERIA COM CIEE PARA OFERTA DE ESTAGIÁRIOS | UNIDADE        | 1              | 2024       | 1          | 1    | 1    | 1    |
| REFORMA DA PISTA DE CAMINHADA                | UNIDADE        | 0              | 2024       | 1          | 1    | 1    | 1    |
| REFORMA DO ANFITEATRO                        | UNIDADE        | 0              | 2024       | 0          | 1    | 1    | 1    |

| Código Ação             | Unidade Medida | Produto                   | Meta Física | 2026           | 2027              | 2028              | 2029              |
|-------------------------|----------------|---------------------------|-------------|----------------|-------------------|-------------------|-------------------|
|                         |                |                           |             | Custo Estimado | Custo Estimado    | Custo Estimado    | Custo Estimado    |
| 2400 Manutenção da FESC | %              | MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES | 100         | 10.670.587,73  | 100 11.204.000,00 | 100 11.764.000,00 | 100 12.352.000,00 |
| TOTAL DO PROGRAMA :     |                |                           |             | 10.670.587,73  | 11.204.000,00     | 11.764.000,00     | 12.352.000,00     |



## MUNICÍPIO DE SÃO CARLOS - CONSOLIDADO GERAL

### PLANO PLURIANUAL - PPA - Exercício 2026 - 2029

#### Anexo III - DEMONSTRATIVO DE PROGRAMAS E AÇÕES POR ÓRGÃO E UNIDADE - FÍSICO E FINANCEIRO

Órgão : 27 FUNDAÇÃO EDUCACIONAL SÃO CARLOS

Unidade : 1 FUNDAÇÃO EDUCACIONAL SÃO CARLOS

Programa : 4001 UNIVERSIDADE ABERTA DA TERCEIRA IDADE

Objetivo : Oferecer oportunidades de educação permanente para pessoas adultas e idosas, visando a atualização de conhecimentos, melhoria da qualidade de vida e participação plena na sociedade.

Justificativa : Segundo dados da Organização Mundial da Saúde, a população mundial com 60 anos ou mais vai dobrar, de 900 milhões em 2015 para 2 bilhões em 2050. Com o aumento da expectativa de vida o grande desafio é oferecer a essa população um envelhecimento saudável. Atividade física é um dos fatores que mais influencia na qualidade de vida. Praticados de forma regular, impactam positivamente os aspectos físicos, emocionais e sociais do indivíduo. Considerando a mudança do perfil demográfico da população, ações educativas por meio de teatro, música, atividades artísticas em geral, artesanato, representam junto com o exercício físico um significativo segmento para atendimento na área de educação de adultos.

Objetivos de Desenvolvimento Sustentável 4.Educação de qualidade

Metas : 4.4 Até 2030, aumentar substancialmente o número de jovens e adultos que tenham habilidades relevantes, inclusive competências técnicas e profissionais, para emprego, trabalho decente e empreendedorismo

| Indicador                                                                                      | Unidade Medida                        | Índice Recente            | Referência  | Exercícios     |                |                |                |            |
|------------------------------------------------------------------------------------------------|---------------------------------------|---------------------------|-------------|----------------|----------------|----------------|----------------|------------|
|                                                                                                |                                       |                           |             | 2026           | 2027           | 2028           | 2029           |            |
| AUMENTAR O NÚMERO DE ALUNOS MATRICULADOS                                                       | %                                     | 5                         | 2024        | 5              | 5              | 5              | 5              |            |
| CAPACITAÇÃO DOS EDUCADORES PARA OFERECER NOVAS ÁREAS E MODALIDADES                             | UNIDADE                               | 1                         | 2024        | 1              | 2              | 3              | 4              |            |
| COMPRA DE MATERIAIS ESPORTIVOS/PEDAGÓGICO PARA ATUALIZAÇÃO E SUBSTITUIÇÃO DOS QUE ESTÃO EM USO | UNIDADE                               | 5                         | 2024        | 10             | 15             | 20             | 25             |            |
| CONTRATAÇÃO DE EDUCADOR FÍSICO TITULAR DE EMPREGO PÚBLICO                                      | UNIDADE                               | 1                         | 2024        | 1              | 2              | 2              | 2              |            |
| CONTRATAÇÃO DE EDUCADOR DE MÚSICA                                                              | UNIDADE                               | 1                         | 2024        | 1              | 1              | 1              | 1              |            |
| CONTRATAÇÃO DE GERONTÓLOGO TITULAR DE EMPREGO PÚBLICO                                          | UNIDADE                               | 1                         | 2024        | 1              | 1              | 1              | 1              |            |
| CONVÊNIO COM UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO CARLOS/CURSO DE GERONTOLOGIA                          | UNIDADE                               | 1                         | 2024        | 1              | 2              | 3              | 4              |            |
| PARCERIA COM CIEE PARA OFERECER ESTÁGIOS DE NÍVEL SUPERIOR CURRICULARES E REMUNERADOS          | UNIDADE                               | 2                         | 2024        | 2              | 2              | 2              | 2              |            |
| READEQUAÇÃO DA GRADE DE CURSOS                                                                 | UNIDADE                               | 1                         | 2024        | 1              | 2              | 3              | 4              |            |
| REVISÃO DE POLÍTICA DE VALORES DA UATI                                                         | %                                     | 5                         | 2024        | 5              | 5              | 5              | 5              |            |
| REVISÃO DO REGIMENTO E DO PROJETO POLÍTICO PEDAGÓGICODA UATI                                   | %                                     | 25                        | 2024        | 25             | 50             | 75             | 100            |            |
|                                                                                                |                                       |                           |             |                |                |                |                |            |
| Código Ação                                                                                    | Unidade Medida                        | Produto                   | Meta Física | 2026           | 2027           | 2028           | 2029           |            |
|                                                                                                |                                       |                           |             | Custo Estimado | Custo Estimado | Custo Estimado | Custo Estimado |            |
| 2401                                                                                           | Universidade Aberta da Terceira Idade | MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES | 100         | 324.500,00     | 100            | 205.000,00     | 100            | 145.000,00 |
| TOTAL DO PROGRAMA :                                                                            |                                       |                           |             | 324.500,00     | 205.000,00     | 145.000,00     | 145.000,00     |            |



## MUNICÍPIO DE SÃO CARLOS - CONSOLIDADO GERAL

### PLANO PLURIANUAL - PPA - Exercício 2026 - 2029

#### Anexo III - DEMONSTRATIVO DE PROGRAMAS E AÇÕES POR ÓRGÃO E UNIDADE - FÍSICO E FINANCEIRO

Órgão : 27 FUNDAÇÃO EDUCACIONAL SÃO CARLOS

Unidade : 1 FUNDAÇÃO EDUCACIONAL SÃO CARLOS

Programa : 4002 UNIVERSIDADE ABERTA DO TRABALHADOR

Objetivo : Formação inicial e continuada de trabalhadores, o que inclui sua capacitação, aperfeiçoamento, especialização e atualização, objetivando a qualificação para o trabalho e o permanente desenvolvimento de aptidões para a vida produtiva e social, visando permanente desenvolvimento de aptidões para a vida

Justificativa : A implementação integrada das políticas públicas municipais de geração de trabalho, emprego e renda deve incluir ações de educação profissional para capacitação de pessoas desocupadas e em risco de desocupação e atualização profissional aos trabalhadores.

Objetivos de Desenvolvimento Sustentável 4. Educação de qualidade

Metas : 4.4 Até 2030, aumentar substancialmente o número de jovens e adultos que tenham habilidades relevantes, inclusive competências técnicas e profissionais, para emprego, trabalho decente e empreendedorismo

| Indicador                                                                                | Unidade Medida | Índice Recente | Referência | Exercícios |      |      |      |
|------------------------------------------------------------------------------------------|----------------|----------------|------------|------------|------|------|------|
|                                                                                          |                |                |            | 2026       | 2027 | 2028 | 2029 |
| CAPACITAÇÕES EM CONTEÚDOS QUE CONTRIBUAM PARA O APERFEIÇOAMENTO PROFISSIONAL DO SERVIDOR | UNIDADE        | 1              | 2024       | 1          | 2    | 3    | 4    |
| CONTRATAÇÃO DE EDUCADOR DE COSTURA INDUSTRIAL                                            | UNIDADE        | 1              | 2024       | 1          | 1    | 1    | 1    |
| CONTRATAÇÃO DE PARCERIAS PARA REALIZAÇÃO DE CURSOS NA ÁREA DE ESTÉTICA E BELEZA          | UNIDADE        | 1              | 2024       | 1          | 2    | 2    | 2    |
| criação da área de estética e beleza                                                     | %              | 50             | 2024       | 50         | 75   | 100  | 100  |
| MELHORIA DE INFRAESTRUTURA NO LABORATÓRIO DE CORTE E COSTURA INDUSTRIAL                  | %              | 50             | 2024       | 50         | 100  | 100  | 100  |
| MELHORIA DE INFRAESTRUTURA NOS LABORATÓRIOS DE CORTE E COSTURA DOMÉSTICA                 | UNIDADE        | 10             | 2024       | 10         | 10   | 10   | 10   |
| OFERTA DE CURSOS NA ÁREA DE ESTÉTICA E BELEZA                                            | UNIDADE        | 2              | 2024       | 2          | 4    | 6    | 6    |
| REVISÃO DO PROJETO POLÍTICO PEDAGÓGICO E REGIMENTO INTERNO DO PROGRAMA                   | %              | 25             | 2024       | 25         | 50   | 75   | 100  |

| Código Ação         |                                    | Unidade Medida | Produto                   | 2026        |                | 2027        |                | 2028        |                | 2029        |                |
|---------------------|------------------------------------|----------------|---------------------------|-------------|----------------|-------------|----------------|-------------|----------------|-------------|----------------|
|                     |                                    |                |                           | Meta Física | Custo Estimado | Meta Física | Custo Estimado | Meta Física | Custo Estimado | Meta Física | Custo Estimado |
| 2402                | Universidade Aberta do Trabalhador | %              | MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES | 100         | 165.000,00     | 100         | 200.000,00     | 100         | 220.000,00     | 100         | 230.000,00     |
| TOTAL DO PROGRAMA : |                                    |                |                           |             | 165.000,00     |             | 200.000,00     |             | 220.000,00     |             | 230.000,00     |



## MUNICÍPIO DE SÃO CARLOS - CONSOLIDADO GERAL

### PLANO PLURIANUAL - PPA - Exercício 2026 - 2029

#### Anexo III - DEMONSTRATIVO DE PROGRAMAS E AÇÕES POR ÓRGÃO E UNIDADE - FÍSICO E FINANCEIRO

Órgão : 27 FUNDAÇÃO EDUCACIONAL SÃO CARLOS

Unidade : 1 FUNDAÇÃO EDUCACIONAL SÃO CARLOS

Programa : 4003 PROGRAMA DE INCLUSÃO DIGITAL

Objetivo : O PID São Carlos tem por finalidade a inclusão digital de trabalhadores, empreendedores, microempresas, empresas de pequeno porte e da sociedade em geral, por meio da implantação de telecentros comunitários, denominados Postos de Inclusão Digital.

Justificativa : Necessidade de inclusão social dos cidadãos na sociedade da informação e do conhecimento, proporcionando igualdade de oportunidades para a alfabetização digital. As ações do PID São Carlos estão articuladas às políticas municipais desenvolvidas nas áreas de educação, trabalho e emprego, ciência e tecnologia e cidadania.

Objetivos de Desenvolvimento Sustentável 4.Educação de qualidade

Metas : 4.4 Até 2030, aumentar substancialmente o número de jovens e adultos que tenham habilidades relevantes, inclusive competências técnicas e profissionais, para emprego, trabalho decente e empreendedorismo

| Indicador                                                                                     | Unidade Medida | Índice Recente | Referência | Exercícios |      |      |      |
|-----------------------------------------------------------------------------------------------|----------------|----------------|------------|------------|------|------|------|
|                                                                                               |                |                |            | 2026       | 2027 | 2028 | 2029 |
| AMPLIAÇÃO DE PARCERIA COM INSTITUIÇÃO PÚBLICA                                                 | UNIDADE        | 1              | 2024       | 1          | 2    | 2    | 2    |
| AQUISIÇÃO DE IMPRESSORA 3D PARA OFERTA DE NOVOS CURSOS                                        | UNIDADE        | 1              | 2024       | 1          | 2    | 3    | 3    |
| AQUISIÇÃO DE SMARTTV DE 75" PARA O TELECENTRO DA FESC CAMPUS 1                                | UNIDADE        | 1              | 2024       | 1          | 2    | 3    | 4    |
| AQUISIÇÃO DE SMARTPHONE (ANDROID) PARA CURSO DE SMARTPHONE E SMARTTV                          | UNIDADE        | 1              | 2024       | 1          | 2    | 3    | 3    |
| AQUISIÇÃO DE LICENÇAS PARA NOVOS CURSOS                                                       | UNIDADE        | 22             | 2024       | 22         | 22   | 22   | 22   |
| AQUISIÇÃO DE NOVOS COMPUTADORES PARA SUBSTITUIÇÃO E IMPLANTAÇÃO DE TELECENTROS                | UNIDADE        | 11             | 2024       | 11         | 22   | 33   | 44   |
| CONTRATAÇÃO DE ESTAGIÁRIOS PARA ATENDIMENTO NO TELECENTROS/POSTOS DE INCLUSÃO DIGITAL         | UNIDADE        | 1              | 2024       | 1          | 2    | 3    | 3    |
| MATERIAL DIDÁTICO - REFORMULAÇÃO E CRIAÇÃO DE MATERIAL DIDÁTICO PARA OS CURSOS DE INFORMÁTICA | UNIDADE        | 4              | 2024       | 4          | 8    | 12   | 12   |
| PARCERIA COM OUTRAS INSTITUIÇÕES PARA CONTRATAÇÃO DE ESTAGIÁRIOS                              | UNIDADE        | 1              | 2024       | 1          | 2    | 2    | 2    |
| PARCERIAS COM INSTITUIÇÕES PARA OFERTAR CURSOS/OFICINAS NA ÁREA ARTÍSTICA E CULTURAL          | UNIDADE        | 1              | 2024       | 1          | 2    | 3    | 4    |
| REVISÃO DO PROJETO POLÍTICO PEDAGÓGICO E REGIMENTO INTERNO DO PROGRAMA                        | %              | 25             | 2024       | 25         | 50   | 75   | 100  |

| Código Ação                       | Unidade Medida | Produto                   | Meta Física | 2026           | Meta Física | 2027           | Meta Física | 2028           | Meta Física | 2029           |
|-----------------------------------|----------------|---------------------------|-------------|----------------|-------------|----------------|-------------|----------------|-------------|----------------|
|                                   |                |                           |             | Custo Estimado |             | Custo Estimado |             | Custo Estimado |             | Custo Estimado |
| 2403 Programa de Inclusão Digital | %              | MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES | 100         | 180.000,00     | 100         | 220.000,00     | 100         | 230.000,00     | 100         | 240.000,00     |
| TOTAL DO PROGRAMA :               |                |                           |             | 180.000,00     |             | 220.000,00     |             | 230.000,00     |             | 240.000,00     |



## MUNICÍPIO DE SÃO CARLOS - CONSOLIDADO GERAL

### PLANO PLURIANUAL - PPA - Exercício 2026 - 2029

#### Anexo III - DEMONSTRATIVO DE PROGRAMAS E AÇÕES POR ÓRGÃO E UNIDADE - FÍSICO E FINANCEIRO

Órgão : 27 FUNDAÇÃO EDUCACIONAL SÃO CARLOS

Unidade : 1 FUNDAÇÃO EDUCACIONAL SÃO CARLOS

Programa : 4004 CENTRO ESPORTIVO E CULTURAL DA FESC

Objetivo : Oferecer em parceria com instituições públicas e privadas, atividades esportivas aos munícipes.

Justificativa : Ampliar a oferta de atividades esportivas descentralizadas para população, através de parcerias públicas e privadas.

Objetivos de Desenvolvimento Sustentável 3.Saúde e bem-estar

Metas : 3.4 Até 2030, reduzir em um terço a mortalidade prematura por doenças não transmissíveis via prevenção e tratamento, e promover a saúde mental e o bem-estar

| Indicador                                                                            | Unidade Medida | Índice Recente | Referência | Exercícios |      |      |      |
|--------------------------------------------------------------------------------------|----------------|----------------|------------|------------|------|------|------|
|                                                                                      |                |                |            | 2026       | 2027 | 2028 | 2029 |
| CONTRATAÇÃO DE EDUCADOR FÍSICO                                                       | UNIDADE        | 1              | 2024       | 1          | 1    | 1    | 1    |
| MODERNIZAÇÃO DO COMPLEXO ESPORTIVO DA PISCINA E DOS AMBIENTES DESPORTIVOS            | %              | 25             | 2024       | 25         | 50   | 75   | 100  |
| OFERECER ATIVIDADES AQUÁTICAS PARA JOVENS E ADULTOS E IDOSOS                         | UNIDADE        | 16             | 2024       | 16         | 16   | 16   | 16   |
| OFERECER CURSOS PARA CRIANÇAS, JOVENS E ADULTOS NAS ÁREAS ESPORTIVA E CULTURAL       | UNIDADE        | 1              | 2024       | 1          | 1    | 1    | 1    |
| PARCERIAS COM INSTITUIÇÕES PARA OFERTAR CURSOS/OFICINAS NA ÁREA ARTÍSTICA E CULTURAL | UNIDADE        | 1              | 2024       | 1          | 1    | 1    | 1    |
| REVISÃO DO PROJETO POLÍTICO PEDAGÓGICO                                               | UNIDADE        | 25             | 2024       | 25         | 50   | 75   | 100  |
| REVISÃO DO REGIMENTO INTERNO DO PROGRAMA                                             | %              | 25             | 2024       | 25         | 50   | 75   | 100  |

| Código Ação                              | Unidade Medida | Produto                   | Meta Física | 2026           | Meta Física | 2027           | Meta Física | 2028           | Meta Física | 2029           |
|------------------------------------------|----------------|---------------------------|-------------|----------------|-------------|----------------|-------------|----------------|-------------|----------------|
|                                          |                |                           |             | Custo Estimado |             | Custo Estimado |             | Custo Estimado |             | Custo Estimado |
| 2404 Centro Esportivo e Cultural da FESC | %              | MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES | 100         | 200.000,00     | 100         | 250.000,00     | 100         | 300.000,00     | 100         | 350.000,00     |
| TOTAL DO PROGRAMA :                      |                |                           |             | 200.000,00     |             | 250.000,00     |             | 300.000,00     |             | 350.000,00     |



## MUNICÍPIO DE SÃO CARLOS - CONSOLIDADO GERAL

### PLANO PLURIANUAL - PPA - Exercício 2026 - 2029

#### Anexo III - DEMONSTRATIVO DE PROGRAMAS E AÇÕES POR ÓRGÃO E UNIDADE - FÍSICO E FINANCEIRO

Órgão : 27 FUNDAÇÃO EDUCACIONAL SÃO CARLOS

Unidade : 1 FUNDAÇÃO EDUCACIONAL SÃO CARLOS

Programa : 4005 ESCOLA MUNICIPAL DE GOVERNO

Objetivo : Formação e aperfeiçoamento dos servidores públicos municipais, para fortalecer a capacidade e o padrão da gestão pública, com profissionais qualificados para o cumprimento de suas atribuições.

Justificativa : Os encargos e responsabilidades dos governos municipais têm levado muitos Municípios à criação de Escolas de Governo, conforme indicação da Emenda Constitucional n.º 19, de 4 de junho de 1998, para dinamizar mudanças em favor de um serviço público profissionalizado e orientado para as necessidades dos cidadãos.

Objetivos de Desenvolvimento Sustentável 4.Educação de qualidade

Metas : 4.4 Até 2030, aumentar substancialmente o número de jovens e adultos que tenham habilidades relevantes, inclusive competências técnicas e profissionais, para emprego, trabalho decente e empreendedorismo

| Indicador                                                                               | Unidade Medida | Índice Recente | Referência | Exercícios |      |      |      |
|-----------------------------------------------------------------------------------------|----------------|----------------|------------|------------|------|------|------|
|                                                                                         |                |                |            | 2026       | 2027 | 2028 | 2029 |
| OFERTA DE VAGAS EM CAPACITAÇÕES PARA SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS EM DIFERENTES ÁREAS | UNIDADE        | 100            | 2024       | 100        | 100  | 100  | 100  |
| OFERTAR CURSOS NA MODALIDADE EAD                                                        | UNIDADE        | 100            |            | 100        | 100  | 100  | 100  |
| REVISÃO DO PROJETO POLÍTICO PEDAGÓGICO                                                  | UNIDADE        | 25             | 2024       | 25         | 50   | 75   | 100  |
| REVISÃO DO REGIMENTO INTERNO DO PROGRAMA                                                | %              | 25             | 2024       | 25         | 50   | 75   | 100  |

| Código Ação                      | Unidade Medida | Produto                   | Meta Física | 2026 | Custo Estimado | Meta Física | 2027 | Custo Estimado | Meta Física | 2028 | Custo Estimado | Meta Física | 2029 | Custo Estimado |
|----------------------------------|----------------|---------------------------|-------------|------|----------------|-------------|------|----------------|-------------|------|----------------|-------------|------|----------------|
|                                  |                |                           |             |      |                |             |      |                |             |      |                |             |      |                |
| 2405 Escola Municipal de Governo | %              | MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES | 100         |      | 100.000,00     | 100         |      | 100.000,00     | 100         |      | 100.000,00     | 100         |      | 100.000,00     |
| TOTAL DO PROGRAMA :              |                |                           |             |      | 100.000,00     |             |      | 100.000,00     |             |      | 100.000,00     |             |      | 100.000,00     |



## MUNICÍPIO DE SÃO CARLOS - CONSOLIDADO GERAL

### PLANO PLURIANUAL - PPA - Exercício 2026 - 2029

#### Anexo III - DEMONSTRATIVO DE PROGRAMAS E AÇÕES POR ÓRGÃO E UNIDADE - FÍSICO E FINANCEIRO

Órgão : 27 FUNDAÇÃO EDUCACIONAL SÃO CARLOS

Unidade : 1 FUNDAÇÃO EDUCACIONAL SÃO CARLOS

Programa : 4006 PEIA- PROGRAMA DE ESPORTES INTEGRADOS E ADAPTADOS

Objetivo : O Programa de Esportes Integrados e Adaptados (PEIA) busca promover a inclusão social e a melhoria da qualidade de vida de pessoas com ou sem deficiência por meio da prática esportiva

Justificativa : "O Programa de Esportes Integrados e Adaptados (PEIA) visa promover a inclusão social e a melhoria da qualidade de vida de pessoas com deficiência ou não por meio da prática esportiva. Ao oferecer atividades físicas acessíveis e adaptadas, o PEIA busca desenvolver habilidades motoras, aumentar a autoestima e fomentar a interação social entre os participantes. Além disso, o programa contribui para a conscientização da comunidade sobre a importância da inclusão e da acessibilidade no esporte. A prática de esportes integrados, que envolve a participação conjunta de pessoas com e sem deficiência, amplia esses benefícios ao promover a igualdade de oportunidades e a quebra de barreiras sociais. Essa abordagem integrada permite que indivíduos com deficiência se envolvam em atividades esportivas ao lado de seus pares sem deficiência quando necessário, enriquecendo a experiência esportiva e fortalecendo os laços comunitários.

Objetivos de Desenvolvimento Sustentável 3.Saúde e bem-estar

Metas : 3.4 Até 2030, reduzir em um terço a mortalidade prematura por doenças não transmissíveis via prevenção e tratamento, e promover a saúde mental e o bem-estar

| Indicador                                                          | Unidade Medida | Índice Recente | Referência | Exercícios |      |      |      |
|--------------------------------------------------------------------|----------------|----------------|------------|------------|------|------|------|
|                                                                    |                |                |            | 2026       | 2027 | 2028 | 2029 |
| REALIZAÇÃO DE COMPETIÇÕES ESPORTIVAS PARA JOVENS, ADULTOS E IDOSOS | %              | 2              | 2024       | 2          | 3    | 4    | 5    |
| REVISÃO DO PROJETO POLÍTICO PEDAGÓGICO                             | UNIDADE        | 25             | 2024       | 25         | 50   | 75   | 100  |
| REVISÃO DO REGIMENTO INTERNO DO PROGRAMA                           | %              | 25             | 2024       | 25         | 50   | 75   | 100  |

| Código Ação                | Unidade Medida | Produto                   | 2026        |                | 2027        |                | 2028        |                | 2029        |                |
|----------------------------|----------------|---------------------------|-------------|----------------|-------------|----------------|-------------|----------------|-------------|----------------|
|                            |                |                           | Meta Física | Custo Estimado | Meta Física | Custo Estimado | Meta Física | Custo Estimado | Meta Física | Custo Estimado |
| 2406 Esportes Comunitarios | %              | MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES | 100         | 20.000,00      | 100         | 30.000,00      | 100         | 40.000,00      | 100         | 50.000,00      |
| TOTAL DO PROGRAMA :        |                |                           |             | 20.000,00      |             | 30.000,00      |             | 40.000,00      |             | 50.000,00      |



## MUNICÍPIO DE SÃO CARLOS - CONSOLIDADO GERAL

### PLANO PLURIANUAL - PPA - Exercício 2026 - 2029

#### Anexo III - DEMONSTRATIVO DE PROGRAMAS E AÇÕES POR ÓRGÃO E UNIDADE - FÍSICO E FINANCEIRO

Órgão : 27 FUNDAÇÃO EDUCACIONAL SÃO CARLOS

Unidade : 1 FUNDAÇÃO EDUCACIONAL SÃO CARLOS

Programa : 4007 TV EDUCATIVA DE SÃO CARLOS

Objetivo : Oferecer informação de caráter educativo e cultural à população de São Carlos, por meio de canal aberto de televisão.

Justificativa : A oferta de programação educativa e cultural de qualidade, voltada à realidade e necessidades locais, por meio de um canal aberto de televisão, ampliará a formação educacional e cultural da população são-carlense.

Objetivos de Desenvolvimento Sustentável 4.Educação de qualidade

Metas : 4.4 Até 2030, aumentar substancialmente o número de jovens e adultos que tenham habilidades relevantes, inclusive competências técnicas e profissionais, para emprego, trabalho decente e empreendedorismo

| Indicador                                         | Unidade Medida | Índice Recente | Referência | Exercícios |      |      |      |
|---------------------------------------------------|----------------|----------------|------------|------------|------|------|------|
|                                                   |                |                |            | 2026       | 2027 | 2028 | 2029 |
| AMPLIAR GRADE DE PROGRAMAÇÃO DA TVE               | HORAS          | 3              | 2024       | 3          | 4    | 4    | 4    |
| AMPLIAÇÃO DE PARCERIAS COM INSTITUIÇÕES DE ENSINO | UNIDADE        | 3              | 2024       | 3          | 4    | 4    | 4    |
| COMPRA DE CÂMERA BROADCAST                        | UNIDADE        | 1              | 2024       | 1          | 1    | 1    | 1    |
| COMPRA DE PLAYOUT                                 | UNIDADE        | 0              | 2024       | 0          | 1    | 1    | 1    |
| COMPRA DE TRIPÉ                                   | UNIDADE        | 2              | 2024       | 2          | 2    | 2    | 2    |
| CONSTRUÇÃO DE NOVO ESTUDIO PARA TVE               | %              | 0              | 2024       | 0          | 50   | 100  | 100  |
| CONTRATAÇÃO DE CINEGRAFISTA                       | UNIDADE        | 1              | 2024       | 1          | 1    | 1    | 1    |
| CONTRATAÇÃO DE EDITOR                             | UNIDADE        | 1              | 2024       | 1          | 1    | 1    | 1    |
| CONTRATAÇÃO DE ESTAGIÁRIOS UFSCAR                 | UNIDADE        | 2              | 2024       | 0          | 0    | 0    | 0    |
| CONTRATAÇÃO DE JORNALISTA                         | UNIDADE        | 1              | 2024       | 1          | 1    | 1    | 1    |

| Código Ação         | Unidade Medida | Produto                   | Meta Física | 2026           | Meta Física   | 2027           | Meta Física   | 2028           | Meta Física   | 2029           |
|---------------------|----------------|---------------------------|-------------|----------------|---------------|----------------|---------------|----------------|---------------|----------------|
|                     |                |                           |             | Custo Estimado |               | Custo Estimado |               | Custo Estimado |               | Custo Estimado |
| 2407                | %              | MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES | 100         | 200.000,00     | 100           | 300.000,00     | 100           | 300.000,00     | 100           | 200.000,00     |
| TOTAL DO PROGRAMA : |                |                           |             | 200.000,00     | 300.000,00    |                | 300.000,00    |                | 200.000,00    |                |
| TOTAL UNIDADE :     |                |                           |             | 11.860.087,73  | 12.509.000,00 |                | 13.099.000,00 |                | 13.667.000,00 |                |
| TOTAL ÓRGÃO :       |                |                           |             | 11.860.087,73  | 12.509.000,00 |                | 13.099.000,00 |                | 13.667.000,00 |                |



## MUNICÍPIO DE SÃO CARLOS - CONSOLIDADO GERAL

### PLANO PLURIANUAL - PPA - Exercício 2026 - 2029

#### Anexo III - DEMONSTRATIVO DE PROGRAMAS E AÇÕES POR ÓRGÃO E UNIDADE - FÍSICO E FINANCEIRO

Órgão : 29 SAAE - SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO

Unidade : 1 SAAE - SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO

Programa : 5000 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS E OPERACIONAIS

Objetivo : Garantir o funcionamento otimizado das atividades administrativa operacionais

Justificativa : Subsidiar todos os setores com serviços, materiais e demais contratações necessárias.

Objetivos de Desenvolvimento Sustentável 6. Água potável e saneamento

Metas : 6.3 Até 2030, melhorar a qualidade da água, reduzindo a poluição, eliminando despejo e minimizando a liberação de produtos químicos e materiais perigosos, reduzindo à metade a proporção de águas residuais não tratadas e aumentando substancialmente a reciclagem e reutilização segura globalmente

| Indicador                                                                       | Unidade Medida | Índice Recente | Referência | Exercícios |       |       |       |
|---------------------------------------------------------------------------------|----------------|----------------|------------|------------|-------|-------|-------|
|                                                                                 |                |                |            | 2026       | 2027  | 2028  | 2029  |
| AUMENTO DOS ALUNOS ATENDIDOS ATRAVÉS DE VISITAS E PALESTRAS EDUCATIVAS          | UNIDADE        | 0              | 2024       | 200        | 250   | 300   | 350   |
| MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS                                       | %              | 100            | 2024       | 100        | 100   | 100   | 100   |
| NÚMERO DE DIÁRIAS CONCEDIDAS                                                    | %              | 100            | 2024       | 100        | 100   | 100   | 100   |
| NÚMEROS DE INSTALAÇÕES MONITORADAS                                              | UNIDADE        | 41             | 2024       | 45         | 49    | 53    | 57    |
| PERCENTUAL DE CRESCIMENTO DA RECEITA PRÓPRIA EM RELAÇÃO AO EXERCÍCIO ANTERIOR   | %              | 1              | 2024       | 3          | 3     | 3     | 3     |
| QUANTIDADE CAMPANHAS PUBLICITÁRIAS                                              | UNIDADE        | 3              | 2024       | 3          | 3     | 5     | 5     |
| REDES SOCIAIS: MELHORAR O ENJAGAMENTO E CONTEÚDO DE POSTAGENS, IMAGENS E VÍDEOS | UNIDADE        | 1000           | 2024       | 2000       | 2400  | 2800  | 3000  |
| SITE: AUMENTO DO NÚMERO DE VISUALIZAÇÕES, MELHOR NAVEGAÇÃO, ACESSIBILIDADE      | UNIDADE        | 6500           | 2024       | 10000      | 12000 | 15000 | 17000 |

| Código Ação                                       | Unidade Medida | Produto                                     | 2026        |                | 2027        |                | 2028        |                | 2029        |                |
|---------------------------------------------------|----------------|---------------------------------------------|-------------|----------------|-------------|----------------|-------------|----------------|-------------|----------------|
|                                                   |                |                                             | Meta Física | Custo Estimado | Meta Física | Custo Estimado | Meta Física | Custo Estimado | Meta Física | Custo Estimado |
| 1500 Adequação e Revitalização em Sede Própria    | UNIDADE        | REFORMA E MANUTENÇÕES DAS UNIDADES PREDIAIS | 1           | 710.000,00     | 1           | 700.000,00     | 1           | 1.140.000,00   | 1           | 500.000,00     |
| 2500 Manutenção das Atividades Administrativas    | %              | MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES                   | 100         | 106.097.296,27 | 100         | 111.217.379,37 | 100         | 117.984.310,00 | 100         | 124.057.321,25 |
| 2501 Sistema de Monitoramento e Segurança Predial | %              | MONITORAMENTO DAS ÁREAS DO SAAE             | 4           | 4.805.896,78   | 4           | 5.046.191,62   | 4           | 5.298.501,20   | 4           | 5.563.426,26   |
| 2502 Publicidade de Ações Institucionais          | %              | REESTRUTURAÇÃO DE CANAIS DE COMUNICAÇÃO     | 60          | 3.678.000,00   | 70          | 3.861.000,00   | 80          | 4.054.900,00   | 90          | 4.256.745,00   |
| 2503 Suprimento de Fundos e Despesas com Viagens  | UNIDADE        | NÚMERO DE DIÁRIAS CONCEDIDAS                | 108         | 60.000,00      | 108         | 70.250,00      | 108         | 80.500,00      | 108         | 84.500,00      |
| TOTAL DO PROGRAMA :                               |                |                                             |             | 115.351.193,05 |             | 120.894.820,99 |             | 128.558.211,20 |             | 134.461.992,51 |



## MUNICÍPIO DE SÃO CARLOS - CONSOLIDADO GERAL

### PLANO PLURIANUAL - PPA - Exercício 2026 - 2029

#### Anexo III - DEMONSTRATIVO DE PROGRAMAS E AÇÕES POR ÓRGÃO E UNIDADE - FÍSICO E FINANCEIRO

Órgão : 29 SAAE - SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO

Unidade : 1 SAAE - SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO

Programa : 5001 MONITORAMENTO E MANUTENÇÃO DAS REDES DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA E COLETA DE ESGOTO

Objetivo : Monitorar e conservar das redes de distribuição de água potável e coleta esgoto obedecendo as normativas vigentes.

Justificativa : Promover a conservação das redes de distribuição de água potável e coleta esgoto obedecendo as normativas vigentes, buscando a diminuição das perdas

Objetivos de Desenvolvimento Sustentável 6. Água potável e saneamento

Metas : 6.4 Até 2030, aumentar substancialmente a eficiência do uso da água em todos os setores e assegurar retiradas sustentáveis e o abastecimento de água doce para enfrentar a escassez de água, e reduzir substancialmente o número de pessoas que sofrem com a escassez de água

| Indicador                                       | Unidade Medida | Índice Recente | Referência | Exercícios |       |       |       |
|-------------------------------------------------|----------------|----------------|------------|------------|-------|-------|-------|
|                                                 |                |                |            | 2026       | 2027  | 2028  | 2029  |
| DURAÇÃO MÉDIA DE DESOBSTRUÇÃO DE REDE DE ESGOTO | DIAS           | 1              | 2024       | 1          | 1     | 1     | 1     |
| REDUÇÃO DAS PERDAS DE ÁGUA                      | %              | 37.41          | 2024       | 36.91      | 36.41 | 35.91 | 35.41 |
| REDUÇÃO DO TEMPO MÉDIO DE VAZAMENTO DE ÁGUA     | DIAS           | 20             | 2024       | 20         | 18    | 16    | 16    |

| Código Ação         | Unidade Medida                                      | Produto | 2026                                        |                | 2027         |                | 2028         |                | 2029         |                |
|---------------------|-----------------------------------------------------|---------|---------------------------------------------|----------------|--------------|----------------|--------------|----------------|--------------|----------------|
|                     |                                                     |         | Meta Física                                 | Custo Estimado | Meta Física  | Custo Estimado | Meta Física  | Custo Estimado | Meta Física  | Custo Estimado |
| 2505                | Controle e Combate a Perdas Físicas                 | %       | REDUÇÃO DAS PERDAS DE ÁGUA                  | 36.91          | 8.210.168,94 | 36.41          | 7.953.644,87 | 35.91          | 8.351.327,12 | 8.768.893,47   |
| 2507                | Manutenção e Operação dos Sistemas de Água e Esgoto | %       | REDUÇÃO DO TEMPO MÉDIO DE VAZAMENTO DE ÁGUA | 20             | 8.602.690,84 | 18             | 9.017.223,52 | 16             | 9.338.152,37 | 9.805.059,99   |
| TOTAL DO PROGRAMA : |                                                     |         |                                             | 16.812.859,78  |              | 16.970.868,39  |              | 17.689.479,49  |              | 18.573.953,46  |



## MUNICÍPIO DE SÃO CARLOS - CONSOLIDADO GERAL

### PLANO PLURIANUAL - PPA - Exercício 2026 - 2029

#### Anexo III - DEMONSTRATIVO DE PROGRAMAS E AÇÕES POR ÓRGÃO E UNIDADE - FÍSICO E FINANCEIRO

Órgão : 29 SAAE - SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO

Unidade : 1 SAAE - SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO

Programa : 5002 CAPTAÇÃO, RESERVAÇÃO, TRATAMENTO E DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA E COLETA, AFASTAMENTO E TRATAMENTO DE ESGOTO

Objetivo : Garantir o funcionamento otimizado da distribuição de água com qualidade e o tratamento e destinação final dos efluentes gerando, obedecendo as normativas vigentes

Justificativa : Disponibilizar serviço de distribuição de água potável, coleta e tratameto de esgoto obedecendo as normativas vigentes.

Objetivos de Desenvolvimento Sustentável 6.Água potável e saneamento

Metas : 6.3 Até 2030, melhorar a qualidade da água, reduzindo a poluição, eliminando despejo e minimizando a liberação de produtos químicos e materiais perigosos, reduzindo à metade a proporção de águas residuais não tratadas e aumentando substancialmente a reciclagem e reutilização segura globalmente

| Indicador                            | Unidade<br>Medida | Índice<br>Recente | Referência | Exercícios |      |      |      |
|--------------------------------------|-------------------|-------------------|------------|------------|------|------|------|
|                                      |                   |                   |            | 2026       | 2027 | 2028 | 2029 |
| TRATAMENTO DE ÁGUA PARA DISTRIBUIÇÃO | %                 | 100               | 2024       | 0          | 0    | 0    | 0    |
| TRATAMENTO DO ESGOTO COLETADO        | %                 | 100               | 2024       | 100        | 100  | 100  | 100  |

| Código Ação         |                                                     | Unidade<br>Medida | Produto                                                     | Meta<br>Física | 2026              | 2027           | 2028              | 2029           | Meta<br>Física | Custo<br>Estimado |
|---------------------|-----------------------------------------------------|-------------------|-------------------------------------------------------------|----------------|-------------------|----------------|-------------------|----------------|----------------|-------------------|
|                     |                                                     |                   |                                                             |                | Custo<br>Estimado | Meta<br>Física | Custo<br>Estimado | Meta<br>Física |                |                   |
| 2507                | Manutenção e Operação dos Sistemas de Água e Esgoto | %                 | GARANTIR A DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA TRATADA NO PERÍMETRO URBANO | 100            | 36.146.260,00     | 100            | 38.653.245,20     | 100            | 41.206.668,86  | 44.062.478,89     |
| 2508                | Gestão de Tratamento de Água e Esgoto               | %                 | TRATAMENTO DE ÁGUA DISTRIBUIDA E ESGOTO COLETADO            | 100            | 16.755.000,00     | 100            | 16.970.600,00     | 100            | 17.837.822,50  | 18.705.363,63     |
| TOTAL DO PROGRAMA : |                                                     |                   |                                                             |                | 52.901.260,00     |                | 55.623.845,20     |                | 59.044.491,36  | 62.767.842,52     |



MUNICÍPIO DE SÃO CARLOS - CONSOLIDADO GERAL

PLANO PLURIANUAL - PPA - Exercício 2026 - 2029

Anexo III - DEMONSTRATIVO DE PROGRAMAS E AÇÕES POR ÓRGÃO E UNIDADE - FÍSICO E FINANCEIRO

Órgão : 29 SAAE - SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO

Unidade : 1 SAAE - SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO

Programa : 5003 MONITORAMENTO E MANUTENÇÃO DO SISTEMA DE DRENAGEM URBANA

Objetivo : Garantir o funcionamento otimizado do sistema de drenagem urbana

Justificativa : Monitora e manter a rede de drenagem de águas pluviais urbana obedecendo as normativas vigentes

Objetivos de Desenvolvimento Sustentável 6.Água potável e saneamento

Metas : 6.b Apoiar e fortalecer a participação das comunidades locais, para melhorar a gestão da água e do saneamento

9.Indústria, inovação e infraestrutura

9.1 Desenvolver infraestrutura de qualidade, confiável, sustentável e resiliente, incluindo infraestrutura regional e transfronteiriça, para apoiar o desenvolvimento econômico e o bem-estar humano, com foco no acesso equitativo e a preços acessíveis para todos

| Indicador                                                         | Unidade Medida | Índice Recente | Referência | Exercícios |       |       |       |
|-------------------------------------------------------------------|----------------|----------------|------------|------------|-------|-------|-------|
|                                                                   |                |                |            | 2026       | 2027  | 2028  | 2029  |
| LIMPEZA DE RESERVATÓRIOS DE DETENÇÃO DE ÁGUAS PLUVIAIS (PISCINÃO) | UNIDADE        | 16             | 2024       | 18         | 26    | 30    | 36    |
| LIMPEZA E DESOBSTRUÇÃO DE BOCA DE LOBO                            | UNIDADE        | 14000          | 2024       | 14500      | 15000 | 15500 | 16500 |
| LIMPEZA E DESOBSTRUÇÃO DE GALERIAS DE ÁGUAS PLUVIAIS              | METROS         | 12000          | 2024       | 12000      | 13000 | 14000 | 15000 |

| Código Ação         | Unidade Medida                                                                    | Produto                                                           | 2026        |                | 2027        |                | 2028        |                | 2029        |                |
|---------------------|-----------------------------------------------------------------------------------|-------------------------------------------------------------------|-------------|----------------|-------------|----------------|-------------|----------------|-------------|----------------|
|                     |                                                                                   |                                                                   | Meta Física | Custo Estimado | Meta Física | Custo Estimado | Meta Física | Custo Estimado | Meta Física | Custo Estimado |
| 2509                | Manutenção e Conservação do Sistema de Drenagem e Manejo de Águas Pluviais Urbana | MONITORAMENTO E MANUTENÇÃO DE PONTOS CRÍTICOS DE REDE DE DRENAGEM | 12          | 9.875.509,60   | 12          | 10.369.285,46  | 12          | 10.887.749,73  | 12          | 11.432.137,22  |
| TOTAL DO PROGRAMA : |                                                                                   |                                                                   |             | 9.875.509,60   |             | 10.369.285,46  |             | 10.887.749,73  |             | 11.432.137,22  |



MUNICÍPIO DE SÃO CARLOS - CONSOLIDADO GERAL

PLANO PLURIANUAL - PPA - Exercício 2026 - 2029

Anexo III - DEMONSTRATIVO DE PROGRAMAS E AÇÕES POR ÓRGÃO E UNIDADE - FÍSICO E FINANCEIRO

Órgão : 29 SAAE - SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO

Unidade : 1 SAAE - SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO

Programa : 5004 MANUTENÇÃO E MONITORAMENTO DO SISTEMA DE GESTÃO DE RESÍDUOS SÓLIDOS

Objetivo : Garantir o funcionamento do sistema de coleta, tratamento e destinação final dos resíduos sólidos

Justificativa : Promover a redução, reutilização e reciclagem, garantindo a destinação ambientalmente adequada dos resíduos e contribuindo para a sustentabilidade local.

Objetivos de Desenvolvimento Sustentável 12.Consumo e produção responsáveis

Metas : 12.5 Até 2030, reduzir substancialmente a geração de resíduos por meio da prevenção, redução, reciclagem e reuso

| Indicador                                                    | Unidade Medida | Índice Recente | Referência | Exercícios |      |      |      |
|--------------------------------------------------------------|----------------|----------------|------------|------------|------|------|------|
|                                                              |                |                |            | 2026       | 2027 | 2028 | 2029 |
| MASSA VERDE PROCESSADA (01)                                  | TONELADAS      | 0              | 2024       | 0          | 100  | 200  | 250  |
| MATERIAL RECICLÁVEL COLETADO (03)                            | TONELADAS      | 80000          | 2024       | 240        | 400  | 600  | 800  |
| MONITORAMENTO DOS ATERROS DESATIVADOS (15)                   | UNIDADE        | 1              | 2024       | 2          | 3    | 4    | 4    |
| QUANTIDADE DE RESÍDUOS DOMICILIARES PER CAPITA COLETADO (16) | KG/HABITANTE   | 22             | 2024       | 21.5       | 21.1 | 20.7 | 19.8 |
| REALIZAR COLETAS DE INSERVÍVEIS (05)                         | TONELADAS      | 0              | 2024       | 100        | 200  | 200  | 200  |

| Código Ação         | Unidade Medida                                                                  | Produto | Meta Física | 2026           | Meta Física | 2027           | Meta Física | 2028           | Meta Física | 2029           |
|---------------------|---------------------------------------------------------------------------------|---------|-------------|----------------|-------------|----------------|-------------|----------------|-------------|----------------|
|                     |                                                                                 |         |             | Custo Estimado |             | Custo Estimado |             | Custo Estimado |             | Custo Estimado |
| 2510                | Gestão das operações de coleta tratamento e Destino dos Resíduos Sólidos Urbano | %       | 100         | 72.716.082,96  | 100         | 77.020.887,11  | 100         | 80.891.919,46  | 100         | 85.041.652,32  |
| TOTAL DO PROGRAMA : |                                                                                 |         |             | 72.716.082,96  |             | 77.020.887,11  |             | 80.891.919,46  |             | 85.041.652,32  |



## MUNICÍPIO DE SÃO CARLOS - CONSOLIDADO GERAL

### PLANO PLURIANUAL - PPA - Exercício 2026 - 2029

#### Anexo III - DEMONSTRATIVO DE PROGRAMAS E AÇÕES POR ÓRGÃO E UNIDADE - FÍSICO E FINANCEIRO

Órgão : 29 SAAE - SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO

Unidade : 1 SAAE - SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO

Programa : 5005 EXPANSÃO E MELHORIAS DOS SISTEMAS DE COLETA, AFASTAMENTO E TRATAMENTO DE ESGOTO

Objetivo : Atender a demanda da expansão imobiliária de tal forma a promover o atendimento de 100% da população com as ações de coleta, afastamento e tratamento dos efluentes gerados.

Justificativa : Eliminar despejos de esgoto in natura em cursos d' água evitando a contaminação de doenças por veiculação hídrica que afetam a população por condições precárias de saneamento básico

Objetivos de Desenvolvimento Sustentável 6. Água potável e saneamento

Metas : 6.1 Até 2030, alcançar o acesso universal e equitativo a água potável e segura para todos

| Indicador                                          | Unidade Medida | Índice Recente | Referência | Exercícios |      |      |      |
|----------------------------------------------------|----------------|----------------|------------|------------|------|------|------|
|                                                    |                |                |            | 2026       | 2027 | 2028 | 2029 |
| AMPLIAÇÃO CAPACIDADE DE OPERAÇÃO DA ETE MONJOLINHO | LTS/S          | 625            | 2024       | 625        | 970  | 980  | 990  |

| Código Ação                                                                    | Unidade Medida | Produto                                                      | 2026        |                | 2027        |                | 2028        |                | 2029        |                |
|--------------------------------------------------------------------------------|----------------|--------------------------------------------------------------|-------------|----------------|-------------|----------------|-------------|----------------|-------------|----------------|
|                                                                                |                |                                                              | Meta Física | Custo Estimado | Meta Física | Custo Estimado | Meta Física | Custo Estimado | Meta Física | Custo Estimado |
| 1501 Investimentos em Ampliação e Conservação da Infraestrutura de Esgotamento | LTS/S          | AMPLIAÇÃO CAPACIDADE CAPACIADE DE OPERAÇÃO DA ETE MONJOLINHO | 625         | 9.125.000,00   | 970         | 8.486.450,00   | 980         | 17.889.051,50  | 990         | 33.387.885,11  |
| TOTAL DO PROGRAMA :                                                            |                |                                                              |             | 9.125.000,00   |             | 8.486.450,00   |             | 17.889.051,50  |             | 33.387.885,11  |



## Anexo III - DEMONSTRATIVO DE PROGRAMAS E AÇÕES POR ÓRGÃO E UNIDADE - FÍSICO E FINANCEIRO

| Código Ação                |                                                               | Unidade Medida | Produto                    | 2026        |                     | 2027        |                      | 2028        |                      | 2029        |                     |
|----------------------------|---------------------------------------------------------------|----------------|----------------------------|-------------|---------------------|-------------|----------------------|-------------|----------------------|-------------|---------------------|
|                            |                                                               |                |                            | Meta Física | Custo Estimado      | Meta Física | Custo Estimado       | Meta Física | Custo Estimado       | Meta Física | Custo Estimado      |
| 1502                       | Investimentos em Ampliação e Revitalização do Sistema de Água | METROS CUBICOS | VOLUME DE CAPTAÇÃO DE ÁGUA | 39700000    | 4.400.000,00        | 40000000    | 23.855.000,00        | 40300000    | 18.086.225,00        | 40600000    | 1.906.260,75        |
| <b>TOTAL DO PROGRAMA :</b> |                                                               |                |                            |             | <b>4.400.000,00</b> |             | <b>23.855.000,00</b> |             | <b>18.086.225,00</b> |             | <b>1.906.260,75</b> |



MUNICÍPIO DE SÃO CARLOS - CONSOLIDADO GERAL

PLANO PLURIANUAL - PPA - Exercício 2026 - 2029

Anexo III - DEMONSTRATIVO DE PROGRAMAS E AÇÕES POR ÓRGÃO E UNIDADE - FÍSICO E FINANCEIRO

Órgão : 29 SAAE - SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO

Unidade : 1 SAAE - SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO

Programa : 5007 INVESTIMENTO PARA AMPLIAÇÃO E MELHORIA NA GESTÃO DO RESÍDUOS SÓLIDO URBANO

Objetivo : Promover a ampliação e a melhoria na gestão de resíduos sólidos por meio de investimentos estratégicos em infraestrutura , tecnologia e capacitação, visando a redução de impactos ambientais.

Justificativa : Promover a redução, reutilização e reciclagem, garantindo a destinação ambiental adequada dos resíduos e contribuindo para a sustentabilidade local.

Objetivos de Desenvolvimento Sustentável 12.Consumo e produção responsáveis

Metas : 12.5 Até 2030, reduzir substancialmente a geração de resíduos por meio da prevenção, redução, reciclagem e reuso

| Indicador                                           | Unidade Medida | Índice Recente | Referência | Exercícios |      |      |      |
|-----------------------------------------------------|----------------|----------------|------------|------------|------|------|------|
|                                                     |                |                |            | 2026       | 2027 | 2028 | 2029 |
| REDUÇÃO DO MATERIAL INERTE PER CAPITA ATERRADA (11) | KG/HABITANTE   | 40             | 2024       | 38         | 36   | 34   | 30   |

| Código Ação         | Unidade Medida                                    | Produto                                                          | Meta Física | 2026           | Meta Física | 2027           | Meta Física | 2028           | Meta Física | 2029           | Custo Estimado |
|---------------------|---------------------------------------------------|------------------------------------------------------------------|-------------|----------------|-------------|----------------|-------------|----------------|-------------|----------------|----------------|
|                     |                                                   |                                                                  |             | Custo Estimado |             | Custo Estimado |             | Custo Estimado |             | Custo Estimado |                |
| 1503                | Expansão do sistema de gestão de resíduos sólidos | KG/HABITANTE REDUÇÃO DO MATERIAL INERTE PER CAPITA ATERRADA (11) | 38          | 2.375.000,00   | 36          | 1.890.000,00   | 34          | 0,00           | 30          | 0,00           | 0,00           |
| TOTAL DO PROGRAMA : |                                                   |                                                                  |             | 2.375.000,00   |             | 1.890.000,00   |             | 0,00           |             |                | 0,00           |



# MUNICÍPIO DE SÃO CARLOS - CONSOLIDADO GERAL

## PLANO PLURIANUAL - PPA - Exercício 2026 - 2029

### Anexo III - DEMONSTRATIVO DE PROGRAMAS E AÇÕES POR ÓRGÃO E UNIDADE - FÍSICO E FINANCEIRO

|                                              |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         |                                                            |            |             |                |  |             |  |                |  |  |
|----------------------------------------------|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------------------------------------------------------|------------|-------------|----------------|--|-------------|--|----------------|--|--|
| Órgão :                                      | 29                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      | SAAE - SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO                   |            |             |                |  |             |  |                |  |  |
| Unidade :                                    | 1                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       | SAAE - SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO                   |            |             |                |  |             |  |                |  |  |
| Programa :                                   | 5008                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    | AMPLIAÇÃO E REQUALIFICAÇÃO DO SISTEMA DE DRENAGEM E URBANA |            |             |                |  |             |  |                |  |  |
| Objetivo :                                   | Ampliação da infraestrutura de drenagem urbana, para o aumento da resiliência da cidade contra eventos climáticos extremos e reduzindo os impactos de enchentes e inundações, promovendo a saúde e o bem-estar da população.                                                                                                                            |                                                            |            |             |                |  |             |  |                |  |  |
| Justificativa :                              | Investir na ampliação da infraestrutura de drenagem urbana é uma estratégia crucial para alcançar os ODS, melhorar a resiliência das cidades e garantir um futuro mais sustentável diante das mudanças climáticas. Essa medida não apenas protege vidas e patrimônios, mas também promove a inclusão social, a saúde pública e a conservação ambiental. |                                                            |            |             |                |  |             |  |                |  |  |
| Objetivos de Desenvolvimento Sustentável     | 6.Água potável e saneamento                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             |                                                            |            |             |                |  |             |  |                |  |  |
| Metas : 6.4                                  | Até 2030, aumentar substancialmente a eficiência do uso da água em todos os setores e assegurar retiradas sustentáveis e o abastecimento de água doce para enfrentar a escassez de água, e reduzir substancialmente o número de pessoas que sofrem com a escassez de água                                                                               |                                                            |            |             |                |  |             |  |                |  |  |
|                                              | 13.Ação contra a mudança global do clima                                                                                                                                                                                                                                                                                                                |                                                            |            |             |                |  |             |  |                |  |  |
|                                              | 13.1 Reforçar a resiliência e a capacidade de adaptação a riscos relacionados ao clima e às catástrofes naturais em todos os países                                                                                                                                                                                                                     |                                                            |            |             |                |  |             |  |                |  |  |
| Indicador                                    | Unidade Medida                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                          | Índice Recente                                             | Referência | Exercícios  |                |  |             |  |                |  |  |
|                                              |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         |                                                            |            | 2026        | 2027           |  | 2028        |  | 2029           |  |  |
| AMPLIAÇÃO DE MEDIDAS DE CONTROLE (PISCINÕES) | METROS CÚBICOS                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                          | 166000                                                     | 2024       | 186000      | 216000         |  | 266000      |  | 406000         |  |  |
| AMPLIAÇÃO DE REDES DE DRENAGEM POR ANO       | METROS                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  | 1500                                                       | 2024       | 3000        | 5000           |  | 6500        |  | 7500           |  |  |
| Código Ação                                  | Unidade Medida                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                          | Produto                                                    |            | 2026        | 2027           |  | 2028        |  | 2029           |  |  |
|                                              |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         |                                                            |            | Meta Física | Custo Estimado |  | Meta Física |  | Custo Estimado |  |  |
| 1504                                         | Ampliação da Infraestrutura de Drenagem e Manejo de águas Pluviais Urbana                                                                                                                                                                                                                                                                               | AMPLIAÇÃO DE REDES DE DRENAGEM                             |            | 1500        | 130.559.490,04 |  | 2000        |  | 131.396.464,54 |  |  |
|                                              |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         | TOTAL DO PROGRAMA :                                        |            |             | 130.559.490,04 |  |             |  | 131.396.464,54 |  |  |
|                                              |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         |                                                            |            |             |                |  |             |  | 131.666.287,77 |  |  |
|                                              |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         |                                                            |            |             |                |  |             |  | 131.949.602,16 |  |  |



MUNICÍPIO DE SÃO CARLOS - CONSOLIDADO GERAL

PLANO PLURIANUAL - PPA - Exercício 2026 - 2029

Anexo III - DEMONSTRATIVO DE PROGRAMAS E AÇÕES POR ÓRGÃO E UNIDADE - FÍSICO E FINANCEIRO

Órgão : 29 SAAE - SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO  
Unidade : 1 SAAE - SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO  
Programa : 5009 SERVIÇO DA DÍVIDA PÚBLICA  
Objetivo : Assegurar o pagamento da dívida pública para o período  
Justificativa : Garantir o atendimento às obrigações assumidas pela da Autarquia cumprindo tempestivamente os desembolsos com a dívida fundada

Objetivos de Desenvolvimento Sustentável 16.Paz, justiça e instituições eficazes

Metas : 16.6 Desenvolver instituições eficazes, responsáveis e transparentes em todos os níveis

| Indicador                      | Unidade Medida | Índice Recente | Referência | Exercícios |      |      |      |
|--------------------------------|----------------|----------------|------------|------------|------|------|------|
|                                |                |                |            | 2026       | 2027 | 2028 | 2029 |
| PARCELA DA DÍVIDA FUNDADA PAGA | %              | 100            | 2024       | 100        | 100  | 100  | 100  |

| Código Ação                                             | Unidade Medida | Produto                                 | Meta Física | 2026           | Meta Física | 2027           | Meta Física | 2028           | Meta Física | 2029           |
|---------------------------------------------------------|----------------|-----------------------------------------|-------------|----------------|-------------|----------------|-------------|----------------|-------------|----------------|
|                                                         |                |                                         |             | Custo Estimado |             | Custo Estimado |             | Custo Estimado |             | Custo Estimado |
| 0500 Pagamento de Amortização e Juros da Dívida Pública | %              | CUMPRIMENTO DO CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO | 100         | 7.160.000,00   | 100         | 7.518.000,00   | 100         | 7.893.900,00   | 100         | 8.288.595,00   |
| TOTAL DO PROGRAMA :                                     |                |                                         |             | 7.160.000,00   |             | 7.518.000,00   |             | 7.893.900,00   |             | 8.288.595,00   |



MUNICÍPIO DE SÃO CARLOS - CONSOLIDADO GERAL

PLANO PLURIANUAL - PPA - Exercício 2026 - 2029

Anexo III - DEMONSTRATIVO DE PROGRAMAS E AÇÕES POR ÓRGÃO E UNIDADE - FÍSICO E FINANCEIRO

Órgão : 29 SAAE - SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO  
Unidade : 1 SAAE - SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO  
Programa : 5010 GESTÃO DE PRECATÓRIOS E SENTENÇAS JUDICIAIS  
Objetivo : Atender as condenações judiciais trabalhistas e cíveis  
Justificativa : Atender a todas as ordens judiciais para pagamento dentro dos prazos determinados

Objetivos de Desenvolvimento Sustentável 16.Paz, justiça e instituições eficazes

Metas : 16.6 Desenvolver instituições eficazes, responsáveis e transparentes em todos os níveis

| Indicador                                  | Unidade Medida | Índice Recente | Referência | Exercícios |      |      |      |
|--------------------------------------------|----------------|----------------|------------|------------|------|------|------|
|                                            |                |                |            | 2026       | 2027 | 2028 | 2029 |
| PRECATÓRIOS CÍVEIS PAGOS                   | %              | 100            | 2024       | 100        | 100  | 100  | 100  |
| PRECATÓRIOS TRABALHISTAS PAGOS             | %              | 100            | 2024       | 100        | 100  | 100  | 100  |
| SENTENÇAS JUDICIAIS DE PEQUENO VALOR PAGAS | %              | 100            | 2024       | 100        | 100  | 100  | 100  |

| Código Ação | Unidade Medida | Produto                                        | 2026        |                | 2027        |                | 2028        |                | 2029        |                |
|-------------|----------------|------------------------------------------------|-------------|----------------|-------------|----------------|-------------|----------------|-------------|----------------|
|             |                |                                                | Meta Física | Custo Estimado | Meta Física | Custo Estimado | Meta Física | Custo Estimado | Meta Física | Custo Estimado |
| 0501        | %              | CRONOGRAMA DE PAGAMENTO DE SENTENÇAS JUDICIAIS | 100         | 3.300.000,00   | 100         | 3.300.000,00   | 100         | 3.300.000,00   | 100         | 3.300.000,00   |
|             |                | TOTAL DO PROGRAMA :                            |             | 3.300.000,00   |             | 3.300.000,00   |             | 3.300.000,00   |             | 3.300.000,00   |
|             |                | TOTAL UNIDADE :                                |             | 424.576.395,43 |             | 457.325.621,69 |             | 475.907.315,51 |             | 491.109.921,05 |
|             |                | TOTAL ÓRGÃO :                                  |             | 424.576.395,43 |             | 457.325.621,69 |             | 475.907.315,51 |             | 491.109.921,05 |



MUNICÍPIO DE SÃO CARLOS - CONSOLIDADO GERAL

PLANO PLURIANUAL - PPA - Exercício 2026 - 2029

Anexo III - DEMONSTRATIVO DE PROGRAMAS E AÇÕES POR ÓRGÃO E UNIDADE - FÍSICO E FINANCEIRO

Órgão : 26 PROHAB - PROGRESSO E HABITAÇÃO DE SÃO CARLOS S/A

Unidade : 1 PROHAB - PROGRESSO E HABITAÇÃO DE SÃO CARLOS S/A

Programa : 2086 GESTÃO ADMINISTRATIVA DA PROHAB

Objetivo : Promover a manutenção dos serviços administrativos da PROHAB

Justificativa : Atender todas as despesas de manutenção da PROHAB

Objetivos de Desenvolvimento Sustentável 16.Paz, justiça e instituições eficazes

Metas : 16.6 Desenvolver instituições eficazes, responsáveis e transparentes em todos os níveis

| Indicador                                                                                       | Unidade Medida | Índice Recente | Referência | Exercícios |      |      |      |
|-------------------------------------------------------------------------------------------------|----------------|----------------|------------|------------|------|------|------|
|                                                                                                 |                |                |            | 2026       | 2027 | 2028 | 2029 |
| ATENDER A PROHAB COM TODAS AS DESPESAS NECESSÁRIAS PARA MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS | %              | 100            |            | 100        | 100  | 100  | 100  |
| LEVANTAMENTO DOS BENS                                                                           | %              | 0              | 2024       | 100        | 100  | 100  | 100  |
| MOBILIÁRIO, COMPUTADORES E SUPRIMENTOS                                                          | UNIDADE        | 60             | 2024       | 70         | 80   | 90   | 100  |

| Código Ação                                                               | Unidade Medida | Produto                                                                               | Meta Física | 2026           | Meta Física | 2027           | Meta Física | 2028           | Meta Física | 2029           |
|---------------------------------------------------------------------------|----------------|---------------------------------------------------------------------------------------|-------------|----------------|-------------|----------------|-------------|----------------|-------------|----------------|
|                                                                           |                |                                                                                       |             | Custo Estimado |             | Custo Estimado |             | Custo Estimado |             | Custo Estimado |
| 2600 Atendimentos das Despesas de Manutenção dos Serviços Administrativos | %              | REALIZAR TODOS OS SERVIÇOS NECESSÁRIOS PARA MANTER A PROHAB EM FUNCIONAMENTO          | 100         | 371.000,00     | 100         | 430.000,00     | 100         | 490.000,00     | 100         | 580.000,00     |
| 2601 Contratação de Empresa para Realizar o Inventário de Bens da PROHAB  | %              | CONCLUIR O LEVANTAMENTO                                                               | 100         | 25.000,00      | 100         | 0,00           | 100         | 0,00           | 100         | 0,00           |
| 2602 Realizar a Aquisição de Mobiliário e Computadores                    | %              | ADQUIRIR MOBILIÁRIO, COMPUTADORES E EQUIPAMENTOS NECESSÁRIOS PARA O BOM FUNCIONAMENTO | 10          | 20.000,00      | 20          | 20.000,00      | 30          | 20.000,00      | 40          | 20.000,00      |
| TOTAL DO PROGRAMA :                                                       |                |                                                                                       |             | 416.000,00     |             | 450.000,00     |             | 510.000,00     |             | 600.000,00     |



## MUNICÍPIO DE SÃO CARLOS - CONSOLIDADO GERAL

### PLANO PLURIANUAL - PPA - Exercício 2026 - 2029

#### Anexo III - DEMONSTRATIVO DE PROGRAMAS E AÇÕES POR ÓRGÃO E UNIDADE - FÍSICO E FINANCEIRO

Órgão : 26 PROHAB - PROGRESSO E HABITAÇÃO DE SÃO CARLOS S/A

Unidade : 1 PROHAB - PROGRESSO E HABITAÇÃO DE SÃO CARLOS S/A

Programa : 2087 REGULARIZAÇÃO DE UNIDADES HABITACIONAIS

Objetivo : "Regularização de unidades habitacionais, mutuários sorteados e excluídos do programa habitacional, pró-moradia, caixa econômica federal, cartório de registros de imóveis, probab e entrega de escritura dos empreendimentos já regularizados."

Justificativa : Atualização dos mutuários para fins de pagamento perante a probab e regularização dos 67 (sessenta e sete) contratos e entrega de escrituras dos empreendimentos da probab já regularizados

Objetivos de Desenvolvimento Sustentável 16. Paz, justiça e instituições eficazes

Metas : 16.5 Reduzir substancialmente a corrupção e o suborno em todas as suas formas

| Indicador                                        | Unidade Medida | Índice Recente | Referência | Exercícios |      |      |      |
|--------------------------------------------------|----------------|----------------|------------|------------|------|------|------|
|                                                  |                |                |            | 2026       | 2027 | 2028 | 2029 |
| EMPREENDIMENTO GONZAGA (REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA) | UNIDADE        | 0              | 2024       | 50         | 100  | 150  | 200  |
| EMPREENDIMENTO SANTA ANGELINA                    | UNIDADE        | 63             | 2024       | 73         | 83   | 93   | 103  |
| EMPREENDIMENTO SÃO CARLOS III                    | UNIDADE        | 24             | 2024       | 27         | 30   | 33   | 36   |
| EMPREENDIMENTO SÃO CARLOS VIII                   | UNIDADE        | 69             | 2024       | 84         | 99   | 114  | 129  |
| EMPREENDIMENTO WALDOMIRO VENDRASCO/SANTA EUDÓXIA | UNIDADE        | 0              | 2024       | 19         | 38   | 57   | 76   |
| EMPREENDIMENTO ÁREA DA FEPASA SANTA EUDÓXIA      | UNIDADE        | 3              | 2024       | 4          | 5    | 6    | 7    |
| EMPREENDIMENTO SANTA FELICIA JARDIM              | UNIDADE        | 4              | 2024       | 5          | 6    | 7    | 8    |

| Código Ação         |                                         | Unidade Medida | Produto                                             | 2026        | 2027           | 2028        | 2029           |             |                |    |          |
|---------------------|-----------------------------------------|----------------|-----------------------------------------------------|-------------|----------------|-------------|----------------|-------------|----------------|----|----------|
|                     |                                         |                |                                                     | Meta Física | Custo Estimado | Meta Física | Custo Estimado | Meta Física | Custo Estimado |    |          |
| 2603                | Regularização de Unidades Habitacionais | UNIDADE        | REGULARIZAÇÃO DE CONTRATOS E ENTREGAS DE ESCRITURAS | 99          | 5.000,00       | 99          | 5.000,00       | 99          | 5.000,00       | 99 | 5.000,00 |
| TOTAL DO PROGRAMA : |                                         |                |                                                     |             | 5.000,00       |             | 5.000,00       |             | 5.000,00       |    | 5.000,00 |



## MUNICÍPIO DE SÃO CARLOS - CONSOLIDADO GERAL

### PLANO PLURIANUAL - PPA - Exercício 2026 - 2029

#### Anexo III - DEMONSTRATIVO DE PROGRAMAS E AÇÕES POR ÓRGÃO E UNIDADE - FÍSICO E FINANCEIRO

Órgão : 26 PROHAB - PROGRESSO E HABITAÇÃO DE SÃO CARLOS S/A

Unidade : 1 PROHAB - PROGRESSO E HABITAÇÃO DE SÃO CARLOS S/A

Programa : 2088 ADEQUAÇÃO DA EDIFICAÇÃO DA SEDE DA PROHAB E REGULARIZAÇÃO DO AVCB

Objetivo : Realizar a adequação da sede da prohab, atendendo as exigências legais e normas de segurança para garantir a conformidade da edificação e proporcionar um ambiente seguro e acessível para os colaboradores e visitantes.

Justificativa : Garantir a integridade dos colaboradores e visitantes.

Objetivos de Desenvolvimento Sustentável 8.Trabalho decente e crescimento econômico

Metas : 8.3 Promover políticas orientadas para o desenvolvimento que apoiem as atividades produtivas, geração de emprego decente, empreendedorismo, criatividade e inovação, e incentivar a formalização e o crescimento das micro, pequenas e médias empresas, inclusive por meio do acesso a serviços financeiros  
9. Indústria, inovação e infraestrutura

9.1 Desenvolver infraestrutura de qualidade, confiável, sustentável e resiliente, incluindo infraestrutura regional e transfronteiriça, para apoiar o desenvolvimento econômico e o bem-estar humano, com foco no acesso equitativo e a preços acessíveis para todos

| Indicador                                           | Unidade Medida | Índice Recente | Referência | Exercícios |      |      |      |
|-----------------------------------------------------|----------------|----------------|------------|------------|------|------|------|
|                                                     |                |                |            | 2026       | 2027 | 2028 | 2029 |
| ADEQUAÇÃO DAS IRREGULARIDADES PARA OBTENÇÃO DO AVCB | %              | 50             | 2024       | 50         | 100  | 100  | 100  |

| Código Ação                                                            | Unidade Medida | Produto                                                                                                               | Meta Física | 2026           | Meta Física | 2027           | Meta Física | 2028           | Meta Física | 2029           |
|------------------------------------------------------------------------|----------------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------|----------------|-------------|----------------|-------------|----------------|-------------|----------------|
|                                                                        |                |                                                                                                                       |             | Custo Estimado |             | Custo Estimado |             | Custo Estimado |             | Custo Estimado |
| 2604 Adequação da Edificação da Sede da PROHAB e Regularização da AVCB | %              | LEVANTAMENTO DAS IRREGULARIDADES - EXECUTAR AS ADEQUAÇÕES - SOLICITAR A VISTORIA DO CORPO DE BOMBEIROS - OBTER A AVCB | 50          | 155.000,00     | 100         | 0,00           | 100         | 0,00           | 100         | 0,00           |
| TOTAL DO PROGRAMA :                                                    |                |                                                                                                                       |             | 155.000,00     |             | 0,00           |             | 0,00           |             | 0,00           |



## MUNICÍPIO DE SÃO CARLOS - CONSOLIDADO GERAL

### PLANO PLURIANUAL - PPA - Exercício 2026 - 2029

#### Anexo III - DEMONSTRATIVO DE PROGRAMAS E AÇÕES POR ÓRGÃO E UNIDADE - FÍSICO E FINANCEIRO

Órgão : 26 PROHAB - PROGRESSO E HABITAÇÃO DE SÃO CARLOS S/A

Unidade : 1 PROHAB - PROGRESSO E HABITAÇÃO DE SÃO CARLOS S/A

Programa : 2089 MANUTENÇÕES EM U.H. DE INTERESSE SOCIAL

Objetivo : Realizar as manutenções necessárias das unidades habitacionais garantindo a segurança e integridade dos mutuários

Justificativa : Garantir uma habitação segura para os mutuários

Objetivos de Desenvolvimento Sustentável 11.Cidades e comunidades sustentáveis

Metas : 11.1 Até 2030, garantir o acesso de todos à habitação segura, adequada e a preço acessível, e aos serviços básicos e urbanizar as favelas

| Indicador                                      | Unidade Medida | Índice Recente | Referência | Exercícios |      |      |      |
|------------------------------------------------|----------------|----------------|------------|------------|------|------|------|
|                                                |                |                |            | 2026       | 2027 | 2028 | 2029 |
| FAZER LEVANTAMENTO DAS HABITAÇÕES PREJUDICADAS | %              | 0              | 2024       | 25         | 50   | 75   | 100  |

| Código Ação                             | Unidade Medida | Produto                                     | 2026        |                | 2027        |                | 2028        |                | 2029        |                |
|-----------------------------------------|----------------|---------------------------------------------|-------------|----------------|-------------|----------------|-------------|----------------|-------------|----------------|
|                                         |                |                                             | Meta Física | Custo Estimado | Meta Física | Custo Estimado | Meta Física | Custo Estimado | Meta Física | Custo Estimado |
| 2605 Reparos nas Unidades Habitacionais | %              | REALIZAR AS OBRAS E MANUTENÇÕES NECESSÁRIAS | 25          | 300.000,00     | 50          | 300.000,00     | 75          | 300.000,00     | 100         | 300.000,00     |
| TOTAL DO PROGRAMA :                     |                |                                             |             | 300.000,00     |             | 300.000,00     |             | 300.000,00     |             | 300.000,00     |



## MUNICÍPIO DE SÃO CARLOS - CONSOLIDADO GERAL

### PLANO PLURIANUAL - PPA - Exercício 2026 - 2029

#### Anexo III - DEMONSTRATIVO DE PROGRAMAS E AÇÕES POR ÓRGÃO E UNIDADE - FÍSICO E FINANCEIRO

Órgão : 26 PROHAB - PROGRESSO E HABITAÇÃO DE SÃO CARLOS S/A

Unidade : 1 PROHAB - PROGRESSO E HABITAÇÃO DE SÃO CARLOS S/A

Programa : 2090 OBRAS PARA ADEQUAÇÃO DOS LOTEAMENTOS

Objetivo : Realização de obras necessárias para adequação de pavimentos, calçamentos, acessibilidade

Justificativa : Garantir para os moradores acessibilidade e o direito de ir e vir em áreas públicas e melhorias na funcionalidade dos espaços

Objetivos de Desenvolvimento Sustentável 9. Indústria, inovação e infraestrutura

Metas : 9.1 Desenvolver infraestrutura de qualidade, confiável, sustentável e resiliente, incluindo infraestrutura regional e transfronteiriça, para apoiar o desenvolvimento econômico e o bem-estar humano, com foco no acesso equitativo e a preços acessíveis para todos

11. Cidades e comunidades sustentáveis

11.1 Até 2030, garantir o acesso de todos à habitação segura, adequada e a preço acessível, e aos serviços básicos e urbanizar as favelas

| Indicador                             | Unidade Medida | Índice Recente | Referência | Exercícios |      |      |      |
|---------------------------------------|----------------|----------------|------------|------------|------|------|------|
|                                       |                |                |            | 2026       | 2027 | 2028 | 2029 |
| CALÇAMENTO SANTA ANGELINA             | %              | 0              | 2024       | 25         | 50   | 75   | 100  |
| PAVIMENTAÇÃO E DEMARCAÇÃO DE GARAGENS | %              | 0              | 2024       | 25         | 50   | 75   | 100  |

| Código Ação                    | Unidade Medida | Produto                            | Meta Física | 2026           | Meta Física | 2027           | Meta Física | 2028           | Meta Física | 2029           |
|--------------------------------|----------------|------------------------------------|-------------|----------------|-------------|----------------|-------------|----------------|-------------|----------------|
|                                |                |                                    |             | Custo Estimado |             | Custo Estimado |             | Custo Estimado |             | Custo Estimado |
| 2606 Adequação dos Loteamentos | %              | REALIZAR AS ADEQUAÇÕES NECESSÁRIAS | 25          | 20.000,00      | 50          | 20.000,00      | 75          | 20.000,00      | 100         | 20.000,00      |
| TOTAL DO PROGRAMA :            |                |                                    |             | 20.000,00      |             | 20.000,00      |             | 20.000,00      |             | 20.000,00      |



## MUNICÍPIO DE SÃO CARLOS - CONSOLIDADO GERAL

### PLANO PLURIANUAL - PPA - Exercício 2026 - 2029

#### Anexo III - DEMONSTRATIVO DE PROGRAMAS E AÇÕES POR ÓRGÃO E UNIDADE - FÍSICO E FINANCEIRO

Órgão : 26 PROHAB - PROGRESSO E HABITAÇÃO DE SÃO CARLOS S/A

Unidade : 1 PROHAB - PROGRESSO E HABITAÇÃO DE SÃO CARLOS S/A

Programa : 2091 CONTRATAÇÃO DE PROJETOS EXECUTIVOS DE ARQUIETURA E ENGENHARIA

Objetivo : Contratar empresas especializadas em projetos executivos visa garantir a viabilidade técnica dos projetos, seguindo normas, assegurando uma execução correta e segura

Justificativa : Há projetos que exigem complexidade de especificações, necessitando de um trabalho terceirizado com conhecimentos e equipamentos técnicos para executar o projeto

Objetivos de Desenvolvimento Sustentável 9. Indústria, inovação e infraestrutura

Metas : 9.2 Promover a industrialização inclusiva e sustentável e, até 2030, aumentar significativamente a participação da indústria no setor de emprego e no PIB, de acordo com as circunstâncias nacionais, e dobrar sua participação nos países menos desenvolvidos

| Indicador           | Unidade Medida | Índice Recente | Referência | Exercícios |      |      |      |
|---------------------|----------------|----------------|------------|------------|------|------|------|
|                     |                |                |            | 2026       | 2027 | 2028 | 2029 |
| PROJETOS EXECUTIVOS | %              | 0              | 2024       | 25         | 50   | 75   | 100  |

| Código Ação         | Unidade Medida                                                 | Produto | Meta Física                                          | 2026 | Custo Estimado | Meta Física | 2027      | Custo Estimado | Meta Física | 2028 | Custo Estimado | Meta Física | 2029 | Custo Estimado |
|---------------------|----------------------------------------------------------------|---------|------------------------------------------------------|------|----------------|-------------|-----------|----------------|-------------|------|----------------|-------------|------|----------------|
|                     |                                                                |         |                                                      |      |                |             |           |                |             |      |                |             |      |                |
| 2607                | Contratação de Projetos Executivos de Arquitetura e Engenharia | %       | RECONHECER COMPLEXIDADE DO PROJETO PARA SUA EXECUÇÃO | 25   | 75.000,00      | 50          | 75.000,00 | 75             | 75.000,00   | 100  | 75.000,00      |             |      | 75.000,00      |
| TOTAL DO PROGRAMA : |                                                                |         |                                                      |      | 75.000,00      |             | 75.000,00 |                | 75.000,00   |      | 75.000,00      |             |      | 75.000,00      |



## MUNICÍPIO DE SÃO CARLOS - CONSOLIDADO GERAL

### PLANO PLURIANUAL - PPA - Exercício 2026 - 2029

#### Anexo III - DEMONSTRATIVO DE PROGRAMAS E AÇÕES POR ÓRGÃO E UNIDADE - FÍSICO E FINANCEIRO

Órgão : 26 PROHAB - PROGRESSO E HABITAÇÃO DE SÃO CARLOS S/A

Unidade : 1 PROHAB - PROGRESSO E HABITAÇÃO DE SÃO CARLOS S/A

Programa : 2092 DESTINAÇÃO DE LOTES VAGOS (REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA, LIMPEZA E DESTINAÇÃO)

Objetivo : Garantir a ocupação ordenada dos lotes, promovendo infraestrutura básica para futuras moradias conforme a demanda dos bairros Dom Constantino Amstalden (São Carlos VIII) e Santa Angelina e melhorar as condições ambientais

Justificativa : É necessário a regularização fundiária para lotes vagos pois geram ocupação irregular, degradação do espaço e o uso inadequado do solo.

Objetivos de Desenvolvimento Sustentável 11.Cidades e comunidades sustentáveis

Metas : 11.a Apoiar relações econômicas, sociais e ambientais positivas entre áreas urbanas, periurbanas e rurais, reforçando o planejamento nacional e regional de desenvolvimento

| Indicador                                |  | Unidade Medida | Índice Recente | Referência | Exercícios |      |      |      |
|------------------------------------------|--|----------------|----------------|------------|------------|------|------|------|
|                                          |  |                |                |            | 2026       | 2027 | 2028 | 2029 |
| LEVANTAMENTO DE LOTES VAZIOS E INVADIDOS |  | %              | 5              | 2024       | 35         | 65   | 100  | 100  |

| Código Ação         | Unidade Medida            | Produto | 2026                                     |                | 2027        |                | 2028        |                | 2029        |                |      |
|---------------------|---------------------------|---------|------------------------------------------|----------------|-------------|----------------|-------------|----------------|-------------|----------------|------|
|                     |                           |         | Meta Física                              | Custo Estimado | Meta Física | Custo Estimado | Meta Física | Custo Estimado | Meta Física | Custo Estimado |      |
| 2608                | Destinação de Lotes Vagos | %       | LEVANTAMENTO DE LOTES VAZIOS E INVADIDOS | 30             | 6.600,00    | 60             | 6.600,00    | 95             | 8.800,00    | 95             | 0,00 |
| TOTAL DO PROGRAMA : |                           |         |                                          |                | 6.600,00    |                | 6.600,00    |                | 8.800,00    |                | 0,00 |



## MUNICÍPIO DE SÃO CARLOS - CONSOLIDADO GERAL

### PLANO PLURIANUAL - PPA - Exercício 2026 - 2029

#### Anexo III - DEMONSTRATIVO DE PROGRAMAS E AÇÕES POR ÓRGÃO E UNIDADE - FÍSICO E FINANCEIRO

Órgão : 26 PROHAB - PROGRESSO E HABITAÇÃO DE SÃO CARLOS S/A

Unidade : 1 PROHAB - PROGRESSO E HABITAÇÃO DE SÃO CARLOS S/A

Programa : 2093 FUNCIONAMENTO FAC/URE

Objetivo : Recuperação do imóvel e uso para prática de educação ambiental voltada para resíduos sólidos da construção civil

Justificativa : Um dos imóveis localizado no terreno FAC/URE se encontra desocupado atraindo animais peçonhentos, morcegos e servindo de criadouro de mosquitos, pois o mesmo está com telhado comprometido e apresenta alguns problemas pontuais que necessitam ser consertados. O imóvel será totalmente reformado e servirá para prática de educação ambiental prioritariamente junto às escolas e ongs do município

Objetivos de Desenvolvimento Sustentável 11.Cidades e comunidades sustentáveis

Metas : 11.3 Até 2030, aumentar a urbanização inclusiva e sustentável, e as capacidades para o planejamento e gestão de assentamentos humanos participativos, integrados e sustentáveis, em todos os países

| Indicador                                            | Unidade Medida | Índice Recente | Referência | Exercícios |      |      |      |
|------------------------------------------------------|----------------|----------------|------------|------------|------|------|------|
|                                                      |                |                |            | 2026       | 2027 | 2028 | 2029 |
| ADAPTAÇÃO DE EQUIPAMENTOS EXISTENTES                 | %              | 0              | 2024       | 50         | 100  | 100  | 100  |
| ADEQUAÇÕES NECESSÁRIAS PARA RECEBER O PÚBLICO        | %              | 0              | 2024       | 0          | 100  | 100  | 100  |
| AQUISIÇÃO DE INSUMOS PARA O FUNCIONAMENTO DA FAC/URE | %              | 100            | 2024       | 100        | 100  | 100  | 100  |
| AQUISIÇÃO DE NOVAS MÁQUINAS                          | %              | 0              | 2024       | 25         | 50   | 75   | 100  |
| AUMENTO DA MÃO DE OBRA                               | %              | 80             | 2024       | 100        | 100  | 100  | 100  |
| CADASTRO DE EMPRESAS LIGADAS Á CONSTRUÇÃO CIVIL      | %              | 0              | 2024       | 70         | 95   | 95   | 95   |
| DESPESAS NECESSÁRIAS PARA MANUTENÇÃO DA FAC/URE      | %              | 100            | 2024       | 100        | 100  | 100  | 100  |
| DIVULGAÇÃO DOS PRODUTOS                              | %              | 10             | 2024       | 70         | 100  | 100  | 100  |
| LIMPEZA DO PÁTIO DA EMPRESA                          | %              | 30             | 2024       | 65         | 95   | 95   | 95   |
| REFORMA DO PRÉDIO PARA PRÁTICA DE EDUCAÇÃO AMBIENTAL | %              | 0              | 2024       | 50         | 100  | 100  | 100  |
| SEPARAÇÃO DE MATERIAL                                | %              | 10             | 2024       | 50         | 90   | 90   | 90   |
| TRANSPORTE PARA REEDUCANDOS                          | %              | 80             | 2024       | 100        | 100  | 100  | 100  |
| VIGILÂNCIA DA FÁBRICA                                | %              | 90             | 2024       | 100        | 100  | 100  | 100  |

| Código Ação | Unidade Medida | Produto | Meta Física | 2026 | Custo Estimado | Meta Física | 2027 | Custo Estimado | Meta Física | 2028 | Custo Estimado | Meta Física | 2029 | Custo Estimado |
|-------------|----------------|---------|-------------|------|----------------|-------------|------|----------------|-------------|------|----------------|-------------|------|----------------|
|             |                |         |             |      |                |             |      |                |             |      |                |             |      |                |



## MUNICÍPIO DE SÃO CARLOS - CONSOLIDADO GERAL

### PLANO PLURIANUAL - PPA - Exercício 2026 - 2029

#### Anexo III - DEMONSTRATIVO DE PROGRAMAS E AÇÕES POR ÓRGÃO E UNIDADE - FÍSICO E FINANCEIRO

Órgão : 26 PROHAB - PROGRESSO E HABITAÇÃO DE SÃO CARLOS S/A

Unidade : 1 PROHAB - PROGRESSO E HABITAÇÃO DE SÃO CARLOS S/A

Programa : 2093 FUNCIONAMENTO FAC/URE

|                     |                                                       |   |                                                                                                   |     |              |     |              |     |              |     |              |
|---------------------|-------------------------------------------------------|---|---------------------------------------------------------------------------------------------------|-----|--------------|-----|--------------|-----|--------------|-----|--------------|
| 2609                | Reforma e Adequação do Prédio para Educação Ambiental | % | REALIZAR AS ADEQUAÇÕES NECESSÁRIAS                                                                | 50  | 70.000,00    | 100 | 70.000,00    | 100 | 0,00         | 100 | 0,00         |
| 2610                | Aquisição de Máquinas e Adaptação de Equipamentos     | % | AQUISIÇÃO E ADAPTAÇÕES CONCLUÍDAS                                                                 | 25  | 1.050.000,00 | 50  | 50.000,00    | 75  | 50.000,00    | 100 | 50.000,00    |
| 2611                | Despesas para Manutenção da FAC/URE                   | % | REALIZAR TODAS AS AQUISIÇÕES DE INSUMOS E OS SERVIÇOS NECESSÁRIOS PARA O FUNCIONAMENTO DA FAC/URE | 100 | 2.405.000,00 | 100 | 2.135.000,00 | 100 | 2.085.000,00 | 100 | 1.955.000,00 |
| 2612                | Manutenção da Carteira de Clientes                    | % | CADASTRAR EMPRESAS E DIVULGAR OS PRODUTOS                                                         | 100 | 2.500,00     | 100 | 2.500,00     | 100 | 2.500,00     | 100 | 2.500,00     |
| TOTAL DO PROGRAMA : |                                                       |   |                                                                                                   |     | 3.527.500,00 |     | 2.257.500,00 |     | 2.137.500,00 |     | 2.007.500,00 |



## MUNICÍPIO DE SÃO CARLOS - CONSOLIDADO GERAL

### PLANO PLURIANUAL - PPA - Exercício 2026 - 2029

#### Anexo III - DEMONSTRATIVO DE PROGRAMAS E AÇÕES POR ÓRGÃO E UNIDADE - FÍSICO E FINANCEIRO

Órgão : 26 PROHAB - PROGRESSO E HABITAÇÃO DE SÃO CARLOS S/A

Unidade : 1 PROHAB - PROGRESSO E HABITAÇÃO DE SÃO CARLOS S/A

Programa : 2094 GESTÃO DE PESSOAS

Objetivo : Promover a eficiência dos serviços administrativos e aperfeiçoar as condições de trabalho dos servidores da PROHAB

Justificativa : Realizar concurso público para compor o quadro de pessoal da PROHAB, além de parcerias com instituições para que promovam o aprendizado de estudantes através de estagiários e menor aprendiz para agilizar e tornar mais eficiente os serviços oferecidos pela PROHAB

Objetivos de Desenvolvimento Sustentável 16.Paz, justiça e instituições eficazes

Metas : 16.6 Desenvolver instituições eficazes, responsáveis e transparentes em todos os níveis

| Indicador                             | Unidade Medida | Índice Recente | Referência | Exercícios |      |      |      |
|---------------------------------------|----------------|----------------|------------|------------|------|------|------|
|                                       |                |                |            | 2026       | 2027 | 2028 | 2029 |
| PREENCHIMENTO DO QUADRO DE SERVIDORES | %              | 50             | 2024       | 58.3       | 66.6 | 75   | 75   |
| VAGAS DE ESTÁGIO                      | UNIDADE        | 4              | 2024       | 6          | 6    | 6    | 6    |

| Código Ação                                                                          | Unidade Medida | Produto                                 | Meta Física | 2026           | 2027           | 2028           | 2029           | Meta Física  | Meta Física | Meta Física  | Custo Estimado |
|--------------------------------------------------------------------------------------|----------------|-----------------------------------------|-------------|----------------|----------------|----------------|----------------|--------------|-------------|--------------|----------------|
|                                                                                      |                |                                         |             | Custo Estimado | Custo Estimado | Custo Estimado | Custo Estimado |              |             |              |                |
| 2613 Manutenção da Folha de Pagamento Atual de Servidores (Efetivos e Comissionados) | %              | MANTER A FOLHA DE PAGAMENTO 100% EM DIA | 100         | 3.370.000,00   | 100            | 3.572.000,00   | 100            | 3.787.000,00 | 100         | 4.014.000,00 |                |
| 2614 Contratação de Novos Servidores Efetivos                                        | %              | CONTRATAÇÃO DE ACORDO COM A DEMANDA     | 4           | 1.256.000,00   | 8              | 1.331.000,00   | 12             | 1.411.000,00 | 12          | 1.496.000,00 |                |
| 2615 Ampliação das Vagas de Estágio                                                  | UNIDADE        | AUMENTO DE VAGAS DE ESTÁGIO             | 6           | 83.000,00      | 6              | 83.000,00      | 6              | 83.000,00    | 6           | 83.000,00    |                |
| TOTAL DO PROGRAMA :                                                                  |                |                                         |             | 4.709.000,00   |                | 4.986.000,00   |                | 5.281.000,00 |             | 5.593.000,00 |                |



## MUNICÍPIO DE SÃO CARLOS - CONSOLIDADO GERAL

### PLANO PLURIANUAL - PPA - Exercício 2026 - 2029

#### Anexo III - DEMONSTRATIVO DE PROGRAMAS E AÇÕES POR ÓRGÃO E UNIDADE - FÍSICO E FINANCEIRO

Órgão : 26 PROHAB - PROGRESSO E HABITAÇÃO DE SÃO CARLOS S/A

Unidade : 1 PROHAB - PROGRESSO E HABITAÇÃO DE SÃO CARLOS S/A

Programa : 2095 PROHAB EM AÇÃO SOCIAL

Objetivo : Promoção à participação social, a melhoria das condições de vida, efetivação dos direitos sociais dos mutuários e a sustentabilidade da intervenção

Justificativa : Essa proposta busca desenvolver um conjunto de ações que visem à participação social, a conscientização da comunidade como cidadão e melhoria da qualidade de vida dos mesmos

Objetivos de Desenvolvimento Sustentável 16.Paz, justiça e instituições eficazes

Metas : 16.6 Desenvolver instituições eficazes, responsáveis e transparentes em todos os níveis

| Indicador                                                                  | Unidade Medida | Índice Recente | Referência | Exercícios |      |      |      |
|----------------------------------------------------------------------------|----------------|----------------|------------|------------|------|------|------|
|                                                                            |                |                |            | 2026       | 2027 | 2028 | 2029 |
| KIT PARA AULAS DE ATIVIDADES ESPORTIVAS                                    | %              | 0              | 2024       | 100        | 100  | 100  | 100  |
| PROHAB EM AÇÃO SOCIAL COM AULAS DE DANÇAS E OUTRAS MANIFESTAÇÕES CULTURAIS | %              | 0              | 2024       | 20         | 40   | 60   | 80   |
| PROHAB EM AÇÃO SOCIAL COM ATIVIDADES ESPORTIVAS MONITORADAS                | %              | 0              | 2024       | 20         | 40   | 60   | 80   |
| PROHAB EM AÇÃO SOCIAL COM GRUPO DE MULHERES PARA AULAS DE ARTESANATO       | %              | 0              | 2024       | 20         | 40   | 60   | 80   |
| PROFESSORES DE ARTES / ARTESÃO                                             | UNIDADE        | 7              | 2024       | 7          | 7    | 7    | 7    |
| PROFESSORES DE EDUCAÇÃO FÍSICA                                             | UNIDADE        | 7              | 2024       | 7          | 7    | 7    | 7    |
| PROFISSIONAIS PARA AULAS DE DANÇAS E OUTRAS MANIFESTAÇÕES CULTURAIS        | UNIDADE        | 7              | 2024       | 7          | 7    | 7    | 7    |

| Código Ação                | Unidade Medida | Produto                             | Meta Física | 2026           | Meta Física | 2027           | Meta Física | 2028           | Meta Física | 2029           |
|----------------------------|----------------|-------------------------------------|-------------|----------------|-------------|----------------|-------------|----------------|-------------|----------------|
|                            |                |                                     |             | Custo Estimado |             | Custo Estimado |             | Custo Estimado |             | Custo Estimado |
| 2616 PROHAB em Ação Social | UNIDADE        | ATENDER O MAIOR NUMERO DE MORADORES | 350         | 120.000,00     | 350         | 120.000,00     | 350         | 120.000,00     | 350         | 120.000,00     |
|                            |                | TOTAL DO PROGRAMA :                 |             | 120.000,00     |             | 120.000,00     |             | 120.000,00     |             | 120.000,00     |
|                            |                | TOTAL UNIDADE :                     |             | 9.334.100,00   |             | 8.220.100,00   |             | 8.457.300,00   |             | 8.720.500,00   |
|                            |                | TOTAL ÓRGÃO :                       |             | 9.334.100,00   |             | 8.220.100,00   |             | 8.457.300,00   |             | 8.720.500,00   |



## MUNICÍPIO DE SÃO CARLOS - CONSOLIDADO GERAL

### PLANO PLURIANUAL - PPA - Exercício 2026 - 2029

#### Anexo III - DEMONSTRATIVO DE PROGRAMAS E AÇÕES POR ÓRGÃO E UNIDADE - FÍSICO E FINANCEIRO

Órgão : 1 CÂMARA MUNICIPAL

Unidade : 1 CÂMARA MUNICIPAL

Programa : 7001 PROCESSO LEGISLATIVO

**Objetivo :** Funcionamento da Câmara Municipal de São Carlos, com manutenção e atualização de equipamentos, sistemas informatizados e materiais permanentes, modernização, capacitação, ampliação e promoção de recursos humanos, pagamento de subsídios, vencimentos e encargos, divulgação dos trabalhos legislativos

**Justificativa :** Proporcionar as condições necessárias para funcionamento da Câmara Municipal, visando o desenvolvimento das atividades parlamentares e de fiscalização do Poder Executivo e oferecer à população o atendimento essencial e de qualidade para encaminhamento, análise e solução dos mais variados pleitos da comunidade são-carlense

**Objetivos de Desenvolvimento Sustentável** 16.Paz, justiça e instituições eficazes

**Metas :** 16.6 Desenvolver instituições eficazes, responsáveis e transparentes em todos os níveis

| Indicador          | Unidade Medida | Índice Recente | Referência | Exercícios |      |      |      |
|--------------------|----------------|----------------|------------|------------|------|------|------|
|                    |                |                |            | 2026       | 2027 | 2028 | 2029 |
| SESSÕES ORDINÁRIAS | UNIDADE        | 44             | 2024       | 44         | 44   | 44   | 44   |

| Código Ação         |                         | Unidade Medida | Produto                   | 2026        |                | 2027        |                | 2028        |                | 2029        |                |
|---------------------|-------------------------|----------------|---------------------------|-------------|----------------|-------------|----------------|-------------|----------------|-------------|----------------|
|                     |                         |                |                           | Meta Física | Custo Estimado | Meta Física | Custo Estimado | Meta Física | Custo Estimado | Meta Física | Custo Estimado |
| 2701                | Atividades Legislativas | %              | MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES | 100         | 36.802.500,00  | 100         | 39.745.000,00  | 100         | 42.720.000,00  | 100         | 46.350.000,00  |
| 2702                | Publicidade.            | %              | MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES | 100         | 400.000,00     | 100         | 430.000,00     | 100         | 460.000,00     | 100         | 500.000,00     |
| TOTAL DO PROGRAMA : |                         |                |                           |             | 37.202.500,00  |             | 40.175.000,00  |             | 43.180.000,00  |             | 46.850.000,00  |



## MUNICÍPIO DE SÃO CARLOS - CONSOLIDADO GERAL

### PLANO PLURIANUAL - PPA - Exercício 2026 - 2029

#### Anexo III - DEMONSTRATIVO DE PROGRAMAS E AÇÕES POR ÓRGÃO E UNIDADE - FÍSICO E FINANCEIRO

Órgão : 1 CÂMARA MUNICIPAL

Unidade : 1 CÂMARA MUNICIPAL

Programa : 7002 EVENTOS OFICIAIS E DEMAIS INTERAÇÕES COM A SOCIEDADE

Objetivo : Objetivo: Ampliação da interação entre o Legislativo e a sociedade em geral

Justificativa : Proporcionar à sociedade em geral mais oportunidades de interação com o Legislativo

Objetivos de Desenvolvimento Sustentável 16.Paz, justiça e instituições eficazes

Metas : 16.6 Desenvolver instituições eficazes, responsáveis e transparentes em todos os níveis

| Indicador                          | Unidade Medida | Índice Recente | Referência | Exercícios |      |      |      |
|------------------------------------|----------------|----------------|------------|------------|------|------|------|
|                                    |                |                |            | 2026       | 2027 | 2028 | 2029 |
| INTERAÇÃO COM A SOCIEDADE EM GERAL | %              | 0              |            | 0          | 0    | 0    | 0    |

|                     |                                                                               |                | 2026                      |                | 2027        |                | 2028        |                | 2029        |                |            |
|---------------------|-------------------------------------------------------------------------------|----------------|---------------------------|----------------|-------------|----------------|-------------|----------------|-------------|----------------|------------|
| Código              | Ação                                                                          | Unidade Medida | Meta Física               | Custo Estimado | Meta Física | Custo Estimado | Meta Física | Custo Estimado | Meta Física | Custo Estimado |            |
| 1701                | Parlamento Jovem                                                              | %              | MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES | 100            | 100.000,00  | 100            | 110.000,00  | 100            | 121.000,00  | 100            | 133.100,00 |
| 2703                | Sessões solenes, “Visite a Câmara”, “Câmara em Ação”, “Café com o Presidente” | %              | MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES | 100            | 200.000,00  | 100            | 220.000,00  | 100            | 242.000,00  | 100            | 266.200,00 |
| TOTAL DO PROGRAMA : |                                                                               |                |                           |                | 300.000,00  |                | 330.000,00  |                | 363.000,00  |                | 399.300,00 |



## MUNICÍPIO DE SÃO CARLOS - CONSOLIDADO GERAL

### PLANO PLURIANUAL - PPA - Exercício 2026 - 2029

#### Anexo III - DEMONSTRATIVO DE PROGRAMAS E AÇÕES POR ÓRGÃO E UNIDADE - FÍSICO E FINANCEIRO

Órgão : 1 CÂMARA MUNICIPAL

Unidade : 1 CÂMARA MUNICIPAL

Programa : 7004 TV LEGISLATIVA

Objetivo : Divulgação de ações/trabalhos legislativos via TV aberta

Justificativa : Transparência nos trabalhos legislativos

Objetivos de Desenvolvimento Sustentável 16.Paz, justiça e instituições eficazes

Metas : 16.6 Desenvolver instituições eficazes, responsáveis e transparentes em todos os níveis

| Indicador                          | Unidade Medida | Índice Recente | Referência | Exercícios |      |      |      |
|------------------------------------|----------------|----------------|------------|------------|------|------|------|
|                                    |                |                |            | 2026       | 2027 | 2028 | 2029 |
| INTERAÇÃO COM A SOCIEDADE EM GERAL | %              | 0              |            | 100        | 100  | 100  | 100  |

| Código Ação         | Unidade Medida | Produto                           | Meta Física | 2026           | Meta Física | 2027           | Meta Física | 2028           | Meta Física | 2029           |
|---------------------|----------------|-----------------------------------|-------------|----------------|-------------|----------------|-------------|----------------|-------------|----------------|
|                     |                |                                   |             | Custo Estimado |             | Custo Estimado |             | Custo Estimado |             | Custo Estimado |
| 1703                | %              | TV Câmara São Carlos              | 100         | 100.000,00     | 100         | 100.000,00     | 100         | 100.000,00     | 100         | 100.000,00     |
| 2705                | %              | Adequação da TV Câmara São Carlos | 100         | 800.000,00     | 100         | 890.000,00     | 100         | 989.000,00     | 100         | 1.097.000,00   |
| TOTAL DO PROGRAMA : |                |                                   |             | 900.000,00     |             | 990.000,00     |             | 1.089.000,00   |             | 1.197.000,00   |



# MUNICÍPIO DE SÃO CARLOS - CONSOLIDADO GERAL

## PLANO PLURIANUAL - PPA - Exercício 2026 - 2029

### Anexo III - DEMONSTRATIVO DE PROGRAMAS E AÇÕES POR ÓRGÃO E UNIDADE - FÍSICO E FINANCEIRO

Órgão : 1 CÂMARA MUNICIPAL  
Unidade : 1 CÂMARA MUNICIPAL  
Programa : 7005 AMPLIAÇÃO E ADEQUAÇÃO DAS INSTALAÇÕES DO LEGISLATIVO  
Objetivo : Adequação das instalações da CMSC  
Justificativa : Propiciar melhor ambiente de trabalho e de atendimento ao público

Objetivos de Desenvolvimento Sustentável 16.Paz, justiça e instituições eficazes

Metas : 16.6 Desenvolver instituições eficazes, responsáveis e transparentes em todos os níveis

| Indicador                    | Unidade Medida | Índice Recente | Referência | Exercícios |      |      |      |
|------------------------------|----------------|----------------|------------|------------|------|------|------|
|                              |                |                |            | 2026       | 2027 | 2028 | 2029 |
| SATISFAÇÃO EXTERNA E INTERNA | %              | 0              |            | 100        | 100  | 100  | 100  |

| Código Ação         |                                                         |  | Unidade Medida | Produto | 2026                      |                | 2027          |                | 2028          |                | 2029          |                |               |
|---------------------|---------------------------------------------------------|--|----------------|---------|---------------------------|----------------|---------------|----------------|---------------|----------------|---------------|----------------|---------------|
|                     |                                                         |  |                |         | Meta Física               | Custo Estimado | Meta Física   | Custo Estimado | Meta Física   | Custo Estimado | Meta Física   | Custo Estimado |               |
| 1704                | Aquisição de Área para Novas Instalações do Legislativo |  |                | %       | MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES | 100            | 2.000.000,00  | 100            | 100.000,00    | 0              | 0,00          | 0              | 0,00          |
| 1705                | Construção das Novas Instalações do Legislativo         |  |                | %       | MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES | 100            | 2.000.000,00  | 100            | 3.900.000,00  | 100            | 500.000,00    | 100            | 5.090.000,00  |
| TOTAL DO PROGRAMA : |                                                         |  |                |         |                           |                | 4.000.000,00  |                | 4.000.000,00  |                | 500.000,00    |                | 5.090.000,00  |
| TOTAL UNIDADE :     |                                                         |  |                |         |                           |                | 42.402.500,00 |                | 45.495.000,00 |                | 45.132.000,00 |                | 53.536.300,00 |
| TOTAL ÓRGÃO :       |                                                         |  |                |         |                           |                | 42.402.500,00 |                | 45.495.000,00 |                | 45.132.000,00 |                | 53.536.300,00 |

TOTAL DO PPA : 2.164.654.969,81 2.280.294.075,34 2.371.848.489,16 2.476.890.110,45



## MUNICÍPIO DE SÃO CARLOS - CONSOLIDADO GERAL

### ANEXO IV - PLANO PLURIANUAL - PPA - 2026 - 2029

#### ESTRUTURA DOS ÓRGÃOS, UNIDADES ORÇAMENTÁRIAS E EXECUTORAS

|              |                                                                                  |
|--------------|----------------------------------------------------------------------------------|
| 01 . 00 . 00 | PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO CARLOS                                               |
| 01 . 02 . 00 | GABINETE DO PREFEITO                                                             |
| 01 . 02 . 01 | GABINETE DO PREFEITO                                                             |
| 01 . 02 . 02 | FUNDO SOCIAL DE SOLIDARIEDADE DO MUNICÍPIO                                       |
| 01 . 03 . 00 | PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO - PGM                                            |
| 01 . 03 . 01 | PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO                                                  |
| 01 . 04 . 00 | SISTEMA DE CONTROLE INTERNO - SCI                                                |
| 01 . 04 . 01 | SISTEMA DE CONTROLE INTERNO                                                      |
| 01 . 05 . 00 | SECRETARIA MUNICIPAL DE CIDADE INTELIGENTE E TRANSPARÊNCIA - SMCIT               |
| 01 . 05 . 01 | GABINETE DO SECRETÁRIO                                                           |
| 01 . 06 . 00 | SECRETARIA MUNICIPAL DO CLIMA E MEIO AMBIENTE - SMCMA                            |
| 01 . 06 . 01 | GABINETE DO SECRETÁRIO                                                           |
| 01 . 06 . 02 | FUNDO SÓCIO AMBIENTAL DO MUNICÍPIO DE SÃO CARLOS                                 |
| 01 . 07 . 00 | SECRETARIA MUNICIPAL DE CONSERVAÇÃO E QUALIDADE URBANA - SMCQU                   |
| 01 . 07 . 01 | GABINETE DO SECRETÁRIO                                                           |
| 01 . 07 . 02 | SECRETARIA ADJUNTA DE ADMINISTRAÇÃO REGIONAL                                     |
| 01 . 07 . 03 | DEPARTAMENTO DE MANUTENÇÃO DE PRÓPRIOS                                           |
| 01 . 07 . 04 | DEPARTAMENTO DE MANUTENÇÃO VIÁRIA                                                |
| 01 . 07 . 05 | DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS URBANOS                                                 |
| 01 . 08 . 00 | SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO - SMCT                                 |
| 01 . 08 . 01 | GABINETE DO SECRETÁRIO                                                           |
| 01 . 08 . 02 | SECRETARIA ADJUNTA DE CULTURA                                                    |
| 01 . 08 . 03 | SECRETARIA ADJUNTA DE TURISMO                                                    |
| 01 . 09 . 00 | SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA - SMDECT |
| 01 . 09 . 01 | GABINETE DO SECRETÁRIO                                                           |
| 01 . 09 . 02 | SECRETARIA ADJUNTA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO                                  |
| 01 . 09 . 03 | SECRETARIA ADJUNTA DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA                                       |
| 01 . 09 . 04 | SECRETARIA ADJUNTA DE TRABALHO, EMPREGO E RENDA                                  |
| 01 . 09 . 05 | FUNDO MUNICIPAL DO TRABALHO                                                      |
| 01 . 09 . 06 | FUNDO DE APOIO À CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO                                  |



## MUNICÍPIO DE SÃO CARLOS - CONSOLIDADO GERAL

### ANEXO IV - PLANO PLURIANUAL - PPA - 2026 - 2029

#### ESTRUTURA DOS ÓRGÃOS, UNIDADES ORÇAMENTÁRIAS E EXECUTORAS

|              |                                                                             |
|--------------|-----------------------------------------------------------------------------|
| 01 . 10 . 00 | SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO RURAL E BEM-ESTAR ANIMAL - SMDRBEA  |
| 01 . 10 . 01 | GABINETE DO SECRETÁRIO                                                      |
| 01 . 10 . 02 | DEPARTAMENTO DE AGRICULTURA                                                 |
| 01 . 11 . 00 | SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E CIDADANIA - SMDSC          |
| 01 . 11 . 01 | GABINETE DO SECRETÁRIO                                                      |
| 01 . 11 . 02 | FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL                                       |
| 01 . 12 . 00 | SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SMEDU                                    |
| 01 . 12 . 01 | GABINETE DO SECRETÁRIO                                                      |
| 01 . 13 . 00 | SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE - SMESP                                     |
| 01 . 13 . 01 | GABINETE DO SECRETÁRIO                                                      |
| 01 . 14 . 00 | SECRETARIA MUNICIPAL DAS FAMÍLIAS - SMFAM                                   |
| 01 . 14 . 01 | GABINETE DO SECRETÁRIO                                                      |
| 01 . 15 . 00 | SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA - SMF                                       |
| 01 . 15 . 01 | GABINETE DO SECRETÁRIO                                                      |
| 01 . 16 . 00 | SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO DA CIDADE E INFRAESTRUTURA - SMGCI           |
| 01 . 16 . 01 | GABINETE DO SECRETÁRIO                                                      |
| 01 . 16 . 02 | FUNDO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO E DESENVOLVIMENTO URBANO                       |
| 01 . 17 . 00 | SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAS - SMGP                            |
| 01 . 17 . 01 | GABINETE DO SECRETÁRIO                                                      |
| 01 . 18 . 00 | SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO PÚBLICA E INTEGRAÇÃO GOVERNAMENTAL - SMGPIG  |
| 01 . 18 . 01 | GABINETE DO SECRETÁRIO                                                      |
| 01 . 19 . 00 | SECRETARIA MUNICIPAL DE HABITAÇÃO SOCIAL E REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA - SMHSRF |
| 01 . 19 . 01 | GABINETE DO SECRETÁRIO                                                      |
| 01 . 20 . 00 | SECRETARIA MUNICIPAL DE JUSTIÇA - SMJ                                       |
| 01 . 20 . 01 | GABINETE DO SECRETÁRIO                                                      |
| 01 . 21 . 00 | SECRETARIA MUNICIPAL DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA E PARADESPORTOS - SMPDP      |
| 01 . 21 . 01 | GABINETE DO SECRETÁRIO                                                      |
| 01 . 22 . 00 | SECRETARIA MUNICIPAL DE RELAÇÕES LEGISLATIVAS - SMRL                        |
| 01 . 22 . 01 | GABINETE DO SECRETÁRIO                                                      |
| 01 . 23 . 00 | SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SMS                                         |



## MUNICÍPIO DE SÃO CARLOS - CONSOLIDADO GERAL

### ANEXO IV - PLANO PLURIANUAL - PPA - 2026 - 2029

#### ESTRUTURA DOS ÓRGÃOS, UNIDADES ORÇAMENTÁRIAS E EXECUTORAS

|    |   |    |   |    |                                                                        |
|----|---|----|---|----|------------------------------------------------------------------------|
| 01 | . | 23 | . | 01 | GABINETE DO SECRETÁRIO                                                 |
| 01 | . | 23 | . | 02 | FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE                                               |
| 01 | . | 24 | . | 00 | SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA PÚBLICA E MOBILIDADE URBANA - SMSPMU |
| 01 | . | 24 | . | 01 | GABINETE DO SECRETÁRIO                                                 |
| 01 | . | 25 | . | 00 | SECRETARIA MUNICIPAL ESPECIAL DE INFÂNCIA E JUVENTUDE - SMEIJ          |
| 01 | . | 25 | . | 01 | GABINETE DO SECRETÁRIO                                                 |
| 01 | . | 25 | . | 02 | FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE               |
| 03 | . | 00 | . | 00 | <b>FUNDAÇÃO PRÓ MEMÓRIA DE SÃO CARLOS</b>                              |
| 03 | . | 28 | . | 00 | FUNDAÇÃO PRÓ MEMÓRIA DE SÃO CARLOS                                     |
| 03 | . | 28 | . | 01 | FUNDAÇÃO PRÓ MEMÓRIA DE SÃO CARLOS                                     |
| 04 | . | 00 | . | 00 | <b>FESC - FUNDAÇÃO EDUCACIONAL SÃO CARLOS</b>                          |
| 04 | . | 27 | . | 00 | FUNDAÇÃO EDUCACIONAL SÃO CARLOS                                        |
| 04 | . | 27 | . | 01 | FUNDAÇÃO EDUCACIONAL SÃO CARLOS                                        |
| 05 | . | 00 | . | 00 | <b>SAAE - SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO</b>                        |
| 05 | . | 29 | . | 00 | SAAE - SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO                               |
| 05 | . | 29 | . | 01 | SAAE - SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO                               |
| 06 | . | 00 | . | 00 | <b>PROHAB - PROGRESSO E HABITAÇÃO DE SÃO CARLOS</b>                    |
| 06 | . | 26 | . | 00 | PROHAB - PROGRESSO E HABITAÇÃO DE SÃO CARLOS S/A                       |
| 06 | . | 26 | . | 01 | PROHAB - PROGRESSO E HABITAÇÃO DE SÃO CARLOS S/A                       |
| 07 | . | 00 | . | 00 | <b>CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO CARLOS</b>                                  |
| 07 | . | 01 | . | 00 | CÂMARA MUNICIPAL                                                       |
| 07 | . | 01 | . | 01 | CÂMARA MUNICIPAL                                                       |